



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Instituto de Economia

GUERRA E PACTO COLONIAL: EXÉRCITO, FISCALIDADE E ADMINISTRAÇÃO COLONIAL DA BAHIA (1624-1654)

Wolfgang Lenk

Tese de Doutorado apresentada ao Instituto de Economia da UNICAMP para obtenção do título de Doutor em Desenvolvimento Econômico – área de concentração: História Econômica, sob a orientação do Prof. Dr. José Jobson de Andrade Arruda.

*Este exemplar corresponde ao original da tese defendida por **Wolfgang Lenk** em 17/02/2009 e orientado pelo **Prof. Dr. José Jobson de Andrade Arruda**.*

CPG, 17 / 02 / 2009

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Arruda", is written over a horizontal line.

Campinas, 2009

**Ficha catalográfica elaborada pela biblioteca
do Instituto de Economia/UNICAMP**

L547g	Lenk, Wolfgang. Guerra e pacto colonial: exercito, fiscalidade e administração colonial da Bahia (1624-1654) / Wolfgang Lenk. Campinas, SP : [s.n.], 2009. Orientador : Jose Jobson de Andrade Arruda. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia. 1. Brasil – Historia – Dominio holandes – 1624-1654. 2. Impostos - Historia. 3. Brasil – Exercito – Historia. 4. Holandeses – Brasil. I. Arruda, Jose Jobson de Andrade, 1942- . II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia. III. Titulo.
	09-003-BIE

Título em Inglês: Colonization and war: fiscal, military and colonial administration of Bahia, 1624-1654.

Keywords : Brazil – History – Dutch conquest – 1624-1654 ; Fiscal history ; Brazil – Army – History ; Dutch - Brazil

Área de concentração : Historia economica

Titulação : Doutor em Desenvolvimento Economico

Banca examinadora : Prof. Dr. Jose Jobson de Andrade Arruda

Prof. Dr. Fernando Antonio Novais

Prof. Dr. Eduardo Barros Mariutti

Prof. Dr. Pedro Luis Puntoni

Prof. Dr. Angelo Alves Carrara

Data da defesa: 17-02-2009

Programa de Pós-Graduação: Desenvolvimento Economico

Tese de Doutorado

Aluno: WOLFGANG LENK

**“Guerra e Pacto Colonial: Exército, Fiscalidade e
Administração Colonial da Bahia (1624-1654)”**

Defendida em 17 / 02 / 2009

COMISSÃO JULGADORA



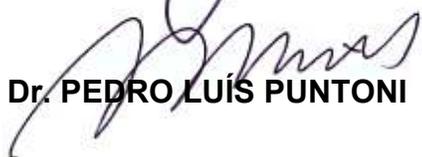
Prof. Dr. JOSÉ JOBSON DE ANDRADE ARRUDA
Orientador – IE/UNICAMP



Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO NOVAIS
IE/UNICAMP



Prof. Dr. EDUARDO BARROS MARIUTTI
IE/UNICAMP



Prof. Dr. PEDRO LUÍS PUNTONI
USP



Prof. Dr. ANGELO ALVES CARRARA
UFJF

RESUMO

As invasões holandesas da Bahia e de Pernambuco puseram o domínio português à prova. Considerada a fragilidade política e militar de Portugal no momento, esta tese parte da constatação de que sua vitória deveu-se essencialmente a elementos internos a sua colônia: o levante de senhores de engenho pernambucanos contra a Companhia holandesa das Índias Ocidentais. Postula-se que a política colonial adotada para o governo da Bahia possibilitou que a defesa da capitania, ao longo do conflito, fosse financiada pela economia colonial, sem que os atritos resultantes comprometessem a segurança do mesmo domínio. Para tanto, levantou-se os termos do envolvimento da sociedade colonial na guerra. Na movimentação militar, ponderou-se a capacidade de mobilização daquela população, em função do escravismo. Trabalhou-se a composição, a disciplina e a remuneração do exército em Salvador. Levantou-se os termos do socorro de homens e provisões do Reino durante a guerra. Dentro deste quadro, procurou-se compreender a fiscalidade na Bahia e a relação entre a Fazenda real e a açucarocracia.

ABSTRACT

The Dutch occupation of Bahia and Pernambuco put the portuguese rule of its colony to a test. Considering the military and political frailty of Portugal at the time, the present work considers the fact that its victory was mainly a result of colonial factors: in particular, the revolt of the sugar mill owners of Pernambuco against the Dutch West India Company. Our thesis is that the colonial policy adopted in the government of Bahia induced the colony's wealth to finance the costs of the defense, avoiding at the same time that political tensions caused by taxation and colonial exploitation undermined its security. In that sense, this work builds an analysis of the involvement of Bahian inhabitants in the war, particularly the relationship of the slaveholder society with the army. Furthermore, there is attention to the provisioning of men, weapons and supplies by the Portuguese Crown, as well as its naval policy. Finally, the work has sought to describe the terms through which the Royal Treasury and the political body of the colony dealt with taxation and defense problems during that time.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
A DEFESA DA BAHIA	13
A OFENSIVA HOLANDESA	16
A PAZ DA AÇUCAROCRACIA.....	51
O EXÉRCITO EM SALVADOR.....	65
RECRUTAMENTO	71
ORGANIZAÇÃO	84
REMUNERAÇÃO E DISCIPLINA.....	96
INTEGRAÇÃO SOCIAL.....	112
O SOCORRO DO REINO.....	117
A POLÍTICA FILIPINA.....	118
MEIOS E FINS.....	138
A POLÍTICA BRAGANTINA.....	153
FISCALIDADE E POLÍTICA COLONIAL.....	185
TRIBUTAÇÃO E FINANCIAMENTO	189
O GOVERNO DA FAZENDA REAL.....	214
A CÂMARA E O ERÁRIO	237
CONCLUSÕES	269
FONTES E BIBLIOGRAFIA	277

“Este povo, queiram Vossas Senhorias entendê-lo, é um rebanho de carneiros que se tosquam, mas quando a tosquia vai até a carne, produz infalivelmente dor, e como esses carneiros raciocinam, por isso mesmo se convertem muitas vezes em terríveis alimárias.”

João Maurício de Nassau-Siegen

INTRODUÇÃO

A “Europa em crise”. Esse é o título que Geoffrey Parker deu a uma monografia sobre a primeira metade do século XVII. “Crise geral”, como se tornou hábito descrevê-la, pelo modo como foi observada em várias esferas, e por se haver difundido sobre uma parte significativa do mundo europeu. Entre o longo movimento do clima e a súbita depressão no comércio, interessa-nos anotar, primeiro, que aquele período engendrou a decadência do poder castelhano na balança européia, abrindo-lhe o flanco para as potências rivais, e um novo período para a disputa entre elas. Segundo, a crise econômica, da banca italiana, pelo esgotamento dos mecanismos da expansão quinhentista, e a passagem definitiva do dinamismo mediterrânico para o Atlântico. No desenrolar da decadência ibérica e do rearranjo do comércio, desencadeou-se a corrida pela expansão colonial, o esbulho do império formado pela união dinástica de 1580. Na costa ocidental da América, foram devassadas as rotas espanholas (o *Spanish Main*), deslocaram-se os primeiros colonizadores e reinventou-se a sua colonização. No Índico, a penetração flamenga e britânica na rota do Cabo é precoce, quando a supremacia portuguesa já era desafiada por malaios, muçulmanos do Malabar, do Golfo, o Império Mogol, etc. Mais tarde, viriam os franceses. Portugal ainda veria a África infestada de feitorias rivais, na Guiné, na Mina; por pouco não perdeu-se Angola.

Como parte deste quadro, Bahia e Pernambuco estiveram entre as primeiras colônias entre o domínio ibérico a sofrer da ocupação estrangeira, em grande escala, com a intenção de se estabelecer no território e na produção do açúcar. Foi também a maior das guerras coloniais no Atlântico daquele tempo; na duração, na abrangência do confronto, na população mobilizada. Entretanto, foi também um cenário onde o domínio português sobreviveu, apesar da fragilidade da metrópole e da enorme força do invasor, a maior

potência naval daqueles anos. Lembre-se, aliás, que do Brasil partiu a restauração de Luanda. Isso tudo ainda ocorreu apesar da inversão no ciclo econômico: enquanto a “revolução açucareira” varreu as Antilhas, com a entrada de franceses, britânicos e holandeses, as capitânicas do Brasil passariam por um longo período de preço baixo, diminuição da renda. Contudo, não apenas preservaram-se como colônias de Portugal, como sustentaram, em grande parte, a Restauração portuguesa de 1640.

Em *Tempo dos Flamengos*, José Antônio Gonçalves de Mello percebeu que o domínio holandês de Pernambuco fora fragilizado por uma tensão interna, que veio a determinar o insucesso da empresa. Em sua obra, ela aparece como uma tensão entre meio urbano e meio rural, pela incapacidade do batavo em ocupar as faixas de terra da hinterlândia açucareira. O *habitat* do invasor era Recife, o mangue de trapiches e palafitas que transformou em uma cidade. Drenou-se o terreno, fizeram-se diques, canais, a grande ponte sobre o Capibaribe; então, os palácios da Cidade Maurícia, na Ilha de Antônio Vaz – do alto, Olinda olhava quieta a transformação do pequeno almoxarife enlodado donde dantes se despachava sua opulência. Foi o primeiro núcleo de efetiva vida urbana do litoral brasileiro, que finalmente pereceu na fragilidade do vínculo com sua base rural, posto a perder pela cobrança pouco habilidosa das dívidas dos senhores de engenho com o comércio. O argumento incrementou-se nos demais trabalhos do pernambucano, depois com Charles Boxer, e consolidou-se em *Olinda Restaurada*, de Evaldo Cabral de Mello. Com este, pôde-se ver não apenas a guerra pelo açúcar, mas o açúcar pela guerra, o negócio no financiamento dos exércitos e da marinha. Sobretudo, com a “querela dos engenhos”, viu-se a que ponto o rompimento com os holandeses era imprescindível para a casta local daqueles senhores (muitos dos quais haviam feito sua fortuna no comércio com o invasor, entre eles o próprio líder da rebelião).

Tributário desse argumento, o presente texto pretende lhe fazer uma prova dos nove: indicar o modo pelo qual, durante a invasão holandesa, o vínculo com a açucarocracia baiana sustentou a presença da Coroa de Portugal naquela capitania, e nela garantiu a defesa do Estado do Brasil. Buscaremos compreender os problemas causados pela guerra aos senhores da colônia e ao governo colonial, e a maneira como foram contornados.

O tema nos remete, evidentemente, ao debate sobre a administração colonial e seu relacionamento com os setores dominantes daquela sociedade. Como as interpretações das instituições políticas do império português gravitam a definição de Estado (monopólio da violência legítima), mesmo que para acusar a sua inexistência em dada situação histórica, foi possível discernir a ênfase no centralismo (a autonomia de ação, a subordinação da sociedade, a uniformização, a racionalização) ou no descentralismo (a inocuidade da norma ou a norma particularista, a provisoriedade, a descontinuidade, o patrimonialismo e a flexibilização do poder aos agentes locais).¹ A clivagem, naturalmente, não define apenas duas linhas de argumentação: a dispersão do poder político pode aparecer em textos de formas diferentes, em visões tão distantes quanto as de Caio Prado Jr. e Gilberto Freyre. Não obstante, o modo pelo qual vemos disposto o problema (a preservação da parte de um império por suas características particulares) nos leva a essa discussão, ao espaço entre os dois extremos e a tomá-los como referência. É claro, as tensões entre Estado e sociedade são das maiores das preocupações humanas. Tomadas à granel, são de pouco valimento. É preciso destacar as especificidades do mundo colonial² – tarefa que, evidentemente, pode ir muito além da simples constatação da distância entre os continentes, e seus efeitos sobre a comunicação. Há alguns aspectos, ou problemas, da vida política na colônia cuja indagação permanecerá presente ao longo deste texto.

Em primeiro lugar, o problema da mercantilização do fruto do trabalho compulsório e a reprodução de formas estamentais de dominação do produtor direto. Karl Marx abordou o tema, enquanto enveredava pela análise das relações entre formas de capital e a distribuição da massa global de mais-valia. Ao tratar do capital comercial e do capital portador de juros, trabalhou as condições de autonomia de ambas as formas, o que o levou a considerá-las em contextos sociais alternativos ao capitalismo. Percebe-se, à primeira vista, como o capital comercial autônomo só pode ser fruto do “lucro de alienação”, a inequivalência na troca: comprar barato, vender caro. Se avança o papel do comércio na sociedade estamental, sua reprodução implica na apropriação de uma parcela crescente do mais produto. Assim, “o desenvolvimento do comércio e do capital comercial leva por toda

¹ Laura de Mello e Souza, *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia Das Letras, 2006, cap. 1.

² *Ibidem*, p. 67.

parte a orientação da produção para o valor da troca, aumenta seu volume, a diversifica e a cosmopolitiza, desenvolve o dinheiro, tornando-o dinheiro mundial. O comércio age por isso em todas as partes mais ou menos como solvente sobre as organizações preexistentes da produção, que, em todas as suas diferentes formas, se encontram principalmente voltadas para o valor de uso”.³ O problema, naturalmente, desaparece no capitalismo plenamente constituído, pois o capital comercial passa a intermediário entre o comprador final (o valor de uso da mercadoria) e a grande indústria; incide, portanto, como uma alíquota sobre a massa de mais-valia.

Mas não se trata, apenas, da ausência do salariado, como o regime de trabalho mais eficiente na exploração do produtor direto. Para o que nos interessa, é importante verificar que o atrelamento de relações estamentais de dominação do produtor direto à economia de mercado implica em ameaça às mesmas tais relações. Um servo não pode ser demitido. Muito menos, um escravo – a inflexão na sorte dos negócios e a desmobilização de fatores de produção implica, neste caso, na erosão dos pilares da sociedade. A sua preservação, nestas condições, exige mecanismos que vão além do jogo do mercado. É necessário um pacto.

Na sociedade colonial, de escravidão africana e agro-exportação em grande escala⁴, esse problema se intensifica, pois ocorre em termos limítrofes. Em primeiro lugar, devido ao grau de mercantilização do sistema, por ser um produto da expansão comercial européia. Efetivamente, a reprodução do escravismo dependia dos vínculos mercantis com a costa africana e com a Europa.⁵ Naturalmente, se não há preços compensadores, o vínculo não

³ Karl Marx, *O capital: crítica da economia política*. Trad. Regis Barbosa e Flávio B. Kothe. 3ª ed. 5 vols. São Paulo: Nova Cultural, 1988, v. IV, p. 237. Referimo-nos aos capítulos XX e XXXVI do livro terceiro. Para Marx, sequer é necessário esperar que as intempéries do mercado para por as sociedades tradicionais a perder. A usura é suficiente para acelerar o processo de apropriação do mais-produto por tais formas antediluvianas de capital (Marx, *O capital: crítica da economia política*, vo. V, p. 98-99).

⁴ Deixa-se de refazer aqui os argumentos do revisionismo, e interpretações que dão papel secundário à agro-exportação. Para alguns dos textos que trabalharam com esta argumentação, veja-se: José Jobson de Andrade Arruda, “O sentido da colônia: revisitando a crise do antigo sistema colonial no Brasil, 1780-1830”, In: José Tengarrinha, ed., *História de Portugal*, Bauru: EDUSC, 2001; Eduardo Barros Mariutti, Luis Paulo F. Nogueiról, e Mário Danieli, “Mercado Interno Colonial e Grau de Autonomia: Críticas às propostas de João Luís Fragoso e Manolo Florentino”, In: *Estudos econômicos*, v. 31, n. 2 (2001); Stuart Schwartz, “Somebodies and nobodies in the body politic: mentalities and social structures in colonial Brazil”, In: *Latin American Research Review*, v. 31, n. 1 (1996).

⁵ “É a partir do tráfico negreiro que se pode entender a escravidão africana colonial, e não o contrário”. Fernando Antônio Novais, *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial* (1979). 7ª ed. São Paulo:

ocorre: a acumulação produtiva na colônia só acontece se um prêmio de arbitragem mínimo é oferecido ao traficante de escravos, enquanto a realização da produção depende do lucro no comércio de exportação. Visto que são dois mercados diferentes, isso não quer dizer que é impossível o lucro na produção escravista de açúcar; mas a expansão só pode perdurar se houver, ao mesmo tempo, a sustentação do lucro nas duas outras pontas do comércio. Desde logo, a relação não é horizontal porque, na produção escravista, o “capital” variável é fixo, o tempo de rotação alarga-se, os cabedais se imobilizam: é pequeno o espaço onde pode manobrar, na negociação de preço. Mas o resultado da negociação é garantido, em última instância, pelo exercício do exclusivo metropolitano – uma vez que o lucro no comércio tenderia, igualmente, a dirimir-se na profusão de mercadores em busca de uma fatia do mercado.

Decerto, é possível encontrar saídas para o problema na própria racionalidade dos agentes em questão. O mais imediato, certamente, era a superexploração do trabalho escravo, como se lhe quisessem tirar à força o retorno do capital. Há também que se considerar a integração vertical no negócio, pela aquisição ou construção de engenhos por mercadores, ou mesmo os contratos de casamento. Naturalmente, são paliativos da oposição de interesses entre produção e comércio, mas não a eliminam.⁶ Algo semelhante ocorria devido aos aspectos técnicos da produção, uma vez que figuravam-se no engenho elementos de mecanização e de produção fabril.⁷ A relação com o produtor direto, porém, não era alterada, uma vez que a força de trabalho em si não era mercadoria – ele mesmo já era um *instrumentum vocale*, um cabedal imobilizado, do ponto de vista contábil. Se o engenho economizava trabalho, apenas reduzia o plantel necessário; ou, possivelmente, ajudava a dominar o espírito do escravo com o esforço físico repetitivo e maçante. Ademais, não houve progresso técnico significativo nos métodos de produção, salvo alguns passos lentamente adotados, de modo que o aumento de produtividade não poderia figurar como a base da expansão do negócio açucareiro.

HUCITEC, 2001, p. 105.

⁶ Leonor Freire Costa levantou cabedais importantes nas vicissitudes da guerra holandesa que estão integrados verticalmente, no engenho e no comércio. Mas não deixou de notar a contradição existente na relação, ao analisar a integração entre o comércio e o transporte atlântico (Leonor Freire Costa, *O transporte no Atlântico e a Companhia Geral de Comércio do Brasil (1580-1663)*. 2 vols. Lisboa: CNCDP, 2002, v. I, p. 424).

⁷ Vera Lucia Amaral Ferlini, *Terra, trabalho e poder*. 2ª ed. São Paulo: Edusc, 2003, cap. III.

Tais considerações nos levam a notar que a política colonial, tanto quanto era governada por preceitos mercantilistas, em prol da exploração (em termos cada vez mais racionais) da economia colonial, haveria de dispor igualmente sobre a preservação daquela sociedade e sua proteção ante os efeitos “solventes” de suas relações comerciais. A legislação colonial demonstra isso com uma peça particularmente importante: a proibição do resgate de dívidas sobre engenhos, moendas, caldeiras, carros de boi e lavouras de cana-de-açúcar. Essa lei foi reeditada, de tempos em tempos, para garantir que o endividamento do setor produtivo não fosse motivo para que parassem de moer os engenhos. Vale também mencionar a fixação de preços mínimos para o açúcar, em comissões formadas por representantes da mercancia, da administração colonial e dos senhores de engenho.

Em última instância, porém, a reprodução da exploração colonial e da sociedade açucareira foi garantida pela hierarquização entre senhores, exercida em esferas sociais diferentes, em privilégio do senhor de engenho. A própria máquina de fazer açúcar, se não permitia a proletarização do trabalho, efetivamente configurava-se como um meio de produção, reduzido à propriedade privada. É despossuído desse meio essencial que se apresenta o lavrador de cana ao senhor de engenho. Sob esse aspecto, era possível a redistribuição do risco de mercado, por exemplo.⁸ Nas relações de financiamento, pode-se ver tais senhores administrando crédito a lavradores de cana, com o que se barateava a matéria-prima; novamente, esbulhava-se a fatia do lavrador no fruto da exploração do trabalho escravo.⁹ Além da usura, era possível ter “lavradores obrigados”, com a produção de cana “cativa” por contratos de arrendamento ou concessão de terra, entre outros meios. Deste modo, a sociedade do colonizador era perpassada por uma gama de clivagens – o lavrador de tabaco e o de cana, o lavrador “livre” e o lavrador “obrigado”, o lavrador “rico”, o senhor de engenho, os senhores das “famílias tradicionais” – que dissolvia a oposição fundamental, entre o produtor e o comerciante. Como consequência, entrecruzavam-se os interesses, e a vida política não era tão dominada pelas tensões do espólio colonial, como pelos conflitos internos, e a sociedade colonial retaliava-se na disputa por

⁸ “(...) a expansão fazia-se pela atribuição a lavradores do ônus da escravaria, pois para o engenho, em períodos de recessão, esses escravos tornar-se-iam ociosos e parte dos investimentos não obteria retorno.” (Ibidem, p. 297).

⁹ Stuart Schwartz, *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, pp. 179-89.

posições privilegiadas – o acesso ao centro decisório, os meios de distinção social, os postos administrativos e judiciais, e demais instituições políticas. Essa disputa acabava por ocupar uma boa parte do dia-a-dia da administração.¹⁰

Para além de tais reflexos da exploração colonial e das relações de dominação sobre a esfera política, há duas áreas específicas que pedem uma problematização. Dado que foi muito importante a participação dos colonos na guerra, em nome da Coroa de Portugal, deve-se recuperar algo dos termos em que tal envolvimento poderia ocorrer.

Do ponto de vista militar, deve-se perceber que há problemas específicos na disposição das forças armadas na colônia. Dado o reavivamento da disputa entre potências coloniais européias e a invasão holandesa, fez-se necessária a reformulação da defesa da colônia segundo os parâmetros da guerra seiscentista. Aqui, referimo-nos ao confronto de posições fixas, cercos e baluartes, de infantaria, alistamento e uniformização do combatente; era uma guerra da “revolução militar”, indissociável do processo de centralização política e formação do Estado moderno.¹¹ Entretanto, a colônia já vive, diariamente, sua guerra íntima de reprodução da ordem escravista, entre a senzala, o canavial e o engenho, o que implica em sérios gravames à mobilização militar.¹² A sociedade do nordeste açucareiro havia-se formado de acordo com as condições do processo de conquista: o senhor de engenho foi sócio da empresa militar, em muitas ocasiões como comandante de ordenanças (tropas de segunda linha); os regimentos exigiam-lhe o armamento, o próprio edifício era tomado por uma fortificação.¹³ Sendo assim, o policiamento do trabalho escravo foi uma extensão da organização militar da conquista do litoral. Deve-se destacar, nesse processo, os aldeamentos e as alianças com povos indígenas, que seriam também fundamentais aos holandeses para fazer a guerra de

¹⁰ Veja-se, por exemplo: Stuart Schwartz, *Sovereignty and society in colonial Brazil: the high court of Bahia and its judges, 1609-1751*. Berkeley: University of California, 1973.

¹¹ Geoffrey Parker, *El ejército de Flandes y el Camino español: 1567-1659*. Trad. F. R. Martín e M. R. Alonso: Alianza, 1985; Charles Tilly, *The formation of national States in Western Europe*. Princeton: University Press, 1975.

¹² Embora trate de outro contexto, onde a formação do Estado nacional é o problema, os dilemas do escravismo para a mobilização militar são amplamente discutidos em Wilma Peres Costa, *A espada de Dâmocles: o exército, a Guerra do Paraguai e a Crise do Império*. São Paulo: Hucitec, 1996.

¹³ Também foi possível que, nestas linhas, mediante o sistema de promessa e concessão de mercês, on interesses da Coroa e do colonizador fossem articulados. Rodrigo M. Ricupero, *Honras e mercês: poder e patrimônio nos primórdios do Brasil*. (Doutorado em História Econômica). USP, São Paulo, 2005.

movimento das veredas pernambucanas, a “guerra volante”, a guerra de tocaia, o controle das vias de acesso e do interior da capitania. Para o serviço militar no exército de linha, o que a colônia reservava era uma “inexplicável repugnância”, a despeito de seu grau elevado de militarização.¹⁴ O mesmo problema entre a guerra holandesa e a dispersão e privatização da violência legítima na colônia seria percebido por Evaldo Cabral de Mello, particularmente durante a restauração de Pernambuco.¹⁵ O tema pode ser considerado além da guerra, para a política colonial em geral, pois deve-se ter em mente o domínio da terra por tais régulos, a quem certamente a norma e o seu representante local podem não oferecer qualquer obstáculo.

Associado ao problema do exército está o da fiscalidade. Parecem compor um só assunto, desde que Schumpeter culpou o avanço dos turcos pela difusão do “Estado-fiscal” na Europa.¹⁶ A discussão se encaminhou para a definição de um ciclo extrativo-coercitivo, o “Estado fiscal-militar”, cujo fim transcende as campanhas militares para os objetivos políticos mais gerais do príncipe.¹⁷ A centralização político-administrativa é, mais uma vez, o sentido. Se nas colônias o centro político, em última instância, é externo, levanta-se imediatamente a questão entre a predominância dos fluxos à Metrópole ou da permanência do maior quinhão nos centros intermediários. A primeira leitura do tema é a de que o fisco na colônia compõe um dos aspectos da expoliação do Estado metropolitano sobre o território colonizado.¹⁸ Na seqüência, porém, do revisionismo mais amplo do sentido da colonização, João Fragoso enxergou no fisco um dos negócios da colônia abertos ao

¹⁴ Charles R. Boxer, *The golden age of Brazil*. Berkeley: Univ. of California, 1962, p. 141; Veja-se: Enrique Peregalli, *Recrutamento militar no Brasil colonial*. Campinas: Unicamp, 1986.

¹⁵ Evaldo Cabral de Mello, *Olinda restaurada*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998, cap. V.

¹⁶ Joseph A. Schumpeter, "The crisis of the tax state". In: *The economics and sociology of capitalism*, New Jersey: Princeton, 1991.

¹⁷ Veja-se, em especial, os capítulos de Samuel Finer e Gabriel Ardant em Tilly, *The formation of national States in Western Europe*; John Brewer, *The sinews of power: war, money and the English State*. 2ª ed. Cambridge: Harvard Univ., 1990.

¹⁸ “A dificuldade do poder central (durante o Império) em legitimar-se perante o conjunto das províncias (...) expressa também a ausência de uma ‘cultura fiscal’ em nações egressas da vida colonial. Ao contrário, no mundo colonial, o imposto é uma faceta, a mais visível do esbulho metropolitano e esteve presente nas várias conjuras que antecederam a indeendência, particularmente na Inconfidência Mineira”. (Wilma Peres Costa, "A economia mercantil escravista nacional e o processo de construção do Estado no Brasil, 1808-1850". In: Támas Scmrecsányi e José Roberto do Amaral Lapa, *História econômica da independência e do Império*, São Paulo: Edusp, 2002, p. 156.)

“capital residente”; especificamente, o arrendamento do contrato dos dízimos.¹⁹ Há a intenção de se consolidar um balanço das transferências do erário régio ao exterior, com o trabalho de Ângelo Carrara.²⁰

Entretantes, surgem outros pontos de vista para a fiscalidade colonial. A recorrência de revoltas fiscais, em todas as capitanias da América Portuguesa, a partir da Restauração portuguesa, deu material para estudos de Luciano Figueredo sobre aspectos mais gerais da vida política na colônia.²¹ Em outra nota, há a análise de Alberto Gallo do caráter regressivo da fiscalidade, os mecanismos de sua apropriação pelos setores dominantes na sociedade, de modo a se constituir um “pacto fiscal”, em contrapartida ao “pacto colonial”.²² Em certa medida, esta leitura parece a contradizer algumas das anteriores, pois as resistências ao fisco, mesmo o estouro das revoltas, tendem a dirimir-se: “a sociedade colonial podia suportar uma carga fiscal elevada porque a arrecadação era feita não por meio da coação e da violência de agentes externos à sociedade, mas por meio das próprias hierarquias sociais daquela sociedade”.²³ Pelo que pretendemos averiguar, a contradição é aparente, e torna-se compreensível quando se tomam as clivagens sociais que delinearão a formação daquela sociedade.

O argumento do texto deve se orientar analiticamente a partir de tais indagações, mantendo-as acesas enquanto se recupera a história do exército e da fiscalidade na Bahia durante as invasões holandesas. Primeiro, com uma relação da movimentação militar pelos mares e campos baianos, articulada à história geral do conflito luso-neerlandês. Mas

¹⁹ João Fragoso, *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia da praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992, p. 267.

²⁰ Ângelo Alves Carrara, "Fiscalidades e conjunturas financeiras do Estado do Brasil, 1607-1808". In: Congresso Brasileiro de História Econômica, Aracaju, 2007.

²¹ Luciano R. de A. Figueiredo, "Revoltas coloniais, documentação metropolitana: uma proposta para o debate". In: I Seminário Internacional de Fontes Documentais para a História do Brasil Colônia, Rio de Janeiro, 1999: Arquivo Nacional; Luciano Raposo de Almeida Figueiredo, *Rebeliões no Brasil Colônia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

²² “A minha tese, em substância, é que a ineficiência fiscal das colônias era uma forma de racionalidade política, a mesma que havia na Europa, onde também as elites colaboravam com a monarquia absoluta para ganhar mais poder e mais riqueza. Mas nas situações coloniais a ineficiência fiscal era exasperada pela necessidade dos grupos de compensar as desvantagens do monopólio comercial da Metrópole. Um ‘pacto fiscal’ tácito representava a contrapartida do ‘pacto colonial’”. (Alberto Gallo, "Racionalidade fiscal e ordem estamental: a cobrança dos dízimos brasileiros nos séculos XVII e XVIII," in *Colóquio Internacional: Economia e colonização na dimensão do Império português* (São Paulo: Cátedra Jaime Cortesão, 2008)).

²³ *Ibidem* .

igualmente em busca dos espaços entre a guerra dos europeus e a guerra de conquista e colonização: o cruzamento de influências e o lugar de cada qual no confronto.

O segundo capítulo imerge na relação do exército com a sociedade baiana: os números, alguns dos nomes, as formas de associação. Busca-se comparar a formação militar das ordenanças da Bahia à infantaria regular deixada em Salvador, para a defesa contra as empresas do holandês. A associação entre militares (oficiais, notadamente) e moradores é procurada, sem que se perca de vista as transformações na organização militar exigidas pelo confronto luso-holandês, com reflexos sobre essa mesma associação – em especial, no incremento da população em armas e no pagamento de soldos minimamente regulares.

A partir de então, busca-se os meios de financiamento do exército em Salvador (suas condições materiais de reprodução). Ao terceiro capítulo, levanta-se os meios pelos quais o financiamento foi obrado pela Coroa. Deste modo, o socorro do Brasil é visto do ponto de vista da política de Lisboa, seja durante o governo filipino de Portugal, seja durante a guerra de Restauração. Parte-se das limitações do tesouro régio, comprometido em conflitos na Alemanha, na Sabóia, em Flandres, bem como na Índia e na África – depois, na disputa pela autonomia perante Castela. Assim, há importantes aspectos políticos ligados ao esforço de guerra, como o ímpeto de centralização e integração ibérica levada a cabo por Olivares. Do mesmo modo, a partir de 1640 a visão do teatro colonial pela Coroa muda completamente – de uma das frentes de defesa da predominância espanhola na Europa para uma das garantias de sobrevivência da dinastia dos Bragança. A política para a guerra na colônia muda no mesmo tom: particularmente, aumentando a dependência de fatores coloniais, as concessões à pressão estrangeira, a privatização do socorro pelo capital comercial (com a Companhia Geral de Comércio do Brasil).

No quarto capítulo, debate-se o financiamento do exército e da defesa na colônia, conforme o que lhe era relegado pela política colonial da Metrópole. Assim, trata-se aqui da tributação e demais políticas de direcionamento de recursos para a defesa: os donativos, as fintas, os empréstimos. Busca-se as reações da sociedade colonial ao incremento do fisco, e como transparecem nas relações com o governo e o Senado da Câmara de Salvador. Assim,

analisa-se os dilemas políticos impostos pela necessidade de tributação, enquanto grupos diferentes buscavam transferir o estorvo fiscal entre si.

Para cumprir com esse argumento, há uma vastíssima base documental de onde poderia partir a redação, e uma parte considerável dela foi percorrida. Trabalhou-se com coleções de registros e documentos da estrutura administrativa da monarquia, bem como relatos individuais, particularmente da guerra na Bahia. Entre os impressos, pode-se encontrar alguns dos testemunhos da invasão de 1624 e do assédio de 1638; o mesmo vale para relatos da guerra em Pernambuco. Também já foram editados alguns registros do governo da Colônia (notadamente, na série de publicações da Biblioteca Nacional) e as atas e cartas da Câmara de Salvador. Ademais, há um leque de manuscritos e digitalizações à disposição do trabalho: principalmente, do acervo do Arquivo Histórico Ultramarino, com grande seqüência de papéis avulsos do Conselho da Fazenda e do Conselho Ultramarino (aqueles catalogados por Luíza da Fonseca), e da Biblioteca do Palácio da Ajuda, muito rica em grande variedade de códices de registro oficial, coleções particulares e miscelâneas. Todavia, não houve possibilidade de se esgotar a documentação. Há fundos documentais de catalogação ainda preliminar, e muitas coleções importantes em lugares como Madrid (que guarda muitos dos relatos da guerra no Brasil), Simancas (com vasta documentação sobre o governo de Portugal e suas colônias no período), mesmo Londres (com os papéis de D. Antônio de Ataíde, pelo menos).

* * *

De agradecimentos, há mais do que se poderia cumprir aqui. Não fosse José Jobson de Andrade Arruda, com quem tive oportunidade de aprender muito do ofício, o trabalho não haveria chegado a seu termo. Fernando Novais, com poucas palavras, abriu horizontes. João Manuel Cardoso de Mello e Luiz Gonzaga Belluzzo, além de responderem por enorme parcela de minha formação, abriram-me as Faculdades de Campinas para lecionar. Muito disso graças ao apoio de Eduardo Barros Mariutti. Sou grato aos professores Hernani Maia Costa, Carlos Estevam Martins, Wilma Peres Costa; sobretudo, Pedro Paulo Zahluth Bastos. Vera Lúcia de Amaral Ferlini ofereceu orientações importantes, bem como Avanete Pereira Souza, Carlos Gabriel Guimarães, Ângelo Carrara: professores com quem pude

dialogar esporadicamente. Pedro Puntoni, examinador da banca de qualificação, foi uma influência constante, bem como Leila Mezan Algranti, que já havia feito anotações valiosas durante a defesa da dissertação de mestrado que antecedeu este trabalho. Aldo Fornazieri foi um grande apoio, na Escola de Sociologia e Política. Agradeço, aliás, aos colegas Fábio Campos, Betina Ferraz, Rogério Naques Faleiros, Fernando Henrique Lemos, Arethuzia Helena Zero, Tatiana Belanga, Bruno Aidar. Na Universidade de São Paulo, Rodrigo Ricupero, Patrícia Valim, Maximilano Menz, Gustavo Tuna, Lucas Jannoni, Adelir Weber. Em Portugal, Leonor Freire Costa e Tiago Miranda foram magnânimos em suas sugestões. Em Helsinki, Huw Bowen fez apontamentos interessantes. Na Madeira, José Pereira da Costa. Em Bauru, pouco se teria realizado não fosse a ajuda de Ângela Moraes. No campo institucional, o trabalho recebeu financiamento da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Cátedra Jaime Cortesão da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, do Instituto Camões, em Portugal. Deve-se longo agradecimento a todos os funcionários dos arquivos consultados e do Instituto de Economia da Unicamp. Fui privilegiado por uma constelação de favores além do meu merecimento – se há mérito nestas páginas, grande parte cabe a essas pessoas e a Leila Pezzato, meu amor, que trabalhou comigo. Agradecido, dedico este trabalho a meus pais.

I

A DEFESA DA BAHIA

A 28 de abril de 1624, uma frota com 26 embarcações aparelhadas pela *W.I.C.* cruzava o paralelo 06 ao sul do Equador. Pela manhã, uma das 450 peças de artilharia fez-se ouvir. No mastro grande da almiranta, içaram-se velas e insígnias, três vezes, a convidar os oficiais para o conselho de guerra. Na ocasião, estava ausente o comandante dos 3.300 homens, Jan van Dorth, pois a nau que o levava perdera-se do corpo da armada. Ao meio dia, o almirante Jacob Willekens abriu a carta de prego e leu, em voz alta, seu conteúdo: os diretores da Companhia, “em proveito dela e em bem da pátria”, ordenavam o assalto, a conquista e a posse da Bahia de Todos os Santos.¹

A escolha do Brasil e da Bahia para o início das atividades da *W.I.C.* foi, sabemo-lo bem, decorrência da dualidade que caracteriza as demais companhias privilegiadas de seu tempo: numa só empresa, a razão de Estado e o regime do capital. Fundava-se na outorga do monopólio de comércio do Novo Mundo ibérico, da África Ocidental à Nova Guiné, pelo rival neerlandês. Junto à Companhia das Índias Orientais, repetia-se o espírito da letra de Tordesilhas, a divisão do mundo descoberto em áreas de exploração exclusiva; desta vez, porém, não só exploração da longa distância, mas da incursão nas riquezas do império rival. Johannes de Laet relata que:

Tendo sido providenciado devidamente o comércio da Guiné, e outros lugares d’África e América, os diretores, que então administravam a Companhia, entraram a

¹ Johann Gregor Aldenburgk, *Relação da conquista e perda da cidade do Salvador pelos holandeses em 1624-5 (1627)*. Trad. Alfredo de Carvalho. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1961, p. 170. “Carta de prego” era um papel lacrado com instruções secretas, a ser aberto em situação pré-determinada.

deliberar a que empresa poriam mãos, por melhor debelar os inimigos do Estado; pois bem sabiam que não satisfaziam os votos dos leais habitantes das Províncias Unidas, nem correspondiam à geral expectativa de grandes cousas, com promover unicamente aquele tráfico, que anteriormente já era feito por outros. Além disto, não se devia esperar obter de pronto grandes lucros e proveitos do comércio com selvagens, ainda não reduzidos à obediência pelo rei de Espanha, (excetuando o comércio de Guiné, cujas vantagens eram de todos conhecidas)

(...) E posto pensassem que não só se não devia dar de mão aquele comércio, mas antes de algum modo aumentá-lo e engrossá-lo, todavia bem compreendiam que lhes cumpria de algum modo meter ombros a alguma empresa, com que ou forçassem os Espanhóis e Portugueses a negociarem e assentarem pazes com os nossos, ou, se a isto se recusassem, os privassem de seus lucros, e no lugar deles estabelecessem os nacionais

(...) necessário se fazia cortar à Espanha o nervo, por assim dizer, de suas rendas anuais, e com o tempo estancar as fontes, donde o sangue e a vida se derramam naquele grande corpo.²

É transparente no testemunho a dualidade de motivos da Companhia e a dúvida que se apresentava sobre a condução de suas atividades. Entre os dividendos da exploração e os objetivos da guerra, cogitaram-se ataques ao Panamá, dividindo o império espanhol na América em dois; à Cuba, para interceptar frotas espanholas nos estreitos da Flórida e de Yucatán; mesmo o ataque a algum porto na Península Ibérica foi considerado, o que faria da *W.I.C.* pouco mais que um grêmio de corsários³. Outra possibilidade foi permanecer com a frota no Oceano Atlântico durante um ano, percorrendo a costa americana “a começar pelo Brasil”, procurando os pontos de menor resistência e recolhendo com isso os frutos mais efêmeros do assédio. Indenizava-se assim os custos da empresa, e ficava o Rei de Espanha forçado à tarefa hercúlea de prover a defesa de todo o vasto litoral.⁴

O idealizador da Companhia, Willem Usselinx, propunha que primeiro se fundasse uma colônia em algum ponto de menor ou nenhuma presença ibérica (na “costa selvagem” das Guianas, provavelmente, onde o comércio holandês e inglês com ameríndios já era considerável). Conseguiu-se que o privilégio concedido à Companhia fosse estendido ao comércio do sal de Punta del Rey. Ao saber da escolha pelo Brasil, Usselinx replicou que

² Johannes de Laet. “História ou Annaes dos feitos da Companhia Privilegiada das Índias Ocidentaes desde o seu começo até ao fim do anno de 1636” (1644). Trad. José Hygino Duarte Pereira e Pedro Souto Maior. In: *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 30, p. 36.

³ Charles Ralph. BOXER. *The dutch in Brazil: 1624-1654*. Oxford: Clarendon, 1957, pp. 14-16.

⁴ De Laet, op.cit., p. 38.

o plano era muito ambicioso, que contava com apoios improváveis de cristãos-novos e escravos em revolta⁵. Outros temeram um revide definitivo e arrasador das coroas de Portugal e Espanha, um risco muito alto para uma companhia comercial em seus primeiros passos.

Contudo, o Brasil era o que melhor contemplava os interesses comerciais e os objetivos políticos da *W.I.C.*, como defende o panfleto de Jan Andries Moerbeek⁶. O argumento divide-se em três linhas. Primeiro, as vantagens de uma campanha militar no Brasil: a inexperiência de suas defesas, a possível colaboração de portugueses e cristãos-novos, perseguidos pela intolerância papista. Principalmente, a importância de poucos centros vulneráveis para o domínio de toda a vastidão da colônia – com as praças da Bahia e de Pernambuco ocupadas e fortificadas, “a Companhia das Índias Ocidentais não somente se tornará senhora do país inteiro, como poderá manter a sua posse”⁷. Segundo, os muitos proveitos que o Brasil renderia à Companhia: as riquezas do saque, o produto da tributação e do comércio de açúcar e outras mercadorias – frutos que compensariam os gastos da campanha e da defesa e ainda seriam fonte de um lucro anual de cinquenta toneladas de ouro.

Em terceiro lugar, estimava-se os danos que a conquista do Brasil infligiria à monarquia espanhola: a perda dos impostos sobre o comércio de açúcar e de escravos; o aumento dos custos de defesa do restante das Índias Ocidentais e, sobretudo, a repercussões da ocupação em Portugal e a pressão decorrentes sobre a União Ibérica. Definido o Brasil como o alvo da empresa, o assalto começaria pela capital – “tratando mais ser a Bahia cabeça e praça de armas geral para a conquista e conservação de tudo o mais”⁸.

⁵ Foram outras, aliás, as desalegrias do calvinista Usselinx, segundo Hermann Wätjen: “Como poderia uma Companhia, que devia servir de instrumento de guerra, e cujo principal empenho seria o apoio militar às sete províncias novamente em luta com o adversário espanhol, estabelecer ao mesmo tempo núcleos coloniais, exercer comércio de trocas com aborígenes e pregar o Cristianismo aos povos pagãos?” (*O domínio colonial holandês no Brasil*. Trad. Pedro Celso Uchôa Cavalcanti. São Paulo: Nacional, 1938, pp. 80-81).

⁶ Jan Andries Moerbeek. “Motivos porque a Companhia das Índias Ocidentais deve tentar tirar ao Rei de Espanha a terra do Brasil” (1624), Trad. Agostinho Keijzers e José Honório Rodrigues. In: *Documentos Históricos*. Rio de Janeiro: IAA, 1942

⁷ *Ibid.*, p. 30.

⁸ Bartolomeu Guerreiro. *Jornada dos vassallos da Coroa de Portugal* (1625). Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1966.

A ofensiva holandesa

Ao tempo em que o almirante Willekens fazia a leitura da carta de prego, algumas embarcações, desgarradas do corpo da frota, já insinuavam-se pela costa brasileira. A nau *Hollandia*, em que viajava o comandante van Dorth, aparecera na barra da Bahia no início de abril. Ao dia 13, pairava entre o Morro de São Paulo e Boipeba, onde foi tomada por embarcação pacífica pelo capitão daquela vila.⁹ Era prática comum, em qualquer porto do mundo, que um piloto da localidade fosse orientar os que chegavam entre os baixios. Estranhou-se, portanto, quando a canoa que foi ao encontro da *Hollandia* não voltou, nem reapareceram os pilotos (três indígenas e um negro). O governador, Diogo de Mendonça Furtado, no mesmo dia recebeu notícia do acontecido. Sua pretensão era enviar uma das naus de Angola ao encontro da embarcação desconhecida, mas foi demovido pelos desembargadores da Relação, mais cautelosos.¹⁰ Resolveram apenas enviar um socorro de munições para a população de Boipeba.

Ao dia seguinte, porém, a partida da caravela com a munição foi cancelada. Duas outras naus haviam aparecido na entrada da Bahia, e ali interceptaram um embarcação que chegava de Angola. Ao dia 15, mais um tumbeiro angolano foi assediado pelos holandeses próximo à costa; este, porém, eludiu seus captores e arribou a salvo na praia de Salvador. A tripulação contou como havia escapado da *Hollandia*, como nela havia 24 peças de artilharia e 210 homens e que era capitânea de uma frota e que trazia “*alguna persona de auctoridad*”.

Em Salvador, um ataque holandês já era esperado havia alguns anos. Desde o fim da Trégua dos Doze Anos, em 1621, era plausível que o reinício do conflito hispano-neerlandês transbordasse sobre a América portuguesa. Madrid tinha notícias do que acontecia nos centros urbanos dos Países Baixos, como o apresto de uma armada numerosa,

⁹ Tomas Tamayo de Vargas. *Restauración de la ciudad del Salvador, y bahia de todos os santos, en la provincia del Brasil*. Madrid: Viuda Alonso Martin, 1628, pp. 35-6. É curioso: a mesma nau *Hollandia*, que se antecipou às demais e apareceu na costa do Brasil antes do 09 de maio de 1624, aparentemente está também entre as poucas naus holandesas que permanecia no Recife, quando da rendição dos Tabordas, em janeiro de 1654 (“Diário de Henrique Haecxs”, (1645-1654), Trad. Fr. Agostinho Keijzers, In: *Anais da Biblioteca Nacional*, n. 69, p. 148).

¹⁰ Segundo Tamayo de Vargas, havia 14 naus “*de los del viaje de Angola*” ancorados em Salvador, mais duas que chegavam à costa e foram assediadas pelos holandeses, o que ilustra o volume do trato angolano de escravos com a Bahia naquele tempo (Ibid., p. 32).

mas também dispunha de uma rede de agentes e informantes, desde aqueles diretamente vinculados à Arquiduquesa Isabela (governante espanhola de Flandres), até mercadores e seus correspondentes. Assim, enquanto acabava o triênio de D. Luís de Souza no governo do Brasil, a Coroa ordenou ao novo governador que desse primeira atenção aos assuntos da defesa e ao governo das armas na colônia. Tratou-se primeiro de nomear pessoa de prática nestes assuntos para o posto na Bahia, onde governavam “ministros que nunca viram presídios nem sabiam a defesa que requerem”.¹¹ Diogo de Mendonça Furtado, que já servira a El-Rey na praça de Málaga, desembarcou em Salvador em outubro de 1621. Trazia consigo regimento para providenciar a defesa daquela costa. Segundo Frei Vicente do Salvador, depois de arribar ao porto, “quando antes que entrasse em casa, e se desenoasse, e descansasse da viagem, quis ver o armazém de armas”.¹²

Nos meses seguintes, Diogo de Mendonça receberia novos avisos da iminência de um ataque do rebelde holandês. Em 1622, não por conta dos desenhos da Companhia das Índias Ocidentais, mas em função da suspeita de que D. Cristóvão de Portugal, filho do velho Prior do Crato, acometeria a Bahia com navios de guerra holandeses e franceses. Suspeitava-se, aliás, que D. Cristóvão tivesse vínculo de “práticas secretas” com o governo do Brasil. Em face da possibilidade de conspiração, o governador devia agir com toda precaução quando da presença de vasos de guerra em sua praia.¹³ Com o tempo, as notícias de que em Holanda preparava-se uma empresa contra a costa da América portuguesa ganhariam densidade, embora faltasse conhecer o local planejado para o desembarque. Por exemplo, em Madrid, ordenou-se ao Conselho de Portugal “*que se poblase la costa que corre del Brasil hasta Santo Tome de Guayana y vocas del Prago (sic)*”, onde se sabia haver povoações de ingleses e holandeses, “*para la seguridad de las flotas de las Indias Occidentales*”, e “*esto podria correr por mano del governador del Brasil*”.¹⁴

¹¹ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 36 (1612).

¹² Frei Vicente do Salvador, *História do Brasil, 1500-1627* (1627). 4ª ed. São Paulo: Melhoramentos, 1954, cap. 19.

¹³ "Relacion sumaria de los avisos que ha avido en razon de las pretenciones que se hacian en olanda para el Brasil". In: Antônio da Silva Rego, *Documentação ultramarina portuguesa*, v. 3, Lisboa: CEHU, 1960, p. 287.

¹⁴ *Ibid.*, p. 289.

Gaspar de Souza, consultado pelo conselho, refutou o realismo da proposta. Só do Maranhão era possível fazer algum dano sobre a navegação da costa Norte, e o governador na Bahia teria de ser avisado por terra, por conta do regime das correntes. Já a costa do Brasil (referindo-se à costa Leste do atual território nacional) deveria fortificar-se na medida do possível. Gaspar de Souza esperava que a Bahia então tivesse fortes razoáveis; Pernambuco e o Rio Grande teriam praças algo mais fortes, pela atenção que haviam recebido durante seu governo; mas a praça melhor fortificada, segundo seu critério, era o Rio de Janeiro. Todavia, dava por certo que em toda a costa havia falta de artilharia e munições. Ainda segundo o velho governador, as demais capitânicas não tinham quaisquer meios de se defender. O melhor era que o governador do Brasil e o capitão de Pernambuco distribuíssem munições e pólvora pelas partes do Norte e do Sul. Como tudo aquilo fazia mais de setecentas léguas de litoral, “sendo pela maior parte mui pouco defensáveis”, todo trabalho seria muito pouco. Deixou-se assim de aviso todos os seus capitães, para obrar naquilo que fosse possível, mas ainda sem que houvesse maior comprometimento da Coroa com as atividades da defesa.¹⁵

Neste sentido, Diogo de Mendonça também enfatizou a construção e reforma dos fortes. A 8 de abril de 1623, comunicava Lisboa da necessidade de fazer na Bahia uma cidadela onde se pudesse resistir aos inimigos, por “não ser aquela cidade [de Salvador] defensável por sítio, nem por fábrica e ser muito importante ter uma retirada segura, em que se possa recolher, e reparar a gente e apontar meios para se ordenar”¹⁶ – o governador antecipava a necessidade de organizar a resistência a uma Salvador holandesa. A cidade, então, contava com duzentos homens de guarnição, se tanto.¹⁷ O paiol de munição era uma casa de taipa “mui antiga”, vizinha da alfândega, muito mal adequada para preservar a pólvora, onde ficava sob risco de “grande desgraça”. Outro paiol foi construído na cidade, para servir de “galeria”, enquanto a casa da praia serviria de armazém. Fato que despertou a oposição de alguns moradores, por ficarem avizinados com toda aquela pólvora. Dois

¹⁵ Ibid., p. 290, 498.

¹⁶ Ibid., p. 498.

¹⁷ Veja-se o próximo capítulo. O número é confirmado pelo relato da viagem de Pyrrard de Laval, de passagem pela Bahia em 1610 (Afonso de E. Taunay. *Na Bahia colonial (1610-1774): impressões de viajantes estrangeiros*. Rio de Janeiro: Nacional, 1925, p. 251). A estimativa de George Edmundson (500 homens) parecem-nos, portanto, exagerada (G. Edmundson, "The Dutch power in Brazil (1624-1654). Part I - The Struggle for Bahia (1624-1627)", In: *The English Historical Review*, v. 11, n. 42 (1896), p. 240).

fortes passaram por reformas: o de Santo Antônio, na ponta da Barra da Bahia, e São Filipe, na ponta de Itapagipe.¹⁸

Sobretudo, o governador arrematou a construção do Forte do Mar, no recife defronte à cidade baixa, “sobre a água”.¹⁹ Respondia pelo desenho o engenheiro-mór Francisco de Frias da Mesquita, que desde 1603 erguia fortins e baluartes ao longo da costa. Diogo de Mendonça buscava assim proporcionar a defesa das embarcações no porto, antes de as deixar à mercê de captura pelo inimigo. À exemplo deste perigo, contava como Afonso de Castro foi levado a queimar a nau que comandava, por não ter os meios de defendê-la, e ele mesmo tivera de atear fogo a três galeões, em Málaga, pelo mesmo motivo.²⁰ Nem por isso sensibilizou-se o bispo, D. Marcos Teixeira, que via a construção no recife o fim das obras na Sé, e por isso excomungou o procurador da Coroa e andou a fazer profecias de que a justiça divina cairia sobre a cidade. Vê-se também no testemunho de Frei Vicente que o governador cercou a cidade por terra de “vala de torrões”, sem mais esclarecimentos. De Madrid, o Conselho de Portugal buscava alertar para que o restante da costa fosse igualmente preparada, com a fortificação dos portos, a distribuição de vigias pelo litoral e a prontidão das defesas, “de maneira que possam resistir aos muitos inimigos que se sabe as desejam ocupar”.²¹ Tampouco os avisos foram restritos à vaga ameaça de hostilidade: a própria partida da armada da Companhia, em dezembro de 1623, foi igualmente comunicada a Diogo de Mendonça, com antecedência, que por sua vez alertou as demais capitânicas da iminência do ataque.

Portanto, quando a *Hollandia* começou a aparecer, furtiva, pela costa baiana, e confirmou-se, a 15 de abril de 1624, que era capitânea de uma frota das províncias rebeldes do Norte, não havia motivo para surpresa. O governador preparou a sede da colônia para o inevitável. Convocou as companhias do Recôncavo para guarnecer a cidade. “Um batalhão

¹⁸ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 239, 241; Salvador, *História do Brasil*, cap. 21;

¹⁹ *Relación sumária*, op.cit., p. 498; Johannes de Laet, "Anais da Biblioteca Nacional História ou Annaes dos feitos da Companhia Privilegiada das Índias Ocidentaes desde o seu começo até ao fim do anno de 1636", In, v. 30,33,38, 41 e 42 (1644), p. 46. Este forte é facilmente confundido com aquele que atualmente guarda o porto de Salvador, mas que entretanto foi construído posteriormente.

²⁰ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 239.

²¹ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 271; “Porém, nem por isto se pode ele perder de tantos outros portos e lugares que há no Brazil, estendidos por mais de oitocentas léguas de costa sendo pela maior parte muy pouco defensáveis, e tendo o socorro muy longe, e ficando o arbitrio dos inimigos demandar qual lhes parecer que poderá tomar com mais facilidade”. *Relación sumária*, op.cit., p. 498.

bizarro de três mil homens”, segundo Afonso Ruy; entretanto, dificilmente ultrapassava as 1.600 almas mencionadas por Ignácio Accioli.²² Novos avisos da vigia continuaram a chegar, de Sergipe e da Torre de Garcia D’Ávila. A 27 e 28 de abril, dizia-se que a costa estava infestada de naus grandes “com intento de roubar separadas o que pudessem, e depois juntar-se a fazer presa de alguma das principais paragens”²³.

Enquanto isso, porém, a milícia reunida em Salvador dava sinais de incontinência. A Bahia de Todos os Santos, por tão larga que é sua barra, já fora vítima de pirataria em diferentes ocasiões – nunca, porém, fora assediada por uma grande força militar que buscasse desalojar o português e se estabelecer no território. Com o passar do tempo, os preparativos da defesa esmoreceriam na incredulidade dos defensores – a começar pelo bispo, D. Marcos Teixeira, que continuava a desautorizar o governador, dizendo que “não acreditava em ataque de estrangeiros”.²⁴ A 8 de maio, 23 dias depois da convocação das companhias do Recôncavo, o bispo teria finalmente declarado que não havia motivo para alarme e que todos faziam melhor em voltar aos seus afazeres.²⁵

Mas a quizília entre o prelado e o comandante ainda é pouco para explicar o abandono das defesas de Salvador. Vale lembrar que o cotidiano escravista do Recôncavo dificilmente prescindiria de seus capitães por três semanas inteiras, sem qualquer desarranjo entre a população da senzala. Ademais, e apesar dos avisos de Madrid, os colonos provavelmente esperavam do holandês um saque de Salvador, não a sua conquista, como fora o caso de todos os assaltos à Bahia anteriores: restringiam-se à pilhagem dos navios e trapiches no porto e de poucos engenhos no litoral.²⁶ É compreensível, portanto, que a

²² Ibid., p. 36; Afonso Ruy. *Historia política e administrativa da cidade do Salvador*. Salvador: Beneditina, 1949., p. 133, provavelmente baseado em Francisco Adolfo de Varnhagen (*História das lutas com os holandeses no Brasil*. 2 ed. São Paulo: Cultura, 1945, p. 57) ou em George Edmundson (op.cit.); Ignácio Accioli de Cerqueira e Silva, *Memórias históricas e políticas da província da Bahia*. Salvador: Imprensa Oficial do Estado, 1925, v. II, p. 2.

²³ Tamayo de Vargas, op.cit., p. 35.

²⁴ Segundo Braz do Amaral, D. Marcos Teixeira teria dito que “não acreditava em ataque de estrangeiros” (*Resenha histórica da Bahia*. Bahia: Tipografia naval, 1941). Francisco A. Varnhagen é ainda mais específico: o bispo era “escravo dos estímulos da ambição”, e aproveitava a situação para ganhar popularidade (Op.cit., p. 57).

²⁵ Para uma análise mais profunda e bem elaborada sobre a disputa entre o governador e o bispo, veja-se: Ricardo Henrique Behrens, *A capital colonial e a presença holandesa de 1624-1625*. (Dissertação de mestrado). UFBA, Salvador, 2004.

²⁶ Em 1587, piratas ingleses acometeram o porto. Em 1599, os holandeses Hartmann e Broer pilharam o Recôncavo por 25 dias (segundo Wanderley Pinho; para Francisco Borges de Barros foram 55 dias).

milícia convocada por Diogo de Mendonça Furtado tenha optado por defender os engenhos à beira-mar. Cada um por si, os moradores optaram pela defesa de suas propriedades. Às pressas, o governador conseguiu um empréstimo de Duarte da Silva para animar as companhias de ordenança a permanecer na defesa da capital, mas isso não foi suficiente. Quando a frota da *W.I.C.* entrou na baía, na madrugada de 9 de maio, toda a milícia havia se retirado.

Não havia rompido o dia ainda, quando a armada fundeou na entrada da baía. Trazia todos os faróis acesos, “para que fossem vistos pelos habitantes”. Trocaram alguns disparos, poucos, com a escassa artilharia do Forte de Santo Antônio. O comando tinha ordem da Companhia para, antes de qualquer confronto, tentar um pacto com os colonos portugueses, buscando a rendição da cidade em troca da liberdade de comércio e de religião, com a promessa de que seriam tutelados pelas armas da *W.I.C.*. Esperava-se que um acordo nestes termos seria possível se o rancor anti-espanhol entre os portugueses fosse devidamente explorado.²⁷ Contudo, ao primeiro raiar do sol, e durante a manhã, a frota manobrou-se para dentro da baía, diante da cidade, onde foi recebida com o furioso bombardeio dos fortes de Itapagipe e de Água de Meninos, principalmente da bateria do Forte do Mar, inviabilizando qualquer tipo de negociação. De bordo, a frota respondeu “violentamente” a esse fogo ao longo do dia.²⁸

Com três navios, o *Geldria*, o *Groningen* e o *Nassau*, os holandeses acometeram o Forte do Mar. Eram liderados pelo *Netuno*, do vice-almirante Pieter Pieterszoon Hein, um terrível lobo do mar, que também voltaria à Bahia em 1627 e renderia cativa a frota da prata, em 1628, nos arredores de Havana.²⁹ Os três navios falharam na aproximação ao forte, pelo grande dano que recebiam da mosquetaria e canhões portugueses; o *Groningen*

Novamente, em 1604, mais engenhos foram atacados por outro holandês. Em 1613 outro ataque de um corsário flamengo foi rechaçado por civis portugueses em um velho navio do Recôncavo (Salvador, op.cit., pp. 273, 300-1; Wanderley Pinho. *História de um engenho no Recôncavo*: Matoim - Novo Caboto - Freguesia, 1552-1944. 2 ed. São Paulo: Nacional, 1982, pp. 82-3; Francisco Borges de BARROS. *Margem hitorica da Bahia*. Bahia: Impr. Oficial, 1934, p. 222; Pedro Calmon. *História da Bahia*. São Paulo: Melhoramentos, s.d., pp. 60, 62; J. F. de Almeida Prado. *A idade de ouro na Bahia, 1530-1626*. São Paulo: Nacional, 1950, pp. 60, 110.)

²⁷ Edmundson, "The Dutch power in Brazil (1624-1654). Part I - The Struggle for Bahia (1624-1627)", In: op.cit., p. 241.

²⁸ Aldenburgk, *Relação da conquista e perda da cidade do Salvador pelos holandeses em 1624-5* op.cit., p. 172.

²⁹ Na documentação portuguesa, Piet Hein recebe o nome de “Pedro Peres”.

foi “tão varado de balas que não tardaria a ficar reduzido à ultima extremidade”, com muitas baixas.³⁰ Mudou-se a tática para um assalto direto, com pequenas embarcações visando abordagem e luta corpo a corpo. Não obstante a posição privilegiada, houve “desânimo e a precipitada fuga” dos portugueses. Entre os navios da praia, a resistência desamparou-se, e os portugueses atearam fogo à maior de suas naus para que não fosse capturada. Três embarcações queimaram, oito caíram em poder da Companhia. O forte também não conseguiu resistir. Os holandeses investiram contra os muros (de oito a nove pés de altura) com um destacamento de batéis, trezentos homens e Piet Hein. Segundo Johann de Laet, havia mais de quinhentos homens ali – um evidente exagero, a justificar o dano provavelmente elevado que a pequena guarnição pôde infligir sobre o contingente da Companhia, daquele posto “em que os brasileiros (*sic*) se defenderam valentemente”.³¹ No forte, pelejava uma companhia (de Vasco Carneiro), alguns soldados de Antônio de Mendonça (o filho do governador) e os aventureiros de Lourenço de Brito Corrêa.³² O grupo holandês foi capaz de galgar os muros, “ajudando-se dos ombros uns dos outros, e dos croques dos batéis”, e a guarnição portuguesa fugiu a nado para a praia, apenas “deixando alguns mortos”. Segundo Tamayo de Vargas, Diogo de Mendonça, que comandava seus homens da praia, teria mergulhado até o pescoço para evitar a retirada, sem sucesso. Com isso, estavam expostos, uns aos outros, os holandeses do forte e os portugueses da praia. Piet Hein ameaçou usar a artilharia do forte, mas o cair da noite malogrou seu intento e os holandeses abandonaram aquele posto, não sem antes encravar os canhões. Apenas quatro dos seus perderam a vida, depois de tomado aquele forte.

Se foi pequena a resistência oferecida pelos portugueses na praia, no Forte do Mar e nas embarcações ancoradas no porto, não houve, na parte de terra, quem fizesse frente ao holandês. 1.200 soldados e 240 marinheiros foram destacados para o desembarque na enseada ao Sul da cidade – não muito longe da Vila Velha, a antiga sede de Francisco Pereira Coutinho. Ali, onde os holandeses encontraram “uma grande casa de campo”, mostraram-se dois cavaleiros à defesa da praia, com bravatas, “galopando à rédea solta,

³⁰ Laet, "Anais da Biblioteca Nacional História ou Annaes dos feitos da Companhia Privilegiada das Índias Ocidentaes desde o seu começo até ao fim do anno de 1636", In: , p. 46.

³¹ Ibid., p. 47; Aldenburgk, op.cit., p. 172.

³² Salvador, *História do Brasil*, p. 208.

cobertos de luzentes couraças e armados de lanças, manejando os seus corcéis ao som das trombetas e dos tambores da frota toda, os quais rufavam alegremente, enquanto as peças de seis e sete despejavam sobre eles, até que, achando o chão quente demais, afastaram-se a correr”.³³ Além destes, um grupo de arcabuzeiros e arqueiros indígenas, abrigados pelo mato, de onde pretendiam impedir o desembarque. Entre eles, um jesuíta que mostrava como da mata se poderia fazer mosquetaços ao flamengo sem que este visse de onde era alvejado.³⁴ Mas o contingente avassalador do inimigo desanimou qualquer esboço de resistência. Com 50 ou 60 arcabuzeiros na vanguarda, os holandeses começaram a marcha de uma hora que os levaria à cidade do Salvador, embrenhando-se perfilados na picada que subia o morro, seguindo a indicação de seis capitães que já estiveram no Brasil e “conheciam mui bem os caminhos e avenidas”.³⁵ Neste caminho, “bem podia o inimigo (português) com pouca gente tolher-nos o passo, pôr-nos em grande embaraço, e fazer-nos muito mal; mas tamanho era o desânimo dos portugueses que não ousavam sequer de encarar com os nossos”.³⁶ Dos muros do convento beneditino que havia nesta área, por exemplo, a tropa holandesa seria um presa dócil. A milícia colonial, armada de “mosquetes, arcos e azagaias”, a “divagar à toa pela praia”, mostrava-se incapaz ou completamente indisposta para fazer barreira ao avanço de um exército regular como o da Companhia – e “tanto que a nossa gente (flamenga) pôs pé em terra, aquele ajuntamento dispersou-se e desapareceu”.³⁷

A vanguarda holandesa caiu em percalço dos portugueses em retirada, de modo a garantir o desembarque da retaguarda. Chegaram até os arredores da cidade, onde houve resistência. Começou a anoitecer, e o invasor sofria algumas baixas. O major Schouten, que comandava a marcha na ausência de Van Dorth, reagrupou os homens e conteve o avanço. Com a bandeira alaranjada sinalizando que a “citada mansão”, as trincheiras e os matos estavam seguros, o desembarque foi concluído, inclusive munições, canhões e escadas. Um grupo descansou durante a noite no convento beneditino – onde novamente poderia ser vítima de uma incursão minimamente organizada. Pôde-se instalar a artilharia em terra. Às

³³ Aldenburgk, op.cit., p. 172.

³⁴ Salvador, op.cit., p. 207.

³⁵ De Laet, op.cit., p. 47.

³⁶ Ibid., p. 48.

³⁷ Ibid., p. 48. Edmundson, op.cit., p. 243.

oito horas da noite, um corpo de 100 soldados “armados de escopetas” marchou silenciosamente, “sem rufos de tambor”, através de um desfiladeiro até a Porta de São Bento, na extremidade Sul da vila que era Salvador.³⁸ Correu o alarma entre as casas: “já entraram os inimigos, já entraram”. A lua estava no início do minguante, não se pode dizer que a visibilidade era das piores. Pouco importa, a população foi tomada pelo pânico: “pelejando a noite pela parte contrária, ninguém se conhecia; fugiam uns dos outros, e quantos cada um via, tantos holandeses lhe representavam”.³⁹ O bispo foi o primeiro a partir, com os 600 homens da folha eclesiástica.

Pela manhã do dia 10, quando decretado o alvorecer pelos tambores da Companhia, os holandeses marcharam pela porta, com hesitação e desconfiança, mas sem receber um só disparo. A cidade fora abandonada pelos colonos. A única resistência foi oferecida pelo próprio Diogo de Mendonça Furtado, com dezessete soldados de sua guarda, na praça da cidade e nas portas da casa do governo. Cercado, o governador ainda ameaçou atijar a pólvora que havia estocado, levando a casa, o filho, a guarda, alguns clérigos e holandeses consigo, para os ares; mas o ouvidor-mór tomou o morrão aceso de suas mãos e impediu o desastre⁴⁰. Relata o soldado Johann Aldenburgk que “na mencionada cidade de S. Salvador, não encontramos outra gente senão negros, mas, grandes riquezas em pedras preciosas, prata, ouro, âmbar, moscada, bálsamo, veludo, sedas, tecidos de ouro e prata, cordovão, açúcar, conservar, especiarias, fumo, vinho de Espanha e de Portugal, vinho das canárias, vinho tinto de Palma, excelentes cordiais, frutas e bebidas, com o que muito nos maravilhamos”.⁴¹ Por “maravilhamos-nos”, entenda-se: a liberalidade dos homens do exército pôs a ruir o que havia de pé, “com infração da disciplina militar”, de modo que, ao subir o comando à cidade “contemplaram eles um enormíssimo estrago (...), pois estavam as fazendas espalhadas por toda parte, calcadas aos pés como se foram lixo”.⁴² O melhor da riqueza obtida ficou armazenada no colégio dos jesuítas até ser remetida à Holanda, a bordo

³⁸ Aldenburgk, op.cit., p. 173.

³⁹ Antônio Vieira. *A invasão holandesa da Bahia* (1625). Salvador: Progresso, 1935, p. 25.

⁴⁰ Entre estes estava o vice-almirante holandês Piet Hein e o capitão Lourenço de Brito Correa (De Laet, op.cit., p. 49).

⁴¹ Aldenburgk, op.cit., p. 174.

⁴² De Laet, op.cit., p. 49. Ao final do butim, nove fora, a Companhia havia se apoderado de 3.900 caixas de açúcar e 400 pipas de vinho, entre todas as demais riquezas (Edmundson, op.cit., p. 244)

de quatro mercantes que partiram em junho; levando inclusive o cativo Diogo de Mendonça Furtado.

O padre Bartolomeu Guerreiro lamentava, em sua narrativa da invasão, entre surpreso e indignado, a falta de valor que o lusitano mostrou na defesa de Salvador. Lembrava-se de como Macau resistiu, ainda que sem boas fortificações. Moçambique já se havia sustentado contra duas frotas holandesas, com treze velas, e São Jorge da Mina, por sua vez, com apenas oitenta homens. Ambas sem os avisos e precauções que foram possíveis no Brasil. “E quanto mais sucessos destes sabia a nação portuguesa de seus passados, tanto mais se magoava em tempos presentes, (...) por ver perdida a cabeça de um estado sem que em sua defesa corressem pelas ruas da Bahia rios de sangue português e holandês”.⁴³

Pela primeira vez, figurava-se a disposição que seria recorrente na disputa luso-neerlandesa por Brasil e Angola: o flamengo, senhor das rotas marítimas, confinado a redutos e portos litorâneos; o português, a lhe fazer resistência na hinterlândia, nas roças e nos caminhos por terra. A 12 de maio, os holandeses guarneciam e aparelhavam os baluartes ocupados. O Forte de Santo Antônio, na barra, rendeu-se; os de Itapagipe e de Água de Meninos o fariam pouco depois. Passados dois dias, os colonos arriscaram uma aproximação à cidade, sem resultados. Em breve, os holandeses abririam o diálogo, com vistas à troca de prisioneiros: duzentos homens do exército da Companhia, em um iate e várias chalupas, encontraram-se com um grupo português em uma das ilhas da baía. Foram “a fim de parlamentar com os portugueses, a ver se queriam aceitar a soberania dos Estados Gerais e viver e agir como seus vassalos”.⁴⁴ Os colonos tomaram uma noite em reunião, para responder no dia seguinte. Poucos aceitaram retornar à cidade, sob o governo da Companhia – segundo Johannes de Laet, por medo das represálias do bispo.⁴⁵

Entrementes, a população que fugira de Salvador buscava se organizar, principalmente ao se verificar que as intenções do agressor eram muito mais duradouras que de costume. Diariamente, os holandeses eram vítimas de escaramuças nos arredores da

⁴³ Bartolomeu Guerreiro, *Jornada dos vassalos da Coroa de Portugal*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1966, p. 24

⁴⁴ Aldenburgk, op.cit., p. 174.

⁴⁵ Francisco Adolfo de Varnhagen, *História geral do Brasil*. 3ª ed. São Paulo: Melhoramentos, c1920, p. 61.

cidade. Van Dorth ocupava-se em perseguir os grupos de emboscada e assegurar-se das imediações. Além disso, os flamengos trabalhavam constantemente nas fortificações, construindo “trincheiras, baluartes, hornaveques, meias-luas e revelins”.⁴⁶ Não obstante, o estratagema dos colonos parecia surtir efeito. Anos depois, um certo Manuel Gonçalves, nascido na colônia, gabar-se-ia de ser “o primeiro inventor dos assaltos e emboscadas que se fizeram pelos caminhos e estradas aos que saíam dela (a cidade)... no distrito de Itapagipe, e das partes do Carmo, com que se fez muito dano aos inimigos e os obrigaram a não sair da cidade”.⁴⁷ Os colonos organizaram-se a partir de um Arraial no Rio Vermelho, onde o bispo havia se instalado. A aposta estava em isolar o holandês na cidade e aguardar pelo reforço de Lisboa ou Madrid. Com a população de Salvador e dos aldeamentos mais próximos, reuniu-se um corpo de 600 homens, em 27 “companhias” de vinte e poucos combatentes. Entretanto, “além destes soldados, e capitães, haviam outros no Recôncavo da cidade que estavam prestes para socorrer a qualquer necessidade, e divididos pelos portos donde os inimigos podiam sair, em tal ordem, que em qualquer parte que desembarcavam, já os nossos eram com eles, e por boas vindas os recebiam com uma salva de arcabuzes e flecharia, com que lhe impediam o passo, ou lhe tiravam as vidas”.⁴⁸

Dois aspectos da resistência, portanto, eram derivados do modo pelo qual se estruturava a sociedade colonial: a importância do indígena, seus “aldeamentos” e sua “flecharia”, na guerra de escaramuça; e a defesa *in loco* da colonização, na hinterlândia açucareira da capitania, onde aquela sociedade mais carecia de meios de violência. Ambos os aspectos, aliás, se completam, dado o papel do aldeamento indígena na pacificação (incompleta) da exploração do trabalho escravo. Frei Vicente do Salvador é testemunha de que, em 1624, ordenou-se “aos que tinham engenhos e fazendas junto à praia se fortificassem e assistissem nelas”.⁴⁹ Uma vez que estava no engenho a razão da empresa flamenga, não haveria alternativa a Van Dorth senão aceitar o campo de batalha da resistência. Contudo, faltar-lhe-ia o efetivo para, ao mesmo tempo, guarnecer a cidade e

⁴⁶ Aldenburgk, op.cit., p. 176.

⁴⁷ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 466. Manuel Gonçalves servia de cabo aos capitães e companhias entregues a tais escaramuças, e neste documento pedia mercê de capitão de uma das companhias do presídio da Bahia.

⁴⁸ Vieira, A invasão, op.cit., p. 34-6.

⁴⁹ Salvador, op.cit.

dominar a hinterlândia. Em junho, por exemplo, Van Dorth embarcou 300 homens com o intuito de conquistar a Ilha de Itaparica. Por conta de erros na preparação, um dos iates com a tropa teve problemas e foi necessário abortar a empresa, com o quê um dia fora perdido. Na manhã seguinte, os iates na praia de Salvador perceberam que, na cidade, a porta sudoeste (ainda não fortificada) era ofendida pelo português. Foi preciso correr encosta acima para aliviar a guarnição da cidade, “ficando vários dos nossos mortalmente feridos de flechas ervadas”.⁵⁰ Derrubaram-se todas as casas nos arrabaldes da cidade, para que não pudessem servir a tocaias. Mas o êxito português em tais “brigas, assaltos e emboscadas” foi coroado quando, ainda em junho, o próprio Jan Van Dorth foi morto. Defendia a porta do Carmo contra um ataque “de grande força” quando se enveredou irremediavelmente por um dos matos, acompanhado de um grupo pequeno. Foi surpreendido pelo grupo de Francisco de Padilha, e um tiro matou-lhe o cavalo. No chão, rogou quartel aos agressores, dizendo que era um general, mas foi morto e mutilado barbaramente.⁵¹

O comando holandês passou a Albert Schouten, que havia liderado os homens na invasão. O isolamento na cidade continuou. Embora as ordens da companhia eram de paz e comércio com os locais, em pouco tempo a falta de mantimentos forçou a organização de reides contra o Recôncavo, as vilas de Camamu e Boipeba, até o Espírito Santo. Por mais de uma vez, os holandeses desembarcaram com bandeiras de paz para comprar gado e farinha. Ofereciam em troca escravos da população negra capturada junto com a cidade, ou dos navios que chegavam da África. Em Itaparica, chegaram a oferecer escravos “e todas as fábricas necessárias” para que se retomasse a produção de açúcar; em Camamu, propuseram troca de escravos por vacas, porcos ou galinhas⁵². Assaltaram engenhos, em busca de mantimentos ou algumas caixas de açúcar, mas em geral foram mal-sucedidos. Aparentemente, o único engenho que não resistiu e foi queimado foi um dos de Freguesia,

⁵⁰ Aldenburgk, op.cit., p. 176

⁵¹ Narbona y Zuñiga, op.cit., p. 191. Segundo Aldenburgk, a mutilação do corpo do general, de “narizes, orelhas, mãos e outras porções mais” ocorreu por um de dois motivos: “ou os portugueses conduziram em grande triunfo ao seu acampamento, ou os selvagens devoraram”. O canibalismo entre indígenas aldeados dificilmente seria verídico. Parece-nos mais um exemplo da violência que a etiqueta moderna ainda lutava para ocultar, na psique humana, mas que servia ao governo da colônia. Veja-se também, sobre a participação de Francisco de Padilha no combate: Manuel de Menezes, "Recuperação da cidade do Salvador", In: *Revista do IHGB* (1850), p. 400); e De Laet, op.cit., p. 151.

⁵² Salvador, op.cit., p. 405; Aldenburgk, op.cit., p. 193.

de onde se levou vinte caixas do produto.⁵³ Em certa ocasião, “desembarcamos então junto a um engenho de açúcar, e (...) não tardou que sobre nós saltassem vários centos de índios selvagens, sem temor dos mosquetes e esgueirando-se por baixo das armas da primeira fileira, até que os cerra-filas abriram fogo sobre seus corpos nus, quando se dispersaram cruelmente sobre nós flechas ervadas e lançando suas azagaias, que aliás, pouco dano nos causaram, morrendo, ao contrário, muitos deles”.⁵⁴

Houve ainda, entre junho e setembro, tentativas de romper com o isolamento. Um breve esboço de diálogo entre o bispo e os holandeses não teve resultado.⁵⁵ Ataques à Itaparica, um combate numa fazenda em Sapetiba, outro em Itapagipe. Finalmente, um novo confronto deu vitória ao português, na Vila Velha. Agravou-se a insuficiência dos efetivos da Companhia, uma vez que um décimo do contingente militar e o melhor da frota fora escalado para uma expedição contra Angola, sob o comando de Piet Hein. Ademais, o comando da tropa sofria captura e morte nas mãos dos portugueses, invariavelmente de forma brutal – em meados de setembro, “uma vez que não se podia esperar clemência dos portugueses, brasilienses ou negros”, todos os prisioneiros em custódia flamenga foram conduzidos à porta de S. Bento e fuzilados com o arcabuz.⁵⁶ Se a estrutura do exército da Companhia na cidade mostrava fissuras, com o desespero e a falta de comando, no Arraial do Rio Vermelho chegou neste mês o socorro de Pernambuco. Havia-se reunido homens e material à custa da Fazenda Real em Recife, e foram conduzidos à Bahia por Francisco Nunes Marinho D’Eça, nomeado por Matias de

⁵³ Vieira, *A invasão*, pp. 36-42; Tamayo de Vargas, op.cit., p. 98; Salvador, op.cit., p. 414; Pinho, op.cit., p. 86.

⁵⁴ A descrição de Aldenburgk do modo de vida dos indígenas que combatia é pouco lisonjeira, posto que exige uma leitura desconfiada: “esta gente, diversamente chamada de brasilienses, índios, selvagens, canibais ou caribes (...) crê pouco em Deus, não respeita aos seus nacionais nem aos estrangeiros, adora o demônio, tem o aspecto de figura humana, anda inteiramente nua, excepto a que vive junto aos portugueses, espanholou-se e paga tributo ao Rei de Espanha; (...) Em suas primitivas terras, quando, há muitos anos, foram achados pelos portugueses, principalmente nos belos sítios à beira-mar, consentiram que estes erguessem cidades, fortalezas, fortes, trincheiras, conventos, armazéns, para os quais afluiu gente, em parte voluntariamente, em parte desterrada, povoando aqueles ermos, multiplicando-se, prosperando, pagando seus tributos, e cujos descendentes ainda hoje ali habitam; mas, devido à perfídia e à crueldade dos selvagens, não podem aventurar-se a penetrar quinze a dezesseis milhas no seio deles, por isso que correm perigo de vida”. Veja-se como, sem mais notícia da conquista da colônia ao longo do Quinhentos, marcou-se em Aldenburgk tanto a repulsa, por demais compreensível, demasiado humana, da selvageria nativa; quanto a impressão de que isso não obstara a construção de um excelente relacionamento entre indígenas e portugueses (Aldenburgk, op.cit., p. 180-1).

⁵⁵ De Laet, op.cit., p. 52.

⁵⁶ Aldenburgk, op.cit., p. 187.

Albuquerque para governar a resistência em seu nome. D. Marcos Teixeira, que fora aclamado governador interino em maio, mas era um homem de “longos anos”, faleceu poucos dias depois, “de cansaço e trabalho”.⁵⁷ Caravelas vieram do Reino com algumas companhias e um provimento de armas e munição – em dezembro, viria D. Francisco de Moura Rolim governar a resistência, com três caravelas de reforços.⁵⁸ As ações contra o holandês se intensificaram. Em certa ocasião, tomou-se-lhe o melhor de seus bergantins, pelo dano que causava nas incursões pelo Recôncavo. Cavaram-se trincheiras e covas contra a artilharia que disparava “continuamente” da cidade.⁵⁹ Em dezembro, apesar da chegada de reforços (com a notícia de que uma nova armada da Companhia estava a caminho), o comando holandês assumiu a defensiva e finalmente proibiu saídas de Salvador.⁶⁰

Naquele inferno colonial, a guarnição da *W.I.C.*, contida nos muros da cidade, recebeu apenas o apoio de grupos de escravos fugitivos. Disso o relato de Johann Aldenburgk deixou muita notícia: “como viessem ter conosco muitos escravos e negros cativos dos portugueses, foram alguns destinados a trabalhar, e outros, armados de arcos, flechas, velhas espadas espanholas, rodela, piques e sabres de abordagem, se organizaram numa companhia de negros, para capitão da qual foi escolhido um deles próprio, chamado Francisco (...) Segundo o bávaro de Coburg, esta companhia não apresentava grande préstimo para combater; mas servia para espreitar o inimigo, mostrar os passos, e transportar os soldados contundidos, feridos ou mortos”.⁶¹ Por ocasião de uma empresa

⁵⁷ Vieira, *A invasão*, op.cit., p. 48-9; Guerreiro, op.cit.; Ajuda 49-X-10, fl. 110.

⁵⁸ Mathias de Albuquerque, o governador de Pernambuco que deveria aceder ao lugar do governador-geral Diogo de Mendonça Furtado, cativo dos holandeses, não se dispôs ao papel e enviou para a Bahia Francisco Nunes Marinho D’Eça, que daria a posse a D. Francisco de Moura Rolim (“Memória dos governadores interinos que tem servido na Bahia”, BNL, Cód. 630, fl 64). D. Francisco de Moura havia governado o Cabo Verde entre 1621 e 1623.

⁵⁹ Vieira, *A invasão*, op.cit., p. 51-2; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 968.

⁶⁰ Vieira, *A invasão*, op.cit., p. 53-4; O reforço holandês a Salvador foi restrito uma vez que as notícias da armada que se preparava em Castela levaram aos diretores da Companhia a acumular seus recursos em uma outra armada que a fizesse frente. (De Laet, op.cit., p. 57).

⁶¹ Aldenburgk, op.cit., p. 177. A visão que este soldado tinha dos africanos é curiosa. Ainda que censurasse o fato de lutarem “como porcos, inteiramente nus”, com “estranhos saltos e gritos”, tinha uma leitura razoavelmente humanista de sua situação: “Com essa pobre gente acontece o seguinte: os portugueses e espanhóis dirigem-se à África, particularmente à Costa da Guiné, Angola, Serra Leoa e outros lugares situados na zona tórrida, perseguem os negros, fazem-nos prisioneiros e conduzem-nos a outras terras, onde os vendem como se fossem animais irracionais; alcança um negro vigoroso e apto para o trabalho o preço de 100, 60, 70 e 80 etc. espartos espanhóis, pistolas ou cequins. Os compradores marcam-lhes, com ferros em rbas,

flamenga ao Recôncavo, um grupo de quatro fugitivos que roubara uma canoa para escapar foi acolhido. Houve quem levou para Salvador notícias valiosas sobre a resistência portuguesa. Todos se vinham somar aos 700 negros que estavam na cidade no momento da ocupação.⁶²

A postura dos portugueses em relação a estes era ambivalente. Tamayo de Vargas denunciava a ingratidão do escravo pela colonização: “(...) *muchos negros, los más cogidos en navíos que traían a vender de Angola al Brasil y Indias, y algunos que, creyendo huir la servidumbre de sus dueños fieles, buscaban libertad en la tiranía de los herejes*”. Certa vez, dois embaixadores portugueses, parlamentando com o comando flamengo, foram pegos com cartas ocultas dirigidas aos negros fugidos. Coisa que, antes de morrer pela força, disseram ter feito por “influência dos padres de sua religião”. Em geral, contudo, a companhia negra e os que trabalhavam na cultura e coleta de víveres para a cidade foram tratados indistintamente, como alvos militares. Seu papel na defesa de Salvador foi crescente; a certa altura de tempo, parecem mesmo combater lado a lado, holandeses e africanos.⁶³ Quando, porém, o isolamento começou a resultar em escassez, o comando flamengo viu com outros olhos essa cooperação: “tiveram ordem de se reunir, na praça do mercado velho, todos os negros da cidade inteira, assim moços como velhos, homens e mulheres; devido não só a escassez de víveres com ainda a haver deles negros em demasia na cidade, foram escolhidos cinqüenta dos mesmos e embarcados em um navio”. Tentou-se trocar escravos por víveres, junto aos moradores de Camamu, cuja negativa resultou no desembarque do grupo em Itaparica.⁶⁴

Em poucos meses, seria lastimável o estado dos holandeses na Bahia. O comando fora quase completamente eliminado, um a um. As emboscadas impediam que buscassem víveres, mesmo cal para as fortificações. Com o racionamento, acreditava-se ter comida para até o fim de maio. Mas comia-se de tudo: cavalos, cães, gatos e lagartos. Até que o

sinais nos corpos, a indicarem serem eles escravos, e obrigam-nos a mover as grandes rodas nos engenhos de açúcar” (p. 187).

⁶² Tomas Tamayo de Vargas, *Restauración de la ciudad del Salvador, y bahia de todos os santos, en la provincia del Brasil*. Madrid: Viuda Alonso Martin, 1628, p. 49.

⁶³ Em certa escaramuça portuguesa, “de improviso, saíram sobre eles , pela porta de Bastefeld (do Carmo) duzentos mosqueteiros e negros, e, penetrando no mato, mataram a muitos e fizeram dois prisioneiros” (Ibid., p. 190).

⁶⁴ Ibid., p. 193.

desaparecimento dos bichanos provocou um surto odioso de ratos, e ninguém podia mais dormir sem chateações. Entretanto, nada disso impediu que, em março, o coronel Schouten comemorasse “magnificamente” o Carnaval, com oito dias de banquetes, folguedos e disparos para o alto da artilharia mais grossa. Se foi mera coincidência, ou a pior ressaca de que há notícia, fato é que o coronel Schouten faleceu dias depois, pelo súbito acometimento de uma moléstia desconhecida, tão fulminante que foi “devorado ainda em vida pelos vermes”. Por trás da máscara, das negações com que se buscava erguer a moral, os holandeses contavam minutos para ver chegar, da Holanda, a armada de reforço prometida.⁶⁵

A 27 de março de 1625, porém, foi a armada reunida de Portugal e Castela que amanheceu à vista de Salvador. Era, de fato, uma força extraordinária; a maior a cruzar o equinócio até então. A “Jornada dos Vassalos” (como ficou conhecida, em apelo à fidalguia participante) contava com 56 vasos de guerra, 1.185 peças de artilharias e 12.463 homens de Castela, Portugal e Nápoles. O comando cabia a D. Fadrique de Toledo y Osório, “a liderança militar mais capaz de toda a Espanha”.⁶⁶ Estacionada, atrás da ponta de Santo Antônio, a frota recebeu mensagem de D. Francisco de Moura: havia 2.800 holandeses na cidade, mas nenhum sinal do reforço que vinha de Amsterdam.⁶⁷ Era quinta-feira santa. Com a “Jornada”, os espanhóis haviam vencido a corrida com a *W.I.C.* para o apresto e envio de uma armada à capitania.⁶⁸

Com a ajuda de lanchas, carros e escravos dos moradores, quatro mil desembarcaram com facilidade na ponta de Santo Antônio.⁶⁹ D. Fadrique, com a alta

⁶⁵ Ibid., p. 200-1.

⁶⁶ Stuart Schwartz, "The voyage of the vassals: royal power, noble obligations and merchant capital before the portuguese restoration of independence, 1624-1640", In: *American Historical Review*, v. 96, n. 3 (1991).

⁶⁷ Segundo Tamayo de Vargas, os defensores eram 2.000 do exército da *WIC* – 1.500 flamengos e 500 estrangeiros – mais os “muchos negros” que se haviam agregado a estes, de modo que o número de 2.800 é bastante plausível. Por traições entre os mercenários franceses, os castelhanos a todo momento tiveram boa informação do que se passava em Salvador.

⁶⁸ Edmundson, op.cit., p. 247-8. Esta data é abonada pelo relato de Aldenburgk, de que os holandeses recebiam as rações especiais para as festas da Páscoa quando avistaram a frota no horizonte, ainda sem saber se vinha de Espanha ou da Holanda (Aldenburgk, op.cit., p. 201). Pragmático e bom jesuíta, o jovem Antônio Vieira confundiu-se nas datas: “o mesmo Senhor, no dia de redenção do mundo, quis mostrar a nossa, antecipando-nos as aleluias com a primeira vista da nossa armada, a qual, dia de Páscoa da Ressureição, primeiro de abril de 1625, amanheceu toda dentro na baía” (Vieira, A invasão, op.cit., p. 61). O Domingo de Páscoa, naquele ano, caiu em 30 de março.

⁶⁹ Estevão de Brito Freire apenas “acodiou com carros, barcos e duzentos escravos de serviço” (Guerreiro, p.

patente, veio à terra liderar o assédio. Depois de um ano isolados na cidade, sofrendo as escaramuças da milícia portuguesa, aqui e ali, os holandeses haviam feito o possível para reforçar os muros.⁷⁰ Essa, portanto, a fronteira que a milícia de colonos portugueses não conseguiria superar. Não que faltasse a idéia: em sua aclamação, D. Marcos Teixeira acreditava que a população local poderia expulsar o invasor de sua sede.⁷¹ Conseguiram, vimo-lo bem, impedir que o domínio flamengo se espraiasse para a hinterlândia açucareira. Mas atravessar os muros da cidade estava além do que podiam.

O exército de D. Fadrique subiu até a porta de São Bento, estabelecendo-se em quartel no convento. Dois terços napolitanos, com o Marquês de Cropani, assentaram-se no convento dos Carmelitas. Depois, ladeando a cidade por leste, viu-se o exército defronte à porta do Carmo, onde ergueram outra bandeira. Enquanto isso, a armada atravessou a barra e perfilou-se, em meia-lua, de ponta a ponta da enseada; da ponta de Itapagipe até a de Santo Antônio, “de tal modo que da nossa parte (dos flamengos) nem um cão poderia escapar”.⁷² As embarcações no porto, quatro vasos de guerra e muitas presas portuguesas, haviam sido agrupadas, cinco a cinco, ao lado do Forte do Mar. Três brulotes, embarcações pequenas com alcatrão, enxofre e outros meios incendiários, tiveram pouco efeito contra as naus do bloqueio. De Itapagipe, os holandeses fizeram fogo até a noite, quando optaram por levar tudo o que pudessem e recuar para a cidade alta. Ali, o flamengo bem teve o seu momento. No dia seguinte ao desembarque, Dia da Paixão, trezentos dos seus atravessaram a porta de S. Bento, pela manhã, mataram as sentinelas do convento e desabaram sobre o destacamento espanhol. Estes, sem organização, não puderam evitar a matança – pelo menos 170 homens, inclusive de D. Pedro Osório, mestre de campo, e outros sete com graça de Dom – até que os napolitanos de Cropani viessem em seu socorro.⁷³ Os holandeses puderam então retornar à cidade por uma porta falsa, e combateram os vassalos de Filipe IV

84; Narbona Y Zuñiga, *op.cit.*, p. 195-6).

⁷⁰ “Por toda a parte em terra, onde havia passagem, levantamos parapeitos, paliçadas, trincheiras e toda a casta de obras de defesa”. Até minas haviam sido preparadas. Aldenburgk, *op.cit.*, p. 202.

⁷¹ Salvador, *op.cit.*, p. ??? – começo do governo de Marcos Teixeira.

⁷² Aldenburgk, *op.cit.*, p. 202.

⁷³ Salvador, *op.cit.*; Edmundson, *op.cit.*, p. 249.

com escaramuças ao longo do dia, com muitos sucessos contra baixas poucas entre os seus.⁷⁴

Todavia, pouco poderiam fazer contra o cerco e a artilharia dos espanhóis. Embora tivesse consciência de que o socorro da *W.I.C.* não tardaria, D. Fadrique preferiu prolongar o assédio ao invés de se arriscar no confronto imediato. O bombardeio começou ao dia 03 de abril e durou por quatro semanas, até que a cidade se rendesse. Começou forte, ininterrupto, principalmente dos quartéis do Carmo e de São Bento, inclusive dos italianos no convento das Carmelitas. Neste comenos, os canhões da armada sobrepujaram-se ao fogo das embarcações no porto e do Forte do Mar, que também foram abandonados.⁷⁵ Batia-se contra as obras de fortificação dos holandeses – algumas tinham até seis pés de espessura. Apesar do bombardeio, a defesa da cidade manteve-se viva, “sem embargo de assim poderosos, e, de dia, levarem a melhor com os seus canhões, de noite nos avantajávamos a eles com os nossos mosquetes”.⁷⁶ Aliás, passava-se a noite a fechar as brechas na paliçada, com sacos de terra. Um soldado inglês profetizou a chegada dos navios da Companhia. Na cidade, os holandeses haviam içado uma bandeira no cume da Sé, de onde pudesse ser vista pela esperada frota de socorro, sinalizando que ainda resistiam.⁷⁷

Depois de catorze dias, mais ou menos, D. Fadrique instalou nova bateria no Quartel das Palmas, em posição privilegiada, com o que ficava, “em volta da cidade, tremenda artilharia de quataus inteiros e meios, e de falcões, cruzando fogo de não menos de quarenta e cinco canhões para bater brecha, pondo as nossas obras e casas em tal estado que mal nos podíamos conservar nelas, nem sequer fazer parada, porquanto a armada espanhola varria todas as ruas”.⁷⁸ As deserções aumentaram: principalmente, por mercenários ingleses, franceses e alemães. Todos receberam ordem para rezar, no mínimo, duas horas por dia. Os muros de assédio do exército espanhol se aproximavam, tanto que se podiam jogar pedras, uns nos outros. Houve amotinação, e o comando, enfraquecido desde

⁷⁴ Aldenburgk, op.cit., p. 203.

⁷⁵ Os holandeses haviam afundado alguns navios na enseada para evitar a aproximação da armada castelhana.

⁷⁶ Ibid., p. 204.

⁷⁷ Salvador, op.cit., p. ???

⁷⁸ Aldenburgk, op.cit., p. 204; Vieira, *A invasão*, p. 66. A ênfase sobre o bombardeio na restauração de Salvador aparece também nos relatos de Narbona y Zuñiga (pp. 200-5) e Diogo Barbosa MACHADO (“Relação verdadeira de todo o sucedido na restauração da Bahia de Todos os Santos”, In: *RIHGB*. v. 5, 2a. ed., 1895, pp. 478-483.)

o ano anterior, trocou de mãos. O último motivo para resistir foi o medo da rendição, “porquanto sabíamos não haver quartel a esperar, visto como naquela região, o inimigo em tal caso a ninguém dá trégua, muito pelo contrário, a todos persegue com o fogo de Santo Antônio e os cordões de São Francisco, esquartejando os prisioneiros e lançando-os ao mar, atados dois a dois pelas costas”.⁷⁹ Ficavam à espera de um assalto geral do exército espanhol, ao qual pudessem lutar dignamente até a morte. Finalmente, a 28 de abril, os holandeses perceberam uma grande movimentação entre os castelhanos. Marchavam de todos os baluartes e alojamentos, com as bandeiras desfraldadas, em direção às portas da cidade. Ali, detiveram-se e “amavelmente” sinalizaram a intenção de parlamentar.⁸⁰ Dois dias de negociação, sem tiros de artilharia ou obras de fortificação, resultariam na entrega da cidade. Os holandeses tiveram permissão para levar suas bandeiras, bagagens que coubessem nos braços, guardar morrões acesos e mosquetes carregados até que embarcassem, em sete navios aparelhados e suficientemente abastecidos.⁸¹ A armada holandesa apareceria ao fim do mês, depois de uma travessia difícil. Na Bahia, tentou atrair a armada espanhola para um combate naval, sem sucesso. Parou, hesitou, então deu meia-volta e voltou.⁸²

D. Fadrique cumpriu honrosamente os termos acordados com os holandeses, mas agiu com mão-de-ferro sobre os seus. A começar pelos portugueses, que não puderam se alojar na cidade conquistada (privilégio da tropa castelhana) e permaneceram nos quartéis. Durante a ocupação, a cidade foi novamente saqueada e destruída, com enorme fuzuê, pelo próprio exército de restauração. Na cerimônia de ocupação, causou embaraço o hasteamento das armas de Leão e Castela no campanário da igreja, sem que a bandeira

⁷⁹ Ibid., p. 209.

⁸⁰ Ibid., p. 210-1.

⁸¹ A versão “ibérica” da rendição (em Valencia y Guzmán e Bartolomeu Guerreiro) é naturalmente outra: o comandante holandês, Ernst Kijf, é quem teria procurado os espanhóis, por escrito, abrindo as negociações a 28 de abril. Baseado nisso, George Edmundson atribui a rendição à incapacidade do comando flamengo. Entretanto, o relato de Johann Aldenburgk é muito superior em detalhes, assim como se confirmam os termos da rendição. Diga-se, aliás, que Aldenburgk era bávaro de Coburg, e dedicou seu livro (cujo foco está mais nos frutos e estranhezas do mundo tropical do que na guerra) a príncipes alemães que nenhuma relação poderiam ter com os acontecimentos acima descritos. Veja-se também Narbona y Zuñiga, pp. 201 e segs.

⁸² Guerreiro, op.cit., p. 64. No torna-viagem, abasteceram-se de água e víveres na costa da Paraíba, onde os holandeses travaram seu primeiro contato com os tapuias. (Veja-se Lodewijk Hulsman, "Guerras e Alianças na História dos Índios: Antonio Paraupaba e a aliança potiguar-holandêsa", In: *Perspectivas Interdisciplinares* 2005).

portuguesa tivesse o mesmo tratamento.⁸³ Segundo Aldenburgk, D. Fadrique teria inclusive decretado a abertura do comércio de importação e exportação com a Espanha. Para os africanos que combateram ao lado do invasor não houve misericórdia: presos, marcados a ferro com o sinete espanhol, foram re-escravizados. Além disso, enquanto os portugueses e espanhóis traidores foram enforcados, vestidos de frade, no colégio dos jesuítas, o capitão Francisco e demais oficiais da companhia negra “foram enforcados em lugar particularmente horrível, e, depois de mortos, esquartejados, sendo seus despojos expostos nas ruas, pregados em postes”. Em agosto, lavada a roupa-suja⁸⁴ e terminada a carenagem dos navios, a armada fez vela para a Europa.

Antes de retornar a Madrid, D. Fadrique de Toledo ainda decidiu sobre o meio de se promover a defesa da cidade – a “*disposición nueva de las cosas del Brasil*”. A criação da *W.I.C.* e a invasão de 1624 rendiam obsoleta uma guarnição de 300 arcabuzeiros, suficiente no máximo para demover os assaltos da pirataria mais miúda. A “cabeça do Estado” na América Portuguesa tinha defesas naturais, mas carecia de um presídio com números capazes de garantir a sua segurança.⁸⁵ O comando do exército castelhano tinha tudo para perceber que, não fosse o atraso no socorro da *W.I.C.* e a falta de comando entre os holandeses de Salvador, a restauração teria cobrado muito mais das armas de Filipe IV. Talvez, sequer teria sido possível.

Cabia, no entanto, considerar os meios limitados que a Bahia possuía de sustentar um exército numeroso para a sua defesa. D. Fadrique afirmou sua preocupação em deixar uma tropa que servisse à Bahia mais de alívio que de encargo, por ser “uma província, ainda que fértil em seus frutos, estéril no necessário para tanta gente”.⁸⁶ D. Juan de Fajardo sugeriu que ali se deixasse 1.200 homens, entre portugueses, espanhóis e napolitanos. O Marquês de Cropani, comandante dos últimos, opinou por uma guarnição de dois mil homens, todos ibéricos, “por ser aquela terra mais a propósito para somente estes”.⁸⁷ A

⁸³ O equilíbrio entre a disposição das armas de Castela e Portugal fora objeto de extremo cuidado, quando da preparação da Jornada dos Vassallos, de modo a respeitar o espírito dos acordos de Tomar.

⁸⁴ Por exemplo, a do vice-rei do Peru, que arribara na Bahia no torna-viagem à Europa, em 1624, e fora capturado pelos holandeses. Seu imenso tesouro foi restituído por minucioso tribunal castelhano, no qual cada capitão do exército flamengo teve de devolver a parte que havia, com seus homens, tomado no butim.

⁸⁵ Presídio, guarnição – ao modo daquele tempo.

⁸⁶ *Ibid.*, p. 129 (tradução do autor).

⁸⁷ Tamayo de Vargas, *op.cit.*, p. 128.

opção de D. Fadrique foi por um presídio de mil portugueses, em dez companhias, a serem “governados” pelo sargento-mór Pedro Corrêa da Gama.⁸⁸ Segundo as primeiras listas, porém, eram 887 soldados, inclusive 12 artilheiros. “Todos ficaram armados com mosquetes, arcabuzes e piques [a composição normal dos terços castelhanos], e a cada um se deu camisa, sapatos e meias” – apenas a pólvora foi pouco abastecida, por sua falta mesmo na armada.⁸⁹ São tantos quanto os 900 homens que D. Francisco de Moura dizia liderar durante a resistência, mas todos “soldados pagos”, efetivos regulares retirados do contingente português sob D. Manuel de Meneses, enquanto a força da resistência era composta pela milícia colonial.

Ficava a Bahia, nos termos de Antônio Vieira, “oprimida” pelo fardo de abastecer o contingente do presídio.⁹⁰ Imediatamente após a partida da armada, a 6 e 8 de setembro de 1625, D. Francisco de Moura (como governador interino) já lamentava o “estado miserável” da guarnição: “estamos cá com um presídio tão grande que, se Vossa Majestade não manda socorrer com a brevidade possível, entendo que esta mui miserável cidade se acabará e nós com ela. (...) porque os soldados que aqui ficam todos são miseráveis e os capitães pobres, que todos é necessário socorrê-los (*sic*)”.⁹¹ No entanto, o crescimento da guarnição era uma necessidade imposta pela guerra, uma vez que a Coroa jamais voltaria a confiar seriamente na milícia colonial para defender a cidade. Já em 1626, chegariam notícias à Lisboa (e, por meio de carta régia, à Bahia) de que na Inglaterra e na Holanda a *W.I.C.* preparava uma nova frota, e toda a costa portuguesa na América tinha ordens para ficar em alerta.⁹²

Um novo ataque ocorreu em 1627. Desta vez, ocupar a cidade mostrar-se-ia muito além do possível – eram treze vasos de guerra, comandados por Piet Hein. A força holandesa era menor, e a cidade melhor guarnecida. A viagem encontraria seus propósitos exclusivamente no curso. Já pelos mares, abordaram um mercante da Madeira, com vinhos e tecidos, e um traficante de Angola, com 360 escravos a bordo. Chegaram à Bahia a 3 de

⁸⁸ “Treslado do regimento de provisão que passou o general D. Fadrique de Toledo sobre o presídio que nesta cidade deixou”, In: Ajuda 49-X-10, pp. 101 e segs.

⁸⁹ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 376-383.

⁹⁰ Vieira, *A invasão*, op.cit., p. 73.

⁹¹ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 372 e 374.

⁹² AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 426.

março.⁹³ Avisados com certa antecedência, os portugueses tiveram o tempo de agrupar as embarcações na praia para se defender. Isso, porém, não impediu o assalto de Piet Hein. Ele desconheceu as defesas da cidade, a artilharia dos fortes, e arremeteu-se, com sua almiranta, entre as embarcações ancoradas. Isso, sem mais, num misto de cálculo audacioso e desprezo pela vida, sua e dos seus. Logrou tamanha confusão, na praia, metido entre os navios de Portugal, que os dali viram-se atingidos por sua própria artilharia; um dos navios afundou, e as demais tripulações fugiram a nado. Debaixo do fogo intenso, os holandeses, com batéis, tomaram posse dos 22 navios lusitanos e fizeram vela, à todo pano, para fora da enseada. Por azar, a almiranta de Piet Hein encalhou num banco, ainda no alcance da artilharia portuguesa. No dia seguinte, os holandeses perderiam um navio e muitas vidas no malogrado esforço de pôr a nado aquela nau. Deste assalto, voltaram à Amsterdam quatro das embarcações capturadas, com 2.654 caixas de açúcar – algo como a sexta parte da produção anual do Recôncavo – tabaco, couros, algodão, ouro e prata, mesmo alguns nacos de pão-santo.⁹⁴

Sem maiores problemas, a frota holandesa permaneceu na baía, fazendo reparos, desfazendo-se dos navios capturados que não interessavam, distribuindo o butim entre as embarcações. Quatro velas foram designadas para impedir que qualquer veleiro saísse de Salvador, para avisar os mercantes que chegavam da ameaça. Assim, os holandeses ainda capturaram dois tumbeiros que atravessaram a barra, desavisados. Piet Hein tinha tal segurança que buscou abrir uma negociação com o governador, Diogo Luís de Oliveira, pois não tinha interesse na grande população escrava capturada com os tumbeiros, “não os podia empregar em coisa alguma útil”. No entanto, a resposta de Diogo Luís foi “mui arrogante” – novamente, o pragmatismo holandês estranhava-se com a orgulhosa bazófia ibérica. Mas talvez o governador adivinhava que aqueles escravos não teriam valia em outra praça, nem Piet Hein teria meios de os vender em outro lugar da costa, e os escravos foram desembarcados em Itaparica.

⁹³ Segundo Johannes de Laet (op.cit., p. 147); Veja-se também Hessel GERRITZ (“Curto relato dos bem sucedidos feitos do valente Pieter Pieterz. Hein comandando oito navios e cinco patachos da Companhia Privilegiada das Índias Ocidentais de março a junho de 1627 no Brasil, na Bahia e arredores da cidade de Salvador” (1628). In: Joaquim de Sousa LEÃO. *Salvador da Bahia de Todos os Santos: iconografia seiscentista desconhecida*. Amsterdam: Meulenhoff, 1957)

⁹⁴ De Laet, op.cit., p. 146-8.

Ao fim do mês, a esquadra deixou a Bahia para as partes do Sul. Passaram o mês patrulhando aquela costa. No paralelo 24, tomaram duas embarcações que vinham do Rio de Janeiro, pelas quais souberam que a capitania tinha pouca riqueza e estava “bastante provida de gente”. Foi o suficiente para demover a frota de um ataque. Chegaram no Espírito Santo a 16 de maio, com dezesseis naus, onde permaneceram por 24 dias, abastecendo-se. A capitania foi defendida pelos seus moradores, liderados pelo “capitão-governador” Francisco de Aguiar Coutinho e o arrematador dos dízimos dali, Gervásio Leitão de Braga, com sua “companhia de aventureiros”. Descrentes na possibilidade de ajuda das capitanias principais, uma vez que o flamengo era senhor da costa, retiraram a artilharia da praia e plantaram-na nas bocas das ruas, onde se deu a peleja. Não puderam, contudo, evitar grande perda em “canaviais, carroças e mais coisas”, além da captura de uma boa caravela, carregada de vinhos e fazendas.⁹⁵ O interesse de Piet Hein, no entanto, era manter os portugueses ocupados na vila enquanto os demais “desembarcavam em um vale, onde abundavam os limoeiros e laranjeiras”.⁹⁶ Disso resultaram duas medidas para a posterior defesa da vila: a fortificação e abertura de trincheiras nos possíveis locais de desembarque, em primeiro lugar; uma expedição contra os goitacases, em seguida. Com 200 indígenas aliados, os colonos buscaram assegurar a cabotagem naquela costa, cujos navios eram atacados por aquele povo ao arribar, em busca de água ou víveres.⁹⁷

Depois do Espírito Santo, Piet Hein dividiu sua força em três patrulhas, a fazer presas pelo litoral. Ele mesmo voltou à Bahia, com algumas velas, a 10 de junho. Saqueou dois navios encalhados pouco além de Itapagipe. Um destacamento de iates subiu o rio Pitanga, em busca de outras embarcações portuguesas, mas deparou-se com forte resistência da milícia. Por uma semana o corsário forçou passagem pelos meandros do Rio, e, por pouco, escapou de uma armadilha, encouraçando seus batéis com o couro que havia saqueado. Não obstante a resistência, Piet Hein conseguiu tomar duas naus, escondidas rio acima, com 850 caixas de açúcar. A 18 de junho os holandeses deixaram a baía, mas

⁹⁵ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 731.

⁹⁶ De Laet, op.cit. p. 148-9.

⁹⁷ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 731-2.

continuaram pela costa. Basearam-se em Fernando de Noronha, em fins de julho e agosto, para retornar à Europa ao dia 26.⁹⁸

Naqueles anos de 1627 e 1628, o conflito neerlandês recaiu sobre a navegação lusitana do atlântico, muito mais que sobre o território americano. A guerra de corso, neste período, praticamente esgotou a comunicação entre as duas margens do mar português. Todavia, em 1629, chegaria ao Brasil a notícia de que os holandeses preparavam uma nova investida contra a colônia.⁹⁹ A partir de 1630, o governo da defesa da Bahia seria transformado pelo impacto da ocupação de Pernambuco. De início, toda a atenção da *W.I.C.* cairia sobre a consolidação deste domínio e a difícil submissão de sua hinterlândia, de modo que Salvador, o Recôncavo e a navegação lusa puderam respirar. Ao mesmo tempo, o governo de Portugal, pressionado por Madrid, acreditaria na restauração de um só golpe, por uma armada como a Jornada dos Vassalos. Não obstante tal esperança, enquanto se preparava a frota de D. Antônio de Oquendo, Lisboa ordenava a presença dos donatários em suas capitanias, para organizar a defesa. No que toca às “capitanias que ficam no distrito da Bahia”, caberia a Diogo Luís de Oliveira governar sua defesa, como fosse conveniente. Também tratava-se da remessa de armas à colônia, “na maior quantidade possível”.¹⁰⁰

Entretanto, as naus da frota de Oquendo apareceram na costa lusitana, em dezembro de 1632, sem notícias de restauração. A partir de então, o governo de Portugal começaria a ter conta de que uma nova Jornada dos Vassalos era impossível, e Olinda não seria tão imediatamente restaurada. Por força das circunstâncias, e contra a vontade de Filipe IV, tratar-se-ia de fortalecer a resistência, enquanto uma nova frota, suficientemente armada para desalojar o inimigo, continuava além dos recursos da Coroa. Por sua vez, o flamengo havia se sustentado em Recife. Com as vitórias sobre o Forte dos Afogados, em 1633, e sobre o exército desembarcado com D. Luís de Rojas y Borja, em 1634, a guerra em

⁹⁸ *Ibid.*, pp. 150-3.

⁹⁹ A notícia chegou por uma caravela, em meados do ano, junto com munições para as capitanias da costa ocidental e uma pequena guarnição para o Maranhão. (*Relación verdadera de las causas por que los holandeses gañaron a esta prassa de Pernambuco*. BNL, Mss. 201, n. 1.)

¹⁰⁰ Conforme deliberações do governo de Portugal, registradas no Livro do Governo de D. Antônio de Ataíde (Ajuda 51-X-1, fl. 073 e segs); Veja-se também as considerações de D. Álvaro de Mello, em AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 698.

Pernambuco pendia em seu favor. A cidade se assegurava, e as naus da *W.I.C.* eram liberadas de sua defesa, para a preação aos mercantes portugueses. Desta vez, porém, a cidade também encontraria os meios de subjugar e cooptar a hinterlândia açucarocrata, de modo que a resistência seria empurrada para a Bahia, que seria vista como o último impedimento à consolidação do Brasil holandês.

A migração e retirada de portugueses para a Bahia começou em 1635, após a queda do Arraial Velho, no Capiberibe, e do Forte de Nazaré, no Cabo de Santo Agostinho – com o que os holandeses abriram o caminho para o interior da capitania, a zona da mata açucareira, e fecharam a comunicação da resistência com Portugal. Matias de Albuquerque decidiu mover seu governo para a Bahia; consecutivamente, o provincial da Bahia, Domingos Coelho, ordenou a retirada dos jesuítas. Atravessaram “por caminhos nunca usados, sem mantimentos e com muita quantidade de enfermos, velhos e meninos, impossibilitados a semelhante jornada, a vieram fazendo com tantos trabalhos e fomes que foi particular concorrência de Deus poderem haver trazido tanta gente mais de 50 léguas de áspera peregrinação (*sic*)”.¹⁰¹ Nesse ano, os migrantes estiveram entre sete e nove mil pessoas; pouco mais da metade eram índios dos aldeamentos. Em 1636 retirou-se para a Bahia a população da capitania de Itamaracá, 2.500 pessoas (1.500 negros e índios), com escolta dos índios de Antônio Felipe Camarão. Alguns tiveram tempo para se organizar, levar o que podiam e enterrar o que não podiam: em Serinhaém, cuja população retirou-se junto a Matias de Albuquerque, houve mesmo tempo para inutilizar os engenhos.¹⁰² Outros partiram “entre aflição e miséria, deixando em poder do inimigo seus engenhos, canaviais, casas de purgar cheias de açúcar, suas roças, seus gados, todo o meneio de suas casas, e seus escravos, os quais nesta água envolta lhe fugiam quase todos, por se livrarem do trabalho”.¹⁰³

Nem todos atravessaram imediatamente para a Bahia, pois a margem meridional de Pernambuco resistia, defendida pelo baluarte em Porto Calvo. Segundo Duarte de Albuquerque Coelho, os migrantes que ainda não haviam passado à Bahia reuniam-se nas

¹⁰¹ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 927.

¹⁰² Mello, *Olinda restaurada*, pp. 219-20; Duarte de Albuquerque Coelho, *Memórias diárias da guerra do Brasil, 1630-1638*. Recife: Secretaria do Interior, 1944, p. 205.

¹⁰³ Fr Manuel Calado, *O valeroso lucideno e triunfo da liberdade* (1648). São Paulo: Itatiaia, 1987, p. 66. Note-se a leitura que o frade tira dos acontecimentos: “...por se livrarem do trabalho...”

Lagunas de Alagoas.¹⁰⁴ Lamentava-se o donatário de Pernambuco pelos senhores, seus moradores, que “sempre passavam pior, porque trazendo consigo a maior parte de seus negros e não tendo ainda tempo de fazer as plantações de mandioca e outros alimentos, viam-se na obrigação de sustentá-los, crescendo com isso cada dia a fome, sem acharem meios de remediar-se” – o que deixa claro dois motivos pelos quais uma parte razoável dos escravos pôde se libertar: as dificuldades em se movimentar a população da senzala e a impossibilidade de cumprir com a alimentação da escravaria, o que poderia levar alguns senhores a se desfazer do encargo, de um modo ou de outro.¹⁰⁵

Com o abandono do Porto Calvo, em 1637, o exército português em Pernambuco ficava desprovido de sua principal fonte de abastecimento e não teve alternativa senão retirar-se todo para a Bahia. Outra parcela da população migrou – seis mil pessoas ao todo, “não sendo poucos dos mais nobres”.¹⁰⁶ O exército atravessou as Lagunas e, a 8 de março, rumou para o rio São Francisco, onde pretendiam levantar um forte. Com o conde de Nassau no seu encalço, o conde de Bagnuolo decidiu pela travessia. Ao fim do mês, assentava-se em Sergipe D’El Rey. Durante o resto do ano, o conde João Maurício de Nassau-Siegen, governante do Brasil holandês desde janeiro, consolidou o domínio da Companhia até o Ceará. Em outubro, veio a notícia de que Sergipe seria o próximo. Embora pouco confortáveis com o “excesso de retiradas”, os portugueses e Bagnuolo avaliaram que o melhor era reunir o exército de Pernambuco às defesas de Salvador, pela importância que esta praça ganhava, ante a expansão holandesa pela costa. A última retirada começou a 7 de novembro. “Renovou-se a dor aos pobres moradores, que já tinham suas choupanas e plantações junto à cidade de Sergipe; ao assoalhar-se a retirada do conde, por serem obrigados a segui-lo, estando a maior parte deles impossibilitados de o fazer, porque a uns tinham morto os negros sem os quais mal se pode viver no Brasil, a outros os cavalos e bois, e muitos os haviam vendido para sustentarem-se”.¹⁰⁷ Chegaram a Salvador no dia 15 de dezembro de 1637. Um ano e meio depois, outros três mil habitantes da área meridional de Pernambuco agregaram-se à coluna de Luís Barbalho Bezerra, que

¹⁰⁴ Coelho, *Memórias diárias da guerra do Brasil, 1630-1638* op.cit., p. 182-203.

¹⁰⁵ Ibidemp. 214.

¹⁰⁶ Ibidemp. 259.

¹⁰⁷ Ibidemp. 267 e segs.

atravessava o Nordeste em direção a Salvador. Alguns, não muitos, continuaram a migração até Lisboa, onde engrossariam as filas de requerimento de mercês. Evaldo Cabral de Mello estima, para o total da migração, entre sete e oito mil moradores livres, brancos e mestiços, e quatro mil negros escravizados.¹⁰⁸

Ao tempo em que Bagnuolo chegava a Salvador, a direção da *W.I.C.* já havia decidido que não se consolidaria o Brasil holandês definitivamente enquanto os portugueses fossem senhores da Bahia: “Era ali, diziam eles, o principal refúgio dos portugueses; era ali que se dava a máxima atenção à resistência contra o invasor e à honra do rei da Espanha; em nenhuma outra parte havia mais engenhos de açúcar e presa mais rica; com aquela vitória poderia o Brasil, dentro em breve, estar todo sujeito à Holanda, e nenhuma outra cidade galardoaria mais dignamente os vencedores e causaria danos mais certos aos adversários”.¹⁰⁹ Segundo Gaspar Barleus, o conde tinha consciência de que o contingente holandês disponível era insuficiente para superar a defesa de Salvador. Em carta a Amsterdam, pedia um reforço de 3.600 homens, com o que somaria uma força de sete mil, e que não era momento para hesitações e economias por parte da Companhia: “A sorte está lançada: passamos não o Rubicão, mas o Oceano”. Apesar de suas limitações, Nassau deixou o Recife a 8 de abril de 1638 com 3.400 efetivos da Companhia, acompanhado de mil índios “brasileiros”, em 22 embarcações, para novamente tentar a conquista de Salvador.¹¹⁰

O vento forte atrapalhou ligeiramente o desembarque, uma parte do contingente foi à terra nos arredores do rio Vermelho (o que seria visto por alguns como uma manobra de diversão). O grupo principal fundeou-se a 14 de abril na ponta da Ribeira (ou “Ribeira das Naus”, onde se dava carena às embarcações), próximo à foz do rio Pirajá, ao Norte da cidade. Evitou-se, portanto, o confronto direto com as defesas da cidade, mostra de que a

¹⁰⁸ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1113; Mello, *Olinda restaurada* op.cit., p. 219-220.

¹⁰⁹ Gaspar Barléu. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil etc* (1647). Trad. Claudio Brandão. Rio de Janeiro: Ministério da Educação, 1940, p. 79. É de se considerar que o autor, ao colocar a responsabilidade pelo ataque à Salvador de 1638 nas mãos da direção da *WIC*, buscasse assim livrar o conde de Nassau de culpa pela derrota. O mesmo motivo, de proteger João Maurício, pode pôr em dúvida outras partes do relato de Barleus.

¹¹⁰ *Ibid.*, p. 89-90. Segundo uma fonte portuguesa, o exército holandês contava com 6.000 homens, em 30 velas (AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 947). O provedor-mór, em Salvador, estimava esse exército em 7.500 homens (Pedro de Cadena Vilhasanti, *Relação diária do cerco da Baía de 1638*. Lisboa: [s.n.], 1941, p. 18).

intenção de Nassau era vencer pelo cerco. No lado português, some-se o exército de Pernambuco, com pouco menos de mil homens, e o presídio de Salvador, provavelmente com 1.700 (do “terço velho” e do “terço novo”), e veremos que a cidade estava bem guarnecida. Ademais, a nata do exército espanhol no Brasil estava ali: os terços de D. Fernando de Lodenha, Luís Barbalho, Hector de la Calche, Pedro Corrêa da Gama, entre outros.¹¹¹ Tampouco houve surpresa, por um ou por outro motivo o ataque era esperado.¹¹² Sendo assim, dificilmente um assalto imediato dos holandeses encontraria êxito. Depois de alguns dias fora de vista, o exército de Nassau marchou de Pirajá até um outeiro diante da Porta do Carmo e ali armou três baterias de canhão. Sabia-se que o conde de Bagnuolo andava em conflito com o governador, Pedro da Silva, por conta de soldos não pagos e irregularidades na distribuição do pagamento, coisa que causava revolta e facção no contingente português. A aposta de Nassau era explorar essa fraqueza, aguçando-a com o cerco à cidade e a escassez.¹¹³

Porém, com efetivos insuficientes, Nassau não foi capaz de completar o sítio, o que implicaria em dividir suas forças, e deixou a Porta de São Bento livre do assédio. Por ali, através da propriedade beneditina em Itapoã, a cidade continuou abastecida de gado; a farinha de mandioca chegava pelo porto. Conta Antônio Vieira que sequer alteraram-se os preços, nas vendas da cidade.¹¹⁴ Tampouco fez o efeito desejado o fogo das baterias.¹¹⁵ A posição dos defensores era, portanto, bem confortável. O foco das atividades de defesa concentrou-se sobre a Porta do Carmo, que necessitava de obras. Ali construiu-se uma trincheira, da porta até a passagem do dique, que recebeu o nome de trincheira de Santo

¹¹¹ Mello, op.cit., p. 230; “Relação dos ministros superiores da primeira plana e mais oficiais e soldados que no sítio que o Inimigo Pões a esta cidade da Bahia em 16 de abril de 1638 ajudaram a defender”, AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 800. Estimativas diferentes do contingente português na cidade podem ser encontradas em Silva, *Memórias históricas e políticas da província da Bahia*, v. II, p. 13) e Antônio Vieira, *Por Brasil e Portugal: sermões comentados por Pedro Calmon*. São Paulo: Nacional, 1938, p. 34-5). Veja-se uma análise mais detalhada da população militar no capítulo 2.

¹¹² Como se vê pela ata do Senado da Câmara de 20 de março de 1638 (DHAM: AC, vol. 1, p. 356-7)

¹¹³ Diogo Lopes de Santiago. *História da guerra de Pernambuco e feitos memoráveis do mestre de campo João Fernandes Vieira etc* (1650-). Recife: Secretaria do Interior, 1943, p. 154; Ignacio Accioli, op.cit., v. II, p. 13; Francisco A. Varnhagen, op.cit., p. 175.

¹¹⁴ Ignacio Accioli, op.cit., v. II, p. 16; Antônio Vieira, *Por Brasil e Portugal*, op.cit., p. 36-7.

¹¹⁵ Coelho, *Memórias diárias da guerra do Brasil, 1630-1638*p. 265; Segundo o padre Antonio Vieira: “Uns [pelouros de artilharia] caíam saltando, e rodavam furiosamente pelas ruas e praças, outros rompiam as paredes, outros destroncavam os telhados, despedindo outras tantas balas quanto eram as pedras e as telhas, e foi coisa verdadeiramente milagrosa, que a nenhuma pessoa matassem nem ferissem” (Antônio Vieira. *Por Brasil e Portugal: sermões comentados por Pedro Calmon*. São Paulo: Nacional, 1938, p. 35).

Antônio. Enquanto isso, Bagnuolo mantinha uma companhia fora da cidade, à espreita do acampamento holandês, pronta a lhe distrair assim que engajassem em qualquer ofensiva. Sem se bater abertamente, holandeses e portugueses iam ocupando posições e levantando redutos ao Norte de Salvador, de modo que durante as primeiras semanas de maio Nassau foi se achando cada vez menos sitiado¹¹⁶.

Ao dia 7 de maio, um negro fugido do campo holandês dizia que a moral daquela tropa andava fraca e que o conde de Nassau “os vai entretendo” com assaltos ao Recôncavo¹¹⁷. Segundo um escravo, o engenho de seu senhor, em Pernamirim, fora assaltado por trezentos holandeses, porém “tudo estava (escondido) no mato”. Decepcionados, avançaram sobre o engenho de Santo Estevão, onde foram rechaçados.¹¹⁸ Os assaltos aos engenhos parecem ter cessado em 09 de maio, quando se levantou um reduto português, com o terço de Luiz Barbalho, a seiscentas léguas do acampamento flamengo. Ao mesmo tempo, Nassau começava a dar falta de mantimentos.¹¹⁹ Sem demais alternativas, restava ao conde salvar sua honra; jamais ele poderia dar meia-volta sem pelo menos um embate com as armas de Espanha. Às 19 horas do dia 18, junto a divertimentos contra o reduto de Luís Barbalho e os fortes portugueses, lançou o grosso de seus homens à frente da trincheira de Santo Antônio. A multidão bateu-se em guerra através da noite, “chegando o inimigo a entrar nas nossas canhoneiras”, mas a balança logo pendeu para o português, que estava em melhor posição e desferia golpes contra o flanco holandês. Pela manhã, Nassau chamou trégua para contar os mortos.¹²⁰ A essa altura, “a desvantagem do inimigo [holandês] conhecia-se em todas as suas ações”¹²¹. Depois de mais alguns dias de canhoneio (suficiente apenas para manter os portugueses na defensiva),

¹¹⁶ Coelho, op.cit., 283-286.

¹¹⁷ Vilhasanti, op.cit., 48.

¹¹⁸ Ibid., 49-50;

¹¹⁹ Coelho, op.cit., pp. 288-90.

¹²⁰ Vieira, *Por Brasil*, pp. 34 e segs; Pedro Calmon. *História do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympo, 1959, v. 3, p. 611; Vilhasanti, *Relação diária* op.cit., pp. 64 e segs; Certidão de Belquior Machado a Antônio de Souza Andrade, AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 947. Diz Pedro Cadena de Vilhasanti que, neste dia, entregaram-se 347 corpos a Nassau, “dos mais formosos homens que se viram nunca, que pareciam gigantes”. Segundo a certidão de Belquior Machado, que capitaneava uma das companhias na trincheira, os holandeses deixaram mais de mil mortos no campo. A matemática melhorava com Pedro da Silva, o governador, que clamava a vida de 2.000 holandeses, enquanto só 200 dos seus haviam morrido. (AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 799)

¹²¹ Coelho, op.cit., p. 294.

Nassau aproveitou a chuvarada de 26 de maio para embarcar sua tropa despercebido. Deixou a Bahia dois dias depois, levando consigo 400 escravos capturados e açúcar dos engenhos assaltados.

Salvador mostrava-se então como principal obstáculo à consolidação do Brasil holandês. A direção da Companhia não via a situação de outro modo, e orientava o conde de Nassau a “não dar aos baianos repouso e fazer de sentirem as próprias misérias. Deviam estes, portanto, ficar ocupados na terra e no mar, para não causarem danos, nem andarem de nos fazer violência, porquanto armados eram temidos, mas, inermes e inertes eram desprezados”.¹²² Entre os motivos para o *delenda Bahia* era o assédio constante dos campanhistas, os grupos militares, em geral formados pela população colonial, que assediavam a hinterlândia do Brasil holandês. A fama guerrilheira da resistência colonial ao holandês deriva-se, em grande parte, desses grupos. Em Pernambuco, assim como em Salvador, encontram-os desde os primeiros tempos da invasão de Olinda, conduzindo a guerra de “brigas, emboscadas e escaramuças”. Muitos já fizeram o nome ali, como Pedro Corrêa da Gama e Luis Barbalho Bezerra.¹²³ Houve quem optou por não se retirar à Bahia junto ao exército de Pernambuco, como Manuel Dias de Andrade, cuja companhia aparece na escolta de migrantes pela terra-de-ninguém das Alagoas, depois da passagem do exército de Bagnuolo, antes que o exército holandês chegasse.¹²⁴

Finalmente, houve campanhistas que se valeram do posto na Bahia, como quartel, e transitavam entre as capitanias por terra. Pouco antes do ataque holandês, por exemplo, Sebastião de Souto e doze homens seus chegavam à Bahia, para pelejar na defesa, depois de um mês e meio na “campanha que foram a queimar os canaviais em Capiberibe”. Traziam cativos quatro holandeses do posto que Nassau erguera no Rio São Francisco, para vigiar aquela fronteira.¹²⁵ Entre 1638 e 1640, o governo-geral procurava notícias dos homens que “andam em campanha” por ordem do conde de Bagnuolo; particularmente, “muitos índios e negros”.¹²⁶ Durante os preparativos do ataque contra Recife, o conde da

¹²² Barléu, op.cit., p. 90.

¹²³ Veja-se Bernardino José de Souza, *Luiz Barbalho*. Lisboa: Agência Geral das Colónias, 1940.

¹²⁴ Diogo Lopes de Santiago, *História da guerra de Pernambuco e feitos memoráveis do mestre de campo João Fernandes Vieira etc* (c1650). Recife: Secretaria do Interior, 1943, p. 150-1.

¹²⁵ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 802.

¹²⁶ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 806 e 807.

Torre recebia, em Salvador, ampla informação do estado de coisas do Brasil holandês, por meio de três capitães de infantaria que, com perto de trezentos homens, andavam em diferentes paragens. Um deles, o capitão André Vidal de Negreiros, enveredara-se até pouco mais de meia légua de Recife.¹²⁷ Anos depois, Amador de Araújo lembraria que, naquele ano de 1639, “a campanha andava cheia de tropas da Bahia”.¹²⁸

1639 seria o ano da infeliz ofensiva naval espanhola contra os Países Baixos, composta por uma armada para Flandres, onde enfrentaria o bloqueio de Dunquerque (que resultou em vitória holandesa na Batalha das Dunas), e uma armada contra Pernambuco, decidida a desalojar a *W.I.C.* da colônia portuguesa. Com 41 velas e cinco mil homens de guerra (além da gente de mar), a armada foi confiada a D. Fernando de Mascarenhas, o 1º conde da Torre, e deixou a península em setembro de 1638. A caminho de Pernambuco sofreu uma terrível epidemia de cólera, pela qual três mil homens pereceram. Avistaram o Recife a 10 de janeiro de 1639, sem que a armada holandesa oferecesse resistência. Entretanto, o conde da Torre decidiu (apesar dos protestos do Conselho de Guerra) que, naquele estado, os espanhóis não teriam força e números suficientes para combater, e a frota rumou diretamente para a Bahia, de onde um novo ataque seria preparado.¹²⁹ Com isto, o exército doente de D. Fernando veio somar ao presidio e ao exército de Pernambuco, sobrecarregando a cidade: os mantimentos se escassearam além do tolerável, a falta de alojamentos tornou-se crítica e a população sofria com as licensiosidades da soldadesca. Com o contingente desembarcado pela frota, mais três pequenas companhias enviadas do Rio de Janeiro e de São Vicente havia certamente mais de cinco mil soldados pela cidade.¹³⁰

Depois de meses em preparativos, a armada deixou a cidade a 19 de novembro. Sabia-se que o conde de Nassau dispunha de seis mil homens, dos quais, excetuado-se dois mil para a guarnição dos fortes, ficavam quatro mil, veteranos da guerra no Brasil, para

¹²⁷ Certidão de Luís Barbalho Bezerra, Bahia, 22/09/1639, Ajuda 51-X-7, fl. 497. Os outros dois capitães mencionados eram João Lopes Barbalho e João de Magalhães.

¹²⁸ Referindo-se exatamente aos “trezentos homens do capitão João Lopes Barbalho”, como citados na certidão de Luís Barbalho Bezerra. (Calado, *O valeroso lucideno e triunfo da liberdade*. I, p. 245.)

¹²⁹ Boxer, *The dutch*, pp. 86 e segs.; Antônio Vieira criticou muito esta decisão em seu “Sermão da Santa Cruz”, de 30 de maio de 1639 (In: Vieira, *Por brasil e Portugal*, op.cit.).

¹³⁰ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 807; Ajuda, 51-X-7, fl. 488.

buscar o português no campo. A estratégia proposta pendeu para uma campanha sobre a hinterlândia de Pernambuco, chamando a população portuguesa que permanecia “cativa” e distraíndo as guarnições holandesas para o canavial – o que ficou sob responsabilidade da companhia de índios de Antônio Filipe Camarão – enquanto a gente de guerra embarcaria toda, e a armada, aproximando-se a barlavento dos holandeses, agiria conforme as oportunidades. Em geral, esperava-se que o melhor possível seria retomar o Forte de Nazaré e liberar a navegação portuguesa no Cabo de Santo Agostinho, por onde se poderia entregar reforços e reabrir a resistência a partir das áreas melhor abastecidas do interior.¹³¹ Ressalte-se que, como consequência, a Bahia, no decorrer da operação, ficava sem qualquer contingente. Mas a frota, ao deixar a baía, teria de navegar ao contrário da monção. O avanço até Recife seria moroso, por quase dois meses, muitas das naus não agüentariam o estresse de navegar a sotavento. Depois disso, haveria a frota holandesa no mar, em maior número, com o vento a seu favor, e Nassau estaria com suas tropas na praia, para impedir qualquer desembarque. E o combate seria desastroso, de Recife até o Cabo de São Roque, no extremo Norte daquela costa, desbaratando-se a armada espanhola, enquanto agora o vento os levaria, todo o contingente militar, para Oeste, para o Maranhão e além.¹³² Ao que parece, Luís Barbalho teria comunicado ao conde da Torre seu desejo de desembarcar, ele e seu terço. Pensava em fazê-lo no Cabo de Santo Agostinho. De início, o conde limitou esse grupo em 1.500 homens. Mas ele também perceberia a fragilidade da situação: a Bahia desguarnecida, o exército deslocado e o inimigo, incólume, entre eles. Em alguns dias, ordenou a todos os mestres de campo que entregassem seus homens mais experientes ao comando de Luís Barbalho, que desembarcou ali mesmo, com 2.500 soldados, “para com eles ir socorrer a Bahia e de caminho fazer ao inimigo todo quanto dano pudesse na campanha”.¹³³ O restante da tropa seguiria em caravelas, com o que um longo retorno à Europa seria necessário – a maioria acabou espalhada pelo Caribe.

¹³¹ Correspondência do Conde da Torre, Ajuda 51-X-7, fls. 090, 113-5, 309.

¹³² Ibid., fl. 323-4. Algumas das naus, que fazia água porque demais carregadas de açúcar, já se havia ordenado de volta para Salvador, entre elas a da companhia napolitana de Heitor de la Calche. Contudo, não se sabe quantas voltaram ou não. O napolitano, por exemplo, insistia em continuar no corpo da frota para o ataque, e seu galeão dava bons sinais de que conseguiria velejar. (Ibid., fl. 333.)

¹³³ Ibid., fl. 90, 363 e 371. Segundo Evaldo Cabral de Mello (Evaldo Cabral de Mello. *Olinda restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. 2 ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998, p. 220), eram 3.500 homens, aos quais se teriam agregado 2.500 civis – mas aqui tomam-se juntos aqueles que desembarcaram em São Roque e os campanhistas que já estavam em Pernambuco. Outras estimativas variam em torno de 1.500

Na violenta marcha que se seguiu, Luís Barbalho e seus homens arruinaram todas as propriedades holandesas que puderam, e queimaram seus canaviais, enquanto eram caçados por colunas enviadas por Maurício de Nassau. Seguindo a veredas, o terço atravessou 2.400 quilômetros de terra, quase sem o que comer ou beber, forçados a marchar noite e dia pelo perseguidor. Interessa-nos, aqui, pelo modo como se reproduziu, no cenário colonial, um modo particularmente bárbaro de travar a guerra, visto que Barbalho e Nassau negaram quartel aos vencidos. Feridos e prisioneiros, de ambos os lados, foram mortos sem exceção. Luís Barbalho usaria a situação em que se encontrava para justificar a brutalidade. O conde de Nassau dizia ter cartas do comando da armada para Barbalho orientando para que não se desse quartel aos feridos holandeses, portanto não estava disposto a oferecer cortesias a quem não estivesse pronto para retribuir. Depois de atravessar as capitanias de Paraíba e Itamaracá, oscilando entre os sertões e a mata litorânea, Barbalho reuniu-se com os campanhistas que apoiaram o malogrado ataque do conde da Torre por terra, e desde dezembro andavam pelo campo, queimando a cana. Aqui talvez tenham-se somado os 3.500 homens, ou mais, mencionados por Evaldo Cabral e Charles Boxer. Porém, dado que, por três vezes, trocaram escaramuças com colunas holandesas de 1.200, 1.400 e 1.800 homens, fica difícil verificar-se a lenda de que a marcha teria alcançado a Bahia sem perdas, em junho de 1640. Nassau, por seu lado, estimava que metade dos homens de Barbalho haviam perecido no caminho. As mostras da guarnição soteropolitana, de fevereiro e setembro daquele ano, confirmam a estimativa do conde: dificilmente a coluna chegou em Salvador com mais de 1.000 homens em armas.¹³⁴

Restava, portanto, que nem o exército da *W.I.C.* foi capaz de desalojar o português da Bahia, tampouco a contra-ofensiva castelhana pôde restaurar Pernambuco do jugo holandês. Na hinterlândia açucareira, entretanto, as campanhas do colono português continuavam a por em cheque a produção de Pernambuco. O saque e ruína de sítios da produção açucareira, fenômeno da guerra que Charles Boxer chamou de “incendiarismo”, tinha duas conseqüências excepcionalmente prejudiciais, além das necessidades gerais de reconstrução e retomada. A primeira era o roubo dos cobres do engenho, especialmente as

soldados (Veja-se Charles R. Boxer, *The dutch in Brazil*. Oxford: Clarendon, 1957 e Souza, *Luiz Barbalhoop.cit.*, por exemplo). Ficamos com o número oferecido pelo conde da Torre.

¹³⁴ Souza, *Luiz Barbalhoop.cit*; Ajuda 51-VI-21, fl. 294; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 918.

caldeiras do setor de cozimento do caldo da cana. Cada caldeira usava entre vinte e cinco e quarenta arrobas daquele material; segundo o cálculo de Frédéric Mauro, os “cobres” respondiam por onze por cento das despesas anuais do engenho, pouco mais do que a aquisição de escravos.¹³⁵ A segunda era a queimas dos canaviais: “O incêndio de um partido de cana destruía também as socas e rassocas, ‘de maneira que os canaviais de um engenho se podem extinguir num ano e não tornar a plantar-se em seis e, se não vier a semente de outra parte, não tornarão a ser canaviais em dez anos’. Em princípio, podia-se replantar tudo em um ano ou dois, ‘mas ainda não houve quem o pudesse fazer porque requer gasto imenso e excessivo número de cultivadores e outras despesas e impedimentos prolixos de relatar’”.¹³⁶

Desde a retirada de Pernambuco, o Conselho da Fazenda, em Lisboa, tinha parecer de que “todos os canaviais queimem para que o inimigo não goze o útil da terra, que é a maior guerra que se lhe pode fazer”.¹³⁷ Por sua vez, a guerra aos engenhos e canaviais já era uma alternativa consciente em Maurício de Nassau pelo menos desde 1638. Chegara então um reforço da Holanda com ordens para uma nova tentativa contra a frota da prata. “Maurício e o Supremo Conselho do Brasil, após o frustrâneo ataque contra S. Salvador, eram de parecer que (...) se incendiassem todos os engenhos daquela capitania, tanto nas ilhas como no continente”¹³⁸. O conde alemão, a este tempo, hesitava em partir para uma estratégia na qual ambos os lados sairiam perdedores.

Contudo, e mesmo que Nassau afirmasse que os danos à produção pernambucana não eram tão graves, a ação predatória dos campanhistas exigia uma resposta à altura. Em 27 de março de 1640 chegou em Pernambuco novo reforço de Amsterdam, com 28 embarcações e 2.500 homens à bordo. “Deliberou-se sobre o que conviria fazer-se em proveito da Companhia e, pelo voto de todos, punha-se a mira na cidade de S. Salvador”; na falta de poder para sitiar a praça, “resolveu-se, pois, enviar nossos soldados às terras

¹³⁵ Boxer, *The Dutch in Brazil*, op.cit., p. 88; Stuart Schwartz. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 110; Frédéric Mauro. *Portugal, Brasil e o Atlântico, 1570-1670*. Trad. Manuela Barreto. Lisboa: Estampa, 1989, v. I, p. 283.

¹³⁶ Mello, *Olinda restaurada*, op.cit., p. 72, baseado em testemunho de Gaspar Dias Ferreira.

¹³⁷ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 802.

¹³⁸ Barléu, op.cit., p. 94.

inimigas, os quais, à imitação do que amiúde tentara e executara Barbalho dentro das nossas fronteiras, deveriam talar e saquear a ferro e fogo o que encontrassem, e assim, tornando-se o adversário mais prudente à custa dos próprios danos, de futuro faria a guerra com mais clemência. Praticada a devastação, haviam de faltar-lhe vitualhas para sustentar as guarnições, resultando disso lucro para os mercadores, rendas para o erário e descanso e sossego para nós”.¹³⁹

Sob o comando do vice-almirante J. Cornelis Lichthart e do coronel Charles Toulon, uma força de 20 velas e 2.500 homens apareceu na Bahia nos últimos dias de abril.¹⁴⁰ Os portugueses souberam da aproximação da frota, mas ignoravam suas intenções. Entretanto, pouco poderiam fazer pela defesa do Recôncavo, de um modo ou de outro.¹⁴¹ Os holandeses então “deram provas horrendas e cruéis do seu furor bélico. Reduziram a cinzas todos os engenhos de portugueses, menos três; tomaram ou queimaram quantos navios pequenos encontravam aqui e acolá, devastaram e depredaram, à vista dos cidadãos, as lavouras circunvizinhas, os casais, granjas e prédios”.¹⁴² Assaltaram tudo que havia nas margens dos rios Pitanga, de São Paulo, São Francisco do Conde, Paraguaçu e Iguape, na Ilha de Itaparica e nos canais de Caípe e Paramirim.¹⁴³ Segundo Nassau, foram destruídos 27 engenhos, enquanto oito haviam escapado (estes no rio Matoim, defendido uma tropa de Salvador).¹⁴⁴ Um relatório do conde da Torre diz serem 28 os engenhos destruídos, mas aqui ele provavelmente inclui a fábrica de óleo na Ponta das Baleias, em Itaparica.¹⁴⁵ Em carta à Metrópole, os oficiais do Senado da Câmara de Salvador diziam haver queimado “vinte e sete engenhos de trezentos que haviam nesta capitania”.¹⁴⁶

Assim, Nassau equilibrou a balança da guerra na frente da hinterlândia açucareira, levando o conflito a um impasse e forçando os portugueses ao diálogo. Logo que tomou posse no governo da Bahia, a 5 de junho de 1640, o Marquês de Montalvão deu-se conta da

¹³⁹ Barléu, op.cit., p. 198.

¹⁴⁰ Dia 25 segundo o conde da Torre, dia 28 segundo o conde de Nassau (Francisco A. Varnhagen, op.cit., p. 194).

¹⁴¹ *Documentos Históricos do Arquivo Municipal*: Atas da Câmara, v. I, 1941, pp. 434-5.

¹⁴² No retorno à Recife, Lichthart também saqueou as povoações do Rio Real, desta vez em busca de mantimentos (Barléu, op.cit., p. 199).

¹⁴³ Accioli, op.cit., v. II, p. 98; Pinho, op.cit., p. 120;

¹⁴⁴ Carta do conde de Nassau de 11 de setembro de 1640 (Apud: Francisco A. Varnhagen, op.cit., p. 194).

¹⁴⁵ *Ibid.*, p. 120.

¹⁴⁶ *Documentos Históricos do Arquivo Municipal*: Cartas do Senado, v. I, 1949, pp. 14-6.

situação em que se encontrava o Recôncavo e procurou vir a termos com o conde, em Recife. Segundo Bernardino de Souza, a última das expedições a Pernambuco bateu-se com tropas holandesas em agosto.¹⁴⁷ Em outubro, Montalvão e Nassau concordaram em cessar a guerra sobre engenhos e canaviais. A partir desse entendimento, esfriou o conflito entre holandeses e portugueses no Brasil, antes mesmo que a Restauração de Portugal levasse a uma trégua com as Províncias Unidas.

A paz da açucarocracia

Ao início de 1641, portanto, também na Bahia havia interesse no arrefecimento da guerra. Como veremos adiante, a esperança de que a autonomia da Coroa de Portugal proporcionaria o fim do conflito com os rebeldes dos Países Baixos foi um dos principais motivos pelos quais a aclamação do duque de Bragança em Salvador foi rápida e segura. Não havia ainda se passado um ano desde o incêndio de engenhos do Recôncavo, que os baianos fizeram questão de mencionar em sua missiva à D. João IV. Além disso, ressentiam-se do curso holandês sobre a navegação atlântica, que havia mesmo interrompido a comunicação com Portugal entre 1634 e 1636, e resultava em geral aumento no preço dos fretes da caixa de açúcar. Não surpreende, portanto, que logo em seguida à aclamação, a Câmara de Salvador expedisse recomendações às demais capitanias de que a sedição portuguesa fosse igualmente confirmada.¹⁴⁸

Todavia, a trégua de Portugal com as Províncias Unidas não apaziguou, senão de modo efêmero, o conflito com a *W.I.C.* no Atlântico Sul. Em primeiro lugar, porque a Companhia havia ocupado Luanda, justificando-se tortuosamente na demora em se noticiar a paz ao Recife, de modo que permanecia, de fundo, em conflito com o escravismo do colonizador português. A América Portuguesa, portanto, permaneceria em constante descrença na “paz nassoviana”. Uma carta, anônima, de um morador de Pernambuco ao governador Antônio Teles da Silva, em 1644, parece tentar convencê-lo de que aquela trégua não era coisa de se valer:

¹⁴⁷ Souza, *Luís Barbalho*, op.cit.

¹⁴⁸ Afonso Ruy, *Historia política e administrativa da cidade do Salvador*. Salvador: Beneditina, 1949, p. 174.

Só a guerra desta terra está em cala, e toda a mais parte do mundo arde nela; se bem se está perdendo à míngua, por falta de diligência, que assim como estes estão em Holanda desculpando-se com Sua Majestade, os Estados com a Companhia, a Companhia com o Brasil, e o Brasil com Angola: e debaixo disso fazem o que querem; também, senhor, poderá haver uma desculpa para o Brasil; que bom fora de se inquietá-lo.¹⁴⁹

O texto pede, abertamente, a retomada do conflito pelo governo da Bahia. Dizia, ademais, haver três meios de se fazer aquela guerra: primeiro, “queimar canas, destruir fazendas, matar bois e retirar negros”; outro era “retirarem-se os moradores” para a Bahia, de modo a interromper a produção de açúcar do Brasil holandês e tirar aquele com quem o holandês tinha negócio. Finalmente, pedia-se o envio, da Bahia, de companhias de campanhistas, com trezentos homens (são mencionados Antônio de Freitas da Silva e André Vidal de Negreiros), além do “Camarão e seu gentio, para domesticar o de cá, que está quase arruinado contra os flamengos”. Propunha-se tais para, a baixo custo, fazer grande dano à *W.I.C.* Já em 1642, o conde de Nassau suspeitava que já se havia articulado uma revolta dos colonos portugueses. Em janeiro de 1643, Antônio Teles da Silva remetia pólvora, mórria e balas de mosquete para moradores de “Pará e Maranhão”, que haviam “degolado holandeses que lá foram dar” – mas desde o ano anterior um grupo da Bahia averiguava a distribuição de armamento no interior de Pernambuco.¹⁵⁰ Do modo como a situação colonial configurou os meios de se fazer a guerra no Brasil, é sintomático que a paz tenha sido recebida como uma crise de vencimentos pelos campanhistas, que já haviam transformado aquilo num meio de vida. Relatava o provedor-mór da Fazenda, Sebastião Parvi de Brito, que “tanto que esta gente de guerra e soldados de Pernambuco viram tréguas e que estavam em quietação, com menos esperanças de poderem ir a Pernambuco e sua campanha, logo se alteraram e trataram que com (o soldo ordinário de) um vintém cada dia e um alqueire de farinha para quarenta dias os não podia sustentar, e antes, com as esperanças dos proveitos da campanha, todos dissimulavam e assim, uns e outros, se concordavam pelas desavenças que pretendiam fazer”.¹⁵¹

¹⁴⁹ “Cópia de uma carta que um morador de Pernambuco escreveu ao governador e capitão geral do Estado do Brasil Antônio Teles da Silva, em 7 de Agosto de 644”, AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fon-seca, n. 1092.

¹⁵⁰ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1002; Evaldo Cabral de Mello, *O negócio do Brasil*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999, p. 41

¹⁵¹ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1001.

No entanto, havia mais em questão do que o interesse imediato do campanhista, ou do exército, em manter a Bahia grandemente militarizada, ainda que isso implicasse, para a sociedade colonial, em uma carga fiscal considerável e alguns problemas com o governo – de fato, logo em 1642, quando Teles da Silva pedia um reforço de mil homens para o presídio da Bahia, dizia ter apoio da população: “os moradores, vendo quanto convém para segurança desta praça haver três mil homens, eles mesmos se querem fingir para a sustentação deles, pelos meios mais suaves, de que ficam tratando”.¹⁵²

Certamente, há muito exagero na afirmação. Mas há que se considerar que a sociedade colonial, escravista, pode dispersar, mas nunca depor as armas. De fato, a luta contra o holandês sempre foi conduzida em paralelo à guerra intrínseca contra a resistência do ameríndio hostil e do africano escravizado. Do modo como esta era conduzida, muito provavelmente, derivava-se, naquela, a brutalidade, a escolha da hinterlândia como campo de batalha, a preferência pela guerra de emboscada. Por outro lado, da guerra holandesa e do fortalecimento militar de Salvador também derivou-se uma renovação da agressividade contra aquele que resistia à colonização.

Em primeiro lugar, por conta da desorganização de não poucas unidades escravistas durante as invasões. Quando, depois da restauração de 1625, o Senado da Câmara da Bahia retomou suas atividades, no topo das prioridades estava o problema dos escravos fugidos. Segundo a ata de 09 de agosto, a ordem era regulamentar a remuneração do “capitão do campo”, atividade que é mencionada pela primeira vez em Pernambuco, em 1612, e que depois seria mais conhecida como “capitão do mato”. O prêmio por escravo recuperado pago pelo seu dono foi determinado em função da distância do local da captura: \$800 até o rio Vermelho; 2\$000 entre este e o rio Joannes; 3\$000 até a Torre de Garcia D’Ávila; 4\$000 na “terra nova” além da Torre.¹⁵³ Embora não haja notícia do número dos fugitivos, é plausível supor que estes tenham saído bem mais dos arredores de Salvador, onde se concentraram os conflitos, do que do restante do Recôncavo. Para estes, a opção natural de

¹⁵² AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 976.

¹⁵³ Prioridade mesmo acima da reedição das posturas da Câmara, as leis específicas à capitania, cujos registros se haviam perdido durante a ocupação (*DHAM: AC*, v. I, pp. 04-9, 19-20). Mais sobre o “capitão do mato” em Stuart Schwartz. *Slaves, peasants and rebels: reconsidering brazilian slavery*. Urbana: University of Illinois, 1996, p. 109.

fuga seria para o Norte, além do Rio Vermelho, para longe da zona açucareira.¹⁵⁴ Nos anos seguintes, a Câmara de Salvador tomaria duas decisões em nome da coerção aos negros em Salvador: em 1626, foi ordenado o desarmamento de todos os negros; em 1628, proibiu-se que negros, livres ou não, morassem sozinhos, “fora das casas de seus senhores”.¹⁵⁵

Em 1629, o governador Diogo Luiz de Oliveira chamou uma expedição contra um mocambo situado ao Norte de Salvador. Antes da sua partida, em 24 de janeiro, a Câmara procurou Francisco Dias D’Ávila, o capitão da empresa (membro da conhecida família de sertanistas baianos), para juntos assentarem sobre o destino dos “negros resgatados”. Pelo acordo, o capitão receberia 9\$000 por peça trazida até a cidade; crianças nascidas no mocambo seriam suas e, “tendo as ditas crias mãe ou pai será obrigado o dito capitão a dá-los a seus senhores pagando-lhe o que de serem dois homens, um que tomará o dito Francisco Dias e outro o dono das crias”. Outros capitães do mato receberiam por escravo recapturado ao Norte-nordeste do Recôncavo o mesmo estipulado a 9 de agosto de 1625; por fugitivo preso no Recôncavo, o prêmio seria de 1\$500, se estivesse a mais de três léguas das terras do seu senhor, ou \$800 no caso contrário. A 11 de abril a Câmara determinava que os escravos do mocambo fossem marcados a ferro com um eme e que, caso seus donos não os viessem buscar em até quatro meses, ou se dali fugissem novamente, perder-se-ia a propriedade sobre os mesmos, cobrando assim dos senhores mais atenção contra as fugas.¹⁵⁶ A 18 de fevereiro de 1632, a Câmara fala dos resultados da expedição: “na Entrada que Francisco Dias D’Ávila e João Barbosa de Almeida fizeram ao mocambo dos negros fugidos, em que gastaram muito tempo na jornada, e despesa que fizeram, e os poucos negros que tomaram na dita entrada, acordaram que de cada negro que tomaram lhe pagará o dono dele dez mil réis com obrigação do dono dele o vender para fora da cidade” – demonstrando uma preferência pela manutenção de ex-fugitivos em sítios do Recôncavo.¹⁵⁷

¹⁵⁴ Por exemplo, Serafim Leite registra que, durante a reconquista de Salvador, os escravos do Colégio da Companhia de Jesus “por estarem desbaratados eram bem poucos” (Op.cit., t. 5, p. 35).

¹⁵⁵ A punição para o porte de arma por um negro era uma multa de 500 réis, na primeira infração, e prisão na cadeia da cidade, em caso de reincidência. (DHAM: AC, v. I, p. 33); No caso da moradia, a pena era a derrubada da casa; negros forros tinham seis dias para nomear um “amo” com quem passariam a morar. (DHAM: AC, v. I, p. 90)

¹⁵⁶ Ibid., p. 123.

¹⁵⁷ Ibid., p. 213. Em 24 de abril a Câmara ainda temia pelos negros recapturados, ainda rpesos na cadeia da

Segundo Clóvis Moura, este mocambo (se era apenas um) situava-se nas margens do rio Vermelho em 1629. Para Afonso Ruy, o reduto estava no Itapicuru quando foi extinto em 1635.¹⁵⁸ Contudo, se as atas da Câmara de Salvador confirmam que o mocambo havia se deslocado (ou crescido, dividindo-se) para o Norte, ela desmente o fato de que foi eliminado. A 24 de maio de 1636, chega a Salvador notícia do estrago feito aos moradores pelos mocambeiros, “levando-lhes muitos negros induzidos, e se temia que fosse o dano em mais crescimento, e tinham morto homens brancos e pessoas de qualidade”.¹⁵⁹ Tratou-se de organizar uma expedição, sob o capitão Belquior Brandão, contra o mocambo no Itapicuru, para a qual em agosto se pedia aos habitantes de toda a capitania que ajudassem, cada um em suas possibilidades. Desta vez, os captores receberiam 12\$000 por escravo resgatado, enquanto dos naturais do mocambo tirar-se-ia “os quintos na forma costumada para o senhor governador, o qual dará as munições necessárias, e a gente do presídio que for necessário, e tirados os quintos das crias o mais se partirá pela gente que for na jornada a cada um conforme o cargo e cabedal com que for”. Em novembro assentou-se que, caso se repetisse o fracasso de Francisco Dias D’Ávila, “se pagarão as ditas munições das rendas da dita Câmara por razão da dita jornada ser tão necessária a este povo”.¹⁶⁰

Dois meses depois, o governador Pedro da Silva mandava avisar aos senhores de escravos recapturados que os viessem buscar na cadeia dentro de dez dias ou seriam postos em pregão público, pois estavam adoecendo, morrendo e seu sustento custava às finanças do governo. Até 13 de fevereiro haviam sido leiloados treze idosos (recusados pelos seus donos) a 120\$000 e uma mulher por 20\$000, sem contar o prêmio de 12\$000 por peça. O grande comprador foi Mateus Lopes Franco, contratador dos dízimos por toda aquela década.¹⁶¹ Em 16 de março, Pedro da Silva sentou-se com os vereadores do Senado para calcular o sucesso da expedição: dos 2:682\$000 de rendimento bruto da vendas dos resgatados, tiravam-se 158\$770 dos gastos de custeio, 400\$000 enviados como socorro aos

cidade; pedia-se que seus donos os fossem buscar o quanto antes (Ibid., p. 214). No quadro de expedições contra mocambos e quilombos elaborado por Stuart Schwartz, esta jornada de Francisco Dias D’Ávila aparecem como se fossem duas expedições – na verdade, trata-se de uma campanha só (Stuart Schwartz. *Slaves*, pp. 106-7).

¹⁵⁸ Clóvis Moura. *Rebeliões de Senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas*. 2^a ed. Rio de Janeiro: Conquista, 1972, p. 106; Ruy, op.cit., p. 160.

¹⁵⁹ *DHAM*: AC, v. I, p. 310-2

¹⁶⁰ Ibid., pp. 319-20.

¹⁶¹ Ibid., p. 327.

pernambucanos em Porto Calvo, 424\$646 do quinto real; os 1:698\$584 restantes foram distribuídos entre o governador e os participantes da jornada¹⁶². Como Pedro Puntoni já salientou, a guerra com os holandeses tanto facilitava a fuga dos escravos que formavam os mocambos quanto favorecia os chefes militares e capitães do mato que trabalhavam na sua recaptura para o trabalho escravo.¹⁶³

Outro mocambo (senão o mesmo, deslocado mais para o Norte) foi atacado pelos portugueses em fins de 1640. Desta vez, no rio Real. O tema foi discutido em duas sessões do Senado da Câmara, em 24 e 25 de novembro. Diziam os vereadores que anualmente os habitantes do mocambo faziam incursões ao Recôncavo, obrando furtos e resgatando outros escravos. Dizia-se que alguns eram “induzidos”, levados à força. O Marquês de Montalvão sugeriu uma missão diplomática ao mocambo, formada por Henrique Dias e um jesuíta que soubesse sua língua. A Câmara discordou com veemência: “por nenhum modo convinha tratar de concertos nem dar lugar aos escravos a que conciliassem sobre este negócio e o que convinha somente era extingui-los e conquistá-los, para os que estavam domésticos não fossem para eles e os levantados não aspirassem maiores danos”.¹⁶⁴ Diziam ainda que os negros reescravizados tinham pouca serventia, conforme a experiência com os cativos da campanha de Belquior Brandão; talvez houvessem aprendido a escapar com facilidade, ou então perdiam o pavor dos índios da terra inóspita – certamente, ressentiam-se do retorno ao enclausuramento. A Câmara resolveu por condenar às galés “que Sua Majestade estava fazendo” os negros que se capturassem na jornada. Por exceção, as mulheres e aqueles “enganados ou tomados à força” seriam reescravizados e dariam prêmio de 12\$000 aos seus captores. As crianças seriam entregues à custódia do governo; para servir aos servidores da Coroa, possivelmente, como um objeto de status pessoal.¹⁶⁵ A relação do colonizador com o escravo, entretanto, ficou bastante clara: não poderia haver acordo com os quilombolas, ou todo o escravismo estaria em questionamento.

¹⁶² A partilha foi: 200\$000 para Pedro da Silva, 100\$000 para o “coronel” Belquior Brandão, 32\$000 para cada um de quatro capitães, 25\$000 para o Convento de Sto. Antônio (por dois padres e um ornamento perdido), 10\$000 para cada um de três capitães de índios e 100\$000 para os oitenta e dois índios da expedição, montante a ser distribuído pelos jesuítas. Note-se que ainda ficam faltando mais de um conto de réis para fechar a conta (Ibid., pp. 333-5).

¹⁶³ Puntoni, op.cit., pp. 169-74.

¹⁶⁴ *DHAM*: AC, v. I, pp. 477-9.

¹⁶⁵ *DHAM*: AC, v. I, 479.

Há registro de uma outra expedição contra um mocambo, desta vez em local desconhecido, levada à cabo em 1643. Seu comandante foi Martim Soares Moreno, e teria custado dois mil cruzados à Fazenda Real¹⁶⁶. Não houve registro de seus resultados e suspendem-se as menções a tais empresas nas atas da Câmara. Muito provavelmente, o governo de Salvador lograva em afugentar os mocambos para o Norte, para o interior de Pernambuco, onde a colônia estava mais desorganizada pelo confronto luso-neerlandês (e onde, no futuro, ergueria-se o complexo de quilombos dos Palmares). Em 1647, quando Teles de Menezes abriu uma estrada até os rebeldes de João Fernandes Vieira, com o propósito de levar gado, farinha e artefatos bélicos, os portugueses tiveram de limpar o caminho de mocambos e bandos de escravos fugidos.¹⁶⁷ A perseguição aos fugitivos institucionalizou-se em 1653, com a nomeação de um “capitão-mor das entradas dos mocambos, com superioridade a todos os capitães do campo que havia nas freguesias do Recôncavo, para assim se extinguirem mais eficazmente as povoações dos negros fugidos”. Com jurisdição entre os rios de São Francisco e Jaguaripe, sobre “todos os capitães do campo, aldeias, mestiços e mais índios, e gente que costuma fazer semelhantes entradas”, o cargo ficava subordinado ao beneficiário, o sargento-mór Diogo de Oliveira Serpa, do presídio da cidade, “pelo prejuízo de se empreenderem com pouca gente, e se não fazer presa considerável nos mocambos”. Conforme a patente, os cativos seriam recebidos pelo Senado da Câmara.¹⁶⁸

Da mais bem sucedida das expedições, a de Belquior Brandão, em 1636, restou um importante relato deixado por seu filho, o sargento Robério Dias. Aparentemente, depois das primeiras vitórias, o capitão retirou-se para a Bahia, com os homens e mulheres que havia capturado, e deixou o filho no mocambo. Então,

(...) logo fui com minha gente, gentio e tapuias, correr os matos e demos com três companhias de Tapanhuna de muita gente de que tivemos uma grande briga, da qual nos quis Deus dar vitória em que tomei quarenta peças afora de muitos que foram feridos e mortos (...), e nestes negros que tomei, tomei também o seu Governador, e Ouvidor-geral, e Provedor e dois Desembargadores e o seu Bispo; e trazendo-os ao seu sítio do mocambo e vendo-me que não tinha prisão nem por quem os pudesse mandar a Vossa Senhoria (...) me

¹⁶⁶ Ibid., p. 175. Esta não consta entre as expedições contra mocambos arroladas por Stuart Schwartz (*Slaves*, op.cit., pp. 106-7).

¹⁶⁷ Ruy, op.cit., p. 205.

¹⁶⁸ DHBNR, v. 31, p. 125-7.

foi forçado a fazer confiança dos próprios negros (...) e tendo-os nesta forma que digo a Vossa Senhoria quietos, me foi adoecendo o gentio e morrendo, e o que estava são se ia cada dia, que fiquei só no mocambo, e estando avisando a Vossa Senhoria me deu uma grande febre de que me foi forçado a vir muito à pressa para minha casa donde estou no fim da vida sangrando com oito sangrias (...); contudo deixei tudo quieto com meus escravos de que até agora está tudo em paz dizendo-lhe que vinha buscar clérigo passa assistir ali com eles: dando-me Deus vida tornarei logo ao mocambo escrevendo Vossa Senhoria ao capitão de Sergipe em que me dê os índios de Tapiraguá com os de Patigipeba e que não haja falta: mandando-me Vossa Senhoria as prisões para setenta ou oitenta peças as quais hão de vir com muito segredo à Casa de Mateus Martins pela praia que mora no Tariri. Espero em Deus levar à Vossa Senhoria uma grande presa porque me não hei de vir sem dar fim a este mocambo assim de mortos como de vivo.¹⁶⁹

O testemunho mostra como a dispersão populacional era justamente uma das maneiras encontradas pelos mocambeiros para eludir às expedições portuguesas. Assim, a empresa de Belquior Brandão logrou derrotar um dos grupos do mocambo, mas não o principal. O relato de Robério Dias deixa claro que havia muito por fazer, embora enfatizasse que o núcleo da resistência estava em seu poder. Mais impressionante é o testemunho da forma de organização social do mocambo, pelo qual os negros teriam reproduzido instituições políticas portuguesas: o governador, o ouvidor-geral, o desembargador, o bispo; é provável, entretanto, que o sargento tivesse apenas tais referências para pessoas de autoridade, e projetasse, algo aleatoriamente, tais representações sobre as lideranças que reconhecia entre os homens do mocambo.

É fundamental ressaltar a importância do ameríndio, inclusive tapuia, na expedição – o que era comum. O próprio Robério Dias, já um filho de naturais da terra, trata os mocambeiros pelo seu nome indígena: tapanhunas. De fato, o governo colonial valeu-se constantemente de ameríndios aliados no combate à resistência dos escravos. Em 1610, Pyrard de Laval foi informado, na Bahia, que os escravos africanos “não se atrevem a fugir nem a escapar-se, porque a gente da terra os apanharia e os comeria”.¹⁷⁰ Em Pernambuco, onde a ocupação holandesa chegou a causar temores de um levante geral dos escravos, esse ódio racial foi cultivado tanto pelo colonizador português como pelo flamengo.¹⁷¹ Ódio

¹⁶⁹ Ibid., p. 329-30.

¹⁷⁰ Pyrard de Laval, op.cit., p. 234.

¹⁷¹ Mello, *Olinda restaurada*, op.cit., 236-9. Evaldo Cabral ainda defende a tese de que os primeiros capitães do mato eram indígenas. Veja-se mais em Schwartz, *Slaves, peasants and rebels*, op.cit., p. 110; Schwartz, *Segredos internos*, p. 54-7.

racial, aliás, que se expressa nos muitos atos de degola e mutilação, que desfiguram os traços ameaçadores do inimigo. Reduzem, rosto e corpo, lábios grossos, olhos puxados ou azuis, à pobre condição de carne, comum a todos os homens, e igualam todas as cores no vermelho. Provavelmente, uma face do encontro racial, de que se buscava compensação na amabilidade e no sensualismo, como descritos por Gilberto Freyre.

Mas a manutenção da ordem escravista não poderia, exclusivamente, contar com a hostilidade entre negros e ameríndios, visto que estes não se aliaram todos ao português. Antes disso, a sobrevivência das colônias portuguesas na costa sul-americana dependeu da repetição da conquista e subjugação do indígena hostil. O português era, portanto, inimigo comum do negro e do indígena; o que, somado à convivência nas senzalas, abria possibilidades de aliança.¹⁷² De fato, surgiu da senzala o primeiro destes movimentos, chamado pelos portugueses de “Santidade”; um culto religioso, começado em 1560, que reunia, sincreticamente, símbolos católicos e a mitologia local. O culto acolhia ex-escravos e indígenas não-escravizados em grupos ao sul do Recôncavo baiano, de onde ocasionalmente desferiam golpes contra a zona açucareira. Apesar das expedições punitivas, o grupo cresceu e, em 1610, o governador dizia contar com mais de 20 mil pessoas.¹⁷³ Em 1613, a metrópole teria conduzido uma guerra de extermínio contra a seita. Entretanto, só após a expedição de 1628 é que desapareceriam as referências à “Santidade”.

Novas incursões dos índios ocorreriam em 1626 e 1627, contra as margens do Paraguaçu e do Jaguaripe. Os moradores alegavam que os ataques dos índios eram violentos o suficiente para deixar áreas inteiras despovoadas; que havia uma malha de estradas, abertas pelos matos, por onde iam dar os tais assaltos; de modo que consideravam “mui justas” as causas para fazer guerra àquele povo. Também alertavam para a “muita quantidade de gentio da Guiné que lhe tinha acoadunado”.¹⁷⁴ Em 1626, foram combatidos com índios dos aldeamentos de São João, Cachoeira, Sergipe e tapuias de Inhambupe.¹⁷⁵ Em 19 de dezembro de 1627, o capitão Afonso Rodrigues Adorno recebeu munições e petrechos do presídio baiano, no montante de 300\$000, para fazer uma entrada definitiva

¹⁷² Moura, op.cit., p. 109; Schwartz, *Slaves, peasants and rebels*, op.cit., p. 110-1.

¹⁷³ Schwartz, *Segredos internos*, op.cit., p. 54-7.

¹⁷⁴ “Livro segundo do governo do Brasil”, In: *Anais do Museu Paulista* (1615-1934). v. 3, 1927, pp. 125-128; Varnhagen, *História*, p. 247.

¹⁷⁵ *DHAM*: AC, v. I, pp. 45-6.

contra os índios hostis a oeste do Recôncavo.¹⁷⁶ Em janeiro, decidiu-se trazer apoio de índios da Paraíba. Adorno regressou vitorioso da “jornada do sertão” em março de 1629, com larga população de cativos, dos quais o governador Diogo Luís de Oliveira recebeu uma cota generosa (como arrecadação do quinto).¹⁷⁷

Também no Espírito Santo, posto que em escala menor, valeu-se da mobilização das defesas contra o holandês para fazer a guerra contra o ameríndio. Após a briga com os homens de Piet Hein, em 1627, restaram 200 índios e 16 portugueses com a soldada paga. O fiador do dinheiro, Gervásio Leitão, não fez por perder a ocasião e liderou o grupo contra os goitacases, justificando-se com os alegados assaltos que faziam contra a cabotagem que vinha do Rio de Janeiro. A expedição encontraria amplo reconhecimento no governo da Bahia, inclusive os aplausos da Câmara de Salvador, e Gervásio Leitão receberia de Diogo Luís de Oliveira, ao longo dos anos, patentes de capitão, ouvidor de Vitória, juiz dos órfãos e provedor dos defuntos.¹⁷⁸

A entrada do capitão Rodrigues Adorno parece ter sido forte suficiente para pacificar, por algum tempo, a região – senão, simplesmente apaziguou a fome de escravos do inferno açucareiro na Bahia. A guerra ao gentio seria novamente pedida ao governo em 1644, já não por conta de ataques ao Recôncavo, mas, explicitamente, pela falta de mão de obra causada pela conquista flamenga de Luanda.¹⁷⁹ Ainda assim, a primeira notícia de conflito com indígenas, depois da expedição de Afonso Rodrigues Adorno, é de 1651. Desde maio, o Recôncavo era assolado por assaltos; em julho e agosto, preparou-se uma expedição, com três companhias do presídio baiano, cujo sustento seria pago por uma finta oferecida pelas freguesias de Sergipe do conde e Pernamirim, no valor de 200\$000. O

¹⁷⁶ Ibid., p. 80.

¹⁷⁷ Eram 109 cativos, dos quais Afonso Rodrigues Adorno recebeu 32 e Diogo Luís de Oliveira, 29. Dava-se preferência aos escravos negros, contra os ameríndios, que tinham mais recursos para fugir.

¹⁷⁸ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 731-2. Provavelmente baseada nas atividades de milícia, a família Adorno ascendeu entre a açucarocracia, ao longo deste tempo. Entre os mapas da Bahia da época, o nome Adorno não aparece em nenhum engenho em 1616 ou 1626; em 1627 Antônio Dias Adorno parece ter adquirido o engenho de Antônio Cardoso em Iguape; em 1640 são três os engenhos da família Adorno no Recôncavo. Veja-se pelos mapas em Armando Cortesão e Alm. Avelino Teixeira da Mota, *Portugaliae monumenta cartographica*. Lisboa: Casa da Moeda, 1987.

¹⁷⁹ Carta de Antero Gaspar de Brito Freire de 13/08/1644, In: *Anais do I Congresso de História da Bahia*. Salvador: Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, 1955, v. II, p. 458. Lembre-se que a preação escravista não era razão legal para a autorização de uma “guerra justa” contra o indígena, segundo a Lei de 1611.

comando ficou com Gaspar Rodrigues Adorno, filho de Afonso Rodrigues.¹⁸⁰ Mais uma vez, em dezembro de 1654, outra expedição foi organizada. A ordem era reduzir os índios levantados à paz. Para o custeio da jornada, recolheu-se pelo Recôncavo 1:600\$000, além de machados, foices, facas, pentes, tesouras e anzóis às centenas para os índios da tropa. A partir de então, cresceria a mobilização de efetivos na Bahia para a “guerra dos bárbaros”, culminando no governo de Francisco Barreto, com redutos avançados e linhas de abastecimento bem guarnecidas, de modo que a colônia passaria a depender menos dos aldeamentos para sua segurança. Ainda assim, a associação de africanos fugitivos com povos da terra continuou viva até o século XVIII.¹⁸¹

Em paralelo à guerra de colonização, a Bahia manteve-se ativa como base de oposição ao holandês no Atlântico Sul, e por isso também sofreu retaliações esporádicas da marinha da *W.I.C.* Apesar da paz nassoviana, nunca deixou de existir um grupo de campanhistas em atividade (ainda que certamente reduzido). Em 1643, um despacho do provedor-mór mencionava, entre as despesas extraordinárias, as doenças, os enterros e os auxílios em roupas, “algumas pagas” entregues pelo “irem e virem das fronteiras da campanha”.¹⁸² No ano seguinte, aumentariam os indícios de atividade militar contra os intentos da Companhia. Enquanto trabalhava-se nos arremates do apresto da armada de Salvador Correia de Sá, chegavam avisos a Lisboa de que a *W.I.C.* lançaria uma nova ofensiva com a qual tomariam o restante do Brasil. Falava-se em seis ou sete mil homens, em uma frota de 18 velas. Um alferes francês, desertor de Recife, confirmou a informação, além de trazer a notícia da partida do conde de Nassau.¹⁸³ Em pouco tempo, verificou-se as incertezas do aviso, e outros cativos negaram a informação do francês, mas nem por isso o governador Antônio Teles da Silva deixou de enfatizar a necessidade que a Bahia tinha de reforços e socorro, pois dos holandeses só tinha desconfianças. Dizia ter poucos soldados, doentes e miseráveis na maior parte, e a pólvora estava estragada. O Conselho Ultramarino tendia a ponderar as mensagens do governador, reafirmando que “há hoje na Bahia mais pólvora e balas que nesta cidade (Lisboa), e que ainda que haja alguma danificada, há na

¹⁸⁰ DHBNRJ, v. 3, p. 107 e v. 31, p. 96-8; DHAM: AC, v. III, pp. 167-9.

¹⁸¹ DHBNRJ, v. 31, p. 135; DHAM: AC, vol III, p. 271. Pedro Puntoni, *A guerra dos bárbaros: povos indígenas ea colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: HUCITEC, 2002.

¹⁸² AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1031.

¹⁸³ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1037, 1060 e 1073.

Bahia muito bom polvorista”, enquanto que o presídio do Rio de Janeiro tinha muito mais necessidade de gente.¹⁸⁴

A insegurança de Teles da Silva talvez derivasse do fato de que a Bahia mais enviava tropas do que recebia. Dos 2.200 soldados do presídio, naquele ano de 1644 foram enviados socorros de Salvador para Angola e o Maranhão (onde o domínio holandês cairia em poucos meses). Da caravela que foi em socorro a Luanda veio-se a saber que São Tomé havia sido ocupada, e, da Bahia, a metrópole foi avisada. Para o Rio de Janeiro, foi o capitão Francisco de Soutomaior, com cem homens, apaziguar a crise do governo disparada pela cunhagem da prata, com o que havia falecido Luís Barbalho Bezerra, então governador da Repartição do Sul. Para manter a praça em estado de alerta, Teles da Silva mantinha acordos com os fornecedores de víveres de modo a sustentar, na cidade, um estoque suficiente para seis meses de cerco. Em Lisboa, embora o Conselho Ultramarino acreditasse que a Bahia estava bem provida (e tinha boa informação para isso, pois era presidido pelo Marquês de Montalvão), mandou-se, por via das dúvidas, que a armada de Salvador Correia de Sá navegasse em direitura à Bahia, com ordens para aliviar a cidade caso estivesse sitiada ou reforçar o presídio no que fosse necessário.¹⁸⁵

Em de agosto de 1645, o levante de senhores de engenho de Pernambuco obteve sua primeira vitória importante no Monte das Tabocas. No dia 17, com a vitória de Casa-Forte, os rebeldes passaram a sitiar os holandeses em Recife, e novamente a guerra luso-neerlandesa se representava entre a cidade e o meio rural. Com a evacuação da população colonial, ao Norte da cidade, para o Sul, num perímetro de defesa menor para os insurgentes, os holandeses não conseguiram reproduzir os ataques aos lugarejos do interior, estratégia pela qual haviam dominado a hinterlândia em 1632. Incapazes de levantar o cerco, estes tentaram aliviar a pressão mediante um ataque contra a Bahia. A idéia foi proposta por Sigmund von Schkoppe: os holandeses estabeleceriam um posto avançado na Ilha de Itaparica, de onde inviabilizariam a navegação de Salvador e forçariam a retirada de parte do contingente português em Pernambuco. A primeira parte deu certo: com 2.500 homens comandados por Von Schkoppe e Simon de Beaumont, desembarcaram na Ponta

¹⁸⁴ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1060 e 1073.

¹⁸⁵ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1074, 1088 e 1090.

das Baleias a 08 de fevereiro de 1647. Na ocupação da ilha, dois mil moradores portugueses foram mortos.¹⁸⁶ No dia 18, uma força enviada por Teles da Silva foi derrotada no forte construído pelos holandeses. Em agosto os portugueses tentaram um novo assalto ao forte, mas foram derrotados mais uma vez.¹⁸⁷

No entanto, a segunda parte do plano obteve resultados duvidosos. Em carta a El Rey de 15 de dezembro, Antônio Teles da Silva vangloriou-se da ineficácia do ataque holandês. Dizia ele que “não tratava o inimigo mais que de se conservar naquela ponta (...) e que não saía a parte do Recôncavo de que não se reconhece, com perda de gente sua (...); nos princípios deste sítio mandou Segismundo por parte das suas naus no meio desta barra para impedir a entrada e saída das nossas embarcações mas de Norte por entre elas fui lançando todos os navios que neste porto se acharam carregados de açúcares com mui boa fortuna; (...) foram raros os escravos que se meteram com o inimigo nem um branco [mas] muitos de uns e outros que das suas mesmas naus fugiram a nado para nós”.¹⁸⁸ Já a ânua jesuítica de 1647 afirma que houve “gravíssimo prejuízo geral, que atingiu a todos, incluindo os padres da Companhia, pois os plantadores de cana prejudicados renunciaram os contratos que tinham com o Colégio da Bahia”.¹⁸⁹ Henrique Haecxs adiciona um fato importante: embora presentes na Ilha de Itaparica, os holandeses retiraram os três melhores navios dos dezoito que tinham consigo, “que eram a força e o nervo de nosso poderio marítimo que já não podíamos conservar”, o que certamente impossibilitou assaltos contra a navegação portuguesa.¹⁹⁰ Como bem lembra Afonso Ruy, da Ponta das Baleias os holandeses poderiam com facilidade bloquear a foz do Paraguaçu, ponto de escoamento da produção da então mais recente área açucareira do Recôncavo.¹⁹¹

¹⁸⁶ Ignácio Accioli, op.cit.,v. II, p. 186.

¹⁸⁷ Ibid., p. 25; “Diário de Henrique Haecxs”, In: *Anais da Biblioteca Nacional* (1645-1954). Trad. frei Agostinho Keijzers, n. 69, p. 89.

¹⁸⁸ “Um episódio da guerra dos holandeses no Brasil: o ataque à cidade da Bahia” (1647), In: *Brasília*. Coimbra: Instituto de Estudos Brasileiros da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1943. v. 2, p. 587-593

¹⁸⁹ Serafim Leite. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: INL; Lisboa: Portugalia, t. 5, p. 65.

¹⁹⁰ “Diário de Henrique Haecxs”, op.cit., p. 89; Salomon Savrij, “Carta da Bahia de Todos os Santos e indicação de como nós construímos na ilha Taborycke (Itaparica) seis fortes contra a aproximação dos portugueses na Ponta das Baleias” (1647). In: Joaquim Leão, op.cit.).

¹⁹¹ Ruy, op.cit., pp. 193-4.

Invariavelmente, o posto avançado de Von Schkoppe falhou em seu objetivo mais estratégico: ao invés de aliviar o cerco, Teles da Silva ordenou “aos mestres de campo governador em Pernambuco lhes pusessem em todo o caso ao Recife a bateria que tanto havia que lhes tinha encarregado plantarem”.¹⁹² Para Henrique Haecxs houve sim algum sucesso na operação: “Os da Bahia só agora começam a compreender que se saíram mal por duas vezes na Ilha de Itaparica e é certo que estão em apuros, porque, enquanto pudemos observar, mantém reunidas as suas forças e não deixam sair mais ninguém para a Várzea ou para Pernambuco como acontecia antes”; mas isto dizia em audiência com o Príncipe de Orange para conseguir novo apoio militar dos Estados Gerais – convinha convencê-los de que seus recursos estariam bem aplicados.¹⁹³ A aproximação da Armada Real portuguesa que trazia o governador-geral Antônio Teles de Menezes foi o suficiente para que em 16 de dezembro Von Schkoppe ordenasse o abandono do forte em Itaparica.¹⁹⁴

A mesma necessidade de aliviar o cerco levou os holandeses a uma nova tentativa contra o Recôncavo baiano.¹⁹⁵ Em 03 de dezembro de 1648, uma esquadra de vinte e três navios sob comando de Van Goch deixou Recife para uma “viagem de exploração” à Bahia.¹⁹⁶ Na correspondência de Teles de Menezes com a Torre de Garcia D’Ávila e com as vilas de Boipeba, Cairu e Camamu encontram-se avisos datados em 11 e 13 de dezembro “de estar o inimigo nesta Bahia e naus suas no meio dela, na forma que sempre estiveram em tempo de Segismundo para impedirem a navegação da Barra”.¹⁹⁷

A última das investidas dos holandeses da *W.I.C.* contra a Bahia foi uma aventura de dois navios corsários em janeiro de 1652. Roubaram uma embarcação portuguesa, de vela latina, com a qual armaram grande confusão entre os defensores e conseguiram capturar mais dois barcos em Itaparica. Aparentemente, deixaram a Bahia em março sem causar mais preocupações.

¹⁹² “Um episódio...”, Brasília, op.cit., p. 591.

¹⁹³ “Diário de Henrique Haecxs”, op.cit., p. 91.

¹⁹⁴ Ruy, op.cit., p. 195.

¹⁹⁵ Também entre abril e julho de 1648, uma esquadra sob o comando do almirante Witte de With fez viagem “de exploração” à Bahia, sem lá nada ter feito (“Diário de Henrique Haecxs”, op.cit., p. 135).

¹⁹⁶ Ibid., p. 137.

¹⁹⁷ “Correspondência dos governadores-gerais”, In: DHBNRJ, v. 3, pp. 25-6 (1648).

II

O EXÉRCITO EM SALVADOR

Após a restauração de Salvador, cabia ao Conselho de Guerra de D. Fadrique decidir sobre a defesa futura da capitania. A Coroa filipina tinha notícia das atividades da *W.I.C.* em Amsterdam desde sua fundação e, se havia vencido a batalha pela Bahia, a frente colonial mostrara-se aberta. A escala das últimas operações indicava o novo patamar da disputa, com o qual a “*disposición nueva de las cosas del Brasil*” teria de ser condizente. Assim, como se viu, a guarnição da Bahia seria acrescida para dez companhias, com 887 soldados regulares e 12 artilheiros – três vezes mais que o destacamento de arcabuzeiros que respondia pela posição até 1624. Em julho de 1631, depois da ocupação de Olinda e Recife, com nova urgência para a segurança da “cabeça do Estado do Brasil”, o presídio em Salvador receberia mais um terço de infantaria, destacados da força comandada por D. Antônio de Oquendo.¹ Ambos seriam denominados, respectivamente, o “terço velho” e o “terço novo” do presídio, cada qual com sua primeira plana de comando, encimadas por um mestre-de-campo. Ambos sob as ordens do governador-geral.²

A partir de então, a guarnição portuguesa em Salvador contou dois mil homens em armas, algo mais ou menos. Durante o período mais crítico, entre a retirada do exército de Pernambuco, o cerco de Salvador por Maurício de Nassau e a expedição do conde da Torre

¹ O nome “presídio” era dado às guarnições permanentes da monarquia ibérica, aparentemente a partir do final do século XVI (veja-se o *Corpus* da língua portuguesa elaborado pela Universidade de Georgetown, nos Estados Unidos – disponível em <http://www.corpusdoportugues.org>). Em particular, era o nome usado para as guarnições espanholas na Itália (Parker, *El ejército de Flandes y el Camino español: 1567-1659*, p. 67). Derivou do nome latino *praesidium*, que significa proteção ou defesa.

² Tamayo de Vargas, op.cit., p. 128; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 394.

contra o Recife, a cidade apinhou-se de 3.700, até cinco mil soldados. O exército de resistência, em Pernambuco, sob o comando do conde de Bagnuolo desde a morte de D. Luís de Rojas y Borja, atravessou o São Francisco em março de 1637 para alcançar a Bahia em dezembro, com mil homens aproximadamente.³ Dez meses depois, a força sob as ordens de Bagnuolo havia se acrescido de 800 homens, talvez pela chegada paulatina de retirantes pernambucanos, ou pelo recrutamento durante o cerco de abril de 1638. Todavia, o acréscimo da população militar após o confronto é fato de se estranhar, colocando em dúvida a veracidade das listas preparadas pelo comando de cada terço – que então andavam em disputa pela distribuição de rações. Aliás, com o estacionamento do exército de Pernambuco, incrementou-se a divisão de comando. Eram dois terços portugueses (com Bagnuolo e Luís Barbalho), um terço de napolitanos (sob Hector de La Calche), outro de castelhanos (sem mestre de campo no comando, pela morte de Juan de Ortiz), o terço negro de Henrique Dias e o terço indígena de Antônio Filipe Camarão, além do “terço novo” e do “terço velho” da Bahia. Todos os oito seriam incorporados ao comando do conde da Torre, na ocasião de sua arribada à Bahia, em fevereiro de 1639, e comporiam a força que fracassou em desalojar os holandeses no início de 1640.

Com isso, o presídio seria composto pelo efetivo remanescente do exército de Pernambuco, incorporado aos terços baianos. Dos quase cinco mil homens à disposição do conde da Torre, 917 são os que aparentemente permaneceram no presídio de Salvador. Viu-se já a gama de adversidades que impôs à força ibérica um avanço sofrido até Recife, derrotas sucessivas ao longo do litoral e o desbaratamento da armada. Com o tempo, algumas companhias voltaram à Bahia, cada qual por sua vez. Já em dezembro de 1639, o terço italiano de La Calche havia retornado, junto de uma companhia portuguesa. Até fevereiro, voltariam a companhia de D. Diogo Lobo e 180 homens da urca felicidade. Em junho, a coluna de Luís Barbalho chegaria a Salvador.

Esse apanhado seria reformado em dois terços de infantaria durante o governo do Marquês de Montalvão – naturalmente, sem a presença dos terços de Nápoles e de Castela, pacificamente embarcados para a Espanha depois da aclamação de D. João IV em Salvador. Em 1642, o presídio seria reformado em três terços, dois dos quais foram enviados a

³ Mello, *Olinda Retaurada*, op.cit., p. 230.

Tabela 1: Exército regular em Salvador, 1612-1660

Ano	População do presídio	Fontes e observações
1612	"300 arcabuzeiros"	D. C. Moreno, <i>Livro que dá razão ao Estado do Brasil</i> .
1617	174 soldados	"Registro da Folha Geral deste Estado", In: DHBN, v. 15, pp. 25-66. Inclui fortes e oficiais da milícia.
1625	899 soldados	AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, ns. 376, 394.
1629 (junho)	882 ou 849 soldados	Ajuda, 49-X-10, fls. 136 e v.
1629 (setembro)	866 soldados	Ajuda, 49-X-10, fl. 139.
1631	1.800 soldados em 2 terços	DHBN, v. 15, p. 458-61; D. Coelho, <i>Memórias diárias da guerra do Brasil</i> , p. 59.
1638 (novembro)	3.428 soldados em 6 terços	AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 803-6. inclui o exército de Pernambuco, exclusive "as listas da cavalaria, negros e índios".
1639 (janeiro)	3.720 soldados em 6 terços	CCT IV, fl. 495. Inclui os terços de negros e índios.
1639 (fevereiro)	4.638 soldados em 6 terços	CCT III, fl. 187-89v. Inclui gente de guerra desembarcada pela armada do Conde da Torre.
1639 (agosto)	4.983 soldados	CCT IV, fl. 495.
1640 (fevereiro)	1.417 soldados	Ajuda, 51-VI-21, fl. 294.
1640 (julho)	3.185 soldados em 10 terços	AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1030. Quatro terços chegaram com Montalvão.
1640 (setembro)	2.379 soldados em 8 terços	AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 918.
1642	2.455 soldados em 3 terços	AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 994-6.
1643	2.500 soldados em 3 terços	AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1030.
1644	2.342 soldados em 3 terços	AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1076.
1648-50	2.500 soldados em 4 terços	AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1296. DHAM:CS, v. 1, p. 25.
1652	entre 2.300 e 2.400 soldados	BNL, Ms. 218, n. 134.
1654	2.087 soldados em 2 terços	AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1580.
1659	1.474 soldados em 2 terços	AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1736.
1660	1.615 soldados em 2 terços	AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1819.

Pernambuco, em 1645, para apoiar o levante dos moradores contra a *W.I.C.*. Os registros da composição do exército, a partir de então, agregam os terços em Salvador e em Pernambuco, somados ao reforço de infantaria (1.430 homens) trazido pela armada de

Antônio Teles de Menezes, em 1648, com o intuito de socorrer a Bahia da ocupação holandesa da Ilha de Itaparica. A partir da reforma conduzida pelo conde de Castelo-Melhor, em 1651, o exército em Salvador permaneceu com seus dois terços até a revolta do “terço velho” de 1688.⁴ A população militar oscilava, ligeiramente minguante, de dois mil homens para menos.

Naturalmente, são números aproximados. A impressão de estabilidade dos efetivos militares é certamente ilusória, por diferentes motivos. Deserções e baixas, em primeiro lugar. A população do presídio era sustentada pelo reforço de tropas do Reino, que esporadicamente se lograva remeter ao Brasil. É praticamente impossível, no entanto, aferir quantos deixaram Portugal em função disso, e onde desembarcaram na costa americana. Em geral, vinham em uma ou duas centenas, conduzidos por uma parelha de caravelas, ou talvez mais – como se verá mais adiante. Mas, em algumas ocasiões, também se embarcava soldados da Bahia para outras praças, como Angola e Rio de Janeiro, ou para a tripulação de armadas, no torna-viagem a Portugal – por exemplo, em 1629, um galeão da Índia foi guarnecido por 55 homens do presídio.⁵ Para todos os efeitos, a Coroa parecia almejar para a Bahia uma guarnição ideal com 2.000 homens, em 20 companhias, sem o quê não se considerava segura a praça, nem o presídio capaz de servir de reserva de infantaria para as frotas, as demais praças atlânticas, ou mesmo para o Recôncavo.⁶

À guisa de comparação, recorde-se: ao longo da Guerra de Restauração, a Coroa dos Bragança mobilizava entre quinze e vinte mil homens, um quinto dos quais na cavalaria – até o cume de 37.800 homens, durante a fase final do conflito. No teatro alentejano, o principal, a infantaria portuguesa contou com sete a nove mil soldados.⁷ São exércitos, portanto, ligeiramente inferiores àqueles mobilizados para as guerras de Flandres e da Alemanha. Apesar disso, vale notar que a maior das guarnições espanholas permanentes nos Países Baixos, a de Dunquerque, reunia em 1639 apenas mil homens, metade da população do presídio baiano.⁸ Em Pernambuco, devido à mobilização de colonos, a população em armas era maior que na Bahia. Em mais de um período chegou-se a contar

⁴ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1030, 1296, 1437.

⁵ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 998, 1060, 1073, 1075 e 1076.

⁶ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1085, 1090, 1545.

⁷ Jorge Penim Freitas, *O combatente durante a Guerra da Restauração*. Lisboa: Prefácio, 2007, p. 137 e segs.

⁸ Parker, *El ejército de Flandes y el Camino español: 1567-1659*.

com mais de quatro, cinco mil homens, espalhados pela guerra volante, pelos baluartes da resistência (até 1937) ou pelo cerco de Recife (entre 1646 e 1954).

Na Bahia, entretanto, a guarnição espremia-se entre os muros da cidade junto à população civil, na espera ociosa que a posição defensiva proporcionava. Portanto, em 1625, o lugar quase dobrou sua população adulta, antes que pudesse reerguer as casas derrubadas e retomar a vida. Pelo que há de registro, Salvador abrigava pouco mais de cinco ou seis mil habitantes naquele tempo. Gabriel Soares de Souza estimou a população da cidade em oitocentos vizinhos, no ano de 1587. Jácome Monteiro enxergava “mil e mais vizinhos” em 1610. Se ambos estavam certos, apreende-se a cabeça do Estado português no Brasil como um lugarejo cuja população apenas cresceu, enquanto dobraram os engenhos do Recôncavo.⁹ A “idade de ouro da Bahia”, nas palavras de Almeida Prado, reluzia muito mais para a hinterlândia canavieira. Em 1612, Diogo Moreno acreditava haver até três mil homens brancos pelo Recôncavo.¹⁰

Ademais, a vida na cidade era o movimento do porto. O mesmo Jácome Monteiro já havia escrito que Salvador “é abastada de todos os mantimentos, assim da terra como do Reino, e de muito negócio mercantil com que em breve engrossam os mercadores. Cada ano dá carga a perto de cem navios”.¹¹ Segundo Diogo Moreno, “nesta Bahia só, há mais embarcações que em toda a costa, de barcos e caravelões, e outros muitos, de diferentes modos, para o carreto de canas e lenhas”.¹² Se uma caravela era conduzida por pelo menos dezoito tripulantes (a depender do seu deslocamento), cem caravelas implicavam numa população flutuante de quase dois mil homens. Uma grande armada era capaz de rapidamente elevar esse número: apenas um galeão, como o *Santiago de Oliste*, chegava a trazer 400 tripulantes, artilheiros e soldados.¹³ Por outro lado, a ausência da frota esvaziava

⁹ Gabriel Soares de Sousa, *Tratado descritivo do Brasil em 1587* (1587). São Paulo: Nacional, 1971 p. 132; Jácome Monteiro, "Relação da Província do Brasil" (1610). In: Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil* v. 8, Rio de Janeiro: INL, , p. 404. Enquanto a população de Salvador cresceu algo mais que 25% entre 1587 e 1610, no mesmo período o número de engenhos foi de 36 para 63 (pouco mais que 75%). Em 1610, Jácome Monteiro dizia haver algo entre 600 e 700 “fazendas grossas” à beira-mar. Veja-se Wolfgang Lenk, *A idade de ferro da Bahia*. Unicamp, Campinas, 2003, p. 140.

¹⁰ Diogo do Campos Moreno, *Livro que dá razão do Estado do Brasil* (1612). Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1968, p. 140.

¹¹ Monteiro, "Relação". In, , p. 404.

¹² Moreno, *Livro que dá razão* op.cit., p. 140.

¹³ Charles R. Boxer, *The action between Pater and Oquendo, 12 September 1631*. London: [s.n.], 1959, p.

o sentido da povoação. Mesmo o vinho consumido era muito menor, como lamentava o Conselho da Fazenda em 1636, pois “há menos vizinhos hoje na Bahia pela razão de que vieram todos os navios que lá havia para este Reino”.¹⁴ Se a navegação, durante a guerra, foi intermitente – cativa do corso holandês em 1627-8 e 1647-8, concentrada pelo desvio do comércio pernambucano entre 1630 e 1635, v.g. – pode-se ter uma primeira idéia dos efeitos do conflito sobre a população de Salvador. O mesmo vale para a suspensão da navegação pelo governador Diogo Luís de Oliveira, entre 1634 e 1636, que manteve as embarcações no porto; ou para o regime de frotas da Companhia Geral, que regulou, ao conta-gotas, o comércio transoceânico português.

Por conseguinte, há de se pensar não apenas no peso absoluto da guarnição sobre a cidade, mas também nas grandes flutuações da população civil. A começar porque, tivesse ela cinco ou seis mil habitantes, assentados em seis décadas de colonização, bastou uma noite, em maio de 1624, para que a vila se despovoasse pelos matos ao redor. Depois disso, não é fácil imaginar como a população se rearranjou, com a restauração da cidade no ano seguinte. Provavelmente, foi preciso conviver com os danos materiais da invasão por algum tempo, já que não havia dinheiro para as obras de reconstrução. Não obstante, a cidade parece crescer. Com a ocupação holandesa de Pernambuco, algo como quinze ou vinte mil habitantes retiraram-se, em etapas, para a Bahia e para o Rio de Janeiro, onde foram gradativamente absorvidos.¹⁵ Em 1644, a extensão dos muros tornava-se um problema, pois a população já habitava e cultivava o lado exterior, mas o alargamento das fortificações tornaria a cidade indefensável pela guarnição ali presente.¹⁶ Em 1681, três mil vizinhos moravam ali – algo em torno de quinze mil pessoas.¹⁷

As condições de crescimento da cidade, portanto, mais uma vez resultaram do papel estratégico-militar da praça soteropolitana – como no tempo de Tomé de Souza. É plausível

182.

¹⁴ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 894.

¹⁵ Foram aproximadamente 3.000 brancos e 4.000 índios, talvez mais, em 1635; 2.500 habitantes da capitania de Itamaracá, no ano seguinte; 6.000 pessoas acompanharam a retirada do exército de resistência, em 1637; 4.000 (ou mais) finalmente deixaram Pernambuco escoltados pela coluna de Luís Barbalho, em 1640. (Mello, *Olinda restaurada*.cit., p. 220).

¹⁶ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1053.

¹⁷ Segundo o desembargador da Relação Sebastião Cardoso (J. Pinheiro da Silva, "A capitania da Bahia", In: *Revista Portuguesa de História*, n. 8 (1959), p. 71-2). Seguimos aqui a proporção sugerida por Stuart Schwartz, pela qual cada “vizinho” (residência) significa cinco habitantes.

supor que o povoamento citadino tenha mesmo sido determinado pelo próprio contingente militar, a partir da retirada holandesa de 1625, uma vez que a cidade fora abandonada pelos habitantes. Neste momento, bastou o temor de novo ataque flamengo para que o local fosse ocupado por uma guarnição portuguesa de porte considerável. Compreendemos, no capítulo anterior, que esse valor estratégico foi maior entre 1630 e 1654, conforme se percebia a superioridade holandesa no confronto, de modo que a garantia da defesa de Salvador esteve sempre em primeiro lugar, entre os afazeres da guerra. Assim, valerá a pena entender, por seus elementos internos, o exército que cumpriu tal função estratégica e, nesse exercício, foi importante para a vida social naquele restrito ambiente urbano.

Recrutamento

É difícil traçar um mapa definido da origem geográfica dos soldados. Há indícios de recrutamento por quase todo o Reino. O levantamento nos arredores de Lisboa (“até trinta léguas”) parece ter sido o mais importante. Pela proximidade do governo e do porto de embarque, Lisboa apresentava-se “em relativo estado de prontidão”, e o recrutamento ali era particularmente necessário em momentos de urgência ou brevidade.¹⁸ Para a Jornada dos Vassalos, o Alentejo contribuiu com uma companhia de 200 homens – mas só um desembargador de Lisboa atestava ter levantado 22 companhias no termo da cidade. Em 1635, levantavam-se 2.000 homens em Lisboa e Cascais, enquanto da região do Entre-Douro-e-Minho havia ordem para trazer 200 soldados. O Norte português, Porto e Viana do Castelo principalmente, também foi origem importante da soldadesca, em função do vínculo com o povoamento de Pernambuco; houve quem pedisse para embarcar por ter mulher e filhos cativos dos flamengos na capitania.¹⁹

As ilhas atlânticas também eram chamadas a servir – principalmente depois da Restauração de 1640, quando a capacidade da Coroa de colocar efetivos no Brasil reduz-se drasticamente, em função guerra contra Castela. Mesmo antes, porém, as ilhas já ofereciam contingentes expressivos. D. Diogo Lobo certa vez se propôs a levantar, sozinho, mil

¹⁸ Freitas, *O combatente*, op.cit., p. 31.

¹⁹ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 344, 437, 544, 587, 656, 734, 819, 951; Ajuda 51-X-1, fl. 119v. Veja-se também, Mello, *Olinda restaurada*, p. 252-3.

homens dos Açores para o Brasil. Os socorros de infantaria para Pernambuco e Bahia, entre 1645 e 1647, contaram com grande participação de açorianos e madeirenses. Francisco Barreto contava com o levantamento nas ilhas para complementar os efetivos de que dispunha.²⁰ No Cabo Verde (até 1640), podia-se mesmo recrutar gente de marinha, permanentemente em falta no Reino.²¹ Considerava-se a localização das ilhas na rota para o Brasil como uma facilidade a mais para o socorro: embarcavam-se os capitães em Lisboa, com o aparato de armas e munições necessário, para levantar e armar os islênhos durante a travessia. O problema estava em lidar com aquela “gente inútil” e “bisonha” (inexperiente) – oficiais ou soldados, os ilhéus eram descritos como combatentes inferiores.²²

Ademais, havia soldados de quase toda a Europa católica. Castelhanos e italianos tiveram seus próprios terços no exército, como se viu. Desde 1631, eram 200 castelhanos em Salvador, como parte do terço novo do presídio. Na armada de 1635 havia aproximadamente 700 portugueses, 500 castelhanos e 400 italianos na infantaria que reforçou a resistência em Pernambuco. Eram governados pelo conde de Bagnuolo, Giovanni di San Felice.²³ Tal composição do exército colonial não era meta perseguida com ênfase pelo governo filipino de Portugal, apesar do projeto de “União de Armas”, em favor de um exército supra-nacional. Filipe IV parecia estar mais interessado na ocupação de castelos portugueses com infantaria castelhana do que no aumento de sua influência no Brasil. Provavelmente, partia do princípio que, garantida a cabeça de Portugal, o resto do corpo obedeceria.²⁴ Além disso, raramente houve conflito entre nacionalidades diferentes dentro do exército. Há notícia de uma refrega entre oficiais portugueses e lusitanos a bordo

²⁰ Ajuda 51-X-1, fl 139v. AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 862, 1114, 1182, 1192, 1211, 1237, 1421.

²¹ Ajuda 51-X-1, fl. 103.

²² AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1296. Jorge Penim de Freitas encontrou o mesmo desprezo pelos islênhos na Guerra de Restauração (Freitas, *O combatente*, p. 252).

²³ Veja-se Mello, *Olinda restaurada*, p. 229-30. Um ano depois, os estrangeiros no exército de Pernambuco estavam reduzidos a 359 italianos e 335 castelhanos.

²⁴ Isso pode ser observado em dois momentos. Em 1632, quando Madrid ordena mil infantes de Castela para guarnecer castelos em Portugal, enquanto a infantaria portuguesa embarcava para Pernambuco (Ajuda 51-X-1, fl 26v). Novamente, em 1637, ano das alterações de Évora, quando a duquesa de Mântua (prima de Filipe IV e regente de Portugal em seu nome) ordenou um exército de 4.000 portugueses para a Bahia, de onde se daria socorro às praças de Angola, da Mina, do Maranhão e do Rio de Janeiro. O preço da operação era proibitivo, e não saiu das consultados com o Conselho da Fazenda. É bem plausível que o intento da duquesa fosse antes o deslocamento de forças portuguesas para o Brasil, de modo a enfraquecer um possível projeto de autonomia lusitana (AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 758). Este assunto voltará a ser abordado no capítulo quatro.

do galeão *Santa Ana*, durante a Jornada dos Vassalos. Mas predominava o bom tratamento dos estrangeiros, expressamente solicitada pela Coroa aos vassalos, como na patente de Hector de la Calche. Em ocasiões, prevaleceria a camaradagem surgida nas guerras de Flandres. Algumas companhias castelhanas foram mesmo comandadas por capitães portugueses – uma delas era formada de irlandeses e valões (do Brabante ocidental).²⁵

Com a Restauração, rompeu-se a aliança das armas portuguesas com os demais exércitos católicos e os terços de Nápoles e Castela deixaram a guarnição de Salvador – aliás, corria o boato de que o retorno à Europa era tudo que queriam.²⁶ Mas foram muitos os que encontraram meios e fins de permanecer na Bahia. Acabaram incorporados pela sociedade colonial. Em 1651, um grupo de quarenta estrangeiros (incluindo holandeses que haviam passado de lado em Pernambuco), foram voluntários na “Jornada do Sertão”, contra tapuias ao sul do Recôncavo.²⁷ Naturalmente, teriam de contornar as proibições da presença de estrangeiros na colônia. Em 1650, o conde de Castelo Melhor mencionava sessenta estrangeiros que não foram embarcados para o Reino por falta de espaço da frota, e ficaram divididos pelos engenhos do Recôncavo “em que mais comodamente, e com menos opressão, possam estar até haver ocasião de os remeter para Portugal” – sabe-se lá a medida de interesse ou de necessidade em tal decisão.²⁸ Um caso extremo parece ser o de D. Miguel de Andrada, mercenário cuja “nacionalidade” era difícil de se definir. Nascido em Flandres, de mãe francesa e pai português, serviu ao Rei de Espanha até passar aos portugueses em 1645. Embarcou para o Brasil por ordem do conde de Odemira e, em 1646, foi agraciado pelo Rei com o comando de uma companhia em Salvador.²⁹

É bom lembrar que os estrangeiros faziam parte do elemento mais hábil e experiente de veteranos, os “soldados velhos” do exército.³⁰ O mesmo talvez se possa dizer de muitas das companhias originais do “terço velho” e do “terço novo”. O reinol recrutado às pressas

²⁵ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 428, 563, 588, 623, 753.

²⁶ Mello, *Olinda restaurada*, p. 185.

²⁷ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 720, 1424. DHBN, v. 3, p. 113; v. 31, p. 96-98. Puntoni, *A guerra dos bárbaros: povos indígenas e colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720*, p. 91.

²⁸ DHBN, v. 3, p. 83.

²⁹ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1220.

³⁰ Segundo Geoffrey Parker, esse era um fenômeno comum no período. Os soldados que combatiam em sua própria terra tinham mais autonomia, facilidade para desertar. Quanto mais longe de sua origem, maior era a eficácia e a disciplina de uma unidade militar. (Parker, *El ejército de Flandes y el Camiño español: 1567-1659*, p. 63-5).

para o Brasil, sem experiência anterior de guerra e embarcado sem treinamento, não seria tão confiável. Em geral, era trazido ao serviço da Coroa por um sistema semelhante às “comissões” do exército espanhol: a Coroa concedia uma mercê, com patente de capitão, a um militar de serviços certificados, que ficava incumbido de levantar “voluntários” em uma certa comarca do Reino. Este oficial, acompanhado de seus imediatos (incluindo suboficiais, “embandeirados”, “tambores” e “cabos de esquadra”, se houvessem, e um “comissário pagador”), dirigia-se às autoridades locais, com quem se acertava as condições do levantamento. Punham a notícia no prego e tocavam tambores. Por vezes, o processo recaía sobre fidalgos de grande distinção ou membros da alta nobreza, quando suas terras eram chamadas a contribuir. Em dezembro de 1635, um decreto real apontava os “julgadores das comarcas” para o recrutamento. Uma carta régia de 1633 à comarca de Évora pedia a cada vila ou cidade um, dois ou mais homens, conforme sua grandeza e capacidade. Esperava-se que viessem a Lisboa com o escrivão daquela correição, com a viagem paga até o embarque.³¹

É claro que tais relações permeavam-se de problemas. Em outubro de 1630, por exemplo, o duque de Bragança mostrava-se “queixoso” para cumprir a ordem de levantamento de soldados em seus domínios – ressentia-se do tratamento que recebia dos oficiais régios e lembrou a Coroa que “cabia a Vossa Majestade que se lhe guardassem seus privilégios e jurisdições na forma que se costumou em tempo dos senhores reis antecessores de Vossa Majestade”.³² Se essa era a queixa da fidalguia, outros meios teria a municipalidade. Os vereadores do Conselho da vila de Guimarães, em 1633, engambelavam o capitão Agostinho da Cunha Soutomaior, que tinha provisão para “levantar bandeira, tocar caixa e lançar bandos para os que se quiserem alistar” naquela vila. Apesar das afirmativas e concordâncias, os vereadores “não deram mais que palavras”, e o capitão ficou sem receber alojamento nem o dinheiro necessário para o sustento dos homens levantados. Os mancebos dispostos a servir junto ao capitão, mais um alferes, um sargento, dois cabos-de-esquadra e o comissário, foram alojados em casas afastadas da cidade, com alguns trapos, mais pratos e tigelas e uma dúzia de “velas de cinco”, “como se

³¹ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 483, 505, 678; BNL, Col. Pomb. 442, fl. 51. Veja-se *Ibidem*, p. 70-3.

³² Ajuda 51-X-1, fl. 238v.

fora alguma companhia de ciganos”. Agostinho temia que os infantes fossem desestimulados ao serviço régio e desertassem para suas casas – e como era aquela vila a “cabeça da comarca”, tinha más esperanças de recepção nos demais lugarejos.³³

Pressupunha-se, porém, a cooperação da política local. Os oficiais do levantamento então receberiam “voluntários” para a infantaria: homens entre quinze e cinquenta anos (segundo o sistema espanhol), sadios e solteiros. De preferência, capazes de servir com mosquete, pelo menos com o arcabuz. Por ocasião do alistamento, recebiam alojamento e comida, talvez algum vestuário; em teoria, levavam também duas pagas de adiantamento – motivo pelo qual o capitão e seu comissário carregavam consigo um pequeno tesouro. Por vezes, na falta de homens aptos, as câmaras das vilas ofereciam algum dinheiro. Todo o processo poderia levar tempo, consideradas as distâncias e a resistência – à guisa de ilustração, sabe-se que duas companhias alistadas em Viana em fevereiro de 1637 chegariam a Lisboa em março de 1638.³⁴ Uma vez diante do Tejo, os efetivos eram redistribuídos entre as companhias, e o capitão que não havia logrado o número mínimo de recrutas recebia ordem para continuar o levantamento e aguardar nova oportunidade de servir. Os demais “assentavam suas praças” perante os oficiais dos armazéns. Como o soldo só começava a vencer no Brasil, em posse de suas posições (fosse para oficiais, fosse para soldados), havia aquele a levantar recrutas por 14 anos sem ainda haver começado a receber seus ordenados.³⁵

A motivação para o serviço “voluntário”, em termos sociais, havia de se encontrar em dois tipos. Primeiro, o cavaleiro aspirante, desejoso de fidalguia. Este era o soldado ideal do regimento das levas, a gente “mais nobre, a mais rica, de melhor disposição e a mais desobrigada”.³⁶ Diz-se que o homem barroco, “apesar de suas decepções conservava

³³ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 500. O capitão procurou o corregedor da comarca, que com o juiz de fora fez um auto do ocorrido. Porém, as últimas folhas do maço, em mau estado, nos impedem de conhecer o desfecho da disputa.

³⁴ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 851.

³⁵ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 863, 886. Embora oficias régios na colônia só comessem a vencer seus ordenados depois da chegada e da posse, no embarque recebiam uma ajuda de custo para três meses de sustento, referentes ao período da travessia.

³⁶ “Regimento para os fatores das levas dos soldados em 07 de maio de 1659”, apud: Freitas, *O combatente*, p. 37. Há mais de um caso de contingentes de “estudantes, que trocando a toga pacífica pelo hábito militar, queriam dar mostras de seus valerosos bríos” (Ibid., p. 35).

uma atitude de luta. O voluntarismo é uma das dominantes do tempo”.³⁷ Estóico, egocêntrico, ansioso pela grandeza pessoal – são traços do ativismo que se manifesta no fidalgo, para quem o serviço militar é, afinal, o meio ideal de sublimação. Ele combate pelo reconhecimento de sua valentia. O soldo não lhe é importante, e abdicaria dele se tivesse os meios de se sustentar. De fato, são muitos que pediam autorização para embarcar para o Brasil sem vencimentos, apenas pela oportunidade de servir à Sua Majestade – alguns sustentavam companhias inteiras.³⁸ Mas é um tipo cada vez mais quixotesco, um peixe cada vez mais fora da água. Sobretudo, segundo Eduardo D’Oliveira França, na expansão ultramarina: “a vida colonial tendia a se identificar com a mercancia. Ia deixando de ser cruzada, fonte de honra e fama. ‘Tudo são mentiras, interesses, peitas, pelas quais se granjeia o que não se merece, e se alcança o que não se imaginou’”.³⁹

De fato, o “voluntário” predominante é o vilão empobrecido: recrutado entre os miseráveis de sua comarca, faminto e sem alternativa. Hesite-se em dizer que é voluntário, aliás: o recrutamento era desprovido de meios nacionalistas de legitimação, salvo por alguns elementos isolados.⁴⁰ Mas há de se convir que o alistamento era boa saída para quem se encontrava desprestigiado ou oprimido, e tentava escapar de mestres, senhores, padres, algozes, familiares; ou da culpa por alguma ofensa, quando não simplesmente da fome. Que ilusões paradisíacas, que visões não alimentariam sobre as Índias de Portugal? Com maior ou menor resistência, compunham a maior parte do contingente alistado no Reino. Indigentes, indisciplinados, ineptos; eram lavradores “tirados das enxadas e dos arados” ou de ofícios mecânicos, de modo que o exército era mal-visto como um depositário do que havia de pior na sociedade.⁴¹

Reforçava-se, assim, a resistência ao alistamento, com o que os mecanismos coercitivos de recrutamento passaram a predominar, principalmente em comparação com o século XVI. Mesmo o ritmo do crescimento demográfico do Reino não era mais tão generosa para a expansão colonial. Um de tais mecanismos era a “fiança”, prática do sistema prisional coevo adotada pelo exército: cada homem alistado tinha um “fiador”, que

³⁷ Eduardo D’Oliveira França, *Portugal na época da Restauração*. São Paulo: HUCITEC, 1997, p. 59.

³⁸ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1561.

³⁹ França, *Portugal na época da Restauração*, p. 164.

⁴⁰ Fernando Dores Costa, *A guerra da restauração, 1641-1668*. Lisboa: Horizonte, 2004, p. 29-30.

⁴¹ Freitas, *O combatente*, p. 37-8.

seria responsabilizado em caso de sua fuga ou deserção. Em tal situação, o fiador poderia receber uma coima, ser preso ou substituir o desertor da linha de frente. As punições recaíam mesmo sobre mães e outros familiares do soldado, que ficava constrangido a cumprir com suas obrigações militares.⁴² No levantamento para o Brasil, as fianças eram mais importantes para garantir que o soldado não desertasse no caminho até o porto onde embarcaria – o que, por exemplo, parece ter acontecido em grande escala em agosto de 1633.⁴³ Mas a coação também dava margem a desvios. Um capitão podia enriquecer cobrando subornos para livrar homens do recrutamento, declarando-os incapazes.⁴⁴ Assim, a legitimação do recrutamento pedia o envolvimento de pessoas privilegiadas na hierarquia social – de preferência, de maior status que qualquer indivíduo de autoridade da região do recrutamento.⁴⁵

Por certo, havia reações. Em 1631, certo capitão Antônio de Oliveira de Azevedo chegou à cidade de Beja para fazer o levantamento. Trazia consigo alguns soldados já alistados, que “movidos de inveja ou de outra paixão particular” engalfinharam-se às cutiladas com os que se vinham alistando. Teriam sido incentivados pelo parente de um dos agressores, Luiz de Mello, que assim jogou a população contra o capitão Azevedo. Este acabou perseguido até a casa onde estava com sua mulher, e atrás dele a turba em coro de “palavras muito feias, e de grande desonra, afirmando que não permitiriam o levantamento”. Dois anos antes, outro capitão também havia provocado um “motim de algum povo miúdo”, alistando soldados na cidade do Porto.⁴⁶

⁴² “Ao constranger deste modo pais e fiadores, consagrava-se o reconhecimento de que as fugas não constituíam uma decisão individual dos soldados, mas acções que envolviam pelo menos a cumplicidade, senão mesmo a inspiração, dos seus próximos, reforçando previsivelmente esses mesmos laços de cumplicidade. Podemos dizer com fundamento que há a concorrência de dois poderes, o da administração régia e o poder paternal (tomado em sentido mais amplo, que inclui todas as formas de subordinação dos homens jovens aos chefes das casas onde se inserem), pela capacidade de disposição dos indivíduos (Costa, *A guerra da restauração, 1641-1668*, p. 31-32). Alguns exemplos podem se encontrar em AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 761 e 766.

⁴³ Reclamava-se do “péssimo exemplo” da falta de punição àqueles que desertavam antes de embarcar, “vendo que nem se executam os fiadores dos tais soldados, nem os buscam, prendem e castigam”. A pena para a deserção no embarque era de três anos de degredo na África. (BNL, Col. Pomb. 442, fl. 11v; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 612, 734, 761, 766).

⁴⁴ Freitas, *O combatente*, p. 37; Costa, *A guerra da restauração, 1641-1668*, p. 29.

⁴⁵ *Ibid.*, p. 29-30.

⁴⁶ CCLP, 1627-1633, p. 160 e 226.

Com todos os conflitos, a Coroa fazia o possível para que o levantamento fosse conduzido com o tato necessário. Em janeiro de 1634, o corregedor do Porto mandou saber que todo marinheiro capaz devia se alistar para servir na armada, sob pena de prisão ou, caso se ausentasse, de ter a mulher presa e os bens confiscados para a Coroa. Ninguém apareceu, por mais que o corregedor dispusesse de 200 mil réis da Comarca para a paga dos recrutados. O Conselho da Fazenda mandou se “estranhar” ao corregedor por ter lançado aquele pregão, e mandou se fazer letra de 400 mil réis para aquela Comarca para remediar o dano. Algumas ordens régias mencionam o “muito cuidado” com que se devia obrar o levantamento.⁴⁷ Uma carta do monarca ao Conselho, do mesmo ano, é bastante clara: “a gente que se há de tomar forçada deve ser depois de se ver que não bastam todos os meios para a haver voluntária... por que parece que começado pela forçada há de dificultar muito a voluntária”.⁴⁸

Um dos meios do qual a Coroa lançava mão era o alistamento de criminosos e condenados por “casos leves”, recrutados não apenas na prisão do Limoeiro. Pedia-se mesmo que as Relações, cada uma em seu distrito, sentenciassem com brevidade todos os presos que merecessem degredo para o Brasil. Também se propunha comutar o degredo na África pelo serviço na guerra do Brasil, especialmente para os soldados condenados por terem escapado do embarque.⁴⁹ Interessante, porém, foi quando certo Jorge Macedo Leite, capitão veterano da guerra de Flandres, teve seus homens presos por “culpa leve” na cadeia da vila de Golegã, não muito longe de Lisboa. Como o juiz da vila negava-se a libertar os homens sem ordem do Desembargo do Paço, o capitão abriu “uma tábua” da cadeia e tirou-os de lá, com o que puderam embarcar para o Brasil em 1631. A justiça foi em seu percalço, finalmente embargando-o meses depois. Como o carismático capitão era precioso para o recrutamento, e “desde então tem embarcado em várias armadas e levantado muita gente”, ao Conselho da Fazenda parecia que se devia dar indulto por aquela ofensa. Ademais, diziam os ministros do Conselho, era notório haver Sua Majestade mandado vir os presos das comarcas, com descrição dos seus crimes, para embarcar para o Brasil na

⁴⁷ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 494, 524, 544, 545.

⁴⁸ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 525.

⁴⁹ CCLP, 1627-33, p. 219.

armada – de modo que seria grande absurdo embarcar os presos e prender os soldados, ainda mais aqueles “de um capitão tão benemérito”.⁵⁰

A relevância dos meios de alistamento em Portugal reside na ausência de recrutamento relevante na Bahia, de modo que o presídio de Salvador foi certamente composto por esse apanhado de lavradores, aventureiros, indigentes e fugitivos do Reino. A estrutura da sociedade colonial restringia a mobilização militar de sua população que não fosse para o próprio exercício da colonização. Vale retomar o argumento de Evaldo Cabral de Mello, em *Olinda Restaurada*:⁵¹ Além dos motivos gerais para se evitar o recrutamento local (facilidade de deserção, favorecimento de forças locais), o governo da guerra no Brasil era acrescido de um terceiro e principal gravame: a base escravista da sociedade. Em primeira instância, isso significa que um quarto ou um terço da população não pode ser mobilizada; ou algo mais, se considerarmos que um grupo importante da população livre e apta responde pela pacificação dos escravos e pela compulsoriedade do trabalho. Assim, o recrutamento era restringido à população livre remanescente. Em Pernambuco, encontramos nos setores de subsistência e de extração do pau-brasil, que parecem ter contribuído com dois terços dos soldados recrutados entre os moradores.

Mais do que isso, a guerra aos holandeses implicava na possibilidade de revolta da população escrava, com o que a sociedade colonial não estava disposta a se arriscar. Dois acontecimentos fizeram-na testar seus próprios limites e mobilizar-se contra o holandês. Primeiro, a ocupação de Olinda e Recife, que levava o conflito para os arredores da cidade, depois para a hinterlândia açucareira e os baluartes do interior – de modo que a guerra batia às portas da propriedade rural e a própria desorganização da capitania dava à Matias de Albuquerque um contingente de homens lançados à guerra por força das circunstâncias. Segundo, a decisão do levante contra a Companhia holandesa (alimentada pelas questões do endividamento e da propriedade dos engenhos), que lançava a classe dos senhores de engenho no caminho incontornável do conflito. Porém, nem por isso optaram pela mobilização geral e pela conflagração aberta: “a estratégia adotada na resistência como na restauração visou sobretudo a minimizar o impacto da guerra sobre o funcionamento do

⁵⁰ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 623, Ajuda 51-X-1, fl. 47.

⁵¹ Mello, *Olinda restaurada*, op.cit., p. 224 e segs.

setor açucareiro como setor dominante da economia colonial”. Ou seja, “guerra lenta”, de usura.⁵²

Na Bahia, depois de 1625, não havia necessidade tão premente de mobilização complementar ao exército que compunha a defesa de Salvador. Ademais, o próprio setor de subsistência não podia ceder muitos braços para a força armada: o presídio de Salvador impusera uma carga adicional sobre o ramo, em volume que dificilmente estava apto a responder imediatamente. Considerada apenas a plana de soldados pagos, regulares do Reino, aquela guarnição era maior que o exército de Pernambuco. Também servia como exército permanente, enquanto a milícia pernambucana servia em turnos de três meses, permitindo-se que produzisse nos intervalos parte significativa do seu próprio sustento. Na Bahia, é maior a dependência de relações mercantis com a produção da subsistência, daí a carga fiscal a ser distribuída pela população do Recôncavo. Compreende-se, portanto, o silêncio quase completo das fontes documentais sobre o recrutamento na Bahia para o presídio de Salvador. No momento em que isso parece acontecer significativamente, trata-se de alistar exatamente os retirantes pernambucanos que andavam à esmo no Recôncavo.⁵³ Além disso, ouve-se ecos do recrutamento em Pernambuco, ou notícias esporádicas sobre a mobilização em outras capitanias: um agrupamento de homens do mar, recrutado em Porto Seguro (de boa reputação, aliás); uma companhia levantada no Rio de Janeiro para o seu presídio.⁵⁴ Do Recôncavo baiano, quase nem uma palavra – mal pode-se dizer que o recrutamento ocorreu.

Tampouco haveria grandes motivos para o alistamento de negros ou indígenas no exército. Existiu, mas em proporção muito menor que sua população entre os moradores poderia sugerir. Aliás, no presídio de Salvador, aparece restrita a funções que revelam a

⁵² Ibid., p. 235.

⁵³ CCT, v. 3, fl. 190-219v.

⁵⁴ Ajuda 51-X-7, fl. 82, 499; BNL, Col. Pomb. 442, fl 25; DHBN, v. 3, p. 49-50. Passou pela Coroa a conveniência de se fazer o levantamento no Brasil, como mostra uma consulta do Conselho da Fazenda de 1635. Aqui, vê-se o governo de Portugal nomeando treze capitães para fazer o levantamento na colônia, especificamente em Pernambuco. Chegava-se a enviar patentes militares com o nome em branco, para distribuição na colônia. Nem por isso, é claro, tornava-se mais fácil contornar os obstáculos impostos pela estrutura de poder da sociedade colonial. (AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 640, Ajuda 51-X-1, fl. 123). Em 1639, o conde da Torre esperava que a popularidade de Luís Barbalho e D. Vasco Mascarenhas (futuro governador) rende-se frutos em uma leva de gente sobre a população colonial, sem resultados relevantes. (Ajuda 51-X-7, fl. 499).

mesma projeção de aspectos da sociedade colonial. Daí se encontrar, em papéis claramente servis, “negrinhos de doze até dezoito anos” na folha de oficiais do exército, ou “tambores negros” que serviam sem soldo – ao contrário do tambor branco, pago normalmente, o negro apenas recebia “calção e gibão branco”.⁵⁵ Naturalmente, não se pode olvidar os terços de Henrique Dias e Antônio Filipe Camarão; em 1638, eram compostos de 160 e 406 homens respectivamente.⁵⁶ No entanto, o próprio Evaldo Cabral de Mello já tratou de desmistificar a “democracia racial” do exército português em Pernambuco, ao mostrá-la acompanhada do medo de levante generalizado da mão-de-obra escrava, do uso do contingente negro no “roubo” de escravos do inimigo e na própria coerção sobre a população escrava – tudo sempre sob a vigilância do exército regular.⁵⁷ Como já se viu anteriormente, era a guerra latente de conquista dos povos indígenas e de controle da população escrava ou dos mocambos que definia os papéis atribuídos aos contingentes de negros e índios “cooptados”.⁵⁸

À margem dessa ordem, houve um momento de diálogo entre mocambeiros e portugueses. Em 1638, quatrocentos homens apareceram na Torre de Garcia D’Ávila, nas nonas de maio, “se oferecendo para combater em troca de liberdade (...). Parece que lhe faremos tudo o que eles quiserem”, diz o registro de Pedro Cadena de Vilhasanti.⁵⁹ Os termos de tal liberdade, para nossa infelicidade, não são mencionados, nem podemos saber se houve um acordo de paz com os mocambos do Itapicuru e além, ou se os mocambeiros tiveram espaço para integrar-se, como forros, à colônia. Se é que a iniciativa teve sucesso. Paz e integração seriam promessas que a sociedade colonial teria dificuldade em cumprir, já que em 1640 e 1643 haveria novas expedições contra os mocambos daquela área, e as proibições de 1626 e 1628 mostram o que um negro livre podia esperar naquela sociedade. Dificilmente, portanto, essa colaboração militar, restritíssima, tenha sido um mecanismo eficiente de cooptação. Há ampla notícia de que negros das companhias libertavam outros

⁵⁵ Ajuda 51-X-7, fl. 488; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1030.

⁵⁶ Ajuda 51-X-7, fl. 499.

⁵⁷ Mello, *Olinda restaurada*, p. 237-247.

⁵⁸ Vale lembrar que também houve negros a serviço da Coroa de Portugal como soldados durante a Guerra de Restauração, embora seus números certamente tenham sido insignificantes. (Freitas, *O combatente*, p. 107).

⁵⁹ Vilhasanti, *op.cit.*, p. 49-50.

dos seus.⁶⁰ Não surpreende, portanto, que a Câmara tenha rechaçado veementemente a já referida proposta de diplomacia com os mocambos, oferecida pelo Marquês de Montalvão. Note-se que toda a documentação sobre expedições contra mocambos provém da Câmara, e praticamente não aparece entre os papéis de Portugal. E que a cadeia, povoada por negros fugitivos, ficava no andar térreo do edifício daquele órgão desde sua construção, no século XVI. As sessões aconteciam na sobreloja.⁶¹

Chega-se, enfim, ao problema: a sociedade colonial, profundamente “militarizada”, mobilizava-se tibiamente contra o invasor holandês.

Por quase oitenta anos de conquista, havia-se construído uma eficiente estrutura político-militar, bem atrelada à produção e à exploração colonial, que garantira a Portugal o controle da costa entre o Amazonas e São Vicente e, portanto, foi determinante na constituição da sociedade colonial.⁶² Ao topo, as principais famílias de administradores coloniais, caudilhos, mercadores, senhores de engenho – simbioticamente articulados. Aliás, também foi um elemento fundamental a aliança com grupos indígenas específicos – embora, em meados do século XVII, os “aliados” já se poderiam ver como vítimas do mesmo genocídio, aceleradamente consumidos pela doença europeia e pelo trabalho compulsório. Como pôde-se ver no capítulo anterior, tal estado de beligerância não apenas se manteve (pois intrínseco àquela sociedade), como determinou aspectos do confronto com os holandeses e renovou-se como consequência das invasões. De fato, encontraremos muitos dos quadros da conquista e da preação escravista perfeitamente ativos durante o conflito, no comando de milícias e companhias de ordenança: gente como João Álvares da Fonseca, Belquior Brandão, Martim Soares Moreno (o conquistador do Ceará), Afonso Rodrigues Adorno. Todos membros de famílias profundamente enraizadas no processo de conquista do território.⁶³

⁶⁰ Mello, *Olinda restaurada*, op.cit., p. 238-9. Um caso ilustrativo é o de João Fernandes, que não à toa ganhou o apelido de “Anjo”. Capitão de uma companhia de negros, andou pela campanha de Pernambuco sem licença e levou culpa de “certo levantamento”, com o que foi condenado às galés por dez anos. Porém, o Conselho Ultramarino aceitou seus apelos e, em 1648, depois de cinco anos, foi libertado e supostamente reintegrado do terço de Henrique Dias (AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1314-5).

⁶¹ Em 1643, por exemplo, os governadores da junta que derrubara Montalvão foram denunciados por vender, a seu lucro, 46 negros que estavam na cadeia da cidade. (AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1020)

⁶² Entre outros, veja-se o trabalho mais recente de Ricupero, *Honras e mercês*

⁶³ *Ibid.*, caps. 6 e 7. Sobre a participação das companhias de ordenança e esses caudilhos da sociedade

Entretanto, tal estrutura político-militar que se havia montado diante das tarefas da colonização adequava-se com muita dificuldade às características da guerra holandesa. Até certo ponto, isso foi possível: são as mesmas milícias da colonização que impedem o domínio flamengo do Recôncavo, durante a ocupação de 1624; conduzem toda sorte de escaramuças e incursões da guerra volante. Também o invasor soube dar importância a seus aliados tapuias. Na luta dispersa, no meio rural, a sociedade colonial tinha todos os meios de se defender – desde que a comunicação com a Europa estivesse garantida. Mas o conflito apresentou-se de outras formas, a guerra naval e a guerra de cerco (com o que se pode aferir a grande diferença das invasões holandesas para as invasões francesas do século XVI, praticamente restritas ao extrativismo e à exploração oportunista dos conflitos entre povos indígenas). Além da disputa marítima pelas rotas do Brasil, a defesa da colônia dependeu da sustentação de sua praça de armas principal. Para tanto, era preciso infantaria de número e disciplina, que a sustentasse durante confrontos de intensidade, no tempo e no espaço. Seu *locus* é a posição estratégica, não a fronteira aberta. Aliás, na falta de disciplina e treinamento, sempre haveria de se contar com números elevados, reservas, a maior população que se pudesse armar à disposição do comando.

Trata-se, assim, de uma forma de organização militar que está muito além do belicismo privatista e facinoroso da sociedade colonial dos Quinhentos.⁶⁴ Esta foi a lição aprendida em 1624, posta em prática no cerco de 1638. Assim, o presídio soteropolitano aparece como um elemento ligeiramente estranho, autônomo em relação às práticas da colonização quinhentista. Não à toa a restauração de 1625 foi observada por testemunhas quase como uma segunda ocupação. A começar, porque a infantaria da Jornada dos Vassalos imediatamente se pôs a saquear o que havia no local, como se apreendesse o butim de uma cidadela pagã; um comportamento muito pouco “restaurador”, embora típico dos terços de infantaria daquele tempo. Sobretudo, pelo que se deixa perceber no

colonial no quadro militar, veremos mais adiante.

⁶⁴ É válida a recordação: formas de organização militar que respondem por determinada conquista têm um reflexo sempre muito importante na sociedade que se forma, a partir de então. Os estudos que tratam da matéria são muitos, alguns são clássicos – como um todo, é assunto que vai muito além das capacidades do autor deste trabalho. Os exemplos são inúmeros: o papel da infantaria na democracia grega ou nos cantões suíços, o papel da cavalaria pesada na aristocracia feudal, a cavalaria ligeira e o nomadismo mongol, a marinha na plutocracia capitalista. Uma análise elaborada pode se encontrar em Tilly, *The formation of national States in Western Europe*.

comentário de Antônio Vieira: a Bahia restaurada estava “*oprimida* com mil soldados de presidio e, para os sustentar, com tributo lançado sobre os moradores... ainda esta cidade padece muito... Tudo causam pecados, que agora são mais que nunca”.⁶⁵ Ele escreve: “oprimida” com mil soldados, quando haveria de ser “defendida” por eles; ou assim deveriam ser vistos pela população do território por que lutavam. Mas não. Ainda era preciso costurar o exército à sociedade baiana.

Vejamo-lo, então, mais de perto.

Organização

Os soldados dividiam-se segundo as unidades que compunham o *tercio* espanhol, correspondente ibérico do regimento de infantaria europeu. Até o século XVII, eram determinadas por razões menos táticas do que administrativas. O *Vocabulario Portuguez* de Bluteau registra que "com ânimo de escusar soldos, mais em lisonja da fazenda dos príncipes que em ordem à utilidade militar, instituíram em nossos tempos os terços de dois mil e quinhentos infantes, repartidos em dez companhias, com duzentos e cinqüenta soldados cada uma, cuja prática cedo se julgou impraticável, nascendo (como é uso) de um mesmo pai a lei e a transgressão". Pelo regulamento de 1643, cada companhia agregava 125 homens, metade dos 250 preconizados pelo regimento das Ordenanças de D. Sebastião, a que Bluteau parece se referir.⁶⁶ Na prática, a Coroa, os Conselhos e o governo da colônia consideravam 100 homens por companhia um número ideal, ainda que muito dificilmente tenha sido alcançado.⁶⁷ Uma companhia dividia-se em esquadras, com 25 homens cada (teoricamente). A terceira parte de seus homens eram piqueiros, os demais eram atiradores, mosqueteiros ou arcabuzeiros. Na Bahia, os homens da artilharia contavam-se como uma

⁶⁵ Aldenburgk, *Relação da conquista e perda da cidade do Salvador pelos holandeses em 1624-5*, p. 212 e segs.; Antônio Vieira, *A invasão holandesa da Bahia*. Salvador: Progresso, 1935, p. 73-4 (grifo nosso). As diferenças entre o soldado do presidio de Salvador e o contingente militar recrutado entre a população colonial também era percebida pelos holandeses. Em 1645, um deles registrou que “a maior parte da tropa inimiga, afora os trãsufugas e *os soldados da Bahia*, se compõe de criados, mulatos e quejanda canalha, gente esta que não tem experiência do manejo do mosquete ou arcabuz e é mais própria para o trabalho ou para serem escravos do que para a guerra” (Mello, *Olinda restaurada* op.cit., p. 259 – grifo nosso).

⁶⁶ Freitas, *O combatente* op.cit., p. 33; Ricupero, *Honras e mercês*, p. 143; Graça Salgado, *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil Colonial*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1985, p. 100.

⁶⁷ No Conselho Ultramarino, despachava-se que “as companhias perfeitas e bem guarnecidas costumam ser de cem homens” (AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1509).

companhia específica, com números bem inferiores. Doze companhias perfariam um “terço de infantaria espanhola”. Na Guerra dos Oitenta Anos, o *tercio* agregava algo entre 1.000 e 5.000 homens, em 10 a 20 companhias.⁶⁸

A liderança de cada companhia recaía sobre o capitão. Distinguia-se dos demais pela vara de ponta adornada, a gineta (ou “sineta”), com as quais inclusive trocavam ou distribuíaam agressões.⁶⁹ Esperava-se dele oito anos de experiência no exército, inclusive como alferes ou ajudante, antes de ascender à tal posição. Como primeiro oficial de comando, era um cargo habitualmente designado para auxiliar o governo em tarefas específicas.⁷⁰ Seu primeiro imediato era o alferes, que o podia substituir, interinamente. Era encarregado de levar à marcha a bandeira da companhia. Para ser nomeado alferes, exigia-se do soldado quatro anos de vida militar (dois se fosse da nobreza). Ainda sob as ordens do capitão havia um sargento, munido de alabarda, murrião e peitoral. Cabos-de-esquadra (quatro por companhia) eram os encarregados do treinamento e da disciplina dos soldados, posto que os castigos fossem aplicados exclusivamente pelo capitão. Também lhes era cobrado conhecer nome e origem de cada soldado de seu destacamento. Finalmente, o soldado raso dava corpo ao exército. Dele se esperava obediência, simplesmente: ao Rei, ao seu capitão, em qualquer circunstância. Cada companhia possuía ainda um ou dois tambores (ou “atambor”), além de pajens para o capitão (o “pajem da gineta”) e para o alferes (o “embandeirado” ou “abandeirado”), que carregavam gineta e bandeira caso os respectivos oficiais estivessem ocupados com outras tarefas.⁷¹ Capitão, alferes, sargento, pajens e tambores (cabos-de-esquadra não) constituíam a “primeira plana” de uma companhia.

⁶⁸ Parker, *El ejército de Flandes y el Camiño español: 1567-1659*op.cit., p. 50. Uma composição heterogênea de companhias de terços diferentes (com origens diferentes) era o *esquadrão*, com algo entre 1.000 e 3.000 homens. Mas essa forma de organização militar não foi usada no presídio da Bahia. Ressalte-se que o termo “guarnição”, aqui usado para designar os terços do presídio de Salvador, referia-se originalmente a uma das subdivisões da companhia (um “manípulo”), aquela específica de soldados mosqueteiros.

⁶⁹ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 908. Freitas, *O combatente*op.cit., p. 281.

⁷⁰ Como, por exemplo, chefiar os combatentes de um aldeamento indígena, escoltar a diligência ou devassa por um servidor régio, ou fiscalizar o movimento do porto. Luiz Monteiro da Costa, *Na bahia colonial*. Salvador: Progresso, 1958, p. 98; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1282.

⁷¹ Um pife também seria plausível, mas não se encontrou nenhuma referência. Ajuda 49-X-10, fl. 139-41v. Veja-se, particularmente, o Regimiento Militar, que trata de como los soldados se han de gobernar, obedecer, y guardar las ordenes, y como los oficiales los han de gobernar, Lisboa, Paulo Craesbeeck, 1644 (apud: Freitas, *O combatente*op.cit.). Outra boa referência é o sítio de Jorge Penim de Freitas (disponível em <http://guerradarestauracao.wordpress.com>).

Na artilharia, a organização era outra. Um destacamento de aproximadamente trinta ou quarenta artilheiros, bombardeiros e ajudantes, manejava as bocas de fogo dos fortes soteropolitanos. O condestável era o oficial imediatamente superior. Dois “condestáveis mestres” cuidavam do treinamento do grupo, ao que o nome indica. De início, um capitão era responsável por todos. Em 1659, eram três os capitães, e havia aparecido o posto de tenente-geral da artilharia.⁷² Os fortes do Recôncavo e do Morro de São Paulo também contavam com alguns soldados regulares, outros trinta ou quarenta homens ao todo. Aliás, os postos de guarnição dos fortes eram anteriores a 1624, e já constavam na folha secular do Estado do Brasil.⁷³ Sem embargo disso, uma vistoria em 1649 encontrou apenas doze artilheiros, o que era muito pouco para as mais de duzentas peças do Recôncavo. Alegava-se que o posto era ingrato – o mesmo soldo da infantaria, para muito maior trabalho, pois “carregavam pesos, passando-os de uns lugares para os outros” – e muito menos reconhecido do que no Reino.⁷⁴

A cavalaria, sabe-se bem, foi praticamente irrelevante ao longo do conflito, e aparece apenas raramente na documentação. Daí a raridade com que aparecem postos militares oriundos da cavalaria portuguesa, como o tenente e o furriel (há um tenente e dois furriéis no presídio em 1651), assim como aqueles que detinham o posto reclamavam de sua pouca importância. A única menção que há de “companhias de cavalos” nas mostras gerais, porém, oferece um número relativamente expressivo: eram 123 homens a cavalo, “praças e oficiais”, em setembro de 1639.⁷⁵

O comando de cada terço cabia ao mestre-de-campo, que assim era portador de uma lista maior de prerrogativas e deveres. Destaque-se que tinha assento no Conselho de Guerra, onde se tomavam decisões das mais importantes, e assim era-lhe exigido assistir ao governador-geral daquele Estado. Respondia pelo estado geral da tropa e era superintendente das fortificações. Há que se mencionar que nem todas as funções do comando aparecem explicitamente na documentação – é igualmente importante o papel do mestre-de-campo na distribuição de certidões de serviço que embasavam os pedidos de

⁷² Ajuda 49-X-10, fl. 139-41v; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1420, 1736.

⁷³ “Registro da folha geral deste Estado” (1617), In: DHBN, v. 15, p. 25-63. AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 807.

⁷⁴ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1331.

⁷⁵ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1416, 1736. Ajuda 51-X-7, fl. 488-93.

mercê.⁷⁶ Ademais, a primeira companhia do terço era comandada pessoalmente pelo mestre-de-campo. Excepcionalmente, todo o exército poderia ser submetido à liderança de um “mestre-de-campo general”, patente de Francisco Barreto e do conde de Bagnuolo. Em Portugal, este posto foi mais comum, provavelmente devido aos números ligeiramente superiores do contingente militar. Na Bahia, os mestres-de-campo estavam diretamente subordinados ao governador.

De início, por conta do retorno da Jornada dos Vassalos ao Reino, faltava um mestre-de-campo ao terço de infantaria deixado em Salvador. O comando foi exercido interinamente pelo sargento-mór Pedro Correia da Gama. O mestre-de-campo D. Vasco Mascarenhas (futuro conde de Óbidos) assumiu o comando do terço velho em 1627. Em 1638, o comando passou para D. Fernando Mascarenhas Mariscal, e logo para D. Manuel Carlos Mascarenhas. O terço novo, deixado pela armada em 1631, tinha por comandante o mestre-de-campo D. Christóval Mexia Bocanegra (o “boquinha negra”, segundo a Câmara de Salvador). Em 1636, foi substituído por D. Fernando de Lodeña. Note-se a presença de *hidalgos* castelhanos no comando (mesmo Mariscal era um nome da nobreza espanhola). A partir de meados da década de 1640, as mudanças de comando foram mais raras. O terço velho foi assumido por João de Araújo em 1642, que permaneceu no comando até sua morte em 1664. Entre 1640 e 1641, o terço novo foi confiado a Martim Soares Moreno, líder da conquista do Maranhão no início do século. Em 1648, em razão de sua idade, o comando foi assumido por Nicolau Aranha Pacheco, que nele permaneceu até falecer em 1670. Veja-se também que ambos não possuíam o título de Dom dos anteriores.⁷⁷

Cada mestre-de-campo era cercado por um pequeno grupo de oficiais, soldados e pajens diretamente subordinados. O mais importante deles era o sargento-mór. Como se viu, era substituto do mestre-de-campo em sua ausência. Em tese, havia um sargento-mór em cada terço, mas na Bahia, efetivamente, esse número poderia ser maior.⁷⁸ Não se deve, entretantes, confundi-lo com o sargento-mór da milícia, ou “sargento-mór da Bahia”. Este

⁷⁶ Algo da funcionalidade do mestre de campo pode ser vista na consulta sobre as exigências de Gaspar Pinheiro Lobo para assumir o posto, em 1646. Acabou ocupando o posto de tenente-geral da infantaria. (AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1208, 1420).

⁷⁷ Costa, *Na bahia colonial*, p. 99; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 967, 1301; Afrânio Peixoto, *Martim Soares Moreno*. [s.l.]: Agência Geral das Colônias, 1940.

⁷⁸ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, ns. 1437-9.

era cargo provido pelo regimento das Ordenanças de 1570, que regravava a mobilização obrigatória de homens aptos nas diversas localidades do Reino, mediante a formação de companhias de ordenança. Pelo regimento, o “sargento-mór da comarca” realizava duas vistorias anuais das ordenanças de sua região, nas quais verificava o estado da tropa, o provimento de armas e o adestramento dos homens. Em 1644, é chamado de “sargento-mór do Recôncavo”.⁷⁹ O mestre-de-campo e o sargento-mór do seu terço tinham a companhia de dois ou mais ajudantes, oficiais auxiliares cuja importância parece ser maior do que o nome nos permitiria imaginar, pelo que se afirma nos pedidos de mercê que mencionam o posto. Havia ajudantes “do número” e ajudantes “supranumerários” (extraordinários, nomeados além da folha normal de ajudantes), em diferentes tarefas: em 1652, o alferes Manuel da Costa foi nomeado ajudante supranumerário, pela “inteligência que deve ter do Recôncavo” para a estratégica função de “passar sobre a condução das madeiras que se mandam recolher”.⁸⁰ Outro oficial auxiliar era o “tenente de mestre de campo”, em certa ocasião chamado “tenente de campanha” – mas ainda na posição de auxiliar do comando. Ainda assim, segundo o regulamento de 1643 a primeira plana da primeira companhia do terço fechava-se com o mestre-de-campo, o sargento-mór, dois ajudantes e o tambor-mór, além dos suboficiais (alferes, sargento, pajens, tambores).⁸¹

Mas a estrutura do terço ainda agregava uma pequena variedade de “oficiais maiores”, destacados das companhias de infantaria mas ainda sob as ordens do mestre-de-campo. De fato, a Coroa buscava recrutar entre praticantes de diferentes ofícios uma sorte de habilidades úteis ao exército. Há um número razoável de carpinteiros na artilharia, para

⁷⁹ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1073; “Registro da folha geral deste Estado” (1617), In: DHBN, v. 15, p. 34; Salgado, *Fiscais e meirinhos*.cit., p. 102.

⁸⁰ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1460.

⁸¹ Por vezes, o termo “coronel” foi usado. Ao que parece, indiscriminadamente (AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 752, 1033). Não consta nos regimentos do exército, nem nas mostras do presídio. Vale ressaltar que, ao contrário do que já se afirmou, o regimento das fronteiras, de 1645, parece ter tido muito pouca influência na organização do exército na Bahia, pelo menos até 1659 (quando a Coroa ordenou enfaticamente sua aplicação no Estado do Brasil). Esse regimento regulava “o sistema de promoções, baixas, pagamentos de soldo, suprimentos e contabilidade geral das tropas”, com ênfase na distribuição adequada da pilhagem, importante na Guerra de Restauração com a Espanha. (Salgado, *Fiscais e meirinhos*.cit., p. 301-316). Na Bahia, entretanto, tais funções permaneceram com a provedoria do Estado e seus servidores, depois com a Câmara de Salvador (como se verá mais adiante). Assim sendo, não se encontram no presídio os postos administrativos criados pelo regimento (governador das armas, superintendente da contadoria geral de guerra, vedor-geral do exército, auditor-geral, contador, comissários de mostra, oficiais de pena e de soldo, pagador-geral, soldado escrivão da caixa, etc.).

“fazer chanfrões, tabuões, coiceiras e mais madeiras necessárias para o trem da artilharia”, além de vigas e enxaiméis (para a taipa), pontes, hastes de pique. Entre eles havia um armeiro, para consertar mosquetes e arcabuzes. Em Portugal, o governo castelhano chegou a mencionar setenta e seis ofícios para orientar o recrutamento de oficiais.⁸²

Médicos e cirurgiões eram particularmente procurados pelos oficiais que aprestavam armadas para o Brasil. Contudo, se já era difícil encontrá-los servindo ao exército em Portugal, com muita dificuldade a Coroa lograva enviá-los à colônia, onde receberiam pouco mais que um cabo-de-esquadra. O médico “licenciado” Manuel Fernandes de Figueiredo, por exemplo, serviu por 25 anos no Brasil, sem ordenado, depois de ter sido condenado ao degredo (de cinco anos) por ter desonrado uma dama, sendo homem casado.⁸³ Eram poucos, portanto. Sobretudo para as necessidades do presídio de Salvador e do exército de Pernambuco, constantemente assolado por doenças, pela subalimentação da tropa e pela hostilidade do clima tropical, que se somavam à necessidade de atendimento cirúrgico, comum a qualquer exército, durante e após os combates. À guisa de ilustração, arrisque-se uma proporção de enfermos hospitalizados na razão de um para quarenta, em tempos de paz no presídio.⁸⁴ Durante o sítio de 1638, os feridos chegaram a 250.

O hospital era mantido pela Santa Casa de Misericórdia na Bahia, que para tanto havia recebido a consignação dos dízimos das “criações miúdas” da cidade: galinhas, ovos, cabritos, leite e leitões. Mas também entrava ali o dinheiro do cofre da Santa Casa, oriundo de alugueis de casas e doações da irmandade. O equipamento necessário era escasso, muito dependia de abastecimento do Reino. Embora fossem poucas as fontes (o que era reconhecido por oficiais da Coroa), o hospital conseguia assim prover de abrigo, médico, cirurgião, enfermeiro e demais serventes, mais a “botica”, o medicamento necessário. Lembre-se que a prática mais comum, além da aplicação de óleo de ouro nas feridas, era a

⁸² AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 807; BNL, Col. Pomb. 442, fl. 57v.

⁸³ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 642. Sobre médicos praticantes na Guerra de Flandres e na Guerra da Restauração, veja-se Parker, *El ejército de Flandes y el Camiño español: 1567-1659* op.cit., p. 209, e Freitas, *O combatente* op.cit., p. 239.

⁸⁴ Têm-se 98 enfermos entre 3.154 e 157 entre 4.608, em 1639; 138 entre 2.379, em 1640; e 49 entre 2.087 soldados, em 1654 (Ajuda 51-X-7, p. 488; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 918, 1580); Costa, *Na bahia colonial* op.cit., p. 98.

sangria, que se continuava a usar como panacéia – de modo que a saúde do enfermo certamente dependia de sua própria capacidade de recuperação do tratamento médico.⁸⁵

Se é possível encontrar um inglês, Thomas Potter, entre os médicos a serviço da Coroa portuguesa, entre os engenheiros a presença de estrangeiros era ainda maior. Junto ao socorro de D. Luís de Rojas vieram Miguel Giberton e Assencio Bordolano (*sic*). Em 1644, Antônio Teles da Silva nomeou um espanhol do Prata, David Ventura, o que foi considerado inconveniente pelo Conselho Ultramarino. Na armada do conde de Vila Pouca vieram os franceses Pedro Pellefigue e Felipe Gitão. O primeiro participou da restauração de Luanda. O segundo conduziu as obras nas fortificações do Rio de Janeiro e nos alojamentos de Salvador, durante o governo do conde de Castelo Melhor.⁸⁶ Naturalmente, o trabalho concentrava-se nas construções e na reforma dos fortes, dos muros e baluartes, das portas da cidade, diques e quartéis. A construção naval também era ocupação dos engenheiros. Para a Câmara do Salvador, que criticava o aumento das avarias cobradas em Salvador para as obras de fortificação, “nelas não é (o engenheiro-mór) o menos interessado, e que menos se aproveita”.⁸⁷ É mesmo possível que tenha havido interesse em obras e reformas supérfluas, mas há de se convir que fortificações (como qualquer construção) exigem manutenção. Ademais, o trabalho do engenheiro era pouco prestigiado. Felipe Gitão, cuja obra era reconhecida pelo governador, esteve desgostoso com a falta de atenção que recebia. Pediu que fosse nomeado capitão da infantaria. Para agradar o engenheiro sem criar um oficial desnecessário, a solução foi conferir ao francês o título de “capitão *ad honore*”, dando-se o assunto por encerrado.⁸⁸

Outro oficial de profissão dentro do exército era o capelão militar, cujo ofício era ministrar as virtudes católicas entre os homens do presídio. Sobretudo, na guerra, dava

⁸⁵ Ajuda 51-VI-21, fl. 309; . Freitas, *op.cit.*, p. 241. As condições hospitalares em Pernambuco, durante a guerra, eram certamente muito piores (Mello, *Olinda restaurada* *op.cit.*, p. 257. Vale lembrar também que os médicos e cirurgiões não recebiam soldo com o exército, mas aparentemente entravam na folha secular do Estado (pois o rendimento descrito é anual), ou eram pagos pela própria Santa Casa.

⁸⁶ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 592, 609, 1054, 1360, 1456. Gilberton era veterano das guerras de Flandres, onde certamente teve oportunidade de conhecer as novidades da fortificação de guerra e a “traça italiana”, que buscava a defesa em baluartes de maneira a fortalecer os muros e cruzar o fogo sobre o inimigo (veja-se Parker, *El ejército de Flandes y el Camiño español: 1567-1659*).

⁸⁷ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1053. Note-se a citação do cargo *ge* “engenheiro-mór”, de que não encontramos outra referência. A provisão *ad hoc* de cargos especiais era sempre uma possibilidade, apesar das muitas ordens da Coroa em contrário.

⁸⁸ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1456. Costa, *Na bahia colonial* *op.cit.*, p. 83.

alento, confissão e enterro ao soldado, para o seu bom morrer. Seria interessante entender a relação deste oficial com a estrutura da diocese do Brasil ou da Companhia de Jesus, mas a pesquisa aqui é inconclusa. O capelão-mór consta entre os “oficiais-maiores” nas listas de 1627 e de 1659, com registro do soldo inclusive. Não obstante, segundo o Conselho da Fazenda (em 1635), o posto não existia, e “deve ser provimento que os governadores daquele Estado fazem”, o que não era de sua aprovação. Curiosamente, o Conselho ainda afirmava que “segundo o regimento de Vossa Majestade, não pode nenhum religioso ser capelão de terço de infantaria”.⁸⁹ Todavia, o posto era normalmente pleiteado no Brasil.⁹⁰ Normalmente? Na guarnição do Morro de São Paulo, havia-se nomeado alferes a ninguém menos que Santo Antônio, com direito a soldo e ração.⁹¹

Contudo, a despeito do que era a organização ideal do exército, proliferavam-se os postos militares, de maneira que o excesso de oficiais – principalmente, dos oficiais maiores – era notório. Lima Barreto disse que o exército bruzundanga tinha cento e setenta e cinco generais e nenhum soldado; os números aqui não são os mesmos, mas o espírito era esse. Dificilmente, as companhias de infantaria reuniam mais de oitenta homens – o que significa mais oficiais do que o regulamentar. Em número aproximados, durante a guerra o presidio baiano contou com uma razão de sete a dez praças por oficial. Em 1638, após o cerco holandês de Salvador, essa razão não chegava a quatro para um; cada companhia tinha, em média, apenas trinta e cinco soldados rasos.⁹² No exército de Pernambuco, não apenas havia poucos praças para o número de capitães e sub-oficiais assentados, como havia grande número de oficiais maiores (da “plana da corte” do conde de Bagnuolo): aguazil-mór, quartel-mestre general, proboste general (da cavalaria), tambor-general, barbeiro-mór e marchante-mór (do fornecimento de gado); quatro tenentes, do mestre-de-campo general e do proboste; vinte e quatro ajudantes, de tenente, supranumerários e

⁸⁹ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 643. Porém, o requerente do cargo, que em 1625 esteve “confessando os feridos e enterrando os mortos”, fora nomeado pelo bispo, D. Marcos Teixeira.

⁹⁰ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1310, 1311, 1736. DHBN, v. 15, p. 207-13.

⁹¹ *Anais do I Congresso de História da Bahia*, p. 104.

⁹² AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 803-7, 918, 1736; Ajuda 49-X-10, fl. 139-41v. A estrutura dos terços preconizada pelo regimento de 1643 implicaria numa razão praça-oficial de doze para um, aproximadamente.

“proprietários”, além dos postos comuns do terço; no total, eram quarenta e oito oficiais maiores.⁹³

Não é o caso de se responsabilizar o conde ou a resistência em Pernambuco, pois tais excessos eram mesmo resultados do patrimonialismo e do absolutismo no Estado: servia-se ao Rei para ascender em sua graça. Portanto, a tropa não apenas era carregada, já no alistamento, de anseios por uma promissora carreira militar, como a Coroa necessitava da mobilização de tais aspirações. Nada disso era menos que acintoso: em 1631, D. Álvaro de Mello verificava que “no terço da Armada de Portugal se não assentam criados de Sua Majestade nem homens nobres, que é a melhor e mais lúcida gente daquele Reino, e como os de menor condição servem os ofícios mecânicos e de cultivar as terras, faltam os serviços na República e sobejam os ociosos”. O remédio era facilitar a ascensão na hierarquia militar para atrair a fidalguia, aqueles que “aceitarão com pensamento de passar a capitães”. Além disso, sugeria a distribuição mais generosa dos títulos de Dom, como via de elevar a moral na base do oficialato.⁹⁴

Portanto, apesar de consciente “da grande despesa que da Fazenda Real se faz no Brasil com as primeiras planas”, o Conselho da Fazenda continuava a distribuir promessas e pedir consideração do monarca ou do comando do exército para aquele que era julgado merecedor aos postos militares mais importantes. Principalmente, se ponderavam sobre o peso de chefes locais na boa condução do levantamento, fato que já pudemos apontar aqui.⁹⁵ Em Salvador, houve mesmo aquele mestre-de-campo que não tinha quem comandar, e o Conselho Ultramarino mostrou-se favorável à criação de um terço apenas para resolver sua disparidade perante os demais mestres-de-campo.⁹⁶ Ao que parece, tal política tinha a sua medida de sucesso: o recrutamento era conduzido pessoalmente por tais candidatos à

⁹³ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 807; Veja-se como era grande a distância para a proposta inicial de organização dos terços para o Brasil (um mestre-de-campo, um sargento, dois ajudantes, quatro ou cinco companhias com suas primeiras planas; um auditor, um escrivão, um cirurgião – AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 336 e 394).

⁹⁴ Ajuda 51-X-1, fl. 65. Veja-se mais em Freitas, *O combatente* op.cit. (p. 43 e segs) e Fernanda Olival, *As ordens militares e o Estado moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. [s.l.]: Estar, 2001.

⁹⁵ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 583.

⁹⁶ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1296, 1331. Ao que indica o cruzamento de alguns dados, D. João IV foi sensível ao tema, e Teodósio de Estrada conseguiu seu comando – mas este seria extinto depois de um ano, por pressão da Câmara e da Fazenda Real na Bahia, e o mestre-de-campo permaneceu sem um terço para si (DHAM: CS, v. 1, p. 25-7).

ascensão social e a disputa era grande por postos de comando ou qualquer outra vaga nas armadas para o Brasil. O problema era que, como apontava o contador do exército de Pernambuco, “em vez de soldados, chegavam continuamente do Reino capitães munidos de ordens régias para se lhes fazerem companhias”.⁹⁷ Com a Restauração de 1640 e a oportunidade de servir à Coroa na guerra contra a Espanha, diminuiu sensivelmente o interesse pelo serviço militar no Brasil; em 1647, reclamava-se exatamente da falta de soldados experientes para ocupar os postos de mestre-de-campo e de sargento-mór, nos terços que se preparavam para o socorro da Bahia.⁹⁸

Na colônia, a procura de postos oficiais era alimentada não apenas por tais aspirações de fidalguia, como pela fuga do soldado raso da pobreza e pelo interesse de militares já enraizados no processo de colonização – visto que muito das nomeações dava-se ali. Suboficiais e auxiliares eram escolhidos pelos capitães entre os soldados de suas companhias e confirmados no posto pelo mestre-de-campo. Em geral, estes eram seus “criados e apaniguados”. Capitães e oficiais maiores eram nomeados por provisão régia ou, interinamente, pelo governador-geral, “enquanto avisar (da vaga) a Vossa Majestade, e Vossa Majestade os prover” – esta era a nomeação “de serventia”, de postos militares e da administração colonial.⁹⁹ Assim, o oficial provido pelo governador precisava de mercê régia que lhe confirmasse no posto, com o que se passava a sua patente. Em mais de uma ocasião, porém, a Coroa enviou patentes em branco para que fossem distribuídas no Brasil – em alguns momentos, com o intuito de mobilizar os moradores para o confronto.¹⁰⁰

Vale lembrar que, se a demanda era grande, as tensões e disputas eram inevitáveis. Era freqüente que o mesmo posto tivesse mais de um candidato agraciado por mercê da Coroa, e muitos só eram empossados depois de passar alguns anos na fila – alguns jamais chegavam a assumir o posto.¹⁰¹ Os problemas da Coroa com os governadores também eram

⁹⁷ Mello, *Olinda restaurada* op.cit., p. 185; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 859, 861, 863, 880.

⁹⁸ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1256.

⁹⁹ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 688, 1440; Salgado, *Fiscais e meirinhos* op.cit., p. 57, 308-9. Ao conde da Torre foi permitido nomear os mestres-de-campo do exército que levaria ao Brasil, durante as preparações da armada de 1639 – o que fazia, portanto, mais como comandante daquele exército do que como governador do Brasil, cargo em que estava provido (AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 583).

¹⁰⁰ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 609, 1106, 1534, 1545.

¹⁰¹ O oficial que estava na fila para receber patente do posto concedido era chamado de “entretenido”. AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 495, 697, 720, 881, 965, 1337; Cleonir Xavier de Albuquerque, *A*

antigos. Em 1621, o alvará que limitava as nomeações pelos governadores combatia a recusa destes em dar posse a quem era provido em Lisboa; trinta anos depois, o Conselho Ultramarino ainda recomendava pressa no provimento régio de ofícios no Brasil, pois no atraso “ficam à disposição dos governadores, que nunca os fazem com acerto, e consideração, que é necessário (*sic*)”.¹⁰² Em 1648, a Coroa sugeriu que o provimento dos sargentos-mores poderia ficar a cargo dos governadores, “conforme fossem vagando os postos”; três anos depois, voltou-se a exigir confirmação régias para os providos nas “sargentias”.¹⁰³

Tal acumulação de oficiais no exército havia de se contra-arrestar em reformas do quadro de oficiais, ou o pagamento do exército seria impossível. O principal alvo de tais reformas era o capitão cuja companhia estava muito reduzida. Reformado, passava para a reserva dos “vivos” – mas apenas voltava a assumir um comando na ausência do alferes responsável ou de capitães “entretenidos”, à espera de uma vaga no quadro.¹⁰⁴ Naturalmente, a desonra era grande, e maior a preocupação dos oficiais ameaçados de reforma. Daí, por exemplo, a insuficiência de gente na artilharia, pois o destacamento de homens para os fortes era feito “com grande dificuldade dos oficiais da infantaria, que lhos estorvam (...) pelo cuidado com que procuram ter suas companhias mais numerosas”.¹⁰⁵ Como parte de sua folha de serviços em 1648, Gaspar de Souza Uchôa incluía o fato de ter “sobrevivido” às sucessivas reformas do quadro de oficiais.¹⁰⁶

Em 1626, a Coroa firmou que “a reformação do presídio e dos capitães dele se fará pelo governador na forma que mais conveniente lhe parecer, sem que se falte ao bom exercício da guerra e que a gente esteja bem disciplinada nela”. Mas nem sempre a força do dignatário esteve à altura da tarefa, pois a resistência do exército era muito grande. Foram quatro os processos mais profundos de “reformação geral” do presídio. O primeiro, em

remuneração de serviços da guerra holandesa. Recife: UFPE, 1968, p. 65-69; Ricupero, *Honras e mercês* op.cit., p. 34.

¹⁰² AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1440, 1553a.

¹⁰³ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1301-5, 1335a, 1437-9, 1448.

¹⁰⁴ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1421.

¹⁰⁵ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1331. O leitor atento perceberá, nas mostras do presídio, que os homens da artilharia nunca se apresentavam como um corpo destacado, mas como concessões de cada companhia, de modo que continuavam contando entre seus números.

¹⁰⁶ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1301.

1627, tinha por objetivo a organização do terço deixado em Salvador pela Jornada dos Vassallos, o que implicou na reforma de alguns dos seus capitães.¹⁰⁷

O segundo tratou da complicada incorporação do exército da resistência de Pernambuco ao presídio soteropolitano, e ocorreu entre setembro de 1638 e fevereiro de 1639. Após o esforço financeiro em prol da defesa de Salvador, durante o cerco imposto pelo conde de Nassau, foi exaurido o tesouro da Fazenda Real na Bahia. No entanto, o provedor-mór (que já vinha sofrendo inúmeras “descortesias”) via-se incapaz de racionar os pagamentos, devido às recorrentes demandas que lhe punham os oficiais, maiores e menores, indiferentes da pobreza nos cofres do erário.¹⁰⁸ As listas daquele exército incluíam viúvas e retirantes de Pernambuco, “tão beneméritos como miseráveis”. Sozinho, o governador Pedro da Silva foi incapaz de impor a hierarquia – talvez por isso tenha sido cognominado “o mole”. Como o conde de Bagnuolo não arredava pé, e a farinha começava a faltar, tornou-se consensual que era preciso racionalizar a distribuição. A Câmara de Salvador e o terço de Luís Barbalho entraram no páreo. Tomou-se assento sobre a questão, mas Bagnuolo recusou-se a assinar a ata. Isolado, teve que ceder; a verificação das listas foi aceita, mas a reformação só seria concluída com a chegada do conde da Torre, em fevereiro de 1639 – o que incluiu um vasto recenseamento dos retirantes pernambucanos no Recôncavo baiano, com o intuito de os recrutar.¹⁰⁹

A terceira “reformação geral” do presídio ocorreu em 1642, com a chegada de Antônio Teles da Silva. Os terços remanescentes do exército de Pernambuco e do presídio de Salvador foram reduzidos a três. Segundo o governador, de cinqüenta e um capitães que havia no contingente, vinte e sete permaneceram no posto; as companhias foram formadas

¹⁰⁷ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 405; Ajuda 49-X-10, fl. 136 e segs. Daqui provavelmente se originou a longa inimizade entre Diogo Luís de Oliveira e João de Araújo. O futuro mestre-de-campo foi um dos oficiais reformados em 1627, e sua promoção seria depois novamente preterida pelo governador. A disputa nos tribunais da Coroa prosseguiu até a morte deste, em fins de 1639 ou início de 1640 (AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 881; Ajuda 51-VI-21, fl. 201, 273).

¹⁰⁸ “Eu sou fraca figura e com pouca assistência dos superiores para poder remediar estas cousas”, dizia ele (AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 801, 803).

¹⁰⁹ Santiago, *História da guerra de Pernambuco e feitos memoráveis do mestre de campo João Fernandes Vieira etc.*, p. 154; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 804-7; CCT, v. 3, fl. 190-212v.

com uma centena de homens cada; o grande número de ajudantes foi reduzido a dois por terço, como era do regimento.¹¹⁰

A quarta reforma arrastou-se entre 1648 e 1651. Acusava-se haver no presídio quarenta e seis capitães “vivos” (na ativa), além de “grande número de reformados a que se paga soldo”, cuja legalidade era preciso verificar. Por requerimento da Câmara e do governador, o conde de Vila Pouca de Aguiar, a Coroa ordenou a redução dos três terços do presídio em dois, mais o enxugamento do quadro de tenentes, sargentos-mores e ajudantes. Para a artilharia inteira, por exemplo, dizia-se não precisar de mais que um capitão. Mas havia “grande desordem” no presídio, mesmo um quarto terço de infantaria foi mencionado.¹¹¹ Por vários motivos, a resistência dos oficiais foi mais forte. A recente ocupação e expulsão dos holandeses da Ilha de Itaparica dava moral à tropa e delicadeza à situação. A reforma só foi retomada por novo mandado régio no início de 1651 e concluída pelo conde de Castelo Melhor – talvez, em função da crise de arrecadação causada pela Companhia Geral. Segundo o governador, até 1652 havia-se reformado todos os postos desnecessários, “extinguindo-se tudo o mais que pode ser alívio às despesas deste povo, a quem os desejo grandes; e por essa causa se há de continuar ainda a reformação em alguns sujeitos a que por ora a impedem alguns inconvenientes que brevemente cessarão”.¹¹² Não obstante a convicção do conde, as demandas pelo oficialato eram uma constante, pois (como se viu) constituíam um dos elementos mais importantes da administração colonial. Em 1660, uma nova reforma dos oficiais se fazia necessária, para adequar novo excesso de capitães no presídio à queda na arrecadação, por conta da concorrência do açúcar antilhano.¹¹³

Remuneração e disciplina

A hierarquia entre os militares e o fardo econômico do excesso de oficiais podem ser observados no valor dos soldos. Variavam de seis cruzados ao mês para o soldado raso, quarenta para o capitão, a mais de duzentos cruzados para o mestre-de-campo. Entre os

¹¹⁰ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 994.

¹¹¹ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1296, 1439.

¹¹² AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1448; DHAM: CS, v. 1, p. 25-6, 34-5, DHBN, v. 3, p. 173.

¹¹³ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1780.

postos principais da hierarquia, o soldo crescia rapidamente. Os condes de Bagnuolo e da Torre venciam mesadas de quinhentos cruzados (ou duzentos mil réis). O Marquês de Montalvão, sozinho, sacava mil cruzados ao mês, o que dava em quase cinco contos de réis ao ano.¹¹⁴ Não obstante, os valores não obedeciam religiosamente a hierarquia, visto a ubiqüidade de exceções e privilégios pessoais – entre os quais estava a concessão de “escudos de vantagem”, de um até seis deles, que se vinham somar aos ordenados de militares agraciados por mercê régia. Do mesmo modo, o soldo dos oficiais reformados era determinado caso a caso, e podia mesmo não ser muito inferior ao soldo do mesmo oficial “vivo”, na ativa. Assim, pode-se encontrar um alferes reformado que vence mais que um capitão, ou grandes diferenças entre os soldos dos capitães dos fortes.¹¹⁵

Os soldos sofreram dois ajustes entre 1624 e 1654. O primeiro foi uma readequação da estrutura dos vencimentos do presídio baiano à nova situação e tamanho da infantaria, após a restauração de Salvador. Foi conduzida pelo governador Diogo Luís de Oliveira, em 1627. Haviam capitães da marinha entre aqueles designados por D. Manuel de Meneses, da armada portuguesa, para constituir o presídio baiano; estes, porém, venciam dez cruzados mensais a menos que os capitães de infantaria. O governador nivelou, por cima, os soldos de todos os capitães das companhias. Além disso, os oficiais menores perderam vencimentos, de modo a aliviar a despesa total do exército: mosqueteiros passaram a receber o mesmo que o praça comum e o arcabuzeiro (seis cruzados ao mês); alferes, sargentos, cabos-de-esquadra e pajens passaram a receber menos. Já o segundo ajuste foi resultado da Restauração de 1640. Para absorver os custos da guerra com Madrid, D. João IV instituiu, em junho de 1641, que se pagaria apenas meio soldo aos soldados e oficiais da infantaria. O meio-soldo logo estendeu-se a quase todos os vencimentos do exército, de modo que o recebimento integral do soldo registrado em patente passou a depender de especial concessão régia. É incerta a sua data de implementação na colônia. Em 1654, o conde de Atouguia ainda ordenava “se não passar livranças (pagamentos) senão de meios

¹¹⁴ Dos 5.000 cruzados de ordenado que tinha, Montalvão ainda solicitava que 1.500 fossem pagos a sua esposa, no Reino. Tinha provisão do Rei de Castela para tanto. (AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 945).

¹¹⁵ Ajuda 49-X-10, fl. 137-146; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 751, 1612, 1736; Albuquerque, *A remuneração de serviços*, p. 69. O “escudo” mencionado equivale a um cruzado (Freitas, *O combatente*, op.cit., p. 199).

soldos aos oficiais e gente de guerra”.¹¹⁶ Note-se que o soldo não era idealmente visto como a remuneração do combatente, mas como um aporte necessário para sua subsistência no serviço da Coroa. O soldado havia de lutar pelo exercício de sua fidelidade ao Rei, esperando a recompensa em seu agradecimento. Assim, a prata que recebia não era exatamente sua, para poupar ou o que mais quisesse. Isidoro de Almeida, autor de livros de instrução militar no século XVI, afirmava não conseguir entender “que o soldado seja avarento, e deixe de comer e gastar o devido, fazendo-se inimigo de si mesmo; antes o advirto que o soldo que se lhe dá é para o seu sustentamento, e não para se enriquecer com ele”.¹¹⁷ Era legítimo, portanto, que seus vencimentos fossem sujeitos à deduções, relativas ao fornecimento de víveres, vestuário, alojamento e equipamento pela Coroa. Mesmo as armas e munições que usava chegaram a ser abatidas do soldo – o que finalmente se reputou prejudicial, visto que o atirador economizava a munição que tinha de pagar.

Na Bahia, não era diferente. Em espécie, o soldado recebia rações de carne bovina e de peixe, farinhas (de trigo, excepcionalmente; mas principalmente a farinha de mandioca, chamada “farinha de guerra” ou “farinha de pau”), além do vestuário. A quantidade dependia das condições de abastecimento de Salvador, mas uma ração razoável parece ter sido algo como um arratel de carne por dia (algo em torno de 400 gramas) e um alqueire de farinha por mês (medida segundo o volume, equivalente a pouco menos de quatorze litros).¹¹⁸ Na escassez, chegou-se a pagar o soldo com o açúcar armazenado no porto, substituindo até um terço da ração de farinha. Trazia-se o doce da praia e com ele se fazia garapa, que era distribuída pela infantaria “para seu mantimento e fresco”.¹¹⁹ Vale lembrar que a distribuição de rações e o pagamento de soldos com mercadoria também obedecia a estrutura hierárquica dos terços do presídio. Assim, podia-se encontrar um oficial inscrito para receber sozinho até seis rações, mesmo em períodos de escassez. Cada

¹¹⁶ DHBN, v. 15, p. 207-213; CCLP, 1640-47, p. 90; Freitas, *O combatente* op.cit., p. 192; DHBN, v. 18, p. 266-7.

¹¹⁷ Apud: Freitas, *O combatente*, op.cit., p. 191.

¹¹⁸ DHBN, v. 15, p. 196-8; Mello, *Olinda restaurada* op.cit., p. 287.

¹¹⁹ DHBN, v. 17, p. 61. Também houve quem tivesse preferência por receber rações em açúcar, como o capelão-mór do exército em 1643 (AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1006).

Tabela 2: Soldos do exército na Bahia, 1616-1659

Posto militar	Soldo mensal	
	1627	1659
soldado raso	2\$400	1\$200
mosqueteiro	2\$400	-
arcabuzeiro	2\$400	-
cabo de esquadra	2\$800	-
tambor	2\$400	-
embandeirado	1\$200	-
pajem da gineta	1\$600	-
sargento	4\$000	-
alferes	6\$000	-
capitão de infantaria	16\$000	5\$320
ajudante de artilheiro	1\$600	1\$200
artilheiro	2\$800	1\$200
condestável	3\$200	2\$800
escrivão do almoxarife	-	2\$400
armeiro	1\$200	-
condestável-mestre	8\$000	-
capitão da artilharia	-	6\$000
capitães dos fortes	de 4\$800 a 6\$400	de 1\$200 a 5\$600
furriel	-	3\$000
ajudante supranumerário	-	3\$000
ajudante do número	8\$000	4\$000
ajudante de tenente	-	8\$000
tambor-mór	4\$000	1\$200
tenente de mestre-de-campo	2\$400	20\$400
tenente da artilharia	-	10\$400
sargento-mór	26\$000	de 13\$000 a 20\$400
mestre-de-campo	-	de 48\$000 a 94\$400
capelão (do Morro de São Paulo)	-	5\$700
capelão-mór	10\$000	5\$000
médico	3\$200	-
cirurgião	2\$400	-
engenheiro-mór	13\$200	40\$000
sargento reformado	4\$800	6\$500
alferes reformado	5\$600	5\$600
capitão "entretenido" ou reformado	de 10\$000 a 14\$000	-

Fontes: Ajuda 49-X-10, fl. 137-146; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1736.

capitão tinha direito a quatro rações ou, se era reformado, recebia a ração dupla dos oficiais menores.¹²⁰

Quanto à vestimenta, os soldados estavam sempre sumariamente vestidos, quase todos descalços, causando alarme ao governo colonial em mais de uma ocasião. Além da preferência pelo traje escasso e leve, o material dado à tropa como soldo era de qualidade inferior, dificilmente resistia por muito tempo. Ademais, na falta de pagamento, houve quem vendesse o que vestia para se sustentar. Deste modo, era sempre possível pagar o soldo com “vestidos de munição”, e os pedidos de remessa eram comuns.¹²¹

Não é difícil avaliar que os pagamentos em espécie resultavam da falta de numerário para o pagamento integral da soldada. De fato, mesmo o dinheiro do soldo precisava ser racionado, por meio da distribuição de “socorros” para a infantaria – que acabavam por se tornar o soldo efetivamente recebido por cada homem. Até meados da década de 1640, o montante e a regularidade das distribuições variava conforme a situação, de maneira que é muito difícil saber quanto era pago e quando. Em 1626 e 1627, existe ritmo nos pagamentos: um vintém ao dia, com um arratel de carne. Com a reestruturação dos soldos do presídio, feita por Diogo Luís de Oliveira, o socorro diário do soldado raso foi dobrado para dois vinténs – o que ainda era metade do soldo devido. Nos dias de ração de peixe, o socorro em moeda era um pouco maior. Para os oficiais, o socorro era mais generoso, em proporção ao soldo total. Considerando os pagamentos em mercadoria, talvez esse tenha sido o período no qual foi maior a regularidade nos vencimentos do presídio soteropolitano – há mesmo pedidos de “livranças”, liberação de soldos devidos (a um capitão, por exemplo, para que se pudesse casar vestido dignamente), autorizada pelo governador, para o desaforo do provedor-mór.¹²²

Todavia, o tesouro real na Bahia não teve fôlego para tanto, e logo em 1628 o governador admitia não ter fundos para o pagamento do exército. A partir de 1631, a chegada do terço novo, agravaria ainda mais a situação – o que inclusive levou Diogo Luís de Oliveira a tentar que não desembarcassem da armada, alegando que D. Antônio de

¹²⁰ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1033.

¹²¹ Veja-se, por exemplo, AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 803, 1030-4; Ajuda, 51-X-7, fl. 260v; Mais detalhes sobre a indumentária de guerra em Mello, *Olinda restaurada* op.cit., p. 260 e segs.

¹²² DHBN, v. 15, p. 196-8; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 374; Ajuda 49-X-10, fls. 137-141.

Oquendo não tinha tal ordem “dos conselheiros e superiores de Portugal”, mas apenas da Coroa de Castela.¹²³ Em 1635, aparentemente, deixou-se de pagar o presídio, e a partir de outubro de 1636 os pagamentos passaram a se fazer mediante acertos de soldos atrasados.¹²⁴ A regularidade dos pagamentos agravou-se, finalmente, com o acúmulo ao presídio baiano do exército de Pernambuco e do contingente das armadas do conde da Torre e do Marquês de Montalvão. Por alguns anos, fez-se distribuir esporadicamente algum socorro, principalmente em fazendas, por ocasião de uma vistoria na tropa. Houve pagamento em abril de 1639, com a chegada do conde da Torre: metade em dinheiro (em resgates de nove a onze mil réis), metade em fazendas que a frota havia trazido. Depois, em agosto de 1640, houve novo pagamento: para os oficiais, somas entre quatro e onze mil réis em dinheiro, mais um vestido; para os praças, dois cruzados e “uma farda”; índios e negros do exército receberam “um vestido branco e uma mochila”. Outros pagamentos ocorreram em dezembro de 1641 e de 1642, só com fazendas, perfazendo um total de dez e treze contos cada um (três vezes menos que os pagamentos anteriores). Em 1643, os soldados voltaram a receber um “socorro geral” em dinheiro. Deste ano em diante, passaram receber vencimentos mensalmente.¹²⁵

É claro, portanto, que todo soldado tinha sua conta de soldos por receber. Este cálculo podia ser feito junto aos oficiais da Fazenda, a partir dos registros dos pagamentos ocorridos e da data em que o dito soldado havia sentado praça. Na falta de esperança de ressarcimento no Brasil, foram muitos os que apelaram a Lisboa. A soma de atrasados de que se pedia satisfação variava bastante, dos 4\$000 de um soldado a 700\$000 de um capitão, passando pelos “cento e trinta e tantos” de um gentil-homem da artilharia. Por resolução régia de julho de 1631, reafirmada constantemente pelos Conselhos da Coroa, proibiu-se o pagamento no Reino de soldos vencidos na colônia, “considerando que se houvesse (*sic*) de fazer tais remates não haveria dinheiro que bastasse”.¹²⁶

No entanto, também era comum que se buscasse exercer a magnanimidade régia, e cada pedido era considerado. Assim, soldados estropiados e fugitivos do cativoiro holandês

¹²³ DHBN, v. 15, p. 458-61; DHAM:AC, v. 1, p. 111-2.

¹²⁴ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 707, 894, 933.

¹²⁵ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1030-1034.

¹²⁶ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 935; Ajuda 50-V-32, fl 354.

costumavam ter suas petições atendidas – sempre com a ressalva de que a concessão estava à parte da regra. O mesmo podia acontecer com a viúva que perdera o marido na guerra do Brasil, às vezes também um filho. Aquele que andava metido em descaminhos de especiarias da Índia teve o pedido recusado, apenas com base no julgamento de sua índole. Salvo no exercício da piedade, os valores concedidos jamais atingiam a soma pedida, que geralmente estava entre cem e duzentos mil réis. O montante incluía o tempo em que o soldado estivera fora da Bahia, capturado, em guerra ou em trânsito. O procurador da Coroa, em 1641, sugeriu um teto de trinta cruzados. O Conselho Ultramarino teve por praxe um limite de vinte mil réis. Além do recebimento (reduzido) em dinheiro, uma opção para quem tinha haveres com a Coroa era incluir suas contas junto a uma petição de mercê, na qual os soldos atrasados entravam como serviço a ser recompensado por graça real.¹²⁷

A concessão de privilégios era aquilo que se considerava a verdadeira remuneração do mérito militar. A “justiça distributiva” de prêmios e castigos era a base da conservação de qualquer monarquia, segundo Antônio Vieira.¹²⁸ O requerimento podia ser enviado à Coroa do Brasil, mas o andamento dos despachos precisava ser conferido em Lisboa pelo próprio pleiteante ou por um procurador – invariavelmente, implicava em custos consideráveis. A boa relação com os superiores era importante, pois a decisão de outorga dependia das certidões que emitiam, reconhecendo os serviços do requerente. Certas mercês podiam mesmo ser concedidas pelo governador – principalmente, sesmarias. Mas as graças mais pedidas eram os hábitos das ordens militares, que conferiam ao irmão uma renda anual em moeda e isenções no pagamento de tributos – além, é claro, do estado social que conferiam. Como se viu, um posto de comando (de companhias, principalmente) ou na administração eram outros meios de agradecimento. Mas também haviam os foros de

¹²⁷ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 469, 599, 747, 749, 763, 775, 865, 878, 933, 938, 939, 943, 952, 973, 997, 1320, 1450, 1477. As certidões corretas do montante de soldos atrasados, emitidas pelo escrivão da fazenda na Bahia (o onipresente Gonçalo Pinto de Freitas), eram parte fundamental da petição. Em pelo menos um caso, a Coroa emitiu ordem para que a Fazenda Real no Brasil pagasse os atrasados a um dos militares (ANTT, Chancelarias, D. João IV, livro 16, fl. 204v).

¹²⁸ O tema é largamente coberto por uma variedade de autores. Cite-se, entre muitos: Antônio Manuel Hespanha, *La gracia del derecho*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1993; Olival, *As ordens militares* op.cit. Para o regime de concessão de mercês na administração colonial, veja-se Ricupero, *Honras e mercês* op.cit.

fidalgo, os escudos de vantagem sobre o soldo, ou mesmo privilégios específicos, relativos a certa condição ou posição individual.¹²⁹

Não obstante a largueza do assunto, interessa-nos aqui estimar a força da “economia da graça” em garantir a mobilização e a disciplina da infantaria do presídio. O problema existe fundamentalmente porque privilégios não se podem banalizar, distribuídos entre o vulgo, sem que ao mesmo tempo percam o seu sentido – mas é o vulgo que dá a população da infantaria. Ademais, a concessão de terras exigia do agraciado capital suficiente para dela tirar proveito – o que já não seria tão pouco em meados do século XVII, quando já havia aproveitamento de terrenos marginais e a aquisição de escravos podia ser complicada. Tampouco era possível manter o exército com a distribuição de postos administrativos, ou incorporá-lo todo a um ordem militar. Assim, com a proeminência da guerra de infantaria e do exército permanente, “o soldo foi assumindo definitivamente o caráter de contrapartida justa e essencial à prestação do serviço militar”.¹³⁰ Do ponto de vista da sustentação do exército, a “economia da mercê” teve um papel complementar, restrito aos oficiais (alferes ou superiores). Com todas as deficiências e atrasos, o soldo ainda era o meio mais importante de controle social sobre os homens do presídio de Salvador.

Ideologicamente, esse controle não era tão importante. Todo soldado cumpria seu papel na ordem do exército. Como já vimos, era leal à Coroa e obediente a seus governadores. Era zeloso na despesa do soldo, mas generoso no serviço de Sua Majestade, certo de contar com seu agradecimento. Além disso, o *Regimiento Militar* de 1644 prescrevia que:

Deve guardar-se com grandíssimo cuidado de cair em infâmia, como é estar amancebado, trazer consigo mulher que não seja a sua, beber de modo que se prive com o vinho do seu sentido: e a estes tais bêbados deve-se-lhes retirar a praça. Não sejam ladrões, nem encobridores, nem amotinadores, que se lhes dará morte com desonra. Não seja falador, ouvir aqui e murmurar ali, que fará inimigos, e ninguém o quererá ver (...)

Seja curioso de saber jogar a espada, adaga, broquel e rodela, pique, arcabuz e mosquete, que é importante a este hábito militar.

¹²⁹ Albuquerque, *A remuneração de serviços*, op.cit.

¹³⁰ Freitas, *O combatente* op.cit., p. 194.

Será vigilantíssimo a fazer a sua guarda, assim de posto como de ronda, em qualquer lugar que o puserem, que é a principal obrigação que tem. (...)

Se o seu capitão, alferes, ou sargento, ou cabo de esquadra, ou sargento-mór deitarem mão à espada ou à insígnia que trazem para o castigar com cólera, ainda que não tenham razão, oiça-os e não replique (...). E aviso-o que não deite a mão à espada, nem a outra arma alguma para resistir e defender-se, que lhe custará a vida (...).

Não há de jogar sobre as armas, que sem elas não se pode servir a El-Rey; nem jogará vestidos (...), nem sobre palavra, que é a causa de perder o crédito.¹³¹

Este *Regimiento Militar*, logo se vê, é apenas um dentre a vasta “literatura normativa e conceitualista, inçada de erudição moralizadora e pedagógica”, que se proliferou durante o século XVII português.¹³² Especificamente, é voltado para a administração joanina dos terços militares, durante a Guerra da Restauração. Aqui, aparece como um modelo do que era esperado do combatente, com o qual se pode aferir a distância havia de estar daquilo que efetivamente ocorria entre os soldados.

Dizia-se, então, que o soldado havia de ser pudente para não cair na infâmia. Pedia-se o recrutamento de homens solteiros, e decerto lhes era permitido o casamento na Bahia. Talvez isso fosse mesmo desejável, como força civilizadora. O perigo eram as amizades, o chichisbeísmo, o amor da murixaba e os entreveros concomitantes. Com que esforço, aliás, haveriam de ignorar as mulheres negras de Salvador, às quais o próprio Diogo Luís de Oliveira parecia bem se afeiçoar.¹³³ Não que o contrário fosse esperado. Em Portugal, “não há capitão nenhum que não tenha sua amiga das portas adentro, e isso custa muito”. Nos terços espanhóis em Flandres, era notório ao comando que cada companhia de 200 homens necessitava de quatro a oito *femmes publiques* (ainda que o regulamento exigisse trabalharem “disfarçadas de lavadeiras ou algo similar”).¹³⁴ A América tropical não haveria, pois, de arrefecer os trópicos do corpo.

Com a bebida, como se viu, censurava-se o excesso, o beber até a privação dos sentidos. Não há notícia de grandes problemas causados pela bebida entre soldados do

¹³¹ *Regimiento militar*, op.cit., fls. 1-3.

¹³² França, *Portugal na época da Restauração* op.cit., p. 147.

¹³³ Ajuda 51-IX-20, fl. 378; 49-X-10, fl. 141.

¹³⁴ Freitas, *O combatente* op.cit., p. 281; Parker, *El ejército de Flandres y el Camiño español: 1567-1659* op.cit., p. 217.

presídio baiano, mas em Portugal eles eram comuns. Todavia, a temperança parece prevalecer, especialmente se o português é comparado aos holandeses e demais soldados da *W.I.C.*. Diga-se, aliás, que o tabaco brasileiro também era bastante apreciado entre os militares.¹³⁵

Ainda no campo dos prazeres, o *Regimiento* menciona o jogo. Desde que fosse limpo, não era proibido aos militares. Entre os portugueses, a preocupação residia, mais uma vez, nos excessos, “porque se um soldado joga a paga, também vende os sapatos para jogar”. Um dos motivos para o pagamento do soldo em pequenos socorros diários era que “os soldados não podem esperar tão largo prazo nem receber tanto dinheiro junto, porque ou fogem das bandeiras com ele ou jogam-no e ficam morrendo de fome, com ocasião de fazerem os excessos que a necessidade costuma causar”.¹³⁶ O mais grave, como se vê, era a aposta das armas, para o que o exército previa punição de aprisionamento em golilha – mas as proibições também mostram o comportamento dos homens, de modo que não nos deveríamos surpreender se um mosquete ou outro fosse ganho no jogo.

Até aqui, tudo se limita a certa liberalidade e auto-indulgência por parte dos militares, e o comedimento já bastava. Com as negligências e deserções, o problema era mais grave e as conseqüências estavam além do pudor público. Se a infantaria era incapaz de sustentar suas posições em campo, não haveria muita esperança na guerra. Como já se discutiu, a indisposição para permanecer nos seus postos era um dos motivos pelos quais as milícias de moradores eram incapazes de prover a defesa da colônia.¹³⁷ Perto de casa, não era tão difícil abandonar o combate. Mas a deserção não ocorria apenas entre aqueles que tinham vínculos no local. Podia mesmo ocorrer na marinha, no comando das embarcações, com resultados importantes. No confronto naval ocorrido em proximidade dos Abrolhos, no litoral baiano, grande parte das embarcações de ambos os lados hesitaram em se aproximar do combate, em várias momentos deixando os navios principais à mercê do fogo inimigo. O

¹³⁵ Freitas, *O combatente* op.cit., p. 285-7; Mello, *Olinda restaurada* op.cit., 264.

¹³⁶ Ajuda 49-X-10, fl. 111-115; Freitas, *O combatente* op.cit., 286-7. Entre os holandeses, conta-se que, após a ocupação e saque de Salvador “não tardou em começar o jogo à vós, à moi, dividindo-se o ouro e a prata em chapéus, e havendo quem arriscasse numa carta trezentos e quatrocentos florins” (Aldenburgk, op.cit., p. 174).

¹³⁷ Veja-se a fragilidade das linhas de milicianos em Mello, *Olinda restaurada* op.cit., p. 226, ou Freitas, *O combatente* op.cit., p. 40.

engajamento dos recalcitrantes na batalha teria sido decisivo para ambos os lados.¹³⁸ Em 1647, Francisco Barreto foi aprisionado com facilidade no litoral por duas fragatas holandesas porque as caravelas que acompanhavam seu navio excluíram-se de uma briga de poucos riscos.¹³⁹ Mesmo pequenos atos de negligência causava transtornos. O almirante D. Juan de Vega Bazán reclamava que “nos navios das armadas de ambas as Coroas não há vigias nem rondas, e que à terra vem dormir todos os marinheiros que querem, e como se vem em sua liberdade e em campanha aberta, e é gente vil, fazem o que costumam”.¹⁴⁰

Para o soldado que tentava deixar a guerra e o exército para trás, era preciso abrir um caminho até o destino procurado. Encontrar refúgio na hinterlândia agrícola ou na trilha do gado, ou até além da fronteira da colonização, nada disso era muito difícil. Podia-se escapar depois de um recebimento e depois vender as armas em algum lugar. Voltar para Portugal, se o controle do porto é grande, exigiria alguns subterfúgios. Seria melhor então passar ao Rio de Janeiro, ou praça mais ao Sul, de onde seria possível tomar uma embarcação para algum porto lusitano. Se a vigilância no porto era mais fraca, podia-se mesmo embarcar escondido em Salvador – o que de fato aconteceu em “grande número” em 1644 e em “número considerável” no torna-viagem da frota de 1651.¹⁴¹

A deserção para Pernambuco, preferida pelos estrangeiros, era mais preocupante, pois “levam cartas e notícias de tudo o que se por cá passa, mas também publicarão as novas que o rebelde lhe ordenarem que publiquem para desanimarem alguns poucos fiéis que na campanha de Pernambuco temos”. Quando sete flamengos do exército castelhano fugiram de Salvador, o conde da Torre isolou todos os demais entre os navios da armada, e procurou descobrir como e com a ajuda de quem haviam conseguido escapar – no fim, foram alcançados nos arredores da Torre dos D’Ávila. Do mesmo modo, buscava-se atrair o desertor do exército da *W.I.C.*, principalmente o inglês e o francês, garantindo-lhes o

¹³⁸ Boxer, *The action between Pater and Oquendo, 12 September 1631* op.cit.

¹³⁹ O capitão e o alferes responsáveis pelo resto da esquadilha foram presos assim que desembarcaram em Salvador, e morreram nas prisões de Lisboa, depois da recusa de uma série de pedidos de indulto (AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1312, 1279, 1280, 1435, 1471).

¹⁴⁰ Ajuda 51-X-7, fl 246-v.

¹⁴¹ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1074, 1404; Ajuda, 51-X-7, fl 261.

salvo-conduto até Castela, e de lá para sua terra.¹⁴² O próprio Francisco Barreto conseguiu escapar do cativo após convencer um holandês, o filho de seu carcereiro, a desertar.¹⁴³

Para conter as deserções, o governo tentava ser o mais rígido possível. Como os do presídio eram todos alistados, e havia controle por parte dos oficiais menores, era possível dar nome àqueles que se ausentavam. Se o governador na Bahia notava os embarques sem licença para Portugal, os nomes eram enviados a Lisboa. Ali, o desertor poderia ser preso ao desembarcar. Para as capitânicas do sul, mandou-se anunciar aos moradores as penas para acobertar os soldados e marinheiros fugidos, avisando-se que fossem entregues aos oficiais da Justiça, para que embarcassem presos à Bahia. Em Salvador, a punição podia chegar ao enforcamento.¹⁴⁴

Ainda que os motivos para a deserção possam ser inúmeros, em geral creditava-se a fuga à falta de pagamento. Por vezes, o soldado que cometia algum delito, por vício, descuido ou necessidade, desertava para escapar dos oficiais da justiça. Não obstante, responsabilizava-se a situação geral do presídio, o “miserável estado” em que se encontravam os soldados, “por haver muitos anos que estavam nesta praça padecendo grandes misérias, e por esse respeito desesperados, que por mais prevenções que faço para que não fujam, se arriscam a serem enforcados, só por se verem em sua liberdade” – com o que deixavam de ser soldados para tornarem se prisioneiros, a quem não se poderia confiar a defesa da cidade.¹⁴⁵

Pior do que desertores, os soldados podiam se mostrar “ladrões, encobridores e amotinadores” – e são muitos os registros deixados dos crimes cometidos por gente do exército. Lembre-se que muitos haviam sido recrutados pelo degredo, ou tirados das cadeias de Portugal. Em 1639, por exemplo, vizinhos da Ilha de Itaparica foram vítimas de um grupo de salteadores partidos da nau *Sansão*, que ali era submetida a reparos. Era um grupo de dezesseis ou mais soldados, portugueses e castelhanos. Roubaram as casas e mataram um morador de tal modo que a população estava aterrorizada mesmo para fazer a denúncia, em Salvador. O próprio exército podia ser a vítima, e o provedor-mór averiguou

¹⁴² Ajuda 51-X-7, fl 125, 242, 254, 459.

¹⁴³ Albuquerque, *A remuneração de serviços* op.cit., p. 39.

¹⁴⁴ Ajuda 51-X-7, fl. 458; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1060, 1404, 1542, 1565.

¹⁴⁵ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1060, 1448; DHBN, v. 3, p. 108.

em 1638 a ocorrência de “grandes roubos de ferramentas, pólvora, armas e munições”.¹⁴⁶ Nos momentos de maior miséria do presídio, como em setembro de 1638, temeu-se inclusive que a tropa se amotinasse, abolindo a hierarquia, e “se metessem pelas casas dos moradores a roubar e pelas estradas, como já o fazem”. Em 1649, o boato era que o exército de Pernambuco estava pronto para revoltar-se. Diogo Luís de Oliveira, veterano de um *tercio viejo* de Flandres, já avisava a Câmara de Salvador em 1627: “como a necessidade não é sujeita à lei, e os soldados gente por natureza livre, serão certas as insolências”.¹⁴⁷

O motim aberto dos terços nunca chegou a acontecer – o que é relevante, visto a frequência com que ocorriam em guerras daquele tempo.¹⁴⁸ No entanto, como indivíduos ou grupos específicos, os soldados fizeram de Salvador uma terra de ninguém – e muito por questões pessoais. Mulheres davam razão a intrigas que, sem mais, chegavam à morte. Não eram raras agressões como a que sofreu Margarida da Costa, a esposa do meirinho da cidade. Depois de discutir na Igreja (por razões desconhecidas) com a esposa de Antônio de Brito de Castro, sargento-mór de um dos terços, este (com dois dos seus) encontrou-a na rua e cortou-lhe os cordéis da rede, fazendo-a tombar ao chão, onde lhe deu seguidas bengaladas e coices, no rosto inclusive.¹⁴⁹

Se alguns eram assediados em público, outros o eram depois que escurecia. Uma pedra jogada na noite e o porteiro da Alfândega ficou cego de um olho. Pior foi o sucedido com o irmão de Bernardo de Aguirre, baleado pelas costas quando se recolhia a sua casa – talvez pelos inimigos do irmão, enquanto este comparecia à corte de Lisboa. Na falta de punição ao delito, o capitão afirmou desesperançoso que “não esperava remédio daquele Estado”.¹⁵⁰ A luta de facções internas ao exército era a raiz de outra parcela da violência. Entre as várias ocorrências, surpreende-nos a frequência com que o capitão, depois mestre-de-campo, João de Araújo aparece como uma das partes, sobretudo contra aqueles que acusava de “criados de Diogo Luís de Oliveira”. Aliás, foi Bernardo de Aguirre quem o

¹⁴⁶ Ajuda 51-X-7, fl 294-5.

¹⁴⁷ DHAM:AC, v. I, p. 188-92, 370-2; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1349; DHBN, v. 3, p. 98.

¹⁴⁸ Vide Parker, *El ejército de Flandes y el Camiño español: 1567-1659* op.cit.

¹⁴⁹ Não cabe aqui entrar nas demais agressões que Margarida da Costa sofreu. Para mais casos de agressão contra mulheres, veja-se AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1285, 1469, 1470, 1579.

¹⁵⁰ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1456, 1458.

socorreu, quando o “governador da artilharia” Gaspar Pinheiro Lobo desferia-lhe cutiladas.¹⁵¹ Em 1651, a Bahia era descrita como um teatro de

“injustiças, tiranias e moléstias, chegando o excesso a tanto que não ficou donzela, nem casada, que ou por força ou por ameaças não fossem constrangidas e violentadas em suas honras, e não tão somente ficaram estas exorbitâncias sem castigo, mas também o ficaram muitas mortes e cutiladas, que se deram na mesma praça por respeitos particulares; antes os criminosos foram, alguns, premiados com insígnias, e que, ao mesmo passo, se fizeram muitos roubos na Fazenda de Vossa Majestade, havendo pessoa que não levou deste Reino coisa alguma, e traz mais de cinqüenta mil cruzados, como é fama pública, e que chegou o ponto a tanto que se dizia naquela praça publicamente que melhor seria experimentar o jogo dos holandeses...”¹⁵²

A razão de tal impunidade, vista na leniência nas devassas e execuções, não é difícil de se avaliar: os facínoras que se buscava punir estavam no comando do exército, ou eram seus associados. Provavelmente, muitos eram os mesmos que se destacavam nas ocasiões de guerra. O auto-controle do exército barrava-se, de início, no pouco caso que os oficiais maiores faziam dos problemas dos moradores, além de um “sentimento de desconfiança em relação aos indivíduos que não faziam parte do universo militar”, que os levava a coadunar com as atitudes dos praças e transigir nas penitências.¹⁵³ Em 1639, D. Fernando de Lodeña foi exemplar no encobrimento de dois dos soldados do seu pequeno terço, condenados à morte por alguma ofensa desconhecida. No dia da execução, dirigiu-se ao conde da Torre para pedir, de joelhos, misericórdia para os condenados. O conde, que já tinha negado o mesmo pedido a um grupo de clérigos, respondeu que “faria justiça e misericórdia juntamente”. O mestre-de-campo injuriou-se com a negativa – “blasfemando e descomposto”, reuniu o capitão dos dois soldados, com sua companhia, e armou tamanho motim no local da execução que foi possível libertar os dois condenados e refugiá-los no convento de Nossa Senhora do Carmo. D. Fernando foi preso no Forte de Tapagipe, para embarcar a ferros para a Europa, mas o conde logo lhe devolveria o comando – “era e sempre fora seu amigo”, ele havia dito; “sirvamos a El Rey”.¹⁵⁴ Não que nada disso

¹⁵¹ Na falta de ocasião para entrar no assunto, registre-se aqui alguns documentos onde pode-se ver João de Araújo às voltas com seus inimigos: AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 598, 751, 881, 908, 1421, 1513; Ajuda, 51-VI-21, fl. 201, 273.

¹⁵² AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1395. Em Pernambuco, as atrocidades eram ainda mais graves (Mello, *Olinda restaurada* op.cit., p. 214).

¹⁵³ Freitas, *O combatente* op.cit., p. 256.

¹⁵⁴ CCT, v. 3, fl. 411-430v.

deixasse de acontecer em Portugal, onde a Coroa sempre ponderava o valor de um militar na hora de julgá-lo por certo delito. Mesmo aquele Antônio de Brito de Castro, que viu-se haver surrado a esposa do meirinho de Salvador, era protegido pelo governador Antônio Teles de Menezes.¹⁵⁵

Muito da indisciplina estava ligado aos ares de fidalguia que se respirava no exército; um ambiente de estoicismo egocêntrico que fazia do militar um idealista, soberbo ao ponto da insolência, obcecado pelo sentimento de honra – um frágil acordo entre a autonomia do homem e o moralismo do espírito, “a um tempo espontâneo e artificial”.¹⁵⁶ É Dom Quixote e *Don Juan*, satirizados no *Capitano* da comédia *dell'arte*. Os *hidalgos* espanhóis são certamente os mais característicos; o fidalgo de Portugal, com suas dúvidas de sangue e sua nostalgia sebastianista, era certamente mais entevado; sobretudo na comparação com o *honnête-homme* francês, como o impagável Cyrano de Bergerac. Transparece o “heroísmo improdutivo”, ou “heroicidade autopunitiva”, mencionados por Oliveira França – o fidalgo era dominado por uma valentia simplesmente suicida. Corriam no presídio de Salvador rumores de uma vitória contra os franceses, em Fonte Rabia, na qual um destacamento português enervou-se com a cobardia da guerra de sítio e desafiou o inimigo para um confronto em campo aberto, levando as armas católicas à vitória. Há mesmo a tese de que os ideais de fidalguia levaram à decadência do poder marítimo português, graças à insistência nos galeões de alto bordo (próprios para o combate *tête-à-tête*), enquanto holandeses e ingleses apostaram em navios mais ágeis e na artilharia de longo alcance.¹⁵⁷

Por esse ponto de vista, os problemas surgiam, principalmente, do egocentrismo irremediável daquele espírito inquieto, pronto a pôr a hierarquia abaixo. Os oficiais moíam

¹⁵⁵ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1470.

¹⁵⁶ França, *Portugal na época da Restauração* op.cit., p. 67-81. A obstinação com o valor próprio lançaria os militares a duelarem-se uns contra os outros. Entretanto, como se viu, parecem ter sido mais comuns as brigas de rua, informais.

¹⁵⁷ Saturnino Monteiro, *Espadas contra canhões: balanço da guerra no mar contra os ingleses e holandeses, 1583-1663*. Lisboa: Academia da Marinha, 1995. Embora a tese seja restrita às limitações ideológicas ao poder naval lusitano (sem entrar em aspectos materiais), é inegável que há grande parcela de verdade em suas afirmações. Veja-se, por exemplo, D. Antônio de Oquendo: o almirante era conhecido por ser um homem belo, um espadachim excepcional que insistia em duelar sem armadura, e (apesar da carreira na marinha) um dos melhores cavaleiros da Espanha. Sua doutrina militar “limitava-se à idéia de que o combate naval se resumia na aproximação até o inimigo e na abordagem”. (Boxer, *The action between Pater and Oquendo, 12 September 1631* op.cit., p. 193).

a Coroa de problemas na nomeação de cargos e de ordenados, pois “são comumente invejosos uns dos outros e querem ser todos iguais nas honras”.¹⁵⁸ Era muito comum não acatar à nomeação para um comando se este fosse considerado indigno – D. Fadrique de Toledo morreu proscrito por desaforar Filipe IV, ao recusar o comando da armada que iria ao Brasil em 1634, visto que ela não teria força para desalojar o inimigo, com o que sua reputação seria manchada. João de Araújo, ao pedir seu remate de contas à Coroa, sem meias palavras exigia que “se lhe não dilate (atrase), nem se lhe remeta a tribunal, onde novas dilações o molestem”. Talvez a melhor ilustração nos venha do mesmo D. Fernando que amotinou seus homens em 1639: encolerizado com o conde da Torre, disse que não haveria mais de entrar em sua casa e, respondendo aos demais presentes, declarou que “não havia (no mundo) outro homem como D. Fernando de Lodeña”.¹⁵⁹

Havia-se, pois, de coibir a desordem antes que o desassossego no exército transbordasse em conflitos mais graves. Para tanto, era preciso segurança no abastecimento da tropa e ter sempre algum dinheiro à mão. O papel do soldo no controle do exército foi preconizado constantemente pelos governantes de então. Para Diogo Luís de Oliveira, sem o soldo os praças caíam “nos excessos que a necessidade costuma causar”.¹⁶⁰ Para a Câmara, durante o cerco de 1638, era “necessário animar a gente de guerra com algum socorro de dinheiro”.¹⁶¹ Segundo Sebastião Parvi de Brito, letrado que ocupou postos na fazenda ao longo de todo o período, “eram necessárias as imposições, para evitar os grandes danos e insultos que a gente de mar e guerra e de terra começarão a fazer por lhe faltar o sustento”.¹⁶² Segundo Antônio Teles da Silva, sem os pagamentos “(pode) a Bahia ficar exposta a padecer grande perigo, assim com o sentimento dos moradores, como com a desesperação dos soldados”.¹⁶³ A liberalidade perdulária também era ruim, e um comandante espanhol dizia que “*es bueno que andem escasos de dinero algunas vezes, a fin*

¹⁵⁸ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1059 – o que está claramente ligado, do ponto de vista material, à disputa por mercês régias.

¹⁵⁹ CCT, v. 3, fl. 415; Joseph Newcombe Joyce Jr., *Spanish influence on Portuguese administration*. University of Southern California, 1974, p. 370-1; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 583, 598, 880; Ajuda 51-X-1, fl. 118v.

¹⁶⁰ Ajuda 49-X-10, fl. 111-5.

¹⁶¹ DHAM: AC, v. 1, p. 358.

¹⁶² Ajuda 51-VI-21, fl. 294.

¹⁶³ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1016.

de hacerlos más obedientes".¹⁶⁴ O soldo devia ser administrado na medida certa, entre o desabastecimento e a indisciplina.

Integração social

Essa era, portanto, a chave da diferença da infantaria regular (de “soldados pagos”, como se dizia) para a milícia dos moradores, cuja sustento dependia dos meios de subsistência dos próprios componentes – presas, portanto, à estrutura política e fundiária que as ensejavam. Mas a diferença não implicava necessariamente em oposição. Pelo contrário, o tempo que se seguiu à restauração de 1625 permitiu que os militares do presídio se radicassem na sociedade baiana, cada qual à sua maneira; enquanto a guerra também deu oportunidade aos milicianos da ordenança para ascender na estrutura do exército, qualificar os serviços prestados à Coroa e, de quebra, galgar posições na administração colonial. Aqui propriamente, esteve a importância da distribuição de mercês.

Assim, é possível encontrar militares em todos os ramos do governo (com exceção do clero, talvez): na Câmara, na Fazenda, na justiça, como escrivão, auxiliar ou como oficial. Uma ascensão razoavelmente frutífera poderia ser operada a partir da indicação para alferes de uma companhia. A depender de suas afiliações e de seus feitos (seja na guerra ao holandês, ou na guerra de colonização), um oficial haveria de ter suas oportunidades de engrandecimento e associação privilegiada: um bom casamento, uma boa posição. Mais de um deles ergueu seu patrimônio no comércio de abastecimento; para o quê haveria de ser bom trampolim uma posição de almoxarife “da gente de guerra”, almotacel, ou qualquer outra ligada à aquisição e distribuição de rações pela Fazenda Real.¹⁶⁵

Ou, pelo contrário, a posição no comércio serviria de alavanca para entrar na administração. Pois a mercancia foi atividade comum entre os homens do presídio desde 1626, quando a feira ocorria nas barbas dos oficiais da cidade: “não querem guardar as

¹⁶⁴ Parker, *El ejército de Flandes y el Camino español: 1567-1659* op.cit., p. 215.

¹⁶⁵ Entre os muitos exemplos, cite-se o tenente que possuía uma balança nos trapiches da praia, ou o alferes que fiscalizava a carne para Bagnuolo (AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1138, DHAM: AC, v. 1, p. 378)

posturas da Câmara”, diziam, “sendo que admitem em seu bairro e quartel muitas vendas e tratos, com grande perturbação do povo”. Ao mesmo tempo, de volta a Portugal, D. Fadrique de Toledo e o alto comando da Jornada dos Vassallos eram surpreendidos com grande carga de pau-brasil, contrabandeado à margem do estanco real.¹⁶⁶ Portanto, o comércio aparecia de alto a baixo e do colonial ao metropolitano. O almirante e os oficiais da armada do conde da Torre faziam negócio com o provisionamento de socorros do Reino; mesmo enquanto faltavam rações no presídio, “os mantimentos que trouxeram é público e notório o vender-se publicamente por toda esta cidade”. Mais tarde, haveria o capitão que fretava um dos navios da frota da Companhia Geral, enquanto se valia do serviço militar para pleitear uma ajuda de custo.¹⁶⁷ Na Bahia, mais de uma vez pôde-se ver a João de Araújo acusar seus algozes de “regatões de peixe”; mas ele mesmo, que era “senhor de muitos cruzados”, esteve à frente de uma compra de farinha em Boipeba, a pedido da Câmara, e era indicado pelo provedor-mór como beneficiário de “outros aproveitamentos” além do soldo, com o que “sustenta com largueza em sua casa, onde ordinariamente tem muitos hóspedes”.¹⁶⁸

Para o soldado raso, à margem da “economia da graça” e desprovido de cabedal, era mais difícil atingir uma boa posição na sociedade. Quem sabe, se tivesse habilidade no jogo. Houve quem se estabeleceu nos ofícios mecânicos – os da artilharia, principalmente, pois ali havia carpinteiros recrutados para as obras do “trem de artilharia”, ou do “trem de campanha”, como se viu. Entre os praticantes de ofício na cidade, registrados no levantamento (incompleto) de 1642, encontramos quatorze soldados (dos quais, três artilheiros), entre os duzentos nomes arrolados.¹⁶⁹ Mas o trabalho manual era pejorativo, e seus praticantes relegados à uma “arraia miúda” de homens livres, além da qual o soldado teria poucos meios de se associar.

¹⁶⁶ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 423, 449-455.

¹⁶⁷ Ajuda 51-X-7, fl. 84.; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1477.

¹⁶⁸ Ajuda 51-VI-21, fl. 278; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 801, 908, 1109; DHAM: AC, v.1, p.308. Há também militares como Diogo Gonçalves Lago, no presídio de Salvador desde 1619, que anos depois diria ter “grande cabedal de fazenda e gado” no São Francisco (AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1050).

¹⁶⁹ DHAM: AC, v. 2, p. 288-405.

Por sua vez, a boa posição social facilitava a carreira militar. Para o chefe de milícias, o ingresso no exército regular era excelente pedida – principalmente quando não havia grande expectativa de guerra com os holandeses. João Álvares da Fonseca ofereceu uma centena de homens para combater em Pernambuco em 1637; quando os portugueses já se haviam retirado para o sul, e da Bahia uma expedição contra os mocambos do Norte.¹⁷⁰ No exército, um de tais caudilhos receberia da Fazenda Real os meios de sustento (armas e munições, inclusive) para a sua companhia. Sobretudo, teria sua folha de serviços em melhor conta, já que aos olhos da Coroa uma patente nas ordenanças era vista como inferior a um posto no exército regular.¹⁷¹ Entretanto, dependia-se de mercê régia para assumir posto no exército, com a qual ainda se haveria de esperar na fila para uma vaga no comando. Com a coadunação do governador, era possível ocupar um posto interinamente. Até o vice-reinado do Marquês de Montalvão, em função da intensidade da remessa de tropas do Reino, parece ter prevalecido no quadro de oficiais aqueles que haviam levantado suas companhias em Portugal, ou eram de lá nomeados.

A partir de 1640, os militares da colônia começaram a ocupar espaços. Nisso foram favorecidos pelo governo interino da junta que derrubou o Marquês, pois a Coroa apenas começava a superar os problemas da Restauração, e na Bahia havia desordem na estrutura de terços, que eram muitos. João Álvares foi mesmo nomeado mestre-de-campo de um deles, por provisão do mais politicamente ativo dos três governadores, Lourenço de Brito Corrêa.¹⁷² O reforço que veio em 1647, com a armada de Antônio Teles de Menezes, disparou o confronto: os moradores reivindicavam para si o quadro de oficiais. A nomeação de Nicolau Aranha, que deixou o levante de Pernambuco para pleitear o cargo em Lisboa, já havia causado “geral descontento” entre oficiais e soldados”: passava à frente de Antônio

¹⁷⁰ Este João Álvares era companheiro de armas de Belquior Brandão, que comandava a expedição (AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 752).

¹⁷¹ O que, a bem da verdade, não impedia o Rei de agraciar os chefes de milícia com as mercês que pediam, por pragmatismo. Veja-se um parecer do Conselho da Fazenda, endossado pela Coroa: “os serviços de Francisco Rodrigues de Araújo são de soldado miliciano, e que só se pode considerar por grande o de sustentar cinqüenta soldados e fazer por sua indústria trazer os mantimentos que alega. Mas que isso se não prova bastantemente, nem provado ficam sendo serviços merecedores das mercês que pede; pelo que parece, que visto dizer-se que é pessoa de importância e de zelo no Brasil... deve Vossa Majestade mandar que o governador do Brasil informe da qualidade destes serviços”. (AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1519)

¹⁷² AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1109-10.

de Brito de Castro, que era “o capitão mais antigo do terço”.¹⁷³ Depois, logo no início daquele governo, nomeou-se um oficial da armada (recém chegado do Reino) para o cargo de sargento-mór, “sem fazer caso algum dos que, por espaço de anos, serviram no mesmo terço com valor e risco de suas vidas, e dispêndio de suas fazendas com largueza”. Mal se haviam fechado as feridas da “guerra de Itaparica”, contra Von Schkoppe. O acirramento da disputa levou o conde a mandar dois capitães presos para Lisboa e dois para Pernambuco, num gesto desmedido. Logo foi desautorizado pela Coroa, que concedeu indulto aos capitães. O Conselho Ultramarino avaliava “estes capitães de tanto préstimo e serviço, como se refere, casados, ricos e moradores na terra, que com mais vontade hão de defender, e de cuja guerra (sendo presente tão viva) tem particulares notícias, convém muito tê-los contentes e animados, pelo que também pode servir de exemplo para outros”.¹⁷⁴

Defendia-se, assim, os oficiais do presídio que criaram raízes na sociedade baiana. O mesmo discurso apareceria em várias situações específicas, a partir desse período: era preciso compensar os moradores da Bahia, como um corpo autônomo, pela grande lealdade que demonstravam e pelas enormes misérias que padeciam na guerra. É o espírito que está por trás da concessão do privilégios da cidade do Porto à Salvador, em 1646, por exemplo.¹⁷⁵ Aparece em disputas que, entre 1645 e 1653, apresentaram-se entre a sociedade colonial e o governo metropolitano: a regulamentação das balanças de açúcar, o regime de navegação em frotas, a representação nas Cortes de Lisboa, a fiscalidade. Em todos os casos, buscava-se a complacência da Coroa para aquele povo “tão benemérito, pelo muito que tem despendido nos contínuos tributos com que está sustentando, há tantos anos, tantos mil homens de presídio”.¹⁷⁶ O mesmo acontecia no exército e na administração: os colonos viam-se “merecedores dos benefícios que há naquele Estado, que não levam por estarem longe da presença de Vossa Majestade, donde se provêm em pessoas deste Reino que nunca se viram no Brasil, nem seus ascendentes”. Em 1654, veio a provisão régia que melhor

¹⁷³ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1270.

¹⁷⁴ O conde de Vila Pouca bem fora avisado pelo antecessor: “não deixei de fazer advertência ao conde Governador que deve esperar ordem expressa de Vossa Majestade para se resolver”, foi o que disse Antônio Teles da Silva. AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1301, 1302-5.

¹⁷⁵ Ruy, *História político administrativa*, p. 195; “Traslado dos privilégios que sua Majestade (*sic*) concedeu aos cidadãos da Bahia de Todos os Santos”. In: *RIHGB*, t. VIII, 2ª ed., 1867

¹⁷⁶ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1138, 1500, 1527.

representa essa política: os postos da administração colonial (na Bahia e, mais tarde, em Pernambuco), foram reservados para aqueles que haviam servido na guerra contra o holandês.¹⁷⁷

Agora, o exército se tornava parte da paisagem. “Na Bahia se não cometem as antigas insolências, de que cá foram mais escandalosas as vozes do que foram lá os acontecimentos”.¹⁷⁸ Não que a colônia tenha se pacificado (não há paz na exploração); tampouco tinham sido assim tão graves as disputas, como a frase se deixa insinuar. Cuidava-se de fechar, até onde fosse possível, o círculo de usufruto do processo de colonização. Entre os oficiais, muitos agora eram dos “ricos da terra”, estavam no comércio e na produção agrícola, e gozavam das isenções tributárias concedidas com os hábitos das ordens militares. Se os mercados da cidade estavam cheios de “feiticeiras” e “velhacos”, “alguns destes vendeiros são soldados e afilhados dos ministros da guerra, outros dos da justiça e governo, e assim enriquecem em três dias à custa dos pobres e do povo”.¹⁷⁹

Com o tempo, o exército passaria a um papel secundário em tal estrutura. A infantaria propriamente dita, com o fim da guerra, não tinha tanto o que fazer. Em 1688, o terço velho se revoltaria por alguns meses contra a falta de pagamento, mas seria debelado sem causar maiores conseqüências para o governo. Houve ainda as guerras contra índios hostis e quilombolas, que exigiram dos militares a experiência e o material reunido durante a ocupação holandesa – sobretudo, com Francisco Barreto. Mas quem se destaca nesse processo é o “terço dos paulistas”, gente como Domingos Jorge Velho. A açucarocracia perdia o pulso para a guerra. Concluída a conquista, a sociedade do Nordeste brasileiro se fossilizou no tempo ocioso que Gilberto Freyre descrevia; o poder perde o movimento da fronteira, alivia-se das tarefas militares para se deitar no berço esplêndido da posse das melhores terras, do controle sobre o trabalho, da amálgama com a administração do Estado.

Até que isso acontecesse, entretanto, era preciso acertar as contas da guerra.

¹⁷⁷ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1461; Albuquerque, *A remuneração de serviços* op.cit., p.65.

¹⁷⁸ BNL, Mss. 218, n. 134.

¹⁷⁹ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1699; Mello, *Olinda restaurada* op.cit., p.209.

III

O SOCORRO DO REINO

Desde o primeiro tempo da colonização portuguesa da costa sulamericana, exigida como foi pelo desafio francês à posse do território, sua defesa se arranhou pela combinação de elementos americanos e europeus. Ambos os lados basearam-se em alianças com povos indígenas e admitiram alguns de seus hábitos. Mas os confrontos sempre gravitaram a nau, o arcabuz e a artilharia de bronze, além dos mecanismos de cooptação dos habitantes nativos. Portanto, o problema do colonizador na defesa do Brasil começava ali onde acabavam os esforços do Reino no mesmo sentido. Devia-se isso ao status político inferior da colônia, às precariedades de sua vida material e à centralidade estratégica da comunicação transoceânica no conflito. Viu-se, deste modo, o Estado português (apesar da cizânia entre cristãos-velhos e novos) superar uma França profundamente remoída em guerras interiores que se refletiram na França Antártica e comprometeram a sua sobrevivência.

O Brasil holandês não deixou de ter seu sustento em aliados indígenas. A conquista da faixa litoral da Paraíba ao Pará não livrara Portugal de seus inimigos americanos – os “aliados” é que esmoreciam, de trabalho e gripe. Os portugueses, é claro, contariam com uma crescente população colonial e meios locais de abastecimento. No entanto, foi nas guerra naval que a *W.I.C.* mostrou-se um adversário formidável, e a União Ibérica foi desafiada a escalar sua dedicação de homens, embarcações e “petrechos” ao ultramar. Novamente, a organização da defesa pelos oficiais da Coroa no Brasil parece-nos um prolongamento complementar às atividades de guerra e defesa em Portugal e Espanha.

Cabe a nós, portanto, averiguar a dedicação da Metrópole à defesa das colônias daquela costa.

A política filipina

A primeira reação ibérica à ofensiva holandesa esteve bem à altura do problema. A notícia da ocupação de Salvador pela *W.I.C.* chegou em Lisboa em 25 de julho de 1624. Enviada à Madrid em correio extraordinário, uma semana depois o Conselho de Portugal deliberava sobre o assunto e despachava consultas ao monarca. Com D. Filipe IV, considerou-se a ameaça holandesa ao restante do império, o Brasil e o Peru, e em pouco tempo (04 de agosto) assinavam-se as ordens para a expedição combinada das armadas das duas Coroas.¹

É conhecida a rapidez com que se aprestaram os galeões desta “Jornada dos Vassalos”: 56 embarcações, 1.185 peças de artilharia e 12.463 homens (entre portugueses, espanhóis e napolitanos) estavam prontos para a travessia já em novembro. A armada de Portugal deixou Lisboa ao dia 22, pouco depois da partida dos galeões de Cádiz. Tinham todos por destino o Cabo Verde, onde se reuniriam para assediar o holandês em Salvador. Toda a pressa era pouca, pois era sabido que das Províncias Unidas partira também outra armada para reforçar a Bahia.² Nesta ocasião, não faltou diligência no socorro ibérico à sua colônia.

De fato, mesmo antes que fosse possível em Portugal receber as ordens de Madrid para a Jornada, já em 08 de agosto partira uma caravela *S. João* com socorros para o Brasil. Partiu carregada com uma companhia de 80 homens e carregada com 38 arratéis de pólvora, algo como 18 quintais de chumbo, em pão e em pelouros (balas de arcabuz), mais 550 pelouros de ferro redondos (para a munição da artilharia), 140 lanças “com seus ferros”, morrão e surpreendentes 900 arcabuzes de Biscaia “aparelhados”. Tinha por

¹ Joyce Jr., *Spanish influence* op.cit., p. 333-335.

² Entre as referências bibliográficas do presente trabalho pode-se encontrar as principais crônicas da Jornada dos Vassalos. A maioria foi escrita sobre testemunhos recolhidos em Espanha, depois de retornados os navios, e baseia-se sobre os documentos de Tamayo de Vargas, *Restauración de la ciudad del Salvador, y bahia de todos os santos, en la provincia del Brasil* ou de D. Manuel de Meneses, o comandante da armada de Portugal (Guerreiro, *Jornada dos vassalos da Coroa de Portugal*).

capitão Pedro Cadena, que fora escrivão da Fazenda e capitão da “gente de cavalo” da Paraíba, provedor da fazenda em Pernambuco e administrador do pau-brasil.³ A *Nossa Senhora do Rosário* partiu dias depois, também levando os mesmos apetrechos e “ferro de toda a sorte”, 40 homens, mais 400 arcabuzes bascos e 60 “piques de campo”. Frei Vicente do Salvador menciona uma terceira caravela, a *Nossa Senhora da Penha de França*, com homens, arcabuzes de Biscaia, pólvora, chumbo, morrão – para o Rio de Janeiro, com Salvador Correia de Sá por capitão.⁴

Em setembro partiram outras três caravelas, comandadas por D. Francisco de Moura Rolim, que estava para assumir postos na Índia e continuar ali os serviços do pai. Antes disso, foi enviado ao Brasil para comandar a resistência portuguesa no Recôncavo e acabaria por governar a capitania até a chegada de Diogo Luís de Oliveira em 1627. Levava consigo a *Nossa Senhora da Boa Viagem*, a *Santo António* e a *Espírito Santo*, com 150 “pessoas de guerra”, 300 arcabuzes, muita pólvora (mais de 50 quintais), munição de arcabuz de chumbo e formas para fazer essa munição.⁵

O socorro do Reino, portanto, aparecia no horizonte da costa americana em uma de duas maneiras: como grandes armadas, em duas ocasiões (1625 e 1638) planejadas para restaurar as praças e “desalojar” o inimigo da terra; ou como pequenas flotilhas, caravelas com avisos, apetrechos e ordens para os portugueses do Brasil. Durante a primeira invasão da *W.I.C.*, a Coroa foi capaz de conciliar a remessa de caravelas de socorro à resistência com o apresto de uma armada restauradora. Contudo, conforme a Companhia holandesa aumentava sua aposta na empresa do Brasil e Filipe IV se afundava nos conflitos europeus, Lisboa passaria a duvidar entre manter a comunicação com a colônia mediante as caravelas isoladas ou prender as caravelas e mais embarcações que houvesse no Reino para preparar uma expedição de vulto. O dilema já era presente em 1627, antes da invasão de Pernambuco portanto, pois a costa do Brasil andava então à mercê dos corsários e o açúcar transportado acabava em posse da *W.I.C.*

³ Ajuda 52-VIII-38, fl. 59 e segs; ANTT Chancelarias, D. Felipe III, lv. 16, fl. 281 e lv. 17,

⁴ Ajuda 52-VIII-38, fl. 59 e segs; Salvador, *História do Brasil*, cap. 32.

⁵ Ajuda 52-VIII-38, fl. 59, op.cit.

A situação era agravada pelos termos da integração de Portugal à monarquia filipina e pela agenda política assim determinada. Em 1628, teria início o que o conde-duque de Olivares concebia como um plano de seis anos para recuperação das posses portuguesas no Oriente, perdidas desde o início do século para a *V.O.C. (Vereenigde Oost-indische Compagnie*, a Companhia das Índias Orientais holandesa). Portugal teria então sua própria Companhia das Índias. Não apenas esta demandaria mais da marinha portuguesa (já insuficiente para lidar com o curso holandês), como sua junta administrativa era independente do Conselho da Fazenda – o órgão do Estado português que, pela sua Vedoría de Índias e Armazéns, zelava pelo apresto de armadas e envio de caravelas ao ultramar como fazia para quase toda a administração colonial.⁶

Assim, a Companhia atenderia aos interesses de uma elite de financistas portugueses que havia se associado a Madrid em 1627, lance que permitiu o calote das dívidas espanholas e o deslocamento da banca genovesa do *asiento* de Flandres. Por este contrato, abria-se a oportunidade de ganho na arbitragem sobre os pagamentos do exército que combatia as Províncias Rebeldes nos Países Baixos. Sobretudo, lograva-se um acesso privilegiado à prata da Fazenda castelhana, como o que era possível sonhar a recuperação das posições perdidas no comércio do Extremo Oriente. Por outro lado, criava-se um novo ponto de apoio em Lisboa para o projeto de centralização política que Olivares alimentava, com vista à superação das particularidades politico-administrativas das Coroas ibéricas em favor da Espanha dos Áustrias. Processo que culminaria na “União de Armas”: a formação de uma reserva “comum” de 140.000 homens (uma população militar impressionante para o seu tempo), sustentados por cada reino conforme seus recursos, mas comandada desde Madri, a critério do monarca. O sentido deste projeto aparece claramente nesta “instrucción secreta” a D. Filipe, cuja autoria é creditada a Olivares, provavelmente em dezembro de 1624:

Tenga Vuestra Majestad por el negocio más importante de su Monarquía el hacerse Rei de España; quiero decir, señor, que no se contente con ser Rei de Portugal, de Aragón, de Valencia, conde de Barcelona, sino que trabaje y piense con consejo maduro y secreto por reducir estos reinos de que se compone España al estilo y leyes de Castilla, sin ninguna diferencia en todo aquello que mira a dividir limites, puertos secos, el poder celebrar

⁶ Chandra Richard da Silva, "The portuguese East-India Company, 1628-1633", In: *Luso-Brazilian Review*, v. 2 (1974); Joyce Jr., *Spanish influence* op.cit., p. 345.

*cortes de Castilla, Aragón y Portugal en la parte que quisiere, a poder introducir Vuestra Majestad acá y allá ministros de las naciones promiscuamente y en aquel temperamento que fuere necesario en la autoridad y mano de los consellers, jurados, diputaciones y consejos de las mismas provincias en cuanto fueren perjudiciales para el gobierno e indecente a la autoridad real, en que se podrían hallar medios proporcionados para todo, que si Vuestra Majestad lo alcanza será el príncipe más poderoso del mundo.*⁷

Prenunciava-se a década de ingerência do valido de Filipe IV de Castela no governo de Filipe III de Portugal, apesar dos compromissos assumidos em Tomar. De início, mediante a proliferação de *juntas* executivas em Portugal, em detrimento do aparelho tradicional. Depois de 1634, durante o governo da duquesa de Mântua, prima do monarca, o partido castelhano perdeu o pudor e ocupou assentos nos Conselhos. Com o vínculo entre o secretário da duquesa, Miguel de Vasconcellos e Brito, e seu primo Diogo Soares, diretamente subordinado a Olivares, o controle de Madrid sobre o aparelho da Coroa portuguesa atingiu seu ponto mais elevado.

De certo modo, esse projeto de ingerência também serviu para promover esforços contra os holandeses no Brasil. Usava-se o conflito para pressionar o governo de Portugal. Em 1628, o emissário de Olivares era o Marquês de Castelo Rodrigo, D. Manuel de Moura, enviado a Lisboa com provisão para ter assento nas sessões do governo, pois El-Rey estranhava a “pouca energia” no apresto dos socorros.⁸ Em maio, Filipe IV ordenou a remessa de um socorro de soldados e munições para Bahia e Pernambuco. Entretanto, com a Junta da Companhia das Índias, o Conselho da Fazenda e o Governo de Portugal em disputa pelos cofres e armazéns de onde se aprestavam os galeões, dificilmente o Reino era capaz de atender às necessidades da navegação do Brasil. Desde 1627, os navios de Piet Heyn navegavam pela costa americana desbaratando as rotas do açúcar, a navegação portuguesa com a África e o Rio da Prata – desde então, são muitos os pedidos de socorro que chegavam da colônia, desde as requisições de fortificação e a providência da defesa das praças até as de escolta para a navegação do açúcar.⁹

⁷ Rafael Valladares, *Epistolario de Olivares y el Conde de Basto: Portugal, 1637-1638*. Badajoz: Departamento de publicaciones, 1998, p. 18.

⁸ *Collecção Chronológica da Legislação Portuguesa* (CCLP), vol. 1627-1633, p. 127; John H. Elliott, *Imperial Spain*. [s.l.]: New American Library, 1966

⁹ CCLP, 1627-33, p. 130. Encontra-se tais pedidos de socorro no AHU-Resgate, Códices 37, 38 e 285. Lembre-se, aliás, que o corso holandês incidia também sobre os mares do Norte, na costa ibérica ou nas rotas das ilhas. Tome-se, por exemplo, a viagem do provedor-mór Francisco Soares de Abreu em 1633. Quanto

Até então, a marinha portuguesa dispusera de uma pequena armada de guarda costeira, organizada por D. Antônio de Ataíde em 1618, para a qual se pagava a tarifa do consulado. Todavia, não gozava de boa reputação, depois da perda de duas riquíssimas naus da Índia para corsários berberes. Ademais, um revés inesperado, uma tempestade em dezembro de 1626 e os cinco galeões daquela armada foram perdidos, mais duas naus que voltavam carregadas da Índia, para não lembrar das tripulações, que incluíam muitos da alta nobreza. O clima ruim daquele inverno causou muito dano a toda a marinha iérica do Atlântico.¹⁰

Quando o curso da *W.I.C.* se intensificou, pela primeira vez o debate em torno do socorro e defesa do Brasil foi associado à navegação em frota do açúcar. Afinal, o dilema entre o apoio militar à colônia por caravelas de socorro ou por armadas de enfrentamento direto estava a um passo da questão da navegação livre em caravelas isoladas *versus* a navegação com calendários e portos fixos. Além disso, o comércio precisava de escolta para todo o trajeto, viagem e torna-viagem, o que pressupunha navegação em frota. Esta, porém, nunca foi bem vista pelos comerciantes. A frota implicava no fecho das datas para deixar o Brasil, e o passar do tempo empedrava o açúcar. Ademais, havia aqueles que temiam o curso precisamente pela navegação em frotas, que dariam transporte regular e moroso para o açúcar, enquanto as caravelas mais leves tinham por si só boas chances de escapar.¹¹

Entretanto, o dano causado pelos holandeses levantou o assunto. Em julho de 1626, homens de negócio de Lisboa encaminharam ao Conselho de Estado uma representação sobre as necessidades da frota e da escolta. Deitaram no papel as contas do prejuízo, que

deixou a Bahia, em fevereiro, a barra estava impedida por três corsários, e a caravela que o levava fez o mar pela saída de Jaguaripe “com grande risco”. Um dos patachos holandeses deu-lhe caça ali mesmo, outro foi em sua perseguição no Mar das Ilhas, dos quais conseguiram escapar “a vela e a remo”. O terceiro corsário fez com que arribassem à Ilha de São Miguel, onde embarcariam 20 peças de artilharia. Houve quem, na Ilha, oferecesse ao capitão 5.000 cruzados para a viagem até o cabo de Finisterra. No dia 06 de março deixaram a Ilha, mas no dia 11 eram novamente caçados. A 40 léguas da costa portuguesa, no dia 13, a caravela foi atingida por um temporal e veio a pique – só com muita sorte Francisco Soares de Abreu e os demais sobreviventes alcançaram terra firme (Ajuda 49-X-12, fl. 25). Aquele ano, aliás, ainda não foi dos mais ativos para o curso sobre a navegação do Brasil.

¹⁰ Charles R. Boxer, "The naval and colonial papers of D. Antonio de Ataíde", In: *Harvad Library Bulletin*, v. 5, n. 1 (1951); Manoel de Meneses, *Relacion de la perdida de la Armada de Portugal del ano 1626*. Lisboa: Pedro Craesbeeck, 1627.

¹¹ Costa, *O transporte no Atlântico*, p. 221.

estimavam em 60.000 caixas desde 1623, e alertavam que, dos 120 navios de açúcar anuais, naquele ano não chegavam a vinte. O papel foi criticado por certo Dr. Luiz Mendes Barreto porque não era assinado pelos principais do trato açucareiro – de fato, havia então uma disputa entre grandes e pequenos tratantes. A proposta, porém, ganhou apoio de Tristão de Mendonça Furtado e daqueles que, além da mercancia, ocupavam-se do conflito com a Holanda.¹²

Tristão sugeriu uma escolta de dezoito navios armados para a carreira do Brasil, a viajar em duas frotas anuais. Seriam financiados pela cobrança de avarias, a 200 réis por caixa de açúcar, numa “Casa de Contratação do Brasil”. Esta emitiria as licenças para navegar junto às frotas. Na falta destes meios, a escolta venderia metade de sua capacidade de transporte como frete, a 12.000 réis por tonelada. Esta proposta circulou nos órgãos do governo em 1627, supostamente com mais apoio na comunidade mercantil do que a proposta do ano anterior. Mas o papel ficou retido no Conselho da Fazenda, que em maio de 1628 posicionou-se contra a armada de escolta, duvidando da capacidade das avarias e dos fretes de financiar os custos envolvidos. Sem embargo disso, Madrid ordenou em junho que o projeto fosse adiante e a Casa de Contratação instituída. Nomeou-se uma junta, composta de três senhores de engenho e três comerciantes.¹³ Mas quando, em 1629, começaram a chegar avisos da nova expedição holandesa e, depois, da queda de Recife, o plano perdeu sentido – não era mais a escolta o problema, mas a própria defesa e restauração da colônia.

Ciente do que se preparava em Amsterdam, Filipe IV pediu uma notícia do estado das defesas do Brasil. Mathias de Albuquerque foi ordenado de volta a sua capitania para acompanhar os trabalhos. Todavia, já em março o Conselho da Fazenda indeferiu um pedido de socorro ao Maranhão. Em maio, o monarca ordenou que não se usasse dinheiro

¹² Id., *ibid.*, p. 222; Virgínia Rau e F. Espinosa, eds., *Os manuscritos do arquivo da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil*, vol. 1, Coimbra: Universidade de Coimbra, 1955, p. 21-23. Existe também menção a uma proposta de Estevão de Brito Freire, sem data, para uma armada de escolta de doze galeões, em duas frotas anuais (Ajuda 50-V-32, fl. 204-9) – a Prof.a. Leonor Costa afirma que este teria mantido relativa neutralidade no debate. Também o duque de Maqueda, fidalgo espanhol de quatro costados, pedira e conseguira permissão régia para levar uma esquadra de navios de guerra ao Brasil “e demais conquistas” (da África), com condição que retornasse para Portugal em seguida (AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 458).

¹³ Costa, *O transporte no Atlântico op.cit.*, p. 225.

do cofre da Companhia das Índias. Dada a insistência do governo de Portugal (então com o conde de Basto, D. Diogo do Castro) de que sem aquele tesouro era impossível enviar socorros, D. Filipe voltou atrás e autorizou saques para o socorro que iria com Mathias de Albuquerque. Este partiu para Pernambuco com três caravelas em agosto de 1629, mas a maior parte do que levava era destinada à Bahia e ao Rio de Janeiro. Outras três caravelas, uma delas para a Paraíba, comporiam o socorro a deixar Lisboa para Pernambuco em 21 de abril de 1630. Quatro dias depois chegou a notícia da queda de Olinda.¹⁴

A essa altura, já havia ordem de Filipe IV para uma armada portuguesa de vinte galeões e quatro patachos. O que não havia eram os meios de que a restauração da Bahia dispusera em 1624. A marinha sofrera demasiadamente pelo corso nos últimos anos. Continuaram os saques do tesouro separado para o socorro da Índia – com o passar do tempo, seria ofuscado pelos esforços para a guerra no Brasil, e a Companhia seria abandonada. A guerra em Pernambuco receberia a maior parte do dinheiro que Madrid tirava de seus vassallos portugueses, principalmente depois de levantar uma série de tributos, a partir de abril de 1630.¹⁵

Com todo o sacrifício, conseguiu-se reunir no Tejo uma armada “respeitável” de 27 embarcações, das quais dezessete eram galeões, cinco deles de Portugal. O restante era composto por caravelas, patachos (ou pinaças, *pinnaces*; confundem-se as classes) e um batelão (*hulk*). Dos dezesseis navios da armada de Castela, apenas a capitânea, o enorme galeão *Santiago de Oliste*, era da Coroa. Os demais foram fretados ou alugados. Já na armada de Portugal, todos os galeões, menos um, eram da Coroa, e fretados os seis navios menores. Ao todo, pouco mais ou menos que cinco mil homens e 440 canhões, confiado a D. Antonio de Oquendo. O apresto, porém, demorou muito. A armada deixou Lisboa com ordem para navegar em direitura à Bahia, que se pensava sitiada pelo holandês. Em Salvador, chegaram avisos da armada em abril; A armada, mesmo, só em agosto, dia 13.

¹⁴ Joyce Jr., *Spanish influence* op.cit., p. 350. As três caravelas que partiram em abril, sem saber da conquista de Olinda e Pernambuco, desviaram-se para a Bahia, segundo notícia do governador Diogo Luís de Oliveira (Ajuda 51-X-1, fl. 202v).

¹⁵ Id., *ibid.*, p. 356-7

Porém, a par da movimentação dos espanhóis, a *W.I.C.* já havia reforçado o Brasil holandês com um socorro de dezesseis embarcações.¹⁶

A essa altura, o ressentimento do monarca com o atraso na frota de D. Antônio dera em mal-inteligência com o governo de Portugal. Dobrariam então as juntas para trabalhar sobre o teatro de guerra americano: em junho, criou-se em Madrid a Junta de Portugal, que trataria de rever as finanças da Coroa portuguesa de Sua Majestade e procurar aquilo que se poderia dedicar ao Brasil. Nela tinham assento o conde-duque, o confessor real, o duque de Villahermosa, Manuel de Vasconcellos, o Bispo de Málaga e Diogo Soares por secretário. Essa Junta, depois de algum trabalho, concluiu que Portugal ainda dispunha de 1.300.000 cruzados para aplicar na guerra do Brasil – um total que contrastava com toda a correspondência que chegava do governo de D. Diogo. Alimentava-se a desconfiança de Filipe IV dos órgãos portugueses, justificando novas intervenções. Criou-se então em Lisboa, ainda em junho, uma Junta da Fazenda que rivalizaria com o governo e o Conselho da Fazenda nos anos seguintes. Era presidida por D. Jorge Mascarenhas, 1º conde de Castelo Novo, acompanhado de Tomás de Ybio Calderón e dois juizes da Casa de Suplicação; o secretário era Miguel de Vasconcelos e Brito. Ao fim do mês, D. Diogo entregou o governo “desencantado com o que via como ‘as onerosas demandas sobre Portugal pela Coroa espanhola para a campanha no Brasil’”.¹⁷

Ocupou seu lugar o conde de Castro Daire e da Castanheira, D. Antônio de Ataíde – o mesmo da armada do consulado – e Nuno de Mendonça, conde de Vale de Reis. Ao mesmo tempo (final de julho), criaram-se novas juntas, algumas de jurisdição ambígua ou desconhecida. A Junta de Pernambuco, ao que parece, nomeava os oficiais da armada. A Junta de Lisboa administrava os pedidos de empréstimos e donativos dos mais ricos de Portugal. O Prof. Joyce Jr. ainda menciona outra junta, talvez se referindo à própria Junta da Companhia das Índias. Todas freqüentadas pelo “onipresente” conde de Castelo Novo (o mesmo que posteriormente receberia o marquesado de Montalvão e seria o primeiro vice-rei do Brasil). Além de presidir a Junta da Fazenda e freqüentar as demais, participava de assentos de compra de munição e armamentos, da arrecadação do imposto do real d’água

¹⁶ Boxer, *The action between Pater and Oquendo, 12 September 1631*; Ajuda 49-X-10, fl 13 e 150.

¹⁷ Joyce Jr., *op.cit.*, p. 361.

(implementado a seu cargo) e dos pedidos do empréstimo que se faziam aos homens de negócio.¹⁸

Os problemas com o governo e o Conselho da Fazenda, portanto, apenas pioraram. Em dezembro, em missiva ao monarca, D. Antônio queixava-se da independência e insubordinação da Juntas, que acabavam por ser o braço executivo mais forte, e “não fica lugar ao governo mais que para remeter-lhe a cópia da carta de Vossa Majestade como se tem feito sem lhe poder ordenar sobre a matéria nem saber se obram em cumprimento dela”. Em fevereiro de 1632, por exemplo, por conta do apresto de algumas caravelas para a Índia, o conde de Castelo Novo ignorava o governo de Portugal, dizendo que aquela matéria não lhe dizia respeito. Em março, novamente, trocavam farpas. O conde escreveu ao governo que aqueles assuntos tocavam a ele independentemente, que tinha regimento de Sua Majestade para trabalhar sem o crivo dos governadores, com o que se dilatavam os socorros.¹⁹

Enquanto isso, providenciava-se o possível para a defesa do Brasil. Depois da partida da armada de D. Antônio de Oquendo, restava a dúvida sobre o estado da Bahia e quanto tempo nela estaria fundeado. Buscou-se reforçá-lo com o envio de mais algumas caravelas. Já em agosto Filipe IV ordenava o envio de uma reserva de 1.500 homens, “pelo menos 1.300”. A gente de guerra era difícil de se encontrar, e El-Rei assentou que fossem perdoados os culpados “sem parte nos casos leves” que quisessem embarcar – atentando para que, no caso de deserção após o embarque, estariam sujeitos ao degredo de três anos na África. No início de outubro chegaram notícias de Diogo Luís de Oliveira pertinentes ao ataque holandês a Itamaracá, e Filipe IV ordenou que no socorro as demais capitanias fossem avisadas da possibilidade de assalto. A essa altura, o Conselho da Fazenda considerava que Mathias de Albuquerque estava bem provido de armas e sugeriu ao conde de Castelo Novo que substituísse a carga do socorro por medicamentos (“botica”). Almejava-se então um reforço de oito navios e dois patachos à armada de Oquendo, reunido com o rendimento do consulado e os sobejos das sisas de Aveiro, Porto e Viana, mais algo que aparentemente havia no tesouro da “fábrica de naus”. Confirmada a notícia

¹⁸ Id., *ibid.*, p. 363 e segs; CCLP, 1627-33, p. 167, 185, 214.

¹⁹ Ajuda 51-X-1, fl. 288v; 51-X-2, fl. 183, 352.

da queda de Itamaracá, por cartas de seu capitão, a ordem agora era distribuir o socorro entre as demais companhias, de modo que pudessem aprontar suas defesas.²⁰

Entretanto, em novembro chegou ao Porto uma caravela das de D. Antônio de Oquendo, trazendo notícia do embate nos Abrolhos e do desembarque de tropas em Pernambuco e na Paraíba. Bateram-se com a esquadra de Adrien Pater no mês de setembro. O comandante holandês havia morrido, mas a luta fora restrita aos galeões, sem causar danos maiores ao grosso da frota da *W.I.C.*. As esperanças secretas de que o célebre almirante de Biscaia desalojaria o invasor do Recife fizeram água. Quando se soube que a frota holandesa fora avistada pela armada duas vezes mais depois do combate, concluiu-se que no envio de socorros havia sempre o risco de encontro com os navios do inimigo, bem como o desembarque de gente em terra não era tarefa simples. Daí a ênfase crescente no uso de caravelas para fazer o transporte do socorro. Ainda naquele mês partiu uma delas para o Rio de Janeiro. Mas o Conselho da Fazenda e os governadores representariam a Filipe IV a importância de “juntar as forças e tratar com todos o cuidado e maior pressa possível da Recuperação de Pernambuco... antes que o inimigo, tendo-se por seguro ali, com as fortificações que tem feito, trate de tomar mais portos naquele Estado, como parece que intenta”. A decisão do monarca era que os “socorros em caravelas à Bahia” continuariam até que uma armada de restauração estivesse pronta.²¹

Filipe IV e Olivares concluíram que o tempo de enviar nova armada para o Brasil passara, e os navios disponíveis eram poucos e pequenos para fazer frente ao holandês no Brasil. Estavam a par do que ocorrera nos Abrolhos e tomavam pé da fragilidade dos galeões diante das fragatas holandesas – manobravam melhor, escolhiam o combate. Contra D. Antônio, fora delas a iniciativa. Era melhor não arriscar os galeões em socorros esparsos ao Brasil.²² Na Península, guardar-se-iam os galeões, que seriam reforçados com mais navios e gente

²⁰ Ajuda 51-X-1, fl. 24, 47, 65, 73, 208v.

²¹ Ajuda 51-X-1, fl. 248-254, 288v; 51-X-2, fl. 4v, 47v. Também nesses meses, tratava-se também do socorro de Mazagão e da Índia, que deveria levar 50.000 cruzados (em prata?) para os ordenados daquelas fortalezas e não podia perder a monção de maio.

²² 47v. A inferioridade marítima da Espanha, porém, só ficaria patente anos depois, e tarde demais. Insistiram nas embarcações de alto bordo, privilegiando a abordagem e luta corpo-a-corpo. Ofendia-se a fidalguia ibérica com o combate dado por holandeses e ingleses, que passavam dias inteiros disparando a distância, apenas para estropiar um ou dois galeões de Castela e se retirar – um combate menos intenso, mas muito

de maneira que possa empreender desalojar de uma vez o inimigo que está em Pernambuco... e enquanto se não faz [a armada de galeões] se deve enviar o socorro nas caravelas com a gente e provimentos que tenho resoluto como se fez antes que partisse a armada de D. Antonio de Oquendo, e depois de partido este socorro como hei mandado se executará o meio que apontais de ir enviando *cada mês duas caravelas* para se continuarem os socorros daquele Estado.²³

O socorro de que Filipe IV se diz resolvido é uma esquadra de quinze caravelas, ordenada em janeiro de 1632, com a qual planejava transportar 1.400 homens já arregimentados ao Brasil. Ordenava ainda que se distribuíssem pela costa americana a 600 ou 700 para Pernambuco, 200 para a Paraíba, 200 para o Rio de Janeiro, 100 para o Espírito Santo e São Vicente (*sic*). Uma das caravelas levaria João Pereira Corte Real (muito próximo de D. Antônio de Ataíde), um dos principais homens de mar portugueses, para sondar a costa e averiguar a força do inimigo. Neste comenos, esperava-se vinte galeões de Portugal prontos até junho para compor uma armada. Não obstante, faltavam mesmo caravelas em Lisboa – e o governo despachou para que se reunissem ali as que houvessem em Setúbal, Alcácer, Peniche, Atouguia, Porto e demais lugares da costa. Corte Real estranhou, mas o conde de Castelo Novo voltou a desautorizar o governo, entendendo que “não nos toca tratar tão particularmente nesta matéria, que independentemente lhe pertence”. D. Antônio repassou o estranhamento a Sua Majestade, mas Castelo Novo continuaria a receber o apoio de Madri.²⁴

Ademais, os governadores lembravam Filipe IV que, se Pernambuco tinha todas as razões para ser socorrido,

são também muito de respeitar as razões que obrigam a se não faltar a Bahia com socorros, porque, posto que cessasse respeito da armada de D. Antônio de Oquendo, estão permanentes os da vizinhança do inimigo a que se acresce a de se haver dobrado o presídio daquela praça com que vem a ser agora mais necessário que nestes tempos atrás acudir-lhe com provimentos e com roupas, munições e pólvora, porque nunca pode estar de maneira provida estas cousas.²⁵

Era necessário, nesse sentido, o despacho ao Brasil de “pelo menos” duas caravelas, a cada dois meses; para “acudir aquele estado e alentar aqueles vassalos”, bem como manter a

eficaz (Monteiro, *Espadas contra canhões* op.cit.).

²³ Ajuda 51-X-2, fl. 47v (grifo no original).

²⁴ Ajuda 51-X-2, fl. 6, 19v, 180.

²⁵ Ajuda 51-X-2, fl. 167v.

Coroa informada do que se passava e do que faltava naquelas terras. Principalmente, se considerados os termos a que aquela navegação se havia estreitado pelo assédio do inimigo. Em 14 de fevereiro estavam prontas para partir três caravelas, a *Anjo da Guarda*, a *Nossa Senhora de Nazaré* e a *Nossa Senhora da Ajuda*.²⁶

Contudo, ficaram no Tejo. Em maio Filipe IV reclamava não haver recebido notícia de sua partida e pedia satisfação aos governadores. Estes responderam que nada podiam fazer pelo socorro, encarregado como estava nas mãos de Castelo Novo. É plausível que os atrasos no apresto fossem um meio da resistência dos órgãos da Coroa de Portugal para atingir o infiltrado de Olivares. O certo é que dariam abrigo à relutância de algumas caravelas em partir. Duas caravelas parecem ter deixado Lisboa efetivamente em fevereiro. Mas naquele mês havia notícia de três caravelas e dois navios de socorro a Pernambuco que esperavam para partir em companhia dos galeões e “à sua sombra” livrarem-se dos piratas que infestavam a costa portuguesa nos princípios de verão.²⁷ O Conselho de Estado também emitia, naquele mês, consulta contrária à remessa de caravelas isoladas. Dizia que o envio de pequenos socorros só faria desanimar a todos no Brasil e meter novas esperanças de sucesso ao inimigo.

...e dentro de um mesmo Reino se seguem notável confusão, contínuos encontros e dúvidas sobre cousas de provimento por atenderem os ministros das juntas mas a conservar e defender as suas independências que do remédio e do socorro da Índia, e das conquistas que estão perecendo, e sendo gastadas tão grandes somas de dinheiro nem se tem feito coisa de consideração, nem se trata de prevenir o futuro (*sic*).²⁸

Por conseguinte, aos ministros do Conselho parecia que era grande a falta da presença do monarca no Reino, para ver de mais perto e remediar com efeito. Como não esperavam que a visita de 1619 se repetisse, diziam que era necessário pelo menos recompor o governo do Reino e de sua Fazenda, antes que suas divisões e “falta de poder” acabassem por arruinar a todos.²⁹ O Conselho de Estado ainda dizia-se a favor do envio de socorros em caravelas, enquanto não houvesse armada de restauração preparada, mas

²⁶ Ajuda 51-X-2, fl. 209v, 51v.

²⁷ Ajuda 51-X-2, fl. 103, 345v, 352.

²⁸ Ajuda 51-X-2, fl. 366 e segs.

²⁹ O Conselho de Estado terminava a consulta afirmando que “tudo consiste em V. Mde. vir pessoalmente a este Reino e compor as coisas dele. Tudo o que Olivares não podia aquiescer. Sobre a carência lusitana de Corte Real digna, durante o período filipino, e a visita de Filipe IV a Lisboa em 1619, ver França, *Portugal na época da Restauração*.

sinalizava que o comando da mesma fosse entregue a Corte Real, que então dispunha de três galeões – com o que discordavam os governadores, pelo risco que havia em se enviar os galeões ao Brasil, mesmo à Bahia, porto aberto e indefensável onde se perdera “uma frota inteira carregada de açúcares” sem que se pudesse fazer nada. Segundo a consulta, três caravelas partiriam naquele mês para o Brasil, enquanto quatro iriam para a Mina.³⁰

Enquanto isso, chegou junho e os galeões da Coroa de Portugal não estavam prontos. Naturalmente, a impaciência de Filipe IV desabava sobre os governadores de Portugal (não desabaria sobre as juntas, onde se agrupava o partido filipino).³¹ A armada foi postergada para maio de 1633. Até lá, pouco se remeteu de socorro ao Brasil. Ao que parece, enviou-se alguma nau ao Maranhão para defendê-lo de uma empresa de pau-brasil que se aprestava na Inglaterra. Em outubro, ordenou-se à Bahia uma caravela com avisos, roupas e munições “na quantidade que puder ser”. Desde março, com a morte de D. Nuno de Mendonça, D. Antônio de Ataíde ocupava sozinho o governo de Portugal. O apresto da armada seguiu sob uma junta com o conde de Castelo Novo e D. Fadrique de Toledo, que comandaria a expedição. D. Fadrique, porém, recusou o comando quando viu que não haveria homens e navios suficientes para fazer frente ao holandês em Pernambuco, que no máximo poderia deitar algum reforço à resistência de Mathias de Albuquerque – considerava que a armada não tinha a altura de sua reputação (pelo que foi degredado e perdeu as honras). Por isso também, provavelmente, pelo vazio no comando, perdeu fôlego o apresto dos galeões.³²

Nos primeiros meses de 1633, valeu-se Olivares do impasse entre as juntas e os órgãos do governo português. Em março, o arcebispo de Lisboa, D. João Manuel, ocupou o governo de Portugal; D. Antônio de Ataíde foi afastado. Em pouco tempo, D. João Manuel viria a falecer e o governo voltaria ao conde de Basto, D. Diogo de Castro. O conde de Castelo Novo, D. Jorge de Mascarenhas, também foi removido dos aprestos. As juntas foram dissolvidas em abril, junto com a Companhia das Índias, e o apresto das armadas e

³⁰ Ajuda 51-X-2, fl. 366 e segs. De final, João Pereira Corte Real não capitaneou nenhuma daquelas armadas ao Brasil. Foi enviado à Índia, com quatro galeões, em 1633 (BNL, Col. Pomb. 442, fl. 22).

³¹ Diz a carta de Filipe IV ao governo: “Não posso deixar de vos dizer que havendo quase um ano de que entrastes nesse governo em todos os negócios que se vos encarregaram se não há dado a execução que convém” (Ajuda 51-X-3, fl. 01).

³² Ajuda 51-X-4, fl. 03, 42v e 51-X-5. Joyce Jr., *Spanish influence*. op.cit., p. 371.

caravelas volta à jurisdição do Conselho da Fazenda. No entanto, foi restituído o cargo de presidente do Conselho (cargo criado por Filipe I de Portugal em 1591), que ficou com o conde de Miranda do Corvo, D. Diogo Lopes de Souza. Mais do que isso, o presidente acumulou as diversas tarefas do Conselho, deixando sem função os dois vedores, Luís da Silva e Ruy da Silva. Tornava-se uma câmara mais centralizada e mais próxima de Olivares.³³

É fato, entretanto, que nos meses seguintes D. Diogo do Castro teve larga influência sobre o apresto dos socorros. Não só acompanhava a disponibilidade de embarcações e o provisionamento de pólvora, o que fez constantemente, como tinha suas amizades no fornecimento de trigo, bacalhau e sardinha (são nominalmente citados Francisco Rebelo Rodovalho e Pedro Ferraz Barreto). Também se pode encontrar o Dr. Francisco Leitão, do Conselho da Fazenda, como responsável pelo apresto do socorro e pela arrecadação de empréstimos junto aos homens de negócio, em que a Coroa insistia desde 1630. No entanto, é importante perceber a dependência que o Conselho da Fazenda tinha da burocracia dos armazéns de Lisboa para executar o necessário para as armadas – e essa dependência parece aumentar durante o governo da duquesa de Mântua. Em 1635, por exemplo, diante de um pedido de licença para emprego de artilheiros estrangeiros na carreira do Brasil, vemos perplexos o Conselho da Fazenda perguntar ao provedor dos Armazéns, Rui Correia Lucas, quais entre os povos da Itália eram ou não vassallos da monarquia. Vasco Fernandes Cezar, sucessor de Rui Correia Lucas nos armazéns, seria membro do Conselho de Guerra de D. João IV. O governo da Coroa portuguesa por Olivares, portanto, tinha seus limites, e encontrava resistências.³⁴

Talvez mesmo por isso havia mais morosidade no apresto das armadas. Os prazos propostos para tanto seriam subseqüentemente perdidos ao longo de 1633 e 1634. Em agosto de 1633, por chegarem avisos de novos reforços da Holanda para Pernambuco, o conde de Basto mandava que o que houvesse de socorro ao Brasil pronto para partir o fizesse sem dilação de tempo. Aliás, ordenava que o Conselho da Fazenda não tratasse de nada além do socorro. Preparava-se doze galeões para compor uma armada com Castela,

³³ Id., *ibid.*, p. 372 e segs.

³⁴ BNL, Col. Pomb. 442; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 590.

segundo ordem régia do mês anterior, mas isso ainda tomaria dois anos para acontecer. Sete galeões reais chegaram de Dunquerque, naquele mês, com pouco mais de 520 homens de mar sob o almirante Gaspar de Caraça. Precisavam de reparos e calafetagem. O governo também buscava saber quais eram as embarcações ancoradas no Tejo, seu tamanho, estado, nacionalidade e responsável, e quais se podia fretar. Tampouco deixava de enviar pequenos contingentes à África e ao Oriente – em breve, as três frentes disputariam pela escassa provisão de trigo do Reino. Entre os papéis do governo do conde de Basto, muito se encontra sobre os preparativos e arranjo dos socorros, mas pouco sobre partidas propriamente ditas. Sabemos que, em dezembro, o conde sugeria se despachasse duas caravelas com avisos à Bahia, não apenas uma, porquanto as coisas do mar eram incertas. Pedia que fosse pequena e pouco carregada, indicando que a comunicação com a colônia era sua primeira necessidade.³⁵

Em janeiro de 1634, o plano era o envio de cinco navios ao Brasil, incluídos quatro dos galeões de Gaspar de Caraça. Aprestava-se então outra caravela para a Bahia, carregada com alguma munição, sal e sardinha, “para o provimento daquele presídio”. Acabou que a caravela partiu de Setúbal, pouco antes do dia 10, desacompanhada. Quanto aos galeões, ainda era necessário recompor a artilharia, buscando peças dos fortes, das fundições, entre os particulares e onde quer que as houvesse. Quatro caravelas finalmente partiram nos idos do mês de março. Levaram o Bispo D. Pedro da Silva. Governo e Conselho então consultariam Sua Majestade se deviam continuar os socorros em caravelas, remetendo-lhe uma estimativa de seus custos.³⁶

A ordem de Filipe IV agora era o apresto de quatro esquadras, para conduzir os socorros ao Brasil e os açúcares a Portugal – um plano defensivo, mais próximo de uma armada de escolta do que de restauração. Segundo o cálculo do Conselho da Fazenda, a primeira esquadra tomaria 200 mil cruzados; as demais, 300 mil. Rodrigo Botelho, procurador da fazenda, representou ao Conselho sua oposição a tais esquadras, pelo “grande abalo e desconolação” que causaria aos moradores do Brasil se recebesse socorro tão minguado. Afirmava que mesmo a armada de Antônio de Oquendo, que custara 800 mil

³⁵ BNL, Col. Pomb. 442, fl. 9-46v, 56.

³⁶ BNL, Col. Pomb. 442, fl. 52v, 60, 68, 83, 114v, 119; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 511, 521.

cruzados, não fora suficiente para bater a frota holandesa naqueles mares. Tampouco as pequenas esquadras de escolta serviriam para o que quer que fosse, socorro, escolta ou restauração. Havia outros meios, melhores e mais baratos, de fazer saírem os açúcares do Brasil, para o bem dos vassalos e das alfândegas de Sua Majestade: as caravelas e navios ligeiros e a concessão de licenças a naus de Dunquerque e de outros vassalos.

Efetivamente, o recurso à navegação estrangeira era constante. Desde meados de 1620 encontramos o emprego de artilheiros estrangeiros nas embarcações para o Brasil. O governador Diogo Luís de Oliveira, por exemplo, valeu-se deles nas três naus que levou consigo à Bahia. São artilheiros e oficiais de artilharia (condestáveis). Muitos são ingleses, país de onde se difundia o uso da colubrina de ferro, uma peça de artilharia menor e menos confiável, mas muito mais barata que a de bronze. Outros vêm de Dunquerque. Em certa ocasião, por conta do contrato de um mercador com dois condestáveis ingleses para ir ao Brasil “para fabricar sua artilharia”, o provedor dos armazéns pediu que comprovassem ser artilheiros realmente. Ademais, não lhes era permitido ficar no Brasil. Alguns da Coroa de Portugal tentaram zelar pela proibição à presença de estrangeiros na colônia, apesar de todas as necessidades – como quando D. Antônio de Ataíde mostrava-se contrário a autorização de navios de Sevilha para o Brasil, e pedia que se considerasse “que o comércio da Índia está tão diminuto como é presente a Vossa Majestade e o do Norte também está atenuado pelos contrabandos [referindo-se ao embargo contra as Províncias Unidas] e pela imposição da extração do sal, e assim não fica cousa de sustança senão o comércio do Brasil”.³⁷

Contudo, a partir de 1633 aparecem mais pedidos de envio ou fretamento de embarcações estrangeiras, prontamente artilhadas. A maioria se declara de Lübeck e Dunquerque. Pedia-se que embarcações e tripulantes viessem de países amigos e vassalos de Sua Majestade. Invariavelmente, as licenças eram concedidas com ressalva de que os navios fossem em direitura ao Brasil e dele retornassem a Portugal. Valiam para uma só viagem, mas permitia-se que fossem novamente solicitadas. Por vezes, expressava-se que não podiam levar mais da metade da tripulação em gente estrangeira. Com o tempo, são

³⁷ Ajuda 51-X-3, fl. 11-13; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 448, 457, 466-8, 614; Carlo Cipolla, *Guns and sails in the early phase of european expansion, 1400-1700*. Londres: William Collins, 1965.

mesmo estrangeiros os mercadores que pedem as licenças. Já em 1632, Filipe IV buscava evitar que a fiscalização das alfândegas causasse moléstias e vexações ao capital forâneo nos portos do Reino, para o prejuízo do “comércio universal, senão sua total destruição”. De fato, a necessidade de socorros constantes ao teatro meridional da guerra abria espaço para essa penetração. O Conselho da Fazenda, em outubro de 1633, escrevia para D. Diogo que nos navios estrangeiros estava o único meio de prover o socorro de Pernambuco.³⁸

Em geral, oferecia-se para transportar o socorro livre de frete. Em janeiro de 1634, por exemplo, um flamengo de nome Voltremes, estabelecido em Dunquerque, dispunha quatro a seis navios bem armados para levar mantimentos e munições, mais o que a Coroa lhe entregasse, se pudesse voltar do Brasil com açúcar. Segundo os alvarás que regiam a fiscalização do contrabando, o provedor dos armazéns averiguava se navios e tripulações eram realmente de Dunquerque. Em Lisboa, o Conselho da Fazenda teria informação de “genoveses ricos” dispostos a carregar socorros a frete livre. Ofereciam “seis ou sete naus possantes”. Também houve ingleses interessados em agenciar o transporte de socorros. Há mesmo um francês, Mateus Rigão, que dizia haver oito anos vinha tratando de resgates de cativos em Argel e naquela ocasião precisava de catorze artilheiros e um condestável estrangeiros – dizia-se naquele mês de maio haver falta de dunquerquezes para a artilharia. Ainda naquele ano, na mesma missiva que liberava o comércio das Canárias e da Madeira em direitura ao Brasil, Filipe IV buscava informar-se de como andava este trato “sobre cujo negócio declara querer tratar com o El-Rei de Inglaterra”.³⁹

Muitos tiveram o vaso embargado em Lisboa para compor a frota, sem que lhe restassem meios de ganhar no comércio de açúcar. Esse foi o caso de um mercador de Lübeck que viera a Lisboa em 1635 com carga de pães e teve o navio embargado. Segundo seu filho, que pleiteava o desembargo junto à Coroa, o mercador teve com isso grande prejuízo, adoeceu de desgosto e faleceu em Portugal. Na época, casos como este deviam receber pelo frete do socorro 300 réis por tonelada, por mês, mais 60 réis diários para cada um da tripulação. Na prática, os navios embargados eram pagos segundo um padrão fixo,

³⁸ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 484, 535, 537, 569; BNL, Col. Pomb. 442, fl. 45v; Ajuda, 51-X-2, fl. 26v;

³⁹ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 492, 526, 541, 568, 569; BNL, Códice 7627, fl. 115 e segs.; CCLP, carta régia de 06/09/1635, vol. 1634-40, p. 66, cartas régias de 20/09/1620 e 23/02/1624.

de 24 tripulantes e 400 toneladas – o que nos oferece uma aproximação do que seria a embarcação procurada pelos oficiais da Coroa para a armada.⁴⁰

Em 1635, a marinha portuguesa dependeu dos estrangeiros para cumprir com as demandas da guerra no Brasil. Em abril, o Conselho pediu a Filipe IV que escrevesse ao governo de Flandres ordenando o apoio de Dunquerque, com os navios que fossem possíveis, para compor a armada de restauração. Ainda se tentava aprestar uma armada de grande porte para o Brasil – em maio, a ordem era que cada Coroa, de Portugal e Castela, preparasse 17.000 toneladas de espaço em embarcações, para transportar 4.450 homens de mar e deixar 4.500 homens de terra em Pernambuco. Sem a navegação estrangeira, também esta armada não sairia do papel. Curiosamente, é também quando Castela mais buscou se valer de nações estrangeiras para compor o exército: falava-se em levantar irlandeses, malhorquins e sardos; que alguns italianos eram certos, uma tropa de borgonhões e “todos os espanhóis que se puderam juntar”.⁴¹

Um exército supra-nacional para integrar o império e uma armada de mercadores estrangeiros foram certamente influências do governo de D. Margarida de Sabóia, a duquesa de Mântua, prima de Filipe IV. Viera a Portugal com uma comitiva de ministros que nomearia aos órgãos portugueses, aprofundando o rompimento da monarquia com os compromissos de Tomar. Além do infame Miguel de Vasconcellos e Brito, o Marquês de Puebla, D. Francisco de Ávila y Guzmán, e D. Francisco de Varcacel, que se juntaria a Tomás de Ybio Calderón e D. Lopes de Souza no Conselho da Fazenda.⁴²

Foi nessa situação, portanto, que se preparou uma armada para levar reforços à resistência de Pernambuco. Estava a cargo de D. Lope de Hoces e D. Rodrigo Lobo. Deixou Lisboa em 07 de setembro de 1635, com 30 velas e 2.500 homens de três nacionalidades. Deixou também uma impressão de improvisado e desorganização no apresto. A armada de Castela chegou ao Tejo limpa de suprimentos para a travessia, incrementando a lista de afazeres dos armazéns lusitanos. Em 16 de junho, D. Rodrigo Lobo, general da armada de Portugal, discutia com Rui Correia Lucas: exigia mais artilharia para a capitânea

⁴⁰ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 693.

⁴¹ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 555, 563.

⁴² Joyce Jr., *Spanish influence* op.cit., p. 376.

e provisões de pão branco para os oficiais – ao que o provedor respondia nunca se haver feito antes. Também duvidara sobre o regimento que recebeu do governo, o que levou a revisões pelo Conselho da Fazenda. Em julho, descobriu-se que os mantimentos da almiranta estavam quase todos corruptos. Toda a carne havia apodrecido, o pão não servia nem para dar às galinhas. Fizeram-se vistorias no paiol de mantimentos, mas os resultados contradiziam-se. Algumas diziam que apenas as latas de cima pegaram umidade, outras que todo o pão estava perdido. Os outros navios pediram que se averiguasse o provisionamento, ao que o Conselho da Fazenda interveio: não era hora de fazer vistorias e atrasar mais a partida daquela armada. Ademais, declarou que os relatórios eram contraditórios, que não eram de nenhum serviço, e antes se devia castigar o almirante por fazer petições a Sua Majestade naquela altura dos acontecimentos. Entretanto, é provável que, antes da partida, algumas das provisões tenham sido substituídas por arroz, azeite, legumes e queijo, em menor medida.⁴³

Assim, era inevitável que o exército de socorro, comandado por D. Luís de Rojas, padeceria de fome em pouco tempo. Os oficiais da Coroa buscaram remediar a perda dos mantimentos da armada com o apresto, já em novembro de 1635, de três caravelas com mantimentos necessários para 2.000 homens durante dois meses.⁴⁴ Em Cádiz, preparava-se outra armada mesmo antes do fim do ano, para evitar o prejuízo causado pelos atrasos e atropelos do último apresto. Em Portugal, deu-se início a novo levantamento de gente, enquanto se ordenava ao tesoureiro-mór que entregasse todo o dinheiro dos cofres da Fazenda Real à sua disposição para o provedor dos armazéns.

Contudo, segundo a *Relacion verdadera de las causas por que los holandeses ganaram a esta prassa de Pernambuco (sic)*, o socorro da metrópole à Pernambuco haveria cessado após a armada de D. Lope de Hoces. Possivelmente, isso se explica pela queda, em julho de 1635, do Forte de Nazaré, que defendia o porto no Cabo de Santo Agostinho, de onde se fazia a comunicação de Pernambuco com as embarcações do Reino. Dali em diante, portanto, os navios do socorro teriam se direcionado à Bahia. Além disso, considerado que o contingente espanhol no Brasil era ainda inferior ao do holandês, a essa

⁴³ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 583, 584, 607, 616, 650, 654, 655, 671; *Relacion verdadera de las causas por que los holandeses ganaron a esta prassa de Pernambuco*. BNL Mss. 201 n. 1.;

⁴⁴ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 672.

altura o transporte de soldados para reforçar a resistência tinha primazia sobre o apresto de uma armada de restauração. Buscava-se levar uma armada ao Brasil com reforço de 4.000 homens, para o que, em abril de 1637, foram embargados todos os navios que havia em Lisboa. Como consequência, mestres de caravelas embargadas em Lisboa pressionavam a Coroa pelo aumento do valor dos fretes do socorro – o que seria motivo de negociações e decretos ao longo do ano. Para o bom desenrolar destes assuntos, Filipe IV ordenara que os aprestos corresse por obra de Tomás de Ybio Calderón e Francisco Leitão.⁴⁵

Finalmente, o problema do apresto das armadas de socorro ao Brasil não era apenas político, pela tensão entre a tendência de integração à Espanha e a resistência do aparelho burocrático lusitano. Faltava mesmo o dinheiro. Sobretudo, considerada a extensão das ordens de socorro do ultramar: logo após consignar o dinheiro do tesoureiro-mór aos reforços para o Brasil, Madrid ordenava que se aprontasse ajuda ao Monomotapa – com o que se anulava a ordem anterior. Em 1637, O Conselho da Fazenda estava diante de ordens de socorro do Brasil (com 4.000 homens), mais o envio de reforços à Mina, à Angola, ao Maranhão, ao Rio de Janeiro, à capitania do Espírito Santo, mais quatro caravelas com munições para a Bahia, dois galeões para a Índia e navios para o Monomotapa. Colocou-se na ponta do lápis o quanto cada expedição custava e o quanto a Fazenda Real dispunha, constatou-se que fins elevavam-se aos meios e remeteu-se, em consulta, a Filipe IV – o monarca precisava eleger alguma prioridade.⁴⁶

Mas o príncipe continuaria a desconfiar das contas que a ele se apresentava, como quem culpa o mensageiro pela má notícia. Os enviados de Madrid ao governo de Portugal eram repreendidos sucessivamente, pela falta de pontualidade nos aprestos. Assim ocorreu com D. Diogo Lopes de Souza e com Varcacel, em 1636. Depois, com Calderón. Em maio de 1637, Filipe IV ordena uma nova junta para cuidar dos socorros; nela teriam assento o arcebispo de Lisboa, os bispos do Porto e de Targa, o Marquês de Puebla, o conde de Santa Cruz, D. Fernando de Toledo, D. Francisco de Varcacel e o Dr. Francisco Leitão. Em agosto, declarava-se El-Rei “mal-servido”, porquanto o encarregado do socorro, D. Diogo Lopes, “tinha mostrado desigualdades intoleráveis”, e sua presença no Conselho da

⁴⁵ Id., *ibid.*; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 672, 673, 677, 678, 679, 698, 714, 715, 724, 739;

⁴⁶ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 758.

Fazenda ficava proibida. Uma nova junta seria nomeada em meados de 1638 para “ultimar” o apresto da armada do conde da Torre. Segundo o Prof. Joyce Jr., o erro de Olivares era ver resistência política onde só havia falta de dinheiro. É fato, porém, que a armada ficou pronta, e foi a maior desde a que retomou Salvador dos holandeses em 1625. Portanto, há que se considerar a possibilidade de que a política de Olivares tenha obtido resultados – tanto no envio de socorros como na superação de particularidades intra-espanholas – melhores do que a impressão deixada pela documentação, que era produzida sempre em meio a disputas políticas e problemas cotidianos.⁴⁷

Mesmo a união ibérica ainda logrou enviar uma armada de força, grande o suficiente para buscar a restauração de Recife. Partiu em setembro de 1638 (um ano atrasada), com 41 vasos de guerra, muitos de origem na Liga Hanseática ou na Dinamarca. As recusas de João Pereira Corte Real e D. Miguel de Noronha, o conde de Linhares, em aceitar a expedição deixou o comando da frota com D. Fernando Mascarenhas, o conde da Torre; um nobre de qualificação duvidosa, sem qualquer experiência de combate. Os atrasos na escala em Cabo Verde causaram uma epidemia de cólera na tripulação, reduzindo drasticamente os efetivos e a moral. Como já se viu, assim esfriaram as últimas esperanças de um vitória definitiva. A última armada de socorro aprestada para o Brasil, antes do primeiro de dezembro de 1640, foi a que levou D. Jorge Mascarenhas, agora Marquês de Montalvão, para governar o Brasil como seu primeiro vice-rei.⁴⁸

Meios e fins

Todo o corre-corre nos armazéns de Lisboa, no despacho com Madrid e nas embarcações do Tejo tinha sentido no defender a colônia americana do rival europeu, travar-lhe o avanço, demovê-lo da idéia. Isso, no mar e na terra. A par dos problemas do mar – a navegação em frota, a disponibilidade da marinha, a política dos aprestos – interessa-nos aliás a contribuição do socorro do Reino para os combatentes em terra e a

⁴⁷ CCLP, 1634-40, p. 129. Joyce Jr., *Spanish influence op.cit.*, p. 384-387.

⁴⁸ Ajuda 51-X-7, fl. 143; Charles R. Boxer, *Salvador de Sá and the struggle for Brazil and Angola, 1602-1686*. Londres: Athlone, 1952, p. 116.

administração do exército. Deste modo, poderemos averiguar o quanto que a fatura da guerra no Brasil foi descontada do tesouro régio em Portugal e Espanha.

Primeiro, porque de lá veio o contingente do exército regular, como já pudemos reconhecer. Eram, em média, de 120 a 200 homens nos galeões e urcas, de 30 a 80 nas caravelas e patachos, um ou dois milhares em cada esquadra de socorro. Nunca se chegou perto dos mais de 12.000 da Jornada dos Vassalos. Diogo Luís de Oliveira levou consigo pelo menos uma centena em suas três naus. Caravelas de socorro levaram 580 homens a Pernambuco em 1631. D. Antônio de Oquendo transportou alguns 5.000 homens, dos quais 1.300 ficaram em Pernambuco e 1.000 ficaram em Salvador. Em Portugal, pretendeu-se reforçar D. Antônio com outros 1.500 infantes imediatamente, mas provavelmente sem sucesso – destes, algo entre 300 e 800 homens foi transportado em caravelas em 1632.⁴⁹ Em 1633, buscava-se levantar 2.000 portugueses, que se juntariam com um grupo de italianos – reuniu-se 2.237 até outubro. Em dezembro de 1634, dizia-se haver 1.099 homens levantados “nos armazéns”, cuja diferença para a população em outubro pode indicar quando embarcou em caravelas; a meta era 2.470. Para a armada de D. Lope de Hoces, planejou-se socorro de 4.500 e levou-se, de fato, 2.500 – dos quais ficaram 1.500 em Pernambuco, com D. Luís de Rojas y Borja. Enquanto isso, no Reino, recomeçava-se o levantamento, em busca de outros 1.500 soldados. O conde da Torre transportou 3.129, incluindo a gente de mar.⁵⁰

Em geral, o envio de contingentes para a Bahia era determinado pela conjuntura dos conflitos no Atlântico Sul. Por mais de uma vez, o apresto de uma grande armada no Reino, com todas as tribulações e a pressa na partida, deixava sem embarcar algumas companhias levantadas para o Brasil. O transporte se fazia então pelo frete de algumas caravelas, que

⁴⁹ Há discrepâncias neste número. Por exemplo, Duarte Coelho diz que a armada transportara 1.600 homens, mas os papéis de D. Antônio de Ataíde falam em 3.800 de Castela e 1.200 de Portugal. Colocou-se aqui o limite máximo para o reforço dos exércitos no Brasil – o que significa que, dos 1.200 portugueses, 800 teriam ficado na Bahia (segundo Duarte Coelho) e 400 em Pernambuco (segundo a pesquisa de Evaldo Cabral de Mello). Isso, porém, implica na ausência de gente portuguesa na marinha – portanto, a não ser que Duarte Coelho esteja equivocado – o que é pouco provável, pois está abonado em outras fontes para a Bahia – o número do reforço de portugueses a Pernambuco teria sido menor. (Ajuda 51-X-1, fl. 24, 47v; Boxer, *The action between Pater and Oquendo, 12 September 1631*; Mello, *Olinda restaurada*, p. 229).

⁵⁰ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 434, 483, 511, 583, 617, 678; 51-X-2, fl. 19v; BNL, Col. Pomb. 442, fl. 30.). Registros de socorros em caravelas podem ser encontrados em: Ajuda 49-X-12, fl. 15; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 466.

partiam algumas semanas depois, como uma força de reserva, e acabavam em Salvador. O envio de reforços foi certamente mais intenso durante a década de 1630. Depois da Restauração, o levantamento de companhias para o Brasil foi mais intermitente – ocorreu principalmente por ocasião da frota de Salvador Correia de Sá (em 1644-5) e como resposta ao ataque holandês à Ilha de Itaparica, com a armada do conde de Vila Pouca de Aguiar.⁵¹

Os socorros, ademais, exigiam opulência. Independente da origem do soldado, de como fora levantado, se era criminoso, voluntário ou vítima, para ficar no exército precisava de um sustento. Além do reforço dos terços no Brasil, a Coroa sempre se preocupou com o seu abastecimento. Pode-se ver três principais categorias de utilidade entre aquilo que se transportou com esse objetivo: armas e munições, mantimentos e têxteis. Existiu, em muito menor volume, algum abastecimento metropolitano de materiais para a fortificação da colônia, em meados de 1620, quando chegavam avisos das intenções holandesas. Não podemos dizer que material era transportado com esse fim. Sabe-se que, no século XVI, a Coroa remetia cal e pedra de cantaria para os trabalhos de construção no Brasil. Mas encontrou-se meios de obter ambos na América mesmo: a cal, por exemplo, tirava-se dos sambaquis. O azeite de peixe também era produzido na colônia. Nos papéis de 1624 e 1625, fala-se em “ferramentas e petrechos” para a construção. Dizia-se que não fossem usados todos durante a travessia, de modo que se pode supor se tratarem de meios também empregados nas carenas e na calafetagem das embarcações.⁵² Havia também a “botica”, medicamentos e “tudo o que convém haver para os doentes” – mas falta algum registro com pormenores do que isso consistia.⁵³

O socorro em dinheiro praticamente não aconteceu, apesar das necessidades e dos constantes apertos da Fazenda Real no Brasil para efetuar a paga dos homens dos terços. Quando se aprestava a flotilha que levou Diogo Luís de Oliveira ao Brasil, Filipe IV ordenou que fosse junto uma remessa de 20.000 cruzados para “fortificações e sustento do presidio”. Remeteu-se, porém, essa quantia em fazendas com que se pagaria a tropa. Os oficiais da Coroa muito cedo perceberam que o socorro era mais ditoso se fosse em forma

⁵¹ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1108, 1143, 1147.

⁵² AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 324-7, 340.

⁵³ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 607, 608; Ajuda 51-X-7, fl. 208v. No apresto da armada de D. Lope de Hoces, a Coroa encomendava aos seus oficiais um socorro de botica especificando apenas que valesse 120 mil réis. (AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 672).

de tais coisas que se pudessem vender na colônia. Em 1635, falou-se novamente em remeter um quinto dos 100.000 cruzados do socorro em moeda sonante. Mas o provedor-mór da Fazenda no Brasil avisava que, com a remessa de efeitos, a Fazenda Real ganharia “muito dinheiro” com que socorrer o exército de Pernambuco.⁵⁴

Não é difícil entender que a primeira preocupação da Coroa tenha sido o suprimento de armas. Falava-se principalmente em mosquetes e arcabuzes, em geral de Biscaia. De espadas, piques, lanças e alabardas (*chuzos*) tratava-se menos. Também são pouco citados os socorros de artilharia, pois que toda esta atenção ia para os galeões e caravelas. Na armada do conde da Torre houve algum trabalho no transporte do “trem de campanha”, ou “trem de artilharia”. Já as armas de fogo mencionadas foram carregadas em levadas de centenas, por vezes um ou dois milhares. Ao que parece, o seu abastecimento foi suficiente – em 1634, o Conselho da Fazenda tinha notícia que os arcabuzes não eram tão necessários no Brasil “pelo que tem ido muitos”. Havia mesmo alguma sobra “que os soldados os metem pela terra adentro”. Em 1637, os arcabuzes e mosquetes de Biscaia custavam 1.600 e 2.800 réis à Coroa de Portugal, cada um, respectivamente.⁵⁵

Municiava-se o exército com balas (ou “pelouros”) de chumbo ou com o chumbo em pão, para se fazer em munição com formas de ferro. A pólvora comprava-se, de preferência, em Valência ou Pamplona, com toda atenção para sua limpeza e qualidade – a pólvora com pouco salitre via-se nas muitas faíscas ou “*por no y levantar pecado quando se le pone fuego (sic)*”. Era preciso cuidado também para evitar engodos nas quantidades. Como alternativa, comprava-se ali o salitre para misturar com o enxofre e o carvão em Lisboa, onde o processo custaria 40 réis por quintal. O maior carregamento parece ter sido o de D. Lope de Hoces, quanto intentava-se levar 1.000 quintais ao Brasil. Mas esse volume no transporte de pólvora não devia ser comum, pois não podia pegar umidade durante a travessia. O transporte de morrão também exigia cuidados especiais. Houve ocasião em que a encomenda de morrão andou atrasada por falta de sol, e era difícil a sua confecção durante o inverno, pois não se podia “secar as cordas depois de cozidas”.⁵⁶

⁵⁴ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 394, 395, 397, 405, 423, 541, 688.

⁵⁵ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 511, 729. Ajuda 51-X-7, fl. 357 (“Copia de um papel que Thomas de Ibio Calderon escreveu a D. Fernando Mascarenhas”).

⁵⁶ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 497, 511, 513; BNL, Col. Pomb. 442, fl. 13.

A munição de boca era outra. Na base, os derivados de trigo: pão e, principalmente, biscoito; branco ou comum. Eram feitos em Lisboa, do cereal que ali chegava – embora também se enviasse a farinha, possivelmente quando não havia tempo para assar. Nos documentos ligados ao Brasil, encontramos referência ao trigo que vinha do Norte, mas também há trigo de Alcácer e de “Porto del Rei”, ou certo “*trigo de la isla*”, de “*harina ardidada*” – referências ao trigo do Mediterrâneo, possivelmente. O biscoito embarcava em latas, “folheado em folhas de flandres”.⁵⁷ Permanecia comestível por um bom tempo, mas as vistorias do paiol eram feitas regularmente, mesmo durante a viagem – em 1638, por exemplo, Thomas de Ybio Calderón comunicava ao conde da Torre que o biscoito embarcado nos galeões tinha menos de seis meses, era de muito bom trigo, mas “*no esta de tan buena calidad como quando se embarco, pero de tal que seguramente se puede comer sin ningun dano de la salud de la gente*”.⁵⁸

De carnes, embarcava-se bacalhau e carne de vaca salgada. Em menor escala, sardinha e toucinho (ou “carne de porco” apenas). Sal, arroz, azeite, vinagre, legumes e queijos (flamengos e do Alentejo) também. E o vinho, onipresente, das Canárias e da Madeira. Em geral, cada embarcação trazia dois a três meses (com sorte, até oito meses) de provisões para a tripulação. É difícil distinguir os mantimentos do socorro para o Brasil e aqueles do sustento da gente de mar. Em certa ocasião, o provedor dos armazéns recomendava a um oficial da armada que, caso fosse preciso dar de matalotagem a comida do exército de Pernambuco, que se comesse primeiro o que fosse mais velho e corrupto. De outra feita, há também instruções para os mestres de navios deixarem na Bahia os sobejos do provido em suas embarcações.⁵⁹

Já a indumentária do socorro era bastante variada: sapatos de couro de boi ou cordovão, badanas para palmilhas ou servilhas de pano; meias de lã, de pano colorido da França, de seda de Toledo ou da Itália; ceroulas de linho; atacas comuns e “de bispo”, cintos largos e meios-cintos; vestidos aparelhados e sorteados, ou de raxa; talins para a espada; gibões de bombazina; camisas de linho; balonas, comuns e de cassa, cobertores de

⁵⁷ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 607, 650, 617; BNL, Col. Pomb. 442, fls. 22, 56.

⁵⁸ Ajuda 51-X-7, fl. 357.

⁵⁹ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 617, 672. BNL, Col. Pomb. 442, fls. 22v., 33, 34, 45; Ajuda 51-X-2, fl. 209v.

papo, fustos pardos e fustões (de algodão); carapuças e chapéus, comuns, de cor ou mesmo “chapéus-balões, com seus véus”. Embarcava-se ainda uma miscelânea de panos, “da terra” ou da Comarca, branco ou de cor; cetim, bocaxim e tafetá, também de cor; bombazina da Inglaterra e da Alemanha; peças e meias-peças várias de panos de Portalegre (dozenos e dezoitenos), de Estremós, de Viana, do Porto, de cores de Flandres, de Coimbra; panos de Hamburgo, holandilhas, tafeciras da Índia, crise da Inglaterra, mocaxins da Alemanha e aniagem grega; estamenha da terra ou de Castela, estamenha “de freira” e estamenhão. Finalmente: linha branca, linha de cor ou apenas “fio”; “meia-lã” (ou *mezzalana*, metade cânhamo, metade lã); fitas de seda, de cadarço, de cores ordinárias ou melhores; retroses simples, de crise ou “meio prepono”; botões, talvez de seda; dedais e agulhas. Uma carta de Pernambuco, de abril de 1633, lamentava: “*el socorro que venia en las caravelas era de algún provecho nunca lo fue y no ha servido a otra cosa sino a vestir estos pocos soldados que ay*”.⁶⁰

Além dos homens e materiais que se remetia à colônia, a Coroa tinha que providenciar o seu transporte – e isso também era bastante caro, particularmente quando era necessário arregimentar embarcações de tipos e origens diferentes e aprestar armadas que fizessem frente à marinha holandesa em Recife. Efetivamente, o rol do material necessário para o apresto dos galeões é mais extenso que aquele do que se embarcava como socorro do exército colonial: do breu, e do alcatrão à enxárcia, à lona e o “lienso” para o velame, passando por reservas de madeira, carvão e chumbo em diferentes formas. Todas as provisões que aparecem no socorro do Brasil, mais carneiros, galinhas, ovos, até passas e marmeladas; funis, aros, barris, bombas, baldes, prumos, escovas, achas, martelos, bandeiras, lâmpadas, medidas, garrafas, cofres, grillhões, dos instrumentos de carena e calafetagem aos de sobrevivência e disciplina. Aliás, toda a artilharia das embarcações exigia outra leva de cuidados especiais e detalhes importantes, como o calibre dos canhões e colubrinhas, a boa estocagem da pólvora, etc.⁶¹

⁶⁰ Ajuda 49-X-28, fl. 356; As listas da indumentária podem-se encontrar no AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 397, 514, 617, 672 BNL, Col. Pomb 442, fl 33, Ajuda 51-X-1, fl. 98 e 51-X-2, fl. 209v; Mello, *Olinda restaurada* op. cit., p. 190; Fernand Braudel, *Civilização material, economia e capitalismo nos séculos XV-XVIII*. Trad. Telma Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1996, p. 285.

⁶¹ Há, de fato, fontes riquíssimas para a vida material das armadas e galeões da época. Veja-se no ANTT, Corpo Cronológico, Parte III, maços 30-32;

Finalmente, havia o soldo das tripulações, que se tinha de pagar adiantado ao serviço na armada e montava a grandes figuras. No socorro de mantimentos que se pretendeu enviar a D. Luís de Rojas, em fins de 1635, o valor esperado para se pagar de soldos era maior que o estimado para o frete das caravelas: a 8.000 réis por tripulante, 20 tripulantes por cada uma de seis caravelas, arredondava em 960 mil réis; o frete das seis caravelas saíria por menos de 800 mil. No total, os soldos compunham um décimo do preço daquela esquadra. Em outra ocasião, o apresto de sete galeões demandava 525 homens de mar para as tripulações, a 3.200 réis cada mês. Os pilotos, provável referência a conhecedores do litoral brasileiro, eram constantemente procurados em todas as praças do Reino, particularmente para servir em galeões que vinham de Cádiz, e eram provavelmente muito bem pagos. Se é possível confiar no que afirma uma carta do Marquês de Montalvão, o ordenado de um marinheiro poderia chegar a valer o mesmo que o aluguel de duas peças de artilharia.⁶²

Contudo, entre as relações do que era necessário para as embarcações e para o exército no Brasil, valores exatos e contabilidade imprecisas são escassos. No mais, os papéis do governo de Portugal e do Conselho da Fazenda debatem sobre estimativas vagas e esparsas – na grande maioria das vezes, sobre a meta que se tinha para este ou aquele item. Eram números geralmente exagerados na esperança que isso eventualmente produzisse um resultado melhor. Organizava-se o esforço financeiro a partir de uma meta em dinheiro, um aporte que se almejava dispender no socorro: 50 mil cruzados em 1634, 100 mil em 1635. A armada de D. Antônio de Oquendo teria custado 800 mil cruzados à Fazenda Real, sozinha. Mas um militar como D. Álvaro de Mello, particularmente cioso das coisas da guerra, estimava em 1635 o preço de uma armada de restauração, com nove mil homens de mar e guerra, em mais de dois milhões de cruzados – muito além do que a Coroa tinha disponível e do que era pago de fato.⁶³

Os recursos adotados pela Coroa para cobrir aquelas despesas podem explicar a composição dos socorros. Foram igualmente variados, pois em serem grandes as necessidades, muitas também haviam de ser as providências. Como dizia Filipe IV, em

⁶² AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 672, 985; BNL, Col. Pomb. 442, fl. 17.

⁶³ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 511, 541.

carta para Portugal: “não é justo que o Brasil se perca, ou deixe de ser socorrido como convém, por falta de dinheiro, pois seria o maior dano que se poderia fazer a esse Reino deixar-se perder aquele Estado”.⁶⁴ Se nos ilumina a nossa teoria econômica, saberemos que os meios de Filipe distribuíram-se entre o imposto e a finança.⁶⁵ Mas será interessante vê-los também conforme o grau de coerção com que se recolhiam os recursos.

A impopularidade da tributação em Portugal durante aquela década é conhecida, motivo de boa parcela do desgaste dos Áustrias entre os vassallos de Portugal. As alterações de Évora, por exemplo, tem raízes na implementação do aumento do cabeção das sisas, decretado em 1635. Outras comarcas também buscaram escapar da cobrança, valendo-se de privilégios antigos; mas o governo, ao que parece, conseguia fazer valer o aumento por decreto. No varejo de carne e vinho, foi imposto um real de cobre sobre cada arratel ou canada, pelo que ficou conhecido o “real d’água”. Neste mesmo abril de 1630, uma nova imposição sobre o sal, de dois reais por arratel também foi criada.⁶⁶ A meia-anata era particularmente mal-afamada – tratava-se do recolhimento do valor em dinheiro de meio ano de ordenado daqueles que eram providos em cargos e ofícios da Coroa, que não fossem os cargos eclesiásticos. O mesmo valia para quaisquer honras, mercês, graças, privilégios ou ajudas de custo, mas estavam isentos os soldados. Na carta onde a cobrança era publicada, Filipe IV dava por justificativa a necessidade de “dar situação fixa a meus presídios”. Nem por isso, deixou de enfrentar resistências nos oficiais da Coroa portuguesa, na Chancelaria e no Desembargo do Paço – em Angola, a proclamação da meia-anata causou uma rebelião. As Ordens Militares foram declaradas isentas pela Mesa de Consciência em 1633. Mesmo assim, dois anos depois, os cofres dessa arrecadação guardavam nove contos de réis – El-Rei estudava então consignar a meia-anata como garantia em algum empréstimo.⁶⁷

⁶⁴ Nessa mesma carta ao Conselho da Fazenda, Felipa IV ainda diria: sem os socorros “será inútil a gente que se envia, pois não se poderá sustentar no Brasil” (AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 525).

⁶⁵ Não vale a pena trabalhar a hipótese do financiamento pelo imposto inflacionário, pela aridez dos dados quantitativos, comparada às contribuições efetivas que ela daria ao argumento.

⁶⁶ CCLP, 1634-40, p. 64, 73, 185; Joyce Jr., *Spanish influence*, op.cit., p. 356. Sobre o debate acerca das sisas, veja-se Vitorino Magalhães Godinho, “Finanças Públicas e Estrutura do Estado”. In: *Ensaios*, v. 2, Lisboa: Sá da Costa, 1978; António Manuel Hespanha, *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político, Portugal - século XVII*. Coimbra: Almedina, 1994.

⁶⁷ CCLP, 1627-34, p. 203-4, 216-9, 229, 308;

Há impostos sobre miunças, mas não é fácil redesenhar como se davam todas as coletas. Houve um direito sobre o cobre, aplicado para o socorro das Índias Orientais em 1629. A tributação sobre valores ínfimos ou diretamente sobre o cobre era de particular importância, pelo uso deste metal no pagamento de soldos para o exército e na aquisição de peças de artilharia. Usou-se dinheiro que a Coroa ganhava no exercício da Justiça, mas muito pouco. Já o “direito das armas” teve maior aparência: fez parte da tributação aplicada entre 1630 e 1631, a reboque dos primeiros esforços para a restauração de Pernambuco. Era cobrado entre as Câmaras das vilas e lugarejos, consignado ao depósito nas ferrarias onde se fabricavam “armas para as armadas e caravelas”. Ademais, em certos momentos recolhia-se os sobejos desta ou aquela arrecadação, ou de algum cofre de almoxarife.⁶⁸

Dois tributos que foram alvo de aumentos e inovações eram derivados, em certa medida, do trato de açúcar. O consulado, que há algum tempo financiava galeões da Coroa de Portugal, tinha seus fundos nesse comércio. Em 1635, afirmou-se que esse dinheiro já era consignado à armada, de modo que prover as coisas do socorro com ele era despir Pedro para vestir Paulo. Buscou-se também algum dinheiro com uma avaria sobre o açúcar transportado em companhia da armada de D. Antônio de Oquendo. Não eram tributos, de fato; em princípio, a avaria era uma taxa cobrada ao usuário de fretes marítimos para cobrir despesas do transporte. De início, eram criadas e administradas por associações mercantis; pela comunidade de um determinado porto, por exemplo, para custear o ordenado de pilotos de navegação da barra. Desde a década de 1620, o apresto de navios de escolta para a frota do açúcar era proposto com a contrapartida da distribuição dos custos entre os usuários da frota, os clientes do transporte, pela cobrança de uma avaria. Em 1631, quando a armada arribou, Filipe IV pediu que o governo e a junta cobrassem dos navios uma nova avaria pelo açúcar que fora transportado, valendo-se do fato de que a armada teria aliviado os mercadores de comprar seguros. Mestres, pilotos e donos de embarcações protestaram contra o “dobro da avaria”, com apoio do Conselho da Fazenda, ao que o monarca mandou saber que a sobretaxa duraria apenas enquanto houvesse guerra no Brasil. O governo de

⁶⁸ CCLP, 1627-34, p. 154; 2º Visconde de; Santarém, *Memórias e alguns documentos para a história e teoria das côrtes geraes*. 2ª ed. Lisboa: Portugal-Brasil, 1924, p. 303; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 494, 605; Ajuda 51-X-1, fl. 238v.

Portugal mostrou-se favorável à medida, para que se desse transporte seguro ao açúcar, de cujo comércio muito se dependia no Reino.⁶⁹

A Coroa também buscou sustento em donativos dos Estados. Aqui, o tom do compulsório variava, mas invariavelmente existia. A Igreja resistia, mas acabava por oferecer valores respeitáveis. Em 1621, Filipe IV conseguiu do Bispo do Porto 80.000 cruzados do tesouro do Santo Ofício – o que foi bastante para que viesse a pedir mais desse dinheiro nos anos seguintes. Por vezes, a documentação menciona “donativos eclesiásticos”, sem nos oferecer valores. Em 1634, recolhiam-se 100.000 cruzados dos cabidos dos arcebispado de Lisboa e Évora, e do bispado de Coimbra, para o que a Coroa tinha ordem do papado, “que Sua Santidade passou de seu moto próprio para socorro da armada de restauração do Brasil e Pernambuco”.⁷⁰ Não obstante, a arrecadação atrasou. Havia também a venda de privilégios e indulgências conforme a bula da Santa Cruzada, cujo dinheiro era intermediado por comissários fiéis, porém de ofícios seculares. Em 1634, A Ordem de Malta contribuiu com 60.000 cruzados.⁷¹

Os nobres também eram chamados a contribuir, sem que isso, porém, resultasse em muita coisa. No apresto da Jornada dos Vassalos, é possível que suas fortunas tenham exercido algum papel – sobreviveu uma missiva régia para os condes de Portalegre e Villahermosa na qual dizia estar ainda à espera de suas contribuições. Mas era difícil que a nobreza, já tão dependente da Fazenda Real, pudesse lhe oferecer de volta qualquer dinheiro de significância. Portanto, o meio encontrado pela Coroa foi morder-lhe as rendas. Em junho 1634, tomou emprestado o primeiro quartel dos juros, tenças e ordenados. Um calote, de fato, e ao Conselho da Fazenda não parecia ser “cousa digna da grandeza e piedade e autoridade de Vossa Majestade, mandar executar esta ordem, pelo que toca aos juros e tenças dadas por vendas com padrões assinados”, mas que fizesse Sua Majestade o que lhe fosse servido.⁷²

⁶⁹ Costa, *O transporte no Atlântico*, op.cit., p. 221, 372; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 605; Ajuda, 51-X-1, fl. 102 e v., 137v, 51-X-2, fl. 54, 236v, 266, 51-X-3, fl. 3v.

⁷⁰ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 508; CCLP, 1620-27, p. 054.

⁷¹ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 511, 605.

⁷² AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 523, 553; CCLP, 1634-40, p. 040; BNL, Mss. 206, n. 267.

Era certamente mais rico o dinheiro recolhido no meio urbano. Um tributo importante era o recebimento anual pela Coroa de um terço das rendas dos Conselhos das vilas e lugares do Reino. Mas os pedidos da Coroa eram constantes, conduzidos *ad hoc* por emissários e provisões régias, de modo que as condições de resistência variavam muito, a depender da força que dispunha a localidade. A cidade do Porto, por exemplo, conquistou o direito de conduzir por sua conta e responsabilidade um subsídio de 30.000 cruzados para o socorro de Pernambuco, em 1630. No ano seguinte, o Porto ganhou autonomia para vender juros “a retro aberto”, sobre a arrecadação da imposição dos vinhos, sem limitação de tempo.⁷³ Para dobrar a resistência das localidades, em âmbito legal, e evitar atrasos na arrecadação (como vimos haver ocorrido em Guimarães), a Coroa buscava harmonia com o Desembargo do Paço. Exigia a coleta “por finta, ou lançamento, ou cabeção” conforme se fazia por aquele tribunal, e que não se desviasse “dos caminhos ordinários” dispostos nas provisões, com o que seriam menores os impedimentos dos particulares. Com a nomeação do Dr. Francisco Leitão, um daqueles desembargadores, para o Conselho da Fazenda, em 1637, a Coroa esperava que orientasse os despachos do apresto das armadas nesse sentido.⁷⁴

Desalojada da resistência legítima, restava a irrupção de violência, como em Évora. Em 1629, houve motim de “algum povo miúdo” contra certo Francisco de Lucena, que fora tratar do socorro da Índia na cidade do Porto. A Coroa pôs o Corregedor do crime da Corte no local para fazer diligência e punir os responsáveis. Em geral, Filipe IV não se dispunha bem com tais resistências, fossem do corpo de oficiais ou da sociedade, urbana ou rural: “seria melhor perder Reinos inteiros que suprir tal desacato”.⁷⁵ Dito e feito: a partir dos levantes daquele ano, todo o Reino (especialmente o Alentejo e o Ribatejo) passou por sublevações populares e grande instabilidade política.⁷⁶

⁷³ CCLP, 1627-33, p. 199 e 227; Os pedidos de ajuda às Câmaras dos lugares do Reino são muitos, tanto para o socorro do Brasil como da Índia, e aparecem em toda a *Colecção Chronológica*.

⁷⁴ CCLP, 1627-33, p. 219, 1634-40, p. 124.

⁷⁵ CCLP, 1627-33, p. 160, 163; Ajuda 51-X-1, fl. 139v.

⁷⁶ A bibliografia sobre o assunto é vasta, e há pouco espaço aqui para uma síntese. Para um breve levantamento de trabalhos acerca do tema, veja-se José Jobson de Andrade Arruda e José Tengarrinha, *Historiografia luso-brasileira contemporânea*. Bauru: Edusc, 1999, p. 124.

De empréstimos, o monarca buscava todos que fossem possíveis. Acabava que nem todos eram efetivamente voluntários, como os 28.000 cruzados de certo João Pereira, tomados por empréstimo dos cofres onde estavam depositados, em Lisboa, contra declaração da Coroa que “do primeiro dinheiro que viesse para o dito socorro do Brasil” se tornaria a restituir aqueles depósitos. Mesmo com pareceres de desembargadores em seu favor, João Pereira precisou levar a cobrança pessoalmente a Filipe IV. Antes de aceder ao seu pedido, El-Rei ainda perguntou se o mercador aceitava um cargo nas Índias como pagamento. Comerciantes do Norte (Porto e Viana), onde “tanto haviam ganho quando iam ao Brasil, mais ainda quando ele estava sem inimigos”, eram especialmente convocados a contribuir.⁷⁷ Destes empréstimos, o mais conhecido é o de 500.000 cruzados, recolhido em 1631 junto aos mercadores “bons de cabedal” para o apresto da armada daquele ano. Na carta régia que circulava entre os possíveis credores, El-Rei dizia dispor de 500.000 cruzados da Fazenda Real para a armada, oriundo da renda dos consulados, das terças dos Conselhos, dos juros e bens da Coroa; montante que desejava complementar com outros quinhentos, que esperava emprestar de mil homens de negócio, a 500 cruzados cada. Novamente, acabou por ser um empréstimo compulsório.⁷⁸

Mas quanto maiores eram os cabedais particulares, mais podiam exigir à Coroa em seu favor – é o problema da finança. Na extensa lista de emprestadores que o governo de D. António de Ataíde preparou para os 500.000 cruzados, encontramos valores individuais entre 50 e 200 mil réis, mas poucos vão além disso. Dizia-se então que os homens de grande cabedal que havia no Reino emigraram ou já haviam contribuído com 300.000 cruzados em compras de juros da Coroa, mais outros duzentos em um donativo para o socorro de Pernambuco. Assim, aparecem separados os empréstimos da alta finança daqueles de cabedal mais humilde. Ao fim daquela lista mesmo, fora da ordem alfabética, aparecem as contribuições maiores dos d’Elvas, ou de Pedro de Baeça. A de Thomas Ximenes é a maior: dez contos de réis – mesmo valor que contribuiria, pessoalmente,

⁷⁷ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 521, 541.

⁷⁸ Uma carta régia de novembro de 1632 mandava avisar que “soldados da Companhia de S. Diogo não eram isentos de contribuir no empréstimo... [e] não devem ser libertados dessa contribuição, em que não há exceção de pessoas, maiormente quando eles gozam dos privilégios e ofícios do Reino”, CCLP, 1627-33, p. 245; Sobre o empréstimo de 500 mil cruzados, veja-se a CCLP, 1627-33, p. 202, 214, 254; BNL, Mss. 206, n. 168 e 234, n. 12.

Antonio Gomes d'Elvas em janeiro de 1634. Neste ano, o Dr. Francisco Leitão esteve à frente de um empréstimo menor, de oito contos de réis, para completar o apresto da armada. Em 1636, a Coroa assentou um crédito de 52 contos de réis, ou 130.000 cruzados, com Pedro de Baeça.⁷⁹

O meio mais eficaz de conseguir esse financiamento era garantir os empréstimos com a consignação do rendimento de tributos. Nos anos de maior penúria, a Coroa via-se forçada a lançar mão deste recurso com maior frequência: assim em 1626, quando se arrendava o consulado a homens de negócio, ou em abril de 1635, com o quartel dos juros e tenças. Naturalmente, era um recurso que reduzia a arrecadação disponível no futuro e aumentava a dependência das finanças, com o quê a Fazenda Real se arriscava a ser tragada por uma finança Ponzi.⁸⁰

Em 1639, podia-se ver a beira do abismo: Madrid deixara de pagar 1.500.000 ducados em dívidas por conta do acidente na internada dos galeões da frota da prata. Filipe IV escreveu aos seus vassallos que do pagamento dessa nota dependia todo o financiamento dos exércitos “da Espanha, da Itália e de Flandres”, e precisava de 800.000 cruzados para completar os 600.000 que já lhe havia sido oferecido pelo Reino de Castela. Em Portugal, a Coroa buscava negociar um empréstimo de 400.000 cruzados, com interesse de oito por cento, até a chegada dos galeões – em 1626, o empréstimo para o socorro da Índia pagava dois por cento.⁸¹ Além disso, pedia desta vez socorro de seus próprios oficiais: 150.000 cruzados dos ministros da Coroa, cada um com a quantia que lhe tocasse, “advertindo que nisto não há de admitir nada por via de donativo, nem remissão de interesses”. Entre os estamentos privilegiados, intensificaram os esforços de Miguel de Vasconcellos na aplicação da “renda fixa”, pela qual os particulares do Reino contribuiriam com 500.000 cruzados anuais. Na ocasião, a duquesa de Mântua pedia que a Mesa da Consciência desse exemplo aos outros tribunais, e seus ministros teriam de abrir o caminho como fizera o Tribunal da Fazenda de Castela, que contribuía com 50.000 cruzados. O próprio conde-

⁷⁹ ANTT, Corpo Chronológico, parte I, maço 118, doc. 105; BNL, Col. Pomb. 442, fl. 64, 185; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 704.

⁸⁰ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 408, 553

⁸¹ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 431;

duque de Olivares “se adiantou a todos, mandando logo entregar toda a sua prata”.⁸² Ao mesmo tempo, a legitimidade do esforço fiscal esvaía-se nas derrotas militares que as armas da Coroa acumulavam. O fisco, além de exagerado, não apresentava uma “contrapartida visível” ao povo e à nobreza do Reino.⁸³

Ao fim daquele ano, um grupo de grandes mercadores ofereceu à Coroa “um milhão no Brasil e cem mil cruzados em Flandres”, dos quais 200.000 seriam entregues de imediato. Os fundos do empréstimo seriam o quartel dos juros e tenças dos eclesiásticos, mosteiros e casas pias, bem como deviam contribuir com um quinto dos bens da Coroa as Casas de Bragança, Aveiro e Vila-Real, “visto que da outra vez não deram nem a quarta parte, nem os soldados”. Estava previsto que estes seriam restituídos pela contribuição, quando fosse possível.⁸⁴ Os credores eram Jorge Fernandes de Oliveira, Francisco Botelho Chacon, Álvaro da Silveira e Duarte da Silva. Na mesma ocasião, arrendavam o contrato dos consulados “pagos nas Alfândegas de Lisboa, Madeira, Portugal e Algarves, e Casa da Índia” por três anos. O contrato daria a Coroa 50 contos de réis por ano, 57 caso o Brasil fosse restaurado, 62 caso houvesse paz com a Holanda e mais quatro se houvesse paz com a França. Também interessa aqui a disposição do grupo em galgar mais capitais no comércio do Brasil e do Norte europeu, que, sabemos-lo bem, estavam imbricados desde o século XVI.⁸⁵

Sem embargo das condições gerais a que estavam submetidas as finanças de Filipe IV, resta que, no que toca o socorro do Brasil, havia aquele terreno do comércio colonial que abria oportunidades de baratear o custeio da guerra. Assim quando, para pagar os empréstimos concedidos para a Jornada dos Vassalos, El-Rei deu a seus credores um pacote de privilégios no comércio da pimenta que estava para chegar em 1625. De outro modo, quando a Coroa pagou o soldo da gente de mar com direitos sobre os fretes futuros do açúcar que viria na armada. Para nós, porém, é mais importante o uso do socorro à guerra no Brasil pelos cabedais com interesse naquela conquista.⁸⁶

⁸² CCLP, 1634-40, p. 188.

⁸³ Antônio de Oliveira, *Filipe III*. Rio de Mouro: Círculo de leitores, 2005 (Reis de Portugal), p. 281.

⁸⁴ CCLP, 1634-40, p. 202.

⁸⁵ CCLP, 1634-40, p. 228; Wolfgang Lenk, “Empire-building and the sugar business in the South Atlantic, 1621-1654”. In: XIV International Economic History Congress, ago/2006.

⁸⁶ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 337; Ajuda 51-VI-28, fl. 78.

Viu-se, portanto, como o socorro do Brasil era motivo para concessões de licença ao seu comércio, com o que se conseguiam transportes livres de frete. Houve, inclusive, quem se dispusesse a transportar socorros para se livrar de peias jurídicas em Portugal, no cível e do crime. O embargo também direcionava algum capital para a colônia, pois assim se figurava a maneira exclusiva de conseguir licenças para sair do porto, onde cabedais de esvaíam na corrosão dos cascos e nos ordenados da tripulação. Como Gaspar Pires, vizinho de Viana, que propôs-se a carregar vinhos para o Brasil para livrar-se de ficar estacionado no Tejo. Também houve aquele que aceitou a proposta de receber pagamento de dívidas da Coroa em licenças para passar das Canárias ao Brasil.⁸⁷

Havia, de tal maneira, preferência pelo socorro que oferecesse um ganho para o transportador, efeito que a Coroa não tinha problemas em favorecer. Houve mesmo ordem do governo de Portugal, em 1631, pra enviar à colônia “a maior quantidade de roupas possível” – o que se fazia porque o comerciante Luiz Vaz de Rezende oferecera 50 mil cruzados em roupas para ficar com o contrato do pau-brasil, que já tinha outro administrador.⁸⁸ O mesmo acordo de transporte de roupas contra pagamentos em “paus da Bahia” aparece já em 1626 – possivelmente, porque o homem de cabedal envolvido no trato dos panos tinha vantagens na troca daquele bem de tinturaria. A Fazenda Real aproveitava-se disso para pagar o soldo dos militares no Brasil – em vestidos.⁸⁹

O mesmo valia para o abastecimento de vinho, no qual militares da armada também faziam-se aparecer, até disputavam entre si, como fizeram o conde da Torre e seu segundo, D. Juan da Vega Bazán. Provavelmente, um negócio mais simples, sem os meandros do ramo têxtil – afinal, as Ilhas de onde se tirava a bebida estavam na rota das embarcações. De tantos testemunhos desse circuito, vale mais o apelo, exagerado, de Pedro Cadena de Vilhasanti, quando provedor-mór da Fazenda no Brasil: ganhava Sua majestade se

⁸⁷ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 621, 636. Ajuda, 51-VI-21, fl. 223, 257.

⁸⁸ Como o contrato então estava com Álvaro de Azevedo, a Coroa pedia ao Desembargo do Paço o cancelamento deste contrato para cedê-lo àquele Luiz Vaz de Rezende. Antes que houvesse resposta, aliás, 40.000 cruzados em roupas já estavam entregues ao provedor dos armazéns. A Coroa pôs o peso sobre o tribunal, dizendo que “não eram necessárias tantas interlocutórias”. Não existem mais registros da decisão do Desembargo do Paço, mas em 1635 há notícia de que, desde setembro de 1632 e julho de 1635, ambos os mercadores haviam despachado pau-brasil da colônia. Ajuda 51-X-1, fl. 101, 125, 133v; 51-X-2, fl. 01, 09v; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 631;

⁸⁹ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 439

conduzisse o socorro do Brasil em fazendas, que no Brasil valiam muito dinheiro. Segundo ele, uma remessa de 330 pipas de vinho, compradas na Madeira por 11.000 cruzados, “muito mal administradas, e com grandes quebras e custos”, era vendida no Brasil pelo tresp dobro do preço. “*Business, as usual*”, diriam hoje.

Não é estranho, portanto, que o abastecimento de vinhos e indumentária fosse incrementado para além do necessário pela tropa em dado momento. O mesmo desvio da *raison d'état* que ordenava o provimento da defesa aparece, talvez em matizes ainda mais fortes, quando o transporte do socorro se desviava para o Rio de Janeiro, mais seguro e, por conseguinte, com sua produção em crescimento acelerado. Houve ocasiões que o Conselho da Fazenda negava licenças para essa navegação, lembrando que a Bahia e Pernambuco estavam mais necessitados.⁹⁰ Eram rotas e comércios talvez não tão necessários para fazer frente ao holandês, mas aí o socorro era providenciado e creditado na própria circulação do capital – e o açúcar fechava as contas do Brasil na Europa.

A política bragantina

O atentado que terminou com Miguel de Vasconcellos e Brito, defenestrado do paço real a 01 de dezembro de 1640, rompeu o tendão principal do governo madrileno de Portugal. O duque de Bragança havia assentido, não sem hesitar, com sua elevação ao trono pelo pequeno grupo golpista, e foi coroado duas semanas depois. Neste meio tempo, a fragilidade do grupo causava pouco mais que desprezo na monarquia filipina. Olivares teria procurado o Rei para comunicar “boas novas”: o vasto ducado dos Bragança seria logo incorporado à Coroa. “Estamos em situação de o poder privar dele, sem nos ser necessário mais que um dia”, continuou. Por todos os lados, disseram que D. João seria mais um “Rei de um inverno”. Lembraram de outra defenestração, em Praga, que em 1618 lançou o eleitor do Palatinado ao trono do Sacro Império Romano-Germânico, apenas para cair diante do exército católico um ano depois.⁹¹

⁹⁰ Ajuda 51-VI-21, fl. 207.

⁹¹ Leonor Freire Costa e Mafalda Soares da Cunha, *D. João IV*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2006 (Reis de Portugal), p. 84-91; Rafael Valladares, *A independência de Portugal: guerra e restauração, 1640-1680*. Trad. Pedro Cardim. Lisboa: Esfera dos Livros, 2006, p. 274.

De fato, a aclamação em Lisboa foi seguida por apreensão e angústia. Embora a transição dos postos militares e das fortalezas pelo Reino tenha ocorrido pacificamente, com exceção do presídio açoriano (comandado por um castelhano), foi preciso aguardar a confirmação das principais cidades e seus governantes. A grande maioria do país estava pega de surpresa, muitos hesitavam em aderir, tantos outros aderiram por força das circunstâncias, desgostosamente. A máquina castelhana tinha suas raízes em todo Portugal, ainda mais que D. João confirmava os titulares de postos administrativos, limitando-se a renomear posições de quem estava ausente em Castela.⁹² O novo monarca mal tinha conhecimento daqueles que eram de se confiar e daqueles que davam lances em sua cabeça.

A mesma insegurança, talvez até maior, existia em relação à atitude que o Império colonial tomaria diante da notícia. Do Brasil, em específico, parecia ter D. Filipe mais confiança na lealdade que D. João. A cabeça do Estado era governada por D. Jorge Mascarenhas, um veterano que ascendera da aviltante proto-fidalguia graças à política nobiliárquica dos Filipes, dos quais fora um vassalo fiel e prestativo. Foi governador de Mazagão em 1615, onde perdeu um filho. Ocupou a presidência da Câmara de Lisboa em 1624. Quatro anos depois, recebeu o recém-criado Condado de Castelo-Novo. Vímo-lo ser, um diabo para o governo de Portugal, com as juntas administrativas e no apresto das armadas portuguesas, a serviço do conde-duque. Quando estava à frente do governo do Brasil, em 1640, era Vice-Rei e Marquês de Montalvão – títulos que recebeu muito provavelmente para que Salvador fosse governada por um nobre de grande estatura como o Recife, que fora entregue pela *W.I.C.* a um conde de casa importantíssima e primo em segundo grau do *Stathouder* holandês.⁹³ Mais ao sul, no Rio de Janeiro, o capitão era Salvador de Sá e Benevides, mergulhado até os bigodes em interesses platinos. Servira a monarquia no combate a ameríndios na bacia do Prata, onde arranjou para si um casamento com a herdeira de uma vasta fortuna crioula. Esteve em Potosí em meados de 1630, conheceu o caminho dos peruleiros até Buenos Aires. É uma personagem simbólica do que

⁹² A prática se estendeu à confirmação das mercês de patentes nas colônias concedidas por Filipe IV. Mesmo promessas feitas por Madri contra a prestação de serviços à Coroa de Castela foram cumpridas, se o requerente tivesse depois permanecido com o Bragança. (AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 924, 928, 936).

⁹³ ANTT, Chancelarias, Filipe III, lv. 11, fl. 22; lv. 18, fl. 276; Vide Pedro Puntoni, "Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil: poder e elites na Bahia do século XVII", In: *Novos Estudos CEBRAP*, v. 68 (2004).

era a integração dos impérios ibéricos, a penetração dos mercados da prata pelo comércio escravista. Esperava-se que tais interesses seriam suficientes para que a colônia aderisse ao embargo contra os rebeldes de Portugal, asfixiando economicamente o movimento sedicioso.⁹⁴

Mas isso não ocorreu. Quando a notícia da dezanada restauradora chegou em Salvador, em 15 de fevereiro de 1641, Montalvão portou-se com grande habilidade – porém, em favor de D. João. A história é bastante conhecida. O correio veio a Salvador em uma caravela, mas o mestre veio sozinho à terra e estranhamente ordenou-a de volta ao mar. Sozinho, procurou o governador para entregar a carta do Rei aclamado. Montalvão acautelou-se, já que havia grande quantidade de castelhanos e outros vassallos de Madri ente os soldados. Um a um, os principais moradores foram chamados ao encontro do governador, que comunicava pessoalmente novidade, de modo a não se alastrar prematuramente a notícia. Depois de parlamentar com esse grupo restrito, Montalvão atestou pela unanimidade em favor de D. João, que foi ali mesmo aclamado como o legítimo monarca. Enquanto isso, havia-se já ordenado a prontidão das companhias da gente portuguesa do presídio, enquanto os terços de Nápoles e Castela permaneceram aquartelados. À frente da guarnição, o governador e demais oficiais da Coroa e Câmara da Bahia desfilarão pela cidade em direção à Sé, onde o bispo Pedro da Silva tirou-lhes o juramento de fidelidade à D. João IV, Rei de Portugal. Castelhanos e italianos foram desarmados sem incidentes, para depois embarcar rumo às Índias de Castela. Lavradas as atas, Montalvão despachou para as demais capitânicas do Estado o relato do acontecido, sugerindo a mesma cautela na condução de tais alterações. À Lisboa, partiram com a notícia dois jesuítas, Antônio Vieira um deles, e o próprio filho do governador, D. Francisco. Até março e abril, as povoações no Espírito Santo, no Rio de Janeiro e em Piratininga estariam todas fiéis ao novo regime.⁹⁵

⁹⁴ Escrevia o primogênio de Montalvão, em Ayamonte, ao seu pai: “Lembro a V. Ex^a. que convém muito não despachar navios nenhuns a Portugal, e cá muitos; porque lhe tiramos a sustância por todos os caminhos”. Boxer, *Salvador de Sá*, op.cit.; Luis Filipe de Alencastro, *O trato dos viventes*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000; Valladares, *A independência de Portugal*, op.cit., p. 45.

⁹⁵ DHAM: AC, v. II, p. 09-10; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1199; Sebastião da Rocha Pita, *História da América portuguesa* (1730). São Paulo: Itatiaia, 1976, p. 138 e segs.; Afonso Costa, “A restauração de Portugal e o Marquês de Montalvão”, In: *Revista do Instituto Geográfico Histórico da Bahia*, n. 67; Ruy, *Historia política e administrativa da cidade do Salvador*, p. 17- e segs.; Boxer, *Salvador de Sá*,

Neste ínterim, o Marquês de Montalvão também foi deposto. A desconfiança em Lisboa era geral, e D. João havia fechado as fronteiras do Reino para passagens não autorizadas. Porém, dois dos filhos do governador, D. Pedro e D. Jerónimo, conseguiram escapar sigilosamente de Portugal em um bergantim, durante a noite. A suspeita recaía sobre toda a família, e o monarca não estava para se arriscar. No escuro dos acontecimentos, D. João ordenou o jesuíta Francisco de Vilhena para a Bahia, com provisão que nomeava três governadores para a colônia: o bispo D. Pedro da Silva, o mestre-de-campo Luís Barbalho e Lourenço de Brito Correia, “porquanto convém a meu serviço dar nova forma de governo ao estado do Brasil por a minha confiança”. Segundo a versão popularizada por Afonso Ruy, uma vez na Bahia, o jesuíta e os nomeados conspiraram para derrubar o Marquês, com a carta régia em seu favor.⁹⁶ É verdade que não havia motivo para suspeita, pois a transição do regime havia se realizado sem grandes incidentes. Não há registro seguro de quaisquer manobra do governador contra D. João; pelo contrário, ao enviar o próprio filho como portador de notícias ao monarca, ele sinalizava comprometimento com o novo regime.

Contudo, uma fragata de Sevilha arribou na Bahia com cartas comprometedoras de sua esposa (curiosamente chamada Francisca de Vilhena) e seus filhos leais a D. Filipe. Teriam sido interceptadas por Lourenço de Britto Correia.⁹⁷ Diante de tais acontecimentos, Montalvão não ofereceu resistência. Mais tarde, Ericeira escreveria que “foi a marquesa, como sempre se entendeu, a causa total da ruína de seu marido”. A transição da posse do governo aconteceu normalmente, a 16 de abril de 1641. D. Jorge retirou-se ao convento dos jesuítas, na espera de ocasião para embarcar. Nos dias seguintes, a junta trina ordenou sua prisão, mais a de dois de seus associados (o mestre-de-campo João Mendes de Vasconcellos e o sargento-mór Diogo Gomes de Figueredo). Foram soltos dois homens que estavam na cadeia (um deles, pelo assassinato de um rival) – tudo a indicar um verdadeiro

op.cit., p. 144-6.

⁹⁶ Ruy, *Historia política e administrativa da cidade do Salvador*, op.cit., pp. 174 e segs.

⁹⁷ “Carta da Marquesa de Montalvão ao Marquês seu marido Vice Rey do Brasil, que o governador Lourenço de Britto Correia tomou na Bahia do mesmo Estado na fragata mandada de Sevilha em que iam juntamente as de seus filhos mandadas de Lisboa”, BC, Códice 537, fl 261v e segs; “Carta de D. Pedro Mascarenhas, filho mayor do Marquês de Montalvão, que nesse tempo estava governando o Brasil, mandada ao dito seu pay e escrita de Niebla a 12 de fevereiro de 1641, depois da sua fugida para Castela” e outras cartas, BC, Códice 38, fls. 234-79; Luis de Meneses, Conde de Ericeira, *História de Portugal Restaurado* (1679). Porto: Civilização, 1945.

movimento contra o governador, que foi enviado a ferros para Portugal em um fretado britânico (que ele mesmo teve de pagar). Anos depois, a Coroa responsabilizaria a Lourenço de Brito Correia pelo golpe, e este seria por isso aprisionado por alguns anos.⁹⁸

Todavia, ainda que Montalvão tenha sido deposto como decorrência da restauração em Portugal, deve-se ressaltar que o golpe foi movido por uma disputa interna à política soteropolitana, associada à insegurança e ao desconhecimento de D. João do que acontecia na Bahia. Jamais, entretanto, configurou-se um partido castelhano nas colônias, com o que a lealdade que Madri esperava dos quadros ali empregados mostrou-se ilusória. Nem o Mascarenhas, nem o Benevides cogitaram arriscar o pescoço em nome dos Filipes. Certamente, aquiescer à rebelião portuguesa também era um risco considerável: implicava em ato de grave insubordinação. Contudo, o cálculo de ambos resultou em aposta na aclamação. Não sabiam (alguém sabia?) o que se passava na península. Tinham pouca notícia de Madri, que também falhou no apresto de uma força que apoiaria os partidários de Castela no Brasil. Sabe-se apenas de um correio, enviado em 05 de janeiro, e da fragata que levou as cartas dos Mascarenhas ao pai. D. João teve todos os meios para comunicar-se com a colônia sempre antes que D. Filipe.⁹⁹

A resistência filipina nos Açores é bom exemplo da fragilidade da opção por Castela. O comandante do forte de São Filipe, na Terceira, leal à D. Filipe, sequer conseguiu comunicar-se com Madri. Ninguém no porto se dispôs à ingrata tarefa. O capitão tentou aliciar um patacho de ingleses (que estavam ainda aliados ao Habsburgo) para levar cartas até Cádiz. O piloto e a tripulação levaram a correspondência até a Câmara,

⁹⁸ Cartas da Câmara a D. João IV, 02/1641 (AHMS, Cartas do Senado, lv. 1, fls. 13v em diante); AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 940, 1680.

⁹⁹ Em toda aquela correspondência, aliás, a certeza de que Montalvão tomaria o partido de Madri parece esconder a insegurança quanto a quais haveriam de ser suas verdadeiras intenções. Busca-se enaltecer a lealdade e o valor de D. Jorge a cada oportunidade, mas há dúvida nas palavras da Marquesa: “se nesta ocasião vos esquecerdes das obrigações que me tendes e do que tenho feito por vós, parece que faltareis aí de honrado”. Por outro lado, jogava-se com desinformação, como tentativa de ameaçar os responsáveis pelo governo do Brasil: os reinos da Espanha já mobilizavam quatro exércitos contra Portugal, uma frota estava pronta para boquear o Tejo, os traidores já tinham a cabeça a prêmio, etc. D. Pedro ainda acena com a posse que tinha de muitos papéis de Miguel de Vasconcellos, que fora um inimigo de Montalvão (como também de Villahermosa, outro dos infiltrados de Olivares no apresto de armadas para o Brasil). Dizia que “nelas se descobrem as maiores tramóias e maldades que jamais se imaginaram”, o que considerava um “tesouro” com que manobrar na política da corte. Se o Marquês garantisse a fidelidade do Brasil, acreditava que poderiam incorporar muito do estado dos Bragança e receber “tamanhas mercês” que se tornariam senhores da maior casa de toda a Espanha. Vide “Carta da Marquesa de Montalvão” e “Carta de D. Pedro Mascarenhas”, op.cit.

oferecendo-se para desencaminhá-las até Lisboa.¹⁰⁰ Não houve aventura semelhante no Brasil. O Marquês de Montalvão fora muito bem tratado pelos Filipes – como, aliás, o próprio duque de Bragança. Mas os títulos que havia acumulado para o patrimônio estavam em Portugal. O bom serviço e as boas recompensas do passado não garantiram sua lealdade. Por sua vez, Salvador de Sá buscou deixar o risco por conta de seus parceiros no Prata, convidando-os a juntar-se ao movimento português. Ele, pessoalmente, não quis se arriscar. Por via das dúvidas, também seria destituído do cargo por D. João IV naquele ano.¹⁰¹

Por sua vez, havia no Brasil (e na Bahia, especificamente) elementos importantes em articulação a favor de D. João. A começar pela Companhia de Jesus, onipresente (ainda que, em certo sentido, marginalizada) no território colonial. Se na repartição meridional do Estado os inacianos estavam acuados pela reação ao breve de Urbano VIII, reiterando a proibição do escravização de ameríndios, na Bahia ainda tinham muita força. A administração dos aldeamentos significava o controle de um contingente disponível ao recrutamento militar, fundamental na guerra cotidiana da escravidão negra, além do que uma reserva de trabalho para fortificações e demais obras na capitania. Vêmo-los interferindo em assuntos vários do governo, inclusive a fazer peso dentro da administração pelo pronto pagamento de ordenados da folha eclesiástica, em tempos onde todo o dinheiro era pouco para o provimento da defesa. Ei-los, depois, a disputar com o ouvidor geral pela administração da herança de uma cristã-nova, assassinada. Estavam no pau-brasil, para o arrepio dos contratos assinados em Lisboa, sob a égide do estanco régio. Finalmente, destacavam-se entre os senhores do açúcar com o engenho em Sergipe do conde, a “rainha do Recôncavo”.¹⁰² Na costura da aclamação do Bragança na colônia, os padres da

¹⁰⁰ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 931; Valladares, *A independência de Portugal*, op.cit., p. 50-55.

¹⁰¹ Boxer, *Salvador de Sá*, op.cit.; No império espanhol, igualmente, as maiorias em cada localidade buscaram isolar a população portuguesa. Os casos de Cartagena e Buenos Aires são bem conhecidos. Em Nova Espanha, há mesmo um “anti-Montalvão”: o governador D. Diego Lopez Pacheco era primo de D. João IV, o que foi usado pelo bispo local na sua deposição. Em todo o império, apenas Ceuta e Tânger, dependentes de abastecimento da península, mantiveram-se leais a Madri. Veja-se também: Stuart Schwartz, "Panic in the Indies: the portuguese threat to the spanish empire, 1640-50", In: *Colonial Latin American Review*, v. 2, n. 1-2 (1993).

¹⁰² Alguns exemplos pode-se encontrar em: AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 927, 966, 994, 1079, 1134, 1139, 1160; DHBN, v. 3, p. 05; v. 16, p. 167. Sobre o Sergipe do Conde, veja-se Vera Lucia Amaral Ferlini, *O Engenho Sergipe do Conde*. Univ. of São Paulo, São Paulo, 1980.

Companhia estiveram em todos os lados: um deles foi incumbido de garantir a lealdade na Bahia, enquanto outros dois voltavam com as notícias do seu sucesso; foram também jesuítas que levaram os avisos ao Rio de Janeiro e ao Espírito Santo.¹⁰³ Note-se que, meses antes do 1º de dezembro de 1640, Antônio Vieira já usava o púlpito contra Madri. Citava Camões abertamente, o que, segundo Calmon, era atitude temerária. Em maio, enquanto a esquadra de Lichthart fazia arder o Recôncavo, Vieira dispensou meias-palavras:

Ocorre aqui ao pensamento o que não é lícito sair à língua; e não falta quem discorra tacitamente, que a causa desta diferença tão notável [entre as vitórias de Manuel I João III e as derrotas dos Filipes] foi a mudança de monarquia.¹⁰⁴

O tom nativista nesse discurso é nítido. Antônio Vieira pavimentava o caminho para legitimar a sublevação bragantina: durante o governo dos Áustrias, havia-se usurpado a Coroa pela herança ilegítima do trono por príncipes estrangeiros, que ademais falhavam em proteger seus vassallos; pelo contrário, eram muitos os flagrantes de tirania.¹⁰⁵ Entre os habitantes da Bahia, permaneceram certos registros, esporádicos, de uma aspiração à lusitanidade de se ter “rei português”, ou “rei natural”; ou mesmo agir e “ser bom português”, clamar pela “pátria natural”. Em geral, são manifestações populares, igualmente freqüentes em Portugal, que todavia dividem espaço com regionalismos menores o sentimento de comunidade.¹⁰⁶ Certamente, não havia unanimidade. O episódio que supostamente envolveu Amador Bueno em Piratininga, cuja história parece ainda carecer de fontes mais confiáveis, não obstante indica alguma alteração entre os paulistas por conta da aclamação.¹⁰⁷ Houve aquele colono que, no calor do argumento (as cachaças não estavam proibidas) chamou o ex-duque de “Rei de copas” diante do ouvidor-geral. Disse mais: que D. João era um “Rei de comédia”, se comparado ao “poder e governo d’El Rey de Castela”.¹⁰⁸ Todavia, esta parece ser uma atitude minoritária. Se nos fosse permitido

¹⁰³ Ruy, *Historia política e administrativa da cidade do Salvador*, op.cit., p. 174 e segs.

¹⁰⁴ Vieira, *Por Brasil e Portugal*, op.cit., p. 92-110.

¹⁰⁵ França, *Portugal na época da Restauração*, op.cit., p.272 e segs.; veja-se mais em Luís Reis Torgal, *Ideologia política e teoria do Estado na Restauração* Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade, 1982

¹⁰⁶ Ajuda, 50-V-35, fl. 39-40; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1111; Freitas, *O combatente*, op.cit., p. 40; Fernando Dores Costa (*A Guerra da Restauração*, op.cit.) é outro autor que logrou relativizar a presença de motivos nacionalistas as sedição portuguesa.

¹⁰⁷ Veja-se: Alencastro, *O trato dos viventes*, p. 367-8; Rodrigo Bentes Monteiro, *O Rei no espelho: a monarquia portuguesa e a colonização da América 1640-1720*. São Paulo: Hucitec, 2002.

¹⁰⁸ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1589. No momento, o ouvidor-geral do Rio de Janeiro não considerou criminosa a declaração. Uma nova denúncia do insulto ocorreria muito tempo depois, junto à

um palpite, arriscaríamos que o grosso da rafaméia comungava de ilusões sebastianistas ou do “messianismo brigantino” que gravitava o processo da Restauração.

Isso, porém, diz muito pouco sobre a aclamação de D. João. Desde Aljubarrota, o povo sempre hostilizou, mais ou menos, o castelhano. Na Bahia, por volta de 1640, isso não seria diferente. Antes é necessário entender o arranjo de interesses que permitiu a mobilização deste sentimento popular e promoveu a mudança de monarquia sem oposições. Neste sentido, vale notar que a aclamação não foi seguida de um largo confisco de bens castelhanos na capitania. Menciona-se apenas o seqüestro de “uma terra de canas” de D. Miguel de Noronha, o 4º. conde de Linhares, que talvez tenha sido agregado à sua casa no casamento de Filipa de Sá, filha de Mem de Sá, com o 3º. conde. Além disso, três naus da Coroa de Castela foram aprendidas no porto. Em 1642, veio ordem à Bahia para arrestar os bens de Pedro de Baeça e demais participantes na conjura contra D. João. Não se logrou acesso à relação do ativos seqüestrados, realizada por Simão Álvares de la Penha. Mas há notícias de parte do confisco da fazenda de Marcos Fernandes Monsanto, um antigo mercador de artigos brasileiros: uma centena de caixas de açúcar de seus engenhos na Bahia e no Espírito Santo, e participação na propriedade de duas embarcações ancoradas em Salvador (uma delas, em parceria com Baeça). O provedor-mór aproveitou o confisco para financiar a armação dos navios (um deles estava parado por três anos), nos quais embarcou para Lisboa caixas de açúcar da Fazenda Real, dos governadores da junta e de alguns moradores.¹⁰⁹ Embora não seja possível aferir o peso do grupo no setor produtivo, é visível a integração vertical de seus investimentos, do tráfico para o tráfego e a produção – como se viu, uma estratégia comum a uma série de cabedais ao longo da década de 1630, resultado da crise de comunicação marítima pela assédio da armada holandesa, a elevação nas taxas de frete, a diversificação e a concentração do capital no ramo.¹¹⁰

Não é o caso, portanto, de procurar como se posicionaram politicamente os agentes do trato açucareiro em 1640. Um escrutínio atento revelará que não há um posicionamento uníssono do grupo em prol de D. João no início da sublevação. O que é possível perceber é

Relação da Bahia.

¹⁰⁹ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 989, 990, 994, 1242; Costa, *O transporte no Atlântico*, op.cit., vol. II, p. 98.

¹¹⁰ Id., *ibid.*, vol. I, p. 388, 433-4; Lenk, *A idade de ferro da Bahia*, op.cit., p. 147-8.

que este capital diversificado, com um pé na economia do transporte, permitiu em alguns casos a fidelidade a Madri. Naturalmente, temos em tela os agentes ligados aos banqueiros de Filipe IV. Por outro lado, a produção de açúcar na Bahia (se observada como um ramo autônomo) estava em oposição aos interesses do transporte e da guerra holandesa. O senhor de engenho e o lavrador do Recôncavo dependiam da oferta estável daquele serviço (em certo sentido, um bem de exportação metropolitano, como já ressaltou Leonor Freire Costa), e tinham muito a perder com as taxas de frete daquele período turbulento, de concentração do capital mercantil.¹¹¹ Para estes (que incluem, aliás, os padres da Companhia), a Restauração significava a possibilidade de pacificação da rota comercial com Lisboa. O recado aparece no correio que a Câmara da Bahia enviou às demais municipalidades do Estado, no dia seguinte à aclamação, convocando todos a aderir à causa joanina:

O Marques de Montalvão, Vice Rey deste Estado, nos mostrou uma carta que teve d'El Rey Nosso Senhor D. João, que Deus guardem para reconhecemos, e jurarmos por verdadeiro Rey, e Senhor deste Reyno de Portugal, como na cidade de Lisboa foi jurado em 15 de dezembro, depois de o haver feito todo o Reyno, com tal união de ânimos, e vontade, que não ficou fortaleza nem presidio castelhano, que se não rendesse, pelo que podemos entender foi tudo obra da mão de Nosso Senhor, em que devemos confiar; veremos neste Reino os efeitos de sua bondade, *e particularmente neste Estado a quietação que nos falta*; e por que saibam que de nossa parte temos satisfeito com a nossa obrigação, pedimos a Vossas Mercês, com a confiança de ser esta terra cabeça deste Estado, que sigamos o mesmo estilo que no Reino se usou, sendo tão geral a conformidade, e conhecimento do Reino, que em nenhuma parte foi preciso violência, para com isto ter todo este Estado merecimento e confiança, para esperar d'El Rey, Nosso Senhor as mercês, que de sua grandeza e amor paternal nos augura. Feita em Câmara na Cidade do Salvador aos 16 de fevereiro de 1641 (grifo nosso).¹¹²

Veja-se: quietação não é vitória. Não há aqui um chamado à luta, mas um pedido de apaziguamento. Aliás, vale mesmo levantar a dúvida: por que foi tão natural que, uma vez conhecido em Salvador o golpe da Restauração (cuja longevidade não se podia adivinhar), o governo soteropolitano tenha imediatamente comunicado o inimigo, em Pernambuco, das divisões internas à Espanha? Lembre-se que, à margem da Coroa, Montalvão já buscava

¹¹¹ “A oferta de transporte reconvertia-se numa das principais exportações do Reino para a colônia. O fator determinante desta ‘especialização’ radicava na escassez de serviços do gênero, nascida da constante dilapidação da frota” (Costa, *O transporte no Atlântico*, op.cit., 435).

¹¹² Carta da Câmara de Salvador às Câmaras da repartição do sul, 16/02/1641 (AHMS, Cartas do Senado, lv. 1, fl. 11).

um entendimento com Nassau desde meados de 1640. Em outra carta à D. João, a Câmara fez questão de lembrar a queima de engenhos daquele ano, mais os “17 anos que correm as perdas e inquietações causadas de tão usadas penas”.¹¹³ Cremos que tal interesse no arrefecimento da guerra (que mais tarde seria frustrado pelo ataque holandês a Luanda) exerceu grande influência no posicionamento da Bahia a favor da Restauração. Visto que Montalvão ainda podia representar um obstáculo, ninguém correu em sua defesa. A deposição do governador não interrompeu os dez dias de festa em homenagem ao novo Rei. Além disso, é bem plausível que a postura da Câmara tenha influenciado a lealdade das capitâneas da “repartição do Sul”. Salvador de Sá soube do acontecido pelos avisos do governador e da Câmara soteropolitana, antes que lhe chegasse o correio de Portugal. Decidir em favor de Madri, portanto, implicava em confronto com a Bahia, que estava fortemente armada, antes mesmo de exigir o desconhecimento de uma ordem de D. João.¹¹⁴

Além do Atlântico, o desejo de quietação da guerra no Brasil teria também um bom partido, dentro da ordem política que surgia com a nova monarquia. “Rei de copas” era certamente um apelido exagerado; porém, a bem da verdade, a Coroa havia mesmo passado de um dos maiores príncipes da causa católica para um bucólico senhor do campo. Educado no espírito da *Corte na Aldeia*, D. João IV dificilmente teria a mesma habilidade pessoal para reinar que tinham os Filipes: era um aficcionado da caça, admirador da simplicidade campestre, desafeito a luxo. Herdara da família a aptidão musical. A personagem é reveladora dos rumos do movimento de 1640: nascia da “crise geral” do século, que punha monarquias a balançar. Criavam-se situações de reação à centralização política da época, ainda que de forma a reavivar impasses da sociedade feudal em crise e criar novos espaços de autonomia para o Estado. Dentro da monarquia espanhola, principal força política dentro do teatro europeu até o início do século, a crise se gestou no gradual esgotamento da prata americana, nas inflexões da economia europeia, nas vagas de adversários que se erguiam no continente. Depois, irrompeu com virulência após as derrotas do “ano terrível” de 1639: a

¹¹³ Carta da Câmara de Salvador a D. João IV, 16/02/1641 (AHMS, Cartas do Senado, lv. 1, fl. 12v).

¹¹⁴ Com o que se pode ver o vínculo açucareiro entre Salvador e Lisboa tornava-se mais intenso que a articulação luso-platina produzida durante a União Ibérica, com força o suficiente para sustentar a autonomia portuguesa contra a mesma. A articulação econômica dos impérios português e castelhano havia sofrido com a queda na mineração da prata e as derrotas do comércio português no Oriente para a concorrência. Veja-se, ademais, Stuart Schwartz, “Prata, açúcar e escravos: de como o império restaurou Portugal”, In: *Tempo [online]*, v. 12, n. 24 (2008).

Catalunha rebelou-se, encorajando a sedição portuguesa. Mais tarde, Nápoles. Além das maiores contestações ao governo castelhano da península, ver-se-ia também o duque de Medina-Sidónia apostar, em 1641, na separação de suas terras, na costa atlântica da Andaluzia. O descontentamento dos “grandes de Espanha” levaria, finalmente, à queda do conde-duque de Olivares em 1643.

Em Portugal, o alimento da revolta foi semelhante aos demais: o ódio popular aos encargos tributários, a resistência à ingerência política (em detrimento do direito local), o descrédito no poder da monarquia. Ao longo do tempo, os Filipes haviam logrado a integração da nobreza mais alta à corte madrilena, mediante a distribuição magnânima de tenças, pensões e outras mercês. Estes puderam assim se consolar da “nostalgia de corte”; foram mesmo favorecidos pela ausência do monarca, uma vez que o sistema de governo de Portugal lhes dava direto acesso à administração. Mas conforme houve falta nos cofres da Coroa, principalmente a partir de 1639, tanto acresceu a tributação sobre rendimentos da nobreza, quanto houve mesmo o calote sobre tenças e juros. A nobreza média ressentia-se particularmente da situação: viam-se obstadas suas vias de engrandecimento pessoal, enquanto aumentava a requisição de serviços militares. A especificidade do movimento português esteve no sucesso do grupo de homens dessa modesta proto-fidalguia, em erguer uma nova dinastia ao trono, e o reinado de D. João IV estaria sempre a se haver com tais origens. Um sermão da época anunciava: “Vem [D. João] a libertar os fidalgos”.¹¹⁵

O regime, portanto, nascia desse difícil equilíbrio. No 1º de dezembro, o monarca tivera um papel de passividade, cioso em se preservar – sequer estava em Lisboa –, ainda que sua participação fosse fundamental para legitimar o golpe (o que, aliás, não impediu que se cogitasse uma via republicana, com uma nobreza sem rei). Deste dia em diante, D. João estaria à frente de um governo criado para combater a tirania do governo dos Áustrias

¹¹⁵ Costa, *A guerra da restauração, 1641-1668*, op.cit., p. 16; França, *Portugal na época da Restauração*, op.cit., p. 130; Note-se que apenas quatro dos homens que iniciaram a revolta eram fidalgos no sentido estrito, da alta nobreza. Fidalguia era mais um anseio do que a realidade daquela gente. A maioria dos fidalgos, na verdade, manteve-se leal a Filipe IV. Vale a pena resgatar algumas de suas palavras sobre os restauradores: a deslealdade do grupo é a acusação mais freqüente. A duquesa de Mântua chamava-os de pícaros. A marquesa de Montalvão escrevia: “Este negócio [da Restauração] foi por tais cabeças que se lhe não pode esperar bom fim, nem traições o podem ter nunca. Os que entraram nisto foram quarenta fidalgos que hoje se nomeiam pelos ‘quarenta da fama’, sendo assim que são a escória da terra”. (Carta da Marquesa de Montalvão, BC, Cód. 537, fl 262).

em nome da “liberdade dos fidalgos” e do respeito a seus privilégios – a palavra de ordem era “restauração”. A menor sombra de centralização administrativa seria denunciada como traição dos princípios fundadores da monarquia.¹¹⁶ D. João IV teve sucesso em debelar, em julho de 1641, a conspiração de um grupo do alto clero (o arcebispo de Braga e o inquisidor-geral), da alta nobreza (o marquês de Vila Real, o duque de Caminha e uma penca de condes) e da alta finança (Pedro de Baeça, um dos assentistas de Filipe IV). Não obstante, o governo permaneceria em cheque. O fiel secretário, Francisco de Lucena, foi “cercado” e executado em 1643, para evitar que El-Rey emplacasse um valido sobre os Conselhos da Coroa.¹¹⁷ O monarca mal conseguiu nomear o filho menor, D. Afonso, para o Priorado do Crato. Se o rei chamava Cortes, com o que tentava sanar a tibieza de sua Fazenda, também é plausível que buscasse equilíbrio no apelo ao direito popular da monarquia. Um projeto de poder absoluto (uma dinastia), como o “Estado de transição” – ou, em termos talvez mais precisos, o exercício da “autonomia do político” – exige o câmbio constante das bases sociais do poder.¹¹⁸ O fato é que, já em 1645, o descontentamento da nobreza com a monarquia é público, bem como a contínua oposição do Santo Ofício. Muitos estavam em conluio com membros da nobreza exilados em Madri; alguém afirmava que o dissenso em Portugal faria com que um exército de Filipe IV seria bem vindo no Reino. Por duas ocasiões, em 1647 e 1649, tramou-se o assassinato de D. João. O monarca reinava sobre o fio da navalha, e “mal se via duas ou três pessoas a conversar, logo o duque (*sic*) as tinha por suspeitos”.¹¹⁹

¹¹⁶ “O objetivo primordial dos conjurados não era alcançar a independência do Reino, mas sim manter suas liberdades – ou seja, os seus privilégios –, e para atingir esse desiderato cortar com Madrid representava um meio, mais do que um fim. Por isso, o novo rei de Portugal percebeu rapidamente que podia exercer a sua autoridade de qualquer modo, excepto da maneira como Filipe IV o tinha feito. A monarquia Bragança nascia condicionada pela sua dependência em relação à nobreza, responsável por ter feito a Coroa recair sobre um dos seus membros”. Francisco de Quevedo, na ocasião, disse que D. João não seria *rei* dos grandes de Portugal, mas *réu* deles. (Valladares, *A independência de Portugal*, op.cit., p. 277)

¹¹⁷ Costa e Cunha, *D. João IV*, op.cit., caps. 5 e 6. Mais tarde, D. Afonso VI teria sucesso em colocar o “escrivão da puridade”, o conde de Castelo-Melhor, no comando dos assuntos da monarquia. Em meados da década de 1660, a Coroa conseguiu centralizar o recursos com eficiência suficiente para sustentar a renovação do conflito com Castela. Ainda assim, a grande resistência ao valido e o final melancólico do infeliz filho de D. João são conhecidos.

¹¹⁸ Veja-se Yves Déloye, *Sociologia histórica do político*. Trad. Maria Dolores Prades. Bauru: Edusc, 1999, cap. 2.

¹¹⁹ Valladares, *A independência de Portugal*, op.cit., p. 280.

O mesmo acontecia no que toca a fiscalidade. D. João IV chegara ao poder apoiado na revolta contra a exorbitante tributação imposta por D. Filipe. Cabia-lhe portanto contornar uma demanda que o havia favorecido para que sua própria Fazenda Real pudesse se sustentar. No arremedo da Restauração, havia cessado a cobrança dos tributos instituídos pela monarquia filipina. Nas Cortes celebradas ao início de 1641, o rei tímido fez poucas solicitações aos estados, além de vagas petições de princípio. O rápido escoamento do tesouro real, frente à gama de despesas necessárias, forcejava contra as demandas de alívio fiscal, e gradualmente a Coroa reinstaurou a tributação usada pelo antecessor. Ainda naquele ano, voltava-se a arrecadar o real-d'água; dois anos depois, a meia-anata. Criou-se um tributo de 10% sobre todos os rendimentos do Reino, inspirado nos dízimos da Igreja, pelo que foi chamado “décima secular” (ou “décima militar”, pois o dinheiro arrecadado foi consignado à guerra contra Madri). Entre os impostos tradicionais, continuou-se a depender do encabeçamento das sisas e da terça dos Conselhos; esta, porém, como era arrecadada pela administração local, produziu um conflito entre a Coroa e o privilégios particulares de algumas municipalidades. Criou-se, ademais, o imposto da moagem de cereais, o novo direito da chancelaria, o tributo sobre caixas de açúcar.¹²⁰

Entretanto, a reedição e ampliação do quadro tributário do governo filipino esconde as enormes dificuldades em sua arrecadação. As décimas seculares, o clero negou-se a pagar. As obrigações da nobreza, mesmo instituídas em Cortes, também foram de pouco remédio. Veja-se o que disseram os nobres de Viseu, que em 1641 escusaram-se de oferecer armas e cavalos para a defesa do Reino: “Quando imaginávamos estar livres das tiranias do governo castelhano, chegam ministros a esta cidade contra o zelo do nosso rei e excedendo as suas ordens. Mande Sua Majestade que os nobres desta cidade fiquem com liberdade para não acudir [à guerra] a não ser em situação de maior aperto”.¹²¹ No decorrer dos anos, a coleta do fisco (em particular, das décimas) andava desmoralizada, e a Coroa buscava se valer de tributos indiretos, de mais fácil arrecadação. Porém, estes encargos recaíam principalmente sobre a população desprivilegiada, com a qual D. João precisava

¹²⁰ Id., *ibid.*, pp. 293 e segs; Joaquim Romero Magalhaes, "Dinheiro para a guerra: as décimas da Restauração", In: *Hispania*, v. 64, n. 216 (2004); Vitorino Guimarães, *As finanças na guerra de Restauração (1640-1668)*. Lisboa: LCGG, 1941.

¹²¹ Apud: Valladares, *A independência de Portugal*, op.cit., p. 296.

compor alianças, oferecendo isenções para os mais pobres. Foi possível consolidar um arranjo fiscal legítimo em acordos com as Cortes (convocadas nos anos de 1641, 1643, 1645 e 1653), para o que a presença de um inimigo próximo e popular (ainda que Castela não se ocupasse muito da fronteira portuguesa) foi certamente determinante. Não obstante, a Coroa ainda teve de se valer de desvalorizações, e o real português perdeu cerca de 42% de seu valor frente à prata entre 1641 e 1643. Ainda que, ao fim do década, há quem afirme que a carga tributária teria aumentado em Portugal, todo esse aumento (se de fato ocorreu) foi insuficiente para fechar as contas da guerra da Restauração, e a Coroa incorria em défices subseqüentes. O dinheiro disponível para o socorro do Brasil não apenas havia reduzido, como chegava-se mesmo a cogitar, em meados de 1650, a extensão da cobrança das décimas seculares à colônia, para que esta auxiliasse o financiamento da Fazenda Real no Reino.¹²²

Tal fragilidade política e financeira da Coroa levava muitos a desacreditar na possibilidade de restauração de Pernambuco, e a política joanina para o Brasil hesitaria entre sentidos opostos, de confronto (pela via militar) e apaziguamento (pela via diplomática). As próprias diferenças internas à estrutura conciliar da Coroa permitiriam a D. João que ambas as teses fossem executadas a seu termo, dentro das possibilidades: ver-se-ia, portanto, o Conselho Ultramarino e pessoas como Antônio Teles da Silva e Salvador Correia de Sá, de um lado, agindo em prol da guerra; de outro, Antônio Vieira e Francisco de Souza Coutinho, em busca da paz com os Estados Gerais.

Em 1641, a grande insegurança de D. João IV no trono limitava sua política para o Brasil, ainda que a negligência da Coroa no teatro colonial tivesse sido um dos argumentos em prol do movimento restaurador. A política brasileira concentrou-se, inicialmente, na busca de uma trégua com os Estados Gerais, de modo a abrir caminho para uma cooperação anti-castelhana. A trégua de dez anos foi assinada em junho de 1641, depois que Portugal se reabriu para o comércio com a Holanda. Pernambuco permaneceu em posse dos flamengos, *sub judice*. Como os termos eram desfavoráveis às companhias coloniais holandesas, com boa perspectiva de expansão sobre o inimigo desorganizado, os Estados

¹²² Id., *ibid.*, p. 294; Frédéric Mauro, *Portugal, Brasil e o Atlântico, 1570-1670*. Trad. Manuela Barreto. Lisboa: Estampa, 1979, v. 2, p. 167; Oliveira, *Filipe III*, *op.cit.*, p. 284.

Gerais souberam atrasar as assinaturas de modo que houvesse tempo para uma ofensiva rápida, anterior ao valimento da trégua. Com esse intuito, os holandeses em Recife atravessaram o mar e tomaram Luanda, em agosto, e Lisboa viu-se enfraquecida demais para denunciar a manobra.¹²³ Do outro lado da Mancha, também falava-se sobre o Brasil: com a aliança hispano-britânica em crise, Carlos I aproveitou a presença dos enviados de D. João para retomar as demandas inglesas de abertura dos mercados coloniais portugueses. No entanto, apesar da importância do acordo para Portugal, logrou-se que os termos não fossem muito diferentes daqueles que o interesse britânico conseguira na aliança com Madri: em particular, o aluguel de embarcações para a navegação das rotas lusitanas.¹²⁴

É importante notar que, embora nascidos em meio à fragilidade do regime bragantino, os acordos de 1641 mexeram com o jogo de poder europeu de tal forma que, em alguns anos, a *W.I.C.* seria gravemente atingida. Com Portugal arrancado da potência espanhola, muito do conflito com a Holanda deixava de ter sentido. O apoio dos Estados Gerais à Companhia seria muito mais recalcitrante, tanto em função do interesse na cizânia ibérica quanto no favorecimento de ramos do comércio flamengo. Abriu-se o comércio do sal de Setúbal, fundamental para a pesca holandesa em alto mar. Entrementes, falhava a tentativa de bloqueio diplomático de Portugal por Castela, e D. João teria acesso ao fornecimento de armas, cereais, pescado e insumos da construção naval; todos essenciais para o abastecimento do Reino, mas também para qualquer intenção beligerante no Brasil. Não estranha, portanto, que logo à divulgação dos termos da trégua, as ações da *W.I.C.* perderam valor.¹²⁵

Apesar de tais problemas da WIC e do Brasil holandês, prevaleceria a incapacidade do Reino em dar apoio a suas praças americanas. D. Francisca de Vilhena tinha disso uma leitura muito particular: “Este Rey que temos não sabe que cousa é o Brasil”, e limitava-se a “mandar buscar os papagaios muito escondido sem dizer nada”.¹²⁶ Fato é que a instabilidade da monarquia bragantina desbaratou o apresto de socorros para o Brasil, ao mesmo tempo que a opção pela trégua reduzia sua importância. Não se encontrou, até o

¹²³ Mello, *O negócio do Brasil*, p. 30-33. Diga-se, aliás, que os atrasos na ratificação do acordo em Portugal favoreceram a manobra holandesa.

¹²⁴ Valladares, *A independência de Portugal*, op.cit., p. 75-82.

¹²⁵ Mello, *O negócio do Brasil*, op.cit., p. 35.

¹²⁶ Carta da Marquesa de Montalvão, BC, cód. 537, fl. 263.

momento, notícia de embarque de homens ou petrechos à colônia até junho de 1642. O governo-geral permaneceu em posse da improvisada junta trina; a Coroa levaria mais de um ano para nomear um novo governador e coibir os excessos de Lourenço de Brito Correia. Com a pequena esquadra que transportou Antônio Teles da Silva à Bahia, foram também uma centena de homens para a infantaria e um carregamento de sal para a Fazenda. Até um ano depois, uma nau isolada e uma esquadilha de três caravelas haviam fretado socorros. As embarcações voltavam carregadas de pedidos: “são muitas as cartas que se tem escrito a Vossa Majestade e todas pedem socorro, porque o que até agora foi pouco agora é menos”, escreveu o provedor. “Do Reino de Portugal não vinha nada”, reclamava a Câmara. O governador estranhava: nem cartas ou avisos recebia da Coroa. No seu primeiro ano de governo, tudo que recebera de Lisboa fora uma provisão do Marquês de Montalvão para receber pagamento por um dinheiro que havia emprestado à Fazenda Real no Reino, resgatável sobre as vintenas arrecadadas na capitania (ordem que Antônio Teles da Silva se recusou a obedecer). Em março de 1644, duas caravelas chegaram em Salvador, mas nada de socorro, de sal ou de correspondência da Coroa.¹²⁷

Note-se que, a partir de 1643, a dificuldade em prover humana e materialmente o exército no Brasil tornar-se-ia maior graças ao início da movimentação militar na fronteira luso-castelhana. Curiosamente, não porque Madri dava início à esperada repressão ao movimento português. Era D. João IV que precisava de uma ofensiva. A crise da monarquia filipina continuava a se aprofundar, atraída para frentes de combate na Itália, na Catalunha e nos Países Baixos. Naquele ano, os franceses haviam imposto a Filipe IV uma derrota decisiva em Rocroi. Era uma oportunidade única para Portugal. Desde o primeiro contato com os franceses, Richelieu urgia a D. João que tomasse a iniciativa do confronto, de maneira que se abrisse o flanco de Castela. Conforme se buscavam vias diplomáticas para o sucesso da Restauração, Lisboa era avisada de que só teria vez nas negociações de paz se tivesse cartas a jogar. Assim, o prestígio militar das armas lusitanas dependeria de sua capacidade para contribuir à constelação de interesses anti-castelhanos. No outono, dois mil homens a cavalo e doze mil a pé cruzaram a fronteira. A tropa saqueou e destruiu povoações na Andaluzia ocidental, e Badajoz foi sitiada. No ano seguinte, as entradas

¹²⁷ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 965, 993, 993, 1001, 1016, 1026, 1054, 1055.

continuaram, e os adversários bateram-se em Montijo e Albuquerque. Em 1645, houve novo sítio a Badajoz, ainda sem sucesso.¹²⁸

Portanto, o socorro ao presídio baiano não estava então entre as prioridades da Coroa. Em janeiro de 1644, o Conselho Ultramarino considerava que “tem o governador efeitos bastantes para a gente que tem”, e Antônio Teles da Silva fazia melhor em cuidar da prontidão e disciplina dos homens, e manter seus pagamentos em dia. Embora a requisição de um terço de infantaria adicional para Salvador tenha sido recusada, o Conselho concordou com a necessidade que se havia em substituir os soldados mais velhos daquele presídio. A escassez de recursos causava hesitações: também era sabido que seria mais fácil fortalecer o presídio baiano que reconquistá-lo, caso caísse em mãos do inimigo. Em outubro de 1643, o governador recebeu promessa de 500 homens das ilhas para a Bahia, em consideração da possibilidade de um ataque holandês como ocorrera a Luanda, à margem da trégua com os Estados Gerais. Um ano depois, foi proposto que toda embarcação em derrota ao Brasil transportasse alguma infantaria, com fretes e mantimentos pagos pela Real Fazenda, de modo a liberar na Bahia “aos que serviam há já muitos anos e doentes”. A promessa, porém, não seria cumprida. Mesmo Salvador Correia de Sá foi contra o embarque das tropas, porquanto eram mais necessárias no Reino.¹²⁹

Em certas ocasiões, invertia-se o sentido do socorro. Tanto o Conselho Ultramarino como governadores do Brasil mencionaram o envio de recursos e efetivos militares da Bahia para o Reino. Da pólvora, dizia-se haver demais em Salvador mais do que o necessário. Alguns dos barris tinham mais de vinte anos. A umidade haveria de tirar a força daquela pólvora, e convinha que fosse levada para as fronteiras com Castela antes que não tivesse utilidade. Um levantamento sobre o estado da artilharia conduzido em 1651 indicou que a última instalação de peças na Bahia ocorrera durante o governo do conde da Torre e a passagem de sua armada. Ainda assim, o Conselho Ultramarino solicitou que uma parcela dos canhões baianos fosse embarcado de volta a Portugal.¹³⁰ Em junho de 1646, atestava-se

¹²⁸ Costa, *A guerra da restauração, 1641-1668*, op.cit., pp. 46-62.

¹²⁹ “Não se necessita hoje no Estado do Brasil senão de pessoa afável para o governo”, dizia Salvador de Sá em novembro de 1644 (AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, 1085) Veja-se também: n. 1026, 1043, 1073, 1088. Max Justo Guedes, *História naval brasileira*. Rio de Janeiro: Serviço de documentação geral da Marinha, 1975, v.2, t.1A, p. 369.

¹³⁰ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1060, 1453, 1454.

que muitos dos combatentes do Alentejo eram veteranos da guerra no Brasil. Era o interesse da proto-fidalguia, que naquela fronteira prestaria serviços militares em proximidade da Corte, onde se pleiteava e recebia mercês. Mas também era a necessidade da Coroa, escassa de quadros militares, em particular para posições de comando: é sintomático que um dos primeiros a comandar a força de D. João no Alentejo tenha sido Mathias de Albuquerque.¹³¹

Com todas as restrições ao envio e financiamento de socorros pela Coroa, o apoio prestado a Salvador concentrava-se naquilo que era possível (e interessante) de se prover pelo capital comercial. Dependia-se de embarcações cuja armação era oferecida por cabedais particulares.¹³² Ao mesmo tempo, sujeitava-se também as necessidades do exército e da Fazenda Real às vicissitudes do comércio, com que a escassez era sempre necessária para permitir o lucro no abastecimento. Assim, ocorreu que o carregamento de sal fretado em companhia de Antônio Teles da Silva, ao bem prover a Bahia da mercadoria, inibiu a remessa seguinte. Era preciso esperar que houvesse falta do produto para que um novo carregamento fosse enviado, se dependesse do comércio. Quando chegaram notícias do desabastecimento de sal na Bahia, em maio de 1644, apareceram as propostas de transporte da mercadoria. Entre os termos oferecidos por dois mestres de navio, aceitava-se o pagamento do frete após a sua venda pela Fazenda Real na colônia, de acordo com os quadros os estanco real; em contrapartida, solicitavam patentes de capitão à mercê régia. O sal foi carregado apenas com a partida da armada de Salvador Correia de Sá, em dezembro – o que resulta em dez meses, pelo menos, de escassez. Três anos depois, voltaria a ocorrer desabastecimento de sal na Bahia.¹³³

Não obstante, a Coroa também alimentava seus projetos de reação no conflito sul-atlântico. Note-se, aliás, que a criação do Conselho Ultramarino, em funcionamento a partir de 1643, é um marco: com todas as suas limitações, e não sem resistência, D. João IV conseguiria centralizar a administração colonial em um órgão mais próximo do monarca, algo em que Filipe III havia falhado em 1604.¹³⁴ Enquanto começavam as sessões do

¹³¹ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1043, 1073, 1088, 1196.

¹³² Veja-se, por exemplo: AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 993, 1045, 1046, 1054.

¹³³ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1054, 1055, 1059, 1295.

¹³⁴ Pedro Cardim, “Administração e ‘governo’: uma reflexão sobre o vocabulário do Antigo Regime”. In:

Conselho, André Vidal de Negreiros já estava no Brasil com planos de retomar a comunicação com os portugueses em Pernambuco. Por sua vez, Salvador Correia de Sá também já havia expressado ao Rei suas opiniões acerca da guerra no ultramar, sugerindo novas ofensivas. Assim, tanto o levante dos moradores de Pernambuco quanto o desembarque de tropas em Angola e Buenos Aires eram projetos nos quais D. João, embora ciente de sua fraqueza, certamente não deixou de se interessar. Na Bahia, Antônio Teles da Silva apoiava pernambucanos e maranhenses com armas e munições. Certamente, não havia de estar sozinho no partido da guerra: com a ocupação de Angola pela *W.I.C.*, com o que a maior parcela do fornecimento de escravos fora interrompida, dificilmente as opiniões do povo eram tão pacifistas quanto no início de 1641. Não se deve, porém, formar a impressão de que havia àquela altura uma agenda definida de agressão à Companhia holandesa. Provavelmente, sequer estavam articuladas as iniciativas. Entre os baianos, o socorro aos portugueses em Angola haveria de causar mais preocupação do que a campanha pernambucana. No Conselho Ultramarino, porém, o trabalho voltou-se para a guerra naval e o regime de navegação no Atlântico.

Retomava-se o debate sobre a navegação em frota. Os novos defensores da proposta consideravam que o desenvolvimento do poder marítimo da Coroa era fundamental a sua autonomia: entre outros, Jorge Mascarenhas, Salvador de Sá e Mathias de Albuquerque. Denunciavam o dano à marinha portuguesa da navegação em caravelas, as “escolas de fugir”. A opção pela evasão e pela velocidade na navegação do açúcar havia desacostumado a gente de mar, o comércio e a construção naval das tarefas de uma potência marítima. As embarcações eram pequenas e desarmadas, com o que a viagem transoceânica era arriscada e o domínio holandês do mar brasileiro era incontestado. Convinha aumentar o porte e o armamento dos vasos, para o que a segurança da navegação em comboios também era fundamental.¹³⁵ Contudo, exatamente quando o financiamento do socorro do Brasil mais dependia de empréstimos e acordos com o capital comercial, entre os agentes do açúcar as frotas estavam longe de ser uma unanimidade. Embarcações

Maria Fernanda Bicalho e Vera Lúcia Amaral Ferlini, *Modos de governar: idéias e práticas políticas no Império português, séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005

¹³⁵ “Navios de grande calado, concentração do tráfego, condenação das caravelas: o tríptico inspirador da política naval de D. João IV” (Costa, *O transporte no Atlântico*, op.cit., p. 504). Veja-se também, Boxer, *Salvador de Sá*, op.cit., p. 184.

maiores, artilharia, matalotagem: tudo isso significava o deslocamento do pequeno mercador e armador de caravelas. Ao mesmo tempo, configurava-se a intervenção da Coroa no mercado dos fretes, com fixação de preços. A regime de frota implicaria em concentração do tráfego em um dos portos do Reino, em detrimento dos demais. No Brasil, a longa espera do açúcar nos trapiches pela data de partida do comboio fá-lo-ia empedrar. A proposta, portanto, contava com a oposição de um grande número de comerciantes nos vários portos do Reino, e de ambos os lados do Atlântico.

Apesar das objeções, em 1644 o regime de frota foi implementado, mesmo que de forma limitada. Entretanto, haveria comboio apenas no retorno do Brasil a Portugal, sob escolta de dois galeões da armada real. O regimento previa a proibição de embarcações com deslocamento inferior a 200 ton. e armamento inferior a 10 peças, mas a sua utilização continuou permitida temporariamente. Houve fixação das taxas de frete e o financiamento da armação dos galeões e do armamento das naus foi atrelado à cobrança de avarias, uma taxa a incidir sobre a carga fretada nas caravelas com menos de 200 ton. A aplicação e os adiantamentos de Salvador Correia de Sá e Diogo Martins Madeira permitiram que se fizesse o apresto ao longo do ano, apesar da resistência, de modo que ambos velejaram com o título de general e almirante, respectivamente. A esquadra de escolta partiu de Belém no dia de Natal, com sete velas (entre elas, dois galeões da armada real) e seiscentos tripulantes. Duas das embarcações (uma nau e um “barco latino”, pequeno) eram destinadas a socorrer os portugueses em Angola, depois da aguada em Salvador – vale notar que, somando-se às necessidades do Brasil, em conflito cada vez mais aberto com os holandeses, entre 1644 e 1648 a Coroa também precisou dedicar recursos à disputa por Luanda.¹³⁶

Quando a esquadra de Salvador Correia de Sá chegou à Bahia, em fevereiro de 1645, encontrou a conspiração contra a *W.I.C.* já desencadeada. Em poucos meses, a rebelião de João Fernandes Vieira, apoiada pelos terços do presídio baiano, começaria a mobilizar a infantaria flamenga em Recife. A recusa de Salvador Correia de Sá, no retorno a Portugal (com toda a frota do açúcar reunida), em dar combate à armada holandesa (em

¹³⁶ Guedes, *História naval brasileira*, op.cit., v.2, t.1B, p. 10-12; Costa, *O transporte no Atlântico*, op.cit., p. 500-501. AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1100.

inferioridade de forças), é sintomática das hesitações e da descoordenação entre Lisboa, Salvador, a armada e a infantaria em Pernambuco.¹³⁷ No entanto, a luta contra os holandeses naquela capitania já enveredava por um caminho sem volta, especialmente para os cabecilhas do movimento. Mesmo que dependesse do apoio de Salvador e Lisboa, a guerra orquestrava-se em grande parte ao largo do controle da Coroa. Esta é que se encontraria em crescente comprometimento com a restauração pernambucana, a despeito de todas as limitações e do “papel esfíngico” que D. João representava, para dirimir-se de responsabilidade perante os Estados Gerais.¹³⁸ Em Haia, Francisco de Souza Coutinho continuaria a dar garantias, em nome do Rei, de que nada tinha de envolvimento com a revolta. Chegou a oferecer o reconhecimento *de jure* dos domínios holandeses. Entretanto, a partir dos confrontos no Monte das Tabocas e na Baía de Tamandaré, em agosto e setembro, com participação de companhias de infantaria e embarcações de Salvador, a Coroa de Portugal estava *de facto* em estado de guerra contra a *W.I.C.*

Em tal conjuntura, a Bahia passava a representar tanto o centro político mais importante das colônias no Atlântico Sul quanto a elo de transmissão de socorros do Reino aos combatentes em Pernambuco e Angola. Entretanto, com a infantaria enviada em apoio dos pernambucanos, mais os homens e munições entregues à frota de Salvador Correia de Sá e a duas esquadilhas de socorro aos angolanos, ao fim de 1645 a Bahia estava “toda desmantelada e falta de infantaria, munições e artilharia e armas”. Tanto Salvador quanto o Rio de Janeiro solicitavam reforços, diante da possibilidade de retaliação dos holandeses em qualquer uma das praças. O Conselho Ultramarino hesitava entre qual das praças mais precisava de apoio. Em outubro, enviou-se duzentos açorianos para a Bahia. Em junho de 1646, há registro de uma flotilha de caravelas com socorros ao Brasil. Havia já um grupo de capitães com patente para levantar gente de guerra nas ilhas, mas faltava o dinheiro

¹³⁷ A frota de Salvador Correia de Sá deixou a Bahia no fim de julho, pouco depois de partir a esquadilha de Jerônimo Serrão de Paiva, que apoiaria o levante pernambucano pelo mar. Ambas alcançaram o Recife no início de agosto, com o que abriu-se diálogo com o governo da Companhia holandesa. Os portugueses contavam com um número superior de embarcações, visto que o conde de Nassau levava grande parte da armada holandesa consigo, de volta à Europa. Porém, Salvador de Sá e Serrão de Paiva insistiram no discurso de não-beligêrância e cooperação no combate ao levante dos moradores da capitania. O general escusou-se de combater, alegando não ter ordem de D. João IV para tanto, e partiu para Portugal, com o que os holandeses acometeram e derrotaram a esquadilha de Serrão de Paiva (Guedes, *História naval brasileira*, op.cit., pp. 23 e segs).

¹³⁸ Costa, *O transporte no Atlântico*, op.cit., p. 531.

necessário para a empresa. Em setembro, ainda eram separados mosquetes e munições para o embarque, com o que se formariam quatro companhias de ilhéus. A meta era o envio de mil homens, ao menos, para a colônia. Porém, a frota do açúcar daquele ano velejou sem escolta.¹³⁹ Os recursos de Portugal, após a restauração, continuavam muito aquém da tarefa.

Na escassez, a Coroa valia-se do comércio para socorrer as praças coloniais. “Os mercadores nos tem levado este socorro”, concluía o Conselho Ultramarino em dezembro de 1645. Mesmo o fornecedor de mosquetes queria garantias de pagamento mediante consignação dos direitos sobre o comércio de sal.¹⁴⁰ Entre os inconvenientes da medida estava a indisposição dos mestres de navios mercantes em combater, tanto quanto um soldado não atira se o valor da bala lhe for cobrado. Foi o que se observou no transporte de Francisco Barreto de Menezes, enviado pela Coroa com patente de mestre-de-campo-general para centralizar o comando dos terços em Pernambuco. A esquadra desferrou de Lisboa em março de 1647, com sete embarcações, cinco caravelas e dois patachos. A trinta léguas da Bahia, avistaram duas fragatas holandesas. Ao sinal de hostilidade, as cinco caravelas refugaram combate, deixando os dois patachos à mercê do inimigo. Duas delas levavam tropas precisamente para escoltar o patacho *São Francisco Xavier*, onde viajava o general. A embarcação foi a pique e Francisco Barreto capturado, com vasta e comprometedor correspondência da Coroa. Os capitães Manuel de Andrade Machado e Antônio Correia Teixeira foram presos em Salvador assim que Antônio Teles da Silva soube do ocorrido. Anos depois, alegariam que não tinham ordens da Coroa para combater, assim como Salvador Correia de Sá, em 1645. Disseram que sua ordem era deitar em salvamento a carga das caravelas, “munições e petrechos de guerra” endereçados à Bahia.¹⁴¹

Com a incapacidade da Coroa de Portugal para empregar uma força naval no Brasil, o holandês em Recife usava da superioridade de sua marinha para retaliar as agressões sofridas no interior de Pernambuco. Em 1646, buscaram exercer controle sobre o Rio São Francisco, com o que se romperia a comunicação entre os rebeldes e o governo-geral em

¹³⁹ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1143, 1147, 1148, 1170, 1191, 1192, 1203, 1211, 1214.

¹⁴⁰ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1148, 1165.

¹⁴¹ Ambos os capitães morreriam presos por deserção (AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1279, 1280, 1299, 1312, 1361, 1435).

Salvador. Diante do fracasso em tal objetivo, os holandeses buscaram a Bahia (como pudemos averiguar). A notícia da ocupação da Ilha de Itaparica chegou em Lisboa no primeiro de maio de 1647. Dada a importância da capital colonial, é compreensível que tenha causado estardalhaço. O Conselho Ultramarino despachou apressadamente a reunião de um socorro de tropas, armas e embarcações de guerra para a Bahia. Pedia-se, em especial, soldados com experiência para os postos de comando, embarcações a remo armadas com artilharia de ferro e roqueiras, militares com prática no combate naval, toda a pólvora, morrão e balas quanto fosse possível. Além disso, pipas de vinho, outras tantas de farinha e algum carregamento de sal.¹⁴² O monarca enviou cartas às localidades do Reino, em especial às Câmaras de cidades portuárias, solicitando todo tipo de contribuição. Em particular, pedia que se procurassem particulares “com armas, munições e mantimentos a vender à Bahia ou a qualquer dos portos do Estado do Brasil”.¹⁴³ Diante dos meios disponíveis, não houve alternativa à Coroa senão empregar os galeões da armada real no socorro, com o que a costa do Reino ficaria desprotegida. Visto que oito dos vinte galeões da armada faziam então a viagem da Índia, e D. João não podia arriscar uma derrota que eliminaria sua força naval e deixaria a principal colônia à mercê do inimigo, era preciso reforçar a armada com quaisquer recursos à mão. Para tanto, foi providencial o acordo com Duarte da Silva, um dos maiores comerciantes de Lisboa, com grandes interesses no açúcar do Recôncavo baiano. Conseguiu-se assim um adiantamento de 300.000 cruzados, recebíveis sobre o advento de tributos sobre o açúcar exportado no Brasil. Ainda assim, foram necessários quatro meses para amealhar a marujada necessária entre a escassa gente de mar do Reino, em especial pilotos e artilheiros, até que a armada pudesse fazer vela em 18 de outubro. Ao todo, havia-se reunido 20 vasos bem armados (dos quais 11 galeões e 5 navios de porte médio), 2.350 infantess e 1.000 marinheiros.¹⁴⁴

¹⁴² Note-se o bom conhecimento do Conselho acerca da utilidade de tais embarcações: “servirão estes barcos para se conseguir dentro daquele Recôncavo grandes facções, e serão o remédio único de se poder socorrer a Bahia dos mantimentos da costa que são os principais de que se sustenta a Bahia” (AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1556).

¹⁴³ Cartas de D. João IV aos governadores de Setúbal, Porto e Algarve, apud: Guedes, *História naval brasileira*, op.cit., p. 54.

¹⁴⁴ *Ibidem*, pp. 54-56; Boxer, *The dutch in Brazil*, op.cit., p. 180. Deve-se ter cautela na leitura de tais números para a infantaria levantada, como recomenda o almirante Max Guedes.

Nos arredores da Ilha de Fernando de Noronha, os galeões da armada real foram avistados pela patrulha holandesa, que pronto passou a notícia a Von Schkoppe, que comandava a ocupação de Itaparica. O temor quanto ao tamanho da frota portuguesa e à possibilidade de ataque ao Recife foram suficientes para que se ordenasse a retirada da Bahia, que ocorreu em 14 de dezembro. D. Antônio Teles de Menezes e a armada de Portugal chegaram dez dias depois. Entretanto, não estava satisfeita a carência de socorros das capitanias do Brasil. Antes disso, a presença dos galeões e toda sua população só fizeram acrescentar as necessidades acima dos recursos da Fazenda Real e do comércio de abastecimento na colônia. Quatro dos galeões, aliás, em breve partiriam para o Rio de Janeiro, onde haveriam de se reunir com o socorro a Angola aprontado por Salvador Correia de Sá, em paralelo ao apresto da armada real (mas também financiada por Duarte da Silva e companhia).¹⁴⁵ Ciente de tudo, o Conselho Ultramarino afirmava ainda em dezembro: “hoje com mais razão deve Vossa Majestade mandar acudir ao Brasil com socorros”. De fato, pouco depois da largada da frota partiu de Lisboa uma caravela ao Cabo Verde, onde se salgou e carregou 1.400 arrobas de carne bovina para a Bahia. Outras quatro caravelas seguir-se-iam a esta. O sal na colônia voltava a rarear, e o provedor-mór Pedro Ferraz Barreto sugeriu que só o comércio livre do estanco permitiria uma oferta estável da mercadoria. Também havia escassez de numerário na colônia, e o provedor também solicitava a remessa de “dinheiro de contado”, para remediar o pagamento dos soldados.¹⁴⁶ D. Antônio dizia não insistir nos pedidos de socorro apenas por conhecer “as muitas partes a que Vossa Majestade acudia”, mas tomava posição quanto ao debate: “é necessário que Vossa Majestade por algum meio de assento com os homens de negócio mande procurar acudir a esta necessidade, porque os moradores daquela praça não têm com que a socorrer, pelo estado em que estão e pela inquietação em que vivem”.¹⁴⁷

A situação da Bahia permanecia incerta, sobretudo, porque a retirada de Von Schkoppe da Bahia não implicou no domínio do mar do Brasil por Portugal, nem foi suficiente para coibir o curso batavo. Em verdade, a balança do poder naval voltou a pesar fortemente em favor dos holandeses, de modo que a navegação portuguesa foi novamente

¹⁴⁵ Vide Guedes, *História naval brasileira*, op.cit., v. 2, t. 1B, p. 59-60.

¹⁴⁶ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1276, 1283, 1284, 1295, 1339.

¹⁴⁷ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1330.

interrompida. A queda de Dunquerque para os franceses, em outubro de 1646, desempregou a comunidade de corsários da Zeelândia. Organizados em uma *Brazilische Directie Ende Compagnie*, com regulamento concedido pela *W.I.C.*, deslocaram-se para o Recife em busca de butim. Meses depois, os Estados Gerais concederam à Companhia um enorme reforço de quase quarenta embarcações e seis mil homens, sob comando do vice-almirante das forças navais holandesas, Witte de With. O socorro não partiu a tempo de se anteciper à armada de Portugal, o que teria comprometido gravemente a defesa da Bahia e a restauração de Angola. Porém, mesmo perdida a melhor oportunidade de impor uma derrota decisiva ao inimigo, a frota holandesa pôs-se à caça da navegação do açúcar e da armada de D. Antônio Teles de Menezes. Derrotado em Guararapes, o comando das armas da *W.I.C.* considerou que sua melhor alternativa era vencer pelo bloqueio naval. O melhor que fez o conde de Vila Pouca de Aguiar foi meter os galeões da armada, bem escondidos, Recôncavo adentro, e o mar ficou infestado de corsários e patrulhas holandesas.¹⁴⁸

Conforme passava o tempo, concretizavam-se as previsões de Antônio Vieira: por mais abjeto que fosse o abandono de Pernambuco, a Coroa simplesmente não era dotada dos recursos necessários para a vitória, e tinha mais a perder que a ganhar na guerra. Desde 1647, Fransisco de Souza Coutinho tinha instrução para aceder à restituição da capitania aos holandeses, em troca de um tratado de apaziguamento geral.¹⁴⁹ O horizonte de D. João IV também não era bom. A Coroa já não tinha um vintém, e ainda consignava-se o fisco futuro para o pagamento de empréstimos. Desde 1647, a via diplomática para vitória da Restauração esgotava-se rapidamente, e os tratados de Münster finalmente selaram essa oportunidade. Em quatro anos de ofensiva, as armas de Portugal não haviam alcançado o suficiente (como o sítio e ocupação de uma praça castelhana), e não houve cacife para participar das negociações de paz. Também era artiloso o apoio francês à restauração. Aos poucos percebia-se que Mazarino usava D. João como mercadoria, pronto a entregar Portugal na negociação com Madri. Tentou-se ainda, por meio de Antônio Vieira, acordar o

¹⁴⁸ Guedes, *História naval brasileira*, op.cit., pp. 62 e segs; para os números do apresamento de embarcações portuguesas no Atlântico Sul, por fontes de Portugal e da Holanda, veja-se Mello, *Olinda restaurada*, op.cit., p. 450. Em Lisboa, relataram-se 242 perdas da navegação para o corso holandês, entre 1647 e 1648. Os holandeses, por sua vez, registraram 63 presas entre 1647 e 1648.

¹⁴⁹ Antônio Vieira, "Papel que fez o Padre Antônio Vieira a favor da entrega de Pernambuco aos Holandeses (Papel Forte)" (1648). In: Alcir Pécora, *Escritos Históricos e Políticos: Pe. Antônio Vieira*, São Paulo: Martins Fontes, 1995; Mello, *O negócio do Brasil*, op.cit., pp. 83 e segs.

casamento entre o primogênito de D. João, o “príncipe do Brasil” D. Teodósio, com Maria Teresa, única herdeira legítima de D. Filipe IV. Embora encontrasse simpatizantes em Castela, a proposta implicava em reorientação da monarquia hispânica, em prol de uma união ibérica (muito diferente da união de 1580), em detrimento da política européia dos Habsburgo.¹⁵⁰ Com a recusa da oferta bragantina, esvaiu-se a última via de acordo com Madri. Maria Teresa viria a se casar com o jovem Luís XIV. Em 1649, Lisboa poderia apenas esperar a defesa da restauração em campo de batalha, contra a monarquia filipina desvencilhada das guerras na Alemanha, na Itália e nos Países Baixos.

É verdade, entretanto, que a própria força da *W.I.C.* encontrava-se sem sustentação. As finanças estavam no buraco, após anos de despesa sem lucro e ações em queda. Com o levante pernambucano, a Companhia havia perdido o único mercado para seus escravos, que foram desembarcados sucessivamente na Ilha de Fernando de Noronha até que uma insurreição teve início. Em agosto de 1648, Salvador Correia de Sá reabriu o porto de Luanda para o fornecimento de escravos ao Brasil. A navegação de açúcar fora suspensa, devido à infestação de corsários holandeses no mar. Entretanto, àquela altura os rendimentos do governo holandês dependiam da riqueza apresada pelo corso, que por sua vez havia emagrecido o comércio português que lhe servia de presa. Com isso, tornava-se insuficiente para sustentar a força naval com base em Recife e na Paraíba, de tal maneira que as embarcações da armada de Witte de With começaram a desertar. Em junho de 1649, o próprio vice-almirante holandês fartou-se da situação e fez vela para a Europa, a despeito das ordens que tinha.¹⁵¹

No entanto, a interrupção da navegação entre o Reino e o Brasil pelo corso acabou por definir a política bragantina para a defesa da colônia, de acordo com os termos que a monarquia procurava estabelecer desde 1643. Com o impasse provocado pela ofensiva naval holandesa, anulou-se o argumento dos adversários da paz com a Holanda (os “valentões” de Portugal, segundo Antônio Vieira) que também resistiam à organização da navegação em frota. Ou seja, caso não se pudesse garantir a segurança da comunicação com o Brasil, era melhor que se entregasse Pernambuco ao leões. Com habilidade, D. João

¹⁵⁰ Valladares, *A independência de Portugal*, op.cit., p. 132-137.

¹⁵¹ Mello, *Olinda restaurada*, op.cit., p. 123-128.

colocou-se como fiel da balança entre interesses opostos, ditando os termos da política. Em 1648, enquanto sustentava o “estrangeirado” Francisco de Sousa Coutinho na legação de Amsterdam, mesmo desacreditado e hostilizado, o monarca mantinha aos olhos dos portugueses a possibilidade da entrega da capitania. Em paralelo, o projeto de formação de uma companhia que centralizasse o comércio do Brasil avançava, apoiado por um grupo da elite dos mercadores de Lisboa e defendido pela pena de Pedro Fernandes Monteiro. Constituído o núcleo do capital, o conhecido alvará de 6 de fevereiro de 1649 veio para consolidar a formação da Companhia Geral de Comércio do Brasil. Não exatamente porque a isenção de confisco de bens pelo Santo Ofício defenderia aqueles que haviam fundado a Companhia (vários eram cristãos-velhos, aliás), mas porque os demais cristãos-novos ficavam coagidos a se matricular, ou permanecer expostos à Inquisição.¹⁵² Esta, isolada, não teve força para reagir. Com a base de capital garantida, os estatutos da Companhia foram promulgados em março. Sousa Coutinho permaneceria em Amsterdam até 1650, quando seria substituído por um dos “valentões”, Antônio de Sousa de Macedo, embora ainda encarregado de esquivar-se do confronto com os Estados Gerais.¹⁵³

Chegava a termos o financiamento do socorro do Brasil pelo capital comercial. A armada de restauração que se idealizou no período filipino havia se transformado em uma armada de escolta. Os cabedais subscritores da Companhia Geral comprometiam-se com o apresto de trinta e seis vasos de guerra, de vinte a trinta peças de fogo, repartidos em duas esquadras anuais, com dezoito deles cada. Em contrapartida, além da isenção perante o Santo Ofício, a Companhia recebeu o monopólio do mercado colonial de vinhos, azeites, bacalhau e farinha de trigo – condição *sine qua non* para a formação do seu capital, apresentada ao Conselho Ultramarino no início das negociações, em 1647. Os navios da

¹⁵² Costa, *O transporte no Atlântico*, op.cit., v. 1, p. 508-515. Leonor Freire Costa tende a enxergar um papel mais reduzido do monarca neste embate, em comparação a Evaldo Cabral de Mello. Teria D. João se aferrado na esperança de que um tratado de paz traria melhores resultados que a formação de uma companhia de escolta da navegação. A companhia teria surgido mais pela pressão do grupo mercantil do que por uma manobra habilmente adotada por D. João IV. Cabral de Mello tende a descrever o projeto de entrega de Pernambuco como um meio empregado por D. João para ganhar tempo. Cremos que ambas as leituras são plausíveis, dado que, em ambas as circunstâncias, o rei precisaria dissimular e ocultar suas verdadeiras expectativas; sem, contudo, abandonar o tratado de paz nem torpedear iniciativas em prol da restauração pernambucana. No que toca a participação de Antônio Vieira na gênese da Companhia Geral, parece-nos mais apropriado acompanhar o trabalho de Leonor Costa, que retirou do jesuíta o protagonismo naquele processo em favor de Pedro Monteiro.

¹⁵³ Mello, *O negócio do Brasil*, p. 160-1.

escorta ofereciam um espaço, embora limitado, para a carga, mediante o pagamento de taxas fixas de frete. Além disso, seriam cobradas avarias sobre os produtos coloniais transportados (em navios escoltados pela frota ou fora dela), embora os preços dos fretes e os prêmios de risco não tenham reduzido paralelamente, por conta da desconfiança que permaneceria sobre as escoltas da Companhia. Outras prerrogativas incluíam a outorga de foro judicial próprio, ocupado por Pedro Fernandes Monteiro, e a ausência de regras de auditoria pelos acionistas. A bem da verdade, a junta de deputados que administrava a Companhia teria todos os meios políticos e jurídicos de se isentar de responsabilidades, perante a Coroa.¹⁵⁴ Em tais condições, a primeira frota da Companhia partiu de Lisboa em novembro de 1649, com setenta velas ao todo.

Outra das condições do sucesso na articulação da Companhia foi a abertura à participação de comerciantes estrangeiros. Desde 1647, o recurso a navios de outros países integrava o conjunto de temas em discussão, no Conselho Ultramarino, em função da crise da navegação atlântica. Articulava-se com o problema do porte dos navios e da navegação em frota, pois os decretos de restrição do tamanho de embarcações favorecia os estrangeiros; a marinha portuguesa ainda trazia arraigada uma tradição de emprego de caravelas menores em navegação livre. Portanto, a escassez de embarcações de médio e grande porte em Portugal faria que o aluguel de vasos estrangeiros fosse bem vindo, o que abria também o comércio do Reino à entrada de capitais forâneos, como já averiguamos. A oportunidade não passou despercebida pelas colônias de franceses, hamburgueses, genoveses, florentinos, venezianos e, naturalmente, ingleses. Estes teriam papel importante no fornecimento de bacalhau da Terra Nova, navegando em direitura ao Brasil – como já indicava uma nau inglesa capturada pelos holandeses na barra da Bahia, em 1649. Na avaliação de Sousa Coutinho, o envolvimento dos britânicos na disputa era um meio de alimentar a crescente rivalidade anglo-neerlandesa, com o que a Coroa poderia aferir suas vantagens.¹⁵⁵ Entretanto, na aliança entre Portugal e Inglaterra, Lisboa teria um papel cada

¹⁵⁴ Segundo os estatutos, a junta administrativa da Companhia “de tal maneira será independente, que por nenhum caso ou acidente se entremeterá nela, nem em dependência sua, Ministro ou Tribunal algum de Vossa Majestade (Costa, *O transporte no Atlântico*, op.cit., p. 535); embora muito inferior ao trabalho de Leonor Freire Costa, veja-se também Gustavo de Freitas, *A Companhia Geral do Comércio do Brasil, 1649-1720*. São Paulo: [s.n.], 1951.

¹⁵⁵ Mello, *Olinda restaurada*, op.cit., 130.

vez mais passivo. Tanto Cromwell como Carlos II souberam se valer da fragilidade portuguesa na guerra com Castela para impor antigas demandas comerciais.

Assim que partia a primeira frota da Companhia Geral para o Brasil, entrava no Tejo a esquadra do príncipe Roberto, do Palatinado, fugitivo da guerra civil inglesa. Em sua perseguição, o Parlamento enviou uma força naval sob o comando do almirante Robert Blake, o que deu início a um período de guerra não declarada entre Portugal, a esquadra do Palatinado e o Parlamento. Com a recusa de D. João IV em entregar o príncipe, Blake posicionou sua armada de modo a bloquear a barra do rio. Em setembro, nove das embarcações da frota do açúcar do Rio de Janeiro caíram em posse dos “pechelingues”, com o que o almirante deu-se por satisfeito e retornou a Londres. Os galeões de D. Antônio Teles de Menezes, que até então se haviam escondido nos rios da Bahia, voltaram ao Reino pouco tempo depois, em companhia da frota da Companhia Geral da Bahia. Pior do que o prejuízo do comércio, contudo, foi a humilhação sofrida por D. João IV. Depois do episódio, havia-se provado a vulnerabilidade da costa ibérica à marinha britânica, e Cromwell não teria dificuldades em ditar ao representante de D. João o tratado de 1654.¹⁵⁶ Erguia-se então os pilares do secular predomínio britânico sobre Portugal.

O bloqueio do almirante Blake foi mesmo um dos motivos pelos quais a Companhia Geral descumpriu com o calendário de frotas escoltadas para o Brasil. O segundo comboio só começou a ser preparado em junho de 1651, para arribar em Salvados em julho do ano seguinte. Ao longo deste tempo, a Bahia permaneceu parcamente abastecida, tanto de socorros ao presídio quanto de mercadorias do comércio metropolitano. Quando o Conselho Ultramarino alertou o monarca, em maio de 1651, da “necessidade de se socorrer o Brasil, de toda sorte de socorros”, solicitou em anexo à consulta que os deputados da Junta fossem ouvidos, mas a Junta escusou-se da conferência sem mais justificativas.¹⁵⁷ A essa altura, acumulavam-se os opositores da Companhia Geral, desde a Câmara de Lisboa aos portos menores, dos tribunais da Coroa às Cortes de 1653, passando naturalmente pelo Tribunal da Inquisição. Do ponto de vista do Conselho Ultramarino, a Companhia faltava no provimento das frotas contratadas, do que decorria-se a ausência de forças navais na

¹⁵⁶ Valladares, *A independência de Portugal*, op.cit., pp. 148-157.

¹⁵⁷ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1407.

costa brasileira e a redução do comércio, portanto o prejuízo das alfândegas e o desabastecimento da colônia. Dos mantimentos do estanco, na colônia “não há mais que para os ricos, e os que há são de pior qualidade, e se compram de segunda mão, a preços excessivos”.¹⁵⁸

Tanto na colônia como em Lisboa, solicitava-se o apresto de caravelas de socorro (em especial, com carregamentos de sal e dos gêneros estancados), de modo que tornava-se explícita uma nova crise no transporte, agora provocada pela mesma Companhia que havia garantido a sua segurança.¹⁵⁹ Da política de reconstrução do poder naval, o único resultado que o Conselho Ultramarino observava era a concentração do comércio: “se se disser à Vossa Majestade, que se tem satisfeito a esta parte com mais de vinte embarcações, que se andaram por várias vezes ao Brasil, se responde que esta quantidade é muito pouca, a respeito da necessidade e gasto do Brasil, e que as mais das embarcações são de pouca força, e com pouca artilharia e muita carga, com o que foram muito arriscadas; e que os mais dos que as armam e levam são pessoas que mais atendem ao seu negócio, e não ao bem comum do Reino, do comércio e Estado do Brasil, e tomam sobre elas, a título de seu fornecimento, tanto mais do que valem a responder, e as sobrecarregam de ida e volta, tirando-se sempre ganho certo, ou venham a salvamento ou se percam; mas é este ganho de um ou dois particulares, à custa da perda de muitos”.¹⁶⁰ Percebiam, entre os inúmeros protestos contra a negligência da Companhia, que a realização do capital comercial era incompatível com o atendimento das necessidades da guerra, pois o desabastecimento da colônia era fundamental para a arbitragem de preços. A política do socorro do Brasil, portanto, passaria a operar em oposição à Companhia Geral: de um lado, o desabastecimento da colônia deslegitimava os estatutos, e seria usado como argumento de combate pelos adversários; por outro lado, justificava-se o envio de caravelas isoladas, que além de tudo eram incentivadas pelas oportunidades de ganho na diferença de preços.

Finalmente, a “privatização” da marinha de escolta (como afirmou Leonor Costa) levava os navios a eximirem-se de combater, com o que os primeiros intentos de desenvolvimento da força naval ficavam emperrados. Sequer foram promovidas as

¹⁵⁸ Ibidem.

¹⁵⁹ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1540, 1557.

¹⁶⁰ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1403.

adaptações na construção naval. Quando da viagem do quinto comboio da Companhia, a frota havia se transformado num desfile moroso e lastimável de caravelas, embarcações frágeis e “navios mancos”.¹⁶¹ A bem da verdade, este não foi o único motivo para que o golpe de misericórdia ao Recife fosse arrastado por tanto tempo. Afinal, desde a partida da armada de Witte de With os holandeses não haveriam de ter com o que resistir a um bloqueio naval. Em março de 1649, Francisco Barreto afirmava que tinha “por infalível” a rendição de Recife, caso uma armada portuguesa despontasse sobre a barra. Com o passar do tempo, a cidade viveria em miserável abandono, habitada apenas por um catado de soldados moribundos. Todavia, D. João não encontrou motivos para se expor a uma retaliação dos Estados Gerais, sobretudo com os abalos na relação luso-britânica. Pernambuco podia esperar. Sucessivas derrotas da marinha flamenga para os ingleses encorajaram o monarca, ao longo de 1653. Por sua vez, a Companhia usaria a restauração da capitania como trunfo político em sua defesa, em momento de intensificação dos ataques ao estatuto de sua fundação.¹⁶² Em junho tratava-se do embarque de 400 homens de guerra na frota da Companhia Geral que partiria ao fim do ano. Na viagem ao Brasil, dar-se-ia o bloqueio que culminou com a rendição na campina das Tabordas.

Deve-se ressaltar, entretanto, que tal dependência do socorro de financiamento pelo comércio colonial implicava em transferir o custo dos aprestos, no fim das contas, para a renda da economia colonial, por meio do exercício dos preços do estanco. A dedicação de homens e petrechos do Reino passava a depender da viabilidade de ganho comercial na entrega, na Bahia ou em Pernambuco. Constatamos que isso esteve presente na política filipina para a defesa do Brasil, e intensificou-se com a deficiência dos mecanismos extrativos-coercitivos de financiamento da Coroa de Portugal, ao longo da Restauração, até que subordinou o socorro do Reino a uma Companhia Geral de Comércio do Brasil. Caberia à administração colonial a tarefa de distribuir este encargo, de maneira a evitar a cizânia entre os colonizadores da Bahia e garantir a soberania bragantina sobre aquela costa.

¹⁶¹ Costa, *O transporte no Atlântico*, op.cit., p. 547.

¹⁶² *Ibidem*, pp. 571 e segs.

IV

FISCALIDADE E POLÍTICA COLONIAL

Em maio de 1631, com o holandês em Recife apto a desembarcar no restante do litoral, o governador-geral Diogo Luís de Oliveira deu um ultimato à Câmara de Salvador. Até então, havia-se improvisado o sustento da infantaria encarregada da defesa da capital, mas o comando procurava estabilizar o pagamento da tropa para garantir sua prontidão e disciplina, como faziam em todas as ocasiões de beligerância iminente. Para tanto, o povo e as “pessoas nobres da governança”, convocados pelo sino da Câmara, concederam em assembléia a cobrança de uma nova imposição, sobre o vinho vendido a varejo. Mas não sem resistir. Lembraram que já haviam contribuído, com fazendas e escravos, para fortificações, obras públicas, guerras com o gentio; ademais, estavam a seis anos sem receber aluguéis. O governador lamentou-se: “quisera eu aliviar-lhes os encargos que lhe vejo, que acrescentar nenhum a uma terra tão oprimida, e que contrário será em mim obrar de força e não de vontade, sentindo como muitas vezes hei feito ser executor destes rigores do tempo, e haver me mandado Sua Majestade servi-lo a este Estado nesta idade de ferro em que o achei, que faz maior diferença no ânimo dos súditos por quem passaram idades de ouro”. Contudo, chamava os moradores a fiar-se no bem comum da segurança da terra, mais que no conforto particular. E fechou a reunião com um recado: “se por meios ordinários e sua vez não vierem fazer o que se entender que devem, os obrigarei a fazê-lo pelos meios que parecer (...), porque mandando-me Sua Majestade defender esta praça, me fica mandando todos os meios que são necessários para este fim”.¹

¹ Ata da Câmara de Salvador, 16/05/1631 (DHAM: AC, v. 1, pp. 188-93).

Nos idos de outubro, a notícia da nova imposição e do acordo com a Câmara chegou a Portugal. No trâmite com a Coroa, alguém levantou o assunto: quanto haveriam de se comprometer os colonos com a defesa da soberania metropolitana? Teriam, governador e exército, força para impor os “meios que são necessários”, caso o povo da Bahia recuasse? O rei Filipe já havia escrito, de Madri, uma ordem aos donatários para que acudissem pessoalmente, imediatamente, ao serviço militar de suas capitâneas, e ao governo de Portugal escreveu que se tratasse dos meios “para que os moradores das terras acudam a fazê-lo, como é justo que seja, sendo o dito para sua própria defesa”. Era preciso que a colônia recebesse o maior número possível de armas, com o que pudessem concorrer com a situação. O monarca enfatizava o recado a se passar aos donatários de capitâneas, “pois na paz gozaram, por longos tempos, os direitos e aproveitamentos delas”. Na Bahia, confiava no julgamento do governador, um veterano da guerra de Flandres, para fazer o que fosse necessário.² Dias depois, em resposta à correspondência de Salvador, Filipe encomendou seus agradecimentos, mas com uma lembrança: “lhes convém ajudar nisso com tudo o que puderem, e devem fazer quando eu hei por bem que tudo que há de minha Real Fazenda desse Reino se gaste nos socorros daquele Estado, e mando fazer pedidos de empréstimos em Portugal para continuar os socorros e haver armadas assim nessa Coroa como nesta para se lhes levar fazendas e trazer seus açúcares e mercadores com seguridade, e a mesma imposição [dos vinhos] se deve pedir às mais capitâneas para sustento de seus presídios e fortificação enquanto durar a ocasião. E porque a principal coisa de que se deve tratar é de haver com que se sustentarem os presídios do Estado do Brasil sem dependência desse Reino, como era antes que os inimigos o infestassem, e (...) com muito maior razão devem seus moradores fazer agora maiores esforços para a ajuda de sustentar o presídio de que depende suas defesas e consideração de suas fazendas”.³

Os governadores de Portugal, em réplica, duvidaram dessa política. Escreveram a Madri dizendo que “não convinha tratar-se de, com novas imposições, apertar os moradores do Brasil, porque será desesperá-los e dar ocasião a alguma novidade, que ainda era mais cá recear, pelos muitos cristãos novos que ali há, mormente quando com isto se não consegue lançar o inimigo do Brasil”. Recomendavam, portanto, algo de tato e

² Ajuda, 51-X-1, fl. 79.

³ Idem, fl. 95v.

maleabilidade no governo daquela terra, e um palavreado mais ameno: “deve Vossa Majestade mandar agradecer a Câmara da Bahia, significando-lhe o aperto da fazenda de Vossa Majestade (...) e que pelo que Vossa Majestade fia do amor e lealdade com que tratam do serviço de V. M., deixa V.M. a matéria em sua vontade, tendo por certo que assim a dispõem melhor (...). E que da mesma forma mande V.M. escrever às Câmaras das mais capitânias e aos capitães delas, para que eles procurem encaminhar o negócio por todos os meios com que mais suave e facilmente se possa fazer”.⁴ Tais ressalvas, porém, não ofereciam alternativa real ao sustento da guerra, e na tréplica o rei daria o assunto por encerrado: “digais logo se no Brasil há fazenda bastante para sustentar os presídios daquelas praças com as gentes que as ocasiões pedem, porque se a há não é razão que se use de outros meios, mas se a não há, como se tem entendido, deveis executar o que tenho mandado, e procurar propor aos vassallos daquele Estado os meios que estão resolutos em tal forma que venham neles, pois o de que se trata é sustentar aquele Estado e conservar e defender a sua fazenda (...) E se vós tiverdes outros meios mais suaves que os apontados, nos deveis propor, e não dificultar aos apontados sem dar remédios aos danos que recebe esse Reino e suas conquistas”.⁵

Era inegável: se havia qualquer pretensão das Coroas ibéricas em restaurar a possessão pernambucana, toda a riqueza da Fazenda Real no Reino seria pouca, e as demais capitânias do Estado do Brasil haveriam de sustentar independentemente suas defesas. Como pôde-se perceber, isso levantou a desconfiança, entre membros do governo de Portugal e do Conselho de Estado, quanto à lealdade da colônia; aliás, o colaboracionismo dos portugueses que enricaram no comércio com a *W.I.C.* provou que aquela não era uma preocupação estranha à realidade, apesar do recurso ao preconceito do cristão-novo na explicação do problema. Naquele ano de 1631, buscou-se lidar com isso convocando o interesse e o dever dos moradores, pois de outro modo não haveria segurança para a “navegação de seus açúcares”⁶, e porque assim cumpriam “com a obrigação que têm de ajudar a suprir as ditas necessidades, por serem públicas e de sua própria defesa”.⁷ Em

⁴ Com isso, aliás, os governadores endossavam o parecer do Conselho de Estado (Idem, fl. 274, grifo no original).

⁵ Ajuda, 51-X-2, fl. 24.

⁶ Ajuda, 51-X-1, fl. 95v.

⁷ Idem, fl. 106.

traços gerais, tal seria o discurso assumido pela Coroa em sua relação com os senhores da colônia a partir de então. Depois de 1640, haveria ênfase na guerra de “conservação da liberdade portuguesa”, como impedimento a maiores socorros à defesa do ultramar. Ao longo do tempo, porém a Coroa tornar-se-ia mais enfática no agradecimento, e ciente da necessária “amabilidade” no governo colonial.⁸

Não era para menos. Na Bahia, em particular, tudo redundava em oferecer sustento à infantaria empregada na defesa da capital. Não é uma conta fácil de se fazer, dada a efusão de particularidades e desacertos na documentação permanente, que sobretudo deixou lacunas importantes. Sabe-se, porém, que cada terço de infantaria tinha por receber, anualmente, algo como quinze contos de réis, incluindo rações e demais fazendas. Um conto, em dinheiro, todo mês. Em 1631, com o desembarque do “terço novo” em Salvador e mais socorros de infantaria do Reino, o governador dizia precisar de trinta e três contos para o presidio.⁹ Em 1642, essa conta era estimada em trinta e oito contos – o que, a depender da estimativa do açúcar produzido e comercializado naquele ano (outro cálculo complicado), representava algo entre quinze e vinte por cento de toda a renda da produção açucareira.¹⁰ No período anterior à guerra, as pequenas guarnições militares da capitania consumiam seis contos de réis ao ano; toda a folha de pagamento, dos oficiais da Coroa e da Igreja, somavam dezoito contos (o que não chega a sete por cento do valor das exportações de açúcar, segundo o mesmo cálculo). Mesmo com a extinção do tribunal da Relação, em 1626, o montante de ordenados seculares e eclesiásticos permaneceu entre dez e doze contos.¹¹ Portanto, ressalvadas as oscilações no exército alojado em Salvador, e demais despesas da guerra (que, em geral, agravaram o quadro aqui desenhado), a guerra havia mais que dobrado a necessidade de recursos para a Fazenda Real na Bahia. Agora, é preciso entender quem, e como, ofereceu esse dinheiro.

⁸ Treslado de assento tomado em Câmara, 06/07/1642, BNL Mss. 108, n. 10.

⁹ *Livro primeiro do governo do Brasil*, (1607-1633). Rio de Janeiro: MRE, 1958, pp. 53-70; Ajuda, 49-X-10, fls. 136-140; DHAM: AC, vol. I, pp. 188.

¹⁰ AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 1030, 1031; para estimativas do valor das exportações de açúcar em 1642, veja-se Lenk, *A idade de ferro da Bahia*, op.cit., p. 147.

¹¹ “Registro da folha geral deste Estado” (1616), In: DHBN, v. 15, pp. 25-66; AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 976, 1030; “Estado do Brasil” (1652), BNL Mss. 218, n. 134.

Tributação e financiamento

Em outubro de 1628, o Conselho da Fazenda pediu que Diogo Luís de Oliveira fizesse um livro com as contas de tudo que recebia a Fazenda Real para o sustento do presídio. O governador não acatou à ordem, por achá-la inconveniente, “porque o presídio não tem dinheiro separado, de que se sustente, nem todo o que se pode alcançar basta, e assim todo o dinheiro que se recebe das rendas deste Estado”.¹² Deste modo, desviava-se o padrão de organização da fiscalidade na América Portuguesa, pela qual tributos eram criados e consignados a determinada despesa, para que se pudesse atendê-la. Assim, o erário régio permanecia distribuído em cofres diferentes, sob diferentes responsabilidades, conforme a provisão que regia cada tributo ou cada despesa. O mesmo, contudo, não poderia ocorrer com a despesa do presídio soteropolitano, pelo simples motivo que não havia na terra qualquer tributo ou fonte de renda da Fazenda Real suficiente para cobrir aquela fatura. O que se fazia (o que se podia fazer) era dar à tropa o provisionamento necessário ao seu sustento (com farinhas e carne compradas pela Coroa), e o restante do soldo era pago, até certo ponto, com distribuição de vestuário e socorros em dinheiro, para o que os terços eram reunidos e passados em revista.¹³ A regularidade nos pagamentos foi coisa que demorou a ocorrer, em meados da década de 1640 – não tanto por mudança nas receitas da Fazenda Real, ou novo acerto de contas, mas porque o pagamento de soldos pela metade tornou-se legítimo nos exércitos de Portugal. Portanto, o dinheiro vinha de fontes diferentes e, agregado, em geral era apenas suficiente para sossegar a infantaria, enquanto se acumulava o montante devido em soldos atrasados.

Dentre a gama de tributos arrecadados pela Fazenda Real, sabemos que o dízimo era o mais importante. A décima parte de toda a renda auferida, uma oferenda com raízes no Velho Testamento, era no Brasil revertida aos cofres da Coroa por concessão do Papado. Assim, constituíra-se como a base da tributação colonial. Naturalmente, arrecadava-se quase totalmente em açúcar, mediante contratos de arrendamento. Punha-se à venda a jurisdição sobre a cobrança do dízimo, em determinada região, por um período determinado – o que, em meados do século XVII, fazia-se conforme o calendário da safra açucareira, e

¹² DHBN, v. 15, pp. 262-5.

¹³ Sobre a condução das mostras, veja-se o regimento das fronteiras, de 1645 (CCLP, 1640-1647, pp. 275-89).

os contratos eram arrematados por doze meses, para o período entre 01 de agosto de um ano até 31 de julho do ano seguinte. Não era raro que vícios diferentes interferissem no resultado do pregão. Assim em 1623, quando Francisco Nunes de Freitas, de uma importante família baiana, andou pela cidade a distribuir ameaças, desafiando qualquer um a dar nos dízimos maior lance que o seu (38.000cruzados).¹⁴ Também era comum (e legítimo) que o provedor da Coroa recebesse uma propina do contratador, como cortesia, o que poderia alcançar até 8.000 ou 10.000 cruzados, segundo uma denúncia.¹⁵ A partir de 1606, o negócio haveria de ser feito em Salvador, e os dízimos das capitâneas americanas contratados em conjunto; a prática mostrou-se diferente, e um alvará determinou, em 1628, que cada provedor arrendasse os dízimos de sua capitania independentemente.¹⁶

Arrematada em leilão, a cobrança do dízimo corria por conta e lucro do contratador. Segundo Antonil, este deixava no engenho caixas vazias para o açúcar dizimado, que era portanto separado da produção depois de purgado, seco e quebrado. A pesagem e divisão era conduzida pelo caixeiro do engenho, o que indica o grau de permeabilidade da tributação pela estrutura social da colônia. Em particular, indica também um dos elementos de subordinação do lavrador escravista da cana-de-açúcar pelo senhor de engenho, que sustentava o caixeiro, o que lhe permitia uma boa dose de arbítrio na pesagem do açúcar e coleta do dízimo para o contratador. Ao longo do tempo, passou-se a sub-rogar o contrato para procuradores em áreas específicas (“ramistas”), que por sua vez retalhavam-no por paróquia, com o que se formava um mercado “ao varejo”, para cada localidade, dos direitos de arrecadação. Nesse espaço, certamente, a conivência ou a participação dos senhores locais era requisito para o bom sucesso das cobranças, e sem o envolvimento do contratador com tais conchavos o arrendamento dos dízimos acabava-se em problemas.¹⁷ Em 1639, o conde da Torre tentou, sem sucesso, reverter o quadro e trazer a arrematação dos dízimos de todo o Brasil de volta à Bahia, “onde sempre assistem homens de mór trato, como

¹⁴ Contrato de arrendamento dos dízimos dos açúcares, miunças e gados, 01/08/1623. (AHU-Resgate, Bahia, Luísa da Fonseca, n. 282).

¹⁵ Informação sobre o comércio e as rendas do Brasil, 19/08/1661 (BNL, Mss. 208, n. 16).

¹⁶ Alvará sobre arrematações dos dízimos das capitâneas da América, 31/08/1628, CCLP, 1627-1633, p. 184; Schwartz, *Segredos internos*, op.cit., p. 154.

¹⁷ Gallo, "Racionalidade fiscal e ordem estamental: a cobrança dos dízimos brasileiros nos séculos XVII e XVIII," .

cabeça que é do Estado (...) atalhando-se os conluios que há nas ditas capitâneas”.¹⁸ Entretanto, tal ordem de coisas não foi articulada a despeito da administração colonial, pois foi a própria Coroa que, no regimento dos provedores da Fazenda Real de 1548, apontou-se o engenho como ponto de arrecadação dos dízimos.¹⁹

O valor dos arrendamentos, que em meados da década de 1610 estava além dos 25:000\$000, havia declinado abruptamente por motivo da deflação européia de 1619-1622. Como vimos, em 1623 os dízimos da Bahia foram arrematados por quase metade disso: 38.000 cruzados (ou 15:200\$000). A partir de então, esse valor aumentaria a uma razão média de 2,86% ao ano, se considerarmos que em 1654 o contrato era de 36:420\$000. – o patamar de 25:000\$000 só foi recuperado em 1639. Tal passo prosseguiria até meados da década de 1670, quando o ritmo de crescimento diminuiu.²⁰ As condições de pagamento do contrato variavam, certamente devido à correlação de forças envolvidas e à conjuntura das exportações de açúcar. Podia-se pagar em quatro parcelas, com ou sem entrada. Aliás, o pagamento poderia, efetivamente, se arrastar por anos.²¹ Os depósitos eram feitos a dois terços em dinheiro sonante e um terço em fazendas, plausivelmente “para ajuda da vestimenta dos soldados”, como em 1642.²² Com a eclosão da guerra, passou-se também a pedir restituição ou deixar de pagar montantes em função de danos à produção; em 1648, a Fazenda Real deixou de receber 30.000 cruzados do arrendamento dos dízimos, por conta do prejuízo causado pela expedição de Sigmund von Schkoppe.²³ Durante a década de 1630, quando a maioria dos contratos foi arrematada por Matheus Lopes Franco (agente e irmão de um grande comerciante de açúcar e vinho da metrópole), este conseguiu que a garantia de restituição em caso de beligerância na Bahia fosse incorporada como uma das cláusulas em negociação.²⁴ É impossível estimar com precisão a diferença entre os valores do arrendamento e os valores arrecadados, devido à escassez da documentação. Alberto

¹⁸ Provisão do conde da Torre sobre o arrendamento dos dízimos, 04/04/1639 (DHBN, v. 17, pp. 211-4).

¹⁹ Pedro Puntoni, "A provedoria-mór do Brasil e o sistema do governo geral". In: II Encontro Internacional de História Colonial, Natal, 2008.

²⁰ Carrara, "Fiscalidades e conjunturas financeiras do Estado do Brasil, 1607-1808". In: .

²¹ Certidão de arrendamento dos dízimos da Bahia, 08/11/1638 (DHBN, v. 17, pp. 127-9).

²² Carta de Antônio Teles da Silva a S.M., 23/09/1642 (AHU-LF n. 976); Registro dos dízimos arrematados por Matheus Lopes Franco, 13/01/1639 (DHBN, v. 17, pp. 307-12) são alguns exemplos.

²³ Consulta do Conselho Ultramarino, 30/10/1656 (AHU-LF n. 1660); Carta do conde de Atouguia a S.M., 12/12/1656 (AHU-LF n. 1665).

²⁴ Certidão de arrendamento dos dízimos, 28/08/1637 (AHU-LF n. 741).

Gallo menciona que essa proporção, na Europa, esteve entre 15% e 50%; segundo os cálculos que faz para o valor total das exportações pernambucanas, em 1701-2, foi possível concluir que 56% dos dízimos haviam ficado com os contratadores ou não haviam sido pagos.²⁵ Há denúncia de que um dos contratadores dos dízimos na Bahia, o conhecido João Nunes Correia, arrebatava até 63% da totalidade dos dízimos. Trata-se, portanto, de um cálculo cujo resultado pode variar bastante, a depender do local e da época.²⁶

O dinheiro do arrendamento dos dízimos tinha destino certo: “em primeiro lugar estão consignados o sustento do clero, ordinárias das Igrejas, ministros e oficiais de Vossa Majestade”; finalmente, “quando disso sobeje alguma coisa”, o restante era dedicado ao presidio.²⁷ A primazia da folha eclesiástica no pagamento é compreensível, dada que a Igreja havia se oferecido a legitimar o tributo. Contudo, em nenhum momento o contrato do dízimo foi insuficiente para cobrir as folhas de pagamento do Estado e da Igreja, que permaneceram entre dez e doze contos de réis. Isso, porém, não evitou as constantes “intromissões” na matéria da Fazenda Real; em particular, pelo que se depreende das queixas da Sé soteropolitana, devido à negligência dos provedores em repassar o acréscimo de 1% no arrendamento do dízimo que era consignado às “obras pias”.²⁸ É possível observar a Coroa a conceder tenças na conta desse 1%.²⁹ Também havia a consignação dos dízimos dos cabritos, frangos, ovos, galinhas, leites, leitões “e mais miunças desta Cidade” para o hospital da Santa Casa de Misericórdia. A irmandade solicitou à Coroa o recebimento do dízimo das miudezas para dar de comer aos doentes e “pessoas pobres e envergonhadas” em 1620 ou 1621, provavelmente, mas a concessão não foi imediata. Buscou-se, em primeiro lugar, informação do Brasil sobre o montante envolvido na concessão, ao que Diogo de Mendonça Furtado tranqüilizou: não passava de cinquenta ou sessenta mil-réis.³⁰ Entretanto, o trâmite parece não ter avançado para além deste ponto, pois ainda em 1640 o Conselho da Fazenda analisava pareceres (favoráveis) de ministros da Coroa na Bahia. Segundo Pedro da Silva, alguns dos contratadores davam voluntariamente

²⁵ Alberto Gallo, op.cit.

²⁶ Ricupero, *Honras e mercês*, op.cit., p. 206.

²⁷ Carta de Pedro da Silva a S.M., 30/09/1638 (AHU-LF n. 864).

²⁸ Certidão de arrendamento dos dízimos da Bahia, 08/11/1638 (DHBN, v. 17, pp. 127-9).

²⁹ Requerimento de Gaspar de Oliveira, 24/10/1639 (AHU-LF n. 897).

³⁰ Carta de Diogo de Mendonça Furtado a S.M., 09/01/1622 (AHU-LF n. 238).

aquele direito à Santa Casa.³¹ Por fim, vale a pena registrar o silêncio da documentação citada no que tocam contratos ou arrecadações dos dízimos do gado vacum. Segundo o regimento, este seria tributado “nos currais dos ditos gados”³² – com o que acreditamos plausível a suposição de grande autonomia do pecuarista no pagamento do tributo, com a boiada perdida sertão adentro, enquanto o sistema de cobrança dos dízimos voltava-se todo para o engenho e o açúcar.

Outro tributo que era arrecadado eram os direitos da Coroa sobre o embarque de mercadorias no porto; o açúcar, é claro, principalmente. Algo similar ao que no Reino eram os “direitos de portagem”, que ademais incidiam também na reexportação do açúcar para a Europa.³³ Apesar de registros discordantes³⁴, a instituição de tais “direitos do açúcar” na colônia foi levada a cabo provavelmente por Diogo de Mendonça Furtado, em 1622. Em vista do iminente ataque holandês, a Coroa havia ordenado todas as capitanias a levantar fortificações no litoral, além de reformar e concluir as obras nos fortes existentes, e “para as mesmas fortificações se tirem do preço da avaria de cada caixa de açúcar dois *reales*” (ou oitenta réis de Portugal).³⁵ Anos depois, são cobrados não apenas os quatro vinténs do açúcar, mas também um cruzado por rolo de fumo e quatro vinténs por arroba de algodão; tudo já em função do sustento do presídio.³⁶ Deve-se destacar, entretanto, que o tributo era pago ao tesoureiro geral pelos mestres das embarcações, por ocasião de fazer vela ao Reino, com o dinheiro arrecadado pelas avarias da carga; supostamente, em algum momento o mestre repassava a cobrança aos proprietários das caixas.

³¹ Consulta do Conselho da Fazenda, 25/05/1640 (Ajuda 51-VI-21, fl. 309).

³² Marcos Carneiro de Mendonça, *Raízes da formação administrativa do Brasil*. 2 vols. Rio de Janeiro: IHGB, 1972, v. I, p. 237.

³³ A importância de tais direitos para o erário régio em Portugal levou mesmo à legislação de regimentos específicos para a reexportação de açúcar. Alguns exemplos podem ser encontrados em cartas régias de 03/08/1611 (AHU-LF n. 21), 31/03/1626 (AHU-LF n. 408) e 07/01/1632 (CCLP 1627-1633, p. 235). Na década de 1650, pode-se ver sinais do movimento contrário: previa-se que a concorrência da indústria açucareira que os ingleses desenvolviam nas Antilhas causaria queda nos preços, e devia-se reduzir esse tributo para baratear as reexportações e coibir a concorrência (Carta do bispo do Porto a S.M., s.d., Ajuda 44-XIII-24, fl. 04).

³⁴ Em 1599, o governador Francisco de Souza impôs a cobrança de um cruzado ao embarque de cada caixa de açúcar, mas isso “sem ordem nem licença” da Coroa, pelo que seria repreendido (Carta régia de 21/10/1602, AHU-LF ns. 1, 3). Em outra ocasião, o governo de Portugal referia-se aos direitos do açúcar como tendo sido instituídos durante o governo do conde de Prado, D. Luís de Souza (Carta do governo de Portugal a S.M., Ajuda 51-X-3, fl. 168).

³⁵ Carta régia ao governador do Brasil, 03/08/1622 (AHU-LF n. 242).

³⁶ Ata da Câmara de Salvador de 21/02/1626 (DHAM: AC, v.1, pp. 19-20).

As avarias, como se viu, não eram exatamente tributos, mas uma taxa que financiava despesas do transporte, tanto de mercantes particulares como de navios da Coroa (de escolta da frota, por exemplo).³⁷ Portanto, permaneceram em alta durante toda a guerra, como prêmio aos riscos da navegação naquele mar dominado pelo holandês. Em 1626, a Câmara negociou taxas máximas de frete; as avarias foram fixadas em duas patacas (\$640) por caixa.³⁸ Já foi aqui mencionado como os anos seguintes engendrariam a formulação de um regime de frotas para a navegação do açúcar, sem muito sucesso. Em 1631, Filipe IV havia dobrado as avarias para o custeio dos galeões de D. Antônio de Oquendo, e cogitava a substituição do direito dos quatro vinténs sobre a caixa de açúcar pela cobrança de um vintém por arroba, com o que se ajudaria a financiar armadas como aquela.³⁹ Entretanto, o que ocorreu aquele ano foi, pelo contrário, a apropriação do dinheiro das avarias (que andavam a quatro patacas por caixa) por Diogo Luís de Oliveira, abonado pelas ordens que tinha para aproveitar qualquer dinheiro que pertencesse à Fazenda Real naquele Estado para o sustento do presídio.⁴⁰ Por fim, continuaram a se cobrar, simultaneamente, as avarias para a navegação e os “quatro vinténs” para a infantaria. Durante o ano de 1642, a Fazenda Real na Bahia arrecadou 934\$720 deste tributo junto aos mestres de navios.⁴¹ Com a frota de D. Rodrigo Lobo, que velejou em 1636, 40.000 cruzados (16:000\$000) foram levados ao Reino, a título de avarias para a Coroa.⁴²

Em 1644, ainda foi possível que, dos 8.000 cruzados arrecadados em avarias, tenha “ficado das ditas rendas a cada capitania o necessário para sua fortificação”.⁴³ A essa altura, já estavam em confronto os moradores da Bahia e os partidários da navegação em frota, devido a novas elevações na cobrança de avarias para financiar os galeões da armada e Salvador Correia de Sá. Pelo acordo entre o general e a Câmara, em fevereiro de 1645,

³⁷ Veja-se Costa, *O transporte no Atlântico*, op.cit., pp. 362 e segs.

³⁸ Ata da Câmara de Salvados de 23/06/1626 (DHAM: AC, v. 1, pp. 39 e segs).

³⁹ Carta de S.M. ao governo de Portugal, 19/11/1631 (Ajuda 51-X-1, fl. 274). Neste momento, aliás, Filipe IV mostrava-se mais brando em suas demandas, e buscava meios de aprestar as armadas “sem acrescentar novos direitos a meus vassallos e em particular aos lavradores de açúcar” (Carta de S.M. ao governo de Portugal, 10/11/1631, Ajuda 51-X-1, fl. 137v).

⁴⁰ Provisão de Diogo Luís de Oliveira, 29/08/1631 (DHBN, v. 15, pp. 454-5). Naturalmente, isso implicou na absorção pela Fazenda Real na Bahia das despesas da armada de D. Antônio de Oquendo.

⁴¹ Relação da Fazenda Real na Bahia, 09/11/1643 (AHU-LF n. 1030).

⁴² Consulta do Conselho da Fazenda à duquesa de Mântua, c.1637 (AHU-LF n. 758). Segundo o comandante da força naval portuguesa, toda aquela frota do açúcar valia mais que seis milhões de cruzados.

⁴³ Anexo a consulta do Conselho Ultramarino, 09/05/1644 (AHU-LF n. 1053).

cobrou-se avarias de dois vinténs no Brasil e um vintém no Reino, para o transporte de embarcações que, pelo regimento, estariam proibidas de fazer a viagem.⁴⁴ Conforme o esmorecimento do regime das frotas, nos anos seguintes, a cobrança deixava de se justificar, e no Conselho Ultramarino discutia-se a restituição das avarias pagas.⁴⁵ Quando, em 1647, Antônio Teles de Menezes veio a Salvador com os galeões da armada real, e ordens para nova cobrança de direitos para o seu custeio, a Câmara pôs à frente suas condições: as avarias do regimento de Salvador Correia de Sá teriam de acabar. Pelo acordo entre o governador e os vereadores, instituiu-se a cobrança do que chamavam “novo direito dos quatro vinténs”, sobre cada arroba de açúcar branco; mais três vinténs sobre a arroba do mascavado, dois sobre o retame e o panela. Além disso, oitenta réis para cada arroba de tabaco e quarenta réis para cada couro. As avarias do regimento de 1644 foram abolidas, e a nova imposição seria cobrada por igual, em todas as capitânicas, e apenas sobre mercadorias que chegassem a salvamento em Portugal. A Câmara ainda solicitou a fixação das taxas de frete, mas o governador escusou-se disso, por não ter ordens suficientes da Coroa. Assim, passou-se a cobrar o “velho” e o “novo” direito de quatro vinténs, no embarque de mercadorias; não se pode afirmar, entretanto, que o dinheiro continuou à disposição da Fazenda Real na Bahia.⁴⁶

Outra fonte de arrecadação para a Fazenda Real advinha do “azeite de peixe”. Da pesca da baleia franca, que vem ao litoral sulamericano nos meses frios, produzia-se o principal meio de iluminação artificial. A malcheirosa lamparina daquele óleo iluminava o trabalho na moenda, que durante a safra atravessava a noite; mas também servia para a fábrica de velas. Era também um impermeabilizante utilizado na calafetagem dos barcos e na edificação de docas e engenhos reais, à beira d’água. Apesar de mencionada por Gabriel Soares de Souza⁴⁷ e Frei Vicente do Salvador⁴⁸, a pesca da baleia ainda tinha, em meados de 1610, algo de esporádica: “ali entram algumas baleias em certos meses do ano, das quais os moradores se aproveitam de alguma, quando a podem matar, para azeites”; a Câmara

⁴⁴ Minuta do Conselho Ultramarino sobre a cobrança de avarias, 21/01/1647 (AHU-LF n. 1243). A cobrança do direito dos quatro vinténs continuava (Consulta do Conselho Ultramarino, 26/08/1645, AHU-LF n. 1138).

⁴⁵ Minuta do Conselho Ultramarino sobre as avarias, 20/08/1646 (AHU-LF n. 1205).

⁴⁶ Ata da Câmara de Salvador, 30/01/1648 (DHAM: AC, v. 2, pp. 62-5); Consulta sobre o escrivão do novo direito de quatro vinténs, 21/04/1649 (AHU-LF n. 1322).

⁴⁷ Sousa, *Tratado descritivo*, op.cit., caps. CXXVIII e CXC.

⁴⁸ Salvador, *História do Brasil*, op.cit., p. 74.

sugeria o incentivo à migração de baleeiros de Biscaia, para desenvolver aquela atividade na Bahia.⁴⁹ Em 1630, o direito rendeu 700\$000.⁵⁰ Nas décadas seguintes, a produção parece ter aumentado. Há um testemunho de que o “meneio das baleias” também teria tido algum papel no financiamento da guerra de resistência em Pernambuco.⁵¹ No início da década de 1640, o “contrato do estanco da pescaria das baleias”, por três anos, foi arrendado pela Fazenda Real a 14.000 cruzados.⁵² Um cruzado, aliás, era o preço de uma canada do azeite; anos depois, em 1651, a Bahia afirmava produzir 201 pipas, mas o número parece exagerado.⁵³ A essa altura, instituiu-se na Bahia um imposto de meia pataca por canada de óleo de baleia, a ser cobrado por oficiais da Câmara, para custear a construção de alojamentos para o presídio; em 1652, esse contrato rendeu 10.000 cruzados (4:000\$000) à Fazenda Real.⁵⁴ O tributo também foi usado pela Coroa, durante a guerra, para consignar tenças e pensões a combatentes; o que provocou reclamações dos moradores, contrários à distribuição de tais rendas enquanto faltava mesmo o dinheiro para o pagamento dos soldos. O Conselho Ultramarino julgou como verdadeira a crítica, mas recomendou ao rei que se não fechasse “esta porta de se dar algumas tenças”. Apenas pedia parcimônia no seu emprego.⁵⁵

A periclitância fiscal, porém, exigia claramente medidas extraordinárias. Uma das primeiras a se empregar foi a cobrança em Salvador dos direitos da Coroa sobre o comércio de escravos de Angola. Foi solicitada pela Câmara ao governador interino, Francisco de Moura Rolim, que passou provisão para tanto em dezembro de 1625; no que antecipavam-se a ordem semelhante de Filipe IV.⁵⁶ Entretanto, tais direitos eram arrendados em Lisboa,

⁴⁹ Carta da Câmara de Salvador a S.M., 10/1614, e anexos (AHU-LF n. 86-88). Segundo Almeida Prado, a pesca da baleia estava desenvolvida desde 1607 (*A idade de ouro na Bahia, 1530-1626*. São Paulo: Nacional, 1950, p. 107); veja-se também: Myriam Ellis, *Feitorias baleeiras meridionais do Brasil colonial*. (Tese de livre-docência). USP, São Paulo, 1966.

⁵⁰ Ata da Câmara de Salvador, 16/05/1631 (DHAM: AC v. 1, p. 188-93).

⁵¹ Registro de mercê a Manuel Álvares de la Penha ‘Deus dará’, 21/06/1645 (ANTT, Portarias do reino, lv.1, fl. 260v).

⁵² Carta de Antônio Teles da Silva a S.M., 23/09/1642 (AHU-LF n. 976); Relação da Fazenda Real na Bahia, 30/09/1643 (AHU-LF n. 1031).

⁵³ Atas da Câmara de Salvador, 28/08/1647 e 31/01/1652 (DHAM: AC, v. 2, p. 345; v. 3, p. 194).

⁵⁴ Informação sobre o Estado do Brasil, 15/11/1652 (BNL, Mss. 218, n. 134); O assunto está resumido em Costa, *Na bahia colonial*, op.cit., pp. 78-9.

⁵⁵ Minuta sobre as “tenças que se dão nas baleias da Bahia”, 29/01/1647 (AHU-LF n. 862).

⁵⁶ Provisão de Francisco de Moura Rolim sobre os direitos de Angola, 23/12/1625 (DHBN, v. 15, p. 3-5); Carta de S.M. ao Conselho da Fazenda, 11/12/1625 (AHU-LF n. 394).

para posterior arrecadação nos portos angolanos, de modo que a medida implicava na reincidência daquele imposto. O governador de Angola, Francisco de Souza, logo denunciou “a vexação que os oficiais da Fazenda do Estado do Brasil faziam aos avançadores e pessoas particulares que deste porto iam com peças (...) obrigando-os a pagar lá todas as quantias de direitos que aqui lhes foram abatidas, e carregadas em receita sobre o feitor”.⁵⁷ Das cartas que enviava à Coroa, não tinha resposta; apenas tinha notícia que “Diogo Luís de Oliveira prendia os avançadores e os fazia pagar os direitos (a 2ª vez) da cadeia”. Havia ocorrido que comerciantes de escravos em Salvador haviam pago a exação em letras “simuladas”, com o que o governador daquele Estado passara a exigir o pagamento em moeda sonante.⁵⁸ De tal maneira, os problemas causados iam além da tributação excessiva sobre o fornecimento de escravos.

O contrato de arrendamento exigia dos feitores o pagamento em dinheiro das folhas eclesiástica e secular da Coroa em Angola. Porém, na falta de moeda naquela terra, lançava-se mão de um intrincado circuito de débito e crédito que envolvia todo aquele comércio: os ordenados eram abatidos da arrecadação e pagos em letras dos comerciantes aos titulares de ofício. Em seguida, por intermédio dos oficiais da Fazenda Real, do contratador em Lisboa e de seus feitores, liquidava-se tais letras com fazendas do Reino. Ou algo parecido. O fato é que, segundo o governador Francisco de Souza, com a reincidência da cobrança sobre os avançadores em Salvador, interrompia-se o circuito e os servidores da Coroa em Angola ficavam sem pagamento. Como alternativa, poderiam receber ordenados em escravos, mas então eram tributados na venda (“sobre o que já era de direito pago”), “pelo que não é possível nem se pode crer que Sua Majestade mande nesse Estado [do Brasil] tomar os direitos com que se fez pagamento a seus ministros que estão servindo na guerra desta conquista”, como desabafou Francisco de Souza ao seu colega em Salvador.⁵⁹ Em Lisboa, o contratador dos direitos de Angola ainda solicitou que tudo o que fosse cobrado na Brasil lhe fosse creditado sobre o tesouro da Casa da Índia, com o que se configuraria um meio de transferência da Coroa para a provedoria-mór na Bahia;

⁵⁷ Carta de Francisco de Souza a V.M., 17/01/1629 (Ajuda 51-IX-20, fls. 346-7).

⁵⁸ Carta de Francisco de Souza a V.M., 08/01/1630 (Ajuda 51-IX-20, fl. 357).

⁵⁹ Carta de Francisco de Souza a Diogo Luís de Oliveira, 25/02/1628 (Ajuda, 51-IX-20, fl 378v-80).

entretanto, Filipe IV limitou-se a ordenar aos provedores o registro adequado da cobrança.⁶⁰ Como os feitores do contrato em Angola não haviam recebido do Reino qualquer revogação de seus regimentos, continuaram a fazer cobranças no ponto de embarque, e a dupla incidência do tributo continuou.

Não foi possível reunir aqui uma informação precisa sobre a arrecadação dos direitos de Angola. Em 1631, Diogo Luís de Oliveira comunicava à Câmara que a Fazenda Real tirava deles 3.000 cruzados ao ano; interessava-lhe, contudo, reduzir o valor para legitimar sua solicitação de recursos, embora as maquiagens contábeis e a desinformação sobre as contas do presídio não parecem ter sido freqüentes na relação entre governadores e vereadores.⁶¹ Menos confiável é o montante aventado no Conselho da Fazenda, em 1638, quando se buscava quadros para servir na provedoria-mór da Bahia. Diziam, então, que os direitos de Angola levantavam 30.000 cruzados, “uns anos por outros”.⁶² Talvez a escassez e a disparidade em tais registros indiquem uma arrecadação volátil, em função de instabilidades no comércio atlântico de escravos. Certo, porém, é dizer que a coleta do direito esvaziou-se com a ocupação de Luanda pela *W.I.C.* em 1641, uma vez que o tráfico foi quase completamente interrompido. Anos depois, enquanto se projetava a expedição de 1648, o tema voltou à pauta. Salvador Correia de Sá e o Conselho Ultramarino sabiam que, se esperavam receber apoio financeiro dos cabedais interessados no comércio angolano, a dupla incidência dos direitos dos escravos teria de ser discutida. Durante a viagem de socorro a Angola, com Francisco de Soutomaior, em 1646, as embarcações da esquadilha levaram grande carga de escravos de volta ao Brasil (talvez até tenha sido esse o verdadeiro motivo da expedição). Entretanto, na chegada em Salvador os mestres estranharam a recepção de Antônio Teles da Silva, que “em lugar de os agasalhar, e fazer boa passagem, pela muita falta que há de negros (...), os obrigou a pagar os direitos que não deviam, por terem já pagos”.⁶³ Solicitaram a restituição do dinheiro em Portugal, e desta vez a Coroa ouviu a petição. D. João assentiu que os direitos deveriam ser cobrados nas praças africanas, “conforme os regimentos e resoluções antigas (...) afim de não pagarem direitos

⁶⁰ Carta de S.M. ao governo de Portugal, 03/12/1631 (Ajuda 51-X-1, fl. 115).

⁶¹ Ata do Senado da Câmara de Salvador, 16/05/1631 (DHAM: AC, v. 1, p. 188).

⁶² Consulta do Conselho da Fazenda, 07/08/1638 (AHU-LF n. 850).

⁶³ Consulta do Conselho Ultramarino, 04/01/1647 (AHU-LF n. 1225).

duplicados”, apesar das necessidades da guerra no Brasil.⁶⁴ Pouco depois, a arrecadação do direito sobre os escravos foi consignada ao “socorro e infantaria de Angola”.⁶⁵

Entre as fontes de receita da Coroa na Bahia, deve-se ainda acrescentar uma variedade de tributos e rendas menores, marginais na composição do erário. Do “foro de umas casas da Fazenda Real” (citado assim, sem maior explicação, em um dos papéis da provedoria), esperava-se para 1642 uma renda de 10\$000. As “dízimas da chancelaria” chegaram a render 300\$000, nos anos anteriores.⁶⁶ Tratava-se de uma décima sobre valores de ações judiciais, que incidia sobre a parte condenada, aparentemente para o custeio de custos processuais nos tribunais da Coroa; no Brasil, eram destinados ao ordenado do ouvidor-mór – que, na falta das tais dízimas, recebia das demais receitas da Fazenda.⁶⁷ Note-se que a Relação do Porto, que durante a guerra subordinava as ouvidorias do Brasil, decidia sobre os valores das ações mais elevadas, mas também havia distribuído privilégios de isenção da cobrança de tais dízimas, favorecendo alguns dos colonizadores baianos em suas disputas judiciais.⁶⁸ Vale a pena mencionar, por fim, a coleta de direitos sobre o pau-brasil. Esse negócio era regulamentado por estanco régio, concedido a particulares por contrato de arrendamento assentado em Lisboa. Entretanto, incidia sobre ele um direito de seis cruzados por quintal, integralmente dedicado ao Reino. Em 1651, o conde de Castelo-Melhor solicitou que tais direitos fossem aplicados ao presídio soteropolitano. O Conselho Ultramarino reiterou que a prioridade da Fazenda Real (mesmo na colônia) era o erário metropolitano, como pólo articulador e como razão para as demais partes do Império: “pede a boa razão que o principal, que são as rendas reais deste Reino, se não diminuam, nem enfraqueçam em forma que delas se não possa acudir as outras necessidades do mesmo Reino, ou de fora dele”. Entretanto, o Conselho sugeriu algo de complacência à Coroa, e D. João concedeu que a terça parte dos direitos do pau-brasil ficasse com a sua Fazenda na Bahia.⁶⁹

⁶⁴ Resposta de S.M. ao Conselho Ultramarino (à margem), 09/10/1647 (AHU-LF n. 1225); Provisão sobre a cobrança de direitos dos escravos, 10/12/1648 (BC, Códice 706, fl. 88v).

⁶⁵ Consulta do Conselho Ultramarino, 09/11/1647 (AHU-LF n. 1272).

⁶⁶ Relação das despesas e receitas da Fazenda Real, 23/09/1642 (AHU-LF n. 977).

⁶⁷ *Ibidem*; veja-se também o regimento das dízimas da chancelaria de 1655 (CCLP, 1648-1656, pp. 379-81).

⁶⁸ Provisão de Pedro da Silva, 20/10/1638 (DHBN, v. 17, p. 123).

⁶⁹ Consulta do Conselho Ultramarino, 03/03/1651 (AHU-LF n. 1393).

Finalmente, o erário régio recebia a terça parte das rendas do Senado da Câmara de Salvador. A principal destas era o arrendamento da cobrança de coimas sobre mercadores, lojistas e demais habitantes que infringiam as posturas da Câmara, tais como regras de comportamento ou regulamentação de preços. A “renda do verde”, ou apenas “do ver” era do direito da municipalidade portuguesa,⁷⁰ e em praças de grande atividade, como Goa, chegava a valores de vulto tão importante a ponto de merecer acompanhamento especial da monarquia.⁷¹ Na Bahia, citava-se (entre outras coisas) pela posse ou consumo de “vinho de mel” ou pelo atravessamento de peixe, panos ou escravos dentro de trinta dias de sua compra, ambas as infrações em 6\$000 por ofensa.⁷² A cada ano, entre 1625 e 1634, o arrendamento do verde da cidade e do Recôncavo valia, em média, 234\$500; a partir de 1635, esse valor aumentou para uma média de 616\$550, até 1645.⁷³ A fiscalização e o afilamento de pesos e medidas eram arrendados em separado (as medidas do comércio da cidade, o peso do guindaste, o peso do peixe no Rio Vermelho e o “novo peso” em Pituba, plausivelmente para pesagem do gado ou da carne de boi). Estes, entretanto, rendiam em conjunto apenas dez mil réis, ou vinte, a cada ano.⁷⁴ Além disso, a Câmara recebia aluguéis sobre alguns imóveis na cidade, embora a invasão holandesa e a destruição dos arquivos da cidade durante o sítio tenham dificultado a cobrança nos anos subseqüentes. As receitas da Câmara eram destinadas a obras de caridade, benfeitorias públicas e festas, em geral, religiosas.⁷⁵ Depois da restauração de Salvador, a Câmara recebeu da Coroa três anos de suspensão do pagamento das terças para pagar obras de reconstrução da cidade.⁷⁶ Com essa exceção, a “terça do Conselho” (como era mais conhecida no Reino) era repassada

⁷⁰ Dizia o vilão de Gil Vicente, enfurecido com a providência divina e a miséria em que ela o havia deixado, na *Romagem dos agravados* (In: *Sátiras sociais*, 2ª ed. anotada, Mem Martins, Europa-América, 1988):

*Tomai a conta e vede
porque matou minha tia
que mil esmolos fazia
e leixa os rendeiros do verde
que me citam cada dia.*

⁷¹ Carta régia sobre a renda do verde de Goa, 31/01/1618 (CCLP, 1613-1619, p. 265);

⁷² Ata da Câmara de Salvador, 27/08/1625 (DHAM: AC, v. 2, pp. 05-9).

⁷³ Veja-se as atas da Câmara de Salvador, ao início de cada ano (DHAM: AC, vols. 1-3).

⁷⁴ *Ibidem*.

⁷⁵ Vide Charles R. Boxer, *Portuguese society in the tropics: the municipal councils of Goa, Macao, Bahia and Luanda, 1510-1800*. Milwaukee: University of Wisconsin, 1965, p. 79; em 1650, a Câmara recebeu autorização para custear, com seus recursos, a celebração anual da aclamação de D. João IV, pois o provedor-mór não as pagava (Consulta do Conselho Ultramarino, 09/05/1650, AHU-LF n. 1365).

⁷⁶ A Câmara havia pedido dez anos (Consulta do Conselho da Fazenda, 26/10/1626, AHU-LF n. 423).

normalmente: pode-se vê-la render 221\$540 para a Fazenda Real em 1643, e 130\$000 em 1650.⁷⁷

Gráfico 1: Renda do verde, 1626-1657



Fonte: Documentos Históricos do Arquivo Municipal: Atas da Câmara, vs. 1-3

A contribuição da Câmara para o sustento do presídio, porém, não estava na terça de seus rendimentos que era repassada à Coroa, mas nos tributos e nas contribuições “que aquele povo impunha sobre si”. Como diria, depois da guerra, o conde de Atouguia, “o principal sustento da gente de guerra no Estado do Brasil foram as imposições que por várias vezes concederam os povos nos vinhos”.⁷⁸ Por se tratar de uma arrecadação administrada pela Câmara de Salvador, e os documentos da mesma anteriores a 1624 foram destruídos, não é possível saber as datas e razões específicas da primeira imposição, de 1\$000 sobre a pipa de vinho. Sabe-se que já era arrecadada em 1612, e o dinheiro “lhes servia para as obras públicas”.⁷⁹ Em 1620, a arrecadação já corria pelo Cabido da Sé, que o empregava na edificação da catedral.⁸⁰ A guerra suspendeu indefinidamente a obra, pois o imposto ficou consignado ao sustento do presídio; em certa altura, apenas ao pagamento das rações de carne e farinha.⁸¹ Em 1631, como vimos, a Câmara e o governador Diogo Luís de Oliveira acordaram com a cobrança de quatro vinténs sobre a venda da canada de

⁷⁷ Relação da Fazenda Real na Bahia, 09/11/1643 (AHU-LF n. 1031); Informação sobre o Estado do Brasil, 15/11/1652 (BNL, Mss. 218, n. 134).

⁷⁸ Carta do conde de Atouguia a S.M., c.1653 (AHU-LF n. 1517).

⁷⁹ “Tome conta que na capitania da Bahia, Pernambuco e nas demais do Estado se tem cobrado da imposição dos vinhos que são mil réis em cada pipa; e saberá se se gastou nas [coisas] por que se concedeu e a obra ou obras que estão feitas e o que nelas se podia gastar” (Regimento da junta da arrecadação da Fazenda Real, 19/09/1612, AHU-LF n. 35); Ata da Câmara de Salvador, 16/05/1631 (DHAM: AC, v. 1, pp. 188-193).

⁸⁰ Consulta do Conselho Ultramarino, 30/05/1645 e 03/10/1654 (AHU-LF n. 1119, 1563).

⁸¹ Ata da Câmara de Salvador, 05/02/1639 (DHAM: AC, v. 1, pp. 390-1).

vinho, a varejo; somada à “imposição velha”, a cobrança redundaria em 5\$800 a cada pipa.⁸² A resistência da Câmara determinou que durasse por apenas um semestre, ou enquanto não terminasse o conflito, o que acabou por se tornar a regra. De seis em seis meses, a imposição era prorrogada. Na terceira vez, em 1633, os vereadores reconheceram: “não é possível que em tão breve tempo cesse a opressão que padece este Estado”.⁸³ Na quinta, votavam “no receio do inimigo inquietarmos”.⁸⁴ Em 1640, o marquês de Montalvão conseguiu da Câmara uma terceira imposição, de meia pataca por canada; com o que o total de tributos foi elevado a 14\$400 – o que era quase o dobro do preço de uma pipa, de vinho bom, no Funchal.⁸⁵ Em Salvador, o preço de uma canada do mesmo vinho havia subido, em dez anos, de uma pataca para duas e um quarto.⁸⁶

Os vinhos, aliás, eram melhores se da Madeira ou do arquipélago das Canárias. Os vinhos do Reino certamente eram mais baratos do que aquilo, pois eram muito suscetíveis às inclemências do tempo e da travessia.⁸⁷ Além disso, os preços da pipa no Reino e nas ilhas não eram muito diferentes.⁸⁸ Por meio dos inúmeros pedidos de licença para navegar em direitura das Canárias ao Brasil, pode-se ver um comércio triangular de azeite, panos e insumos para a fabricação de tonéis para as ilhas; vinho para o Brasil; açúcar no torna-viagem.⁸⁹ Na colônia, o vinho do Reino poderia valer a metade de um vinho insular, e a taxa do tributo era necessariamente ajustada. Por exemplo, em 1642, os preços eram fixados a duas patacas por canada, com todos os \$260 das três imposições (o que equivale a

⁸² Ata da Câmara de Salvador, 16/05/1631 (DHAM: AC, v. 1, pp. 188-193).

⁸³ Ata da Câmara de Salvador, 14/06/1633 (DHAM: AC, v. 1, pp. 240-1).

⁸⁴ Ata da Câmara de Salvador, 09/03/1635 (DHAM: AC, v. 1, pp. 267-8).

⁸⁵ Ata da Câmara de Salvador, 01/10/1640 (DHAM: AC, v. 1, pp. 460-2).

⁸⁶ Atas da Câmara de Salvador, 29/03/1634, 27/09/1640 (DHAM: AC, v. 1, pp. 252-3, 460).

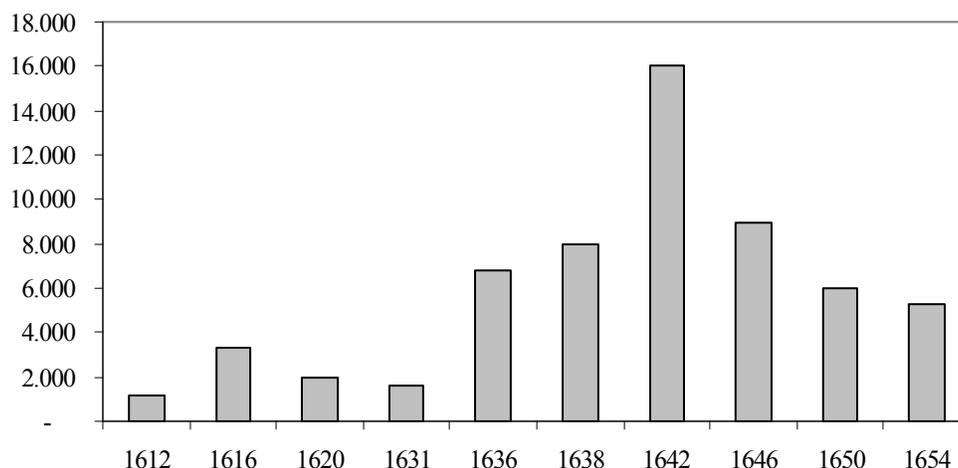
⁸⁷ “Madeiras do not spoil in hot weather; heat actually ripens and improves them, and a passage in the hold of a sailing ship, through burning tropical waters, results in a better wine. Madeiras do not mind being moved about, transported by ship or cart, and no amount of rough handling will damage them: quite the contrary, the more madeira is banged about, the better it tastes. Thus it was that the nineteenth century Englishman demanded that his madeira be imported, not directly from the island, but by way of the West Indies or Brazil, here it would benefit from the hot and agitated tropical passage; and the true connoisseur, heedless of cost, insisted that the wine must arrive at his table by way of the East Indies, after undergoing four passages through the tropics on a voyage of over 26,000 miles” (Thomas Bentley Duncan, *Atlantic islands: Madeira, the Azores and the Cape Verdes in seventeenth century commerce and navigation*. Chicago: Univ. of Chicago, 1973, p. 38).

⁸⁸ *Ibidem*, pp. 45; Minuta de Consulta do Conselho da Fazenda, c. 1637 (AHU-LF n. 1017).

⁸⁹ Vide, por exemplo: Requerimento de Luís Fernando, comerciante do Porto, 19/07/1638 (AHU-LF n. 832).

32,5% do preço final), os vinhos do Reino, Açores e Algarve corriam a \$400, com \$150 de imposição (ou 37,5%).⁹⁰

Gráfico 2: Arrecadação anual estimada da imposição dos vinhos (em cruzados)



Fonte: Documentos Históricos do Arquivo Municipal: Atas da Câmara, vs. 1-3

O total dessa arrecadação variava a depender, em primeiro lugar, do volume daquele comércio. Nos anos dourados, *ante bellum*, a “imposição velha” chegou a levantar mais de três contos de réis; indicando um pico de 3.000 pipas de vinho vendidas na Bahia, naquele tempo.⁹¹ Quando foi instituída a “imposição nova”, em maio de 1631, vinha-se arrecadando 1:600\$000 com os vinhos, anualmente.⁹² Com o acúmulo dos tributos (e a diligência de Pedro Cadena de Vilhasanti na arrecadação), esse valor aumentou para 6:800\$000, em 1636.⁹³ No início da década de 1640, dizia-se que a imposição poderia render até 20:000\$000, graças ao bom volume do comércio, a despeito da tributação elevada, até 1642.⁹⁴ A partir de então, a arrecadação foi menor; talvez em função da concentração do comércio e a queda no fornecimento, como podem indicar as negociações do Conselho Ultramarino com mercadores como Duarte da Silva, ou Manuel Garcia Franco, interessados

⁹⁰ Atas da Câmara de Salvador, 28/06 e 03/07/1642 (DHAM: AC, v. 2, pp. 100-3).

⁹¹ Regimento da junta da arrecadação da Fazenda Real no Brasil, 19/09/1612 (AHU-LF n. 35); Carta da Câmara a S.M., 27/02/1616 (AHU-LF n. 34); Consulta do Conselho Ultramarino, 30/05/1645 (AHU-LF n. 1119).

⁹² Ata da Câmara de Salvador, 16/05/1631 (DHAM: AC, v. 1, pp. 188-193).

⁹³ Consulta do Conselho Ultramarino, 13/01/1637 (AHU-LF n. 864); Consulta do Conselho Ultramarino, 07/08/1638 (AHU-LF n. 850).

⁹⁴ Relação das despesas e receitas da Fazenda Real, 23/09/1642 (AHU-LF n. 977).

em assentar termos para o monopólio aquele comércio.⁹⁵ Vale a pena considerar a influência dos mecanismos de arrecadação, e sua eficiência, no total das receitas – assunto ao qual retornaremos a tempo. Entretanto, em primeiro lugar, há que se considerar a difusão de alternativas ao comércio (e à tributação) dos barris madeirenses.

Ligado à cobrança da imposição dos vinhos, outro meio de arrecadação que ganhou destaque foram as proibições e licenças para a produção de pinga. A bem da verdade, tratava-se de dois, talvez três, gêneros diferentes da bebida.⁹⁶ Da escuma que restava nas caldeiras, após o cozimento do caldo da cana, diz o Antonil que o escravo tirava um tanto para guardar até azedar. Quando no ponto certo, a garapa azeda (por oposição à garapa doce, do caldo de cana fresco) lhe prestava à alteração dos sentidos.⁹⁷ Também do melaço escorrido da purgação do açúcar podia-se destilar e fazer aguardentes, ou “vinho de mel”.⁹⁸ “São dois gêneros de bebida”, os vinhos de mel (“a que chamam *caxasa*”⁹⁹) e a “aguardente da terra”, como explicava Antônio Teles da Silva à Coroa.¹⁰⁰ Segundo o governador Pedro da Silva, o vinho de mel e a garapa eram nomes do mesmo produto.¹⁰¹ Aparentemente, portanto, fazia-se distinção entre o fermentado e o destilado da cana, mas não entre o mosto anterior ou posterior à purgação do açúcar. Todos os tipos, independente do método de fabricação, estiveram sempre carregados de preconceito e prejuízo, visivelmente oriundos dos antagonismos da sociedade escravista.¹⁰² Da cachaça, falava-se muito que redundava em violência; que os escravos “emborrachados” matavam-se em “brigas e peçonhas”, e

⁹⁵ Veja-se, por exemplo: Minuta de contrato do direito dos vinhos, 26/01/1645 (AHU-LF n. 1101); Minuta sobre o assento do vinho, 21/03/1643 (AHU-LF n. 1005).

⁹⁶ “São dois gêneros de bebida”, escreveu o governador Antônio Teles da Silva (Consulta do Conselho Ultramarino, 05/02/1677, AHU-LF n. 1240);

⁹⁷ André João Antonil, *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Lisboa: Comissão Nacional para a Comissão dos Descobrimentos Portugueses, 2001, p. 147.

⁹⁸ *Ibidem*, p. 163; Segundo Stuart Schwartz, cada 45kg de açúcar produzidos deixavam 25l de “meles” como subproduto (Schwartz, *Segredos internos*, op.cit., p. 146).

⁹⁹ Ata da Câmara de Salvador, 07/09/1635 (DHAM: AC, v. 1, pp. 281-283).

¹⁰⁰ Consulta do Conselho Ultramarino, 05/02/1647 (AHU-LF n. 1240). Ou “as duas bebidas da aguardente de mel e vinho dele”, nos dizeres da Câmara (Carta a S.M., 22/09/1659, AHU-LF n. 1750). Ou “as bebidas de aguardente e cachaça da terra” (Mandado de Francisco Barreto sobre as aguardentes, 23/06/1659, AHU-LF n. 1740).

¹⁰¹ “(...) vinho de mel, a que chamam garapa” (Carta de Pedro da Silva a S.M., 12/06/1638, AHU-LF n. 1699).

¹⁰² Veja-se o relato de Pyrrard de Laval, que visitou a Bahia em 1610: “fazem vinho de cana de açúcar, que é barato, mas só serve aos escravos e naturais da terra” (François Pyrrard, *Viagem de Francisco Pyrrard, de Laval*. Trad. port. Porto: Civilização Brasileira, 1944, p. 232).

“furtos, mortes e diversidade de vícios que dela procedem”.¹⁰³ Ou ainda: “que é muito danosa ao bem comum e que não serve de mais que de causar grandes escândalos, roubos, algozes e pecados públicos que se fazem nas ditas casas em que se vendem e covis de ladrões, aonde vem os negros do mocambo contratar, e levam de dentro da cidade os escravos dos moradores, com os roubos que fazem”.¹⁰⁴ Enfim, o bêbado que causava protesto era sempre um homem negro ou um escravo – mas a culpa era da pinga.

Assim, desde antes de 1624 o vinho de mel era proibido, e vedada aos moradores sua produção ou sua posse, “ainda que diga é para o seu beber”.¹⁰⁵ Mas o consumo persistia, e logo tornar-se-ia negócio. Em abril de 1630, um acordo “entre Câmara e povo” permitiu a comercialização do vinho de mel. O município outorgaria licenças a quem o quisesse vender, e o dinheiro seria usado na construção das portas da cidade.¹⁰⁶ Em pouco tempo, a autoridade para concessão de tais licenças foi arrendada; até 1635, rendia 240\$000 ao ano, quando a cachaça voltou a ser proibida.¹⁰⁷ Nenhuma das duas portas foi concluída, e a passagem do Carmo permaneceria aberta até o ataque holandês à cidade, em 1638 – ocasião na qual, aliás, a infantaria nas trincheiras era “alentada” com muitas pipas do dito vinho de mel.¹⁰⁸ Entretanto, já não era apenas o zelo pela saúde pública que motivava a proibição de “alambiques e oficinas de aguardente”, mas o prejuízo que vinha a resultar “aos dízimos de meles e remeles que se gastavam em fazer a dita água”, “aos direitos de Sua Majestade nas vendas e navegação dos ditos meles e remeles” e, finalmente, pelo “dano que se segue à venda dos vinhos”.¹⁰⁹ De fato, o melaço que restava da purga poderia ser batido em retame e exportado, ou mesmo empregado como insumo na “criação de porcos e outros gêneros”, o que não aconteceria se fosse destilado para o consumo local de cachaça.¹¹⁰ Note-se, sobretudo, que esta aparecia como alternativa ao vinho; o que é compreensível, senão por outras razões, pelo elevado teor alcoólico do Madeira (um vinho

¹⁰³ Ata da Câmara de Salvador, 07/09/1635, DHAM: AC, v. 1, pp. 281-3; Carta de Francisco Barreto a S.M., 04/06/1659; Veja-se também: Antonil, *Cultura e opulência do Brasil*, op.cit., p. 98.

¹⁰⁴ Ata da Câmara de Salvador, 11/08/1646 (DHAM: AC, v. 2, p. 312); Assento que se tomou sobre o vinho de mel e aguardente, 25/10/1646 (AHU-LF n. 1251).

¹⁰⁵ Ata da Câmara de Salvador, 27/08/1625 (DHAM: AC, v. 1, p. 5-9); A proibição foi reeditada em 24/04/1627 (DHAM: AC, v. 1, p. 70).

¹⁰⁶ Ata da Câmara de Salvador, 17/04/1630 (DHAM: AC, v. 1, pp. 154-5).

¹⁰⁷ Ata da Câmara de Salvador, 27/08/1635 (DHAM: AC, v. 1, p. 279).

¹⁰⁸ Carta de Pedro da Silva a S.M., 16/06/1638 (AHU-LF n. 1699).

¹⁰⁹ Provisão de Pedro da Silva sobre a aguardente, 09/10/1636 (DHBN, v. 16, pp. 396-9).

¹¹⁰ Assento que se tomou sobre se extinguir o vinho de mel e aguardente, 25/10/1646 (AHU-LF n. 1251).

fortificado e, portanto, dotado de calor similar ao das aguardentes). Como o preço dos vinhos escalava, carregado de imposições, não haveriam de ser poucos os que adotavam o goró local. Entre eles, os próprios taverneiros, que passaram a batizar o vinho com as garapas e aguardentes.¹¹¹

Deste modo, a proibição perdia muito da efetividade. Em abril de 1640, os vereadores a consideraram inócua: “não se podia evitar o vender-se vinho de mel por haver gente poderosa que o vendia e isto se fazia de muitos anos”. Ademais, as penas pecuniárias eram pequenas, e o infrator recuperava aquele valor em pouco tempo, sem deixar de produzir. Com notícia dos reforços que Nassau recebera da Holanda, optaram por abrir novamente a concessão de licenças anuais a 20\$000. O comércio não autorizado seria penalizado em 40\$000.¹¹² Naquele dia, afirmou-se na Câmara que a arrecadação seria de pouca monta – mau agouro de quem tinha seus interesses prejudicados, provavelmente. Na prática, as multas e licenças renderam algo em torno de 2:000\$000 anualmente, durante as safras de 1641-2 e 1642-3, e a junta do governo interino tentaria apropriar-se do dinheiro que a Câmara havia assim levantado.¹¹³ Mas a oposição à aguardente permaneceu, pois dela “se vendeu sem medida nesta cidade”, e por “não haver a dita medida, pois em todas as coisas, sem ela há muito engano, e neste caso por ser mais da venda com negros, com quem mais facilmente poderão os que mandam fazer o que quiserem”. Por isso, os vereadores decidiram fixar preços mínimos (40 réis para a canada de vinho de mel, 480 para a aguardente), com o que esperavam restringir e sanear o consumo da bebida.¹¹⁴ Em junho de 1642, junto à redefinição das regras de arrecadação da imposição dos vinhos, tentou-se novamente proibir as cachaças; desta vez, com “graves penas crimes e cíveis” (indefinidas), “porque qualquer porta que se abrir neste particular não poderá ter efeito a venda do vinho que se pretende”.¹¹⁵ A essa altura, o comércio do licenciamento para a produção de aguardentes era visto como última opção, caso as demais fontes de receita fossem insuficientes para o sustento do presídio. Naquela ocasião, visto que a arrecadação sobre o

¹¹¹ Ibidem, pp. 396-9.

¹¹² Ata da Câmara de Salvador, 20/04/1640 (DHAM: AC, v. 1, pp. 434-5); Relação das despesas e receitas da Fazenda Real, 23/09/1642 (AHU-LF n. 977); Relação da Fazenda Real na Bahia, 09/11/1643 (AHU-LF n. 1031).

¹¹³ Atas da Câmara de Salvador, 23/09/1641 e 03/10/1642 (DHAM: AC, v. 2, pp. 47, 124).

¹¹⁴ Ata da Câmara de Salvador, 19/10/1641 (DHAM: AC, v. 1, pp. 50-1).

¹¹⁵ Ata da Câmara de Salvador, 26/06/1642 (DHAM: AC, v. 2, pp. 92-4).

vinho de uva não atendia às expectativas, as licenças para a cachaça continuaram a ser emitidas – em 1644, arrecadava dinheiro para a construção das galés que defenderiam a Bahia.¹¹⁶

Portanto, dadas as pressões exercidas sobre a matéria, a política para a aguardente ao longo daquele tempo foi inconstante. Em 1661, Francisco Barreto diria que “não houve general algum deste Estado, desde Antônio Teles da Silva até o presente, que os não mandasse proibir”¹¹⁷; mas também era verdade que não houve proibição que não enfrentou resistência de segmentos consideráveis da população. Em 1644, uma moradora chamada Catarina de Oliveira tentou ludibriar o governador com uma carta régia forjada, que lhe outorgava o monopólio da venda do “vinho de garapa”. O embuste foi percebido e evitado, mas demonstra um pouco dos interesses envolvidos. Segundo o Conselho Ultramarino, o “direito das cachaças” levantava anualmente 2:600\$000: “é um dos mais infalíveis efeitos que a fazenda de Sua Majestade tem naquela praça para sustentação dos soldados”.¹¹⁸ Repare-se que este valor aumentou em mais de dez vezes, em dez anos. Não obstante, em agosto de 1646, a aguardente seria novamente proibida. Na Câmara, os mestres e o juiz do povo clamaram pela “extinção” da aguardente. Denunciavam a abundância dela: “a cada ano se fazem e bebem mais de mil pipas”.¹¹⁹ No mês seguinte, a proposta ganhou a adesão de homens de negócio, que se prontificaram a aumentar a imposição que pagavam no vinho para compensar o fim da venda de licenças de aguardente. Segundo o seu cálculo, bebia-se mais de duas mil pipas de pinga, produzidas em mais de cinquenta alambiques pelo Recôncavo. Fossem de vinho, os tonéis acrescentariam algo entre 8:000\$000 e 16:000\$000 à Fazenda Real¹²⁰; mas, pelo contrário, o montante arrecadado por aquela imposição vinha em queda desde 1642. Já naquele ano não havia esperança de repetir a arrecadação dos anos anteriores: “se espera entrarem poucos vinhos pelo pouco valor que tem em que os mercadores perdem muito dinheiro”.¹²¹ A sobrecarga em tributos e a concorrência da

¹¹⁶ Consulta do Conselho Ultramarino, 11/05/1644 (AHU-LF n. 1054).

¹¹⁷ Carta de Francisco Barreto a S.M., 04/06/1661 (AHU-LF n. 1811).

¹¹⁸ Consulta do Conselho Ultramarino, 26/08//1644.

¹¹⁹ Ata da Câmara de Salvador, 11/08/1646 (DHAM: AC, v. 2, pp. 312).

¹²⁰ Ata da Câmara de Salvador, 28/09/1646 (DHAM: AC, v. 2, pp. 315-6). Assento que se tomou sobre se extinguir o vinho de mel e aguardente, 25/10/1646 (AHU-LF n. 1251).

¹²¹ Relação das despesas e receitas da Fazenda Real, 23/09/1642 (AHU-LF n. 977). Mais tarde, no Conselho Ultramarino, dir-se-ia que a proibição das cachaças de outubro de 1646 ocorrera a pedido dos negociantes.

cachaça são certamente responsáveis por tal arrocho. Em 1646, as imposições do vinho “rendiam a metade menos que dantes costumavam”.¹²² A proibição da aguardente, porém, não foi suficiente para reanimar o fornecimento de vinho, cuja tributação continuou a perder fôlego nos anos seguintes. Em 1654, ano em que esse negócio chegou a um mínimo, a Câmara voltou a vender o licenciamento de alambiques (por 40\$000 ao ano) e “casas de cachaça” a 20\$000.¹²³ Em 1659, voltou-se a proibí-los.¹²⁴

Além da tributação de vinhos e aguardentes, a Câmara vinha em socorro da Fazenda Real, quando esta encontrava-se particularmente sem fundos, pela arrecadação de contribuições entre os moradores da capitania. Em geral, eram donativos compulsórios, de modo que se configuravam como uma forma de tributação direta – embora, do ponto de vista da Câmara, tratavam-se de concessões que o povo oferecia voluntariamente, por meio de sua representação naquele órgão. Segundo esse discurso, eram “donativos que este povo tem dado para sua (da infantaria) despesa”, pois “se obrigou a sustentá-la, satisfazendo o que delas faltasse por meio de finta”.¹²⁵ De início, tinham um caráter emergencial. Em agosto de 1626, arrecadou-se uma finta de 600\$000 para pagar os soldos de setembro e outubro, com o que se sustentaria o exército até que o governador chegasse com socorros do Reino.¹²⁶ Nos anos seguintes, haveria o recolhimento de “adjutórios” para a construção dos quartéis¹²⁷ e fortificações.¹²⁸ Até 1630, os moradores da Bahia e das capitanias imediatamente meridionais haviam prometido a Diogo Luís de Oliveira 994\$000 em dinheiro e 902 arrobas de açúcar (algo como 600\$000), além de tijolos e cal; entretanto, tais donativos eram pagos geralmente com açúcar.¹²⁹ Em 1635, como pudemos averiguar, cobrou-se um donativo de 240\$000 para cobrir despesas com obras nas portas da cidade, que eram financiadas pela venda de licenças aos alambiques. Durante a batalha contra o conde de Nassau, em 1638, muitos empregaram seus recursos no apoio da infantaria

(Consulta do Conselho Ultramarino, 05/02/1647, AHU-LF n. 1240).

¹²² Ata da Câmara de Salvador, 25/10/1646 (DHAM: AC, v. 2, pp. 321-6).

¹²³ Ata da Câmara de Salvador, 02/11/1654 (DHAM: AC, v. 3, p. 275).

¹²⁴ Carta de Francisco Barreto a S.M., 04/06/1661 (AHU-LF n. 1811).

¹²⁵ Carta da Câmara de Salvador a S.M., 20/05/1662 (AHU-LF n. 1859).

¹²⁶ Ata da Câmara de Salvador, 22/08/1626 (DHAM: AC, v. 1, p. 48).

¹²⁷ Ata da Câmara de Salvador, 27/10/1627 (DHAM: AC, v. 1, p. 76).

¹²⁸ Provisão de Diogo Luís de Oliveira, 03/06/1630 (DHBN, v. 15, p. 383).

¹²⁹ Ata da Câmara de Salvador, 29/12/1649 (DHAM: AC, v. 3, p. 49).

(a maioria, a título de empréstimo). Só os jesuítas, porém, deram 6:800\$000 em dinheiro, além de mantimentos vários de suas roças e currais.¹³⁰

Entre os donativos extraordinários, os mais importantes foram cobrados para o apresto das armadas da Coroa, quando fundeadas na Bahia. Como já observamos, a população de uma dessas forças navais poderia ser quase tão numerosa quando a da cidade. Não apenas era necessário dar-lhe abastecimento, mas também havia-se de pagar pela dispendiosa manutenção dos vasos e da artilharia – em tudo encarecida pela escassez de insumos navais e mão-de-obra de qualidade na colônia. Assim aconteceu em 1639, enquanto a armada do conde da Torre preparava-se para o ataque a Recife. Supostamente, D. Fernando trouxera consigo grande quantidade de dinheiro e fazendas para sustentar a armada e encher os cofres do erário na Bahia. Entretanto, ainda em junho solicitou à Câmara um donativo de 60.000 cruzados (24:000\$000) para as carenas da frota, justificando-se com a improbabilidade da chegada de socorros da Espanha. Os vereadores concordaram, porém com certas condições: o donativo seria concedido exclusivamente para a carena da armada; incidiria sobre todos os moradores, sem distinção de ofício ou qualidade; o Rio de Janeiro também haveria de contribuir com o donativo; a cobrança correria por conta da Câmara, para o que se nomeou uma comissão de um cidadão e três homens de negócio; finalmente, exigiam que a armada tivesse sucesso na restauração de Recife e acabasse com a guerra.¹³¹ Assentou-se que a cobrança ocorreria em quartéis de 15.000 cruzados, a cada seis meses, “em dinheiro ou fábrica, se estiver comprada”.¹³² Pouco depois, o conde admitiu que precisava usar o dinheiro também para o pagamento de soldos dos terços reunidos em Salvador; ao que a Câmara assentiu, com a contrapartida de reduzir o total a 45.000 cruzados (ou 18:000\$000).¹³³ Ao longo de outubro e novembro, o tesoureiro geral recebeu algo em torno de 3:900\$000 referentes ao “donativo das carenas”, sem que o provedor-mór deixasse de afirmar a falta do necessário para o apresto da armada.¹³⁴ Nos meses seguintes, a cobrança continuaria mesmo depois da partida da

¹³⁰ Certidões abonando o procedimento dos jesuítas em Pernambuco, 15/01/1641 (AHU-LF n. 927).

¹³¹ Ata da Câmara de Salvador, 08/06/1639 (DHAM: AC, v. 1, pp. 405-6).

¹³² Ata da Câmara de Salvador, 12/07/1639 (DHAM: AC, v. 1, pp. 411-6).

¹³³ Ata da Câmara de Salvador, 22/10/1639 (DHAM: AC, v. 1, pp. 416-7).

¹³⁴ Atas da Câmara de Salvador, 24/10/1639 a 22/11/1639 (DHAM: AC, v. 1, pp. 418-27); Carta do conde da Torre a Thomas de Aguirre, 17/11/1639 (Ajuda, 51-X-7, fl. 300); Carta de D. Juan da Veja Bazán ao conde da

armada, ainda que com grandes atrasos e resistências. Porém, muito antes que o montante prometido fosse alcançado, acordou-se com o marquês de Montalvão, logo após sua chegada, em junho de 1640, que o donativo seria substituído pela nova imposição de meia pataca sobre a canada de vinho.¹³⁵

Algo similar ocorreria em 1648. Os galeões da Armada Real velejaram a Salvador com provisão da Coroa para o pagamento de seus aprestos, na Bahia, com novos direitos sobre o embarque de açúcar. Como se observou, o conde de Vila-Pouca encontrou dificuldade em fazer valer aquela ordem. Some-se a isso a lembrança de que o corso rompeu a navegação portuguesa com a colônia, com grande detrimento ao comércio de açúcar. Mais uma vez, buscou-se dar o provimento necessário aos galeões mediante um donativo extraordinário; desta vez, no elevadíssimo valor de 200.000 cruzados.¹³⁶ Segundo as atas da Câmara, os dois primeiros quartéis foram arrecadados ao longo daquele ano, e início de 1649. Contudo, o almirante Luis da Silva Telles afirmava à Coroa que a armada permanecia sem qualquer provisão de mantimento, e “dos duzentos mil cruzados de consignação das carenas da Armada, acho que se não há cobrado cousa alguma”; quando o Vedor Geral viesse a precisar do dinheiro, “este o verá já de todo impossibilitado”.¹³⁷ Segundo o provedor-mór: “não há tido mais consignação que vinte e um mil cruzados do primeiro quartel”, enquanto os galeões apodreciam, comidos de gusano.¹³⁸ Os moradores, entretanto, já muito indispostos com o governador e capitão-geral da frota, decidiram em reunião que se a Fazenda Real precisava de dinheiro, que abrisse o cofre dos galeões da carreira da Índia que estavam ali fundeados.¹³⁹ Ao que Teles de Meneses retorquiu: o cabedal da Índia “é sagrado”.¹⁴⁰ A rixa acabou com o saque de 33.000 cruzados do opulento inventário de D. Pedro da Silva – o bispo havia falecido em abril do ano anterior.¹⁴¹ A situação do erário era tal que, mesmo com a coleta do donativo da armada e o emprego do tesouro do bispo, ao fim do ano foi necessária uma finta especial para pagar os

Torre, 17/11/1639).

¹³⁵ Ata da Câmara de Salvador, 01/07/1640 (DHAM: AC, v. 1, pp. 442-4).

¹³⁶ Ata da Câmara de Salvador, 30/03/1648 (DHAM: AC, v. 2, pp. 371 e segs).

¹³⁷ Consulta do Conselho Ultramarino, 03/07/1649 (AHU-LF n. 1340).

¹³⁸ Consulta do Conselho Ultramarino, 27/08/1649 (AHU-LF n. 1339).

¹³⁹ Ata da Câmara de Salvador, 04/08/1649 (DHAM: AC, v. 3, pp. 25-7).

¹⁴⁰ Ata da Câmara de Salvador, 27/08/1649 (DHAM: AC, v. 3, pp. 31-3).

¹⁴¹ Ata da Câmara de Salvador, 27/08/1649 a 20/12/1649 (DHAM: AC, v. 3, pp. 31-3, 40-1, 42-6).

soldos relativos aos últimos três dias do ano.¹⁴² Os dois últimos quartéis foram arrecadados ao longo de 1650, em parte para devolver ao provedor dos defuntos o que era devido aos herdeiros do prelado.¹⁴³

A recorrente insuficiência de recursos da Fazenda Real, levou a Câmara, finalmente, a regularizar os donativos em uma forma de tributação direta, a “vintena dos frutos que se colhem na terra e dos efeitos da mercancia e alugueres das casas”.¹⁴⁴ Os problemas da Restauração e as vicissitudes dos anos de 1641 e 1642 haviam debilitado seriamente os meios de financiamento da defesa da Bahia. Em junho deste ano, a Câmara solicitava às vilas do Recôncavo o empréstimo de escravos para a construção da paliçada ao redor da cidade.¹⁴⁵ Em agosto, fazia-se outra finta, de 1:800\$000, para custear dois meses de abastecimento de carne para o presídio – o tesouro régio estava à míngua, pois “do dinheiro que se havia juntado, tomaram os governadores nove mil cruzados para seus ordenados”.¹⁴⁶ Quando Antônio Teles da Silva veio à cidade, governador, ministros e vereadores puseram os números na ponta do lápis: faltavam 9:600\$000 para atender à despesa dos dois mil homens da infantaria – o que era, todavia, impossível, “por o quão extenuada está a fazenda de Sua Majestade com a cessação do comércio de Angola”, o “pouco valor do açúcar”, a falta de “navios da comarca e rio da Prata” e a pouca esperança de socorros de Portugal, enquanto havia “pouca confiança que se há de ter amizade dos holandeses”.¹⁴⁷ Assim, decidiu-se pela cobrança da vintena de cada morador, a vigésima parte de sua renda.

Segundo a forma escolhida para o tributo, “pagarão nos frutos que se recolherem, na mesma espécie deles, e se cobrarão pelo estilo que se cobram as décimas em Portugal”.¹⁴⁸ Vale dizer: incidindo sobre “todas as rendas, assim de bens de raiz, juros e tenças, como ordenados de ofícios”¹⁴⁹, “não excetuando pessoa de nenhuma qualidade e condição”.¹⁵⁰

¹⁴² Ata da Câmara de Salvador, 29/12/1649 (DHAM: AC, v. 3, pp. 49).

¹⁴³ Ata da Câmara de Salvador, 04/02/1651 (DHAM: AC, v. 3, pp. 125-6).

¹⁴⁴ Ata da Câmara de Salvador, 06/10/1642 (DHAM: AC, v. 2, pp. 124-7).

¹⁴⁵ Ata da Câmara de Salvador, 01/06/1642 (DHAM: AC, v. 2, pp. 64-5).

¹⁴⁶ Ata da Câmara de Salvador, 07/08/1642 (DHAM: AC, v. 2, pp. 112-3); O governador recém-chegado Antônio Teles da Silva notificou os membros da junta do governo interino que haviam sacado seus ordenados do tesouro real, mas apenas o bispo D. Pedro da Silva devolveu o dinheiro (Carta de Antônio Teles da Silva, 10/09/1642, AHU-LF n. 970).

¹⁴⁷ Ata da Câmara de Salvador, 03/10/1642 (AHU-LF n. 120-4).

¹⁴⁸ *Ibidem*, pp. 120-4.

¹⁴⁹ Regimentos das décimas militares (CCLP, 1641-47, pp. 100-3, 144-148).

Propriedades e fazendas de raiz, arrendadas ou lavradas pelos próprios donos, pagariam “na forma que se pagam à Igreja”.¹⁵¹ Ademais, “os que não tiverem renda, nem fazendas, nem ofícios, nem trato, e foram oficiais mecânicos, ou viverem de seus trabalhos e misteres”, excluindo “pobres e miseráveis”, pagariam “do que se arbitrar que cada um dos sobretidos pode ganhar ou receber de seus ofícios, trabalhos e misteres”.¹⁵² Para tanto, a Câmara de Salvador arrolou as seguintes categorias tributáveis: letrados, escrivães e requerentes; mercadores “de sobrado, para vendas e tavernas”; mercadores “de loja”; sapateiros e curtidores; alfaiates; ferreiros, caldeireiros, cutileiros e serralheiros; “agentes de senhores de engenho e moços de lojas”; barbeiros e azuladores; marceneiros, carpinteiros e pedreiros; médicos, cirurgiões e boticários; carreiros; marchantes; oleiros; vendedores de peixe; pescadores; pintores; padeiros; tanoleiros; calafates; carapinas; confeitores; saveiros; barqueiros.¹⁵³ A cobrança seria organizada por “comissários” em cada uma de doze freguesias no Recôncavo e recolhida anualmente por um “tesoureiro das vintenias”, apontado pelos vereadores, que depois repassava o líquido da arrecadação ao tesoureiro geral.¹⁵⁴ Finalmente, e também no estilo das décimas militares no Reino, o tributo era temporário, duraria o necessário para atender às necessidades da guerra. Se, por acaso, mostrasse que era suficiente para tanto, a Câmara pediria autorização para interromper a venda de licenças de produção de aguardentes, “pelos grandes inconvenientes que delas resultam”.¹⁵⁵

De início, houve descrença na efetividade do tributo. Quando Antônio Teles da Silva deu notícia à Coroa, adiantou: “os moradores ficam tratando dos meios mais suaves para a sustentação deste exército, e elegeram o das vintenias (...) mas entende-se que não abrangerá o quanto se imaginava”.¹⁵⁶ Entretanto, sete anos depois o governador reconheceria que eram “o mais pronto e o mais certo efeito com que se socorre a infantaria,

¹⁵⁰ Ata da Câmara de Salvador, 03/10/1642 (AHU-LF n. 120-4).

¹⁵¹ Regimentos das décimas militares (CCLP, 1641-47, pp. 100-3, 144-148).

¹⁵² *Ibidem*, pp. 100, 144-5.

¹⁵³ Rol das pessoas que foram chamadas para fazerem o lançamento das vintenias (DHAM: AC, v. 2, p. 130)

¹⁵⁴ Regimentos das décimas militares (CCLP, 1641-47, pp. 145); Relação da Fazenda Real na Bahia, 09/11/1643 (AHU-LF n. 1031); Atas da Câmara de Salvador, 20/11/1642, 08/07/1645 (DHAM: AC, v. 2, pp. 141-4, 281-2).

¹⁵⁵ Ata da Câmara de Salvador, 06/07/1642 (DHAM: AC, v. 2, pp. 124-7); tresladado em avulso da BNL (Mss. 108, n. 10).

¹⁵⁶ Carta de Antônio Teles da Silva à S.M., 29/11/1642 (AHU-LF n. 994).

por não haver vinhos”: havia-se arrecadado pouco menos de 300.000 cruzados desde agosto de 1642, o que redonda em uma média anual próxima de 17:142\$857.¹⁵⁷ Mas a cobrança não era livre de problemas. Desde a safra de 1642-43, falava-se nas “opressões que povo, senhores de engenho e lavradores de canas padeciam na exação e pagamento da vintena dos açúcares”, além do “pouco rendimento deles e a muita despesa da cobrança, gastos de fretes e de caixões e outras considerações que diminuía em muita parte o dito rendimento”. Foi necessário um acordo para dividir com o comprador do açúcar coletado as taxas de frete e armazenagem, fixadas em 1628.¹⁵⁸ Sobretudo, havia o problema da cobrança em espécie. A depender da conivência do comissário, que certamente teria limitada influência sobre a separação do açúcar, a pior vigésima parte da safra acabava na conta do tesoureiro das vintenas.¹⁵⁹ O bom sucesso da arrecadação deve ser entendido em função da alta nos preços do açúcar, especialmente após a eclosão da revolta dos senhores de engenho de Pernambuco.¹⁶⁰

Além dos dízimos e outras receitas da Fazenda Real, imposições e donativos da Câmara de Salvador, há que se notar a existência de mecanismos de financiamento que vão além da tributação. Principalmente, foi importante a recunhagem das moedas de prata e ouro, ao longo do segundo semestre de 1643. Pela desvalorização do real, o erário levantou 29:600\$728, dividindo com os detentores de metal os ganhos de senhoriagem.¹⁶¹ A Fazenda Real também pode sempre contar com empréstimos junto a pessoas de grande cabedal. Há também contribuições e donativos de caráter especial, como a bula da Santa Cruzada; sua participação na contabilidade consolidada do erário, porém, é marginal. O crescimento de preços certamente foi importante, uma vez que a carestia reduzia as despesas reais da Coroa; é difícil, porém, construir uma avaliação precisa do papel do “financiamento inflacionário” ao longo daqueles trinta anos. Ademais, tais mecanismos aliviaram os

¹⁵⁷ Este valor pode estar um pouco exagerado, mas não muito (Ata da Câmara de Salvador, 02/06/1649, DHAM: AC, v. 3, pp. 22-3). A média aritmética também oculta o que parece ter sido uma tendência ascendente na arrecadação, provavelmente uma resultante da conjuntura de preços do açúcar. Veja-se o balanço das cobranças entre 1642 e 1646 na ata da Câmara de 01/08/1650 (DHAM: AC, v. 3, pp. 88-94).

¹⁵⁸ Atas da Câmara de Salvador, 22/01/1628, 10/09/1643 (DHAM: AC, v. 2, vol. 1, p. 086; pp. 183-5).

¹⁵⁹ Fato que o governador percebeu logo nos primeiros meses de arreadação: as vintenas “se fazem em açúcares, e esses os somenos e dados com muita reupgnância” (Carta de Antônio Teles da Silva a S.M., 03/01/1643, AHU-LF n. 1002).

¹⁶⁰ Ata da Câmara de Salvador, 10/03/1646 (DHAM: AC, v. 2, pp. 306).

¹⁶¹ Trespado de um portaria do governador Antônio Teles da Silva, 18/01/1644 (AHU-LF n. 1033).

apertos da Fazenda Real sem levantar problemas políticos de monta. De acordo com o argumento aqui proposto, devemos concentrar nossa atenção sobre os mecanismos tributários de arrecadação e a reação dos grupos de renda afetados. Afinal, depois da aclamação de D. João IV, as tensões causadas pela penúria da Fazenda Real na Bahia passaram a se acumular. Reduziu-se drasticamente o comprometimento da Coroa com o socorro do exército na colônia, que passava a se atrelar no capital comercial. Entre 1642 e 1647, com a desvalorização da moeda e a boa saída do açúcar, mitigou-se o problema da distribuição da carga fiscal. A partir de então, a crise da navegação, o regime de frotas e os estancos da Companhia Geral trariam à tona a disputa entre os segmentos tributáveis da economia colonial.

O governo da Fazenda Real

Tributos são exações sobre a renda. Tributos diretos, como os dízimos ou a vintena, eram separados do total produzido por cada proprietário de lavouras ou engenhos de açúcar, ou (com muito menor importância) do lavrador escravista de tabaco e outros gêneros e do produtor direto ou prestador de serviços livre. Tributos indiretos incidiam sobre cada grupo de renda daquela sociedade conforme as condições de comercialização e consumo da mercadoria tributada. Do ponto de vista formal, a imposição dos vinhos, o direito dos escravos, o direito sobre o óleo de baleia e as aguardentes, bem como a taxa de embarque do açúcar incidiam todos sobre o preço pago pelo comprador, que sofria o encargo em última instância. De fato, o poder de barganha de cada um (as elasticidades-preço da oferta e da demanda, em termos precisos) permite que se possam repassar tributos entre elos da cadeia produtiva. Considerado o comércio transatlântico como o ponto mais estratégico, o frete como o serviço mais escasso (muitíssimo escasso, nos períodos de maior intensidade da guerra naval), é razoável supor que, na margem colonial do Oceano, o vendedor de açúcar dificilmente repassa seus tributos para o comprador, enquanto os vendedores de vinho e de escravos encontram um considerável intervalo de preços onde o repasse ao comprador é possível. É o que se verifica, aliás, na cobrança das avarias ao usuário do frete.

Mas não são apenas grupos específicos de renda que se deve ter em mente. No seio da sociedade estamental, cada tributo ainda haveria de ser distribuído de acordo com o

estatuto jurídico do proprietário tributado. No caso, vale lembrar que o arcabouço jurídico da colônia era derivado da antiga sociedade portuguesa, onde a distribuição funcional, tripartite, do medievo clássico encontrava-se desdobrada e tresdobrada em foros específicos, em face do processo de centralização política e das clivagens internas ao terceiro estado.¹⁶² Havia, portanto, fidalgos, cavaleiros-fidalgos, moços-fidalgos, escudeiros, homens-bons; com privilégios em penas judiciais, uso de indumentária, montarias, pronomes de tratamento, etc. Se considerarmos que a fiscalidade moderna se desenvolve a partir da superação do particularismo nas exações feudais, mas ainda em defesa da extração de excedente para os estados privilegiados, é natural que entre tais privilégios fossem comuns as isenções tributárias.¹⁶³ Uma vez no mundo colonial açucareiro, tais formas de distinção jurídica se enquadraram em uma estrutura social muito diferente, mas não deixaram de existir. Já foi aqui mencionada a importância dos privilégios concedidos ao senhor de engenho que o resguardavam da insolvência. Ademais, a ubiqüidade do autóctone conquistado, o conflito racial, o escravismo; todos faziam do colonizador um “gentil-homem em potencial” – “*en America, todo blanco es caballero*”.¹⁶⁴ A extraordinária carga fiscal da guerra holandesa veio apenas incrementar o interesse dos privilégios de isenção à já obsessiva necessidade de enobrecimento.

Havia, portanto, naquela população um conjunto de setores isentos do pagamento de alguns tributos – ainda que tais isenções fossem regidas por uma legislação dispersa, nem sempre aplicáveis ou corretamente exercidas. Veja-se o clero. O bispo da cidade do Salvador, até onde se pode afirmar, era isento de dízimas na chancelaria, sobre as mercês que lhe eram concedidas.¹⁶⁵ Mas não consta que fosse, além de prelado, um grande produtor como seus irmãos das ordens religiosas, a começar pelos jesuítas. A Companhia

¹⁶² Vitorino Magalhães Godinho, *A estrutura da antiga sociedade portuguesa*. [s.l.]: Arcádia, 1971; Jaime Cortesão, *Os factores democraticos na formação de Portugal*. 4ª ed. Lisboa: Lisboa, 1984.

¹⁶³ Para um *Balanço do debate*, veja-se a tese de Eduardo Barros Mariutti (São Paulo, Hucitec, 2002, pp. 105 e segs.); Perry Anderson, *Linhagens do Estado absolutista*. Trad. João Roberto Martins Filho. 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994, cap. 1; T. H. Aston e C. H. E. Philpin, *The Brenner debate: agrarian class structure and economic development in pre-industrial Europe*. Cambridge: Cambridge Univ., 1985.

¹⁶⁴ “A ausência de feudalismo na esfera política e a inaplicabilidade desse termo à designação da organização da produção não nos devem impedir de reconhecer a existência de uma *ideologia* mantida pelos senhores de engenho e por outros indivíduos naquela sociedade” (Schwartz, *Segredos internos*, op.cit., p. 218). Deve-se ressaltar, porém, que a escolha da “nobreza da terra” como protagonista da história colonial, tomando o real pelo ideal, leva à confusão entre campos sociais e à simplificação de um problema mais amplo.

¹⁶⁵ Requerimento do bispo Miguel Pereira, 04/01/1628 (AHU-LF n. 473).

pode ser observada não apenas isenta no pagamento dos dízimos de seu açúcar: em 1634, era agraciada pela Coroa com provisão para receber os três mil cruzados “que levam por folha” adiantados, diretamente do contratador da cobrança – talvez, em efeito do alvará de 1564, que lhes havia concedido a redízima.¹⁶⁶ Os inacianos ainda tinham isenção de direitos “sobre as coisas que passassem pelos postos de mar e terra”; no caso, exportavam vinho das Canárias para o Brasil sem pagar direitos na alfândega.¹⁶⁷ Os conventos eram isentos no pagamento da imposição dos vinhos.¹⁶⁸ Alguns ainda detinham privilégios (como os carmelitas¹⁶⁹ e os “capuchos da ordem de Santo Antônio”¹⁷⁰, no início da década de 1650) para receber pipas de vinho à débito da Fazenda Real, além de receber azeite, farinha e cera “para as missas e ofícios divinos”. Era costume que as ordens remetessem-lhes de Lisboa esses produtos, mas a insegurança da navegação levou a Coroa a fazer essa concessão. Nem sempre a monarquia era tão caridosa com as ordens: em 1614, uma carta régia para os oficiais da colônia estranhava o não cumprimento de ordem para que religiosos do Brasil pagassem dízimos de suas fazendas naquelas partes à sua fazenda.¹⁷¹ Entretanto, é difícil que isso tenha acontecido.

O mesmo aplicava-se às ordens militares. Por algum tempo, os hábitos conferiam ao portador a isenção no pagamento dos dízimos, por extensão dos direitos das antigas Ordens do Templo e de Calatrava. Durante a guerra com a *W.I.C.*, as Ordens de Avis e Santiago já haviam sido destituídas do privilégio, que então era restrito à Ordem de Cristo.¹⁷² A vasta maioria destes hábitos eram concedidas a soldados com larga experiência e destaque no serviço militar. Na Bahia, nove entre dez dos irmãos da ordem na segunda metade do século XVII haviam servido longamente no presídio soteropolitano.¹⁷³ Não voltavam ao Reino, entretanto (apenas um o fez, entre cinquenta, até 1676). Enraizavam-se na capitania,

¹⁶⁶ Certidão do arrendamento dos dízimos, 14/01/1634 (AHU-LF n. 741). Sobre o “financiamento da obra de Deus”, veja-se: Joely Ungaretti Pinheiro, *Conflitos entre jesuítas e colonos na América Portuguesa, 1640-1700*. (Tese de doutorado). Unicamp, Campinas, 2007.

¹⁶⁷ Papel sobre os padres da Companhia terem isenção de direitos, 10/03/1625 (Ajuda, 51-VI-22, fl. 278-9).

¹⁶⁸ Ata da Câmara de Salvador, 31/12/1631 (DHAM: AC, v. 1, pp. 202-5).

¹⁶⁹ Consulta do Conselho Ultramarino, 31/01/1652 (AHU-LF n. 1459).

¹⁷⁰ Consulta do Conselho Ultramarino, 23/10/1653 (AHU-LF n. 1543).

¹⁷¹ Carta régia sobre dízimos de ordens religiosas no ultramar, 30/07/1614 (CCLP, 1613-19, p. 90).

¹⁷² Albuquerque, *A remuneração de serviços*, op.cit., p. 56; Veja-se também: Olival, *As ordens militares*, op.cit.

¹⁷³ Thiago Krause, "Em busca da honra: os pedidos de hábitos da Ordem de Cristo na Bahia e em Pernambuco, 1644-76". In: XIII Encontro de História da Anpuh-Rio, Seropédica, 2008: UFRRJ.

pois haviam se tornado o melhor partido para qualquer casamento. A Coroa não deixou de registrar o interesse: “há inconveniente na concessão do hábito dessa ordem [de Cristo] aos moradores do Brasil, em razão de com ele se quererem isentar de pagar dízimos”. Dava-se preferência aos hábitos de Avis e Santiago na distribuição de mercês. A partir de 1650, preocupada com a situação da Fazenda Real na Bahia, a Coroa passou a restringir os privilégios fiscais. Em 1653, o Conselho Ultramarino diria “o hábito de Cristo não dá Vossa Majestade aos naturais da terra”.¹⁷⁴ Finalmente, membros de ordens militares, clero e familiares do Santo Ofício eram isentos de dar alojamento à infantaria em suas residências.¹⁷⁵

Alguns dos servidores letrados também gozaram de isenções e favorecimento, embora isso aparentemente tenha sido menos comum. Provedores da Santa Casa de Misericórdia eram “escusos de pagarem em nenhuma peitas, fintas, tachas, pedidos, empréstimos que por nós nem por o Conselho foram nem sejam lançados o ano que assim forem oficiais”.¹⁷⁶ O influente Bernardo Vieira Ravasco¹⁷⁷, na ocasião da criação em definitivo do cargo de secretário de Estado, pleiteava junto à Coroa os privilégios que os mesmos secretários recebiam em Castela. Lá, eram livres de todo tributo, contribuição ou imposto, “*y no solamente su persona pero sus hijos, y los más sus criados y tienen asi mismo inmunidad*”.¹⁷⁸ Todavia, o irmão de Antônio Vieira não deve ter recebido tamanha dádiva de D. João IV. Anos depois, solicitava à Coroa (com apoio de Francisco Barreto) a “isenção das fintas que se lhe lançava a Câmara desta cidade”.¹⁷⁹ Note-se que também o provedor-mór e o contratador dos dízimos eram isentos de oferecer residência à militares, por extensão dos privilégios dos rendeiros da Coroa, conforme o regimento de 1548.¹⁸⁰

¹⁷⁴ Albuquerque, *A remuneração de serviços*, op.cit., pp. 58-59.

¹⁷⁵ Freitas, *O combatente*, op.cit., 155.

¹⁷⁶ Alvará sobre privilégios dos oficiais da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, c.1513 (APEB, Cód. 604-1, fl. 12); Provisão de S.M. sobre a Santa Casa de Misericórdia de Salvador, 23/09/1622 (APEB, Cód. 604-1, fl. 05).

¹⁷⁷ Veja-se, por exemplo, como o conde de Castelo-Melhor era recomendado por um interlocutor que tratasse o homem com atenção, “para evitar que Bernardo Vieira Ravasco secretário desse Estado não tenha ocasião de se queixar de senão ser tratado com cortesia, que se deve ao cargo que exercita e ao foro que tem” (Cópia de carta escrita ao conde de Castelo-Melhor, 09/08/1652 (Ajuda, 50-V-36, fl. 299); Puntoni, “Bernardo Vieira Ravasco”, op.cit.

¹⁷⁸ Privilégios do Secretário de Estado e Guerra na Coroa de Castela, s.d. (Ajuda, 50-V-36, fl. 299v).

¹⁷⁹ Carta de Francisco Barreto a S.M., 25/08/1657 (AHU-LF n. 1702).

¹⁸⁰ Regimento dos provedores da Fazenda Real nas capitâneas do Brasil, 17/12/1548 (In: Mendonça, *Raízes da formação administrativa do Brasil*, op.cit.); *Ordenações manuelinas*, livro 2º, título XXIX (digitalização

Finalmente, o senhor de engenho também era privilegiado pelas normas da fiscalidade. Desde o período de instalação do governo-geral, a Coroa concedia dez anos de isenção dos dízimos aos ditos proprietários, como incentivo ao desenvolvimento da economia açucareira, para o povoamento e a defesa da possessão ultramarina.¹⁸¹ Mas ocorreu que o incentivo não ficou apenas no açúcar do engenho novo. Ao fim do prazo de carência, os engenhos eram refeitos ou reformados (talvez apenas formalmente) de modo a poder usufruir seu proprietário da referida liberdade. Ou ainda, agenciava-se as isenções a lavradores ou senhores de engenhos velhos, por meio do “trespasse” de seu açúcar “à sombra” das vendas do engenho novo.¹⁸² Constituído o complexo açucareiro no Brasil, a Coroa tentou passar as contas da “liberdade dos dez anos” a limpo: uma vez em meados de 1590; a segunda entre 1613-1615, com a “Junta da Fazenda” de André Farto da Costa. Proibiu-se o registro de trapiches como engenho, para os efeitos da isenção.¹⁸³ Ao fim de sua longa auditoria, Farto da Costa calculou que um terço do açúcar da Bahia e de Pernambuco deixavam de pagar dízimos, pelo recurso abusivo e incomedido à “liberdade dos engenhos”.¹⁸⁴

Durante a década de 1650, o próprio Senado da Câmara ocupava-se em denunciar a situação: “nas contribuições que este povo paga para o sustento da infantaria desta praça há grandíssimas desigualdades na satisfação delas, e é a causa os muitos hábitos das quatro ordens que nela há, fidalgos e oficiais de guerra, maiores e menores, desembargadores e oficiais da Real Fazenda de V. Mgde e familiares que todos por seus privilégios querem ser isentos”.¹⁸⁵ Com todas as isenções do clero, das ordens militares e dos senhores de engenho, não é difícil cotejar os grupos que constituíam a base da tributação. Charles Boxer já fez essa conta: “*the result was that the burden of taxation was borne by the poor, who found that most of the necessities of life were taxed, and by the sugar planters of the*

disponível em <http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/>).

¹⁸¹ Os primeiros alvarás para os “dez anos da liberdade que concedi aos moradores e povoadores das ditas partes e pessoas que nelas fizerem engenhos de açúcares” são de 1551 (Ricupero, *Honras e mercês*, op.cit., p. 123; Alvarás de isenção e arrecadação dos tributos do açúcar, In: Mendonça, *Raízes da formação administrativa do Brasil*, vol. I, pp. 251 e segs).

¹⁸² Regimento da junta da arrecadação da Fazenda Real no Brasil, 19/09/1612 (AHU-LF n. 35); Regimento dos dízimos do Brasil, 17/11/1577 (In: Mendonça, *Raízes da formação administrativa do Brasil*, op.cit., pp. 229 e segs).

¹⁸³ Alvará sobre a isenção dos engenhos de açúcar, 24/05/1614 (CCLP, 1613-1619, p. 88).

¹⁸⁴ Joyce Jr., *Spanish influence*. op.cit., p. 212.

¹⁸⁵ Carta do Senado da Câmara a S.M., 08/02/1656 (AHU-LF n. 1642).

*Reconcavo, whose sugars were subjected to rising duties at a period when the sale of Brazilian sugars in Europe encountered increasing competition from the French and British Antilles”.*¹⁸⁶

À margem das normas da Coroa, há que se considerar outro tipo de privilégio, político e informal; outra forma de resistência ao crescimento da carga fiscal. Trata-se do acesso aos mecanismos de cobrança da tributação, portanto, aos meandros pelos quais ela se desencaminhava. Quanto maiores foram as alíquotas do fisco, maior era o prêmio à sonegação, de tal maneira que a boa arrecadação dos impostos estabelecidos (mesmo os indiretos) sempre foi um grande problema.

A coleta da imposição dos vinhos era, em geral, feita “à tavernada”: vale dizer, junto aos proprietários do comércio varejista. Havia controle sobre as tavernas autorizadas da cidade (em 1626, eram restritas a dez).¹⁸⁷ O taverneiro depositava o valor da imposição sobre cada pipa de vinho em custódia de um tesoureiro específico, nomeado pela vereação da Câmara. Este, por sua vez, repassava ao tesoureiro geral o dinheiro, que então ficava à disposição do provedor-mór.¹⁸⁸ No porto, o estoque nos navios e o comércio no atacado era fiscalizado por guardas ou “olheiros”¹⁸⁹; em 1650, eram os próprios juizes e vereadores da Câmara que se alternavam na fiscalização.¹⁹⁰ Desde antes da guerra, porém, era conhecida a difusão de “más cobranças”, quando se tratava da imposição dos vinhos.¹⁹¹ Em particular, nas embarcações da praia. Em 1638, por exemplo, 100 pipas entre 320 haviam sido “furtadas” dos navios. Nesse ano, o provedor-mór precisou intervir na administração do tributo, e custou-lhe grande empenho, “fazendo muitos favores aos mestres e carregadores”.¹⁹² Em 1641, houve conflito com mestres de embarcações, pois havia-se

¹⁸⁶ Boxer, *Portuguese society*, op.cit., p. 80; Boxer, *The golden age of Brazil*, pp. 141-50.

¹⁸⁷ Atas da Câmara de Salvador, 26/08/1628 e 11/11/1648 (DHAM: AC, v. 1, pp. 54-5; v. 2, p. 386).

¹⁸⁸ Ata da Câmara de Salvador, 05/02/1639 (DHAM: AC, v. 1, pp. 390-1); Relação da Fazenda Real na Bahia, 09/11/1643 (AHU-LF n. 1031).

¹⁸⁹ Atas da Câmara de Salvador, 02/10/1638 e 09/03/1650 (DHAM: AC, v. 1, p. 381; v. 3, pp. 59-60).

¹⁹⁰ Ata da Câmara de Salvador, 02/10/1650 (DHAM: AC, v. 3, pp. 93-100).

¹⁹¹ Regimento da junta da arrecadação da Fazenda Real no Brasil, 19/09/1612 (AHU-LF n. 35).

¹⁹² Consulta do Conselho Ultramarino, 13/01/1637, (AHU-LF n. 894); Consulta do Conselho Ultramarino, 07/08/1638, (AHU-LF n. 850); Carta de Pedro Cadena de Vilhasanti a S.M., 03/11/1638, (AHU-LF n. 805); Em 1646, novamente era necessária uma devassa sobre as atividades dos guardas que supervisionavam a descarga dos vinhos (Ata da Câmara de Salvador, 27/06/1646, DHAM: AC, v. 2, p. 311).

proibido a posse de barris de água a bordo, para coibir a diluição dos vinhos.¹⁹³ Em 1651, foi denunciado um acordo entre taverneiros e administradores da Companhia Geral para burlar a imposição.¹⁹⁴ Fazer essa cobrança não era fácil.

Depois da restauração de Salvador, a Fazenda Real assumiu a supervisão da coleta do tributo do vinho, que passou a ser coletada diretamente pelo tesoureiro geral. Em poucos anos, porém, a Casa de Suplicação devolveu a jurisdição ao Senado da Câmara.¹⁹⁵ Com isso, os vereadores sempre estiveram em posição de limitar as iniciativas de oficiais da Coroa pela racionalização da cobrança. Em 1646, por exemplo, protestaram que o mestre-de-campo Francisco de Soutomaior havia se empregado "em não deixar desencaminhar pipa alguma de vinho, pondo em cada navio cinco sentinelas (...), mandava também averiguar por um capitão de infantaria as faltas que as pipas traziam para as reduzir ao número de que se havia de pagar oito mil réis de cada uma." Segundo a Câmara, isso "lhes resultava algum descrédito", já que a fiscalização era de sua responsabilidade. Pelo acordo ao qual vieram, oficiais da Câmara e da infantaria passaram a exercer o fisco conjuntamente. Como consequência, a arrecadação daquele ano teria aumentado para 6:000\$000.¹⁹⁶

No entanto, o principal recurso que governadores e provedores tentaram se valer para coibir os desvios na arrecadação foi o seu arrendamento. Em outubro de 1638, isso ocorreu por iniciativa de Lourenço de Brito Correia, que deu um lance sobre a arrecadação. A Câmara recusou, com base da expectativa de que chegassem em breve socorros em dinheiro e fazendas da metrópole (de fato, em poucos meses a armada do conde da Torre estaria em Salvador). Os vereadores permitiram apenas que os 20.000 cruzados oferecidos fossem tomados como empréstimo, garantido sobre a arrecadação dos vinhos, desde que os guardas continuariam sob as ordens do Senado.¹⁹⁷ Mais tarde, em agosto de 1640, seria o Marquês de Montalvão a sugerir o arrendamento, para reduzir o descaminho dos vinhos da imposição. Nesta ocasião, a Câmara aceitou a proposta, recebendo como contrapartida o

¹⁹³ Ata da Câmara de Salvador, 22/05/1641 e 05/12/41 (DHAM: AC, v. 2, pp. 54-7, 89-90).

¹⁹⁴ Ata da Câmara de Salvador, 01/04/1651 (DHAM: AC, v. 3, pp. 136-8).

¹⁹⁵ Ata da Câmara de Salvador, 26/08/1628 (DHAM: AC, v. 1, p. 103).

¹⁹⁶ Carta da Câmara de Salvador a S.M., 07/01/48 (AHU-LF n. 1282).

¹⁹⁷ Ata da Câmara de Salvador, 16/08/1638 (DHAM: AC, v. 1, pp. 374-5); Carta de Pedro Cadena de Vilhasanti a S.M., 03/11/1638 (AHU-LF n. 805).

fim da coleta do donativo das carenas do ano anterior.¹⁹⁸ Entretanto, quatro dias depois de lançado em pregão, o arrendamento havia despertado tamanho clamor entre a população, que se impôs o destrato junto ao contratador, Rodrigo Aires Brandão, e a Câmara voltou a nomear os guardas e o escrivão responsável pela cobrança.¹⁹⁹ Discutiu-se o tema novamente em 1641 e 1646, sem que viesse à prática.²⁰⁰ Mesmo D. João IV foi levado a ordenar o arrendamento, em 1642; coisa que “repugnava muito aquele povo”, segundo o governador.²⁰¹ A Câmara manteve o caráter temporário da imposição, renovando-a de seis em seis meses, exatamente como um obstáculo legal ao arrendamento (anual) ou à apropriação do tributo pela Fazenda Real.

Outro mecanismo que se usava para administrar a arrecadação era o estanco. Foi empregado, esporadicamente, para dar escoamento a um estoque de vinhos da Fazenda Real, suspendendo a circulação dos demais.²⁰² Em 1637, porque estavam “todos quase vinagres”.²⁰³ Em 1648, Antônio Teles de Menezes e o Vedor Geral da Armada impuseram um estanco para dar saída às pipas que havia nos galeões, o que naturalmente causou protestos na Câmara.²⁰⁴ Mas também foi o meio escolhido pela própria Câmara, em acordo com o “povo” e a “nobreza”, para racionalizar a arrecadação após a queda no volume do comércio, em 1642. As vendas no atacado foram centralizadas por oficiais do Senado, e o varejo autorizado a doze tavernas da cidade. Foram fixados os preços da pipa da Madeira e dos outros portos, no desembarque e na taverna, e a diferença foi dividida entre o taverneiro e a imposição arrecadada (que continuou a 16\$500 por pipa, com a imposição velha e as duas mais novas). Ao mesmo tempo, estabeleceu-se que as aguardentes seriam combatidas com maior rigor.²⁰⁵ O comércio paralelo seria punido no pelourinho, ou multas e degredo para o Morro de São Paulo, para os privilegiados.²⁰⁶ Embora o resultado da medida, do ponto de vista da cobrança, tenha sido bom (arrecadava-se 50\$000 por dia, o que redundaria em mais de 18:000\$000 no ano), o estanco foi questionado por não oferecer

¹⁹⁸ Atas da Câmara de Salvador, 13/08 e 27/09/1640 (DHAM: AC, v. 1, pp. 450-1, 460-1).

¹⁹⁹ Atas da Câmara de Salvador, 01/10 e 19/11/1640 (DHAM: AC, v. 1, pp. 461-5, 471).

²⁰⁰ Atas da Câmara de Salvador, 06/07/1641 e 30/10/1646 (DHAM: AC, v. 2, pp. 35, 326).

²⁰¹ Consulta do Conselho Ultramarino, 15/02/1647 (AHU-LF n. 1240).

²⁰² Ata da Câmara de Salvador, 01/11/1628 (DHAM: AC, v. 1, pp. 111).

²⁰³ Consulta do Conselho Ultramarino, 13/01/1637 (AHU-LF n. 894).

²⁰⁴ Ata da Câmara de Salvador, 16/04/1648 (DHAM: AC, v. 2, pp. 372).

²⁰⁵ Ata da Câmara de Salvador, 26/06/1642 (DHAM: AC, v. 2, pp. 92-4).

²⁰⁶ Ata da Câmara de Salvador, 04/07/1642 (DHAM: AC, v. 2, pp. 103-5).

todos os 80\$000 diários que se precisava para o sustendo da infantaria. Motivo um pouco suspeito, visto que a arrecadação não era ruim.²⁰⁷ Todavia, a Fazenda Real sofria com as vicissitudes da Restauração, e a necessidade de levantamento de um donativo para complementar a arrecadação na Bahia enfraqueceu o estanco dos vinhos. Em dois meses, foi terminado e substituído pela vintena.²⁰⁸ Note-se que o mesmo responsável pela administração do estanco, Gregório de Matos (o pai), também durou muito pouco como tesoureiro do donativo.²⁰⁹

Com tantas resistências, privilégios, a escassa receita para as despesas de guerra, não era fácil a vida dos oficiais da Fazenda Real. Em particular, o provedor-mór, que era responsável pela supervisão dos demais oficiais e das atividades do erário, como um todo. Sobretudo, porque eram todos limitados pelo viés francamente fiscalista dos regimentos, bem como pela frágil separação entre a fazenda da Coroa e sua fazenda pessoal. O cargo de provedor-mór havia sido criado em 1548, como parte do sistema do governo-geral, em grande parte com o intuito de fiscalizar o exercício das receitas e despesas do erário nas capitanias do Brasil. O tesouro na Bahia também haveria de centralizar os saldos positivos dos demais almoxarifes e recebedores, nas demais praças do litoral.²¹⁰ O regimento emulava na colônia os dispositivos legais que, no Reino, buscavam angariar recursos das diversas localidades a crédito do centro político, na corte de Lisboa.

Pouco era previsto para a ocorrência de saldos negativos em tesourarias específicas; no mais das vezes, as ordenações e leis extraordinárias da Fazenda tratavam da execução de créditos da Coroa em posse de seus oficiais.²¹¹ O quarto capítulo do regimento dos provedores do Brasil, de 1548, chegava a postular que “não poderão os ditos Provedores

²⁰⁷ Ata da Câmara de Salvador, 07/08/1642 (DHAM: AC, v. 2, pp. 112-3).

²⁰⁸ Ata da Câmara de Salvador, 13/08/1642 (DHAM: AC, v. 2, p. 115).

²⁰⁹ Atas da Câmara de Salvador, 27/06/1642 e 20/11/1642 (DHAM: AC, v. 2, pp. 143-4).

²¹⁰ Regimento dos provedores da Fazenda Real nas capitanias do Brasil, 17/12/1548 (In: Mendonça, *Raízes da formação administrativa do Brasil*, op.cit.).

²¹¹ Durante o início do século XVII, a Coroa instituiu “Juntas de execução dos contos” para acelerar a auditoria sobre os oficiais da Fazenda e a liquidação de ativos a receber (vide: Alvará de 17/10/1604 e Carta régia de 17/11/1627, In: CCLP; AHU-LF n. 889). Entretanto, não eram poucas as resistências, nem o sistema era completamente racional e centralizado. As reformas de 1591 (criação do Conselho da Fazenda) e de 1627 (criação da Casa dos Contos) não revogaram em profundidade a autonomia dos contadores e administradores do erário em cada localidade, concedida nas Ordenações de 1514. Os oficiais continuaram a acumular as funções de coleta, custódia, e dispêndio, com o que muito da contabilidade que submetiam à supervisão dos vedores era efetivamente ilusória. (Joyce Jr., *Spanish influence*, op.cit., p. 141).

receber lanços em as ditas Rendas nos outros anos seguintes, em menos quantia de em que se arremataram o ano atrás (*sic*)”.²¹² Segundo carta régia de fevereiro de 1627, não era permitido que tesoureiros ou almoxarifes deixassem contas em aberto para o sucessor.²¹³ Pressupunha-se que as fontes de receita eram suficientes para a folha de despesas, e a maior das preocupações era com a probidade e a boa observação das normas do erário.²¹⁴ Em 1638, no calor da ofensiva holandesa sobre a Bahia, Pedro da Silva escrevia ofendido à Coroa, pois a Casa dos Contos havia desavisadamente solicitado informação sobre como eram dispendidos os dízimos do Brasil. O governador lembrou ao contador-mór do Reino que havia uma guerra, e “que não há cá dívidas que carregar em receita, antes muitas a que a Real fazenda está obrigada”.²¹⁵ Na prática, e por resolução da Coroa, a dívida contraída pela Coroa no Brasil só havia de ser paga no Brasil, junto ao provedor-mór.²¹⁶ De tal maneira, a monarquia limitava o seu comprometimento financeiro com a colônia no tesouro dos armazéns de Lisboa, pelo apresto de armadas e remessa de socorros.

Situações extraordinárias como um ataque estrangeiro e a organização da defesa eram, até então, administradas pelo empreendimento pessoal e pelo sistema de promessa, requerimento e concessão de mercês. Já vimos como toda a conquista da costa sulamericana, ao longo do século XVI e início do século XVII, foi em grande parte financiada nesses termos.²¹⁷ Assim, também, durante o ataque do corsário britânico James Lancaster a Pernambuco, em 1594, ao Recife: o rico escrivão da alfândega, Antônio da Rocha, ofereceu 2.500 cruzados de sua fazenda para o provisionamento dos soldados da defesa de Olinda.²¹⁸ Algo semelhante ocorreria na resistência dos moradores do Espírito Santo aos ataques holandeses de 1627, quando os homens de Francisco de Aguiar Coutinho foram pagos pelo rendeiro dos dízimos da capitania, Gervásio Leitão, acreditando este “que

²¹² Regimento dos provedores da Fazenda Real nas capitâncias do Brasil, 17/12/1548 (In: Mendonça, *Raízes da formação administrativa do Brasil*, op.cit., p. 100).

²¹³ Carta régia de 14/02/1627 (DHBN, v. 15, pp. 12-4).

²¹⁴ Em especial, temia-se a falta de quadros na colônia para atender às demandas da administração fazendária; em particular, por aqueles que eram providos no cargo “de serventia”, interinamente, pelo governador ou pelo capitão-mór. (Consulta do Conselho Ultramarino, 11/09/1641 (AHU-LF n. 932). Disso resultava que “alguns provedores se valiam de homens de negócio para lhe fazer as contas”, do que se esperava prejuízo certo para a Fazenda Real (Requerimento de João Dias Guedes, AHU-LF n. 631).

²¹⁵ Carta de Pedro da Silva a S.M., 30/09/1638 (AHU-LF n. 864).

²¹⁶ Requerimento de Francisco Botelho Chacon e Duarte da Silva, 28/11/1643 (AHU-LF n. 1020).

²¹⁷ Veja-se a já mencionada tese de Rodrigo Ricupero (*Honras e mercês*, op.cit.)

²¹⁸ Joyce Jr., *Spanish influence*, op.cit., pp. 257 e segs.

não devia de ser enganado por servir a S.M., como a sua mercê lhe constaria”.²¹⁹ O mesmo ocorreu na Bahia, em diferentes ocasiões. Houve quem fizesse a proposta à Coroa: dava-se o dinheiro para a obra no forte da laje, no porto, em troca do foro de fidalgo e um hábito de uma das ordens militares.²²⁰ Já observamos que foram muitos os empréstimos à Fazenda Real durante o cerco de Salvador, em 1638; mas também durante a ocupação holandesa “padeceríamos grandes perseguições se o dito provedor mór não remediara os ditos mantimentos e algumas pagas de capitães e oficiais com a sua fazenda”.²²¹ Na falta de meios com que a Fazenda Real na Bahia quitasse suas dívidas, tudo o que lhe era adiantado passava para a “economia da graça”, e era preciso encaminhar à corte pedidos individuais de restituição ou recompensa.

Nestes termos, jamais teria sido possível que se articulasse um *padrão* de financiamento para a defesa da Bahia. Por mais importante que a “justiça distributiva” da Coroa tenha sido importante – em vários aspectos da política colonial, já o sabemos – é inegável que estava muito aquém da tarefa. O provimento da infantaria não poderia correr pela conta de um particular, com vista à futura compensação pela Coroa. Nem sua fazenda seria bastante, nem a graça dar-lhe-ia ganho. Portanto, uma vez que grande parte do serviço da Fazenda Real havia dependido do funcionamento desse sistema, sua falha diante do necessário figurou-se como falha dos próprios oficiais da Fazenda Real. À sua frente, como supervisor e responsável²²², foi o provedor-mór aquele que sofreu as conseqüências.

Talvez a melhor representação do problema tenha sido o inferno pessoal de Francisco Soares de Abreu, provedor-mór entre 1629 e 1632, quando foi finalmente suspenso do cargo por Diogo Luís de Oliveira.²²³ Quando veio a Salvador, já tinha quarenta

²¹⁹ Requerimento de Gervásio Leitão, 27/07/1636 (AHU-LF n. 731); Tempos depois, o pagamento da tropa naquela capitania (quarenta homens) era feito pelo cunhado de um capitão (Auto sobre os gastos com os soldados do Espírito Santo, 11/09/1649, AHU-LF n. 1343).

²²⁰ Consulta do Conselho da Fazenda, 03/08/1622 (AHU-LF n. 242).

²²¹ Carta de D. Francisco de Moura Rolim a S.M., 08/09/1625 (AHU-LF n. 371).

²²² Especialmente, no sentido da legitimidade do exercício do cargo, que os ingleses chamam de *accountability*.

²²³ Alvará sobre o tocante a Francisco Soares de Abreu na Fazenda Real do Brasil, 05/07/1629 (Ajuda, 49-X-10, fl. 10): seu mandato incluía licença para “tomar algumas informações de alguns senhores de engenho da capitania (...) para coisa da obrigação de seu cargo de provedor de minha Fazenda, ou para fazerem o que de minha parte lhes ordenar, os possa mandar ir ante si, e emprazá-los para isso (...) e assim poderá chamar os ministros e mais pessoas da Fazenda e justiça à sua casa, para o dito efeito(...) e que quando o dito Francisco Soares de Abreu os mandar chamar, e requerer pasa que o dite é, acudam a seus mandados e requerimentos, e

anos de serviço à Coroa, inclusive na provedoria de Pernambuco (entre 1601 e 1604).²²⁴ Foi tesoureiro da Ordem de Cristo, e anos depois teria trânsito direto com a duquesa de Mântua.²²⁵ O filho, Cristóvão Soares de Abreu, seria secretário de D. Francisco de Melo.²²⁶ Seu enorme zelo na obediência aos regimentos colocou-o em desinteligência com os demais ramos da administração colonial logo que chegou. A essa altura, no pagamento dos soldos já se escorriam todas as receitas da Fazenda Real na cidade, o que ainda era insuficiente para os pagamentos ordinários que se costumava fazer. Em reunião com os ministros da Coroa, o governador argüiu que o pagamento em folha dos soldos era inconveniente, e não se podia continuar a administrar o dinheiro do exército “como nas duas companhias que havia nesta capitania antes da restauração”. Pelo seu ponto de vista, “como a Fazenda de Vossa Majestade não tem consignação certa para esta despesa”, era forçoso “socorrê-lo (o presídio), somente, limitando-lhe cada dia um tanto por conta de seus soldos”. Continuou: “ainda que Vossa Majestade pudera pagar esta gente por folha não conviera fazê-lo, para conservação e melhor governo dela, porque as pagas das folhas são a quartéis e os soldados não podem esperar tão largo prazo nem receber tanto dinheiro junto” (como vimos no segundo capítulo). Dito tudo isso, o governador ordenou a reforma do pagamento por listas. Ele seria feito pelos mesmos oficiais da Fazenda Real, que guardariam os livros dos praças e oficiais assentados, com o quanto cada um recebia, e far-se-ia o pagamento em mostras gerais da infantaria; assim “no que vi em Flandres e no castelo (de Lisboa)”, com o que a Fazenda Rreal ficava mais segura e a disciplina facilitada, pois “o soldado que foge fica perdendo o soldo que tem vencido”.²²⁷

Por mais necessária que fosse a ordem, tratava-se de uma intromissão ao foro do provedor-mór da Fazenda Real. A ofensa foi agravada pela concessão esporádica de livranças a alguns oficiais do presídio, por motivos variados, sem que Francisco Soares de Abreu fosse consultado.²²⁸ Este, já em novembro de 1629 pedia à Coroa para poder voltar ao Reino. Dizia que estava doente, e se não viesse logo a licença “será força largar o ofício,

os cumpram, e guardem sem duvida nem contradição alguma”.

²²⁴ Carta de Francisco Soares de Abreu a S.M., 05/07/1629 (Ajuda, 49-X-10, fl. 120).

²²⁵ Carta de Francisco Soares de Abreu a S.M., 08/01/1630 (Ajuda, 49-X-10, fl. 148); Carta régia a Francisco Soares de Abreu, 10/12/1638 (Ajuda, 49-X-10, fl. 15).

²²⁶ Carta de Francisco Soares de Abreu a S.M., 29/08/1647 (Ajuda, 49-X-23, fl. 358).

²²⁷ Trespelado do assento que se tomou em mesa da Fazenda, 10/09/1629 (Ajuda, 49-X-10, fl.111-15).

²²⁸ Trespelado do assento que se tomou em mesa da Fazenda, 10/09/1629 (Ajuda, 49-X-10, fl.111-15).

por ser o exercício dele mais oposto a meus achaques que o clima da terra, que não é menos”. Queixava-se das “moléstias e vexações que me faz o governador-geral”, por não admitir transgressões dos “regimentos, provisões e estilos com que se cobra e despende nesse Reino”. Diogo Luís de Oliveira mandava “despender absolutamente como lhe parece, e sem registrar nem mostrar seu regimento”, o que “não pode deixar de ser muito embaraço para as contas dos oficiais do recebimento”. Grande parte da contabilidade era paralela; receitas e despesas não eram lançadas nos livros. Os oficiais subalternos e o tesoureiro geral não obedeciam ao provedor-mór: “são muito favorecidos do governador e não fazem mais que o que lhes ordena”.²²⁹

De fato, Diogo Luís de Oliveira parece ter exercido seu governo do Estado do Brasil com grande força. Em 1631, o Desembargo do Paço receberia as queixas de Lourenço de Brito Correia, que confirmam o tom usado pelo provedor-mór para descrever os abusos do governador. De fato, tratava-se de um rol de quarenta acusações, a contemplar quase todo tipo de malfeitoria. Como notou Rodrigo Ricupero, algumas das queixas são exageros (por exemplo, a de que o governador teria comemorado com banquetes a ocupação de Pernambuco; ou a de que se havia proclamado “Rei e Deus do Brasil”). Dezenove das acusações envolvem extorções e cobranças ilegítimas, incluindo nove fintas entre os moradores.²³⁰ Mas, ao que parece, a presença do exército forneceu o apoio para que o governador agisse com tão poucas restrições. D. Vasco Mascarenhas, mestre de campo do terço velho, é apontado como seu comparsa – o que também pode ter sido o motivo para que Diogo Luís de Oliveira resistisse à presença de um segundo terço de infantaria na cidade. Entretanto, certamente não esteve sozinho. Seus oito anos em posse do governo-geral destacam-se na lista dos governadores e vice-reis do Brasil. Embora a Coroa lhe enviasse reprimendas, só foi substituído em 1635 (depois da enorme oposição que levantou junto à comunidade mercantil, ao suspender a navegação do açúcar por razões de segurança).

²²⁹ Carta de Francisco Soares de Abreu a S.M., 29/11/1629 (Ajuda, 49-X-10, fl. 144).

²³⁰ Queixas que Lourenço de Brito Correia faz a Sua Majestade das vexações e opressões públicas e roubos que Diogo Luís de Oliveira, governador do Brasil comete naquele Estado, 27/08/1631 (Ajuda, 49-X-10, f. 320); Livro do governo de Portugal, 14/12/1631 (Ajuda, 51-X-2, fl. 212v).

No entanto, para o presente argumento é mais importante averiguar que os problemas de Francisco Soares de Abreu não foram simplesmente derivados dos abusos do governador; ele próprio, por seguir à risca os regimentos da provedoria, colocava-se em situações difíceis. Logo ao assumir o cargo, o velho letrado pôs em dúvida os ordenados recebidos pelo Cabido da Sé. Como muitos dos papéis da cidade haviam sido perdidos durante a ocupação, entre eles os livros da Fazenda Real, não havia documentação suficiente para o pagamento a vários dos clérigos. Soares de Abreu ainda tentou reunir os treslados remanescentes entre os oficiais da Fazenda, mas “visto o prejuízo e desordem das folhas apresentadas”, o provedor não cedeu. Respondeu que “os que não tiverem o título não poderão entrar na folha, nem os moços do coro nem o tangedor dos órgãos, enquanto os não houver”.²³¹ Os clérigos da Sé de Salvador imediatamente somaram-se aos inimigos de Francisco Soares de Abreu, “com ânimo de procederam a excomunhões” – o que realmente aconteceu ao fim de 1629 (ainda o primeiro ano do provedor-mór no seu cargo). O velho contador consultou teólogos e canonistas de seu conhecimento e tranqüilizou-se: mesmo que os padres o tivessem excomungado, haviam-no feito sem razão e “não o ficaria no foro interior”.²³² Mas não era sua alma que estava em jogo: era o seu isolamento político.

Entre janeiro e fevereiro de 1630, Diogo Luís de Oliveira fechou-lhe o cerco. Em uma breve coleção de recados que trocaram ao longo desse período, pode-se encontrar o governador solicitando que Soares de Abreu indicasse um nome para ocupar o cargo de tesoureiro geral, que estava vago, para que fosse servido “de serventia” (interinamente). O regimento exigia, para esta posição, que os candidatos fossem “homens da terra, que sejam bons e de boa fama, e de bom entender, ricos e abonados”. Com base nisso, Soares de Abreu escusou-se de nomear um candidato ao posto, argumentando que a Câmara teria mais condições para atender à indicação. Plausivelmente, buscava o mínimo de envolvimento possível com o que considerava uma verdadeira esbórnica sobre o erário régio: qualquer nome que indicasse teria pouca força para reverter a situação, e Soares de Abreu não poderia mais denunciar o governador nos tribunais do Reino. Todavia, a Câmara devolveu-lhe o problema, causando estranhamento no provedor-mór: haveria de ter

²³¹ Despacho do provedor-mór Francisco Soares de Abreu na causa do Cabido desta Sé, 14/11/1629 (Ajuda, 49-X-10, fl. 143).

²³² Carta de Francisco Soares de Abreu a S.M., 08/01/1630 (Ajuda, 49-X-10, fl. 148).

obedecido aquela ordem, como os conselhos similares teriam feito na metrópole. Em março, Diogo Luís de Oliveira o encurralou: “o cargo de provedor-mór da Fazenda tem correspondência com tudo o que pode melhorar e Vossa Mercê foi que advertiu esta diligência (...) Vossa Mercê não tem que me dizer que obrigue a Câmara porque não sei regimento nem ordem para o fazer, nem Vossa Mercê m’o mostra”. Francisco Soares de Abreu jogou a toalha. Respondeu-lhe, simplesmente: “Chegou a tal estado minha doença que me é necessário buscar quem responda a estas ordens de Vossa Senhoria, por não faltar no respeito de seu cargo e pessoa”.²³³ Com essa nota, isentou-se dos rumos da provedoria.

Apenas saíria do isolamento por ocasião da chegada dos galeões de D. Antônio de Oquendo, para cumprir com as ordens de distribuição dos socorro que a armada havia trazido. Provavelmente, apoiou-se no capitão da frota; a presença da marinha lhe animou a escrever para a Coroa, narrando aqueles acontecimentos. Havia mesmo recebido uma carta régia onde o governador era ordenado “que deixe executar o vosso ofício”.²³⁴ Entretanto, não teria mais forças para tanto. As provisões da Coroa para a distribuição do socorro não eram cumpridas. Vivia em assédio, responsabilizado pela falta de efeitos da Fazenda Real: “me intimou (o governador) outro dia depois de entrar nessa ocupação que lhe buscasse dinheiro pronto para os soldados”. Por outro lado, as contas do tesouro estavam abandonadas, por fazer, e não se fazia uma única despesa por ordem do provedor.²³⁵ Lourenço de Brito Correia também aproveitou a ocasião para enviar suas acusações, que seriam imediatamente apreciadas pelo Desembargo do Paço. Diogo Luís de Oliveira foi notificado do deferimento das queixas, por carta com a firma de Filipe IV (um pedido de Brito Correia), mas não se ouviu mais sobre o assunto.²³⁶ Enquanto, em Salvador, buscava-se o possível para aprestar os galeões da armada, o tesoureiro escreveu a Francisco de Souza Abreu que “nenhum dinheiro tenho da Fazenda de Sua Majestade para satisfazer ao que Vossa Mercê manda, porquanto se tem dispendido nos socorros e ordinários que se dão aos soldados (...) com ordem do senhor governador”.²³⁷

²³³ Notas trocadas entre Diogo Luís de Oliveira e Francisco Soares de Abreu, fev.-mar./1630 (Ajuda, 49-X-10, fl. 146).

²³⁴ Carta régia a Francisco Soares de Abreu, 18/04/1631 (Ajuda, 49-X-10, fl. 12).

²³⁵ Carta de Francisco Soares de Abreu a S.M., 27/07/1631 (Ajuda, 49-X-12, fl. 16).

²³⁶ Livro do governo de Portugal de D. Antônio de Ataíde, despacho de 14/12/1631 (Ajuda, 51-X-1, fl. 212v).

²³⁷ Auto que mandou fazer Francisco Soares de Abreu, 14/07/1631 (Ajuda, 49-X-10, fl. 150); Nota de

Em janeiro de 1632, Francisco Soares de Abreu foi suspenso do posto de provedor-mór da Fazenda Real pelo governador, “movido de sua paixão, natureza e desconfiança”. O provedor-mór escreveu ao monarca que “não apelava nem agravava da matéria por não haver oficial nem criado meu que se atreva intimar-lo adquirindo os autos (da suspensão).” Avisava: “tenha Vossa Majestade por suspeitos a quaisquer outros (além dele mesmo) pelo que toca a Fazenda Real (...) neste tempo em que se jura e faz tudo o que o dito governador quer, não se reparando em papéis e certidões”. Em seu modo de ver, o erário havia se tornado um antro pérfido de cavilação e dolo. Ele, por sua vez: “fico pressentindo que esta suspensão pode ser para me mandar matar”.²³⁸ Mas isso não aconteceu. Não deixou registro do que fez, enquanto afastado; mas em janeiro de 1634 embarcava de volta para Portugal.²³⁹ Jorge da Silva Mascarenhas, que o substituiu como provedor-mór, adotou outro estilo: em outubro de 1632, argüia contra a feitura de um livro de receita e despesa, “pela confusão e dano que dele pode resultar”.²⁴⁰ Naturalmente, do ponto de vista formal, ficava sujeito à execução de sua fazenda pelo tribunal dos Contos – mas é difícil conceber alguém que tivesse interesse em tanto, muito menos a própria Coroa.

Com a partida de Diogo Luís de Oliveira e a posse de Pedro da Silva no governo, Pedro Cadena de Vilhasanti foi indicado para o cargo de provedor-mór, para servi-lo na ausência de nomeação pela Coroa.²⁴¹ Segundo um conjunto de consultas do Conselho da Fazenda, que em geral teria sempre uma boa opinião sobre ele, desde o início encontrou problemas na organização da Fazenda Real que lhe havia sido deixada pelos antecessores. Como resultado da disputa com Francisco Soares de Abreu, os oficiais inferiores haviam crescido em autonomia e desgarrado do bom procedimento das matérias do erário. De início, menciona-se um almoxarife de Salvador, que há cinco anos estava no cargo (dois além de sua patente). Vilhasanti deu-lhe prisão “não reparando aos potentados que tratavam de o livrar e guardar e encobrir”. Até então, teria sido favorecido por Diogo Luís de Oliveira, e não se fazia qualquer exame sobre suas contas. Depois, avisaria o Conselho da Fazenda que o dito almoxarife havia embarcado para o Reino, sem licença, para pleitear na

Francisco Soares de Abreu para o tesoureiro geral, Antônio Mendes de Oliva, 15/07/1631 (idem, fl. 152).

²³⁸ Carta de Francisco Soares de Abreu a S.M., 03/02/1632 (Ajuda, 49-X-12, fl. 22).

²³⁹ Carta de Francisco Soares de Abreu a Cristóvão Soares de Abreu, 15/03/1634 (Ajuda, 49-X-12, fl. 25)

²⁴⁰ Resposta de Jorge da Silva Mascarenhas a Diogo Luís de Oliveira, 21/10/1632 (DHBN, v. 16, pp. 184-6).

²⁴¹ Requerimento de D. Brites Bandeira de Mello, 08/05/1638 (AHU-LF n. 791).

corde o posto de provedor-mór. Com o estoque de vinhos da Coroa que estavam para se estragar irremediavelmente, vendidos por estanco nas tavernas, Vilhasanti conseguiu dar um pagamento de socorros aos homens da infantaria – à custa, porém, de uma medida incômoda para os moradores. O Conselho da Fazenda tinha-lhe apreço “pois trata mais do acrescentamento da Fazenda Real do que do seu, pois este zelo é mau quisto”.²⁴²

Durante o cerco de Salvador, abafaram-se as animosidades. Vilhasanti escrevia: “ando-me empenhando, com o povo e Câmara, para darmos uma paga a todo o exército”.²⁴³ Como vimos, vários particulares concorreram para tanto, com doações, trabalhos e empréstimos. O holandês falhou em sitiar a cidade, e não houve desabastecimento em gravidade. Porém, passada a ameaça, todos buscariam compensações pelo tanto que individualmente haviam dedicado, e o provedor-mór, à frente da Fazenda Real, era quem teria de lidar com a maior parcela das pressões. Principalmente, as do exército.

Logo em junho, mal se haviam esfriado os mosquetes, o provedor-mór escrevia: “alguns capitães e oficiais maiores, com a espada na mão, me pedem o seu pagamento, fazendo-me cada dia muitas descortesias”. Um deles, um sargento, ávido por dinheiro para poder voltar à Europa.²⁴⁴ Os pivôs da disputa seriam o exército retirado de Pernambuco e o conde de Bagnuolo. Em agosto e setembro, o napolitano queixava-se que Vilhasanti não lhe fornecia com os provimentos necessários para sua infantaria. O provedor, a essa altura, dispunha de 20.000 cruzados para atender a todos os soldados em Salvador. Estimava que, “se se fizer conforme ao regimento e ordens de Sua Majestade (...) não há dúvida que poderão chegar a dar seis meses de socorro a essa infantaria, acrescentando-lhe a carne e farinha que comerão”.²⁴⁵ Todavia, a resistência dos oficiais da tropa de Bagnuolo impedia que se fizesse o racionamento. Vilhasanti ressentia-se da “má administração dos oficiais da Fazenda daquele exército, que me não obedecem, nem o conde o quer consentir”, de modo que não havia sido possível até então tomar as listas para efetuar o pagamento.²⁴⁶ Capitães

²⁴² Consulta do Conselho Ultramarino, 13/01/1637 (AHU-LF n. 894).

²⁴³ Carta de Pedro Cadena de Vilhasanti a S.M., 23/04/1638 (AHU-LF n. 789; Parte da correspondência de Pedro Cadena de Vilhasanti, escrita enquanto era provedor-mór no Brasil, está impressa e publicada na *Relação diária do cerco da Bahia de 1638*, op.cit.).

²⁴⁴ Cartas de Pedro Cadena de Vilhasanti a S.M., 01-12/06/1638 (AHU-LF n. 789)

²⁴⁵ Troca de recados entre Pedro Cadena de Vilhasanti e o conde de Bagnuolo, 09/1638 (AHU-LF n. 804).

²⁴⁶ Carta de Pedro Cadena de Vilhasanti a S.M., 03/11/1638 (AHU-LF n. 805).

daquele exército não deixavam que o provedor-mór conduzisse a distribuição de rações. Recebiam o total referente a cada companhia, sem que este pudesse saber o verdadeiro número de cada uma. Na ponta do lápis, os pedidos de farinha do exército de Bagnuolo chegavam a 7.885 alqueires, mais de três vezes o que era dado ao presídio de Salvador. O conde justificava-se dizendo que os terços da Bahia estavam há anos recebendo regularmente, enquanto ele e seus homens haviam padecido na guerra, sem receber ordenados desde o desembarque em Pernambuco.²⁴⁷ Ao provedor, restava a paciência: “me não meto em nenhuma outra cousa mais que em ser comprador de carne e farinha, ferramentas, e outros petrechos”.²⁴⁸

Com a rebeldia de todo um exército contra suas ordens, o problema saiu das mãos de Vilhasanti. O governador, os ministros da Coroa e os comandantes de todas as forças foram reunidos para tratar da desigualdade na distribuição de rações. Concluiu-se, naturalmente, pela racionalização do processo, conforme era intenção do provedor-mór. Porém, passados alguns dias o escrivão constatou que o conde de Bagnuolo recusava-se a assinar aquela ata.²⁴⁹ Porém, mesmo com toda sua resistência não poderia enfrentar a todas as pressões que lhe montavam. Pedro da Silva escreveu a Luís Barbalho, mestre de campo de um dos terços pernambucanos: a Câmara e povo de Salvador “tem feito protestos sobre esta matéria, e eu até agora não quis chegassem ao senhor conde”. Em tais palavras, o título do napolitano parecia surtir efeito sobre o Pedro da Silva.²⁵⁰ Contudo, com Luís Barbalho entre os adversários, pouco se podia fazer; em alguns dias, o almoxarife do exército de Pernambuco entregou suas listas a Pedro Cadena de Vilhasanti, com o que foi possível proceder à reformulação das listas.²⁵¹ Bagnuolo ainda resistiria, incapaz porém de impedir o rumo da situação. Vilhasanti lamentava que “em lugar de se remediarem males se caísse em outros maiores com guerras civis”. Diante da persistência do conde, procurou o governador e pôs a provedoria à sua disposição: “pedia à Sua Senhoria (Pedro da Silva) que ou o remediasse, como governador e capitão geral, ou desobrigasse a ele provedor-mór do cargo que tinha, porque se não atrevia a continuar com tão grandes excessos e que temia percer-

²⁴⁷ Trespelado do assento sobre a lista das rações para o exército de Pernambuco, 06/10/1638 (AHU-LF n. 806).

²⁴⁸ Carta de Pedro Cadena de Vilhasanti a S.M., 03/11/1638 (AHU-LF n. 803).

²⁴⁹ Trespelado do assento sobre a conservação desta praça da Bahia, 27/09/1638 (AHU-LF n. 807).

²⁵⁰ Cópia da carta que o Sr. governador escreveu a Luís Barbalho, 16/10/1638 (AHU-LF n. 807).

²⁵¹ Resposta do mestre de campo Luís Barbalho, 20/10/1638 (AHU-LF n. 807).

lhe nas mãos a Fazenda Real, e perder-se esta praça por falta dela”. Mais uma vez, com o apoio de Luís Barbalho, somado à uma intervenção do bispo, foi possível dobrar Bagnuolo.²⁵²

O provedor-mór, contudo, permanecia em má posição, pelo que comunicou à Coroa, em novembro:

“nenhuma coisa tem melhoramento, antes cada dia crescem os provimentos e os gastos, e posto que eu sei o remédio que se lhe pudera dar, cortando pelo são, *manda-me o governador que dissimule* até a vinda da Armada; (...) aqui cada um trata do seu particular, e o serviço de Vossa Majestade e o bem comum o sente; Eu sou fraca figura e com pouca assistência dos superiores para poder remediar estas cousas, que com facilidade se fizera e se a tivera. Contudo, não faltarei à minha obrigação no serviço de Vossa Majestade até onde minhas forças alcançarem; estão já tão diminutas com as baterias que cada dia tenho dos ministros maiores e menores sobre me pedirem seus pagamentos como se houvera cá o tesouro de Veneza, ou Vossa Majestade tivera aqui algum Potosí; e na verdade é um dos maiores trabalhos que eu aqui padeço, porque a maior parte deles estão mui bem pagos, e outros, se o não estão, em todo deve-se-lhes mui pouco; E eu sirvo a Vossa Majestade tão bem como o melhor de todos quantos há cá, e nenhum melhor que eu, continuando este cargo há três anos sem ter de meu ordenado até agora um só real, porque o que tinha recebido em dois anos e meio, até que aqui chegou o inimigo, que eram um conto de réis, emprestei à Fazenda de Vossa Majestade e o meti no seu cofre tanto que o inimigo desembarcou, para comprar carne e farinha para sustentar a defesa”.²⁵³

O lamento de Pedro Cadena de Vilhasanti é revelador de muitos dos aspectos que temos levantado até aqui: a penúria recorrente da Fazenda Real; o frágil limite entre esta e a fazenda pessoal do provedor; a pouca força que tinha para exercer o cargo, especialmente ante os militares, como um todo. Tudo a tal ponto que o melhor sugestão que ocorria a este governador era a dissimulação. Havia se imposto a reforma do exército de Pernambuco ao conde de Bagnuolo; mas isso porque o próprio dividia o comando. Vilhasanti havia usado o apoio de outras figuras da cidade para contornar a questão. Por isso, ficava com o flanco aberto. Para o Bispo, por exemplo. Durante a batalha, este havia feito um empréstimo de 800\$000 à Fazenda Real, com garantias de Pedro Cadena de que o pagamento seria lançado na folha daquele ano. Em novembro, contudo, o provedor estranhava que “nem com isso se satisfaz em esperar a que se faça a folha (que se costuma aqui fazer no primeiro quartel, que é pelo Natal), e um dia destes veio à minha casa com

²⁵² Assento que se tomou em mesa da Fazenda, 21/10/1638 (AHU-LF n. 807).

²⁵³ Carta de Pedro Cadena de Vilhasanti a S.M., 03/11/1638 (AHU-LF n. 803) – grifo nosso.

tanta cólera a pedir-me seu dinheiro *como se eu lho devera*, que não faltou mais que excomungar-me”.²⁵⁴ A corrida à casa de Vilhasanti, aliás, aumentava devido ao boato de que o provedor estava de partida para o Reino. Por outro lado, a iniciativa de arrendamento da imposição dos vinhos havia-o colocado em choque com a Câmara: “se agravaram os oficiais da Câmara de mim, para onde o caso pertence, e têm feito grandes demonstrações de sentimento de eu lhe ter dado no modo da má administração e nos caminhos por onde eles tiravam seus aproveitamentos”.²⁵⁵

Pedro Cadena de Vilhasanti ainda permaneceria no cargo até maio de 1639, quando foi suspenso pelo conde da Torre. Para seu lugar, foi nomeado (ainda pelo governador) Sebastião Parvi de Brito. Entretanto, ficaria preso em Salvador, sem licença para voltar ao Reino, como observador dos preparativos para o ataque a Recife. A seu ver, fora afastado “por zelar o serviço de Vossa Majestade”, e “não lhe parecera ao dito conde que estava bem tê-lo a ele por provedor-mór”, “porque ele (Vilhasanti) acomoda-se mal com os ministros que só tratam do seu, antepondo o de Vossa Majestade, que virá a ser a causa da perdição daquele Estado”.²⁵⁶ Enquanto isso, desbaratava-se a Fazenda Real, na cidade infestada de militares. A pressa de D. Fernando em vender o estoque de fazendas que havia trazido na Armada rebaixou os preços, com o que não se realizou muito do que era esperado do socorro em fazendas. Por outro lado, o dispendioso trabalho no apresto da armada excedia-se, “porque (o dinheiro passava) por muitas mãos e pessoas que não são ministros”. Em novembro, Vilhasanti recebeu o salvo-conduto que vinha pedindo a algum tempo, “pois não fazia ali nada”, e “para defender que não se furtassem a Fazenda Real, se lhe tinham levantado muitos inimigos” – mas, a bem da verdade, também queixava-se de ter sido retirado do cargo.²⁵⁷ Uma vez no Reino, sugeriu uma longa devassa da administração colonial, “desde que se começou a guerra naquele Estado”. O Conselho da Fazenda ordenou, e foi de fato devassada a sua suspensão da provedoria – os autos estão, todavia, ilegíveis.²⁵⁸

²⁵⁴ Carta de Pedro Cadena de Vilhasanti a S.M., 03/11/1638 (AHU-LF n. 803) – grifo nosso.

²⁵⁵ Carta de Pedro Cadena de Vilhasanti a S.M., 03/11/1638 (AHU-LF n. 805).

²⁵⁶ Consulta do Conselho da Fazenda, 30/08/1639 (AHU-LF n. 892).

²⁵⁷ Alvará a Pedro Cadena de Vilhasanti, 20/11/1639 (ANTT, Chanc., Filipe III, Doações lv. 1, fl. 30).

²⁵⁸ Consulta do Conselho da Fazenda, 12/09/1639 (AHU-LF n. 893). Veja-se: AHU-LF n. 904-7.

Sebastião Parvi de Brito era outro letrado com mais de vinte anos de experiência e longa folha de serviços. Foi o primeiro ouvidor da repartição do Sul, por quatro anos, no início do século. Foi provedor da fazenda e dos defuntos. Assistiu na defesa de 1624 “com criados e escravos”.²⁵⁹ Tinha bons termos com Simão Álvares de la Penha e a família Vieira Ravasco. Seu filho seria casado com a filha de Cristóvão Soares de Abreu – com o que pode-se fazer uma imagem da coesão do grupo de letrados que se revejava em postos-chave da administração colonial.²⁶⁰ O testemunho que daria sobre as coisas da Fazenda Real naqueles anos não seria muito diferente dos anteriores; apenas mais enfático em descrever o governo daquela capitania como um regime de exceção, onde predominava a licenciosidade do exército. Como os demais, estava sempre à mercê dos “grandes danos e insultos” que a gente de mar e guerra e de terra lhe fazia, quando começava a lhes faltar o sustento. Contou que o novo regimento do provedor-mór, trazido pelo conde da Torre, proibiu-o de tomar fazendas “a navegantes e passageiros, sem se pagarem logo, em caso de extremas necessidades” – contudo, extremas necessidades “tais são elas que basta para fazer cessar as leis divinas e humanas”.²⁶¹ “Os generais e almirantes andaram por mar e terra tomando o que achavam e passando escritos para o provedor-mór os pagar”, e os particulares, sem alternativa, aceitavam. Note-se: com isso, o exército passava o queixume da população para os oficiais da Fazenda Real. Esta, sem remédio, continuava em déficit. Mas agora com ordem para que, na falta de recursos, o provedor pagasse de sua casa os fretes dos vinhos que a Coroa enviava, mais principal e interesse – o que ele dizia ser “rigorosa pena”, pois a sua fazenda pessoal era pouca, e os fretes muitos.²⁶² Assim, lamentava:

“Que como, Senhor, se hajam de por penas a quem não tem poder, obrigando-o que faça autos para satisfazer as queixas de muitos e pagar a culpa que não tem, ponham as penas a quem tem e toma todo o poder, como são os generais que se lhe querem fazer requerimentos e protestos, respondem com agravos e descortesias, como se não feito a muitos provedores-mores, ficando sem abrigo de quem os defenda e os maiores sem repreensão e castigo (...) e manda o general que os capitães e soldados vão à casa do provedor-mór, lhes dê sustento, e senão tire de sua casa.

²⁵⁹ Requerimento de Sebastião Parvi de Brito, 01/02/1639 (Ajuda 51-VI-21, fls. 215-221)

²⁶⁰ Carta de Sebastião Parvi de Brito a Cristóvão Soares de Abreu, 30/09/1659 (Ajuda 54-VIII-37, n. 152).

²⁶¹ E acrescentava: “o que vem de mar em fora só nestes homens se acha”, indicando que, a depender do que era necessário, poderia não ter alternativa além de tomar mercadorias em trânsito no porto.

²⁶² Carta de Sebastião Parvi de Brito a S.M., 03/02/1641 (Ajuda 51-VI-21, fls. 294-308).

“Que a verdade é, Senhor, que em necessidades não há leis, nem súdito que possa resistir ao superior, tão supremo de poder e potência para o que querem mandar; e quando menos, mandam aos oficiais e almoxarifes não despendam nem paguem nada sem ordem sua, como de presente está feito”.²⁶³

Essa mesma antiga máxima do direito, *necessitas vincit legem*, vimos no discurso de Diogo Luís de Oliveira diante da Câmara de Salvador, justificando-se em tom de ameaça da tributação extraordinária.²⁶⁴ Aqui, porém, aparece em nota de resignação, na pena de um servidor que se encontrava, como os antecessores, impotente para exercer o cargo, conforme este lhe era confiado. Sebastião Parvi de Brito também não faz rodeios para denunciar os militares (e o governador, em específico) como a causa de suas dores. Do ponto de vista do provedor-mór, como temos visto, o comando do exército era composto por gente que punha seus próprios interesses acima da Coroa, e não guardava nenhum valor para os regimentos que recebiam.

Entretanto, não é simplesmente de interesses espúrios que se compunha o pragmatismo (no mínimo) do militar. Como tem sido possível averiguar, interesses pessoais dos governadores não necessariamente significavam esbulhos contra a monarquia.²⁶⁵ Em geral, a corrida pela apropriação de recursos da Coroa (como era comum acontecer com os carregamentos da Fazenda Real que chegavam da Europa) estava associada à vontade que tinham de amealhar todos os meios com que pudessem se destacar no serviço régio.²⁶⁶ Assim, ao mesmo tempo que o provedor sempre estava escandalizado com os descaminhos do erário nas mãos do militar, este sempre teceria longos elogios de si próprio por empregar

²⁶³ Carta de Sebastião Parvi de Brito a S.M., 03/02/1641 (Ajuda 51-VI-21, fls. 294-308).

²⁶⁴ Veja-se citação na página 108.

²⁶⁵ Note-se, como encaminhamento para uma discussão que se destaca do presente argumento, os trabalhos de Nuno Gonçalo Monteiro e Mafalda Soares da Cunha (Nuno Gonçalo Monteiro, Pedro Cardim, e Mafalda Soares da Cunha, *Optima Pars: elites ibero-americanas do antigo regime*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005).

²⁶⁶ Ainda assim, as acusações do provedor-mór sempre tinham respaldo na estrutura política da Coroa. Preso assim que chegou Portugal, Diogo Luís de Oliveira teve de responder judicialmente, não apenas pela suspensão de Francisco Soares de Oliveira, mas também por (pelo menos) uma nomeação que fizera para o posto de sargento-mór. O juízo que dele fez a Coroa não se pode saber, pois faleceu entre fins de 1639 e 1640, sem que fossem concluídos os processos (Consulta do Conselho de Estado, 03/02/1639, Ajuda 51-VI-21, fl. 201). O conde da Torre também voltou dos trópicos com péssima reputação; entretanto, mais por seus fracassos militares do que pelo governo do erário de Salvador. Outro governador que atropelou regimentos, prendeu e arrebatou com a oposição foi Antônio Teles da Silva, como veremos adiante. Também recebeu reprimendas pelo correio, mas morreu na viagem de retorno a Portugal.

suas fazendas no Real Serviço.²⁶⁷ Em outro capítulo, pode-se mesmo discutir brevemente os aspectos psico-sociais a isto relacionados. Também não se deve generalizar a imagem: o governo-geral foi um cargo onde estilos pessoais eram mais visíveis. As diferenças entre governadores são maiores (ou, pelo menos, mais aparentes) do que entre bispos, provedores, ouvidores ou juizes e vereadores da Câmara. Com tais ressalvas, vale a lembrança: onde quer que haja exércitos em trânsito, os abusos de autoridade não nos deveriam surpreender.²⁶⁸

Maquiavel predicava que “não pode haver boas leis onde não há um bom exército, e onde haja um bom exército é conveniente que haja boas leis”.²⁶⁹ Para Sebastião Parvi de Brito, a Fazenda Real na Bahia seria beneficiada por uma reforma em suas normas de funcionamento. Em primeiro lugar, sugeria a valorização dos serviços de tesouraria: “o mais importante ofício que hoje há naquela praça é o de tesoureiro geral, e pagam-lhe pelas grandes quantidades de dinheiro e outros efeitos que da Fazenda de Vossa Majestade recebe, em muitas ocupações e contínuas e com tão pequeno ordenado que não há quem queira servir e aceitar tal cargo” – só o aluguel levava metade dos seus vencimentos (80\$000). De modo que “é forçado que sempre a presunção esteja contra ele, por não ter bastante sustento”. Em segundo lugar, que tais cargos fossem não fossem ocupados por moradores da colônia, pois teriam “temor de levar consigo as contas” e responder por elas pessoalmente nos tribunais do Reino, onde também haveria de estar resguardado das retaliações dos governadores. Seriam melhor preservadas as disposições do regimento, e “com este temor se ordenarão as coisas melhor”.²⁷⁰ O cerne do problema, portanto, ainda era apontado nos desvios de dinheiro e na falta de cumprimento das normas do fisco.

Com essa leitura dos fatos, Parvi de Brito tinha esperança de que o recém chegado Vice-Rei do Brasil pudesse melhorar a situação de todos. De fato, o Marquês de Montalvão

²⁶⁷ Veja-se, entre inúmeros exemplos possíveis, 3.000 cruzados em pagamentos que o conde de Bagnuolo dava, de seu bolso, aos homens de seu terço, ou a prataria que o conde da Torre dova para os fundos da armada (Ajuda 51-X-7, fl. 189, 279).

²⁶⁸ Ou mesmo, na marinha: em 1635, D. Rodrigo Lobo exigia peremptoriamente um provimento de pão branco para a capitânea da armada de Portugal, antes que fizesse vela para o Brasil. O Conselho da Fazenda sugeriu que levasse de casa. Dias depois escreveria a S.M.: “quando os superiores se acham nos galeões da Armada, se tomam as rações ordinárias que lhes parece sem haver quem se atreva a impedi-lo” (Consulta do Conselho da Fazenda, 16/06/1635, AHU-LF n. 607).

²⁶⁹ Nicolau Maquiavel, *O príncipe*. Trad. Maria Lúcia Cumo. 13ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996

²⁷⁰ Carta de Sebastião Parvi de Brito a S.M., 03/02/1641 (Ajuda 51-VI-21, fls. 294-308).

ordenou que todos os lançamentos da Fazenda Real na Bahia se fizessem em livros de receita e despesa, à maneira dos armazéns do Reino. Mas a resistência era geral. Logo que foi deposto, a ordem foi cancelada pelos governadores da junta, “sem quererem que houvessem clareza em tudo que se despendia, no que ela (a junta) recebeu dinheiro muito grande”. Em especial, Lourenço de Brito Correia, que foi responsabilizado por tais desgovernos no auto que se fez, tempos depois.²⁷¹ Um ano depois (como vimos), viria a falhar o estanco sobre o comércio dos vinhos, lançado pela Câmara para aumentar a arrecadação daquele tributo. Não seria tão cedo que as contas do erário régio na Bahia receberiam tratamento idôneo – nem seria a idoneidade, portanto, a dirimir as tensões políticas em redor da carga tributária.

A Câmara e o erário

É fato conhecido que a Câmara de Salvador seria a protagonista na repactuação do fisco, em prol da defesa da capitania. Desde 1625, constituía o elo fundamental na articulação de tributos complementares à Fazenda Real, sem os quais o sustento da infantaria na cidade estaria comprometido. Depois da Restauração, o papel da Câmara seria ainda maior, uma vez que a mudança dinástica implicaria na interrupção de fontes importantes de arrecadação. Cessaram os socorros do Reino, e o comércio da Bahia com o Rio da Prata desapareceu. O preço do açúcar caiu, pela crescimento da produção no Brasil holandês. Ao mesmo tempo, a ocupação de Luanda provocou um choque no preço dos escravos. A Câmara queixava-se do “estado miserável” da praça, “pela falta que havia nos direitos que se cobravam dos negros de Angola e que do Reino de Portugal não vinha nada”.²⁷² A Câmara veio em socorro da Fazenda Real com a cobrança das vintenas, de modo que se trocaram os tributos que garantiam o erário.²⁷³ No início de 1643, Antônio Teles da Silva comunicou que, além de tudo, o comércio de vinho estava “mui abatido”, não haviam mais remessas de vestimenta para o exército, e também a vintena não rendia o

²⁷¹ Consulta do Conselho da Fazenda, 20/11/1643 (AHU-LF n. 1020).

²⁷² Ata da Câmara de Salvador, 21/06/1642 (DHAM: AC, v. 2, pp. 91-2).

²⁷³ Anos mais tarde, uma correspondência da Câmara resumiria os anos de 1641 e 42 desta forma: “com a sua feliz aclamação mandou alevantar aquele povo as novas imposições que se lhes havia posto, e que eles vendo a necessidade em que a Fazenda Real de Vossa Majestade estava, puzeram sobre si a vintena” (Consulta do Conselho Ultramarino, 30/05/1641, AHU-LF n. 1138).

que dela se esperava. A falta de dinheiro de contado era tanta “que se chegaram a trocar fazendas por fazendas”, e lembrou que isso significava uma queda brutal na arrecadação.²⁷⁴

Desde sua chegada à Salvador, em setembro de 1642, o governador improvisava direitos sobre o comércio dos franceses “que achei neste porto”, sobre o pau-brasil “que tiraram os padres da companhia”.²⁷⁵ Havia, por certo, algumas fazendas que vieram consigo, em valor não especificado. Entretanto, houve uma variedade de calotes sobre ferreiros, carpinteiros, fretistas e fornecedores de carne e “estão ainda muitos mandados por pagar a ferreiros, carpinteiros, e se devem ainda muitas carnes mantimentos e fretes de embarcações por não haver por onde se paguem”.²⁷⁶ A Coroa e o Conselho Ultramarino ainda haviam solicitado que quitasse uma dívida com um mercador de Lisboa, o que ele se recusou a fazer: os soldados, “vendo-se despidos, sem pagas há tantos tempos, e que agora, em lugar de os socorrerem, lhes tiravam a ração da boca, facilmente se arrojariam a outro desatino maiores, que o que intentaram em os primeiros dias de meu governo”.²⁷⁷ Como vimos, foi o “crescimento da moeda” que saneou o erário em 1643 e 1644 (com receita de 29:600\$728), e ainda custeou um depósito de farinha de mandioca, para uma possível situação de confronto.²⁷⁸ Até 1647, quando os holandeses mais uma vez tentaram a sorte no Recôncavo, o preço do açúcar viria a se recuperar. A média anual da arrecadação da vintena foi de 17:142\$857 (certamente inferior nos primeiros anos), com o que se havia tornado a principal fonte de receita da Fazenda Real, seguida pela imposição dos vinhos (reduzida, mas ainda de bom vulto).

Dez anos antes, Filipe IV e o governo de Portugal haviam debatido sobre a conveniência ou o perigo de se deixar o financiamento da defesa do Brasil a cargo de seus moradores – mas o debate não prosseguiu, pela simples falta de alternativas. Agora, metade

²⁷⁴ Antônio Teles da Silva também pedia licença para reabrir a rota com o Prata e burlar o capítulo 18 do tratado de trégua com os Estados Gerais, pelo qual os súditos de D. João embargavam o comércio com os domínios do rei de Castela. Apesar de algumas tentativas, tal política não encontraria sucesso (Carta de Antônio Teles da Silva a S.M., 30/01/1643, AHU-LF n. 1002).

²⁷⁵ Antônio Teles da Silva também pedia licença para reabrir a rota com o Prata e burlar o capítulo 18 do tratado de trégua com os Estados Gerais, pelo qual os súditos de D. João embargavam o comércio com os domínios do rei de Castela. Apesar de algumas tentativas, tal política não encontraria sucesso (Carta de Antônio Teles da Silva a S.M., 30/01/1643, AHU-LF n. 1002).

²⁷⁶ Relação da Fazenda Real na Bahia, 09/11/1643 (AHU-LF n. 1031).

²⁷⁷ Auto sobre o pagamento de 30.000 cruzados a Manuel Garcia Franco, 15/09/1643 (AHU-LF n. 1019).

²⁷⁸ Auto sobre o pagamento de 30.000 cruzados a Manuel Garcia Franco, 15/09/1643 (AHU-LF n. 1019).

do sustento da Fazenda Real advinha de tributos extraordinários, administrados por oficiais da Câmara. Vale a pergunta: justificavam-se as preocupações do governo filipino? É importante compreender a maneira pela qual os moradores da Bahia usavam essa situação em seu favor; sobretudo, se o faziam em detrimento da administração colonial e do serviço da Coroa, como havia-se temido naquela ocasião.

De início, note-se que o governo de Antônio Teles da Silva não foi muito enfraquecido por sua dependência dos recursos coletados pela Câmara. Pelo contrário, não teve grandes problemas em dar prisão a seus oficiais. Em agosto de 1644, o governador havia interferido em uma disputa de terra entre um dos cônegos da Sé de Salvador e o Colégio dos jesuítas. O ouvidor geral, Manuel Pereira Franco, decidira em favor do primeiro, e Teles da Silva veio em favor dos inacianos (provavelmente muito fortalecidos com o sucesso da Restauração). Suspendeu e prendeu o ouvidor, que também foi excomungado. A Câmara tentava dar aviso as instâncias superiores, mas o governador impôs a vigilância de sua correspondência, permitindo apenas o correio do que fosse feito “por sua ordem e punho”; “donde se vê claramente”, escreviam os vereadores, “o que poderão fazer os pobres oficiais da Câmara, mais que chorar o sê-lo neste tempo”.²⁷⁹ Ao saber que tentavam defender o ouvidor, Teles da Silva prendeu um juiz e um dos vereadores. O bispo também deu combate ao governador, mas não sofreu (nem de longe) a mesma retaliação. Em julho de 1645, o Conselho Ultramarino já havia consultado D. João sobre a matéria, mas o monarca permanecia irresoluto, o que era “mau exemplo à vista do gentio e dos hereges” – só então o rei deferiu a consulta.²⁸⁰

Uma vez que ainda eram possíveis tais desmandos do governador, e a presença da infantaria dava-lhe todo o cacife para isso, há que se pensar um momento no porquê de se depender da Câmara e dos impostos que “o povo pôs sobre si”. Por que, afinal, haveria de se evitar a tributação ostensiva, em nome da Coroa ou mesmo como concessão do povo, mas administrada por oficiais da Fazenda Real? As Câmaras municipais não eram exatamente órgãos representativos. Haviam constituído-se antes que houvessem os municípios, como braço da Coroa na conquista e colonização do território. O governo da

²⁷⁹ Carta da Câmara de Salvador a S.M., 02/09/1644 (AHU-LF n. 1094).

²⁸⁰ Consultas do Conselho Ultramarino, 01/04/1645 e 16/07/1645 (AHU-LF n. 1126, 1129).

capitania tinha meios diferentes pelos quais estava habilitado a interferir na vida camarária. Caio Prado Jr. (numa visão extrema do contraponto que aqui pretende-se formar) chegou a descrevê-las como um simples “departamento administrativo”, apesar de funcionalismo e tesouraria próprios.²⁸¹ A provedoria da Fazenda Real, por sua vez, também não era simplesmente um órgão de extração-coerção da riqueza privada: tanto o regimento de 1548 quanto os posteriores, como vimos, abriam a fiscalidade para a participação de elementos-chave da sociedade colonial. O regimento de Francisco Soares de Abreu era explícito em sua autoridade para discutir soluções com senhores de engenho, e usá-los como instrumentos de ação política da Coroa.²⁸² O fato de se assinar os documentos da Câmara em nome do povo também não a isenta do personalismo, e seus servidores dificilmente estavam muito mais imunes às pressões resultantes da tributação do que o provedor-mór ou os demais oficiais da Fazenda Real.

Naturalmente, a jurisprudência determinava a posse da tributação pela Câmara (como atesta a decisão da Casa de Suplicação), e a variedade de Conselhos locais articulavam a base contributiva da Fazenda Real mesmo no Reino, especialmente após a Restauração.²⁸³ Todavia, atestar simplesmente pela continuidade (a reprodução mecânica do tradicional, em normas jurídicas e padrões de sociabilidade) não é um argumento profícuo para o discurso histórico: deste modo, perde-se a especificidade do acontecimento.²⁸⁴ Ademais, como vimos, a Câmara de Salvador sempre foi chamada a defender sua jurisdição sobre a cobrança da tributação extraordinária, pois oficiais da Coroa tentaram se fazer presentes ali em diferentes ocasiões. Assim, não foi simplesmente a lei ou a tradição que determinou sua preeminência.

Antes de compreender as instituições às quais se confiou a fiscalidade colonial, retome-se as linhas mais gerais que deveriam, segundo a Coroa, nortear o seu governo. Isso pode-se aferir de uma consulta do Conselho Ultramarino, ao tratar da viabilização de um

²⁸¹ Caio Prado Jr., *Formação do Brasil Contemporâneo*. não especificada^a ed. São Paulo: Brasiliense, 2000, p. 326.

²⁸² Vide nota 223, acima. Alvará sobre o tocante a Francisco Soares de Abreu na Fazenda Real do Brasil, 05/07/1629 (Ajuda, 49-X-10, fl. 10).

²⁸³ Guimarães, *As finanças na guerra de Restauração (1640-1668)*, op.cit.

²⁸⁴ “Sendo narrativa de acontecimentos, a história, por definição, não se repete e é somente história das variações” (Paul Veyne, *Como se escreve a história*. Trad. Antônio José da Silva Moreira. Lisboa: 70, 1971, p. 14).

contrato com Duarte da Silva e Francisco Botelho Chacon para o fornecimento de vinhos às capitanias do Brasil. Estes haviam, como condição, solicitado uma reforma na imposição dos vinhos.²⁸⁵ O procurador consultou “se convém tratarem dele sem o saberem e consentirem os povos do Brasil, e sem se apregoar neles, porque o mais desse direito (dos vinhos) de que tratamos é voluntário, e se dá a tempo e termos certos (...) nas Câmaras (...) por consentimento dos povos que o dão, (...) e os mesmos povos que o oferecem e dão o podem tirar e revogar, passado o tempo e termo”. Considerava que “não revogam, nem deixaram de o dar, porque é para a sua defesa, sem o qual (direito) a não tira, por que sem ele não tiram presídios, e sem os presídios não estarão seguros em vida” – ou seja, os moradores eram incapazes de prover a defesa da capitania, e não teriam escolha a não ser pagar a conta do presídio. Entretanto, seu parecer ainda era de que: “sem dúvida se não pode tratar sem consentimento dos povos do Brasil, e é certo que sem este, não o assento ficará seguro”.²⁸⁶ Trata-se, de fato, da mesma diretriz que o governo de Portugal havia defendido na correspondência com Filipe IV, anos antes; agora, contudo, postulada com todas as letras.

“Meios suaves”: esta seria a linha do governo colonial – assim como guiava, em boa medida, a relação de D. João IV com as Cortes e o sistema conciliar. Mas o problema estava nas qualidades específicas do exercício de tal política na colônia. Conforme nossa análise anterior, a estrutura do comércio atlântico permitia que boa parcela dos tributos indiretos fossem repassados para a ponta colonial do negócio, de modo que invariavelmente (em termos agregados) a tributação reincidiria sobre essa renda. Ainda assim, as mudanças da tributação na década de 1640 foram importantes, uma vez que a substituição dos direitos de Angola e da imposição dos vinhos (cuja arrecadação diminuiu) pela vintena e os donativos extraordinários significou o grande aumento na tributação direta, em razão dos impostos indiretos. Porém, tributos diretos são visíveis; não se escondem na elevação dos preços. Portanto, essa não era a fonte mais “suaves” de receita – era a única disponível. Além de tudo, haviam de repor a queda na remessa de fazendas do Reino para o presídio. Vale dizer, a tributação perdeu toda a suavidade após a Restauração, pois era cobrada diretamente sobre a riqueza de cada um. A par de tudo, graças à constante notícia do

²⁸⁵ Minuta de contrato do direito dos vinhos, 26/01/1645 (AHU-LF n. 1101).

²⁸⁶ Parecer do procurador da Fazenda Jorge de Albuquerque, c.1645 (AHU-LF n. 1102).

“estado miserável” da praça, e do quanto seus moradores despendiam de suas fazendas nas vintenas e donativos, D. João IV e o Conselho Ultramarino certamente tinham idéia da sensibilidade da situação. Sendo assim, a política de “suavidade” haveria de compensar, por outros meios, a “brutalidade” da tributação direta, sem que fosse alterada.

A escolha da Câmara como interlocutora foi um dos elementos dessa diretriz. Desde 1638, pelo menos, os oficiais da vereação tentavam explorar a tributação extraordinária como meio de ampliar sua estatura política. Naquele ano, buscava-se alguém “que tivesse fazenda na cidade” que fosse à Lisboa requerer “as coisas desta Câmara e povo”, e pleitear “remédios para os trabalhos que padece e privilégios para ela”.²⁸⁷ Não era pouca a fazenda necessária, aliás. Em junho de 1641, levantavam 1:600\$000 entre “senhores de engenho e lavradores ricos” para enviar aquele procurador à Corte.²⁸⁸ Tal busca por espaço da Câmara reverberaria mais facilmente no reinado de D. João IV, como já se pôde perceber, porquanto haveria sempre de agradecer o “ânimo e vontade com que vos (a Câmara) dispuserdes a pôr em vossas fazendas o donativo da vintena (...) mais no tempo próprio de se não poder, com maior carga, acudir com socorros a esta praça, pelos empenhos da guerra que fico com Castela”.²⁸⁹ O ponto alto foi a outorga dos privilégios do Porto à Salvador, em 1646.²⁹⁰ Na prática, os privilégios não foram sempre respeitados pela Coroa, nem houve muita certeza sobre quem na cidade havia sido de fato privilegiado.²⁹¹ Não há dúvida, entretanto, que se favorecia o Senado da Câmara como um meio improvisado de nobilitação, aberto às veleidades de fidalguia dos homens mais ricos e poderosos da colônia.²⁹² Do ponto de vista dos oficiais da Câmara, a mercê dava-lhe autoridade e

²⁸⁷ Ata da Câmara de Salvador, 17/07/1638 (DHAM: AC, v. 1, pp. 368).

²⁸⁸ Ata da Câmara de Salvador, 15/06/1641 (DHAM: AC, v. 2, pp. 19-30),

²⁸⁹ Carta de S.M. à Câmara de Salvador, 20/06/1644 (AHMS, Cartas do Senado, lv. 1, fl. 21v).

²⁹⁰ Mercê dos privilégios da cidade do Porto à cidade de Salvador, 22/03/1646 (ANTT, Chanc. D. João IV, Doações, lv. 19, fl. 122).

²⁹¹ João Adolfo Hansen, *A sátira e o engenho: Gregório de Matos e a Bahia do século XVII*. 2ª ed. Campinas: Unicamp, 2004, p. 142.

²⁹² “Enquanto no reino a via privilegiada para a obtenção de capital social – para a aquisição de mais elevados graus de nobreza – era o acesso às instituições centrais da monarquia, como os conselhos de Estado, ou o posto de vice-rei nas conquistas, nestas, por meio do controle das instituições locais, como as câmaras ou mesmo as ordenanças, as elites procuravam ter acesso a honras, privilégios e signos de distinção. A condição de conquistas – ou de colônias – e a tão propalada distância em relação à Corte e ao monarca subtraíam as elites ultramarinas da disputa de mecanismos de nobilitação (...) Sobrava-lhes, além de distinções mais correntes de familiar do Santo Ofício e de cavaleiro das Ordens Militares, o governo – ou a administração – local por intermédio das câmaras, das ordenanças e das misericórdias” (Maria Fernanda Baptista Bicalho, “As

colaborava com o exercício do seu papel administrativo. Em particular, favorecia os vereadores ante os arroubos do bispo, que usava festas e procissões para deslocar oficiais da Câmara e do governo-geral.²⁹³ Ademais, a concessão equilibrava a posição social da Câmara de Salvador com a do Rio de Janeiro, agraciada com os mesmos privilégios quatro anos antes, e legitimava sua preeminência sobre as demais freguesias do Recôncavo. No futuro, a concessão dos privilégios seria lembrada como referência ao período de sacrifícios passado durante a guerra, em honra dos “cidadãos” de Salvador e seus antecessores.²⁹⁴

Outra de tais concessões foi o afrouxamento da fiscalização do comércio de açúcar no porto. Em meados de 1642, D. João IV concedeu a Bernardo Vieira Ravasco mercê de juiz da balança de açúcar em Salvador e de tesoureiro dos direitos sobre o embarque das caixas. Com isso, não apenas reunia-se a cobrança do tributo à fiscalização do peso das caixas, como esta mesmo passaria a ser efetiva. A bem da verdade, tratava-se de uma demanda antiga²⁹⁵: “os mercadores clamam todos que haja este ofício”, segundo Antônio Teles da Silva; “querem antes dar dois vinténs pela segurança do peso, que arriscar, no engano das arrobas, o avanço que nelas podiam ter”.²⁹⁶ Foi moroso o despacho do assunto; talvez a Coroa hesitasse, talvez a criação do Conselho Ultramarino tenha dilatado os prazos. Mas seria retomado em setembro de 1644, quando Teles da Silva recebeu ordem para averiguar a viabilidade da medida. A essa altura, a Câmara reagiu. Responderam ao governador que os moradores não tinham culpa se os marinheiros “costumam abrir as caixas e tirar o açúcar delas, e abaixá-las e tornarem a pregar”; que a mercê fora concedida com base em “sinistra informação”, e “para o que temos embargos a qualquer provisão, queremos dizer nossa justiça, e pedimos de hoje em diante vista dela porquanto devia ser esta República ouvida sobre isto”.²⁹⁷ Segundo o governador, por “serem senhores de engenho e lavradores de canas”, os vereadores tinham dois bons motivos para rechaçar o novo cargo. Perder-se-ia o “arbítrio de seus caixeiros assentarem (nas caixas) as arrobas

câmaras ultramarinas e o governo do Império". In: João Fragoso, Maria Fernanda Baptista Bicalho, e Maria de Fátima Silva Gouvêa, *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001).

²⁹³ Hansen, *A sátira e o engenho*, op.cit., p. 142.

²⁹⁴ Bicalho, “As câmaras ultramarinas e o governo do Império”, op.cit.

²⁹⁵ Requerimentos de homens de negócio de Lisboa para que haja balança para o açúcar em Salvador, c. 1638 (AHU-LF n. 853, 854).

²⁹⁶ Consulta do Conselho Ultramarino, 26/08/1645 (AHU-LF n. 1138).

²⁹⁷ Ata da Câmara de Salvador, 29/10/1644 (DHAM: AC, v. 2, pp. 244-8).

que lhes parecem”, contra a fé dos compradores. Ademais, “como é costume neles, deverem sempre muito, e não quererem pagar”, a pesagem obrigatória centralizaria o movimento das caixas, e ali poderiam ser executadas.²⁹⁸

Antônio Teles da Silva foi favorável à criação do posto de “juiz do peso”. A própria Câmara, em maio de 1633, havia comunicado à Coroa que consentia e pedia que “haja o dito peso público, por ser evidente utilidade de todos”. Sobretudo, porque assim acreditavam reduzir a sonegação do “direito dos quatro vinténs”.²⁹⁹ Desta vez, entretanto, mesmo que os vereadores se pronunciassem a favor do governo, seriam imediatamente desautorizados. Nos meses seguintes, o próprio Recôncavo se manifestou sobre a matéria, e a Coroa receberia um “instrumento” do ouvidor geral, com trinta e três assinaturas de moradores da Bahia, atestando o prejuízo que a medida causaria à Fazenda Real e a todos mais. Logo depois, juntou-se outra petição, com cinquenta nomes “de senhores de engenho e lavradores de cana, e mais povo” da freguesia de Nossa Senhora do Monte. Em seguida, vieram petições dos vizinhos de Paripe, Pirajá e Sergipe do Conde. Acusavam as complicações logísticas da balança, por haver-se de pesar as caixas em terra, e o risco de se perderem no mar, na levadia e nas marés. Ademais, diziam que quinhentos negros seriam necessários para operar a balança.³⁰⁰ A Câmara escrevia sobre a “grande violência aos donos dos engenhos, obrigarem-nos, e aos lavradores, a que cheguem a pesar as suas caixas que eles embarcam”. Então, lembrou que esses particulares contribuía com mais de 40.000 cruzados por ano com a vintena, além de mais tributos e donativos, das fortificações e outros serviços. Que a criação de um “juiz do peso” vinha contra o “crédito e liberdade” que tinham de cem anos (*sic*) de reis passados para poder vender açúcar nos engenhos. Finalmente, que já havia “balança pública” da Câmara, “que ela arrenda”, “na qual se pesam todas as coisas que cada um quer, voluntariamente”. O novo cargo não tinha “utilidade pública, mais que com o do particular da pessoa que o pede ambiciosamente”.³⁰¹

A réplica veio do próprio Antônio Vieira, que solicitou à D. João IV licença para argüir em favor do irmão. Levantou outro papel, com trinta e sete assinaturas, em

²⁹⁸ Consulta do Conselho Ultramarino, 26/08/1645 (AHU-LF n. 1138).

²⁹⁹ Requerimentos de homens de negócio de Lisboa para que haja balança para o açúcar em Salvador, c. 1638 (AHU-LF n. 853, 854).

³⁰⁰ Consulta do Conselho Ultramarino, 26/08/1645 (AHU-LF n. 1138).

³⁰¹ Consulta do Conselho Ultramarino, 26/08/1645 (AHU-LF n. 1138).

testemunha de que a “falta de arrobas” nas caixas era costumaz, e só era percebida em Lisboa. Conseguiu-se, inclusive, que o escrivão da Câmara atesta-se (contra os argumentos da açucarocracia) que a balança a Câmara não pesava açúcar; que estava arrendada por um alguém chamado Manuel “Garrafa”; que havia outra balança, particular, nos trapiches, de propriedade de um mercador e um tenente; que uma balança não tomava mais que oito negros para sua operação.³⁰² Não obstante, ninguém no Conselho Ultramarino deixou de considerar os apelos da Câmara, pelo “merecimentos dos moradores”, por sua “grande lealdade” e a “grande repugnância” que tinham pelas balanças. Endossaram o pedido de extinção do posto criado para Bernardo Vieira Ravasco, desde que Câmara oferecesse a balança, os pesos e os negros necessários, para que os interessados pudessem ali pesar livremente sua mercadoria. Como compensação pela mercê perdida, o Conselho sugeriu que se o provesse no posto de secretário de Estado, que a Coroa planejava criar como ofício efetivo do governo-geral do Brasil – o que, aliás, era outra solicitação da Câmara. Montalvão enfatizava o auxílio que o secretário poderia prestar aos governadores, em especial nas transições e na quantidade de trabalho daquele governo. Mas os “cidadãos” tinham interesse, de fato, em algum oficial que equilibrasse o poder do governador, e servisse de meio alternativo de comunicação com a Coroa – um papel que, até então, parece ter sido representado pelo provedor-mór.³⁰³ D. João IV concordou, e assim os mandou cumprir, em janeiro de 1646.³⁰⁴

Entretanto, a “suavidade” na política fiscal não se referia apenas a compensações que a Coroa oferecia para os moradores da Bahia, em conjunto. Pois, ainda que não houvesse alternativa ao sustento do exército senão pela riqueza da capitania, não estava excluída a redistribuição da carga fiscal entre setores sociais específicos. Neste sentido, a Câmara destacava-se como espaço político, por sua maior permeabilidade à estrutura de poder e às tensões que dela resultavam. Deste modo, o Senado foi importante como um

³⁰² Consulta do Conselho Ultramarino, 26/08/1645 (AHU-LF n. 1138).

³⁰³ “Convém ao serviço de S.M. e boa administração de Sua Real Fazenda que o provedor-mór do Brasil tenha inteira notícia das ordens que vão ao governador daeue Estado, tocantes à Fazenda Real e outros particulares, para ver e ter entendido o que se deve lá dispor e ordenar” (Consulta do Conselho da Fazenda, 04/06/1642, AHU-LF n. 963). Veja-se também, Puntoni, “Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil: poder e elites na Bahia do século XVII”, In: op.cit.

³⁰⁴ Carta de S.M. à Camara de Salvador sobre a extinção do cargo de juiz do peso, 29/01/1646 (AHMS, Provisões reais, lv. 2, fl. 22)

meio de confronto e composição política entre setores do senhorio colonial pelos rumos da fiscalidade. A palavra de ordem do governo era evitar a elevação dos conflitos: “se deseja neste particular toda a suavidade com que ao povo lhe fique mais fácil”, ou que “o povo receba sem clamor”.³⁰⁵ Facilidade, é claro, é algo que está muito longe da justiça. Em última instância, o objetivo da Coroa e seus oficiais ao abrir o processo decisório à Câmara estava em não estimular e não se comprometer, desnecessariamente, com os embates produzidos pela carga tributária, salvo quando fosse de seu interesse imediato. É ao longo das décadas de 1640 e 1650 que se veriam emergir os problemas (e soluções) desta política.

Assim, D. João agradeceu aos moradores por oferecerem a vintena, e não foi mais servido se interessar pelo como se fariam as cobranças. Ao contrário do zelo idôneo pela contabilidade sugerido por Sebastião Parvi de Brito, o que se verificou foi a predominância da informalidade e da sonegação dos mais poderosos. Durante a ocupação de Itaparica por Von Schkoppe, o governo buscou informação do quanto a Câmara arrecadava, mas não conseguiu, “pela confusão dos livros em que se lançou a vintena” e a imposição dos vinhos. Sabia-se apenas que a vintena levantava o pior do açúcar, da farinha e de mais gêneros que se poderia conseguir, e muito ainda estava por cobrar.³⁰⁶ Aliás, naquele ano a cobrança praticamente não correu, pelos danos do confronto à indústria açucareira e porque os vereadores eleitos haviam se ausentado da cidade, para cuidar de seus engenhos.³⁰⁷ Nos donativos extraordinários, a “suavidade” implicava em descasamentos vários: cada freguesia pagava quando podia ou bem lhe entendia, e a grande maioria atrasava.³⁰⁸ Depois de 1647, constatou-se que as listas de cobrança estavam obsoletas, e a coleta ficava muito difícil.³⁰⁹ Como averiguou o desembargador Salema de Carvalho, anos depois, “o povo diz, e os pobres se queixam, vendo que os ricos, uns pagam pouco e outros nada, com que se acomodaram alguns dos poderosos a também não darem”.³¹⁰ Os oficiais da Câmara lucravam no paralelo, vendendo o açúcar abaixo do valor. Mais do que isso: “os cobradores das freguesias, que são os poderosos, com parte do que cobraram no primeiro ano ainda na

³⁰⁵ Ata da Câmara de Salvador, 08/06/1639 (DHAM: AC, v. 1, pp. 405-6).

³⁰⁶ Carta da Câmara de Salvador a S.M., 07/01/1648 (AHU-LF n. 1282).

³⁰⁷ Ata da Câmara de Salvador, 13/01/1649 (DHAM: AC, v. 3, pp. 07-8).

³⁰⁸ Ata da Câmara de Salvador, 08/06/1639, e atas seguintes (DHAM: AC, v. 1, pp. 405 e segs.).

³⁰⁹ Ata da Câmara de Salvador, 01/08/1650 (DHAM: AC, v. 3, pp. 88-94); trasladado em AHU-LF n. 1373.

³¹⁰ Consulta do Conselho Ultramarino, 12/10/1655 (AHU-LF n. 1610).

mão (nunca haviam pago, portanto); por outro lado, “os que foram cobrar por fora, levando aos homens mais dinheiro do que deviam, sem lhe quererem dar quitação, lho tornam a pedir segunda vez, não lhe valendo justificar como o tem pago”.³¹¹

O que era uma situação delicada tornou-se insustentável com a criação da Companhia Geral do Comércio do Brasil. As vintenas e o governo da fiscalidade pela Câmara haviam sido meios de se tributar a capitania na ausência de socorros do Reino. Em 1649, porém, invertia-se o sentido do socorro. O Brasil teria de financiar a reconstrução do poder naval português, através do monopólio da Companhia dos quatro principais gêneros. Pelo mesmo motivo, a Câmara havia combatido o regimento de Salvador Correia de Sá e o regime de frotas, em 1644 e 1645. Em passagem por Salvador, o general teve de aceitar a reformulação da tabela de cobrança das avarias, de modo que deixaram de incentivar as embarcações de médio e grande porte (um dos principais objetivos da política).³¹² Desde 1626, quando surgiram os primeiros planos de concentração do tráfico do Brasil, sempre houve oposição da Câmara da Bahia. Desta vez, os baianos não se limitaram a prestar queixas junto à Coroa: enviaram à corte um procurador com a missão de combater o regime de frotas, o que foi suficiente para “colocar areias na engrenagem”.³¹³ Em 1646, a frota do açúcar velejou sem escolta. Não obstante, D. João pediu, e manteve-se a cobrança das avarias, apesar dos protestos da Câmara e da ausência do comboio escoltado.³¹⁴ Apenas com o donativo para os galeões da Armada Real, em 1648, aquela taxa deixaria de ser arrecadada.

Com a Companhia Geral, tais problemas voltariam à tona. Quando o conde de Vila Pouca perguntou ao povo, reunido na Câmara, “se era contente e se aceitava a dita Companhia com as condições dela que todas lhe foram lidas e declaradas”, disseram-lhe que sim.³¹⁵ Mas, em poucos dias, o aumento repentino do custo de vida reascendeu a cizânia. O contrato de instituição da Companhia fixava os preços, no Brasil, para os quatro

³¹¹ Consulta do Conselho Ultramarino, 12/10/1655 (AHU-LF n. 1610).

³¹² Boxer, *Salvador de Sá*, op.cit., pp. 189 e segs.

³¹³ Costa, *O transporte no Atlântico*, op.cit., p. 504.

³¹⁴ Carta de S.M. à Câmara de Salvador, 22/10/1645 (AHMS, Provisões reais, lv. 2, fl. 25v); Minutas do Conselho Ultramarino sobre a cobrança de avarias, 26/04/1646, 20/08/1646, 21/02/1647 (AHU-LF n. 1185, 1205, 1243).

³¹⁵ Carta de S.M. à Câmara de Salvador, 22/05/1649 (AHMS, Provisões reais, lv. 2, fl. 16).; Ata da Câmara de Salvador, 14/08/1649 (DHAM: AC, v. 3, pp. 29-30).

produtos de seu estanco, “todos mui levantados”: os vinhos seriam vendidos a 40\$000, a pipa; o barril de azeite a 16\$000; o bacalhau e a farinha, a 1\$600 por arroba. Logo em seguida, a Câmara decidiu alterar os preços do azeite e do bacalhau. Era setembro de 1649. Porém, Lisboa foi informada em pouco tempo de que se havia interferido nos termos do acordo. Quando a primeira armada da Companhia saiu de Lisboa, em novembro, já levava a corretiva da Coroa, implementada pelo novo governador, o conde de Castelo-Melhor, em março de 1650.³¹⁶

Mas o preço do bacalhau não era o problema. Junto com o aumento dos preços do vinho, a Companhia Geral havia removido uma parte importante da base tributária da Câmara de Salvador. Desde meados de 1642, como vimos, este comércio havia decrescido significativamente. O preço da canada, no varejo, era \$640 em 1640, com todas as imposições, velha e nova; em momentos de maior escassez, porém, podia chegar a cinco ou seis patacas (1\$600 a 1\$920). Em 1644, como o comércio continuava a encolher, o total de tributos em cada pipa foi reduzido de 15\$400 para 7\$000.³¹⁷ Em 1646, proibiu-se o comércio de aguardente, porquanto as imposições do vinho “rendiam a metade menos do que dantes costumavam render”, e aumentou-se a imposição para 7\$500.³¹⁸ A frota da Companhia Geral, entretanto, chegou em Salvador com determinação para vender a canada a dois cruzados (\$800), que pagariam 4\$000 de imposições e 4\$000 para o taverneiro sobre os 40\$000 do preço da pipa no atacado. Castelo-Melhor ordenou que se pagasse a imposição, sem alterações, no comércio atacado. Mas o regime de monopólio havia reduzido em muito o volume do comércio; sobretudo, porque passaram a predominar os péssimos vinhos do Reino e de São Jorge, que ademais pagavam apenas 3\$000 de tributo, segundo as posturas anteriores. Sendo assim, a Câmara teria de cobrir a falta na imposição com novos donativos, ou com a melhor arrecadação das vintenas.³¹⁹ Em junho, a Câmara

³¹⁶ Ata da Câmara de Salvador, 02/09/1649 (DHAM: AC, v. 3, pp. 37-8); Ata da Câmara de Salvador, 22/03/1650 (DHAM: AC, v. 3, pp. 68-9). Carta de S.M. à Câmara de Salvador, 26/10/1649 (AHMS, Provisões reais, lv. 2, fl. 17).

³¹⁷ Carta de Antônio Teles da Silva a S.M., 23/09/1642 (AHU-LF n. 976).

³¹⁸ Carta de Antônio Teles da Silva a S.M., 05/11/1646 (AHU-LF n. 1240); Ata da Câmara de Salvador, 25/10/1646 (DHAM: AC, v. 2, pp. 321). Na mesma ocasião, passaram a coletar uma imposição sobre a canada de azeite de \$400.

³¹⁹ Ata da Câmara de Salvador, 24/03/1650 (DHAM: AC, v. 3, pp. 70-4).

nomeava um administrador e um contador para reorganizar a arrecadação e tentar corrigir os problemas dos anos anteriores.³²⁰

Há que se considerar, porém, as intervenções do “povo” no processo. Embora os oficiais da Câmara fossem cinco (dois juízes e três vereadores), mais alguns servidores subalternos, as reuniões que envolviam temas sensíveis eram dominadas pela presença de um número bem maior de moradores. Há reuniões com sessenta, setenta, até cento e cinquenta homens, todos “gritando com grande alarido”, sem respeito pela distinção que os oficiais acreditavam merecer. Em 1626, por exemplo, suspendiam a imposição velha dos vinhos, “vendo os ditos oficiais seu requerimento, e que sem consentimento do povo e contra suas vontades, não podiam em boa consciência correr com a dita cobrança”.³²¹ Muitas das decisões mais importantes eram tomadas em tal ambiente; o que, aliás, era pouco saudável para a filosofia tomista que parece predominar no discurso daquele Senado.

Por certo, entendiam a sociedade como um “corpo místico”, unificado pelo exercício da hierarquia em favor do “bem comum”, pelo qual zelavam os “homens de moralidade”. Sobretudo, contra as “murmurações”, o questionamento da ordem pelos estados inferiores. Os oficiais da Câmara viveram preocupados com a “quietação do povo”, o “clamor do povo” – termo vago que inclui senhores de engenho e lavradores, ricos e pobres, artesãos e comerciantes, e os párias, a gente mais baixa e vil; desde que homens livres. “A população é representada como temível porque amotinável”.³²² Com isso, a prática da política esteve muito longe do discurso. O que mais era comum eram vexações e desonras, pouco surpreendentes numa terra onde todo homem livre e branco “dava-se ares de grande fidalgo”. Com isso, vinha efetivamente abaixo a hierarquia tradicional. Nos cargos da governança, vimo-lo bem, era preciso contemporizar diariamente com os desvios da ordem pública, os abusos, a busca do interesse particular antes do “bem comum”.³²³ Em certos momentos, restava aos oficiais da Câmara (a “cabeça do povo”) apenas entregar-se

³²⁰ Ata da Câmara de Salvador, 04/06/1650 (DHAM: AC, v. 3, pp. 74-6).

³²¹ Ata da Câmara de Salvador, 07/12/1626 (DHAM: AC, v. 1, pp. 57-60).

³²² Hansen, *A sátira e o engenho*, op.cit., pp. 117 e segs.

³²³ “Todos os que são causa voluntária de um pecado ou dano imputam-se os mesmos, como se os tivessem feito. O mesmo se aplica também ao juiz que, encarregado de averiguar a verdade das acusações, tem indícios suficientes para fazer inquirição e nada faz: *‘mutus, non manifestans’*” (Os que não impedem, não previnem ou não acusam o pecado são igualmente responsáveis por ele). *Ibidem*, op.cit., p. 121.

às vontades do “corpo” – a alternativa era o linchamento. Visto que o termo é impreciso, deve-se ler o papel do “povo” no governo não como da população livre como um todo orgânico, mas como a mobilização de um ou mais setores dessa população (denominados de “povo” apenas por serem externos ao círculo da Câmara e da “nobreza”).

Assim, o que aconteceu em julho e agosto de 1650 foi a reação daqueles que haviam sustentado a carga tributária até então, e que se havia tornado insustentável pela soma da má distribuição dos tributos com a exploração pela Companhia Geral. Em reunião com sessenta e sete presenças, a Câmara, então, pediu o fim da cobrança da vintena, pela “carga dela, e desigualdade, e pouco fruto que sua renda dá para ajuda dos terços e presídio desta praça”. Menciona-se a dificuldade dos senhores de engenho em mantê-los a produzir, para o que eram necessários 6.000 cruzados ao ano. Acima de tudo, porém, estava a denúncia da desigualdade na arrecadação³²⁴: “há produtores que pagam até 600, 500, 400, 200 e 100 mil-réis, que não tem, enquanto há homens de maior cabedal desta praça que não pagam mais que três mil. (...) os róis miúdos, se dão a cobrar os de fora aos capitães, que o devem dois e três anos, e quando o vem a dar é com faltas grandes, causadas da pobreza de uns e da ausência de outros, que ordinariamente se mudam de umas para outras freguesias, e assim ficam sem pagar na em que foram lançadas por senão acharem e escapam das em que estão”. Os moradores da cidade, por sua vez, não tinham como escapar. Ademais, queixavam-se do “grande dano dos muitos hábitos, foros, familiares, sargentos-mores, tenentes, capitães e outros que por muito ricos se tem introduzido em os mesmos privilégios”; também da vasta propriedade de clérigos e ordens religiosas. “Assim ficam pagando os pobres e os engenhos e lavradores não o que era razão como se mostra senão do que devem e metem no fornecimento”. Pediam que a vintena fosse substituída por um novo aumento na imposição dos vinhos, que era cobrado de forma “tão igual que não há privilégio que se exhiba de apagar (*sic*), nem poderoso que o fique devendo”³²⁵.

Diante disso, Castelo-Melhor reuniu-se com os oficiais da Câmara, mais o Bispo, os ministros da Fazenda e Justiça, os homens principais do governo da Bahia, e ordenou que votassem livremente o que sentiam sobre a matéria. Só os administradores da Junta da

³²⁴ Diziam que o donativo da vintena não era “nem seguro, nem certo, e sobretudo desigual” (Ata da Câmara de Salvador, 01/08/1650, DHAM: AC, v. 3, pp. 88-94).

³²⁵ Ata da Câmara de Salvador, 01/08/1650 (DHAM: AC, v. 3, pp. 88-94); trasladado em AHU-LF n. 1373.

Companhia Geral discordaram: aumentaria a imposição do vinho, a vintena seria suspensa. O preço da canada iria a \$960, com dez reais de incremento na renda do taverneiro e \$150 para a infantaria da cidade; com o que o tributo exigido por pipa passava de 4\$000 a 13\$000.³²⁶ Além disso, atendia-se à fiscalização da cobrança, instituindo que quaisquer pipas de vinho que viessem “nas armadas da Companhia Geral ou fora delas” (expressão que deixa aberta a porta para a navegação livre) não se poderiam vender “sem primeiro serem varejadas por um dos juízes e vereadores desta Câmara, com o escrivão dela, que hão de assistir ao dito varejo nas lojas onde estiverem recolhidas”. As punições para a abertura e varejo de uma pipa de vinho sem passagem pela Câmara seriam multa de 200\$000 e dois anos de degredo em Angola (seis, para os pobres).³²⁷

No início de 1651, chegavam a Salvador notícias de Recife: Francisco Barreto pedia ajuda à capital, porque “de Lisboa não tem chegado embarcação alguma”.³²⁸ Castelo-Melhor solicitava à Câmara um “novo meio suave” de se tirar mantimentos para o presídio, que estava mal pago, e para o exército de Pernambuco. Articulava-se uma finta para recolher mil cabeças de gado.³²⁹ Nesse ambiente, chegou o correio da Coroa ordenando o reestabelecimento da vintena e o fim da nova imposição do vinho, e “se não alterar o que primeiro ajustou o povo com a Companhia Geral”. Os administradores da Companhia disseram ao monarca que “logo que a frota da armada saiu desse porto algumas pessoas de maior sujeito dessa cidade haviam induzido os oficiais da Câmara dela a aliviarem, como aliviaram, aos moradores da terra do donativo das vintenas (...) sobrecarregando os vinhos, que é um dos principais gêneros da Companhia, além da imposição antiga”.³³⁰ Além disso, a Coroa tinha notícia de que se procedia “com grande omissão e descuido” na extinção do vinho de mel, aguardente e cachaça, a despeito das “graves penas” que havia instituído para tais delitos no capítulo 35 da instituição da Companhia Geral.³³¹ Portanto, além de reinstaurar as vintenas, D. João ordenava que se cumprisse a extinção da aguardente e que

³²⁶ Ata da Câmara de Salvador, 17/10/1650 (DHAM: AC, v. 3, pp. 95-8).

³²⁷ Ata da Câmara de Salvador, 22/10/1650 (DHAM: AC, v. 3, pp. 98-100); tresladado em AHU-LF n. 1373.

³²⁸ Carta de Francisco Barreto à Câmara de Salvador, 04/05/1651 (DHAM: AC, v. 3, pp. 143-6).

³²⁹ Ata da Câmara de Salvador. 28/04/1651 (DHAM: AC, v. 3, pp. 148-9).

³³⁰ Carta de S.M. à Câmara de Salvador, 07/02/1651 (AHMS, Provisões reais, lv. 2, fl. 26).

³³¹ Provisão real de 13/09/1649 (CCLP, 1649, pp. 50-1).

“façam averiguar as culpas das pessoas que andaram inquietando o povo e vos forem apontados pelos administradores da Companhia Geral que aí residem e me aviseis delas”.³³²

Com o povo reunido para a leitura das cartas, um juiz ordinário da Câmara afirmou que cumpriria qualquer ordem do rei, mesmo em prejuízo de sua fazenda, até sua vida; mas não aquela. Segundo ele, era sinistra a informação que a Coroa recebia dos homens da Companhia Geral, pois a vintena causava prejuízo ao erário régio, e havia-se decidido por sua extinção “não por indução ou persuasão nenhuma”. A dois de junho, decidiu-se que a Câmara enviaria outro procurador a Lisboa, para que pudesse representar aquela causa ante o monarca.³³³ Sobretudo, para que soubesse da opressão que sobre aqueles vassallos exercia a Companhia Geral. A primeira frota havia reduzido o comércio de vinho a 1.500 pipas; com a segunda, estava estrangulado a não mais que 500. Segundo a Câmara, “o dinheiro que anda nesta praça, o mais dele se gasta nos quatro gêneros do estanco da Companhia e todo vai às mãos e poder dos ditos administradores (...) que senhores de todo o dinheiro compram os ditos açúcares por preços mui diminutos, com grande comodidade sua e natural perda e diminuição da Fazenda Real”.³³⁴ O argumento colocava a Coroa em má posição: “como isto foi um donativo que o povo impôs sobre si, fica sempre a disposição do dito povo que, por serviço de Sua Majestade o quis impor, e não há duvida que podia consignar e impor esta quantia em outro gênero, pois sempre impunha sobre si (...) foi justo que se impusesse o donativo nos vinhos e se tirasse a vintena pois este era o remédio mais suave que se achava”.³³⁵ Se tais haviam sido os termos da relação entre a Coroa e a Câmara, não seria então que haveriam de mudar.

É importante notar que a desobediência da Câmara foi endossada tanto pelo governador como pelo Conselho Ultramarino, em consideração do que era mais conveniente à Coroa, apesar dos despachos de D. João. É muito pouco plausível que a Câmara tivesse meios para desviar estes quadros do interesse da monarquia, em favor de si própria. O segundo conde de Castelo-Melhor, D. João Rodrigues de Vasconcelos, era um exemplo eloqüente de lealdade. Em 1641, quando soube da aclamação de D. João IV,

³³² Cartas de S.M. à Câmara de Salvador, (DHAM: AC, v. 3, pp. 156-8); Cartas de S.M. à Câmara de Salvador, 01/1651 (AHU-LF n. 1387, 1388).

³³³ Ata da Câmara de Salvador, 02/06/1651 (DHAM: AC, v. 3, pp. 150-4).

³³⁴ Ata da Câmara de Salvador, 14/06/1651 (DHAM: AC, v. 3, pp. 158-67); tresladada em AHU-LF n. 1374.

³³⁵ Ata da Câmara de Salvador, 14/06/1651 (idem).

estava em Cartagena com um destacamento da força que havia atacado Recife, no ano anterior. Junto a D. Rodrigo Lobo e Pedro Jaques de Magalhães, teria armado uma conjura para seqüestrar os galeões do porto e reunir-se à frota de Dias Pimenta, um general que, ao cabo, permaneceria fiel a D. Filipe.³³⁶ Pela suspeita de conspiração, Castelo-Melhor foi preso e enviado a ferros para julgamento em Castela (apesar da intervenção da irmã do almirante espanhol, D. Ana, com quem tinha uma amizade toda especial).³³⁷ Uma vez na península, foi resgatado por corsários holandeses, por encomenda de D. João IV.³³⁸ Depois, seria o comandante da ofensiva portuguesa de 1645 sobre Badajoz, onde se mostraria (como os demais) um general de habilidades duvidosas. Como governador do Brasil, foi largamente favorável à Câmara, a despeito das cartas régias. Em sua correspondência, dava notícia de como o regime de frotas havia desabastecido a Bahia, empobrecido o valor do açúcar e encarecidos os gêneros do estanco, com o que ficava mais difícil o custeio do presídio.³³⁹ Com essa biografia, entretanto, seria surpreendente que o fizesse sem consideração pelo interesse da Coroa. Nem seria punido por tal opção: pelo contrário, a casa estava em franca ascendência, e seu filho viria a ser o valido de Afonso VI.

O Conselho Ultramarino confiava no julgamento de Castelo-Melhor, e com o tempo também se oporia à Companhia Geral no tocante à imposição dos vinhos. Desde que D. João enviou a minuta do correio em que repreendia a Câmara de Salvador, seus membros não acreditavam ser aquela a melhor política. Responderam ao monarca com “algumas razões que se oferecem para a resolução de Vossa Majestade se moderar em parte”. Principalmente, achavam que se devia rever a ordem de prisão aos cabecilhas do movimento: “causará geral e notável sentimento em todos aqueles moradores”. Não havia motivo para questionar as decisões de Castelo-Melhor, “um tal governador, e tão zeloso”. Entendiam que a Companhia poderia repassar a nova imposição aos moradores sem dificuldade, nem se haveria de esperar o contrário. Ademais, tudo convinha para o sustento da infantaria. Com isso, o Conselho recomendava à Coroa que fosse condescendente com a decisões da Câmara de Salvador e, com a outra mão, escrevesse aos governadores da Bahia

³³⁶ Schwartz, "Panic in the Indies: the portuguese threat to the spanish empire, 1640-50", In: op.cit.

³³⁷ Antônio Augusto Teixeira de Vasconcelos, *O conde de Castelo Melhor, João Rodrigues de Vasconcellos*. Lisboa: Universal, 1874.

³³⁸ Valladares, *A independência de Portugal*, op.cit., p. 52.

³³⁹ Costa, *O transporte no Atlântico*, op.cit., v. 1, pp. 543 e segs.

e Rio de Janeiro, e ao mestre-de-campo geral em Pernambuco, “que em tudo façam cumprir e guardar inviolavelmente as condições do assento, e que também vigie, sobre que os administradores de sua parte também façam o mesmo”.³⁴⁰

Em 1651, foi denunciado um acordo entre taverneiros e administradores da Companhia Geral para burlar a imposição.³⁴¹ No ano seguinte, a Câmara reorganizou a cobrança: o varejo foi restrito a doze tavernas (havia vinte e duas), mais oito pontos de venda de bacalhau e azeite, “para que desta maneira houvesse menos roubos, e a Companhia tivesse menos mércias e mais abreviada a venda, e que fossem os donativos melhor cobrados”. Também buscava-se combater a manipulação do mercado, pela estocagem e venda na carestia, “como nos constou se venderem na dilação da armada da Companhia Geral”.³⁴² O que também indica que, como o Conselho Ultramarino havia previsto, os administradores encontravam meios diferentes de contornar ou repassar as imposições; sobretudo, pelo desabastecimento da praça.³⁴³ Em 1653, a frota transportou 400 pipas, ou algo mais, das quais apenas 300 estariam boas quando abertas.

A essa altura, Jerônimo de Ataíde, sexto conde de Atouguia, responsabilizava as imposições pelo arrocho do negócio. Nomeado para o governo do Brasil, achava por bem levar consigo ordem régia para a reinstauração da vintena, por ser cobrança estável e segura, “independente dos sucessos do mar”. Ao mesmo tempo, a Coroa obrigaria os mercadores a um fornecimento mínimo de vinho para a frota; talvez, poder-se-ia fazer um contrato com um fornecedor, paralelo ao assento da Companhia Geral. O Conselho Ultramarino aprovou a política, com uma ressalva: “porém, como este subsídio se fez muito molesto na cobrança, e por esta causa odioso ao povo, como são os que se vão pedir a casa de quem os paga, (...) será justo que os meios sejam os mais suaves, e a que eles voluntariamente se acomodem”. Recomendavam que o conde, antes de executar a ordem, ouvisse o que a Câmara tinha a dizer.³⁴⁴ Atouguia parou com os seus oficiais, mas

³⁴⁰ Segundo o Conselho, a imposição “não vem a ser dano algum seu (para a Companhia), o que sobre elas mais se carregar, pois o vem a pagar aqueles moradores, e não é para outrem”. Consulta do Conselho Ultramarino, 26/01/1651 (AHU-LF n. 1387).

³⁴¹ Ata da Câmara de Salvador, 01/04/1651 (DHAM: AC, v. 3, pp. 136-8).

³⁴² Ata da Câmara de Salvador, 23/03/1652 (DHAM: AC, v. 3, pp. 198-200).

³⁴³ Foi necessária, por exemplo, uma devassa sobre vendedores de bacalhau e azeite em outubro de 1653, pois o preço estava extraordinariamente alto. Ata da Câmara de Salvador, 29/10/1653 (DHAM: AC, v. 3, pp. 256).

³⁴⁴ Consulta do Conselho Ultramarino, 17/07/1653 (AHU-LF n. 1516, 1517).

apenas concordaram em remeter a matéria ao Reino, para apreciação da Coroa. Mais uma vez, a Câmara recusou, escorando-se no sustento do presídio, que diziam não ser possível por aquele donativo (“tudo causa de sua desigualdade”). Em respeito à hierarquia, contudo, pediam ao Rei o deferimento de suas decisões, e “que se extinga de todo a dita vintena”.³⁴⁵ No Conselho Ultramarino, o conde de Odemira ainda esboçou uma linha dura: achava que a vintena era “um direito já como próprio da Fazenda de Vossa Majestade, e que já está imposto, só sobre os ricos (*sic*)”.³⁴⁶ Em sua ausência, porém, o Conselho voltaria a endossar, sem ressalvas, as queixas da Câmara contra aquela contribuição.³⁴⁷

Entretanto, o problema do governo não era a imposição dos vinhos, mas a negligência da Companhia Geral em cumprir com a navegação e o abastecimento de Salvador. Apontava-se o “dano de faltarem no Estado do Brasil os mantimentos dos estanques, que com a dilação das armadas não há mais que para os ricos, e os que há são da pior qualidade, e se compram de segunda mão, a preços excessivos, padecendo também os moradores do Brasil, o fazerem-se seus açúcares, de tão ruim qualidade por velhos, que valem muito menos lá e cá”.³⁴⁸ Assim, desde maio de 1651 o Conselho já pressionava, junto à Coroa, para que a Companhia cumprisse com o calendário de frotas que se havia estabelecido. A Câmara de Salvador, segundo o Conselho, não procedia “do interesse seu, senão do que devem ao serviço de Vossa Majestade”; eram os administradores da empresa que protegiam-se no capítulo 22 de seu estatuto (“confuso e caviloso, e feito com menos clareza do que convém”) para se escusar das imposições.³⁴⁹ Em novembro, D. João escreveu à Câmara de Salvador (em tom mais ameno), para explicar que a falta dos socorros e navios da Companhia Geral naquele ano era devido às perdas da frota para a marinha do Parlamento britânico, os “pechelingues”. Mas avisava que El-Rei já havia ordenado que dessem embarcações “bastantes e seguras para se navegarem a este Reino todos os frutos dessa cidade”.³⁵⁰

³⁴⁵ Consulta do Conselho Ultramarino, 20/07/1654 (AHU-LF n. 1557).

³⁴⁶ Consulta do Conselho Ultramarino, 20/07/1654 (AHU-LF n. 1557).

³⁴⁷ Consulta do Conselho Ultramarino, 11/05/1655 (AHU-LF n. 1595)

³⁴⁸ Consulta do Conselho Ultramarino, 02/05/1651 (AHU-LF n. 1407).

³⁴⁹ Além disso, o Conselho achava espúrio o comércio de vinhos do Reino ao mesmo preço que os vinhos da Madeira. Consulta do Conselho Ultramarino, 17/05/1651 (AHU-LF n. 1412).

³⁵⁰ Cartas de S.M. à Câmara de Salvador, 25 e 27/11/1651 (AHMS, Provisões reais, lv. 2, fls. 29-30).

Esta seria a dificuldade da política colonial de D. João IV. Havia-se apostado no dinheiro do comércio para financiar a reconstrução da marinha, que faria a escolta do tráfico com a colônia. Mas a aposta redundava em exploração da economia colonial, pelo regime de navegação em frota e pelo monopólio dos quatro principais gêneros metropolitanos (excluído o sal, que também era objeto de estanco). Com isso, a colônia era desabastecida, de modo que se arrojava a renda que sustentava a defesa da capital soteropolitana e o cerco ao último reduto holandês. As divergências entre o governador, o Conselho e o monarca são representações do dilema resultante: não se poderia matar a galinha dos ovos de ouro – ou, a “vaca de leite”, como o Rei a chamava. Assim, o sustento do presídio pela tributação sobre os vinhos na colônia foi, de fato, um obstáculo à Companhia Geral.

Entretanto, vale notar que as tensões resultantes do regime de monopólio e de navegação em frota levaram, em primeiro lugar, a uma revolta contra a tributação – portanto, num conflito predominantemente interno aos senhores da colônia. Assim, em paralelo à disputa entre produção e comércio (tanto no campo da formação de preços como na distribuição da carga tributária), corria a disputa entre “pobres” e “ricos e poderosos” (como eram citados) pela distribuição do fardo fiscal. A bem da verdade, uma disputa resultante dos privilégios, formais (as isenções tributárias) e informais (o acesso ao descaminho de tributos, o poder paralelo ao campo institucional), que sobrecarregavam os setores desprivilegiados da classe senhorial. Ambas as disputas pautaram a política soteropolitana a partir de 1649; a mesma vintena que era atacada pelos senhores “pobres” da Bahia era do interesse, ainda que marginal, tanto dos setores privilegiados como da Companhia Geral. Mas é razoável supor que tal disposição de forças facilitava a posição do governo, pois afastava uma polarização como a que ocorrera irreversivelmente em Pernambuco, após a partida do conde de Nassau, e que havia comprometido a segurança do Brasil holandês. Imagine-se, com todas as devidas ressalvas, se o governo-geral ou o comando do exército em Salvador estivessem às ordens da Junta da Companhia Geral. Quando se apostava na “suavidade” no governo da colônia – o que vimos no governo de Portugal, no Conselho Ultramarino, no governo-geral e até na Câmara de Salvador – os quadros dirigentes do Império mostravam ter, ao mínimo, uma percepção desse fato.

Assim, não seriam as tensões com a população colonial a torpedear o estatuto da Companhia Geral. A despeito da cobrança da imposição dos vinhos, esse comércio ainda poderia oferecer uma margem de lucro entre 60% e 70%.³⁵¹ Tampouco a campanha da Inquisição, a oposição dos portos rivais em Aveiro, Porto e Viana, da Câmara de Lisboa (por conta do comércio de farinha), ou do pequeno capital comercial, deslocado pelo monopólio da Companhia³⁵² – embora assim, juntos, tenham se mostrado uma constelação formidável de obstáculos. Como destacou Leonor Freire Costa, o fator decisivo para a crise da empresa parece ter sido a falha em cumprir com a renovação do poder naval português, objetivo que, em última instância, havia legitimado seu estatuto, suas liberdades e seus monopólios.

Subsistia, à margem do regime, a navegação livre das caravelas; delongando-se, deste modo, a recomposição das embarcações da marinha. Em 1653 e 1654, os governadores do Brasil recebiam ordem para combater o contrabando e a navegação de navios “separados do corpo da armada”.³⁵³ A essa altura, os “moradores do Brasil” já haviam produzido um argumento contra o estatuto da Companhia, em trinta e quatro capítulos, afirmando o desserviço que prestava à Coroa: não aprontava frotas, nem os galeões prometidos; não transportava os gêneros do estanco; fugia de confronto com os holandeses; não oferecia proteção verdadeira; praticava preços extorsivos; comprava o açúcar barato e vendia caro em Lisboa; prejudicava os outros portos do Reino; prejudicava o comércio da ilha da Madeira; faltava vinho; faltava azeite; era portanto do prejuízo de todos; não estava a Coroa obrigada em contrato, pois este já não era cumprido pela Companhia. Portanto, pediam a extinção do assento, “porque deste negócio pende a reputação das armas de Vossa Majestade, a conservação daquele Estado e liberdade do comércio (*sic*), e o rendimento dos direitos reais”.³⁵⁴ Segundo o conde de Atouguia, os administradores da Junta transportavam acintosamente menos vinho do que a Câmara de

³⁵¹ O cálculo de Leonor Costa foi refeito, para os nossos efeitos, pois como vimos as imposições na Bahia incidiam na distribuição das pipas para o varejo, e não incidia no valor final recebido pela Companhia Geral no porto da cidade (Costa, *O transporte no atlântico*, op.cit., v. 1, p. 570)

³⁵² “Gente com raízes no mundo rural, expedindo pequenas quantidades de gêneros alimentares na mira de poucas caixas de açúcar, cuja revenda ajudava a equilibrar orçamentos domésticos”. (Costa, *O transporte no atlântico*, op.cit., v. 1, p. 574)

³⁵³ Carta de S.M. à Câmara de Salvador, 09/11/1654 (AHMS, Provisões reais, lv. 2, fl. 20); Carta de S.M. ao Conselho Ultramarino, 02/05/1653 (AHU-LF n. 1502).

³⁵⁴ Representação dos moradores do Brasil sobre a Companhia Geral, c.1652 (AHU-LF n. 1485).

Salvador solicitava, abusando do regime “bárbaro” de monopólio: “estes chatins destes mercadores não têm mais respeito que seu interesse”.³⁵⁵ Mesmo o Conselho Ultramarino já era favorável à extinção da Companhia. Em 1654, a usou-se a reconquista de Recife, bloqueada por um de seus comboios, como um trunfo contra os adversários, interrompendo a ofensiva que se montava contra a empresa.³⁵⁶ Permaneceriam, contudo, as oposições, que voltariam definitivamente à carga após a morte de D. João IV, em 1656. No ano seguinte, revogou-se o alvará de que isentava os cabedais inscritos na empresa de confisco pela Inquisição; a frota chegaria a Salvador sem qualquer um dos gêneros do estanco na carga.³⁵⁷ O monopólio foi revogado em 1658. Em seis anos mais, a Junta de Comércio e a administração do regime de navegação seriam integradas à Coroa.

A essa altura, entretanto, já se fariam sentir os efeitos da concorrência do açúcar antilhano. Em Barbados, a primeira das ilhas a ser varrida pela “revolução açucareira”, a produção crescia rapidamente desde 1649. Na Bahia, permaneceria a impressão de o negócio dava pouco retorno: “suas drogas não tem saída nem valor, e as que lhe são necessárias para seus fornecimentos são tão subidas dele que tem acrescido a mais de duzentos por cento”. A tendência seria agravada pelo “grande número de fintas”, ainda necessárias para o sustento da infantaria e as despesas do governo.³⁵⁸ Em 1652, certa “Informação sobre o Estado do Brasil”, por Francisco Cristóvão de Almeida, resumiu deste modo as contas da Fazenda Real na Bahia: os dízimos eram arrendados por 20:000\$000 a 24:000\$000 (excepcionalmente, acreditava que poderiam chegar a 32:000\$000). Metade disso, aproximadamente, era retirada para as folhas secular e eclesiástica; especialmente, depois de reinstaurado tribunal da Relação da Bahia. Um terço era pago pelo contratador em fardamento para a infantaria. Sobravam entre 4:000\$000 e 6:000\$000 para o pagamento do soldo, somados aos 4:000\$000 do contrato das baleias (cujo crescimento não parece interromper devido à ocupação de Itaparica) e demais receitas miúdas.³⁵⁹ Afirmava que o presídio tomava 20:000\$000 de socorros em dinheiro (pagos ao mês). Mas este valor

³⁵⁵ Consulta do Conselho Ultramarino, 20/07/1654 (AHU-LF n. 1557).

³⁵⁶ Costa, *O transporte no atlântico*, op.cit., v. 1, p. 571.

³⁵⁷ Carta da Câmara de Salvador a S.M., 04/08/1657 (AHU-LF n. 1689).

³⁵⁸ Carta da Câmara de Salvador a S.M., 18/03/1660 (AHU-LF n. 1767).

³⁵⁹ Informação sobre o Estado do Brasil, 15/11/1652 (BNL, Mss. 218, n. 134).

chegava a algo entre 26:000\$000 e 28:000\$000, em 1659 e 1660.³⁶⁰ A diferença era coberta pela imposição dos vinhos e, na sua falta, em fintas extraordinárias. Segundo a “Informação”, era preciso uma remessa anual de 3.000 pipas “para se evitarem as fintas”.³⁶¹

Mas já sabemos que a falta de vinhos seria a regra naquela década, de modo que não se poderia prescindir dos donativos. Até 1651, ainda se cobravam os quartéis do dinheiro para a armada de D. Antônio Teles de Meneses. Em 1652, foi necessário levantar uma finta de 8:000\$000, ao se constatar que a imposição dos vinhos não substituía a vintena.³⁶² Mas o mesmo aconteceria nos anos seguintes: “se obrigam os oficiais da câmara a satisfazer o que faltar e tornam a pagar à sua conta”, mediante os donativos extraordinários.³⁶³ Vale dizer, os problemas da arrecadação da vintena não foram resolvidos, apenas suavizados. Reduzia-se o montante cobrado, de 5% fixos para apenas o necessário para cobrir o déficit anual. Mas continuava o recurso àquela forma de tributação direta, que chamariam de fintas ou “lançamentos” da vintena, onde certamente permaneceriam os abusos e a desigualdade.

Todavia, a repactuação da fiscalidade na década de 1650 também incluiu um mecanismo importante a suavizar a carga tributária para o Recôncavo baiano. Em junho de 1652, a Câmara queixava-se de que, para os gastos da infantaria, “vem a ser a Fazenda Real a ser a que dispense a menor parte e a do povo a quem, por meio de suas imposições e donativos e contribuições, as supre tudo o que falta para se ajustarem os efeitos com as despesas”. Por mais uma vez, a frota da Companhia havia se mostrado pobre, e o governador era levado a solicitar donativos à Câmara. Desta vez, diante da negativa, Castelo-Melhor ofereceu à Câmara (“para os aquietar”) a responsabilidade pelo pagamento dos soldos e mais despesas extraordinárias, com o que a Fazenda Real ficaria apenas com o pagamento das folhas do Estado.³⁶⁴ Segundo Pedro Puntoni, tratava-se de um blefe; uma

³⁶⁰ Valores que se estimou multiplicando por doze o total de um socorro mensal. Carta de Lourenço de Brito Correia a S.M., 15/06/1659 (AHU-LF n. 1739); Carta da Câmara de Salvador a S.M., 14/09/1660 (AHU-LF n. 1780).

³⁶¹ Supondo que um terço deste volume estragava, e que as taxas assentadas em 1650 eram pagas sem sonegação, o total arrecadado seria 26:000\$000. Dificilmente, porém, as pipas tributadas cada ano passavam de 400, com o que não deveríamos esperar uma arrecadação maior do que 5:000\$000; o que deixava um déficit a ser coberto pelo menos igual a isso, em meados de 1652, e crescente no decorrer da década. Informação sobre o Estado do Brasil, 15/11/1652 (BNL, Mss. 218, n. 134).

³⁶² Ata da Câmara de Salvador, 23/09/1651 (DHAM: AC, v. 3, pp. 176-8).

³⁶³ Consulta do Conselho Ultramarino, 20/07/1654 (AHU-LF n. 1557).

³⁶⁴ Informação sobre o Estado do Brasil, 15/11/1652 (BNL, Mss. 218, n. 134).

tentativa do provedor-mór, Simão Álvares de la Penha, de anular as pressões que vinha recebendo de setores da população.³⁶⁵ Não eram todos na Câmara a favor da proposta: suspeitavam do que haveria de entrar sob a rubrica das “despesas extraordinárias”, ou que acabariam com a folha de soldos atrasados sobre si. Porém, aceitaram a oferta, pois “correndo pelo povo a despesa do que der, será o povo molestado pelo mesmo povo, e terá a liberdade de falar com a verdade e respeito e alegar sua justiça ou queixar-se da sem razão, porquanto então ofende-se a si e não aos ministros”. Para tanto, a Câmara colocou seus termos: receberia os rendimentos do estanco do sal e do direito no embarque do açúcar, que pertenciam à Fazenda Real, e cessaria o repasse da terça parte das rendas à Coroa. Sobretudo, a Câmara solicitou receber a administração do contrato de fornecimento de farinha de mandioca das vilas de Cairu, Boipeba e Camamu.³⁶⁶ Com o termo assinado ao dia 15 de julho, a Câmara passou a fazer à infantaria os pagamentos de socorros em dinheiro e mantimentos. o fardamento continuou a correr pela Fazenda Real, que continuava a receber os dízimos e a renda das baleias.³⁶⁷

De acordo com os termos da negociação entre a Câmara e Castelo-Melhor, é bem plausível que já houvesse algum contrato com as vilas do sul, estabelecendo quantidades e preços para a “farinha de guerra”. Talvez alguém na Câmara já estava por algum tempo com os olhos sobre esse contrato: meses antes, dera-se início à construção do celeiro da cidade, onde haveriam de se armazenar até 12.000 sírios de farinha.³⁶⁸ Por outro lado, o acordo não pareceu favorável aos vereadores, de início: “ouvi dizer que eles estavam arrependidos de tomarem sobre si aquela carga, e que queriam antes dar as fintas”.³⁶⁹ Em pelo menos uma ocasião, pode-se ver a herança dos problemas que o provedor-mór havia enfrentado, anos antes; as pressões de oficiais do comando do exército para receber seus

³⁶⁵ Pedro Puntoni. “O conchavo da farinha: espacialização do sistema econômico e o Governo Geral na Bahia do século XVII”, In: Simpósio de Pós-Graduação em História Econômica, São Paulo, 2008 (versão preliminar).

³⁶⁶ Além disso, a Câmara pedia sargentos e ajudantes do presídio para ajudar nas cobranças; que o pagamento dos terços fosse feito em mostra, com as listas passadas pelo provedor-mór; que tivessem apoio do governador para a cobrança de todas as dívidas e tributos com a Câmara, “independente de qualidade e condição”; por fim, pediam a quitação de uma dívida da Fazenda Real com a Câmara, de 12.000 cruzados. Ata da Câmara de Salvador, 15/07/1652 (DHAM: AC, v. 3, pp. 216-20).

³⁶⁷ Termo assinado pela Câmara com o governador, 15/07/1652 (DHAM: AC, v. 3, pp. 220-5).

³⁶⁸ Ata da Câmara de Salvador, 01/09/1651 (DHAM: AC, v. 3, pp. 171-5).

³⁶⁹ Informação sobre o Estado do Brasil, 15/11/1652 (BNL, Mss. 218, n. 134).

ordenados, segundo seus termos.³⁷⁰ O que parece, de fato, marcante é que a Câmara mostrar-se-ia mais pronta ao controle sobre o fornecimento de víveres, determinando contratos de exclusividade, fixando e rebaixando os preços ao produtor. Ao longo de 1653, fechou-se a oferta de gado a quatro marchantes; o peixe ficou com dois mercadores; o porco ficou restrito a um fornecedor. Finalmente, nomeou-se o “recebedor” das farinhas das vilas do sul (alguém que fosse “abonado”), para as recolher ao celeiro da Câmara, onde se poderiam vender “livremente”.³⁷¹ Fixou-se os preços nas vilas e os fretes até Salvador; a administração caberia às Câmaras da capital e de Boipeba.³⁷² A relação entre ambas, entretanto, não seria horizontal.

Ao longo do tempo, o “conchavo das farinhas” viria a se consolidar como um contrato bastante prejudicial para as vilas de Boipeba, Cairu e Camamu. De acordo com o termo de 15 de julho de 1652, se houvesse falta da parte das vilas, “sempre Vossa Excelência no-lo fará bem obrigando-os a isso, para que se cumpra como se faz até agora”. A defesa dos recebedores da Câmara pelo governador seria testada já em 1654, quando o conde de Atouguia ordenou que um destacamento de oficiais do governo fosse à Boipeba e Cairu para garantir que ninguém além da Câmara de Salvador comprasse farinhas, até que a encomenda de 8.000 sírios estivesse atendida. Um dos encarregados era o ex-capitão-mór de Ilhéus, Gaspar Tourinho Maciel.³⁷³ Por décadas adiante, a predominância de Salvador em dar os termos do “conchavo das farinhas” estaria sempre secundada pela guarnição do forte no Morro de São Paulo, que tinha ordens dos governadores para atender prontamente às necessidades do “comissário” soteropolitano. Deste modo, seria possível à Câmara de Salvador determinar preços e excluir atravessadores do seu negócio, ou mesmo atrasar nos pagamentos ao produtor.³⁷⁴ Com isso, não apenas reduzia-se o preço da farinha para a infantaria, como garantia-se a exclusividade no varejo da capital. Anos depois, a Câmara

³⁷⁰ Carta da Câmara de Salvador a S.M., 15/09/1659 (AHU-LF n. 1744).

³⁷¹ Ata da Câmara de Salvador, 08/03/1653 (DHAM: AC, v. 3, pp. 235-5).

³⁷² Ata da Câmara de Salvador, 07/08/1653 (DHAM: AC, v. 3, pp. 251-2).

³⁷³ Marcelo Henrique Dias, *Economia, sociedade e paisagens da capitania e comarca de Ilhéus no período colonial*. (Tese de doutorado). UFF, Niterói, 2007, p. 108.

³⁷⁴ “O procedimento da cobrança de farinha junto aos produtores, por sua vez, apresenta-se na documentação como uma tarefa que se investia de muita tesão, devido à resistência dos moradores em cumprir os termos do contrato. Todavia, os juízes comissários [apontados em Salvador] tinham o respaldo de soldados do Morro de São Paulo para promover as cobranças”. *Ibidem*, p. 111.

assumiria que levava 100% de avanço nas farinhas do “conchavo”.³⁷⁵ Para o produtor de farinha de mandioca, a relação com o governo colonial estava muito longe de ser “suave”.

Antônio Vieira disse, certa vez: “quem diz Brasil diz açúcar, e o açúcar é a cabeça deste corpo místico que é o Brasil”.³⁷⁶ “Açucarocracia”, disseram os pernambucanos Tobias Barreto e Evaldo Cabral de Mello. Da ascendência da Câmara de Salvador no sistema administrativo da capitania, seu destacado papel no financiamento da defesa e na mudança dinástica, vimos que era derivada das particularidades de seu papel na composição das necessidades da Coroa com os interesses dos senhores que dominavam o Recôncavo. Ao longo do processo, a Câmara se destacou como órgão administrativo de toda a capitania, mais do que apenas da cidade e do porto. Ali se acertavam as listas com a parte de cada freguesia nas fintas e donativos extraordinários, desde contribuições em dinheiro até o número de escravos a se emprestar, para obras de fortificação. Com isso, a Câmara de Salvador foi capaz de manter as demais localidades submetidas à sua ordem: em 1638, avisava aos moradores de Matoim, Passé e Nossa Senhora do Socorro que “os que logo não pagarem o que lhes vai lançado pelos ditos róis (do donativo da armada) serão penhorados em ouro e prata e, o que o não tiver, em negro ou negra de sua casa; e constando-lhe que se esconde o fará nos bens que se lhe achar, e serão presos e trazidos à cadeias desta cidade, onde não serão soltos sem pagarem em dobro do que se lhe lançou”.³⁷⁷ Naturalmente, muito de sua ascensão deveu-se ao recurso às vintenas e donativos, de forma que a boa arrecadação nas freguesias era crucial – vale a lembrança: os “ricos e poderosos” do Recôncavo não poderiam ser ameaçados, ou a própria cobrança teria problemas. A questão do juiz do peso em Salvador é reveladora de outro aspecto: naquela situação, algumas das freguesias buscaram interlocução direta com a Coroa. Para Salvador, era importante (por claros motivos) anular esse tipo de iniciativa, agregando tais demandas à sua própria agenda. Deste modo, é no equilíbrio de forças entre a alta açucarocracia que se construiu a preeminência da Câmara de Salvador. Durante a guerra, ela consolidou-se como órgão de governo de toda a capitania – a despeito do desenvolvimento populacional e

³⁷⁵ Pedro Puntoni. “O conchavo da farinha”, op.cit.

³⁷⁶ Hansen, *A sátira e o engenho*, op.cit., p. 132.

³⁷⁷ Ata da Câmara de Salvador, 31/07/1638 (DHAM: AC, v. 1, pp. 382-3).

geográfico da capitania, a vila fundada por Tomé de Souza continuaria a ser a “cidade da Bahia”.³⁷⁸

Ao tempo da rendição dos Tabocas, havia mais autonomia política na cidade de Salvador do que se apreende de sua relação com as vilas e freguesias da região. A despeito das tensões da fiscalidade e a disputa com a Companhia Geral, havia sido possível que um grupo de letrados da cidade se encastelassem em posições estratégicas do governo. Vale a lembrança: em 1650, as sessões da Câmara passaram a se fazer com distância suficiente de vereadores e juizes ordinários até o juiz e os procuradores do povo, para que os primeiros pudessem deliberar sobre assuntos confidenciais.³⁷⁹ Mais importante, porém, foram as conclusões da diligência sobre os livros da vintena e dos donativos, encomendada pela Coroa ao desembargador Luís Salema de Carvalho em setembro de 1652. A proposta era resgatar dívidas da arrecadação para construir alojamentos na capital.³⁸⁰ Ao longo do processo, entretanto, Luís Salema constatou mais do que as desigualdades e injustiças que dominavam aquela cobrança: haviam-se enriquecido “muitos dos que entraram nas vintenas, a título de ajudas de custo e ordenados”, concedidos pela Câmara. Por sua estimativa, 1:315\$772 foram dados em tais benesses, apenas em um ano (1649-50), o que não incluía ganhos paralelos, com a venda de açúcares da vintena abaixo do preço.³⁸¹

O desembargador nomeou três responsáveis pela má administração dos donativos. De Rui Carvalho Pinheiro, que era escrivão da Câmara há muito anos, por ofício que havia recebido do pai, dizia que “faz nela o que quer”; o que é plausível, dada a rotatividade e possíveis desavenças entre vereadores e juizes. O “ladão da imposição grande” também era acusado de usar as festas da aclamação para encobrir despesas espúrias. Pusera todo tipo de obstáculo à auditoria de Luís Salema. Do provedor-mór da Fazenda Real, Simão Álvares de la Penha, dizia-se que “fecha o governo”. Ele também, aliás, era filho de um letrado que fizera carreira no Estado do Brasil. Recusou um cargo de desembargador na Relação para permanecer na provedoria.³⁸² Seu cunhado era o conhecido Bernardo Vieira

³⁷⁸ Uma posição que a Câmara lutaria por manter ao longo do tempo. Veja-se: Avanete Pereira de Sousa, *Poder local, cidade e atividades econômicas (Bahia, século XVIII)*. USP, 2003.

³⁷⁹ Boxer, *Portuguese society*, op.cit., p. 77.

³⁸⁰ Consulta do Conselho Ultramarino, 12/10/1655 (AHU-LF n. 1610).

³⁸¹ Consulta do Conselho Ultramarino, 12/10/1655 (AHU-LF n. 1610).

³⁸² Consulta do Conselho Ultramarino, 30/10/1652 (AHU-LF n. 1473).

Ravasco, o secretário de Estado que “faz assentar praça de soldados a quem quer”. O trio era acusado de fazer alianças com fornecedores de gado, interferir na arrematação do contrato das baleias, e não pagar dívidas assumidas com a Fazenda Real. O desembargador recomendou ao monarca nada menos que o exílio dos três: “Vossa Majestade se servirá de mandar sair daquela cidade os sobreditos, para distância apartada (...) pelo muito que naquele povo são temidos, por seu poder e riquezas, causa porque se cala muito do que convém se descubra, e pelas vinganças que continuamente executam”.³⁸³

As denúncias não paravam aí. O que nos interessa é ressaltar que necessária recomposição da fiscalidade após a Restauração – a autonomia concedida pela Coroa para que a Câmara decidisse sobre os “meios mais suaves” de tributação – havia sido de tal modo desenvolvida que permitiu o enraizamento de quadros específicos em posições importantíssimas do governo. A situação do grupo era muito diferente do que haviam passado os provedores-mores da década de 1620 e 1630. O conde de Atouguia, ao comentar a diligência de Luís Salema, admitiu que havia culpa em todos aqueles desvios, mas tergiversou: “não foram seus erros fundados em malícia ou ambição, nem que nelas haja delito que se deva fazer caso”. Outro desembargador da Relação, Afonso Soares da Fonseca, resolveu que, “por ser esta culpa tão geral”, não se devia punir quem havia servido com tanto zelo durante a guerra; que se devia dissimular com aquela diligência até um momento mais oportuno.³⁸⁴ Executou-se um total de 445\$035 sobre os oficiais da Câmara, por despesas irregulares, deixando-se outra quantia, maior, para outra ocasião. Os oficiais queixaram-se de Luís Salema, como era de se esperar.

Em 1655, D. João IV ordenou o fim das ajudas de custo nos ordenados da Câmara e a devolução do que se havia desviado – anos depois, tentaria limitar as propinas recebidas por seus oficiais no Brasil. Luís Salema de Carvalho, entretanto, não acreditava que a ordem viria a cumprimento, pois caberia à Relação adiá-la indefinitivamente: naquele tribunal “se não guardam as cartas de Vossa Majestade, (...) é certo dar, contra todas as ordens, despacho em favor da Câmara, com que se ficarão empatando as cobranças,

³⁸³ Consulta do Conselho Ultramarino, 12/10/1655 (AHU-LF n. 1610). O Conselho Ultramarino ainda parece ter levado muito a sério uma carta anônima (anexa à consulta), assinada em nome do “afligido pova da Bahia” e datada de 1651, que ecoava as denúncias contra o grupo de Vieira Ravasco.

³⁸⁴ Consulta do Conselho Ultramarino, 12/10/1655 (AHU-LF n. 1610).

revogando as sentenças”.³⁸⁵ O que também vale a pena anotar: mesmo a recriação daquele tribunal integrava-se à política de condescendência com que se havia administrado tributos e despesas. Tudo muito diferente da linha de retidão sugerida em 1640 por Sebastião Parvi de Brito – que aliás, morreria na Bahia alguns anos depois, algo incomodado com o rumo que aqueles ofícios haviam tomado.³⁸⁶

No que tocam os privilégios formais de isenção tributária, também haveriam mudanças. Castelo-Melhor pôde governar abonado por uma carta régia, de 30 de maio de 1650, que não mais permitia a “nenhum cavaleiro da Ordem de Cristo deixar de pagar dízimos e todos os mais donativos para que cada dia estão contribuindo ao conde”.³⁸⁷ A partir de então, começava-se a tirar as ordens militares do caminho da Fazenda Real. Não sem resistência, naturalmente. Em 1656, a Câmara de Salvador solicitava à Coroa que cada morador pagasse o que se lhe fosse lançado, sem que lhe valesse privilégio algum. O Conselho Ultramarino apoiava a petição, em consideração de que, em Portugal, os privilégios do clero e da nobreza também haviam sido suspensos na cobrança das décimas militares.³⁸⁸ Na mesma ocasião, a Câmara havia solicitado que os religiosos da Bahia fossem proibidos de comprar bens de raiz, “porque os que tem são bastantíssimos para o seu sustento”, e não pagavam dízimos; ou então, que “paguem pelo menos o lançamento”, e perdessem os privilégios que tinham de vinhos e azeite, pois neles o tesouro da Câmara perdia 5.000 cruzados todo ano.³⁸⁹ Um alvará de 06 de agosto de 1658 confirmou o fim da isenção para comendadores das ordens, mas o braço eclesiástico

³⁸⁵ Carta do Des. Luís Salema de Carvalho à S.M., 21/12/1659 (AHU-LF n. 1760).

³⁸⁶ “Cinquenta anos no serviço de Sua Majestade neste Estado do Brasil, de governador abaixo todos os maiores cargos da justiça, fazenda e defuntos, quase contínuos; não perderam eles nada em os servir e eu ganhei muito em os conhecer, para os não desviar, e por isso não pedi nenhum nem engeitei, e neste último em que Sua Majestade me proveio de provedor-mór de sua fazenda, me veio buscar e o que nele obrei me faltou a mercê dos que bem serviram (...) Vejo-me velho, contra minha vontade, sobejando-me a vida, faltando-me a fazenda dos aproveitamentos que outros fizeram, sustentando-me do meu, que sempre tive. Folgarei em minha vida de ver estas nossas pretensões efetuadas, ou numa ou outra cousa fora de esperanças, morte lenta de pretendentes” (Carta de Sebastião Parvi de Brito a Cristóvão Soares de Abreu, 30/09/1659 (Ajuda 54-VIII-37, n. 152).

³⁸⁷ Minuta do Conselho Ultramarino, c.1651 (AHU-LF n. 1402); Consulta do Conselho Ultramarino, 19/09/1659 (AHU-LF n. 1745).

³⁸⁸ “Que eles o sejam (isentos) em seus soldos, não duvidamos, mas que o queiram ser em suas fazendas, quando são as mais poderosas, isto sentimos”. Carta da Câmara de Salvador a S.M., 18/02/1656 (AHU-LF n. 1635)

³⁸⁹ Carta da Câmara de Salvador a S.M., 09/02/1656 (AHU-LF n. 1635)

escapou.³⁹⁰ Ainda haveriam resistências individuais, como a do desembargador Cristóvão de Burgos. Havia sido obrigado ao pagamento de dízimos por Atouguia mas, na volta do governador ao Reino, conseguiu dos colegas da Relação desagravo para não mais os pagar, nem aos lançamentos da vintena. A Câmara denunciou o ocorrido à Coroa, em 1659, sem esquecer que a esposa do desembargador era “senhora de engenho”.³⁹¹

Por outro lado, seria reeditado o “privilégio de não pagarem os engenhos que eretos de novo direitos de açúcar por dez anos”, para quem os “faz de novo ou restabelece”, em provisões de 1654 e 1655.³⁹² A Coroa ainda voltou a enfatizar o papel dos provedores na fiscalização do privilégio, mantendo os livros de engenhos e responsabilizando-se por eles. A essa altura, entretanto, não é difícil imaginar o que ocorria na aplicação da regra. A renovação desta política mirava na reconstrução das capitanias setentrionais, Pernambuco naturalmente.³⁹³ Não obstante, foi redigida para vigorar em todo o Estado do Brasil. Note-se que o “povo” da Bahia não registrou queixas contra este privilégio, nem a Câmara de Salvador em seu nome. Com isso, a tendência geral de revogação dos privilégios formais de isenção em Portugal, para ordens militares e estamentos privilegiados, não atingiu os senhores de engenho e o riquíssimo clero da colônia.

Com isso, chega-se a compreender os termos com que se havia renovado o pacto colonial na Bahia, em favor da preservação do Império português. Não sem um preço, é verdade: para além da tutela militar da metrópole, permitiu-se a permeabilidade dos órgãos de governo por grupos de interesse da colônia, um fato já amplamente reconhecido. Mas um preço ínfimo, diante da importância da exploração do comércio do Brasil para a sobrevivência da autonomia de Portugal. Lembre-se, ademais, que os mesmos grupos de interesse que se encastelaram no governo eram agentes do processo de colonização, e sócios do capital comercial na exploração do trabalho escravo. Sua presença na administração contribuía para a reprodução do sistema. Não é a outra coisa que se refere Antonil: “Pelo que temos dito até agora, não haverá quem possa duvidar de ser hoje o

³⁹⁰ Alvará sobre as isenções dos dízimos das ordens militares, 06/08/1658 (CCLP, 1658, p. 22).

³⁹¹ Consulta do Conselho Ultramarino, 19/09/1659 (AHU-LF n. 1745). Para a história de Cristóvão de Burgos, veja-se Schwartz, *Segredos internos*, p. 227.

³⁹² Provisão régia sobre a liberdade dos dez anos, 27/06/1654 (BC, Cód. 706, fl. 86v); Provisão régia sobre a liberdade dos dez anos, 17/09/1655 (CCLP, 1655, p. 377; AHU-LF n. 1622).

³⁹³ Mello, *Olinda restaurada*, op.cit., pp. 210-1.

Brasil a melhor e mais útil Conquista, assim para a fazenda real como para o bem público, de quantas outras conta o Reino de Portugal, atendendo ao muito que cada ano sai destes portos, que são minas certas e abundantemente rendosas. E se assim é, quem duvida também que este tão grande e contínuo emolumento merece justamente lograr o favor de Sua Majestade e de todos os seus ministros no despacho das petições que oferecem, e na aceitação dos meios que, para alívio e conveniência dos moradores, as Câmaras deste Estado humildemente propõem? Se os senhores de engenho e os lavradores de açúcar e do tabaco são os que mais promovem um lucro tão estimável, parece que merecem mais que os outros preferir no favor e achar em todos os tribunais aquela pronta expedição que atalha as dilações dos requerimentos e o enfado e os gastos de prolongadas demandas”.³⁹⁴

Francisco Barreto, governador do Brasil depois de comandar a restauração de Pernambuco, preferia usar outras palavras. O que, com Antonil, aparece em panegírico, no despacho confidencial do governador ganha algo de cinismo, certamente pragmático. Ocorre que, em 1659, continuava-se a debater sobre a conveniência das aguardentes, ou de sua proibição, para o serviço da Coroa. Os argumentos de praxe foram convocados, por ambos os lados. A favor da cachaça, porém, houve aquele que a defendeu por ser popular entre o colono humilde. Mas o governador encontrava pouca utilidade nisso: “(...) não é razão política a que estas [as cachaças] tem contra si, de padecerem muitos pobres na sua falta: porque as Repúblicas se não conservam com os pobres (que nesta podem ter outros exercícios mais úteis); se não com os ricos, que as fazem opulentas. E nesta praça se está vendo que só sobre os ricos cai todo o peso das fintas, e a exceção com que se cobram os faz descompor, por serem comumente quando não tem valor algum dos seus frutos, malbaratando-os antes de os lavrarem, ou vendendo seus escravos, com que se atrasam e impossibilitam invariavelmente os cabedais. E não é conveniente destruir os que conservam as praças por preservar os que as debilitam, e muito menos permitir nestes dois gêneros, que arruinam; podendo lograr com interesse comum do Reino e do Estado *aquelle de que tanta dependência tem o negócio, que a aumenta, e os soldados que a seguram*”.³⁹⁵

³⁹⁴ Antonil, *Cultura e opulência do Brasil*, op.cit., p. 334

³⁹⁵ Carta de Francisco Barreto a S.M., 04/06/1661 (AHU-LF n. 1811) – grifo no original. Notes-e que o governador definiu riqueza como a posse de cabedal invertido na produção da colônia (escravos, especialmente), de uma forma mais ampla de como era definida pela Câmara e pelo povo.

CONCLUSÕES

*Neste mundo é mais rico o que mais rapa;
quem mais limpo se faz, tem mais carepa;
com sua língua, ao nobre o vil decepa;
o velhaco maior sempre tem capa.*

*Mostra o patife da nobreza o mapa;
quem tem mão de agarrar, ligeiro trepa;
quem menos falar pode, mais increpa;
quem dinheiro tiver, pode ser Papa.*

*A flor baixa se inculca por tulipa;
bengala hoje na mão, ontem garlopa;
mais isento se mostra o que mais chupa;*

*para a tropa do trapo vão a tripa,
e mais não digo; porque a Musa topa
em apa, em epa, em ipa, em opa, em upa.*

Gregório de Mattos e Guerra

Estivemos, ao longo do texto, a trabalhar alguns problemas. Diante deles, sobretudo, o fato conhecido de que a vitória portuguesa do Brasil foi uma particularidade, no século XVII. Acreditamos que se devia entendê-la, portanto, a partir das especificidades da colônia, ante os aspectos mais gerais do Império. Isso não nos dispensou, naturalmente, de analisar o papel e a dedicação da Metrópole no conflito. Mas, sobretudo, pela intensidade das tensões provocadas pela guerra na Bahia (particularmente, no que tocava a fiscalidade da capitania), mantivemo-nos interessados nos mecanismos de politização e distensão, em prol da defesa ante o invasor.

Partiu-se da leitura de José Antônio Gonsalves de Mello e Evaldo Cabral de Mello, que indicava para o problema da *W.I.C.* ao tratar com o senhor de engenho como um elo

simplesmente mercantil à produção de açúcar. Recuperamos de Charles Boxer o caráter duplo da empresa flamenga, pois avolumavam-se numa mesma direção a razão de Estado e o interesse do capital. Mas a Restauração de Portugal e a trégua de 1641 ampliou a distância entre ambos, retirando da *W.I.C.* muito do sentido do apoio estatal, sobre o qual se havia sustentado. Ao mesmo tempo, os mecanismos de mercado eram insuficientes para garantir a longevidade das relações com o colono, a produção escravista. Pelo contrário, em pouco tempo a lógica mercantil na administração da Companhia jogou-a num caminho sem retorno de guerra com a açucarocracia. Com esta interpretação, pusemos o foco no outro lado do São Francisco: se aqueles haviam sido os termos da dissolução do Brasil holandês, valeria a pena compreender os mesmos termos, e as condições específicas da manutenção dos colonos da Bahia na guerra e no financiamento da defesa de Salvador, em prol da soberania portuguesa.

De início, consideramos as capacidades intrínsecas de defesa da Bahia. Aqui, o que se observou foi a disponibilidade de uma força considerável de tropas de segunda linha, junto à população do Recôncavo, para convocação pelo governo-geral, quando chegavam os avisos do iminente ataque de 1624. Porém, tal força mostrou-se volátil, incapaz de servir na defesa da capital por mais de algumas semanas, uma vez que deixava desguarnecida a outra frente de combate, nas senzalas e nos engenhos. Em decorrência disso, pudemos entender o abandono de Salvador aos holandeses, sem que se desse mais que um dia completo de batalha. A força armada irregular do Recôncavo foi suficiente para impedir a penetração do exército flamengo, com o que se veria uma situação não muito rara naquela guerra: o invasor em posse da praça de armas e do porto; o colonizador fazendo-lhe resistência com suas milícias, no interior. Resistência que, contudo, era insuficiente para um assédio com a força necessária para desalojar o holandês. A guerra de emboscadas do colono baiano isolou-o na cidade, mas não foi suficiente senão para o desgastar. Não fosse a chegada da Jornada dos Vassalos em tempo hábil, antes da armada flamenga, a guerra de desgaste voltar-se-ia contra a resistência do Recôncavo, como em Pernambuco, anos depois. A presença da infantaria regular, o exército de Pernambuco e os terços do presídio, é que garantiria a defesa de Salvador durante o segundo e o terceiro ataque à Bahia, em 1638 e 1647. Ao longo desse tempo, viu-se que a guerra de conquista e colonização continuou, em paralelo. De início, como consequência (provavelmente) da desordem

causada pela ocupação de 1624. Ao longo dos vinte anos que se seguiram, foi necessário, de tempos em tempos, organizar expedições punitivas contra os mocambos que se estabeleceram ao Norte da baía. Com a consolidação da defesa da cidade e a perspectiva de vitória sobre os holandeses, renovou-se o ímpeto da conquista, e retomou-se a guerra contra os índios bárbaros da capitania e do seu sertão. Até então, as forças armadas permaneceriam divididas entre ambas as guerras, paralelamente.

Dois frentes, dois exércitos. Os acontecimentos de 1624 e 1625 haviam mostrado que a infantaria regular era necessária para a garantia da defesa da capital. Vimos, ademais, que a população colonial não foi capaz de prover o recrutamento necessário para essa infantaria, que se constituiu com gente humilde de Portugal, amealhada no meio rural ou nas cidades, ou mesmo nas cadeias (em último caso). Pudemos lembrar então que, junto ao fisco, o recrutamento era outro motivo para revoltas localizadas, tanto na metrópole como na colônia. Mas a revolta não acabava com o recrutamento, e o principal problema da infantaria era coibir as deserções e a indisciplina. Neste sentido, notamos que o sistema de distribuição de mercês – tradicional para a mobilização dos serviços da proto-fidalguia, da pequena nobreza do Reino, e de uma elite de colonizadores ao longo da conquista do território americano – mostrava-se inócuo na mobilização do vulgo para o serviço militar indistinto, uniformizado, na linha de fogo. O pagamento de soldos regulares era já fundamental para a garantia da disciplina. Na Bahia, eram pagos em mantimentos, vestuário (do contrato dos dízimos e de remessas da metrópole). Em dinheiro, ocorreu com regularidade apenas após 1643, o que, não raro, acarretava em banditismo pela tropa faminta. Todavia, não houve motins da infantaria em Salvador, como ocorreram em Flandres. As situações de indisciplina mais aguda foram perpetradas por oficiais, com quem sempre houve alguma dose de tensão, devido ao seu excesso. Viu-se que havia grande pressão pelo oficialato – o posto de capitão, principalmente – como meio de distinção social e como ponte ao mercado de serviços e mercês; de modo que também foram constantes as reformas nos terços e o rebaixamento de capitães, para reduzir a carga fiscal de seus vencimentos. Finalmente, averiguou-se a integração de tais postos de comando à sociedade baiana, a partir de 1641, o que gerou mesmo conflito com oficiais reinóis em 1648. Naturalmente, era grande o interesse dos moradores pela posição, pela interlocução com a Coroa e pelo incremento das petições de mercê com serviços militares.

Entretanto, apesar dos meios de integração social dos oficiais, permanece o fato de que o exército precisava vir de Portugal. Procedemos, então, a uma leitura da capacidade do Reino em prover humana e materialmente o exército que defendia a colônia. Para tanto, buscou-se recuperar, minimamente, o papel da Bahia e de Pernambuco na política da monarquia filipina, e capacidade deste em atender aos seus objetivos naquele conflito. O assunto é importante, uma vez que a guerra terrestre era travada lado a lado com a guerra naval, e a Coroa haveria de amealhar o máximo possível de seus recursos para fazer frente à maior potência marítima daqueles anos. Vimos que a presteza no apresto de uma armada restauradora em 1624 liquidou, de saída, o primeiro ataque flamengo ao Brasil; todavia, isso não voltaria a ocorrer tão cedo. Como parte dos domínios do Habsburgo, a Coroa portuguesa (e sua colônia) fazia parte do conjunto de conflitos a que estes estavam submetidos, ainda que fossem reduzidos os contingentes portugueses que lutavam por D. Filipe no restante da Europa. Sobretudo, viu-se que o apresto de armadas e caravelas de socorro ao Brasil foi um dos palcos privilegiados da disputa entre o partido “espanhol”, favorável a centralização do poder, e a resistência de quadros da Coroa de Portugal. Não obstante, foi possível manter um ritmo mínimo de envio de caravelas de socorro, bem como três armadas de porte considerável, em 1631, 1635 e 1638. Para tanto, valia-se de concessões de licença a navios estrangeiros para fazerem a viagem às colônias do Brasil. Notou-se, também, como o conteúdo dos socorros era largamente constituído de bens do comércio metropolitano, sobretudo vinhos e vestuário, além do sal do estanco.

Com a Restauração de 1640, o envolvimento da Coroa com a guerra pelo Brasil seria diferente. De início, verificamos as condições do sucesso da aclamação de D. João IV no Brasil, na qual verificamos haver, inclusive, uma esperança entre os baianos do arrefecimento da guerra em Pernambuco. Viu-se, ademais, que a fragilidade do movimento restaurador limitou em muito a dedicação da Coroa no conflito no Brasil. De fato, a política bragantina para a o confronto com os holandeses oscilou entre a entrega de Pernambuco e o apoio ao movimento sedicioso de seus moradores. Com a eclosão da revolta pernambucana e a pressão dos mercadores, fortaleceu-se o “partido da guerra”, a despeito da fragilidade militar do Reino. A resposta holandesa pelo corso é parte desse processo. Por outro lado, a “armada” de Salvador de Sá, em 1645, tinha apenas dois navios de força. Na armada de 1648, a Coroa arriscou seus últimos galeões. Deste modo, era muito grande a dependência

do capital comercial (muito dele, estrangeiro) para o apresto de forças navais para o Brasil. Os britânicos aproveitaram o momento, com o bloqueio do Tejo em 1650 e o tratado de 1654, para se estabelecer no comércio de Portugal. Sobretudo, enquanto a política naval de D. João IV apostava no regime de frotas e na concentração do negócio, invertia-se o sentido do socorro, pois o comércio colonial (i.e., a colônia) passava a ser a fonte de financiamento para a renovação da marinha portuguesa.

A Companhia Geral de Comércio do Brasil foi o ápice dessa política. Entretanto, seu resultado era o desabastecimento da colônia, possibilitado pelo regime de monopólio, de modo a arbitrar seu mercado em favor de lucros extraordinários (que, em tese, financiariam a substituição da caravela por navios de maior porte, e armá-los-ia para defender dos corsários aquela rota). Neste sentido, intensificava-se a transferência dos encargos da guerra sobre a economia açucareira – uma política que se havia hesitado em aplicar, pela desconfiança da lealdade dos moradores da colônia. Buscou-se, aqui, compreender esse impacto e as tensões resultantes, para o governo da fiscalidade. Levantamos os principais meios de tributação e financiamento da Fazenda Real na Bahia: o arrendamento dos dízimos, o contrato das baleias, o direito dos escravos, mais dízimas da alfândega e a terça da Câmara. Pelo funcionamento dos contratos, vimos os mecanismos de participação dos potentados locais no fruto das exações; em particular, na arrecadação dos dízimos. O mesmo se observou para os donativos estabelecidos pelo Senado da Câmara de Salvador, especialmente as vintenas. Ademais, analisou-se a gama de privilégios formais que isentavam setores da sociedade do pagamento de dízimos, ao mesmo tempo que foi possível averiguar o grande peso de outro tipo de privilégio, informal, de descaminhos do erário: o poder da sonegação.

Entre as pressões do financiamento da guerra, exercidas pelo comando do exército, e as resistências na base de arrecadação, viu-se a fragilização política dos oficiais da Fazenda Real; em particular, do seu responsável, o provedor-mór. Sobretudo, após a Restauração, confiou-se cada vez mais na Câmara de Salvador e seus oficiais como instrumento político de “suavização” da crescente carga tributária. Ponderamos que, na falta de alternativa à tributação direta, o que se chamou de suavidade significava a isenção de setores específicos, de modo a reduzir oposições, concentrando a carga fiscal sobre os setores médios e baixos da hierarquia social. Por outro lado, considerou-se igualmente a

concessão dos privilégios do Porto e o cancelamento da instituição do juizado na balança de açúcar como alguns dos “meios suaves” de acordo.

Mas também foi possível perceber a reação dos setores encarregados da tributação dentro da Câmara, uma vez que a criação da Companhia Geral havia derrubado, rapidamente, o nível real de renda na capitania. Neste momento, foi possível observar o governo-geral acompanhar os protestos da Câmara e adotar uma política fiscal que não era da preferência da Companhia, em defesa dos moradores, em grande parte porque cabia a eles o custeio do exército. Por outro lado, viu-se que a tensão provocada pela redução na renda precipitou, em primeiro lugar, na revolta contra a vintena e contra os privilégios de isenção tributária – portanto, numa disputa predominantemente interna aos moradores, oriunda da permeabilidade entre o fisco (e da administração colonial, como um todo) e aos setores mais privilegiados do senhoriato. Com isso, foi possível o apaziguamento dos conflitos e a repactuação da fiscalidade, enquanto o estatuto monopolista resistiria por mais oito anos, e o regime de frotas seria a sua herança para a política colonial portuguesa. Ao mesmo tempo, a própria repactuação foi limitada, e perdurou a desigualdade e a má administração dos tributos como elementos fundamentais da fiscalidade.

Vale ressaltar que tal repactuação incluiu protestos contra os privilégios de isenção do clero e das ordens militares, sendo que estas últimas o perderam. O braço eclesiástico manteve suas prerrogativas, o que levanta uma dúvida: entre os estados privilegiados tradicionais, o clero parece ter tido, em geral, presença muito maior na vida colonial do que a nobreza. De todo modo, na fiscalidade foram visivelmente mais importantes os “privilégios informais” de sonegação e desvio do erário. Os versos de Gregório de Mattos são bastante ilustrativos disso, e de como, por trás dos anseios de enobrecimento do senhoriato colonial, predominava o poder da “máquina mercante” e da riqueza, sem que importassem os meios pelos quais se enriquecia.

Note-se também que na preservação das isenções para senhores de engenhos e na transferência do ônus do financiamento do exército para o setor de abastecimento, pode-se observar, em outros aspectos, o que Alberto Gallo chamou de “pacto fiscal”, contrapartida do pacto colonial. Ressalte-se apenas que, pelos termos em que aparece no discurso do Antonil e, sobretudo, na missiva do governador Francisco Barreto, este pacto não era tácito.

Naquela ocasião, ele era explícito em afirmar que, sem a proteção do cabedal produtivo dos “ricos”, não poderia haver qualquer interesse metropolitano na colonização. Entre as duas formas de administração colonial, da Companhia holandesa e da Coroa de Portugal, a coexistir no nordeste sulamericano àquele tempo, esta prevaleceu. Com isso, ficamos diante dessa curiosa plutocracia sem prata, de homens ricos porque produtores de açúcar, mas em geral endividados com o mercador ou o senhor de um engenho mais importante, numa terra onde “quem dinheiro tiver, pode ser Papa”. No momento em que se intensificou a exploração colonial, com o regime de monopólio da Companhia Geral, foi possível redistribuir o peso da fiscalidade sem romper com seus traços mais importantes – provavelmente, porque o horizonte do pequeno senhor, prejudicado pela tributação e pelo abuso de autoridade, é tornar-se o grande senhor, “rico e poderoso”. Assim tocava-se, maneiramente, o governo das tensões entre os senhores da colonização. Ou, como já disse o Sérgio Porto: “no Brasil, a política se resume a não deixar a onça com fome, nem o cabrito morrer”. Ao fim, voltamos a isso.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Abreviaturas

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

Ajuda – Biblioteca do Palácio da Ajuda

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia

AHMS – Arquivo Histórico Municipal de Salvador

BC – Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

BNL – Biblioteca Nacional de Lisboa

CCT – Cartas do Primeiro Conde da Torre

CCLP – Coleção Chronológica da Legislação Portuguesa

CNCDP – Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses

DHAM: AC – Documentos Históricos do Arq. Municipal de Salvador: Atas da Câmara

DHAM: CS – Documentos Históricos do Arq. Municipal de Salvador: Cartas do Senado

DHBN – Documentos Históricos da Biblioteca Nacional

LF – Catálogo de Luísa da Fonseca de Fontes do Arquivo Histórico Ultramarino

Fontes manuscritas

Arquivo Histórico do Município de Salvador

Provisões Reais, lv. 2 (1641-1680).

Cartas do Senado, lv. 1, (1626-1655).

Arquivo Histórico Ultramarino

Fundos: Conselho Ultramarino: caixa 1;
Reino: caixas 4-A, 6, 7, 8, 11;
Reino, Serviço de Partes: caixa 1;
Brasil – Geral: ns. 8-11, 37, 38

Digitalizações: Bahia – Catálogo Luíza da Fonseca, ns. 232-1859.
Bahia – Avulsos, ns. 19-90.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Chancelarias Régias. *Filipe III*, doações, livros 1-12, 15-18, 20-23, 25-32, 34, 36, 38, 40; perdões e legitimações, livros 1, 3, 9, 11, 17, 20; privilégios, livros 1-4. *João IV*, doações, livros 1-3, 5, 9-22, 24-28; perdões e legitimações, livros 2, 3. *Afonso VI*, doações, livros 19, 21, 27.

Desembargo do Paço: Justiça e despachos de mesa, documentos avulsos (1621-1772), maço 1632.

Corpo Cronológico: Parte 1, maços 113, 115-20; Parte 3, maços 30-32;

Portarias do Reino: livros 1-4.

Arquivo Público do Estado da Bahia

Códices 604, 604-1, 626-8, 626-9, 632-1.

Biblioteca Nacional de Lisboa

Códices (cotas): 201, 630, 1.555, 4.489, 7.627, 9.889, 10.563, 12.923

Reservados (cotas): 422//2A; 3.607 V.; 3.679 V.; 463 P.

Coleção Pombalina: Códice 442 – “Livro de registro do governo (...) de D. Diogo de Castro”, 1633-4;

Manuscritos avulsos (cotas): Mss. 108, n. 10; 201, n. 1; 206, ns. 168 e 267; 208, n. 16; 218, n. 314; 234, n. 12;

Biblioteca do Palácio da Ajuda

Códices (cotas): 49-X-10, 49-X-11, 49-X-12, 49-X-23, 49-X-28, 49-X-35, 50-V-32, 51-V-1, 51-V-14, 51-V-75, 51-VI-3, 51-VI-16, 51-VI-19, 51-VI-21, 51-VI-22, 51-VI-22, 51-VI-26, 51-VI-28, 51-VI-43, 51-VI-48, 51-VI-52, 51-VI-54, 51-VIII-9, 51-VIII-17, 51-VIII-19, 51-VIII-22, 51-VIII-25, 51-VIII, 26, 51-VIII-27, 51-VIII-31, 51-VIII-32, 51-VIII-42, 51-VIII-43, 51-VIII-45, 51-IV-6, 51-IX-12, 51-IX-20, 51-IX-

21, 51-IX-33, 51-X-1, 51-X-2, 51-X-3, 51-X-4, 51-X-5, 51-X-6, 51-X-7, 51-X-16, 51-X-17, 51-X-34, 52-VIII-38, 51-IX-6, 52-IX, 9.

Manuscritos avulsos (cotas): 44-XIII-32, n. 16; 44-XII-34, n. 3; 54-VI-53, n. 295; 54-VIII-32, ns. 319, 323, 324; 54-VIII-36, ns. 83, 92; 54-VIII-37, ns. 109, 120, 152, 154, 157, 163, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 181, 192, 205, 208, 231; 54-VIII-38, ns. 247, 290, 294-7, 316, 336, 344, 345, 350-2, 370-1, 377; 54-IX-42, n. 117; 54-IX-28, ns. 10, 12; 54-XI-26, n. 3; 54-XIII-4, n. 27, 85.

Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

Códices: 38, 506, 518, 537, 706 (miscelâneas)

Fontes editas

“A batalha naval de 1631 nos mares do Brasil”, Trad. José Higyno, In: *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*, v. 58 (1895).

“A batalha naval de 1640 e outras peripécias da guerra holandesa no Brasil”, Trad. José Higyno, In: *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*, v. 58 (1895).

Aldenburgk, Johann Gregor, “Relação da conquista e perda da cidade do Salvador pelos holandeses em 1624-5” (1627). Trad. Alfredo de Carvalho. In: *Revista dos Tribunais*, São Paulo: [s.n.], 1961.

Barléu, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil etc* (1647). Trad. Claudio Brandão. Rio de Janeiro: Ministério da Educação, 1940.

Barros, Francisco Borges de. *Novos documentos para a história colonial*. Salvador: Imprensa Oficial do Estado, 1931.

Calado, Fr Manuel. *O valeroso lucideno e triunfo da liberdade* (1648). São Paulo: Itatiaia, 1987.

Caldas, José Antônio. *Notícia geral da Bahia até o presente ano de 1759*. Salvador: Beneditina, 1951.

“Carta do Marquês de Montalvão ao Conde de Nassau, noticiando a aclamação e juramento de D. João IV como rei de Portugal”, In: *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro* v. 56 (1893).

Coelho, Duarte de Albuquerque. *Memórias diárias da guerra do Brasil, 1630-1638*. Recife: Secretaria do Interior, 1944

Costa, Luiz Monteiro da. *Um manuscrito raro holandeses na Bahia em 1638*. Salvador: Centro de Estudos Baianos, 1967

“Diário de Henrique Haecxs”, (1645-1654), Trad. Fr. Agostinho Keijzers, In: *Anais da Biblioteca Nacional*, n. 69, 5-159.

Documentos Históricos. 110 vols. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 1928-55

- Documentos históricos do Arquivo Municipal: atas da Câmara.* Salvador: Prefeitura Municipal, 1944-49.
- Documentos históricos do Arquivo Municipal: cartas do Senado.* Salvador: Prefeitura Municipal, 1951.
- Documentos para a história do açúcar: contabilidade do engenho Sergipe do Conde.* Vol. 3. Rio de Janeiro: Instituto do Açúcar e do Alcool, 1954-63
- “Documentos seiscentistas brasileiros”, In: *Anais do Museu Paulista* v. 111, n. 2, 12-31.
- Dussen, Adrian van der. *Relatório sobre as capitanias conquistadas no Brasil pelos holandeses, suas condições econômicas e sociais.* Rio de Janeiro: Instituto do Açúcar e do Alcool, 1947
- Guerreiro, Bartolomeu. *Jornada dos vassallos da Coroa de Portugal.* Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1966
- Laet, Johannes de, “Anais da Biblioteca Nacional História ou Annaes dos feitos da Companhia Privilegiada das Índias Ocidentaes desde o seu começo até ao fim do anno de 1636”, In, v. 30,33,38, 41 e 42 (1644).
- Livro dos guardiães do convento de São Francisco da Bahia, 1587-1862.* Vol. 2. Rio de Janeiro: Ministério da Educação / IPHAN, 1978
- Livro primeiro do governo do Brasil.* (1607-1633). Rio de Janeiro: MRE, 1958
- “Livro segundo do governo do Brasil”, (1615-1634), In: *Anais do Museu Paulista*, v. 3 (1927), 7-128.
- Machado, Diogo Barbosa, “Relação verdadeira de todo o sucedido na restauração da Bahia de Todos os Santos”, In: *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*, v. 5, 2a. ed. (1895).
- Meneses, Manoel de. *Relacion de la perdida de la Armada de Portugal del ano 1626.* Lisboa: Pedro Craesbeeck, 1627
- Moerbeek, Jan Andreas, “Documentos históricos Motivos porque a Companhia das Índias Ocidentais deve tentar tirar ao Rei da Espanha a terra do brasil v.1, os holandeses no Brasil”, In: (1624).
- Monteiro, Jácome, “Relação da Província do Brasil” (1610). In: Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil* v. 8, Rio de Janeiro: INL,
- Moreau, Pierre. *História das últimas lutas no Brasil entre holandeses e portugueses.* São Paulo: Itatiaia/USP, 1979
- Moreno, Diogo do Campos. *Livro que dá razão do Estado do Brasil* (1612). Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1968
- Narbona y Zuñiga, Eugenio de, “Historia de la recuperación del Brasil hecha por las armas de España y Portugal el año de 1623 (sic)”, In: *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 69.
- Núñez Arca, P. *Os tres Felipes de Espanha que foram reis do Brasil.* São Paulo: Epigraf, 1957

- “Os planos que Salvador Correia de Sá e Benevides apresentou em 1643 para se abrir o comércio com Buenos Aires e reconquistar o Brasil e Angola”. In: *Brasília*, v. 2, Coimbra: Instituto de Estudos Brasileiros da Faculdade de Letras, 1943.
- “Privilégios concedidos aos cidadãos do Rio de Janeiro por El-Rei D. João IV em 1642”. In: *Brasília*, v. 4, Coimbra: Instituto de Estudos Brasileiros da Faculdade de Letras, 1943.
- Pyrard, François. *Viagem de Francisco Pyrard, de Laval*. Trad. port. Porto: Civilização Brasileira, 1944
- Rego, Antônio da Silva. *Documentação ultramarina portuguesa*. 5 vols. Vol. 1960. Lisboa: CEHU
- “Relacion sumaria de los avisos que ha auido en razon de las pretenciones que se hacian en olanda para el Brasil”. In: Antônio da Silva Rego, *Documentação ultramarina portuguesa*, v. 3, Lisboa: CEHU, 1960.
- Salvador, Frei Vicente do. *História do Brasil 1500-1627*. 4 ed. São Paulo: Melhoramentos, 1954.
- Santiago, Diogo Lopes de. *História da guerra de Pernambuco e feitos memoráveis do mestre de campo João Fernandes Vieira etc* (c1650). Recife: Secretaria do Interior, 1943.
- Silva, Ignacio Accioli de Cerqueira e. *Memórias históricas e políticas da província da Bahia*. Salvador: Imprensa Oficial do Estado, 1925.
- Silva, José Justiniano de Andrade e. *Colecção chronológica da legislação portugueza*. 10 vols. Lisboa: [s.n.], 1854.
- Tamayo de Vargas, Tomas. *Restauración de la ciudad del Salvador, y bahia de todos os santos, en la provincia del Brasil*, Acervo IEB/USP. Madrid: Viuda Alonso Martin, 1628.
- “Traslado dos privilégios que sua majestade concedeu aos cidadãos da Bahia de Todos os Santos”, In: *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*, n. 8, 2 ed., 512-26.
- Valencia y Guzmán, Juan de, “Compendio historial de la jornada del Brasil y sucesos della”, In: *Colección de documentos inéditos para la historia de España*, v. 55 (1870), 44-200.
- Vieira, Antônio, “Anua da Missão dos Mares Verdes, do anno de 1624 e 1625...”, In: *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*, n. 17 (1843).
- _____. *A invasão holandesa da Bahia*. Salvador: Progresso, 1935
- _____. *Por Brasil e Portugal sermões comentados por Pedro Calmon*. São Paulo: Nacional, 1938
- Vilhasanti, Pedro de Cadena, ed. *Relação diária do cerco da Baía de 1638*. Lisboa: [s.n.], 1941.

Catálogos e obras de referência

- Arquivo Histórico Ultramarino. Bahia: inventário preliminar.* Lisboa: AHU, [s.d.].
- “Catálogo de documentos sobre a Bahia existente na Biblioteca Nacional”, In: *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 68, n. 6-30.
- Guia do Arquivo Público.* [s.l.]: [s.n.], [s.d.]. (Publicações do Arquivo Público da Bahia, v. 1).
- Barros, Francisco Borges de, “Catálogo de documentos, notas e comentários para a história da agricultura na Bahia”, In: *Anais do Arquivo Público da Bahia*, n. 14 (1923).
- Bluteau, Raphael, *Vocabulario portuguez & latino, aulico, anatomico, architectonico...* Coimbra, 1712-1728.
- Cortesão, Armando, e Alm. Avelino Teixeira da Mota, *Portugaliae monumenta cartographica.* Lisboa: Casa da Moeda, 1987.
- Costa, Afonso, “Genealogia bahiana”, In: *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*, v. 191.
- Ferreira, Carlos Alberto, *Inventário dos manuscritos da Biblioteca da Ajuda referentes à América do Sul.* Coimbra: Faculdade de Letras, 1946.
- Fonseca, Luíza da, “Índice abreviado dos documentos do século XVII do Arquivo Histórico Colonial de Lisboa”. In: *Anais do Primeiro Congresso de História da Bahia*, v. 2, Salvador: Beneditina, 1950.
- Franco, Francisco Assis Carvalho, *Nobiliário colonial.* 2ª ed. São Paulo: Instituto Genealógico Brasileiro, 1942.
- Franco, Francisco de Assis Carvalho, *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas.* São Paulo: Comissão do IV Centenário, 1954.
- Horch, Rosemarie Erika, *Bibliografia do domínio holandês no Brasil.* São Paulo: [s.n.], 1967.
- Martinheira, José Joaquim Sintra, *Catálogo dos códices do Fundo do Conselho Ultramarino relativos ao Brasil existentes no Arquivo Histórico Ultramarino.* Rio de Janeiro: Real Gabinete Português de Leitura, 2001.
- Mello, José Antônio Gonsalves de, *Fontes para a história do Brasil holandês.* Recife: Parque Histórico Nacional dos Guararapes, 1981.
- Mendonça, Marcos Carneiro de, *Raízes da formação administrativa do Brasil.* 2 vols. Rio de Janeiro: IHGB, 1972.
- Olival, Fernanda, et al., *Guia de fontes portuguesas para a História da América Latina.* Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, 2001. (Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses).
- Rodrigues, José Honório, *Historiografia e bibliografia do domínio holandês no Brasil.* Rio de Janeiro: [s.n.], 1949.

Salgado, Graça, *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil Colonial*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1985.

Bibliografia

Albuquerque, Cleonir Xavier de, *A remuneração de serviços da guerra holandesa*. Recife: UFPE, 1968. (a proposito de um sermão do Padre Vieira).

Alden, Dauril, *Colonial roots of modern Brazil: papers of the newberry library conference*. Berkeley: University of California Press, 1973.

Alencastro, Luis Filipe de, *O trato dos viventes*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

Alves, Eurico, *Fidalgos e vaqueiros*. Salvador: UFBA, 1989.

Amaral, Braz do, *Resenha historica da Bahia*. Bahia: Tipografia naval, 1941.

Anais do I Congresso de História da Bahia. Salvador: Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, 1955.

Anderson, Perry, *Linhagens do Estado absolutista*. Trad. João Roberto Martins Filho. 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

_____, *Passagens da antiguidade ao feudalismo* (1974). Trad. Beatriz Sidou. 5ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

Arrighi, Giovanni, *O longo século XX*. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

Arruda, José Jobson de Andrade, “Colonies as mercantile investments: the Luso-Brazilian empire, 1500-1822”. In: James D. Tracy, *The political economy of merchant empires*, Cambridge: Cambridge Univ., 1991.

_____, “Decadência ou crise do império luso-brasileiro: o novo padrão de colonização do século XVIII”. In: Actas dos IV Cursos internacionais de Verão de Cascais, Cascais, 1998: Câmara Municipal.

_____, “Exploração colonial e capital mercantil “. In: Tamás Szmrecsányi, *História econômica do período colonial*, São Paulo: HUCITEC / FAPESP, 1996.

_____, *A grande revolução inglesa, 1640-1780*. São Paulo: HUCITEC, 1990.

_____, *O Brasil no comércio colonial*. São Paulo: Ática, 1980.

Arruda, José Jobson de Andrade, e José Tengarrinha, *Historiografia luso-brasileira contemporânea*. Bauru: Edusc, 1999.

Aston, T. H., e C. H. E. Philpin, *The Brenner debate: agrarian class structure and economic development in pre-industrial Europe*. Cambridge: Cambridge Univ., 1985.

Azevedo, Thales de, *Povoamento da cidade do Salvador*. Salvador: Itapuã, 1949.

Bandeira, Luiz Alberto Moniz, *O feudo: a Casa da Torre de Garcia d'Avila, da conquista dos sertões à independência do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

- Barros, Francisco Borges de, *Bandeirantes e sertanistas baianos*. Salvador: Impr. Oficial, 1920.
- _____, *Margem hitorica da Bahia*. Salvador: Imprensa Oficial, 1934.
- _____, *Senado da camara da Bahia no século XVII*. Salvador: Imprensa Oficial do Estado, 1928.
- Barroso, Gustavo, *História militar do Brasil*. São Paulo: Nacional, 1935.
- Behrens, Ricardo Henrique, *A capital colonial e a presença holandesa de 1624-1625*. (Dissertação de mestrado). UFBA, Salvador, 2004.
- Bellotto, Heloisa Liberalli, “Política indigenista no Brasil Colonial, 1570-1750”, In: *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n. 29 (1988), 49-60.
- Bethell, Leslie, *História da américa latina*. Trad. Maria Clara Cescato. 2 vols. São Paulo: USP / FUNAG, 1999.
- Bicalho, Maria Fernanda Baptista, e Vera Lucia Amaral Ferlini, *Modos de governar: idéias e práticas políticas no Império português, séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.
- Black, Jeremy, *Rethinking military history*. New York: Routledge, 2004.
- _____, “War and the State”, In: *European History Quarterly*, v. 32, n. 2, 251-66.
- _____, “Warfare, State and society in Europe, 1510-1914”, In: *European History Quarterly*, v. 30, n. 4 (2000), 587-94.
- Black, Maria Luísa de Bivar, *Um escrivão da puridade no poder: o Conde de Castelo-Melhor*. Lisboa: S.P.B., 1996.
- Blussé, L., e F. Gaastra, eds. *Companies and trade: essays in overseas trading companies during the Ancién-Regime*. Haia: [s.n.], 1981.
- Boaventura, Eurico Alves, *Fidalgos e vaqueiros*. Salvador: UFBA, 1989.
- Bowen, Huw V., e Agustín González Enciso, eds. *Mobilising resources for war: Britain and Spain at work during the early modern period*. Pamplona: EUNSA, 2006.
- Boxer, Charles R., *The action between Pater and Oquendo, 12 September 1631*. London: [s.n.], 1959. (Separata da Mariner’s Mirror, 45).
- _____, *The dutch in Brazil*. Oxford: Clarendon, 1957.
- _____, *The golden age of Brazil*. Berkeley: Univ. of California, 1962.
- _____, “The naval and colonial papers of D. Antonio de Ataíde”, In: *Harvad Library Bulletin*, v. 5, n. 1 (1951).
- _____, “Padre António Vieira, S.J., and the Institution of the Brazil Company in 1649”, In: *Hispanic American Historical Review*, v. 29 (1949), 474-97.
- _____, *The portuguese seaborne empire, 1415-1825*. Nova Iorque: Alfred A. Knopf, 1975.
- _____, *Portuguese society in the tropics: the municipal councils of Goa, Macao, Bahia and Luanda, 1510-1800*. Milwaukee: University of Wisconsin, 1965.

- _____, *Salvador de Sá and the struggle for Brazil and Angola, 1602-1686*. Londres: Athlone, 1952.
- Boyajian, James C., *Portuguese bankers at the court of Spain, 1626-1650*. Nova Jersey: Reutgers University, 1983.
- Braudel, Fernand, *Civilização material, economia e capitalismo nos séculos XV-XVIII*. Trad. Telma Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- _____, *O modelo italiano* (1994). Trad. Telma Costa. Lisboa: Teorema, 1997.
- Brewer, John, *The sinews of power: war, money and the English State*. 2ª ed. Cambridge: Harvard Univ., 1990.
- Caetano, Marcelo, *O conselho ultramarino*. [s.l.]: Sá Cavalcanti, [s.d.].
- Calmon, Pedro, “Gente da Bahia no século XVII”, In: *Revista do Instituto Geográfico Histórico da Bahia*, v. 53 (1926).
- _____, *História da Bahia*. São Paulo: Melhoramentos, [s.d.].
- _____, *Historia da casa da Torre*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1939.
- _____, *História do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1959.
- Campos, J. da Silva, *Fortificações da Bahia*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1940.
- Canabrava, Alice Piffer, *O açúcar nas Antilhas (1697-1755)*. São Paulo: IPE, 1981.
- _____, *O comércio português no Rio da Prata, 1580-1640*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1984.
- Carney, Judith A., “‘With grains in her hair’: rice in colonial Brazil”, In: *Slavery and Abolition*, v. 25, n. 1 (2004), 1-27.
- Carrara, Ângelo Alves, “Fiscalidades e conjunturas financeiras do Estado do Brasil, 1607-1808”. In: Congresso Brasileiro de História Econômica, Aracaju, 2007.
- Carvalho, Alfredo de, “Indústria e comércio açucareiro no Brasil neerlandês”, In: *Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico de Pernambuco*, n. 88 (1915), 101-17.
- Cerqueira, Carlos Valeriano de “A invasão holandesa, seus efeitos na indústria açucareira na Bahia”, In: *Anais do I Congresso de História da Bahia*, v. 4 (1950).
- Cipolla, Carlo, *Guns and sails in the early phase of european expansion, 1400-1700*. Londres: William Collins, 1965.
- Cordeiro, J. P. Leite, *São Paulo e a invasão holandesa no Brasil*. São Paulo: [s.n.], 1949.
- Cortesão, Jaime, *O ultramar português depois da restauração*. Lisboa: Portugália, [s.d.].
- _____, *Os factores democraticos na formação de Portugal*. 4ª ed. Lisboa: Lisboa, 1984.
- Costa, Afonso, “A restauração de Portugal e o Marquês de Montalvão”, In: *Revista do Instituto Geográfico Histórico da Bahia*, n. 67.
- Costa, Fernando Dores, *A guerra da restauração, 1641-1668*. Lisboa: Horizonte, 2004. (Temas de História de Portugal).

- Costa, Leonor Freire, “A conservação do Reino e a construção naval: achegas para o reconhecimento de especificidades portuguesas no século XVI”, In: *Mare Liberum*, n. 13 (1997), 41-58.
- _____, “Informação e incerteza: gerindo os riscos do negócio colonial”, In: *Ler História*, n. 44 (2003), 103-25.
- _____, *O transporte no Atlântico e a Companhia Geral de Comércio do Brasil (1580-1663)*. 2 vols. Lisboa: CNCDP, 2002.
- Costa, Leonor Freire, e Mafalda Soares da Cunha, *D. João IV*. Rio de Janeiro: Círculo de Leitores, 2006. (Reis de Portugal).
- Costa, Luiz Monteiro da, *Na baía colonial*. Salvador: Progresso, 1958. (apontamentos para a história militar da cidade do Salvador).
- _____, “O engenheiro jesuíta Stafford, confessor do Marquês de Montalvão”, In: *Publicação do Centro de Estudos Baianos*, n. 29 (1954).
- Costa, Wilma Peres, *A espada de Dâmocles: o exército, a Guerra do Paraguai e a Crise do Império*. São Paulo: Hucitec, 1996.
- _____, “A economia mercantil escravista nacional e o processo de construção do Estado no Brasil, 1808-1850”. In: Tamas Scmecsányi e José Roberto do Amaral Lapa, *História econômica da independência e do Império*, São Paulo: Edusp, 2002.
- Crespo, Horacio, *Historia del Azúcar en Mexico*. México: Fondo del Cultura Economica, 1988.
- Curto, J. C., *Alcohol and slaves: the Luso-Brazilian alcohol commerce at Mpinda, Luanda, and Benguela during the Atlantic slave trade, c. 1480-1830, and its impact on the societies of West Central Africa*. UCLA, 1996.
- Curto, José C., “Vinho verso cachaça: a luta luso-brasileira pelo comércio do álcool e de escravos em Luanda, c. 1648-1703”. In: *Angola e Brasil nas rotas do Atlântico Sul*, Rio de Janeiro: Bertrand, 1999.
- Curto, José C., e C. E. Spirits, *The Portuguese-Brazilian alcohol trade at Luanda and its hinterland, c.1550-1830*. Leiden: Brill, 2004.
- Dantas, Monica Duarte, “Povoamento e ocupação do sertão de dentro baiano (Itapicuru, 1549-1822)”, In: *Penélope*, n. 23 (2000), 9-30.
- Davis, Ralph, *The rise of the atlantic economies*. Ithaca: Cornell Univ., 1973.
- Déloye, Yves, *Sociologia histórica do político*. Trad. Maria Dolores Prades. Bauru: Edusc, 1999.
- Dias, Marcelo Henrique, *Economia, sociedade e paisagens da capitania e comarca de Ilhéus no período colonial*. (Tese de doutorado). UFF, Niterói, 2007.
- Disney, A. R., “The first portuguese India Company, 1628-33”, In: *Economic History Review*, v. 30, n. 2.
- Doria, Francisco Antonio, *Os herdeiros do poder*. Rio de Janeiro: Revan, 1994.

- Duncan, Thomas Bentley, *Atlantic islands: Madeira, the Azores and the Cape Verdes in seventeenth century commerce and navigation*. Chicago: Univ. of Chicago, 1973.
- Edel, Matthew, “The brazilian sugar cycle of the 17th. century and the rise of the West-Indian competition”, In: *Caribbean Studies*, v. 9, n. 1.
- Edmundson, George, “The Dutch power in Brazil, 1624-1654”, In: *English Historical Review*, v. 11, 14-15 (1896-1900).
- Elias, Norbert, *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte* (1983). Trad. Pedro Süsskind. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- Elliott, John H., *The count-duke of Olivares* New Haven: [s.n.], 1986.
- _____, *Empires of the Atlantic World: Britain and Spain in America, 1492-1830*: Yale University Press, 2006.
- _____, *Imperial Spain*. [s.l.]: New American Library, 1966.
- Ellis, Myriam, *Feitorias baleeiras meridionais do Brasil colonial*. (Tese de livre-docência). USP, São Paulo, 1966.
- Emmer, Pieter C., *The dutch in the atlantic economy, 1580-1880*. Aldershot-GB, Brookfield-US: Ashgate, 1998. (trade, slavery and emancipation).
- _____, *The Dutch slave trade, 1500-1850*: Berghahn Books, 2006.
- Falcão, Edgard de Cerqueira, *Excerptos de historia da bahia*. São Paulo: Revista dos tribunais, 1956.
- _____, *Fortes coloniais da cidade de Salvador*. São Paulo: Martins, 1942.
- Faria, Francisco Leite de, “O combate naval de 1631 junto à costa do Brasil”. In: *Brasília*, v. 5, Coimbra: [s.n.], 1956.
- Ferlini, Vera Lucia Amaral, *Açúcar e colonização*. Univ. of São Paulo, São Paulo, 2002.
- _____, *Colono e colonizador: aspectos da dinâmica sócio-econômica da colônia*. USP, 2005.
- _____, “Colono ou colonizador? Indagações sobre a identidade na luta contra os holandeses (Pernambuco, 1630-1640)”. In: XVIII Simpósio Nacional de História, Recife, 1996: Associação Nacional de Professores Universitários de História.
- _____, *O Engenho Sergipe do Conde*. Univ. of São Paulo, São Paulo, 1980.
- _____, *Terra, trabalho e poder: o mundo dos engenhos no Nordeste colonial*. 2ª ed. Bauru: Edusc, 2003.
- Ferreira, A. A. Souza, *Historia militar do Brasil: regime colonial*. Rio de Janeiro: Imprensa Militar, 1945.
- Figueiredo, Luciano Raposo de Almeida, “Além de súditos: revoltas e identidade colonial na América portuguesa”, In: *Revista Tempo*, n. 10 (2000), 81-95.

- _____, “Equilíbrio distante: o Leviatã dos Sete Mares e as agruras da Fazenda real na província fluminense, séculos XVII e XVIII”, In: *Varia Historia*, n. 32 (2004), 144-75.
- _____, *Rebeliões no Brasil Colônia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
- _____, *Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa: Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761*. USP, São Paulo, 1996.
- Flory, Rae, *Bahian society in the mid-colonial period*. Univ. of Texas, Austin, 1978.
- Flory, Rae, e David Grant Smith, “Bahian merchants and planters in the seventeenth and early eighteenth centuries”, In: *Hispanic American Historical Review*, v. 58, n. 4 (1978), 571-94.
- Fragoso, João, *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia da praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.
- Fragoso, João, e Manolo Florentino, *O arcaísmo como projeto*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Sete letras, 1996. (mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c. 1790-c.1840).
- Fragoso, João, Maria Fernanda Baptista Bicalho, e Maria de Fátima Silva Gouvêa, *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- França, Eduardo D’Oliveira, *Portugal na época da Restauração*. São Paulo: HUCITEC, 1997.
- França, Eduardo D’Oliveira, e Eurípedes Simões de Paula, “Engenhos, colonização e cristãos-novos na Bahia colonial”. In: *Anais do IV simpósio da ANPUH*, São Paulo, 1969.
- Freitas, Gustavo de, *A Companhia Geral do Comércio do Brasil, 1649-1720*. São Paulo: [s.n.], 1951.
- Freitas, Jorge Penim, *O combatente durante a Guerra da Restauração*. Lisboa: Prefácio, 2007.
- Freyre, Gilberto, *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime patriarcal*. 51ª ed. São Paulo: Global, 2006.
- _____, *Nordeste: aspectos da influência da cana sobre a vida e paisagem do Nordeste do Brasil*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1989.
- Furtado, Celso, *Economia colonial no Brasil nos séculos XVI e XVII*. São Paulo: HUCITEC, 2001.
- _____, *Formação econômica do Brasil*. 22ª ed. São Paulo: Nacional, 1987.
- Gallo, Alberto. “Racionalidade fiscal e ordem estamental: a cobrança dos dízimos brasileiros nos séculos XVII e XVIII.” In *Colóquio Internacional: Economia e colonização na dimensão do Império português*. São Paulo: Cátedra Jaime Cortesão, 2008.

- Gemery, H. A., e J. S. Hogendorn, *The Uncommon market: essays in the economic history of the Atlantic slave trade*: Academic Press, New York, 1979.
- Godinho, Vitorino Magalhães, *Ensaio*. 2ª ed. 2 vols. Lisboa: Sá da Costa, 1978.
- _____, *A estrutura da antiga sociedade portuguesa*. [s.l.]: Arcádia, 1971.
- Green, W. A., “Supply versus Demand in the Barbadian Sugar Revolution”, In: *Journal of Interdisciplinary History*, v. 18, n. 3 (1988), 403-18.
- Guedes, Max Justo, *História naval brasileira*. Rio de Janeiro: Serviço de documentação geral da Marinha, 1975.
- Guimarães, Vitorino, *As finanças na guerra de Restauração (1640-1668)*. Lisboa: LCGG, 1941.
- Hansen, João Adolfo, *A sátira e o engenho: Gregório de Matos e a Bahia do século XVII*. 2ª ed. Campinas: Unicamp, 2004.
- Hecksher, Eli F., *La epoca mercantilista*. Mexico: Fondo del Cultura Economica, 1943.
- Hespanha, Antônio Manuel, *Às vésperas do Leviathan: instituições e poder político, Portugal - século XVII*. Coimbra: Almedina, 1994.
- _____, *La gracia del derecho*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1993.
- _____, ed. *Nova História Militar de Portugal*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2004.
- História do açúcar: rotas e marcados. II Seminário Internacional sobre a História do Açúcar*. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, 2001.
- História e Tecnologia do Açúcar. História e Tecnologia do Açúcar*. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, 2000.
- Israel, Jonathan I., “A conflict of empires: Spain and the Netherlands, 1618-1648”, In: *Past and Present*, n. 76 (1977), 34-74.
- _____, *Dutch Primacy in World Trade, 1585-1740*: Oxford University Press, 1990.
- _____, *The Dutch Republic and the Hispanic world, 1606-1661*. Oxford: Clarendon, 1982.
- _____, *The Dutch Republic, its rise, greatness and fall, 1477-1806*. Oxford: Clarendon, 1995.
- Joyce Jr., Joseph Newcombe, *Spanish influence on Portuguese administration*. University of Southern California, 1974.
- Kaspersen, Lars Bo, “The ‘warfare-paradigm’ in historical sociology: warfare as a driving historical force”. In: European Sociological Association Biannual Meeting, Murcia, 2003: University of Copenhagen.
- Krause, Thiago, “Em busca da honra: os pedidos de hábitos da Ordem de Cristo na Bahia e em Pernambuco, 1644-76”. In: XIII Encontro de História da Anpuh-Rio, Seropédica, 2008: UFRRJ.
- Lang, James, *Conquest and commerce*. Nova Iorque: Academic, 1975.
- _____, *Portuguese Brazil, the king’s plantation*. Nova Iorque: Academic, 1979.

- Lapa, José Roberto do Amaral, *A Bahia e a carreira das Índias*. São Paulo: HUCITEC, 2000.
- Leite, Serafim, *História da Companhia de Jesus no Brasil*. 5 vols. Rio de Janeiro: INL, [s.d.].
- Lenk, Wolfgang, “Açúcar: conjuntura econômica no Atlântico Sul, 1621-1654.”. In: *História do açúcar: fiscalidade, metrologia, vida material e patrimônio*, Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, 2006.
- _____, *A idade de ferro da Bahia*. Unicamp, Campinas, 2003.
- Lippmann, Edmund O. von, *História do açúcar*. Trad. Rodolfo Coutinho. Rio de Janeiro: Leuzinger, 1941. (desde a época mais remota até o começo da fabricação do açúcar de beterraba).
- Livermore, H., “A marinha mercante holandesa no comércio do Brasil”, In: *Revista Portuguesa de História*, v. 5 (1951), 493-98.
- Lobo, Eulália M. L., *Administração colonial luso-espanhola nas Américas*. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1952.
- Machain, R. de Lafuente, *Los portugueses en Buenos Aires: siglo XVII*. [s.l.]: [s.n.], [s.d.].
- Magalhães, João Batista, *A evolução militar do Brasil: anotações para a historia*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1958.
- Magalhaes, Joaquim Romero, “Dinheiro para a guerra: as décimas da Restauração”, In: *Hispania*, v. 64, n. 216 (2004), 157.
- Maquiavel, Nicolau, *O príncipe*. Trad. Maria Lúcia Cumo. 13ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- Maravall, José António, *Poder, honor y élites em el siglo XVII Mexico*, D.F.: Siglo Veintiuno, 1979.
- Mariutti, Eduardo Barros, *Balanço do debate: a transição do feudalismo ao capitalismo*. São Paulo: HUCITEC, 2004. (Estudos Históricos).
- Mariutti, Eduardo Barros, Luis Paulo F. Nogueiról, e Mário Danieli, “Mercado Interno Colonial e Grau de Autonomia: Críticas às propostas de João Luís Fragoso e Manolo Florentino”, In: *Estudos econômicos*, v. 31, n. 2 (2001), 369–93.
- Marques, Guida, “L’invention du Brésil entre deux monarchies. L’Amérique Portugaise et l’Union Ibérique (1580-1640): Un état de la question”. In: João Paulo Oliveira e Costa, *Anais de História de Além-Mar*, v. 6, 2005.
- _____, “O Estado do Brasil na União Ibérica: dinâmicas políticas no Brasil no tempo de Filipe II de Portugal”, In: *Penélope*, n. 27 (2002).
- Marx, Karl, *O capital: crítica da economia política*. Trad. Regis Barbosa e Flávio B. Kothe. 3ª ed. 5 vols. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- Mattoso, Kátia, “Bahia opulenta: uma capital portuguesa no Novo Mundo, 1549-1763”, In: *Revista de História*, n. 114 (1983), 5-20.

- Mauro, Frédéric, *Expansão européia, 1600-1870*. Trad. Maria Luíza Marcílio. São Paulo: Pioneira/USP, 1980.
- _____, *Nova história e novo mundo*. 3ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1973.
- _____, *Portugal, Brasil e o Atlântico, 1570-1670*. Trad. Manuela Barreto. Lisboa: Estampa, 1979.
- _____, “Recent works on the political economy of Brazil in the Portuguese Empire”, In: *Latin American Research Review* 19, v. 1, n. 87-105 (1984).
- McCusker, J. J., “Weights and Measures in the Colonial Sugar Trade: The Gallon and the Pound and Their International Equivalents”, In: *The William and Mary Quarterly*, v. 30, n. 4 (1973), 599-624.
- Mechoulan, Henry, *Dinheiro e liberdade*. Trad. Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992. (Amsterdan no tempo de Spinoza).
- Mello, Evaldo Cabral de, *A fronda dos mazombos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- _____, *O negócio do Brasil*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999. (Portugal, os Países Baixos e o Nordeste, 1641-1669).
- _____, *Olinda restaurada*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998. (guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654).
- _____, *Rubro veio*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.
- Mello, José Antonio Gonsalves de, *Tempo dos Flamengos*. Recife: J. Olympio, 1947. (influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do Norte do Brasil).
- Mello, João Manuel Cardoso de, *O capitalismo tardio: contribuição à revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira*. 10ª ed. Campinas: Unicamp, 1998.
- Meneses, Luis de, Conde de Ericeira, *História de Portugal Restaurado (1679)*. Porto: Civilização, 1945.
- Mintz, Sidney W., *Sweetness and power: the place of sugar in modern history*: Viking, 1985.
- Mirales, José de, *História militar do Brasil: desde o ano de mil quinhentos e quarenta e nove, em que teve principio a fundação da cidade de S. Salvador da Bahia de Todos os Santos, ate o ano de 1762*. Rio de Janeiro: Leuzinger, 1900.
- Monteiro, Nuno Gonçalo, Pedro Cardim, e Mafalda Soares da Cunha, *Optima Pars: elites ibero-americanas do antigo regime*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005.
- Monteiro, Rodrigo Bentes, *O Rei no espelho: a monarquia portuguesa e a colonização da América 1640-1720*. São Paulo: Hucitec, 2002.
- Monteiro, Saturnino, *Espadas contra canhões: balanço da guerra no mar contra os ingleses e holandeses, 1583-1663*. Lisboa: Academia da Marinha, 1995.
- Morreale, Antonino, *Insula dulcis: l'industria della canna da zucchero in Sicilia(secc.XV-XVII)*. Napoli: Scientifiche Italiane, 2006.

- Moura, Clóvis, *Rebeliões de Senzala*. Rio de Janeiro: Conquista, 1972.
- Neme, Mário, *Fórmulas políticas do Brasil holandês*. São Paulo: DIFEL, 1971.
- Nogal, Carlos Álvares, *Los banqueros de Filipe IV y los metales preciosos americanos (1621-1665)*. [s.l.]: Banco de España, 1997.
- Novais, Fernando Antônio, *História da vida privada no Brasil*: Companhia das Letras, 1997.
- _____, *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial* (1979). 7ª ed. São Paulo: HUCITEC, 2001. (Col. Estudos Históricos).
- Novinsky, Anita, “A Igreja no Brasil colonial: agentes da Inquisição”, In: *Anais do Museu Paulista*, n. 33 (1984).
- O’Brien, Patrick, “Mercantilism and imperialism in the rise of the Dutch and British economies, 1585-1815”, In: *De Economist*, v. 148, n. 4 (2000), 469-501.
- Olival, Fernanda, *As ordens militares e o Estado moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. [s.l.]: Estar, 2001.
- Oliveira, Antônio de, *Filipe III*. Rio de Mouro: Círculo de leitores, 2005. (Reis de Portugal).
- _____, *Poder e oposição política em Portugal no período filipino, 1580-1640*. Lisboa: [s.n.], 1990.
- Oliveira, Mário Mendonça, *As fortificações portuguesas de Salvador quando cabeça do Brasil*. Salvador: Fundação Gregório de Mattos, 2004.
- Ortiz, Antônio Dominguez, *Política y hacienda de Filipe IV*. 2ª ed. Madrid: [s.n.], 1960.
- Parker, Geoffrey, *El ejército de Flandes y el Camino español: 1567-1659*. Trad. F. R. Martín e M. R. Alonso: Alianza, 1985.
- Parker, Geoffrey, e Lesley Smith, eds. *The general crisis of the seventeenth century*. Londres, Henley, Boston: Routledge & Kegan-Paul, 1978.
- Peixoto, Afrânio, *Martim Soares Moreno*. [s.l.]: Agência Geral das Colônias, 1940.
- Peregalli, Enrique, *Recrutamento militar no Brasil colonial*. Campinas: Unicamp, 1986.
- Peres, Damião. “História dos moedeiros de Lisboa como classe privilegiada.” Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1964.
- Pessoa, Ângelo Emílio da Silva, *As ruínas da tradição: a Casa da Torre de Garcia D’Ávila - família e propriedade no Nordeste colonial*. USP, São Paulo, 2003.
- Phillips, Carla Rahn, *Six galleons for the king of Spain: imperial defense in the early Seventeenth Century*: Johns Hopkins Univ., 1992.
- Pijning, Ernst, “A new interpretation of contraband trade”, In: *Hispanic American Historical Review*, v. 81, n. 3/4 (2001), 733-38.
- Pinheiro, Joely Ungaretti, *Conflitos entre jesuítas e colonos na América Portuguesa, 1640-1700*. (Tese de doutorado). Unicamp, Campinas, 2007.

- Pinho, Wanderley, *História de um engenho no Recôncavo*. 2ª ed. São Paulo: Nacional, 1982. (Matoim - Novo Caboto - Freguesia, 1552-1944).
- _____, *História social da cidade do Salvador*. Salvador: Prefeitura Municipal, 1968.
- Pita, Sebastião da Rocha, *História da América portuguesa (1730)*. São Paulo: Itatiaia, 1976. (Reconquista do Brasil, v. 32).
- Prado, J. F. de Almeida, *A Bahia e as capitanias do centro do Brasil (1530-1626)*. São Paulo: Nacional, 1945.
- _____, *A idade de ouro na Bahia, 1530-1626*. São Paulo: Nacional, 1950.
- Prado Jr., Caio, *Formação do Brasil Contemporâneo*. não especificada^a ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.
- Puntoni, Pedro, “A Arte da Guerra no Brasil: Tecnologia e estratégia militar na expansão da fronteira da América portuguesa”, In: *Novos Estudos CEBRAP*, v. 52 (1999), 189-204.
- _____, “Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil: poder e elites na Bahia do século XVII”, In: *Novos Estudos CEBRAP*, v. 68 (2004), 107-26.
- _____, “Capital e poder local no Estado do Brasil: estruturas políticas da colonização.”. In: (Pequeno) Seminário Internacional: Poder Local na Dimensão do Império Português., São Paulo, 2006: USP / Cátedra Jaime Cortesão.
- _____, *A guerra dos bárbaros: povos indígenas ea colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: HUCITEC, 2002.
- _____, *A mísera sorte*. São Paulo: HUCITEC, 1999.
- _____, “A provedoria-mór do Brasil e o sistema do governo geral”. In: II Encontro Internacional de História Colonial, Natal, 2008.
- Ribeiro Jr., José, “As companhias coloniais no processo de acumulação originária: um estudo de caso (o nordeste brasileiro)”, In: *Anais de História do ILHP de Assis* (1977).
- Rich, E. E., e Charles. H. Wilson, *The Cambridge economic history of Europe*. Cambridge: Cambridge University, 1975.
- Ricupero, Rodrigo M., *Honras e mercês: poder e patrimônio nos primórdios do Brasil*. (Doutorado em História Econômica). USP, São Paulo, 2005.
- Russel-Wood, A. J. R., *Fidalgos and philanthropists: the Santa Casa de Misericórdia of Bahia, 1550-1750*. Berkley: University of California, 1968.
- Ruy, Afonso, *História da Câmara Municipal da Cidade do Salvador*. Salvador: Câmara Municipal, 1953.
- _____, *Historia política e administrativa da cidade do Salvador*. Salvador: Beneditina, 1949.
- Sánchez, Rafael Torres, ed. *War, State and Development: fiscal-military states in the eighteenth century*. Pamplona: EUNSA, 2007.

- Scammell, George V., *Ships, oceans and empire*. Aldershot: Ashgate, 1995.
- Schnurmann, Claudia, “‘Wherever profit leads us, to every sea and shore...’: the VOC, the WIC and Dutch methods of globalization in the seventeenth century”, In: *Renaissance Studies*, v. 17, n. 3 (2003), 474-94.
- Schumpeter, Joseph A., “The crisis of the tax state”. In: *The economics and sociology of capitalism*, New Jersey: Princeton, 1991.
- Schwartz, Stuart, “Colonial Brazil: the role of the State in a Slave Social Formation”. In: Karen Spalding, *Essays in the political, economic and social history of colonial Latin America*, Newark: [s.n.], 1982.
- _____, “Luso-spanish relations in Hapsburg Brazil, 1580-1640”, In: *Americas*, v. 25, n. 1 (1968), 33-48.
- _____, “Panic in the Indies: the portuguese threat to the spanish empire, 1640-50”, In: *Colonial Latin American Review*, v. 2, n. 1-2 (1993).
- _____, “Prata, açúcar e escravos: de como o império restaurou Portugal”, In: *Tempo [online]*, v. 12, n. 24 (2008), 201-23.
- _____, *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- _____, “Somebodies and nobodies in the body politic: mentalities and social structures in colonial Brazil”, In: *Latin American Research Review*, v. 31, n. 1 (1996), 113-34.
- _____, *Sovereignty and society in colonial Brazil: the high court of Bahia and its judges, 1609-1751*. Berkeley: University of California, 1973.
- _____, “The voyage of the vassals: royal power, noble obligations and merchant capital before the portuguese restoration of independence, 1624-1640”, In: *American Historical Review*, v. 96, n. 3 (1991), 735-62.
- Serrão, Joaquim Veríssimo, *Do Brasil filipino ao Brasil de 1640*. São Paulo: Nacional, 1968.
- Silva, Chandra Richard da, “The portuguese East-India Company, 1628-1633”, In: *Luso-Brazilian Review*, v. 2 (1974).
- Silva, J. Pinheiro da, “A capitania da Bahia”, In: *Revista Portuguesa de História*, n. 8 (1959), 45-276.
- Smith, David Grant, *The merchant class of Portugal in the seventeenth century: a social-economic study of the merchants of Lisbon and Bahia, 1620-1690*. University of Texas, Austin, 1975.
- Sodré, Nelson Werneck, *História militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.
- Solana, A. C., e M. H. Sánchez, *España y las 17 provincias de los países bajos: una revisión historiográfica (XVI-XVII)*. Córdoba: Universidad de Córdoba, 2002.
- Solow, Barbara, ed. *Slavery and the rise of the Atlantic system*. Cambridge: Camb. University, 1991.

- Sousa, Avanete Pereira de, *Poder local, cidade e atividades econômicas (Bahia, século XVIII)*. USP, 2003.
- Souza, Bernardino José de, *Luiz Barbalho*. Lisboa: Agência Geral das Colónias, 1940. (1601-1644).
- Souza, Laura de Mello e, *O sol e a sombra: politica e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia Das Letras, 2006.
- Stern, Philip J., ““Vouchsafe us all possible encouragement”: The English East India Company, the British State, and the Fiscal Politics of Co-option, 1657-1757”. In: XIV Economic History Congress, Helsinque, 2006.
- Stols, Eddy, “Convivências e conivências luso-flamengas na rota do açúcar brasileiro”, In: *Ler História*, v. 32 (1997).
- _____, “Os mercadores flamengos em Portugal e no Brasil antes das conquistas holandesas”, In: *Anais de História do ILHP de Assis* (1973).
- Stradling, R. A., *The Armada of Flanders: Spanish Maritime Policy and European War, 1568-1668*: Cambridge University Press, 1992.
- _____, *Europe and the decline of Spain*. Londres: [s.n.], 1981.
- _____, *Philip IV and the government of Spain, 1621-1665*. Cambridge: [s.n.], 1988.
- Taunay, Afonso de E., *Na Bahia colonial (1610-1774) impressões de viajantes estrangeiros*. Rio de Janeiro: Nacional, 1925.
- Tavares, Aurélio de Lira, *A engenharia militar portuguesa na construção do Brasil*. [Rio de Janeiro]: Speme, 1965.
- Tavares, Luís Henrique Dias, *História da Bahia*. Salvador: UFBA, 2001.
- Tengarrinha, José, ed. *História de Portugal*. Bauru: EDUSC, 2001.
- Tilly, Charles, *The formation of national States in Western Europe*. Princeton: University Press, 1975.
- Torgal, Luís Reis, *Ideologia política e teoria do Estado na Restauração*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade, 1982.
- Tracy, James D., ed. *The political economy of merchant empires*. 2 ed. Cambridge: Cambridge Univ., 1997.
- _____, *The rise of the merchant empires*. Cambridge: Cambridge Univ., 1993.
- Tudela y Bueso, Juan Pérez, *Sobre la defensa hispana del Brasil contra los holandeses*. Madrid: [s.n.], 1974.
- Valladares, Rafael, *Epistolario de Olivares y el Conde de Basto: Portugal, 1637-1638*. Badajoz: Departamento de publicaciones, 1998. (Colección Historia).
- _____, *A independência de Portugal: guerra e restauração, 1640-1680*. Trad. Pedro Cardim. Lisboa: Esfera dos Livros, 2006.
- Vasconcelos, Antônio Augusto Teixeira de. *O conde de Castelo Melhor, João Rodrigues de Vasconcellos*. Lisboa: Universal, 1874.

- Veyne, Paul, *Como se escreve a história*. Trad. Antônio José da Silva Moreira. Lisboa: 70, 1971.
- Vianna, Hélio, *Historia das fronteiras do Brasil*. Rio de Janeiro: Laemmert, [19--].
- Vicente, Gil, *Sátiras sociais*. 2ª ed. Mem Martins: Europa-América, 1988.
- Vieira, Alberto, *Canaviais, açúcar e aguardente na Madeira*. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, 2004. (séculos XV a XX).
- _____, *O açúcar e o quotidiano*. Edited by Alberto Vieira, *III Seminário Internacional sobre a História do Açúcar*. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, 2004.
- _____, “Fiscalidade e negócios sacarinos no espaço insular atlântico”. In: IV Seminário Internacional de História do Açúcar, Funchal, 2006: AIHCA/CEHA.
- Vries, Jan de, *The economy of Europe in an age of crisis, 1600-1750*. Cambridge: Cambridge University, 1976.
- Wallerstein, Immanuel, *The modern world-system*. New York: Academic, 1974.
- _____, *O sistema mundial moderno II: mercantilismo e a consolidação da economia-mundo europeia, 1600-1750*. Trad. Fátima Martins e Joel de Lisboa Carlos Leite. Porto: Afrontamento, 1994
- Wätjen, Hermann, *O domínio colonial holandês no Brasil*. Trad. Pedro Celso Uchôa Cavalcanti. São Paulo: Nacional, 1938.
- Weber, Max, *Historia económica general*. Trad. esp. Manuel Sanchez Sarto. Ciudad del Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1942.
- Williams, Eric, *Capitalism & slavery*. 4ª ed. New York: Capricorn, 1966.